PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

belmetal

Produtos e Soluções em Alumínio

QUARTO DE MILHA DE VELOCIDADE

Haras Fazenda Bela

12 de abril de 2021.

Sumário

I. SUMÁRIO 4
I.1. Comentários Iniciais 4
I.2. Termos e Definições 4
I.3. Sumário das Medidas a serem adotadas e Objetivos Básicos do presente Plano 5
I.4. Breve histórico do GRUPO BELMETAL 13
II. VIABILIDADE ECONÔMICA DO GRUPO BELMETAL(Art. 53, II, da LRE) 17
III. DA REESTRUTURAÇÃO DO GRUPOBELMETAL (Art. 53, I da LRE) 24
Etapa I –Recomeço 26
Etapa II –Estabilização 28
IV. DAS MEDIDAS DE REORGANIZAÇÃO 28
IV.A - DOWNSIZING 29
IV.B–PLANO DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL 30
IV.C –DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, ALTERAÇÃO DA FORMA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E DESALAVANCAGEM 33
IV.D – MEDIDAS DIVERSAS 40
V. DO PAGAMENTO AOS CREDORES 43
V.1. Credores Classe I - Trabalhista 44
V.2. Credores Classe II - Garantia Real 46
V.3. Credores Classe III - Quirografários 47
V.4. Credores Classe IV - ME e EPP 49
V.5.Leilão Reverso 50
V.6. Credores Aderentes 51
VI-DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO AO PAGAMENTO DOS CREDORES 51
VI.1. Novação 51
VI.2. Retomada 51
VI.3. Compensação 52
VI.4. Anuência dos Credores 52
VI.5. Melhor interesse dos Credores 52
VI.6. Distribuições 53
VI.7. Regras de Distribuição 53

VI.8. Pagamento Máximo 53
VI.9. Forma de Pagamento 53
VI.10. Informação das Contas Bancárias 53
VI.11. Início dos Pagamentos 54
VI.12. Data do Pagamento 54
VI.13. Valores 54
VI.14. Créditos Ilíquidos 54
VI.15. Contingências 55
VI.16. Alocação dos Valores 55
VI.17. Novos Créditos 55
VI.18. Créditos Majorados 56
VI.19. Créditos Reclassificados 56
VI.20. Créditos em Moeda Estrangeira 56
VI.21. Quitação 57
VI.22. Exercício da Opção de Pagamento 57
VII - EFEITOS DO PLANO 57
VII.1. Vinculação do Plano 57
VII.2. Modificação do Plano na Assembleia de Credores 58
VIII- DISPOSIÇÕES GERAIS 58
VIII.1. Contratos Existentes 58
VIII.2. Superveniência de Caso Fortuito ou Força Maior 58
VIII.3. Divisibilidade das Previsões do Plano 58
VIII.4.Cessões de Créditos 59
VIII.5. Sub-Rogações 59
VIII.6.Lei Aplicável 59
VIII.7. Eleição de Foro 59
IX. CONCLUSÃO 60

I. SUMÁRIO

I.1. Comentários Iniciais

BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Em Recuperação Judicial ("BELMETAL"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.091.906/0001-53, com sede e principal estabelecimento à Avenida 03 de Março, nº 4451, Setor – Parte Área A, CEP: 18087-180, Sorocaba/SP e **HARAS FAZENDA BELA LTDA – Em Recuperação Judicial ("HARAS")**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.417.181/0001-00, com sede e principal estabelecimento na Rodovia Raposo Tavares, KM 130, CEP: 18195-000, na cidade de Capela do Alto/SP, em conjunto denominadas **GRUPO BELMETAL**, apresentam, com fundamento ao artigo 170 da Constituição Federal de 1988, bem ainda, de acordo com os artigos 50 e 53 da Lei 11.101/05 (alterada pela Lei 14.112/2020), o seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A elaboração do presente PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL foi um trabalho conjunto, minucioso e escarpado do Administrador das empresas e dos profissionais de gestão da JSN CONSULTORIA E GESTÃO.

O presente Plano de Recuperação é constituído desta peça, subdividida nos tópicos apresentados no índice e instruída com LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO e LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS, cumprindo assim, na íntegra, o artigo 53 da LRE.

I.2. Termos e Definições

Os termos e expressões utilizados neste plano, em letra maiúscula ou não, terão os significados abaixo, que lhes são atribuídos nesta cláusula. Para todos os efeitos, os termos serão utilizados no singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que deixem de perder o significado.

a) **LRE**: Lei 11.101/2005 (alterada pela Lei 14.112/2020);

b) **PRJ**: Este plano de Recuperação Judicial, seus aditamentos (se existentes) e suas eventuais modificações, bem como seus anexos;

c) **AGC**: Assembleia Geral de Credores – qualquer Assembleia de Credores realizada nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LRE;

d) **Data do pedido**: Data do ajuizamento da Recuperação Judicial que, no presente caso, é a data de 22/01/2021;

e) **Credores Classe I**: São os credores enquadrados na classe trabalhista, ou seja, aqueles que decorrem da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente do trabalho;

f) **Credores Classe II**: São os credores enquadrados na classe com garantia real, ou seja, os que possuem um bem em garantia;

g) **Credores Classe III**: São os credores enquadrados na classe quirografária, ou seja, que não se enquadram nas demais classes de credores;

h) **Credores Classe IV**: São os credores enquadrados na classe ME e EPP conforme definição dada pela LC nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e pelos Arts. 41, IV da LRE, ou seja, créditos detidos por microempresários ou empresários de pequeno porte;

i) **Credores Aderentes**: São os credores extraconcursais que manifestem interesse em aderir às cláusulas contidas no presente PRJ, nas formas e prazos aqui estabelecidos;

j) **Credores Concursais**: São os credores sujeitos à Recuperação Judicial;

k) **Credores Extraconcursais**: São os credores que não se sujeitam à Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 49, §3º e 4º e 67 da LRE;

l) **Credores Cessionários**: São os credores que venham a se tornar titulares de créditos concursais em razão da celebração de contratos de cessão de crédito em que figurem como cedente um credor concursal ou um credor aderente e que o objeto da cessão seja um crédito concursal;

I.3. Sumário das Medidas a serem adotadas e Objetivos Básicos do presente Plano

A Recuperação Judicial do GRUPO BELMETAL terá como principal objetivo a reestruturação e recuperação das empresas, com a finalidade de gerar caixa positivo para o pagamento de seus credores, através das seguintes premissas:

- Adequar as medidas necessárias de reestruturação da empresa às premissas e ditames da Lei 11.101 de 2005 (alterada pela Lei 14.112/2020), de modo a equacionar a teoria multilateral dos interesses;

- Cumprimento do espírito norteador da Lei 11.101 de 2005(alterada pela Lei 14.112/2020), qual seja, a manutenção de empresas viáveis e a continuidade da atividade empresarial;

- Equacionamento do passivo tributário com um PLANO DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL em consonância com a legislação vigente e com as possibilidades prevista na Legislação em tramitação no Congresso Nacional.

- Imprimir esforços para atingir a superação da momentânea dificuldade econômico-financeira;

- Tratamento justo e equilibrado aos Credores;

Dentre os principais objetivos do presente Plano pode-se destacar: (i) a preservação das Recuperandas como entidades geradoras de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício de sua função social e econômica, (ii) permitir a superação da crise econômico-financeira enfrentada, (iii) reestruturação das operações e equacionamento das obrigações, dimensionando-as ao fluxo de caixa da empresa, (iv) atender, na medida do possível, ao interesse de seus credores, de forma a proceder o pagamento dos créditos sujeitos por meio de uma estrutura de pagamentos compatível com o potencial de geração de caixa.

Como se sabe, essencialmente, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL é um cruzamento de interesses (função social da empresa, interesses dos credores, estímulo à atividade econômica), que não pode ser apenas quantitativo (considerados sob o enfoque de valor em dinheiro a ser satisfeito no curso da recuperação), mas sim, qualitativo, inclusive porque a Lei de Recuperação Judicial não criou ou inovou qualquer direito, mas simplesmente, consagrou princípios já insculpidos no artigo170 da Constituição Federal, quais sejam:

(i) livre iniciativa econômica (art. 1º, IV e art. 170, C.F.) e liberdade de associação (art. 5º, XX, C.F.);

(ii) propriedade privada e função social da propriedade (art. 170, I e II, C.F.);

(iii) sustentabilidade socioeconômica (valor social do trabalho, defesa do consumidor, defesa do meio ambiente, redução de desigualdade e promoção do bem-estar social, art.170, caput e incisos V, VI, VII, C.F.);

(iv) livre concorrência (art. 170, IV, C.F.);

(v) tratamento favorecido ao pequeno empreendedor (art.170, IX, C.F.).

Assim sendo, de se destacar que a construção do presente PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, deve ser celebrada segundo sua capacidade (operacional, econômica e financeira) de atendimento dos interesses que vêm priorizados pela norma legal e constitucional, nomeadamente os interesses do trabalhador, de consumidores, de agentes econômicos com os quais o empresário se relaciona, incluindo-se no último a comunhão de seus credores (principalmente aqueles considerados estratégicos para a atividade empresarial, como credores financeiros e comerciais, incluindo-se fornecedores de produtos e serviços) e, enfim, de interesses da própria coletividade.

Neste contexto, de se destacar que todo o Plano de Recuperação foi idealizado com base em discussões sobre erros e acertos da Gestão e Administração até o pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Foi realizada uma detalhada análise "SWOT" das Recuperandas, identificando suas FORÇAS, OPORTUNIDADES, FRAQUEZAS e AMEAÇAS, que foi o ponto de partida de elaboração do presente PLANO DE RECUPERAÇÃO.

A análise "SWOT" é uma técnica de planejamento estratégico comumente utilizada para auxiliar organizações a identificar Forças *(Strenghts)*, Fraquezas *(Weaknesses)*, Oportunidades *(Opportiunities)* e Ameaças *(Threats)* relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos.

- ✓ **Ameaças e oportunidades**– Análise do ambiente externo à organização em busca de ameaças e oportunidades. Trata-se do estudo do que está fora do controle da empresa, mas que afeta diretamente o negócio. Entre as forças a serem consideradas estão os fatores demográficos, econômicos, históricos, políticos, sociais, tecnológicos, sindicais, legais, tributários, fatos príncipes, etc.

- ✓ **Forças e fraquezas**- Trata dos pontos fortes e fracos da empresa, relacionam-se, quase sempre, com fatores internos. A Análise "SWOT" é um sistema simples para posicionar ou verificar a posição estratégica da empresa no ambiente em questão. A técnica é creditada a Albert Humphrey, que liderou um projeto de pesquisa na Universidade de Stanford nas décadas de 1960 e 1970, usando dados da revista Fortune das 500 maiores corporações.

Matriz SWOT

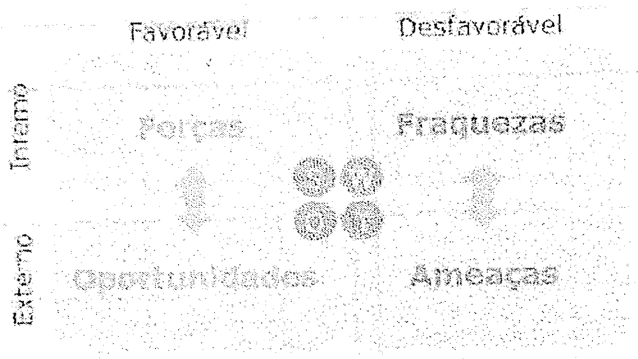

Neste compasso, nota-se que a combinação dos dois ambientes, externo e interno e de suas variáveis: forças e fraquezas e oportunidades e ameaças irá facilitar a análise e a procura para tomada de decisões na definição das estratégias de negócios da empresa.

As quatro variáveis da análise "SWOT" são de extrema importância para o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Sem ela, dificilmente será atingindo o objetivo de reconhecer as fraquezas e defeitos da empresa, e corrigi-las, preparando-a para os eventos externos, seja para o seu benefício ou para evitar que atrapalhem o bom andamento das atividades empresariais.

Veja-se que as decisões devem ser tomadas de forma a realçar as forças e deve-se tentar minimizar ao máximo as fraquezas. Sendo assim, a análise "SWOT" produz uma capacidade de visualização clara e transparente, tanto externa como interna da organização. Essencialmente, ela objetiva possibilitar ao gestor maximizar os pontos fortes, minimizar os pontos fracos, tirar proveito das oportunidades e se proteger das ameaças.

Neste contexto, foi traçada a seguinte análise das empresas do GRUPO BELMETAL:

ANÁLISE SWOT

LUZ

FORÇAS	Nota	Peso	Geral
Marca reconhecida	Concordo Totalmente	Muito Importante	
Diferencial inovador	Concordo Parcialmente	Importante	
Tecnologia própria	Concordo Totalmente	Muito Importante	
Qualidade do produto	Concordo Totalmente	Muito Importante	
Portfólio de produtos/serviços variado	Concordo Parcialmente	Importante	
Baixo custo	Não Concordo e nem Discordo	Importante	
Colaboradores com competências singulares	Concordo Parcialmente	Importante	
Localização privilegiada	Concordo Totalmente	Importante	
Infra estrutura adequada	Concordo Totalmente	Importante	
Canais de venda diversos	Concordo Parcialmente	Importante	
Eficiência operacional	Concordo Parcialmente	Importante	
Turnover de colaboradores	Não Concordo e nem Discordo	Importante	
Base de clientes	Concordo Parcialmente	Importante	
Recursos financeiros	Discordo Parcialmente	Muito Importante	
Escalabilidade	Discordo Parcialmente	Importante	
Responsabilidade Socioambiental	Concordo Totalmente	Importante	
			104,5

FRAQUEZAS	Nota	Peso	Geral
Marca desconhecida	Discordo Totalmente	Muito Importante	
Sem diferencial competitivo	Discordo Parcialmente	Importante	
Tecnologia compartilhada ou copiada	Discordo Parcialmente	Importante	
Baixa qualidade do produto	Discordo Totalmente	Muito Importante	
Ausência de novos produtos/serviços	Discordo Parcialmente	Importante	
Alto custo	Concordo Parcialmente	Importante	
Colaboradores com competências singulares	Discordo Parcialmente	Importante	
Dependente de conhecimentos específicos	Concordo Parcialmente	Importante	
Pouca variedade de produtos/serviços	Discordo Parcialmente	Importante	
Poucos canais de venda	Discordo Parcialmente	Muito Importante	
Atendimento ao cliente deficitário	Não Concordo e nem Discordo	Sem Importância	
Má gestão	Concordo Parcialmente	Importante	
Dependente de poucos clientes	Discordo Parcialmente	Importante	
Recursos financeiros escassos	Concordo Parcialmente	Muito Importante	
Trabalha homem hora	Concordo Parcialmente	Importante	
Prejudicial social ou ambientalmente	Discordo Totalmente	Importante	
			62,5

OPORTUNIDADES	Nota	Peso	Geral
Mercado inexplorado	Concordo Parcialmente	Importante	
Parcerias estratégicas	Concordo Parcialmente	Importante	
Poucos concorrentes	Discordo Totalmente	Importante	
Políticas governamentais favoráveis	Discordo Parcialmente	Muito Importante	
Avanço tecnológico	Concordo Parcialmente	Importante	
Redução de taxas	Concordo Parcialmente	Importante	
Ambiente colaborativo	Concordo Parcialmente	Importante	
Grandes acontecimentos	Concordo Parcialmente	Importante	
Interesse geral por iniciativas socioambientais	Concordo Parcialmente	Importante	
Nova linha de produtos	Concordo Parcialmente	Importante	
Recursos essenciais abundantes	Discordo Parcialmente	Muito Importante	
Novos segmentos de clientes entrando no mercado	Concordo Parcialmente	Importante	
Crescimento do mercado	Concordo Parcialmente	Muito Importante	
Oferta para mercados emergentes	Concordo Parcialmente	Importante	
Poucas barreiras para desenvolvimento	Discordo Parcialmente	Importante	
Facilidade de conseguir informações de público alvo	Concordo Parcialmente	Importante	
			86,5

AMEAÇAS	Nota	Peso	Geral
Mercado saturado	Discordo Parcialmente	Importante	
Poucos parceiros	Concordo Parcialmente	Importante	
Novos concorrentes	Não Concordo e nem Discordo	Importante	
Políticas públicas / Leis prejudiciais	Concordo Parcialmente	Muito Importante	
Substituição tecnológica	Não Concordo e nem Discordo	Sem Importância	
Entrada de multinacionais no país	Não Concordo e nem Discordo	Sem Importância	
Aumento do custo de mão de obra	Concordo Totalmente	Muito Importante	
Flutuação do dólar	Concordo Totalmente	Muito Importante	
Desinteresse geral pelo setor de atuação da empresa	Discordo Totalmente	Muito Importante	
Dificuldade de inovar	Discordo Totalmente	Importante	
Recursos essenciais escassos e caros	Concordo Totalmente	Muito Importante	
Segmento de clientes reduzindo	Discordo Totalmente	Muito Importante	
Estagnação do mercado	Concordo Parcialmente	Muito Importante	
Impossibilidade de oferta para novos mercados	Discordo Totalmente	Importante	
Muitas barreiras para desenvolvimento	Discordo Parcialmente	Importante	
Dificuldade de conseguir informações de público alvo	Discordo Totalmente	Importante	
			77

Da análise dos indicadores acima, resultou-se no gráfico abaixo colacionado, o qual nitidamente indica que as FORÇAS e OPORTUNIDADES do GRUPO BELMETAL realmente viabilizam sua RECUPERAÇÃO, sendo que suas ameaças deverão ser administradas a ponto de não anular suas forças, veja-se:

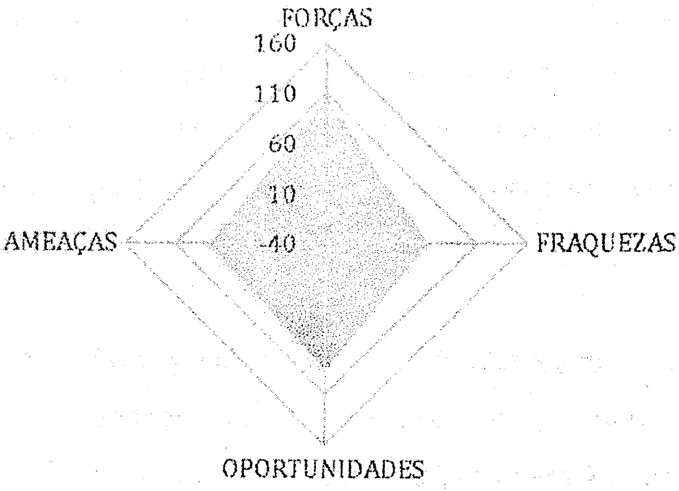

Pelo demonstrado, resta claro que o GRUPO BELMETAL é viável, possui respeitável vantagem em forças e oportunidades, poucas e contornáveis fraquezas, sendo que a conclusão a que se chegou é que a crise financeira pela qual atravessa é em virtude das ameaças de mercado, do "Custo Brasil" e da escassez de capital de giro, aliados a outros percalços da atividade empresarial, somados à crise sanitária mundial, pontos estes que estão sendo revistos desde o momento do ajuizamento do pedido e serão aplicados no presente plano, para a total reestruturação das atividades do grupo.

Assim, a série de medidas aqui propostas terá o condão de diminuir ou anular as ameaças e, de outra banda, fazer com que a empresa consiga explorar suas forças e oportunidades, tendo como principal objetivo atingir a essência da LRE que, inclusive, está muito bem definida em seu Art. 47, *in verbis*:

> *Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos*

interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Neste sentido, toda a análise da atividade, os erros e acertos, as forças *SWOT*, o histórico mercadológico, todos estes quesitos compõem conceitualmente o PLANO DE RECUPERAÇÃO, usando a analogia da lição filosófica de Aristides Malheiros, é impossível elaborar um PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou melhor, a *"ponte, que nos leva do local onde estamos para o local onde pretendemos chegar"*, sem saber onde se errou, onde se acertou, e o que há de se fazer para corrigir a rota.

Bem por isto é que as medidas deste plano, se bem aplicadas e gerenciadas (e se a travessia for correta), certamente influenciarão positivamente no giro empresarial da empresa e, com o esforço de seu sócio e de todos os seus *"stakeholders"*, recuperarão a empresa, retomando-se seu crescimento, pagando seu passivo, e, ainda, mantendo-a no mercado gerando empregos, recolhendo tributos, movimentando a economia local, enfim, cumprindo, assim, na íntegra, o espírito norteador da Lei nº 11.101/05 (alterada pela Lei 14.112/2020).

I.4. Breve histórico do GRUPO BELMETAL

Conforme já bem exposto em sua petição inicial, com quase 60 (sessenta) anos de história, o GRUPO BELMETAL se destaca no setor de manufaturados e semimanufaturados de alumínio do país, atendendo, com excelência, à diversidade dos segmentos da Indústria, Construção Civil e Comunicação Visual.

Em razão de suas competências e de seu reconhecimento no mercado, se consagrou como o maior distribuidor de laminados e extrudados de alumínio do país, oferecendo uma enorme gama de produtos e serviços, dentre eles perfis, tubos, chapas, telhas de alumínio, bobinas, alumínios em geral para construção civil, além de ser reconhecido no setor como um dos maiores desenvolvedores de produtos e sistemas de esquadrias e fachadas de alumínio.

Não à toa, a empresa foi destaque em diversas feiras e obras realizadas pelo país:

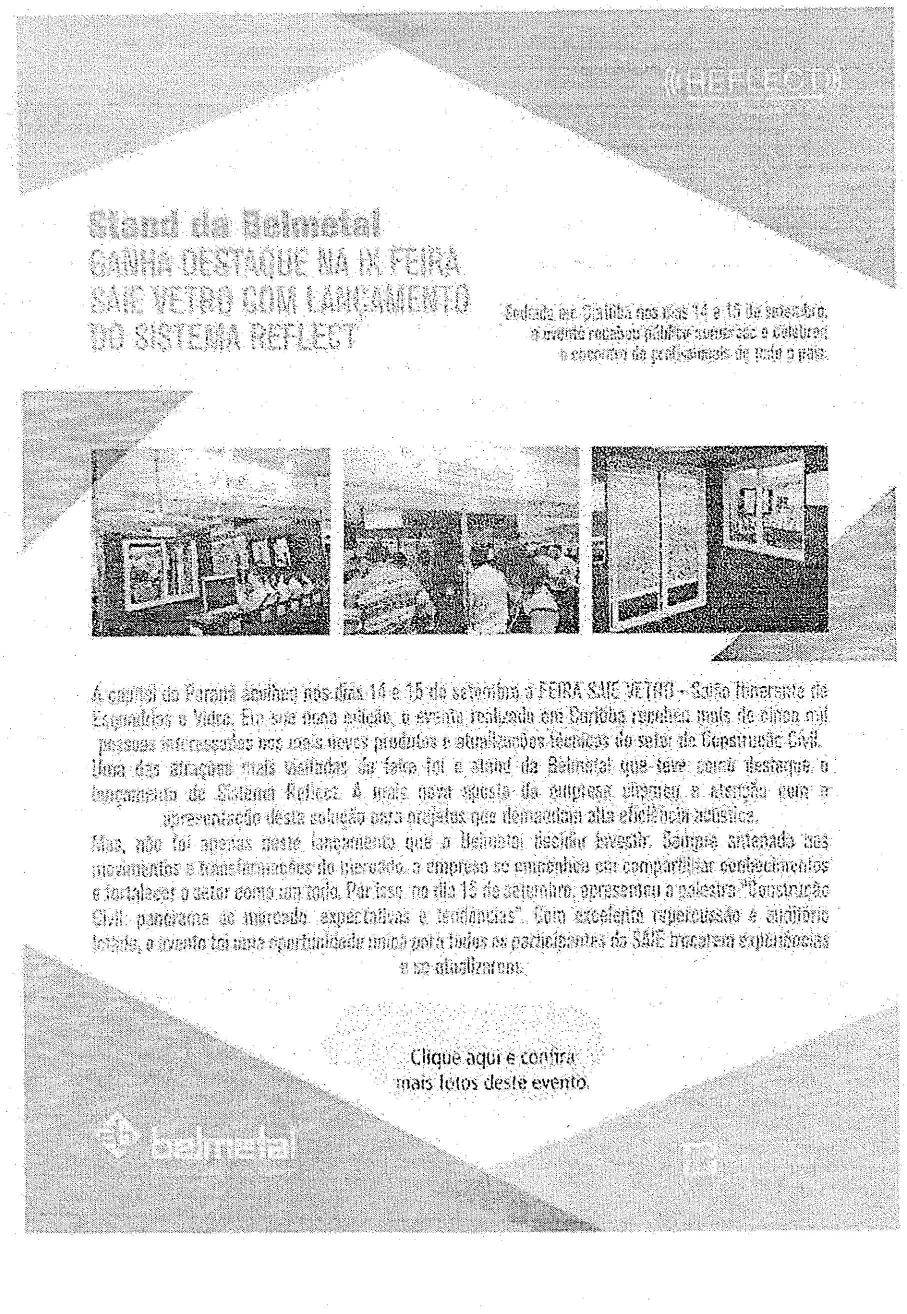
((REFLECT))
belmetal

Stand da Belmetal
GANHA DESTAQUE NA IX FEIRA SAIE VETRO COM LANÇAMENTO DO SISTEMA REFLECT

Sediada em Curitiba nos dias 14 e 15 de setembro, o evento recebeu público numeroso e celebrou o encontro de profissionais de todo o país.

A capital do Paraná acolheu nos dias 14 e 15 de setembro a FEIRA SAIE VETRO – Salão Itinerante de Esquadrias e Vidro. Em sua nona edição, o evento realizado em Curitiba recebeu mais de cinco mil pessoas interessadas nos mais novos produtos e atualizações técnicas do setor de Construção Civil. Uma das atrações mais visitadas da feira foi o stand da Belmetal que teve como destaque o lançamento do Sistema Reflect. A mais nova aposta da empresa chamou a atenção com a apresentação desta solução para projetos que demandam alta eficiência acústica.

Mas, não foi apenas neste lançamento que a Belmetal decidiu investir. Sempre antenada nos movimentos e transformações do mercado, a empresa se empenha em compartilhar conhecimentos e fortalecer o setor como um todo. Por isso, no dia 15 de setembro, apresentou a palestra "Construção Civil: panorama de mercado, expectativas e tendências". Com excelente repercussão e auditório lotado, o evento foi uma oportunidade única para todos os participantes da SAIE trocarem experiências e se atualizarem.

Clique aqui e confira mais fotos deste evento.

10/11/2014 - Belmetal fornece fachada para projeto de hospital no Paraná

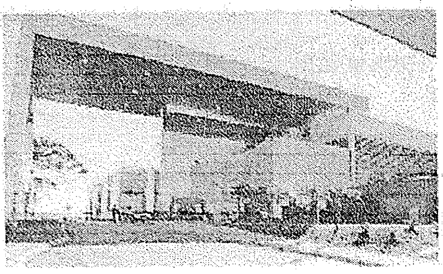

Hospital do Rocio, maior hospital da América Latina, se diferencia na paisagem da região devido às suas grandes dimensões

O Hospital do Rocio, localizado na cidade de Campo Largo, região metropolitana de Curitiba, se destaca pela sua imponência. Marcado por grandes painéis de vidro em sua extensão, o projeto foi elaborado pelo escritório Manoel Coelho Arquitetura & Design. Já a construção do empreendimento foi realizada pela Engerama Engenharia e Empreendimentos.

O hospital é o maior da América Latina em número de leitos, além de ser o maior do Brasil em leitos na UTI (Unidade de Terapia Intensiva) e o segundo maior quando se trata de UTI Neonatal. Ao todo, são 1200 leitos. Além disso, 97% do atendimento será destinado aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

Com uma área de 53 mil metros quadrados dividida em 12 blocos, o empreendimento conta com uma estrutura de 40 consultórios, 26 salas de cirurgia e 305 leitos de UTI, sendo 105 de UTI neonatal. Além disso, a obra conta com um auditório de 330 lugares para eventos e congressos, centro médico, heliponto, estacionamento com mil vagas e ampla área de acesso, como corredores e salas de espera, para visitantes e acompanhantes.

Tamanha grandiosidade exige diversos cuidados, principalmente com a qualidade dos fornecedores escolhidos. Dessa maneira, a expertise da Belmetal em obras de grande porte foi o fator principal para a escolha da empresa para desenvolvimento da fachada. A companhia forneceu 51 toneladas da Fachada Atlanta e aproximadamente 13 mil m2 de ACM Alucoat na cor cinza escuro.

De acordo com Fabio Lavin, arquiteto da Engerama Engenharia e Empreendimentos, os produtos fornecidos pela empresa se destacam pela ótima qualidade. "Os produtos da Belmetal atenderam todas as especificações do projeto, valorizando ainda mais o acabamento da obra", comenta Lavin.

Segundo o arquiteto Manoel Coelho, do escritório de arquitetura MCA, a colocação rápida e a facilidade de limpeza dos produtos da Belmetal são os aspectos que o diferenciam. "O alumínio ainda proporciona excelente aspecto e boa manutenção, que garantem a alta durabilidade da aparência da fachada", explica Manoel Coelho.

(http://www.brasilengenharia.com/portal/construcao/10796-belmetal-fornece-fachada-para-projeto-de-hospital-no-parana)

Ao longo de todas essas décadas de história, a missão do grupo sempre foi a busca pela manutenção de parceria duradoura com clientes, fornecedores e colaboradores, visando aumentar sua representatividade neste mercado tão exigente, tendo como compromisso a melhoria contínua de seus produtos e serviços, unindo tradição e excelência, qualidade e inovação, respeitando seus clientes e procurando atendê-los da melhor forma possível.

Inclusive não é a toa que o nome BELMETAL ficou nacionalmente conhecido por manter as melhores práticas de produção, tanto na extrusão quanto na trefilação de alumínio. Na produção, são utilizados equipamentos de extrusão contínua e processo *Conform* de fabricação inglesa de altíssima geração, que culminam em perfis tubulares e sólidos com dimensões diversas. Além disso, conta com detectores de defeitos (*Eddy Current*), que assegura aos clientes de perfis tubulares a máxima qualidade, sem qualquer defeito, em razão do rigoroso controle de qualidade.

Tamanha qualidade de seus produtos e comprometimento com seus clientes rendeu à empresa o Prêmio PINI de melhor fornecedor do ano de 2015 na categoria Caixilho Especial de Alumínio:

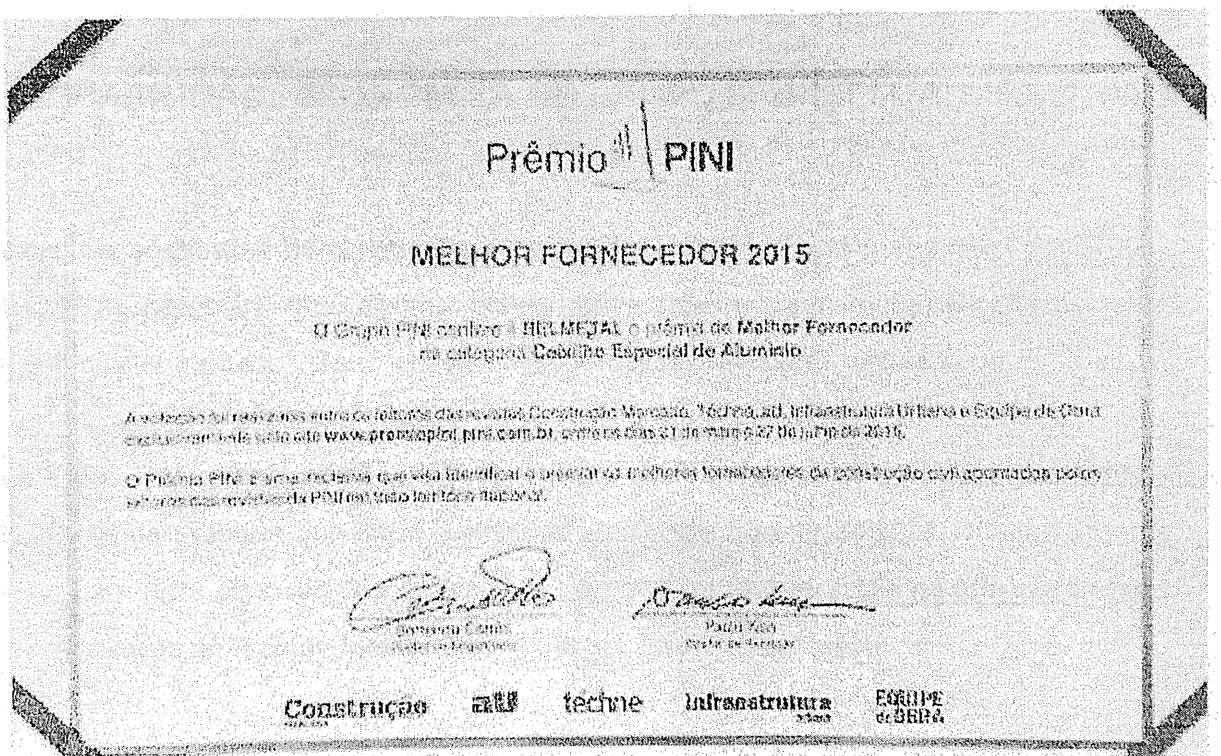

Prêmio PINI

MELHOR FORNECEDOR 2015

O Grupo PINI confere à BELMETAL o prêmio de Melhor Fornecedor
na categoria Caixilho Especial de Alumínio

Tanto cuidado e profissionalismo culminou, ainda, à BELMETAL a importantíssima certificação ISO9001 sendo que, em seu auge empresarial, que se espera atingir novamente com a implementação do presente plano, este fez empregar mais de 700 pessoas, chegando a faturar mais de R$ 720 milhões por ano, sendo importante *player* neste mercado tão exigente.

No entanto, é cediço que nenhum organismo empresarial é imune às crises tanto internas como externas. Com as empresas do GRUPO BELMETAL não foi diferente, como restou profundamente explorado e demonstrado na exordial de seu pedido de Recuperação Judicial. Tal crise, outrossim, não se mostra irreversível, desde que sejam adotadas as medidas corretas para corrigir o rumo da empresa e para liquidar o passivo com seus credores.

Assim, o presente PLANO DE RECUPERAÇÃO demonstrará a viabilidade das empresas, dentro de suas premissas macroeconômicas, financeiras e jurídicas, como se verá a seguir.

II. VIABILIDADE ECONÔMICA DO GRUPO BELMETAL(Art. 53, II, da LRE)

Antes de adentrar à demonstração da viabilidade econômica das empresas do GRUPO BELMETAL, necessário fazer algumas breves ponderações sobre o atual e delicado momento econômico enfrentado, não só pelas empresas, mas pelo país como um todo.

Além dos fatores internos específicos já bem explicitados na exordial encarados pelas Recuperandas, sabe-se que Brasil já vinha de uma grave crise desde 2014. O maior sintoma desta foi a forte recessão econômica, pois tratou-se da **pior recessão da história do País**, havendo recuo no Produto Interno Bruto (PIB) por dois anos consecutivos.

A economia contraiu-se em cerca de 3,8% em 2015. Em setembro de 2016, a taxa de desemprego chegava a 11,8%, atingindo 12 milhões de brasileiros. O consumo das famílias que, por anos, sustentou o crescimento do PIB do Brasil, seguiu ladeira abaixo em 2016 e, ainda que as perspectivas fossem melhores para o ano de 2017, a economia não melhorou e o país não cresceu o esperado.

No ano de 2018, tinha-se uma expectativa de retomada na economia de um modo geral. Contudo, marcado pela greve dos caminhoneiros, o ano terminou muito aquém do esperado, com um crescimento de apenas 1,1%.

Aliado a tudo isto, destaca-se o cenário político e econômico dos últimos anos e cada vez mais intensificado em plena pandemia pela "incerteza Bolsonaro", além disto, o dólar que, recentemente, bateu a marca dos R$ 6 e o mercado de ações oscilaram fortemente, houve reorganização de orçamentos e a consequente suspensão de grandes investimentos, sobretudo na área de infraestrutura.

Também houve impactos importantes no setor, conforme exaustivamente explicitado na exordial. Aliás, os impactos já vinham paralelamente à forte recessão e se tornaram mais intensos nos últimos anos, especialmente pelo fato de que a cadeia do alumínio é altamente sensível à oscilação da economia, sobretudo em razão da volatilidade do dólar.

Não bastasse, desde o início do último ano, o novo coronavírus vem causando não apenas problemas de saúde e mortes, mas grandes impactos à economia mundial e verdadeiros desafios aos empresários, que tiveram de lidar (ou ao menos tentar lidar) com o efeito nefasto nas finanças de suas empresas.

Integrantes da cadeia produtiva do alumínio, as indústrias de extrudados como a BELMETAL sofreram, assim como todos os outros, o impacto da pandemia, principalmente em razão da queda inevitável dos setores que mais utilizam os perfis metálicos.

A retração do consumo, de acordo com pesquisa divulgada pela ABAL (Associação Brasileira do Alumínio), foi de 21,3% no primeiro semestre de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019. No setor de transportes, a redução foi ainda maior, com redução de 33% no consumo de produtos de alumínio no período analisado pela ABAL.

Não bastasse, as Instituições Financeiras e os Fundos de Investimento, simplesmente, tiraram a liquidez do mercado, alguns fundos até mesmo fecharam. O mundo todo foi e vem sendo, de alguma forma, afetado pela pandemia que, inclusive, não tem dado trégua. Infelizmente, o número de infectados e mortos no país, desde o início da pandemia, é cada vez maior e, ao menos até este mês de abril, as medidas de isolamento têm se mostrado cada vez mais duras.

A perspectiva de desaceleração da economia aumentou a inflação e provocou a queda dos juros. O cenário econômico brasileiro, inclusive, tornou-se um desafio ao mercado financeiro. A bem da verdade, a crise sanitária causada pelo Covid-19 se prolongou mais que o esperado e o governo ainda tem dúvidas em relação à manutenção de um auxílio emergencial para a população.

Contudo, embora não seja possível prever quando, sabe-se que a pandemia vai acabar! Agora, com a recente aprovação de vacinas contra o coronavírus, é hora de começar a planejar a recuperação real dos negócios nos próximos anos.

Isto significa dizer que as empresas que souberem aproveitar o momento para planejar novas estratégias estarão um passo à frente das demais. **É hora de reinventar!** De se pensar, que se existe uma lição a ser tirada deste cenário, é a de que os empresários devem estar, daqui em diante e na medida do possível, preparados para manter suas atividades em cenários de imprevisibilidade.

É certo que o crescimento da economia brasileira dependerá da curva de achatamento das contaminações. O respeito do Governo Federal pelo teto dos gastos públicos também é decisivo, já que mantém sua credibilidade perante os credores e investidores globais.

Há também uma grande expectativa em relação ao andamento de reformas prometidas, especialmente a tributária. Com o avanço do desenvolvimento de vacinas contra o coronavírus, já se vislumbra um crescimento do PIB em 2021, que será concentrado no segundo semestre do ano.

Neste contexto, de se destacar a importância da BELMETAL no mercado, especialmente no setor de infraestrutura. Sobretudo porque, por ser extensa, a cadeia do alumínio conta com elos pouco conhecidos pela sociedade, apesar de o produto final estar muito presente no dia a dia das pessoas. O seguimento de extrusão, por exemplo, ponto fortíssimo da BELMETAL, disponibiliza perfis metálicos para vários setores e desenvolve um processo que traz benefícios tanto para o mercado quanto para os consumidores.

O setor de construção civil é o que mais demanda produtos extrudados e concentra quase 50% do mercado, o que representa cerca de 120 mil toneladas/ano. Bens de consumo (40,9 mil toneladas – 17,5%) e transportes (32,82mil toneladas – 13,7%) aparecem na sequência[1].

Considerado o termômetro da economia, mesmo em meio ao caos, o setor de construção civil já mostra sinais de retomada do crescimento. Quando a construção civil está bem, o Brasil está bem. Responsável por 6,2% do PIB do país, o setor representa 34% da indústria brasileira, gerando 24% do total de vagas de emprego no país.

À medida que as pessoas retornarem ao trabalho e às suas atividades cotidianas, as famílias também passarão a recuperar a capacidade de consumo, o que impulsionará o aumento das vendas no comércio e a demanda nas indústrias. Para o governo, o retorno também é grande: estíma-se que a cada R$ 100,00 investidos em construção civil, R$ 25,00 voltam em impostos para os cofres públicos.

Segundo projeções divulgadas no final do ano passado pela (CBIC) Câmara Brasileira da Indústria da Construção, o setor deverá ter, neste ano de 2021, depois de um ano de retração causado pela pandemia do COVID-19, o maior crescimento para o setor em 8 anos, sendo que o PIB do segmento deverá avançar 4% nesse ano, depois de recuar 2,8% em 2020[2].**Caso as perspectivas se confirmem, o que se espera, essa será a maior expansão para a construção civil desde o ano de 2013.**

Fortemente utilizado no setor de construções, o alumínio sempre exerceu um papel fundamental na economia brasileira. No de 2020, mesmo com a pandemia, o país chegou a ser o 6º maior exportador mundial desse metal, além de suprir toda a demanda interna de produtos.

---

[1] https://www.hyspex.com.br/5-dados-interessantes-do-mercado-de-perfil-de-aluminio-extrudado/
[2] https://www.moneytimes.com.br/pib-da-construcao-civil-deve-crescer-4-em-2021/

Embora com uma produção menor, atualmente, o Brasil demanda um volume de produtos próximo a 1,5 milhão de toneladas de transformados, nas mais variadas aplicações do alumínio. A preços atuais, a economia deste material, em todos os seus mercados, movimenta R$ 83 bilhões, de acordo com os dados mais recentes da ABAL - Associação Brasileira do Alumínio.

De certa forma, o que justifica essa grande participação do metal no mercado e na economia é a versatilidade e a variação de aplicações do alumínio, que vão desde latas de bebidas e alimentos, até a construção das linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica, passando por produtos estruturais, de decoração, utensílios domésticos, bens de consumo, além de materiais destinados a indústrias, como a de tubos para construção civil e a automotiva, por exemplo. Ou seja, é praticamente impossível não utilizarmos algum produto de alumínio em nosso dia a dia.

Pode-se dizer, ainda, que o alumínio é o metal do futuro no que se refere a SUSTENTABILIDADE o que, sem dúvidas, torna sua utilização ainda mais atrativa, desde a exploração do minério no qual se faz uma planejada rotação na exploração das minas com o respectivo reflorestamento após o esgotamento), até o seu elevado índice de RECICLAGEM. Com um índice superior ao da média mundial, o Brasil recicla cerca de 38,5% de todo o consumo doméstico, conforme apontam dados da ABAL.

O alumínio é infinitamente reciclável. Com a reciclagem, para cada tonelada de alumínio produzido a partir deste método, economiza-se 4,5 toneladas de minério de bauxita, com a consequente preservação das minas e paisagens. Além disso, a reciclagem do alumínio despeja apenas 5% de partículas na atmosfera em relação à mesma quantidade do material fabricado a partir do minério.

Outro ponto de destaque é em relação à economia de energia durante a produção do material. De modo geral, a cada quilo de alumínio reciclado gasta-se 19 vezes menos energia do que a mesma quantidade obtida pelo método tradicional. Só para visualização, a economia de energia elétrica que o Brasil faz com a reciclagem do material, atualmente, é equivalente a manter abastecida de energia uma cidade como Campinas, no interior de São Paulo, durante um ano inteiro.

Este cenário reflete o papel fundamental do alumínio e como o setor é importante para a economia, responsável por movimentar recursos que vão desde a necessidade para complemento de renda de catadores (reciclagem de latas), até o suprimento de infraestrutura de energia elétrica, necessária para o desenvolvimento do país.

Aliado a todos esses fatores e à importância da cadeia do alumínio na economia brasileira como um todo, de se destacar que, conforme surgem as vacinas e a imunização em massa vem ocorrendo (ainda que a passos lentos no Brasil) as perspectivas para a economia global também estão melhorando, apesar de uma segunda onda de surto de coronavírus em muitos países. Foi o que consignou, em Dezembro de 2020, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)[3].

A entidade aponta que, apesar das novas infecções e mortes por Covid-19 seguirem altas no país, **a economia começou a se recuperar em vários setores**. A OCDE projeta que a inflação deve seguir abaixo da meta, e que os juros baixos devem apoiar os investimentos.

"Ainda não estamos a salvo. Ainda estamos no meio de uma crise pandêmica, o que significa que a política econômica ainda tem muito a fazer", disse o economista-chefe da OCDE, Laurence Boone, segundo a Reuters[4].

Campanhas de vacinação, esforços combinados de saúde e apoio financeiro dos governos devem ser os responsáveis pela recuperação no próximo ano - que poderia ser maior caso as vacinas sejam distribuídas rapidamente, aumentando a confiança e reduzindo as incertezas.

---

[3] https://www.institutomillenium.org.br/ocde-ve-melhora-na-recuperacao-da-economia-e-revisa-projecoes-para-pib-global-e-do-brasil/

[4] https://extra.globo.com/economia/ocde-ve-recuperacao-da-economia-global-apos-crise-do-coronavirus-24774793.html

Por todos estes motivos, entende-se que a viabilidade do grupo BELMETAL está sim intimamente ligada à recuperação da economia como um todo, com a retomada dos investimentos, com o aumento do consumo das famílias, com o combate ao coronavírus e, como as previsões e projeções são boas, espera-se, espelhar esta melhora nas finanças das empresas.

Neste contexto, merece destaque o fato de que o mercado em que o grupo BELMETAL atua, mais ainda após a pandemia, estará em franco crescimento e que, obviamente, irá crescer ainda mais, ou seja, seu negócio e *"goodwill"* são altamente autorizativos de reestruturação, sendo as empresas totalmente viáveis.

As planilhas trazidas como anexos ao presente plano demonstram, ainda, de forma inequívoca, que as empresas são viáveis, posto que, poderão manter-se no mercado, gerando recursos para pagar seus credores, possibilitando, assim, o bom funcionamento dos negócios.

Todos os fatos econômicos acima alinhados, sem exceção, comprovam a VIABILIDADE ECONÔMICA das Recuperandas, que exercem relevante e indiscutível papel no setor em que atuam, com produtos de alta qualidade e poderão, dentro de sua reestruturação, utilizar estes fatores como uma alavanca para a sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL, de acordo com as premissas expostas neste Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, demonstrada a viabilidade econômico-financeira através do laudo anexo, o presente PLANO traz à baila, para credores, JUÍZO, e sociedade em geral, que seu negócio tem ampla possibilidade de se reerguerem, reestruturar-se, mantendo vivo o espírito norteador da lei de recuperação de empresas.

III. DA REESTRUTURAÇÃO DO GRUPOBELMETAL (Art. 53, I da LRE)

A REESTRUTURAÇÃO e RECUPERAÇÃO das empresas do GRUPO BELMETAL atenderá a todos os requisitos legais e, especialmente, aqueles previstos no artigo 50 da LRE, abaixo transcrito:

> *Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:*
>
> *I - concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;*
>
> *II - cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;*
>
> *III - alteração do controle societário;*
>
> *IV - substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;*
>
> *V - concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;*
>
> *VI - aumento de capital social;*
>
> *VII - trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;*
>
> *VIII - redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;*

IX - dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;

X - constituição de sociedade de credores;

XI - venda parcial dos bens;

XII - equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;

XIII - usufruto da empresa;

XIV - administração compartilhada;

XV - emissão de valores mobiliários;

XVI - constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

XVII - conversão de dívida em capital social; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)
XVIII - venda integral da devedora, desde que garantidas aos credores não submetidos ou não aderentes condições, no mínimo, equivalentes àquelas que teriam na falência, hipótese em que será, para todos os fins, considerada unidade produtiva isolada. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020).

De se destacar que o artigo 50 da LRE não exaure os meios de RECUPERAÇÃO DAS EMPRESAS, até porque, por exemplo, não elenca os meios administrativos da recuperação, reestruturação e gestão destas, que se mostram de fundamental importância para a RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Assim, neste plano, serão apresentados os meios de REESTRUTURAÇÃO e RECUPERAÇÃO, em conjunto, cumprindo na íntegra o espírito norteador da Lei 11.101/05 (atualizada pela Lei 14.112/2020), equilibrando os interesses dos sócios, dos credores e da sociedade em geral. Serão duas etapas.

Etapa I –Recomeço

Nesta primeira etapa, serão utilizadas medidas imediatas, para evitar problemas com a necessidade de capital de giro, bem como para afastar os efeitos creditícios posteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial. Sendo assim, a empresa buscará evitar socorrer-se de capital de terceiros para o giro empresarial.

Como se sabe, o conceito que normalmente é adotado para empresas em Recuperação Judicial é o de que "investir é arriscado, fornecer é ainda pior". O consultor André Schwartzman, conselheiro da *Turnaround Management Association* do Brasil, entidade que reúne cabeças pensantes da prática de reestruturação empresarial no país, afirma que um levantamento feito pela TMA com 64 grandes fornecedores mostrou que 88% das empresas não tem qualquer regulamento que discipline o comércio com Recuperandas, bem ainda, "apenas 12% preveem o que fazer: cortar qualquer crédito".

Bem por isto, de modo a minimizar a premente necessidade de capital de giro, seja pela necessidade de desalavancagem, seja pela escassez de crédito para empresas em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, isto tudo aliado à atual crise de liquidez que afunda a economia do Brasil, de rigor a implementação da presente Etapa I, que trata de saídas buscadas na própria Lei nº 11.101 de 2005 (alterada pela Lei 14.112/2020). Assim, nesta etapa, inicial e concomitante ao pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, haverá uma proteção do capital de giro das empresas, que será realizada da seguinte forma:

- O pedido de Recuperação Judicial bloqueará e suspenderá, por força da LRE, todas as ações e execuções que venham a atacar o caixa das empresas, dando assim, um fôlego para as finanças destas, nos termos do artigo 6º da LRE;

- A impossibilidade jurídica de pagamento das dívidas das empresas, certamente, aliviará o caixa, cuja geração não mais será direcionada para o passado, mas sim, projetada para o futuro e ciclo de caixa destas;

- Os estoques serão repostos com o capital da própria venda dos mesmos, ou seja, como não haverá direcionamento de recursos para pagamentos do passivo, o estoque vai automaticamente se renovando, sem necessidade de capital de terceiros;

- O equacionamento dos juros, nos termos do artigo 50, XII da LRE, fará com que as Recuperandas diminuam o que era um elevadíssimo custo financeiro de carregamento da dívida, ou seja, as finanças das empresas serão menos impactadas pela alavancagem, e, seu capital direcionado ao pagamento de insumos, salários, matérias primas e o que mais for necessário para a atividade empresarial.

- Poderá haver o *downsizing,* eventuais vendas de ativos e/ou sua reorganização, fechamento de filiais, tudo isto, para implicar em menos custo e necessidade de capital de terceiros;

- Poderão ser priorizados os clientes com maior margem e menor prazo de pagamento, se o caso, inclusive, firmando-se parcerias vantajosas com clientes que se propõem a pagar à vista, ou que possuem contratos de "vendor" a custo baixo;

Tendo em vista que as Recuperandas continuam na plena administração e gerência dos seus bens, nos termos da lei, caso seja interesse das empresas, estas também poderão celebrar contratos de *"façon"*, industrialização por encomenda ou arrendamento, contratos que poderão ser celebrados de imediato, e sem intervenção judicial, nos termos do artigo 64 "caput" da LRE, contudo, será vedado ou terá eficácia suspensa até ulterior deliberação judicial, em todos os contratos, toda e qualquer cláusula de alienação patrimonial, cumprindo-se, assim, o disposto no artigo 66 da LRE.

Etapa II –Estabilização

Após a implementação da Etapa I, o GRUPO BELMETAL terá maior saudabilidade financeira e passará a desenvolver sua área comercial, ampliando seu campo de atividade no cenário nacional, aumentando sua gama de clientes, desta vez, de forma organizada.

De se salientar que não há um prazo especifico para a expansão da área comercial, tampouco, há obrigatoriedade de cessação dos eventuais contratos previstos na FASE I para a implementação da FASE II, o que se espera, com esta cadencia negocial, é que asRecuperandas iniciem a expansão de suas vendas (aumentando a necessidade de capital de giro, bem ainda, aumentando o risco de inadimplência), no momento em que seu fluxo de caixa esteja estável e seguro, permitindo, assim, o aumento das vendas e investimentos na área comercial.

Assim, na medida de sua REESTRUTURAÇÃO, certamente, as empresas utilizar-se-ão de uma estratégia de diferenciação, produzindo com maior eficácia e eficiência e com ainda mais qualidade, agregando cada vez mais valor a seus produtos.

IV. DAS MEDIDAS DE REORGANIZAÇÃO

Independentemente das ETAPAS acima previstas, o grupo BELMETAL desde o início de seu processo recuperacional, iniciou um projeto de REESTRUTURAÇÃO e REORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL, tomando uma série de medidas jurídicas e administrativas para sua melhor gestão, trazendo assim, maior eficiência operacional e LUCRO, objetivando não somente sua reestruturação, mas o pagamento de seus CREDORES.

As medidas a seguir listadas podem não exaurir a totalidade de medidas a serem adotadas, destacando-se que as aqui descritas podem não exaurir a totalidade das medidas necessárias mas, por certo, demonstram os meios de recuperação e reestruturação das Recuperandas.

IV.A - DOWNSIZING

Trata-se de uma das principais técnicas da administração contemporânea, criada nos Estados Unidos, na década de 70. A curto prazo, o processo a ser eventualmente implantado na Etapa I dos negócios das empresas envolve demissões, achatamento da estrutura organizacional, reestruturação, redução de custos e racionalização.

A longo prazo, espera-se que revitalize a empresa com a expansão do seu mercado, desenvolva melhores produtos, melhore o moral dos funcionários, modernize a empresa e principalmente, a mantenha enxuta, de forma que as práticas burocráticas não venham a se instalar novamente, uma vez amenizadas as pressões. O *downsizing* requer um projeto de racionalização planejado e de acordo com a visão estratégica dos negócios, as metas globais da organização e a partir da definição clara de seus objetivos.

A razão mais importante disto é a redução dos custos. A melhor técnica será aplicada pois não será somente utilizada para eventuais demissões, mas sim para uma melhora no desempenho organizacional, objetivando a melhoria da eficiência da organização. Assim, dentre as medidas que poderão vir a ser aplicadas para o *downsizing*, destaca-se a seguinte:

a) Redução do quadro de Colaboradores

Em razão não só da pandemia que assolou o país e o mundo, algumas demissões foram e poderão ser realizadas, a fim de readequar a composição do quadro de empregados à realidade da atual operação das empresas. Os valores das eventuais demissões serão contemplados no fluxo de caixa e haverá a possibilidade de recontratação dos colaboradores eventualmente demitidos ao longo tempo.

destacando-se que as aqui descritas podem não exaurir a totalidade das medidas necessárias mas, por certo, demonstram os meios de recuperação e reestruturação das Recuperandas.

IV.A - DOWNSIZING

Trata-se de uma das principais técnicas da administração contemporânea, criada nos Estados Unidos, na década de 70. A curto prazo, o processo a ser eventualmente implantado na Etapa I dos negócios das empresas envolve demissões, achatamento da estrutura organizacional, reestruturação, redução de custos e racionalização.

A longo prazo, espera-se que revitalize a empresa com a expansão do seu mercado, desenvolva melhores produtos, melhore o moral dos funcionários, modernize a empresa e principalmente, a mantenha enxuta, de forma que as práticas burocráticas não venham a se instalar novamente, uma vez amenizadas as pressões. O *downsizing* requer um projeto de racionalização planejado e de acordo com a visão estratégica dos negócios, as metas globais da organização e a partir da definição clara de seus objetivos.

A razão mais importante disto é a redução dos custos. A melhor técnica será aplicada pois não será somente utilizada para eventuais demissões, mas sim para uma melhora no desempenho organizacional, objetivando a melhoria da eficiência da organização. Assim, dentre as medidas que poderão vir a ser aplicadas para o *downsizing*, destaca-se a seguinte:

a) Redução do quadro de Colaboradores

Em razão não só da pandemia que assolou o país e o mundo, algumas demissões foram e poderão ser realizadas, a fim de readequar a composição do quadro de empregados à realidade da atual operação das empresas. Os valores das eventuais demissões serão contemplados no fluxo de caixa e haverá a possibilidade de recontratação dos colaboradores eventualmente demitidos ao longo tempo.

A adequação da equipe ao processo é de extrema importância para que as metas e as estratégias a serem utilizadas sejam claramente expostas, implicando diretamente no comprometimento de todos os envolvidos.

IV.B–PLANO DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL

Nos idos dos anos 80/90, o saudoso jurista Alfredo Augusto Becker editou uma brilhante obra sobre o Direito Tributário, talvez a mais realista e irreverente de todos os tempos, intitulada de "Carnaval Tributário".

No capítulo 2 do referido livro, BECKER afirma com propriedade que:

> *"A tributação irracional dos últimos anos conduziu os contribuintes (em especial os assalariados) a tal estado que, só lhes resta a tanga. E além da tanga, restam-lhe apenas a fé e a esperança na mudança desse estado de coisas simultaneamente com a mudança dos ministros da Fazenda e do Planejamento"*

Leitura mais atual, impossível. Continua ainda o Autor, ao sustentar que:

> *"Se a estes contribuintes tributarem até mesmo a tanga, então, perdidas estarão a fé e a esperança. Infelizmente existem fundadas razões para que tal aconteça. E se a exposição que o leitor lerá parecer-lhe caótica, recorde-se que eu estou procurando descrever o caso".*

E nesta seara arrecadatória, não obstante a crise, o que é comprovado por um recente estudo do IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação) que concluiu que, desde 1988 até Outubro de 2015, foram editadas mais de 5,2 milhões de normas que regem a vida dos cidadãos brasileiros.

Conforme notícia divulgada pelo IBPT sobre o referido estudo, *"cálculo foi feito (...) detectou que no que diz respeito à matéria tributária, foram editadas 352.366 normas, a maioria exigente em excesso, e responsável por exaurir os contribuintes, confundindo-os e exigindo de pessoas físicas e jurídicas um trabalho infinito para a compreensão e o cumprimento de todas as regras"*. Com certeza, esse emaranhado, um verdadeiro cipoal legislativo, convergiu para que os contribuintes, em 2015, recolhessem - extenuantes - R$ 2 trilhões de reais aos cofres públicos (fonte: Impostômetro).

A seu turno, para assegurar o cumprimento das obrigações acessórias, no estudo do Banco Mundial, o *Doing Business* - desenvolvido em parceria com a *Price Waterhouse Coopers* (PWC) - o Brasil aparece nas últimas posições de uma lista de mais de 180 países. De acordo com este levantamento, as empresas brasileiras gastam, em média, 1506 horas de trabalho para o pagamento de seus tributos, ocupando o honroso 184º lugar na lista de países eficientes para fazer negócios, segundo o ponto de vista tributário.

Lembra-se que o índice "DOING BUSINESS" nada mais é do que a maior compilação de dados econômicos das 190 maiores economias do Mundo (repise-se, o Brasil encontra-se em 184º do ranking tributário), ele é fruto de estudos profundos do BANCO MUNDIAL, e tem como meta a análise de ambiente de negócios nestas economias.

Concluindo esta necessária introdução, os dados acima são prova de que o "carnaval jurídico tributário" em que vivemos obviamente é um dos vilões do empreendedorismo e do ambiente de negócios do Brasil, muitos analisam de forma fria, que as empresas Brasileiras são inadimplentes, e que não recolhem o que deveriam de tributos por vontade própria, mas a verdade, mais real e honesta é de que tributação no Brasil, além de extremamente excessiva, é complexa, tem milhões de normas, vários entes tributantes que brigam entre si (guerra fiscal) e desarrazoada, ou seja, ela é a própria causa da inadimplência, fosse simples, fosse honesta, certamente, teria uma liquidez maior.

Assim sendo, o projeto de Recuperação Judicial das empresas do grupo BELMETAL terá um importante fator, que é o PLANO DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL, o qual passa a expor.

Inicialmente, as Recuperandas poderão realizar uma *due diligence* tributária. Um estudo realizado por empresa ou profissional especializado com o foco nas seguintes análises:

a) Regime de tributação e forma de contabilização;

b) Forma de apuração dos tributos;

c) Declaração e pagamento dos tributos;

d) Cumprimento das obrigações acessórias;

e) Análise de parcelamentos de tributos;

f) Utilização e origem de créditos tributários e/ou benefícios fiscais;

g) Existência de processos administrativos ou judiciais;

h) SALDO CREDOR ou DEVEDOR de tributos FEDERAIS, ESTADUAIS ou MUNICIPAIS.

O resultado final da *due diligence* trará dois reflexos importantes:

a) Corrigir eventuais falhas na tributação seja nas obrigações principais, seja nas acessórias;

b) Apurar o valor exato, devido, do passivo fiscal, objetivando a melhor medida jurídica possível.

Após a *due diligence* será possível saber com exatidão o tamanho do passivo tributário, se existente e, a partir daí, dar-se-á o tratamento necessário para a liquidação do passivo, seja parcelamento, negócio jurídico processual, etc.

Dentre as possibilidades do PLANO DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL, as RECUPERANDAS destacam as seguintes possibilidades:

a) Parcelamento previsto no Artigo 10-A da Lei 10.552 de 2002, cuja redação foi alterada pela Lei 14.112/2020, alongando o parcelamento da dívida consolidada em até 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, conforme as diretrizes legais;

b) Transação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional nos termos da Lei nº 13.988/2020 e Portaria PGFN nº 2382/2021;

c) Negócio Jurídico Processual caso o passivo não seja adequado para a Transação, nos termos da Portaria PGFN nº 742/2018;

d) Discussão Judicial do débito, caso seja o entendimento de qualquer ilegalidade o ou iliquidez dos tributos, sejam discussões sobre principal ou acessórios, inclusive multas; bem ainda, apuração da base de cálculo, fato gerador ou mesmo prescrição ou decadência.

Resumindo, as empresas do grupo BELMETAL poderão revisar todo o seu procedimento, contratar especialistas pensando no passado (passivo) e futuro (eficácia operacional), objetivando, assim, a melhor solução para todos os *stakeholders*.

IV.C –DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, ALTERAÇÃO DA FORMA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E DESALAVANCAGEM

A premissa financeira das empresas do Grupo BELMETAL é gerir seu caixa de maneira a otimizar ao máximo os recursos e fazer frente aos compromissos de curto prazo. É inequívoco que em um momento de escassez do crédito, a gestão de caixa torna-se um ponto crítico para as empresas em dificuldades financeiras ou com desempenho deficitário.

Assim, para que as empresas possam conseguir melhores recursos financeiros, mais baratos, e mais eficientes, poderão ser utilizados métodos compostos de captação, quais sejam:

- **Utilização dos Ativos como Garantia** – Poderá haver a utilização dos ativos das empresas como garantias para bancos, fundos de investimentos ou mesmo investidores privados, nos termos do Art. 69 – A e ss. da LRE, pois é cediço que a garantia imobiliária diminui o risco do crédito, e, bem por isto, diminui as taxas de juros cobradas nas operações, o que contribui diretamente na rentabilidade das empresas do grupo (custo financeiro) e, assim, contribuem com seu soerguimento.

- **Alienação de Ativos e UPI´s**– Uma das alternativas de investimento das empresas do grupo BELMETAL, no passado, foi a imobilização de capital de giro com a aquisição essencialmente de imóveis, contudo, atualmente, com a necessidade de capital de giro, ter imóveis próprios passou a ser, no dito popular, *passar fome com comida na geladeira*, sendo a desmobilização de ativos e possibilidade de venda de UPI´S uma possível solução técnica do ponto de vista financeiro, para o soerguimento das empresas do grupo BELMETAL.

No Brasil, devido à constante instabilidade econômica do passado e às elevadas taxas de juros, era usual que as empresas fossem proprietárias de suas instalações como forma de proteção e segurança financeira, sendo que, ainda hoje, estima-se que mais de 80% (oitenta por cento) dos imóveis em que ficam situados os parques fabris sejam das próprias empresas.

Mesmo após a abertura econômica de 1991 no Brasil, as movimentações de fusões e aquisições e a estabilidade monetária estabelecida após 1994, esse cenário conservador perdura, ou seja, empresas ainda adquirem imóveis, operacionais ou não, em nome da companhia, posto que o raciocínio é o de que, em momentos de crise e necessidade de crédito, os bens podem ser usados como garantia para linhas de financiamento de capital de giro e afins.

O que ocorreu ao longo do tempo, é que o grupo BELMETAL imobilizou capital de giro em imóveis e, quando necessitou de capital para alavancar suas operações, teve que se socorrer de capital de terceiros, logo, entrou em um ciclo financeiro negativo. Assim, o alto custo financeiro fez com que a estratégia de alavancagem financeira tivesse um revés, ou seja, a BELMETAL não conseguiu honrar seus compromissos com as instituições financeiras e, além disso, teve um prejuízo operacional.

Menciona-se, neste contexto, estudo de FAMA e MELHER sobre alavancagem financeira onde concluem que *"os resultados das empresas são de extrema importância, uma vez que apenas as empresas geradoras de lucros operacionais se beneficiariam da alavancagem"* e, conforme visto na prática, ***"a alavanca age como impulsionador para cima ou para baixo"***.

Assim, a principal estratégia financeira deste plano deverá ser a de reverter à direção desta "alavanca", fazendo com que as Recuperandas utilizem parte de sua geração de caixa para, gradativamente, minorar seu custo financeiro e aumentar a utilização de recursos próprios.

Neste ponto, vale mencionar que uma das principais novidades da Lei 11.101/2005 trazida pela Lei 14.112/2020 foi a criação de uma seção específica sobre o financiamento do devedor ou do grupo devedor durante a recuperação.

A reforma inseriu os arts. 69-A a 69-F na LRE e, a partir de então, o ordenamento brasileiro passou a disciplinar **expressamente** o chamado "*DIP Financing*", prática de mercado comum nos EUA e calcada na § 364 da lei de falências daquele país, que versa sobre a obtenção de crédito pelos devedores em crise.

Sobre a novidade, merecem destaque os Arts. 69-A, 69-E e 69-F da LRE, *in verbis:*

> *Art. 69-A. Durante a recuperação judicial, nos termos dos arts. 66 e 67 desta Lei, o juiz poderá, depois de ouvido o Comitê de Credores, autorizar a celebração de contratos de financiamento com o devedor, garantidos pela oneração ou pela alienação fiduciária de bens e direitos, seus ou de terceiros, pertencentes ao ativo não circulante, para financiar as suas atividades e as despesas de reestruturação ou de preservação do valor de ativos.*
>
> *Art. 69-E. O financiamento de que trata esta Seção poderá ser realizado por qualquer pessoa, inclusive credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, familiares, sócios e integrantes do grupo do devedor.*
>
> *Art. 69-F. Qualquer pessoa ou entidade pode garantir o financiamento de que trata esta Seção mediante a oneração ou a alienação fiduciária de bens e direitos, inclusive o próprio devedor e os demais integrantes do seu grupo, estejam ou não em recuperação judicial. (grifos nossos)*

Bem por isto qualquer tempo, como estratégia de redução de custo do capital de terceiro, poderão as Recuperandas, comprovando a efetiva utilidade, nos termos dos Arts. 69-A e ss. da LRE onerar ou dar em garantia fiduciária bens imóveis, objetivando a diminuição das taxas de juros cobradas nas operações, o que contribuirá diretamente na rentabilidade das empresas do grupo (custo financeiro) e, assim, com seu soerguimento.

Sobretudo porque com o advento da estabilidade monetária e o controle rígido sobre a inflação, que vêm ocorrendo há mais de 10 anos, o mercado de capitais, mais especificamente o mercado de financiamento empresarial e seus diversos instrumentos, pôde se desenvolver, sendo que essa nova ordem se apresenta na forma de mais alternativas de financiamento de longo prazo para as empresas brasileiras, tanto pela abertura de capital, quanto com emissões de dívida e até mesmo financiamentos bancários mais flexíveis.

A aquisição imobiliária industrial, tão necessária em épocas de instabilidade, aos poucos começou a ceder espaço a formatos mais criativos de garantia, como o uso de recebíveis com e sem risco de crédito, fianças dos mais diversos tipos e estruturas diferenciadas e dinâmicas, como garantias evolutivas, em que o próprio bem comprado torna-se o ativo dado em garantia.

Neste ambiente propício aos negócios, especialmente como o cenário atual, a possibilidade de financiamento do devedor poderá ser o novo caminho para as empresas brasileiras. Essa operação poderá ser muito útil para decisões relacionadas ao planejamento estratégico de longo prazo, como a composição ótima da estrutura de capital, ou alternativas para uma expansão fabril e até para um planejamento tributário mais eficiente.

Outra opção que se mostra muito favorável é a desmobilização de ativos. Tal medida a ser oportunamente adotada fará com que o dinheiro trabalhe em prol das empresas, e não o contrário, os benefícios tributários e financeiros são patentes, sendo que, no caso presente, obviamente, o benefício principal será a desalavancagem.

Fato é que a possibilidade de oneração ou alienação de ativos das empresas do grupo BELMETAL, operacionais ou não, será de extrema utilidade para o ciclo financeiro das empresas, pois deixar-se-á de pagar altíssimas taxas de juros, ou "fatores" de cessão de títulos para *factorings*, fazendo com que o a rentabilidade da empresa possa vir a melhorar em até 28% do seu resultado anual, fato este que obviamente vai ser revertido em favor dos próprios credores.

Sendo assim, fica também estabelecido, desde já que, caso as Recuperandas encontrem condições de mercado, que ora se especifica como, no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação integrante ao presente PLANO DE RECUPERAÇÃO, poderão a seu exclusivo critério vender seus ativos imobilizados, sendo que o fruto de alienação destes ativos serão revertidos ao ciclo de caixa da empresa, como meio de desalavancagem e de melhoria de sua eficácia operacional, o que, ao final, será revertido em benefício de toda a coletividade de credores.

Caso os bens estejam gravados com quaisquer garantias, tais como hipoteca e caução, serão depositados em juízo os valores referentes aos direitos dos credores, até o limite da garantia contratual, e, eventual liberação destes valores ficará condicionada à decisão judicial, com exceção de eventual alienação fiduciária, que em virtude de Lei o saldo de quitação deverá ser revertido para a instituição financeira credora, no valor presente da dívida.

De se destacar que inclusive na desmobilização de ativos, a venda de unidades produtivas isoladas de negócio serão medidas igualmente possíveis de serem acatadas, sendo que a venda de ativos isolados poderá ocorrer, por vontade das Recuperandas, seja com a venda de imóveis, bens móveis obsoletos, seja com a venda de unidades de negócio, seja com a venda de maquinários, sendo que as alienações deverão ocorrer no percentual mínimo de 60% do valor de AVALIAÇÃO.

De modo a evitar deslindes jurídicos, e impedimentos de implementação deste plano, fica especificado que a APROVAÇÃO deste PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, implica necessariamente na aceitação pelos credores da possibilidade de venda também de ativos isolados, sendo assim, a implementação deste plano e efetivação de venda de quaisquer ativos isolados das empresas do grupo BELMETAL, independerá de ulterior deliberação dos credores, bastando para tanto, o cumprimento dos requisitos previstos nos artigos 60, 60-Ae 142 da Lei 11.101.05 (alterada pela Lei 14.112/2020).

Para que não pairem dúvidas, em relação à possibilidade de alienação de UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA, destaque-se a previsão dos arts. 60 e 60-A da Lei 11.101/05 (alterada pela Lei 14.112/2020):

> ***Art. 60.*** *Se o plano de recuperação judicial aprovado envolver alienação judicial de filiais ou de unidades produtivas isoladas*

> *do devedor, o juiz ordenará a sua realização, observado o disposto no art. 142 desta Lei.*
>
> *Parágrafo único. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, observado o disposto no §1º do art. 141 desta Lei.*
>
> ***Art. 60-A.** A unidade produtiva isolada de que trata o art. 60 desta Lei poderá abranger bens, direitos ou ativos de qualquer natureza, tangíveis ou intangíveis, isolados ou em conjunto, incluídas participações dos sócios.*
>
> *Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não afasta a incidência do inciso VI do caput e do § 2º do art. 73 desta Lei.*

Obviamente que o intuito das empresas do grupo BELMETAL com a eventual alienação de UPI será a de se auferir maior resultado para adimplir seu passivo sujeito ao processo recuperacional, assim como para que o aludido resultado/receita seja utilizado para o seu soerguimento, de tal modo que possibilite a recomposição de seu capital de giro e que se permita efetuar necessários investimentos internos.

Desta forma, o que se busca é a preservação de suas atividades, para que gere valor com a eventual venda de suas unidades isoladas, valor este que será usado para a sua recuperação.

Com isso, as empresas alcançarão o objetivo ao qual que é direcionada a RECUPERAÇÃO JUDICIAL, qual seja, *viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores* *e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica* (art. 47, LRE).

Por este motivo prevê, neste PLANO, desde já a possibilidade de alienação de UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA, sendo que a unidade eventualmente a ser vendida, caso seja de interesse das Recuperandas, será descrita no momento oportuno, a ser pormenorizada e destacadas com a manifestação de interesse de eventual investidor.

Destaca-se que, a Lei de Recuperação de Empresas (Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020) ao prever no art. 60 e ss. a possibilidade de as Recuperandas alienarem suas Unidades Produtivas Isoladas (UPI's), consignou que o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão nas obrigações do devedor. Assim, o possível adquirente da eventual unidade produtiva não responderá, de forma alguma, pelas obrigações das empresas do grupo BELMETAL, o que obviamente torna a unidade isolada mais atraente para que seja adquirida por eventuais investidores interessados.

Além disso, como já destacado, as Recuperandas possuem em seu patrimônio bens imóveis, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos que, como dito, poderão vir a ser utilizados como ativos para venda, de forma a obter mais recursos para acelerar a liquidação de seu passivo. Caso ocorram, ressalte-se que o saldo das eventuais vendas de ativos será utilizado como capital de giro e investimentos, bem como para liquidar eventual passivo extraconcursal das empresas.

IV.D – MEDIDAS DIVERSAS

Outras medidas serão implementadas pelas Recuperandas, visando à otimização da operação como um todo. São elas:

a) **Profissionalização:** Contratação de profissionais especializados em gestão de empresas em dificuldades financeiras;

b) **Informação, conscientização e união:** Está sendo realizado um trabalho focado em toda a equipe, baseado no aprendizado decorrente das análises citadas, combinadas com a experiência dos profissionais recém-contratados (Advogados e Consultoria) e escolha de ações e oportunidades ligadas à otimização da aplicação do fluxo de caixa, destinando-o estritamente àquelas operações do atual ciclo de atividades que se enquadram no gabarito técnico e situação financeira das empresas e que geram, exclusivamente, resultados positivos e imediatos;

c) **Maximização no uso de recursos:** Revisão na forma de compra, volume, redução de estoques e ativos que não são mais essenciais e logística ideal para suprir o faturamento com o mínimo de disposição de recursos financeiros;

d) **Reorganização do RH:** Será reorganizado o setor de Recursos Humanos da empresa, com a possível adequação do quadro de funcionários à atual operação das Recuperandas, assegurando-se, desde já, aos afastados (se houver) a prioridade na contratação, na medida em que as operações forem ampliadas;

e) **Parcerias:** Busca de parceiros financeiros para viabilizar a recomposição do capital de giro necessário à consecução de atividades primárias;

f) **Aquisição racional de suprimentos:** Haverá uma renegociação com fornecedores, reduzindo os preços em razão da mudança no pagamento para "à vista" ou antecipado, sendo necessário um trabalho de conscientização de todos os responsáveis por requisições de materiais e insumos, com referência ao novo processo de aquisições de materiais com pagamento à vista, no sentido de racionalizar o consumo, conter gastos desnecessários, reduzir custos de estocagens e eliminar vícios contrários ao bom andamento do processo;

g) **Aprimoramento:** Aperfeiçoamento do sistema de gestão, buscando sempre a melhora da qualidade e quantidade de informações do controle do estoque, viabilizando a tomada de decisões rápidas e acertadas.;

h) **Readequação da área operacional:** Está sendo realizada uma readequação na área operacional, com o objetivo de evitar-se o desperdício e a ociosidade, através das seguintes providências: readequação do fluxo operacional, redução do custo de manutenção preventiva e maior atenção à utilização, contratação, pagamento e etc;

i) **Alteração no critério de precificação:** *"Não é o tamanho do seu faturamento que importa, mas sim sua rentabilidade"* - *PWC*. A política de preços será revista. Sabe-se que uma das mais importantes decisões estratégicas de uma empresa é a formação do preço de venda dos seus serviços ou produtos.

Referido processo decisório é complexo, pois depende de variáveis qualitativas e quantitativas, internas e externas, que estão envolvidas num planejamento consubstanciado em informações estratégicas de mercado, que refletem os objetivos bem como a missão da empresa. Sendo assim, pode-se dizer que a definição do preço e da rentabilidade é resultado do processo de planejamento como um todo e da interação das diversas áreas da organização.

Neste contexto, a determinação de preço dos produtos e estabelecimento de um grau desejado de rentabilidade será objetivada pela administração do grupo BELMETAL, observando todas as variáveis econômicas, de mercado e de custo envolvidas com os produtos da empresa.

A precificação dos produtos é um componente dos objetivos gerais da empresa. Segundo SANTOS (1995) a Teoria Econômica fornece dois princípios fundamentais para as decisões de preços, que são a otimização e o equilíbrio da oferta e demanda, incluindo a lei da oferta e procura, elasticidade dos produtos, e teoria dos custos e da produção.

A empresa sempre atuou na fixação de preço baseado na "Teoria do Mercado", que tem como foco o mercado consumidor, ou seja, melhor "custo x benefício" para o cliente, sendo este o fator de precificação. Mesmo sem saber, usa-se, comumente, a percepção dos clientes em relação ao valor do produto e não nos custos do vendedor, preocupando-se com o preço que o consumidor estaria disposto a pagar.

De se destacar aqui que as premissas do "preço de mercado" devem ser adotadas, especialmente porque o cliente aqui é exigente, inteligente, tem a seu dispor diversas opções de compra. Assim, a proposta é adotar uma estratégia híbrida de formação de preços.

A aposta, então, será a de utilizar na determinação de preços e rentabilidade a interação das Teorias de Mercado e de Custos para a obtenção do melhor resultado, já que a interação de tais teorias fornece ferramental para que o administrador desenvolva seu processo decisório de forma dinâmica, vinculando todos os elementos ao processo de planejamento estratégico e operacional das empresas.

V. DO PAGAMENTO AOS CREDORES

As empresas do grupo BELMETAL têm credores nas quatro classes, conforme planilha abaixo:

CLASSE I CREDORES TRABALHISTA	26.472.050,99
CLASSE II CREDORES GARANTIA REAL	3.150.686,00
CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	57.135.067,96
CLASSE IV CREDORES ME e EPP	2.724.547,09
TOTAL	**89.482.352,04**

O grupo intenciona, portanto, realizar o pagamento de seus credores de forma justa e equilibrada, de modo a atender não somente a função social da Lei mas, especialmente, a relevância destes para sua recuperação.

Para a obtenção da forma correta e possível de pagamento aos credores, foi elaborado um conservador fluxo de caixa, já prevendo os resultados financeiros decorrentes das ações do Plano de Recuperação Judicial, as estimativas de resultados futuros, tudo feito dentro do exíguo prazo de tempo havido até o momento.

Nessas projeções foram incluídas todas as economias possíveis decorrentes das ações já tomadas, como também a redução do faturamento via criteriosa seleção das operações rentáveis.

Ainda, considerou-se um crescimento mínimo, totalmente possível em face das medidas tomadas, do conhecimento do mercado, das possibilidades da atual estrutura e ainda da forte crise econômica e sanitária que o País atravessa.

V.1. Credores Classe I - Trabalhista

Os créditos trabalhistas sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial serão pagos considerando:

(i) a natureza alimentar das verbas trabalhistas em aberto e seu impacto social;

(ii) que o art. 54 da LRE não prevê *dies a quo* para início dos pagamentos desses credores;

(iii) que o art. 54 da LRE, em seu §1º, prevê que os créditos de natureza estritamente salarial até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão pagos em até 30 (trinta) dias contados da aprovação do Plano;

(iv) que o art. 54 da LRE, em seu §2º, prevê a possibilidade de extensão do prazo estabelecido no *caput* em até 2 (dois) anos se atendidos aos requisitos legais;

(v) a atual capacidade de pagamento das empresas, plenamente demonstrada pelos laudos e documentos anexos, que os bens da empresa não podem ser transferidos a nenhum sócio, nem mesmo por vontade da empresa ou acionistas, antes de liquidadas as dívidas trabalhistas e tributárias de acordo com o previsto no art. 186 do CTN e

(vi) o delicado momento econômico e sanitário vivido.

O grupo BELMETAL pagará 100% das verbas de natureza de salário *in natura*, sendo que nessas verbas não haverá deságio.

De outra ponta, tendo em vista o equilíbrio de interesses existente da Recuperação Judicial, a aprovação do presente plano implica na isenção das multas a que se referem os arts. 467, 477, §§ 6º e 8º e 479 da CLT, bem como, na anuência para que as verbas trabalhistas de natureza indenizatória sejam pagas com deságio de 60% (sessenta por cento), sendo estas as condições especiais de pagamento que deverão ser aplicadas para fins de rateio, nos termos do Art. 50, I, da Lei 11.101/2005 (alterada pela Lei 14.112/2020)."

Assim, as Recuperandas propõem o pagamento dos credores desta classe em 24 (vinte e quatro) meses, em parcelas trimestrais, devendo a primeira parcela trimestral ser paga no mês imediatamente posterior ao mês da data da publicação da decisão que homologar o Plano.

Todos os valores devidos aos credores desta classe serão corrigidos pela TR (taxa referencial) mais 2% (dois por cento) a.a. a título de juros remuneratórios, sendo que a atualização dos valores terá como termo inicial a data da homologação do presente plano de pagamentos.

A fim de acelerar, na medida do possível, o pagamento aos credores desta classe, bem ainda evitar que o valor da tarifa cobrada pelo banco, na oportunidade do pagamento da parcela trimestral, exceda o pagamento do valor do próprio crédito do credor, fica estabelecido que os credores detentores de créditos inferiores a R$ 3.000,00 (três mil reais) terão seu pagamento feito em uma única parcela.

Tendo em vista que podem existir processos trabalhistas em trâmite, em que se discutem verbas controversas e alheias ao parágrafo único do artigo 54 da Lei, tomando-se por base o princípio legal, e evitando privilegiar credores da mesma classe, o grupo BELMETAL pagará aludidas verbas, caso deferidas pela Justiça do Trabalho, da forma como prevista neste plano, salvo acordo mais vantajoso às empresas, livremente pactuado pelo credor, através de parcelas trimestrais, a partir da publicação da decisão que homologa o presente Plano de Recuperação Judicial, desde que devidamente habilitado o crédito através de certidão emitida pela Justiça especializada.

As medidas de pagamento para os CREDORES TRABALHISTAS acima previstas, não são apenas adequadas à literalidade da Lei, mas, especialmente, aos princípios norteadores da LRE, motivo pelo qual a empresa assume os compromissos acima como sérios e incondicionais, respeitando, assim, a essência da lei 11.101/05.

V.2. Credores Classe II - Garantia Real

Para os credores enquadrados nesta classe, será aplicado deságio de 50% (cinquenta porcento) sobre o valor do crédito arrolado na Recuperação Judicial. Haverá, também, uma carência de 15 (quinze) meses a contar da data da publicação da decisão que homologar o presente plano e os pagamentos serão trimestrais.

O pagamento será feito em 54 (cinquenta e quatro) parcelas trimestrais, devendo a primeira parcela ser paga ao final do 18º (décimo oitavo) mês após a data da publicação da decisão de homologação da proposta de pagamento, ou seja, ao final do trimestre subsequente ao término da carência supracitada.

No caso dos credores enquadrados nesta classe, as parcelas serão mensalmente atualizadas por 0.75% a cada trimestre. A dívida será atualizada anualmente pela taxa pré-fixada de 3% (três por cento) ao ano, sendo o termo inicial, para fins de atualização, a data da aprovação do presente plano.

Portanto, as Recuperandas propõem o pagamento dos credores desta classe da seguinte forma:

- Carência de 15 (quinze) meses; com vencimento da primeira parcela ao final do 18º (décimo oitavo) mês após a data da publicação da decisão de homologação da proposta de pagamento;
- 50% (cinquenta por cento) de deságio;
- Pagamento através de parcelas trimestrais que serão atualizadas por 0.75% a cada trimestre;
- Atualização da dívida à taxa pré-fixada de 3% (três por cento) ao ano, sendo que sobre o valor de cada amortização será aplicado encargos remuneratórios acumulados entre a data da aprovação do plano e a data do respectivo pagamento, de forma pró-rata.

V.3. Credores Classe III - Quirografários

Para os credores enquadrados nesta classe, será aplicado deságio de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor do crédito arrolado na Recuperação Judicial. Haverá, também, uma carência de 15 (quinze) meses a contar da data da publicação da decisão que homologar o presente plano e os pagamentos serão trimestrais.

O pagamento será feito em 54 (cinquenta e quatro) parcelas trimestrais, devendo a primeira parcela ser paga ao final do 18º (décimo oitavo) mês após a data da publicação da decisão de homologação da proposta de pagamento, ou seja, ao final do trimestre subsequente ao término da carência supracitada.

No caso dos credores enquadrados nesta classe, as parcelas serão mensalmente atualizadas por 0.75% a cada trimestre. A dívida será atualizada anualmente pela taxa pré-fixada de 3% (três por cento) ao ano, sendo o termo inicial, para fins de atualização, a data da aprovação do presente plano.

A fim de acelerar, na medida do possível, o pagamento aos credores desta classe, bem ainda evitar que o valor da tarifa cobrada pelo banco, na oportunidade do pagamento da parcela trimestral, exceda o pagamento do valor do próprio crédito do credor, fica estabelecido que os credores detentores de créditos inferiores a R$ 2.000,00 (dois mil reais) terão seu pagamento feito em uma única parcela.

Portanto, as Recuperandas propõem o pagamento dos credores desta classe da seguinte forma:

- Carência de 15 (quinze) meses; com vencimento da primeira parcela ao final do 18º (décimo oitavo) mês após a data da publicação da decisão de homologação da proposta de pagamento;
- 75% (setenta e cinco por cento) de deságio;
- Pagamento através de parcelas trimestrais que serão atualizadas por 0.75% a cada trimestre;
- Atualização da dívida à taxa pré-fixada de 3% (três por cento) ao ano, sendo que sobre o valor de cada amortização será aplicado encargos remuneratórios acumulados entre a data da aprovação do plano e a data do respectivo pagamento, de forma pró-rata.
- Credores detentores de créditos inferiores a R$ 2.000,00 (dois mil reais) terão seu pagamento feito em uma única parcela.

V.4. Credores Classe IV - ME e EPP

Para os credores enquadrados nesta classe, será aplicado deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do crédito arrolado na Recuperação Judicial. Haverá, também, uma carência de 15 (quinze) meses a contar da data da publicação da decisão que homologar o presente plano e os pagamentos serão trimestrais.

O pagamento será feito em 54 (cinquenta e quatro) parcelas trimestrais, devendo a primeira parcela ser paga ao final do 18º (décimo oitavo) mês após a data da publicação da decisão de homologação da proposta de pagamento, ou seja, ao final do trimestre subsequente ao término da carência supracitada.

No caso dos credores enquadrados nesta classe, as parcelas serão mensalmente atualizadas por 0.75% a cada trimestre. A dívida será atualizada anualmente pela taxa pré-fixada de 3% (três por cento) ao ano, sendo o termo inicial, para fins de atualização, a data da aprovação do presente plano.

Portanto, as Recuperandas propõem o pagamento dos credores desta classe da seguinte forma:

- Carência de 15 (quinze) meses; com vencimento da primeira parcela ao final do 18º (décimo oitavo) mês após a data da publicação da decisão de homologação da proposta de pagamento;
- 50% (cinquenta por cento) de deságio;
- Pagamento através de parcelas trimestrais que serão atualizadas por 0.75% a cada trimestre;
- Atualização da dívida à taxa pré-fixada de 3% (três por cento) ao ano, sendo que sobre o valor de cada amortização será aplicado encargos remuneratórios acumulados entre a data da aprovação do plano e a data do respectivo pagamento, de forma pró-rata.

V.5.Leilão Reverso

Caso haja um excedente de caixa, ou seja, caso o grupo BELMETAL gere caixa superior ao valor dos compromissos trimestrais ora propostos, este poderá, a seu critério, realizar leilões reversos de pagamento, objetivando a maior celeridade na liquidação do passivo perante seus credores.

O leilão reverso poderá ocorrer desde que haja prévia informação nos autos da Recuperação Judicial, bem ainda a publicação no DJE (Diário de Justiça eletrônico) de intimação sobre a sua realização, com antecedência de 15 (quinze) dias.

Necessário consignar que o leilão reverso será aberto a todos os credores, com um lance de deságio mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo existente na data, incluindo o deságio, atualizado até o final do mês imediatamente anterior.

Caso o valor apregoado seja inferior à soma dos saldos dos lances vencedores, a liquidação será feita de forma proporcional entre todos os ganhadores.

Assim, poderá haver um leilão reverso a cada dois anos, a partir do Ano 4, oportunidade em que será ofertado o valor fixo de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual será corrigido por 3% ao ano até o final dos pagamentos.

Os arrematantes receberão o valor ofertado em troca de um deságio mínimo de 25% (vinte cinco por cento) do montante ofertado. Esses leilões serão promovidos caso haja recursos disponíveis em cada data proposta. Em sendo possível, as Recuperandas poderão aumentar o valor desses leilões, visando encurtar o prazo de pagamento aos credores.

Esta possibilidade respeita não somente o princípio da isonomia, como também dá ao credor a possibilidade de receber antecipadamente seus valores, desde que com deságio e, ainda, não altera a forma de pagamento daqueles que não quiserem participar, haja vista que será utilizado apenas um recurso adicional, ou seja, trata-se de uma forma justa de antecipação de pagamentos.

V.6. Credores Aderentes

Os credores extraconcursais que desejarem receber seus créditos extraconcursais na forma deste plano poderão fazê-lo, desde que comuniquem às Recuperandaspor meio do envio de e-mail, através do endereço eletrônico rj.grupobelmetal@belmetal.com.br, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da homologação do plano de recuperação judicial.

VI-DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO AO PAGAMENTO DOS CREDORES

VI.1. Novação

Todos os Créditos decorrentes de obrigações nascidas anteriormente ao pedido de recuperação, ainda que constituídos após a data do protocolo são novados por este plano, nos termos do art. 59 da LRE e serão pagos na forma por ele estabelecida. Com a ocorrência da referida novação, todos os *covenants*, índices financeiros, encargos, juros hipóteses de vencimento antecipado e multas que sejam incompatíveis com as condições deste plano deixarão de ser aplicáveis. Aprovada a novação do crédito proposta neste plano de recuperação, os credores concordam com a extinção de todas as ações e execuções movidas em face das Recuperandas, sócios e avalistas após a homologação judicial do plano.

E, com a aprovação do presente plano, nos termos da parte final do artigo 49, §2º combinado com o artigo 50, §1º, ambos da LRE, ocorrerá a supressão de todas as garantias reais e fidejussórias ou as garantias reais que recaiam sobre os bens de propriedade das Recuperandas.

VI.2. Retomada

Os credores concordam com a imediata baixa dos protestos e qualquer tipo de apontamento negativo junto aos órgãos de proteção ao crédito após a homologação judicial do plano, seja em face das Recuperandas, seja em face de seus sócios, haja vista que o escopo do procedimento é viabilizar a retomada de sua credibilidade comercial *pari passu* com a novação concursal decorrente da homologação do plano aprovado pelos credores.

VI.3. Compensação

As empresas do GRUPO BELMETAL poderão utilizar-se de créditos consolidados de qualquer natureza que detenham contra os credores para que, por meio de compensação, extinga ambas as obrigações até o limite do menor valor. A não realização da compensação ora prevista não acarretará a renúncia ou liberação por parte das Recuperandas de qualquer crédito que possa ter contra os credores podendo, inclusive, realizá-la a qualquer tempo e até a data do efetivo pagamento do crédito.

VI.4. Anuência dos Credores

Os Credores têm plena ciência de que os valores, prazos, termos e/ou condições de satisfação de seus créditos são alterados por este plano. Os credores, no exercício de sua autonomia de vontade, declaram que concordam expressamente com as referidas alterações, nos termos previstos neste plano, abrindo mão do recebimento de quaisquer valores adicionais das Recuperandas, ainda que previstos nos instrumentos e/ou decisões judiciais que deram origem aos seus respectivos créditos.

VI.5. Melhor interesse dos Credores

Os Credores estão convencidos que este plano reflete condições econômicas e financeiras que lhes são favoráveis, tendo em vista que (i) o pagamento integral de alguns créditos, nas condições originalmente contratadas, levaria necessariamente à insuficiência de valores para pagamento dos demais créditos e (ii) a alteração dos valores, prazos, termos e/ou condições de satisfação dos créditos, nos termos do plano, é a única forma possível de permitir que todos os credores recebam algum valor, ainda que parcialmente.

VI.6. Distribuições

As distribuições aos credores serão feitas exclusivamente nos valores, prazos, forma e demais condições previstas no plano para cada classe de credores.

VI.7. Regras de Distribuição

Os Credores pertencentes a cada um dos grupos terão seus créditos pagos de forma proporcional à participação do crédito em cada classe.

VI.8. Pagamento Máximo

Os credores não receberão, em hipótese alguma, quaisquer valores nos termos deste plano em desacordo com o quanto estabelecido para pagamento de seus respectivos créditos.

VI.9. Forma de Pagamento

Os valores devidos aos Credores nos termos deste plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED). O comprovante de depósito do valor em benefício do credor servirá de prova da realização do pagamento.

VI.10. Informação das Contas Bancárias

Os credores deverão informar as empresas do grupo BELMETAL, via e-mail, com até 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data do primeiro pagamento, suas respectivas contas bancárias e demais dados necessários para a finalidade da realização de pagamentos.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias ou qualquer outro dado necessário à viabilização do pagamento não serão considerados como descumprimento do plano. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado tempestivamente suas contas bancárias.

VI.11. Início dos Pagamentos

Os pagamentos dos créditos terão início a partir da data publicação da decisão de homologação do plano, bem como terão início a partir desta mesma data os períodos de carência estabelecidos neste plano.

VI.12. Data do Pagamento

Os pagamentos deverão ser realizados até o último dia útil de cada trimestre.

VI.13. Valores

Os valores considerados para o pagamento dos créditos são os constantes da lista de credores e de suas modificações subsequentes em decorrência das decisões judiciais proferidas em impugnações de crédito. Sobre esses valores não incidirão juros e nem correção monetária, ainda que previstos nos contratos que deram origem a tais créditos, salvo previsão em contrário no plano.

VI.14. Créditos Ilíquidos

Todos os créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de contratos celebrados anteriormente à Data do Pedido, ou de atos praticados ou fatos ocorridos antes da Data do Pedido, ainda que não vencidos, ou que sejam objeto de litígio, são abrangidos pelas cláusulas e condições deste Plano, nos termos do art. 49 da Lei de Falências e Recuperação Judicial.

VI.15. Contingências

Na hipótese de haver eventuais contingências que possam levar à responsabilização das Recuperandas decorrentes de contratos sujeitos à recuperação judicial celebrados em momento anterior à Data do Pedido, ou de atos praticados ou fatos ocorridos antes da Data do Pedido, tais obrigações, ainda que não materializadas até a Homologação Judicial do Plano, serão abrangidas pelas cláusulas e condições deste Plano, nos termos do art. 49 da Lei de Falências e Recuperação Judicial.

VI.16. Alocação dos Valores

As projeções de pagamento aqui previstas foram baseadas no valor dos créditos constantes da lista de credores e na capacidade de geração de caixa das empresas do GRUPO BELMETAL. Dessa forma, qualquer diferença entre a lista de credores e o quadro-geral de credores finalmente homologado, inclusive por meio da alteração, inclusão ou reclassificação de créditos, não poderá alterar o fluxo de pagamentos previsto neste plano e nem o valor total a ser distribuído entre os credores. Não haverá, em nenhuma hipótese, majoração ou redução do fluxo de pagamentos e nem do valor total a ser distribuído entre os credores, aplicando-se as normas previstas nas cláusulas seguintes.

VI.17. Novos Créditos

Na hipótese de serem reconhecidos, por decisão judicial, créditos que, atualmente, não constam da lista de credores, tais créditos novos serão pagos na forma prevista neste plano, de acordo com as disposições aplicáveis para a classe em que tais créditos foram classificados. Será, porém, alterado o percentual de pagamento dos Credores da mesma classe, de modo a comportar o pagamento do valor dos Créditos novos.

Em qualquer hipótese, o valor total dos recursos destinados ao pagamento da classe de credores não será alterado em razão da inclusão de um novo crédito. O valor do crédito reconhecido será considerado somente a partir da data em que a decisão judicial determinando sua inclusão passar a produzir efeitos. O credor cujo crédito tiver sido reconhecido não terá direito a receber o valor das distribuições que tiverem sido eventualmente realizadas anteriormente a esse reconhecimento.

VI.18. Créditos Majorados

Na hipótese de acréscimo ao valor dos créditos constantes da lista de credores, os créditos continuarão a ser pagos na forma prevista neste plano, alterando-se, porém, o percentual de pagamento dos credores da mesma classe para comportar o pagamento do valor do crédito majorado. Em qualquer hipótese, o valor total dos recursos destinados ao pagamento da classe de credores não será alterado em razão da majoração do valor do crédito. O credor cujo crédito tiver sido majorado não terá direito a receber o valor das distribuições que tiverem sido eventualmente realizadas anteriormente a essa majoração.

VI.19. Créditos Reclassificados

Na hipótese de reclassificação dos créditos constantes da lista de credores, os créditos serão pagos de acordo com as normas previstas neste plano, para pagamento da classe de credores em que tais créditos forem enquadrados. O crédito reclassificado passará a ser considerado como tal a partir da data em que a decisão judicial reconhecendo a reclassificação passar a produzir efeitos. O credor titular do crédito reclassificado não fará jus a eventuais diferenças de pagamento relativas a distribuições que tiverem sido efetuadas em data anterior à sua reclassificação.

VI.20. Créditos em Moeda Estrangeira

Os credores em moeda estrangeira poderão optar pela conversão dos seus créditos para a moeda corrente nacional ou pela manutenção dos seus créditos em moeda estrangeira. Aqueles credores que optarem por manter os seus créditos em moeda estrangeira, para o fim de determinação da taxa de câmbio aplicável, terão seus créditos convertidos para a moeda corrente nacional de acordo com o PTAX 800, opção "Venda", divulgado pelo Banco Central do Brasil na véspera do dia do pagamento.

VI.21. Quitação

Os pagamentos e distribuições realizadas na forma estabelecida neste plano acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, dos créditos concursais contra as empresas do GRUPO BELMETAL, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os credores serão considerados como tendo quitado os créditos concursais em face das Recuperandas.

VI.22. Exercício da Opção de Pagamento

Em caso de aprovação do plano de Recuperação Judicial, os credores poderão fazer a opção de recebimento (eventual adesão à cláusula de CREDORES PARCEIROS, se houver) na própria Assembleia Geral de Credores ou poderão encaminhar e-mail para rj.grupobelmetal@belmetal.com.br em até 30 dias (corridos) após a publicação da decisão de homologação informando sua opção de pagamento do crédito.

Caso não haja opção de pagamento ou, caso a opção não esteja em conformidade com o quanto previsto acima, o pagamento ocorrerá de acordo com as condições gerais para pagamento de credores Classe II, III e IV.

VII - EFEITOS DO PLANO

VII.1. Vinculação do Plano

As disposições do plano vinculam as empresas do GRUPO BELMETAL e seus credores, seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da Homologação Judicial do Plano.

VII.2. Modificação do Plano na Assembleia de Credores

Aditamentos, alterações ou modificações ao plano podem ser propostas a qualquer tempo, vinculando as empresas do GRUPO BELMETAL e todos os credores, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aprovados pelas Recuperandas e sejam submetidos à votação na Assembleia de Credores, bem como seja atingido o quórum requerido pelo art. 45 e 58, caput ou §1º, da Lei de Falências e Recuperações Judiciais.

VIII- DISPOSIÇÕES GERAIS

VIII.1. Contratos Existentes

Na hipótese de conflito entre as disposições deste plano e as obrigações das Recuperandas previstas nos contratos celebrados com qualquer credor anteriormente à data do pedido, o plano prevalecerá.

VIII.2. Superveniência de Caso Fortuito ou Força Maior

No caso de superveniência de caso fortuito ou força maior que venha a impactar diretamente na economia do país, os credores, desde já, manifestam sua concordância com a suspensão temporária dos pagamentos das parcelas do plano, desde que haja autorização por parte do Juiz da Recuperação Judicial.

Para efeitos desta cláusula, entende-se como caso fortuito ou força maior todo e qualquer fato ou ocorrência imprevisível ou difícil de prever que gera um ou mais efeitos e/ou consequências inevitáveis como, por exemplo, guerra, pandemia, desastres naturais, etc.

VIII.3. Divisibilidade das Previsões do Plano

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo juízo da recuperação, o restante dos termos e disposições do plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasaram sejam mantidas, devendo as Recuperandas proporem novas disposições para substituírem aquelas declaradas inválidas, nulas ou ineficazes, de forma a manter o propósito do estabelecido neste plano.

VIII.4.Cessões de Créditos

Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros, e a respectiva cessão produzirá efeitos a partir da notificação das Recuperandas, nos termos do Código Civil, e na forma estabelecida neste plano.

O cessionário do crédito conservará todos os direitos, pretensões, ações, garantias do credor original/cedente, inclusive, no que se refere à possibilidade de, eventualmente, se enquadrar como credores parceiros, desde que o cessionário preencha as condições previstas nas cláusulas destinadas a este tipo de credor.

VIII.5. Sub-Rogações

Créditos relativos ao direito de regresso contra as Recuperandas, e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de créditos e/ou obrigações de qualquer natureza existentes, na Data do Pedido, contra as empresas do GRUPO BELMETAL serão pagos nos termos estabelecidos neste plano para os referidos credores, desde que obtido o provimento judicial nos termos do § 6º do art. 10 da Lei de Falências e Recuperações Judiciais.

VIII.6.Lei Aplicável

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

VIII.7. Eleição de Foro

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este plano serão resolvidas (i) pelo Juízo da Recuperação, até o encerramento do processo de recuperação judicial; (ii) pelos juízos competentes, no Brasil ou no exterior, conforme estabelecido nos contratos originais firmados entre as Recuperandas e os respectivos credores, após o encerramento do processo de recuperação judicial.

IX. CONCLUSÃO

O Plano de Recuperação Judicial como ora proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005 (alterada pela Lei 14.112/2020), no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial das Recuperandas.

O presente cumpre a finalidade da lei de forma detalhada e minuciosa, sendo instruído com planilhas financeiras de fluxo de caixa, de probabilidade de pagamento aos credores, bem ainda, com laudo avaliatório rigorosamente formulado.

Saliente-se ainda que o plano de recuperação ora apresentado demonstra a viabilidade econômica das empresas do GRUPO BELMETAL através de diferentes projeções financeiras, que explicitam a cabal viabilidade financeira e econômica, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira do GRUPO BELMETAL é medida que trará benefícios à sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao País, somado ao fato de que as medidas financeiras, de *marketing* e de reestruturação interna são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, ao teor da Lei 11.101/2005 (alterada pela Lei 14.112/2020) e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de seus credores para a efetiva recuperação Judicial de Empresas, temos o presente plano como a cabal solução para a continuidade da atividade empresarial.

BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Em Recuperação Judicial

HARAS FAZENDA BELA LTDA – Em Recuperação Judicial

ANEXO I

FLUXO DE CAIXA PROJETADO

FLUXO DE CAIXA - PROJEÇLÃO DE GERAÇÃO - RECUPERANDA BEL METAL E HARAS.

RUBRICAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	TOTAL
SALDO INICIAL	**3.071**	**459.476**	**479.994**	**709.762**	**839.501**	**1.056.664**	**1.363.107**	**1.760.684**	**1.251.227**	**636.536**	**1.318.363**	**2.098.394**	**1.478.232**	**459.377**	**43.199**	**230.918**	**3.071**
ALUGUEL	232.050	240.000	247.200	254.616	262.254	270.122	278.226	286.573	295.170	304.025	313.146	322.540	332.216	342.183	352.448	363.022	**4.695.789**
DESCONTO DUPLICATA	5.576.830	0															**5.576.830**
FATURAMENTO	47.486.997	53.481.406	58.294.733	60.626.522	63.051.583	65.573.646	68.196.592	70.924.456	73.761.434	76.711.891	79.780.367	82.971.582	86.290.445	89.742.063	93.331.745	97.065.015	**1.167.290.474**
RECEBIMENTO	5.648.037	0															**5.648.037**
RECOMPRA	-1.655.818	0															**-1.655.818**
TOTAL ENTRADAS	**57.288.096**	**53.721.406**	**58.541.933**	**60.881.138**	**63.313.837**	**65.843.768**	**68.474.818**	**71.211.028**	**74.056.604**	**77.015.916**	**80.093.512**	**83.294.121**	**86.622.661**	**90.084.245**	**93.684.193**	**97.428.036**	**1.181.555.313**
ALUGUEL	-23.018	-24.000	-24.720	-25.462	-26.225	-27.012	-27.823	-28.657	-29.517	-30.402	-31.315	-32.254	-33.222	-34.218	-35.245	-36.302	**-469.392**
BENEFICIOS	-454.974	-379.800	-391.194	-402.930	-415.018	-427.468	-440.292	-453.501	-467.106	-481.119	-495.553	-510.419	-525.732	-541.504	-557.749	-574.482	**-7.518.842**
COMISSÃO	-383.937	-375.129	-386.383	-397.974	-409.913	-422.211	-434.877	-447.923	-461.361	-475.202	-489.458	-504.142	-519.266	-534.844	-550.889	-567.416	**-7.360.926**
COMUNICAÇÃO	-66.071	-60.000	-61.800	-63.654	-65.564	-67.531	-69.556	-71.643	-73.792	-76.006	-78.286	-80.635	-83.054	-85.546	-88.112	-90.755	**-1.182.005**
CONSUMOS	-41.304	-36.000	-37.080	-38.192	-39.338	-40.518	-41.734	-42.986	-44.275	-45.604	-46.972	-48.381	-49.832	-51.327	-52.867	-54.453	**-710.864**
DIVERSOS	-197.416	-166.100	-171.083	-176.215	-181.502	-186.947	-192.555	-198.332	-204.282	-210.411	-216.723	-223.225	-229.921	-236.819	-243.923	-251.241	**-3.286.695**
ENERGIA ELETRICA	-1.203.051	-1.140.000	-1.174.200	-1.291.620	-1.382.033	-1.478.776	-1.582.290	-1.693.050	-1.811.564	-1.938.373	-2.074.059	-2.219.244	-2.374.591	-2.540.812	-2.718.669	-2.908.976	**-29.531.308**
FRETES	-644.929	-559.591	-576.379	-593.671	-611.481	-629.825	-648.720	-668.181	-688.227	-708.874	-730.140	-752.044	-774.605	-797.844	-821.779	-846.432	**-11.052.722**
IMPOSTOS	-9.091.080	-10.161.467	-10.696.281	-11.658.947	-12.125.304	-12.610.317	-13.114.729	-13.639.318	-14.184.891	-14.752.287	-15.342.378	-15.956.073	-16.594.316	-17.258.089	-17.948.413	-18.666.349	**-223.800.240**
INSUMOS	-38.340.127	-35.832.542	-35.832.542	-39.057.471	-40.619.770	-42.244.560	-43.934.343	-45.691.717	-47.519.385	-49.420.161	-51.396.967	-53.452.846	-55.590.960	-57.814.598	-60.127.182	-62.532.269	**-759.407.440**
MANUTENÇÃO	-1.000.576	-842.400	-867.672	-893.702	-920.513	-948.129	-976.572	-1.005.870	-1.036.046	-1.067.127	-1.099.141	-1.132.115	-1.166.079	-1.201.061	-1.237.093	-1.274.206	**-16.668.301**
PROLABORES	-1.335.371	-1.200.000	-1.236.000	-1.273.080	-1.311.272	-1.350.611	-1.391.129	-1.432.863	-1.475.849	-1.520.124	-1.565.728	-1.612.700	-1.661.081	-1.710.913	-1.762.240	-1.815.108	**-23.654.068**
SAL E ENCAR	-2.082.990	-1.720.000	-1.771.600	-1.824.748	-1.879.490	-1.935.875	-1.993.951	-2.053.770	-2.115.383	-2.178.845	-2.244.210	-2.311.536	-2.380.882	-2.452.309	-2.525.878	-2.601.654	**-34.073.122**
SERV TERC	-1.076.306	-960.000	-988.800	-1.018.464	-1.049.018	-1.080.488	-1.112.903	-1.146.290	-1.180.679	-1.216.099	-1.252.582	-1.290.160	-1.328.865	-1.368.730	-1.409.792	-1.452.086	**-18.931.263**
TOTAL SAIDAS OPERACIONAIS	**-55.941.151**	**-53.457.029**	**-54.215.734**	**-58.716.130**	**-61.036.442**	**-63.450.268**	**-65.961.476**	**-68.574.102**	**-71.292.358**	**-74.120.634**	**-77.063.512**	**-80.125.773**	**-83.312.405**	**-86.628.614**	**-90.079.832**	**-93.671.729**	**-1.137.647.189**
CAIXA GERADO	**1.346.945**	**264.377**	**4.326.198**	**2.165.008**	**2.277.395**	**2.393.500**	**2.513.342**	**2.636.926**	**2.764.246**	**2.895.282**	**3.030.000**	**3.168.348**	**3.310.256**	**3.455.631**	**3.604.361**	**3.756.307**	**43.908.124**
OUTRAS NÃO OPERACIONAIS																	**0**
DESP FINANCEIRAS	-647.931	-647.931	-628.494	-609.639	-591.350	-573.609	-556.401	-539.709	-523.518	-507.812	-492.578	-477.800	-463.466	-449.562	-436.075	-422.993	-8.568.868
VENDA ATIVOS	1.400.000	5.900.000	2.300.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.600.000
INVESTIMENTOS						0	0	-1.000.000	-1.200.000	0	0	-1.500.000	-2.000.000	-1.500.000	-1.000.000	-1.400.000	-9.600.000
EMPREST E FINANCIAMENTOS	-398.151	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-398.151
PGTO RJ TRABALHISTAS	-1.244.458	-5.495.927	-4.726.331	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-11.466.715
PGTO RJ OUTROS	0	0	-1.041.606	-1.425.631	-1.468.883	-1.513.448	-1.559.364	-1.606.674	-1.655.420	-1.705.644	-1.757.391	-1.810.709	-1.865.645	-1.922.247	-1.980.566	-1.524.759	-22.837.987
TOTAL NÃO OPERACIONAL	**-890.540**	**-243.858**	**-4.096.430**	**-2.035.269**	**-2.060.233**	**-2.087.057**	**-2.115.765**	**-3.146.383**	**-3.378.937**	**-2.213.456**	**-2.249.969**	**-3.788.510**	**-4.329.111**	**-3.871.809**	**-3.416.642**	**-3.347.752**	**-43.271.722**
SALDO FINAL	**459.476**	**479.994**	**709.762**	**839.501**	**1.056.664**	**1.363.107**	**1.760.684**	**1.251.227**	**636.536**	**1.318.363**	**2.098.394**	**1.478.232**	**459.377**	**43.199**	**230.918**	**639.473**	**639.473**

JOAO SCHLICKMANN NETO:32270593987

Assinado de forma digital por JOAO SCHLICKMANN NETO:32270593987
Dados: 2021.04.12 13:37:08 -03'00'

ANEXO II

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Laudo de Viabilidade Econômico – Financeiro

BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 61.091.906/0001-53

HARAS FAZENDA BELA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 56.417.181/0001-00

Estão detalhados na inicial do pedido os motivos que trouxeram as empresas acima qualificadas a Recuperação judicial, que podem ser resumidos como segue:

O GRUPO BELMETAL de destaca no setor de manufaturados e semimanufaturados de alumínio do país, atendendo, com excelência, à diversidade dos segmentos da Indústria, Construção Civil e Comunicação Visual.

Ao longo de suas décadas de história, se consagrou como o maior distribuidor de laminados e extrudados de alumínio do Brasil, oferecendo uma enorme gama de produtos e serviços, dentre eles perfis, tubos, chapas, telhas de alumínio, bobinas, alumínios em geral (trefilados, extrudados e etc.) para construção civil, além de ser reconhecido no setor por ser um dos maiores desenvolvedores de produtos e sistemas de esquadrias e fachadas em alumínio, sendo um dos principais fornecedores de ACM, Policarbonato, Silicone (SIKA) e Fitas VHB (3M), que o fazem especialista em soluções em alumínio.

A crise financeira instalada teve origem em diversos fatores, a dificuldade de administrar o crescimento da empresa, e a altíssima “conta” dos juros, e o consequente efeito tesoura, foram fatores importantes para a crise financeira das empresas do grupo.

Além disso, em razão da política interna de atuação da então parceira das Recuperandas, existia para o grupo ora Requerente uma obrigação de compra com volume mínimo de produtos. Tal obrigação, contudo, gerou, ano após ano, um excessivo aumento nos estoques da BELMETAL, com consequente perda de valor.

A grave crise na indústria do alumínio que teve início entre os anos de 2013 e 2014 contribuiu para a piora do cenário enfrentado pelas empresas. Houve, ainda, o aumento do custo de energia elétrica cresceu, em média 11% ao ano no Brasil enquanto o preço do alumínio, que sempre seguiu a movimentação da bolsa de Londres, permaneceu estável no período.

Nos anos 2016 e 2017, a indústria brasileira, como um todo, encolheu demais. O consumo encolheu. Os três principais setores consumidores de alumínio, que são embalagens, transporte e construção civil, andaram para trás. Em três anos, foi perdida toda uma década de crescimento. O ano de 2018, marcado pela greve dos caminhoneiros, terminou muito aquém do esperado, com um crescimento de apenas 1,1%.

No ano de 2020, mais um evento inesperado acabou por frear bruscamente a economia de um modo geral, a pandemia do novo coronavírus. O lockdown interrompeu operações no setor e, por conta da demanda mais fraca, os consumidores de produtos semiacabados (como a indústria automotiva) também foram forçados a parar ou reduzir a produção, cancelando pedidos que já haviam realizado a fornecedores.

Em consequência de todos esses fatores, o grupo viu a derrocada de suas finanças, em virtude da falta de capital de giro, da dificuldade de obtenção de crédito, redução de oportunidades de vendas e das margens em si, o que levou as empresas do grupo ao inevitável e crescente endividamento.

Ao decidir pelo pedido de Recuperação Judicial como forma de soerguer a empresa foi efetuada uma análise emergencial da gestão, com a ajuda de profissionais especializados no assunto, da qual foi extraído um conjunto de medidas administrativas, operacionais e financeiras. Essas medidas também estão relacionadas no documento Plano de Recuperação Judicial, as quais parte já foi implementada e parte está em fase de implementação.

As melhorias na qualidade da gestão somadas às estimativas do que vai ocorrer em decorrência das novas ações em fase de implantação, tudo listado nos documentos que compõem o pedido de Recuperação Judicial, visualizável na operação, juntamente com a contenção temporária dos pagamentos propiciada pelo regime da Recuperação Judicial criaram, segundo os estudos dos profissionais, a possibilidade de geração de caixa livre a médio prazo como demonstrado no Fluxo de Caixa – Projeção de Geração e anexado ao Plano.

A partir das projeções feitas com os resultados das ações tomadas, como citado acima, foi desenvolvido pelas Recuperandas um plano de pagamento a todos credores abrangidos pela Recuperação Judicial, baseado em parcelas trimestrais, denominado nos documentos anexos como Plano de Pagamentos, levando em consideração determinadas estimativas de tempo para aprovação do plano, carência, etc., detalhados adiante.

Portanto e para maior clareza vale esclarecer que está sendo considerado que o período que vai até 01 dezembro de 2021, o período no qual as Recuperandas estão prevendo já proposto, discutido, aprovado em assembleia de credores e homologado em juízo o Plano de Recuperação Judicial, tendo o período abrangido pelo período de dezembro de 2021 a novembro de 2023 é o que está sendo proposto como carência para início de pagamentos das classes II, III e IV.

Para a classe I - Credores Trabalhistas os pagamentos terão início imediatamente após a homologação do Plano de Pagamentos. Será pago 100% das verbas de natureza de salário in natura. Haverá isenção de multas e deságio de 60% nas verbas de natureza indenizatória. O pagamento será feito em 24 meses, em parcelas trimestrais. A correção será pela taxa TR mais 2% aa a título de juros remuneratórios, sendo que a atualização dos valores terá como termo inicial a data da homologação do presente plano de pagamentos. Os créditos inferiores a R$ 3.000,00 terão pagamento feito em uma única parcela.

Para a Classe II – Garantia Real, haverá deságio de 50% sobre o valor do crédito arrolado na Recuperação Judicial. O pagamento será feito em 54 parcelas trimestrais, devendo a primeira parcela ser paga ao final do 18º (décimo oitavo) mês após a data da publicação da decisão de homologação da proposta de pagamento. As parcelas serão mensalmente atualizadas por 0,75% a cada trimestre. A dívida será atualizada anualmente pela taxa pré-fixada de 3% (três por cento) ao ano, sendo o termo inicial, para fins de atualização, a data da aprovação do plano. Sobre o valor de cada amortização será aplicado encargos remuneratórios acumulados entre a data da aprovação do plano e a data do respectivo pagamento, de forma pró-rata.

Para a Classe III – Quirografários, haverá deságio de 75% sobre o valor do crédito arrolado na Recuperação Judicial. O pagamento será feito em 54 parcelas trimestrais, devendo a primeira parcela ser paga ao final do 18º (décimo oitavo) mês após a data da publicação da decisão de homologação da proposta de pagamento. As parcelas serão mensalmente atualizadas por 0,75% a cada trimestre. A dívida será atualizada anualmente pela taxa pré-fixada de 3% (três por cento) ao ano, sendo o termo inicial, para fins de atualização, a data da aprovação do plano. Sobre o valor de cada amortização será aplicado encargos remuneratórios acumulados entre a data da aprovação do plano e a data do respectivo pagamento, de forma pró-rata. Os credores detentores de créditos inferiores a R$ 2.000,00 (dois mil reais) terão seu pagamento feito em uma única parcela.

Para a Classe IV – ME e EPP, haverá deságio de 50% sobre o valor do crédito arrolado na Recuperação Judicial. O pagamento será feito em 54 parcelas trimestrais, devendo a primeira parcela ser paga ao final do 18º (décimo oitavo) mês após a data da publicação da decisão de homologação da proposta de pagamento. As parcelas serão mensalmente atualizadas por 0,75% a cada trimestre. A dívida será atualizada anualmente pela taxa pré-fixada de 3% (três por cento) ao ano, sendo o termo inicial, para fins de atualização, a data da aprovação do plano. Sobre o valor de cada amortização será aplicado encargos remuneratórios acumulados entre a data da aprovação do plano e a data do respectivo pagamento, de forma pró-rata.

Há que se ressaltar ainda que as Recuperandas possuem imóveis operacionais e não operacionais que poderão ser desmobilizados para viabilizar o Plano de Pagamentos conforme proposto, valores estes destacados em rubrica própria dentro do Fluxo de Caixa – Projeção de Geração ANEXO I. Este fluxo foi elaborado considerando as premissas de redução de custos e despesas.

Todos os itens acima estão detalhados nos documentos denominados PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e PROPOSTA DE PAGAMENTO, já citados, anexos ao este processo, e foram por nós examinados, estando corretamente calculados e baseados em fontes adequadas.

ANO PLANO	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE IV	TOTAL
	TRABALHISTA	GARANTIA REAL	PARCEIRO	QUIROGRAFARIOS	ME e EPP PARCEIRO	ME e EPP	
RESUMO DE PLANO DE PAGAMENTOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL "BELMETAL"							
1	5.504.353,96	-	-	-	-	-	5.504.353,96
2	5.504.353,96	63.283,68	-	573.798,44	-	54.724,39	6.196.160,47
3		129.440,15	-	1.173.644,71	-	111.933,02	1.415.017,88
4		133.367,26	-	1.209.252,14	-	115.328,97	1.457.948,38
5		137.413,52	-	1.245.939,87	-	118.827,96	1.502.181,35
6		141.582,53	-	1.283.740,68	-	122.433,11	1.547.756,32
7		145.878,03	-	1.322.688,33	-	126.147,63	1.594.713,99
8		150.303,85	-	1.362.817,63	-	129.974,84	1.643.096,32
9		154.863,95	-	1.404.164,41	-	133.918,18	1.692.946,54
10		159.562,40	-	1.446.765,62	-	137.981,15	1.744.309,16
11		164.403,39	-	1.490.659,32	-	142.167,38	1.797.230,09
12		169.391,26	-	1.535.884,72	-	146.480,63	1.851.756,60
13		174.530,45	-	1.582.482,22	-	150.924,73	1.907.937,40
14		179.825,56	-	1.630.493,45	-	155.503,66	1.965.822,67
15		185.281,32	-	1.679.961,30	-	160.221,52	2.025.464,14
TOTAL	**11.008.707,93**	**2.089.127,36**	**-**	**18.942.292,83**	**-**	**1.806.567,16**	**33.846.695,28**

Sendo praticado na forma em que vem sendo desenvolvido e no que está sendo proposto, conforme resumido neste Laudo e detalhado nos documentos aqui citados, o plano apresenta viabilidade na liquidação da dívida e na recuperação do grupo, entretanto, o aqui citado não deve ser usado como única base para decisões uma vez que se trata de revisão do material desenvolvido pela empresa, o qual deve ser considerado por cada interessado.

São Paulo, 12 de abril de 2021.

JOAO
SCHLICKMANN
NETO:32270593987

Assinado de forma digital
por JOAO SCHLICKMANN
NETO:32270593987
Dados: 2021.04.12
15:09:36 -03'00'

João Schlickmann Neto Contador

CPF 322.705.9393-87

CRC 21498-6 PR

ANEXO III

LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS DO DEVEDOR

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO: MERCADO E LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Código: 20164
Data da Vistoria: 22/11/2016
Endereço: Avenida 03 de Março, 4451
Bairro: Iporanga
Município: Sorocaba
UF: SP

Valor de Mercado: R$ 77.580.900,00 (setenta e sete milhões e quinhentos e oitenta mil e novecentos reais)

Valor de Liquidação Forçada: R$ 52.365.000,00 (cinquenta e dois milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais)

GRAU => Fundamentação: I Precisão: GRAU III

Foto da fachada

Croqui de localização

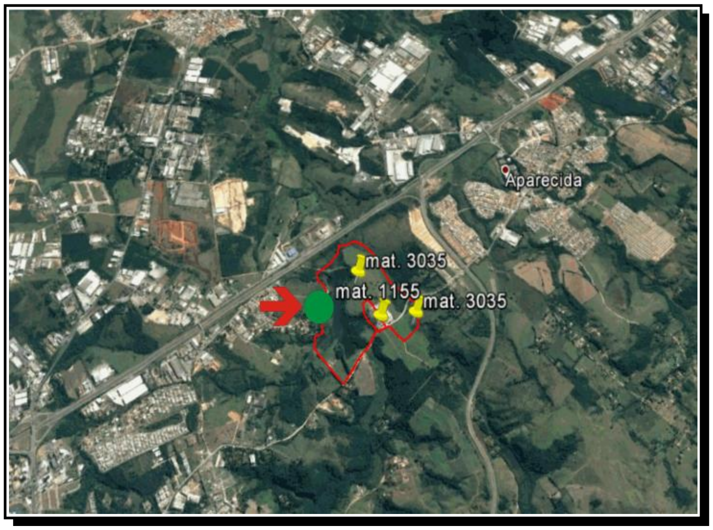

Zoneamento: Mista

Resumo das áreas (m²): Terreno: 430.012,00 Construção: 18.855,00

Diagnóstico de mercado:

Trata-se de imóvel localizado em região de médio/baixo padrão, com perfil de ocupação comercial/serviços, com comércio diversificado, com densidade demográfica baixa, com regular localização, reduzido fluxo de pedestres e reduzido fluxo de veículos, com fácil acesso e servido pelos meios normais de transportes.

Diante do acima exposto, considerando-se as características do imóvel, a baixa disponibilidade de imóveis similares, o montante envolvido e a situação do mercado imobiliário, entendemos tratar-se de imóvel com comercialização a médio-longo prazo.

Acreditamos, ainda, que para uma venda a curto prazo se deva trabalhar com um valor da ordem do valor de liquidação forçada contido no corpo deste laudo.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. METODOLOGIA APLICÁVEL

3. VISTORIA

4. DOCUMENTAÇÃO / COMPOSIÇÃO DE ÁREAS

5. VALOR DO IMÓVEL

6. ENCERRAMENTO

7. ANEXOS

1 INTRODUÇÃO

Por solicitação de BELMETAL PRODUTOS E SOLUÇÕES EM ALUMÍNIO, objetiva o presente trabalho a determinação do valor de mercado e liquidação forçada para o imóvel situado na Avenida 03 de Março, 4451, Iporanga - Município de Sorocaba - SP.

Por premissa, o imóvel foi considerado livre de quaisquer ônus, ações ou desapropriações que venham a influenciar os seus valores, pois tais verificações não foram realizadas por não serem de responsabilidade do avaliador.

2 METODOLOGIA APLICÁVEL

De acordo com o item 8.1.1 da norma NBR 14.653 - parte 1, a metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado.

Os procedimentos avaliatórios usuais, em conformidade com os itens 8.2, 8.3 e 8.4 da citada norma, estão descritos a seguir :

2.1 MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado estabelece de forma direta um sistema de comparação com imóveis similares, através da coleta de dados de mercado em pesquisa junto a imobiliárias, profissionais especializados, proprietários, anúncios classificados, órgãos públicos e outros veículos que possam fornecer informações básicas e concretas dos imóveis ofertados ou negociados recentemente.

O processo comparativo, muito embora a pesquisa abranja imóveis similares, requer uma melhoria no seu grau de precisão, obtida por outro processo auxiliar, denominado Homogeneização de Valores. Tal processo, recomendado por normas técnicas, visa corrigir a discrepância, dos elementos comparativos, através de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra.

O resultado comparativo de dados de mercado produz o melhor resultado devido ao cotejamento direto com o mercado, evitando processos indiretos ou involutivos.

2.2 MÉTODO EVOLUTIVO

Método analítico que consiste em partir do valor do terreno, somá-lo ao valor da construção com custos diretos e indiretos e acrescentados ao total os custos financeiros, despesas de vendas e lucro do empreendedor, que devem ser contemplados no mercado por meio do cálculo do fator de comercialização.

Entre os métodos de avaliação de imóveis, o EVOLUTIVO é particularmente aplicável quando a propriedade avaliada compreende benfeitorias relativamente excepcionais ou especializadas, para as quais não há propriedades similares no mercado.

Para aplicação deste método, o valor do terreno deve ser calculado através do método comparativo direto de dados de mercado, o valor da benfeitoria por meio do Método da Quantificação do Custo e aplicando-se sobre este, o fator de comercialização.

2.3 MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DO CUSTO

Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos, podendo também ser apropriado pelo custo unitário básico de construção.

2.4 MÉTODO DA CAPITALIZAÇÃO DA RENDA

Identifica o valor do bem com base na capitalização presente da sua renda líquida prevista, considerando-se cenários viáveis.

2.5 MÉTODO DA REMUNERAÇÃO DE CAPITAL

Neste critério o valor locativo é determinado pela aplicação de uma taxa sobre o valor do imóvel. É aplicado nos casos de imóveis isolados e atípicos para os quais a utilização da comparação direta seja impraticável.

2.6 MÉTODO INVOLUTIVO

Identifica o valor de mercado do bem alicerçado no seu aproveitamento eficiente baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico econômica mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

O método involutivo deve ser empregado quando não houver mínimas condições de utilização do método comparativo direto de dados de mercado.

2.7 CRITÉRIO ADOTADO

No presente trabalho, dado às características do imóvel e em função da disponibilidade de dados confiáveis, optamos pela utilização do Método Evolutivo.

3 VISTORIA

De acordo com elementos obtidos na vistoria e em várias fontes, as características principais do objeto de avaliação são as seguintes:

3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO LOGRADOURO

O trecho em estudo possui as seguintes características:

Logradouro Avenida 03 de Março: de pavimentação em terra, com mão dupla de direção, traçado retilíneo/curvilíneo e aproximadamente 10m de largura.

3.1.1 CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO E OCUPAÇÃO CIRCUNVIZINHA

A região caracteriza-se por ocupação comercial/serviços.

3.1.2 SERVIÇOS PÚBLICOS

A região possui os serviços públicos disponíveis, tais como: rede elétrica, rede de telefone, limpeza urbana, transporte coletivo.

3.1.3 ZONEAMENTO

O local de implantação do imóvel é classificado como Zona Mista.

3.2 IMÓVEL

Trata-se de imóvel localizado na Avenida 03 de Março, 4451 - Iporanga - Município de Sorocaba - SP, com as seguintes características:

3.2.1 TERRENO

O imóvel possui topografia caído para os fundos até 5%, superfície seca, com 01 frente, cujas descrições dos limites e confrontações constam na documentação apresentada (anexa).

3.2.2 CONSTRUÇÕES

Denominação - Escritório A (matrícula 1155)

- Divisão interna:

térreo: recepção, 02 vestiários, refeitório e cozinha / superior: área de escritório com divisões de alvenaria, 02 sanitários, sala da gerência, sala de reunião, 03 sanitários e hall de entrada.

- *Acabamentos:*

Pisos:	cerâmico.
Paredes:	massa corrida com pintura à látex, massa texturizada, pintura, reboco, revestimento cerâmico , telhas de fibrocimento e vidro.
Tetos:	fibra mineral e tipo armstrong.
Esquadrias:	ferro e madeira.

Classe:	comercial - serviços		
Tipo de imóvel:	escritório		
Padrão construtivo:	simples sem elevador mínimo		
Idade:	15 anos	Idade Referencial:	70 anos
Conservação:	regular		

Denominação - Galpão Industrial (matrícula 1155)

- Divisão interna:

galpão: vão livre, salas de apoio / escritório => térreo : ferramentaria, manutenção, controle e treinamento superior : salas de engenharia, sala de reunião, qualidade, laboratório, tecnologia e informática.

- *Acabamentos:*

Pisos:	cerâmico, concreto de alta resistência e emborrachado.
Paredes:	concreto, massa corrida com pintura à látex e revestimento cerâmico .
Tetos:	fibra mineral e telha metálica.
Esquadrias:	ferro e madeira.

Classe:	comercial - serviços		
Tipo de imóvel:	galpão		
Padrão construtivo:	médio mínimo		
Idade:	10 anos	Idade Referencial:	80 anos
Conservação:	regular		

Denominação - Coberturas (matrícula 1155)

Divisão interna:

vão livre.

Acabamentos:

Pisos: concreto de alta resistência.
Paredes: nihil.
Tetos: telha metálica.
Esquadrias: nihil.

Classe: especial

Tipo de imóvel: cobertura

Padrão construtivo: médio mínimo

Idade: 15 anos — Idade Referencial: 20 anos

Conservação: regular

Denominação - Escritório B (matrículas 3035)

Divisão interna:

térreo: recepção, hall de entrada, escadas, elevador, vestiários, refeitório, cozinha, salas de apoio e depósitos superior - 02 salões / área de escritório encontra-se-se em fase de acabamento, estimamos que ainda faltam cerca de 20% do previsto como piso, forro, pintura, esquadrias, parte do sistema elétrico e hidráulico.

Acabamentos:

Pisos: cerâmico, concreto de alta resistência e vinílico.
Paredes: granito, massa corrida com pintura à látex, pintura, revestimento cerâmico e vidro.
Tetos: gesso-sanca, laje com pintura, reboco e telha metálica.
Esquadrias: ferro e madeira.

Classe: comercial - serviços

Tipo de imóvel: escritório

Padrão construtivo: simples com elevador médio

Idade: 10 anos — Idade Referencial: 60 anos

Conservação: regular

Denominação - Galpão B (matrícula 3035)

Divisão interna:

vão livre , controle, vestiários, arquivo morto e sanitários).

Acabamentos:

Pisos:	concreto de alta resistência.
Paredes:	bloco aparente, revestimento cerâmico e telhas galvanizadas.
Tetos:	telha metálica.
Esquadrias:	ferro e madeira.

Classe:	comercial - serviços	
Tipo de imóvel:	galpão	
Padrão construtivo:	médio médio	
Idade:	1 anos	Idade Referencial: 80 anos
Conservação:	nova	

Denominação - Casa Sede (Sítio - matrícula 3035)

Divisão interna:

suíte, 02 dormitórios, sala, garagem, cozinha, área de serviço e despensa.

Acabamentos:

Pisos:	cerâmico, cimentado e taco.
Paredes:	massa corrida com pintura à látex e revestimento cerâmico .
Tetos:	laje com pintura e telha cerâmica.
Esquadrias:	ferro e madeira.

Classe:	residencial	
Tipo de imóvel:	casa	
Padrão construtivo:	simples médio	
Idade:	20 anos	Idade Referencial: 70 anos
Conservação:	regular	

Denominação - Casa de empregado

Divisão interna:

sala, cozinha, 03 dormitórios, banheiro e varanda.

Acabamentos:

Pisos:	cerâmico e cimentado.
Paredes:	massa desempenada sem pintura, pintura e reboco.
Tetos:	telha cerâmica e tipo PVC.
Esquadrias:	ferro e madeira.

Classe:	residencial	
Tipo de imóvel:	casa	
Padrão construtivo:	econômico médio	
Idade:	30 anos	Idade Referencial: 70 anos
Conservação:	regular	

Denominação - Galpões 02

Divisão interna:

vão livre, depósito e estábulo.

Acabamentos:

Pisos:	cimentado.
Paredes:	massa desempenada sem pintura, pintura e reboco.
Tetos:	telha cerâmica.
Esquadrias:	ferro.

Classe:	comercial - serviços	
Tipo de imóvel:	galpão	
Padrão construtivo:	econômico médio	
Idade:	40 anos	Idade Referencial: 60 anos
Conservação:	reparos simples a importantes	

Denominação - Coberturas (3)

Divisão interna:

vão livre para confinamento, silo e cocheira.

Acabamentos:

Pisos:	cimentado.
Paredes:	nihil.
Tetos:	telha cerâmica e telha metálica.
Esquadrias:	nihil.

Classe:	especial		
Tipo de imóvel:	cobertura		
Padrão construtivo:	simples mínimo		
Idade:	30 anos	Idade Referencial:	20 anos
Conservação:	reparos simples a importantes		

Denominação - Portaria (matrícula 3035)

Divisão interna:

02 salas e sanitário.

Acabamentos:

Pisos:	cerâmico.
Paredes:	massa corrida com pintura à látex e revestimento cerâmico .
Tetos:	laje com pintura e telha fibrocimento.
Esquadrias:	ferro e madeira.

Classe:	comercial - serviços		
Tipo de imóvel:	escritório		
Padrão construtivo:	simples sem elevador mínimo		
Idade:	30 anos	Idade Referencial:	70 anos
Conservação:	regular		

3.2.3 BENFEITORIAS

- depósito de gás;
- sistema de tramentos de efluentes;
- sistema de captação d'água das chuvas;
- cobertura e estrutura para máquinas;
- casa de força (2);
- serviços de terraplenagem (aterro, nivelamento e compactação);
- piso da área de circulação com bloquetes de concreto;
- alambrado ao redor da indústria;
- e outras pequenas benfeitorias.

4 DOCUMENTAÇÃO / COMPOSIÇÃO DE ÁREAS

4.1 TERRENO

De acordo com Matrícula nº 1.155 e 3.035 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba - SP temos:

Área Total	=	758.000,00 m²

Observação: 1155 = 182.000,00 m² / 3035 = 576.000,00 m².

Observação: - a vistoria foi acompanhada pelo sr. Marcelo Pereira.
- a área avaliada é constituída por duas matriculas (n. 1155 com 18,20 ha/ 182.000 m² e 3035 com 57,60 ha/576.000 m²) onde está instalada a unidade industrial da empresa Belmetal e o Sítio Potiguar.
- possui área de reserva florestal e APP.
- possui as divisas externas demarcadas por cerca de arame e alambrado. internamente não há divisão determinadas. A matricula 3035 é cortada pela avenida 03 de Março.

4.2 CONSTRUÇÕES

De acordo com Planta dada a vista e estimativas no local., temos:

Área Total	=	18.855,00 m²

5 VALOR DO IMÓVEL

5.1 CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Foi determinado para o terreno o valor unitário:
Vu = R$ 109,98 / m², sendo seu valor total dado por:

VT = S x Vu, onde:

S = área total do terreno = 430.012,00 m²
Vu = valor unitário = R$ 109,98 / m²

Temos então:

VT = 430.012,00 m² x R$ 109,98 / m²

VT = R$ 47.292.719,76

5.2 CÁLCULO DO VALOR DAS CONSTRUÇÕES

. Índice CUB - São Paulo / = R$ 1.295,64/m²

O valor das construções será calculado por:

VC = S x Vu x F. Pd. x Foc x FAC, onde:

S = área total construída
Vu = valor unitário
F. Pd. = fator de ajuste de padrão
Foc = fator de obsoletismo
FAC = fator de ajuste comercial

O valor da construção, encontra-se na tabela abaixo:

Edificação	Tipo de imóvel	Área	VU (R$ / m²)	F.Pd	Foc	FAC	Valor (R$)
Casa de empregado							
residencial	casa	150,00	1.295,64	0,790	0,740	1,000	113.039,40
Casa Sede (Sítio - matrícula 3035)							
residencial	casa	160,00	1.295,64	1,060	0,830	1,000	182.572,05
Coberturas (3)							
especial	cobertura	380,00	1.295,64	0,060	1,000	1,000	29.540,59
Coberturas (matrícula 1155)							
especial	cobertura	275,00	1.295,64	0,190	0,410	1,000	28.184,83
Escritório A (matrícula 1155)							
comercial - serviços	escritório	450,00	1.295,64	0,970	0,880	1,000	498.707,38
Escritório B (matrículas 3035)							
comercial - serviços	escritório	920,00	1.295,64	1,410	0,900	1,000	1.515.995,19
Galpão B (matrícula 3035)							
comercial - serviços	galpão	12.930,00	1.295,64	1,330	1,000	1,000	22.213.981,01
Galpão Industrial (matrícula 1155)							
comercial - serviços	galpão	3.150,00	1.295,64	0,970	0,920	1,000	3.657.565,28
Galpões 02							
comercial - serviços	galpão	360,00	1.295,64	0,360	0,440	1,000	74.050,49
Portaria (matrícula 3035)							
comercial - serviços	escritório	80,00	1.295,64	0,970	0,740	1,000	74.554,23
Total:		**18.855,00**					**28.388.190,45**

5.3 CÁLCULO DO VALOR DAS BENFEITORIAS

Será adotada uma verba de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

5.4 VALOR DO IMÓVEL

VALOR DE MERCADO

Valor do Terreno		Valor das Construções		Valor das Benfeitorias
47.292.719,76	+	28.388.190,45	+	1.900.000,00

Valor de Mercado:	77.580.910,21	(setenta e sete milhões e quinhentos e oitenta mil e novecentos e dez reais e vinte e um centavos)
Valor Arredondado:	77.580.900,00	(setenta e sete milhões e quinhentos e oitenta mil e novecentos reais)

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

$$\frac{PV}{(1 + i)\ n} \quad , \quad \text{onde:}$$

PV = Valor de Mercado = R$ 77.580.900,00
i = Taxa de juros utilizada de acordo com o tipo de imóvel (%) = 14,00 a.a.
n = Prazo para liquidez em um prazo normal (anos) = 3,00 anos

Valor Arredondado:	52.365.000,00	(cinquenta e dois milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais)

5.5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Trata-se de imóvel localizado em região de médio/baixo padrão, com perfil de ocupação comercial/serviços, com comércio diversificado, com densidade demográfica baixa, com regular localização, reduzido fluxo de pedestres e reduzido fluxo de veículos, com fácil acesso e servido pelos meios normais de transportes.

Diante do acima exposto, considerando-se as características do imóvel, a baixa disponibilidade de imóveis similares, o montante envolvido e a situação do mercado imobiliário, entendemos tratar-se de imóvel com comercialização a médio-longo prazo.

Acreditamos, ainda, que para uma venda a curto prazo se deva trabalhar com um valor da ordem do valor de liquidação forçada contido no corpo deste laudo.

A região dos imóveis se caracteriza por área de expansão e desenvolvimento imobiliário industrial, comercial e residencial. Área próxima a rodovia Castelo Branco e que possui fácil acesso a diversas cidades e regiões do Estado de São Paulo.

6 ENCERRAMENTO

O presente LAUDO DE AVALIAÇÃO foi elaborado pela realidade do mercado atual, ou seja, pela lei da Oferta e Procura.

São Paulo, 5 de Dezembro de 2016

LVN Engenharia e Avaliações Ltda.
CREA - 1009841

NOTA: O presente Laudo de Avaliação é composto de 19 páginas, todas devidamente rubricadas, sendo esta última página assinada e anexos.

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Para que os valores pesquisados sejam comparáveis ao imóvel avaliando, fez-se necessário aplicar-se um processo de homogeneização, segundo critérios técnicos específicos para cada caso. Os fatores mais influentes em geral são:

Ff = FATOR FONTE

Utilizado para descontar a superestimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios).

Cf = COEFICIENTE FRENTE

Utilizado para considerar a influência da frente equivalente do terreno no valor unitário, dado pela relação entre esta e as dos comparativos.

Cp = COEFICIENTE PROFUNDIDADE

Utilizado para considerar a influência da profundidade equivalente do terreno no valor unitário, dado pela relação entre esta e as dos comparativos.

Ce = COEFICIENTE DE ESQUINA OU FRENTES MÚLTIPLAS

Utilizado para considerar a influência da esquina ou múltiplas frentes no valor unitário.

Ftr = FATOR TRANSPOSIÇÃO

Utilizado para considerar a influência da localização dos imóveis no valor unitário.

Ft = FATOR TOPOGRAFIA

Utilizado para considerar a influência da topografia no valor unitário, dado pela relação entre os respectivos fatores do avaliando e dos comparativos.

Fa = FATOR ÁREA

Utilizado para corrigir distorções entre as áreas de maior e menor dimensão e sua influência no valor unitário.

Ca = (Ac / Aa)n

se diferença entre as áreas maior que 30% > n = 0,125
se diferença entre as áreas menor que 30% > n = 0,25

Fc = FATOR DE CONSISTÊNCIA DE TERRENO

Utilizado para considerar a influência da consistência do terreno no valor unitário, dado pela relação entre os respectivos fatores do avaliando e dos comparativos.

SITUAÇÃO PARADIGMA

Informações Básicas

Endereço: Avenida 03 de Março, 4451 Situação: 01 frente

Bairro: Iporanga Município: Sorocaba UF: SP

Classe: Terreno Tipo: Sem benfeitorias Índice: 100,000

Dimensões e Características

Área total: 430.012,000 Testada:

Profundidades: Mínima: Máxima: Equivalente: 0 Item específico: 100,00

Topografia: Caído para os fundos até 5% Índice: 0,950

Superfície: Seca Índice: 1,000

Observação:

Para fins de cálculo foi utilizada a área homogeneizada dos imóveis.
Na áreas onde foram construídas a unidade industrial da Belmetal foi realizado serviços de terraplenagem para nivelamento e compactação.

- dentro do Zoneamento do município os imóveis estão na ZCU - Zona de Chácaras Urbanas.
- no trecho que os imóveis dão frente, não possui asfaltamento.
- a avenida Três de Março demanda para o distrito de Aparecidinha. Na região limítrofe estão loteamentos industriais e residenciais (Iporanga e Residencial Amato). A divisa de fundo do imóvel de matricula 3.035 fica a pequena distância da rodovia de Acesso de Sorocaba para a Rod. Castelo Branco.
- para fins de cálculo utilizamos a área homogeneizada ou seja - Área total (758.000 m²) = área útil (348.015m²) x 1,0 - Área de inundação, reserva e APP estimada (409.985 m²) x 0,20 = 348.015 m² + 81.997 m² = 430.012 m².
Conforme planta dos imóveis avaliandos consta: área inundada (10,8181 ha/ 108.181,00 m²) área de APP - faixa de 30,00 m (5,0622 ha/ 50.622,00 m²), área de APP - faixa de 50,00 m (10,1160ha/ 101.160,00 m²), área de mata (14,5251ha/ 145.251,00 m²) e reflorestamento (0,4771ha/ 4.771,00 m²). Total das áreas citadas - 40,9985 ha/ 409.985,00 m².
Observamos que as áreas de inundação e APP de 30 e 50 m citadas foram desapropriadas pelo Decreto 5725/87 (não foi apresentado o decreto, e não o localizamos na internet). Na matrícula não consta a averbação da desapropriação, portanto sugerimos que se faça a devida pesquisa. Conforme mapa apresentado a área remanescente é de 64,2433 ha.
Conforme informação do gerente da unidade da Belmetal, a represa é fonte de captação d'água por parte da Prefeitura.

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 01 - Endereço do imóvel

Informante:	AE Patrimônio	Nome:	Oscar
DDD:	15	Telefone:	9616-7001

Endereço: Avenida Três de Março , s/nº - distante 500 metros do imóvel avaliando

Bairro: Aparecidinha / Iporanga Uf: SP

Cidade: Sorocaba

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Caído para os fundos até 5%		
Área total:	26.000,00	Testada:	80,00	Prof. equivalente:	325,00
Superfície:	Seca	Índice:	100,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda: Valor Solicitado Valor R$: **5.200.000,00**

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 02 - Endereço do imóvel

Informante:	Proprietário	Nome:	Pedro
DDD:	15	Telefone:	9176-3620

Endereço: Avenida Três de Março, s/nº - distante 600 metros do avaliando

Bairro: Aparecidinha / Iporanga Uf: SP

Cidade: Sorocaba

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Caído para os fundos até 5%		
Área total:	21.153,00	Testada:	65,00	Prof. equivalente:	325,43
Superfície:	Seca	Índice:	100,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda: Valor Solicitado Valor R$: **3.385.000,00**

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 03 - Endereço do imóvel

Informante:	Proprietário	Nome:	Almir
DDD:	15	Telefone:	9702-1177

Endereço: Avenida Três de Março , s/nº - distante 200 metros da entrada do avaliando

Bairro: Iporanga Uf: SP

Cidade: Sorocaba

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Caído para os fundos até 5%		
Área total:	28.000,00	Testada:	50,00	Prof. equivalente:	560,00
Superfície:	Seca	Índice:	100,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda: Valor Solicitado Valor R$: **4.500.000,00**

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 04 - Endereço do imóvel

Informante:	AE Patrimônio	Nome:	Oscar
DDD:	15	Telefone:	9616-7001

Endereço: Avenida Três de Março , s/nº - próximo ao nº 2700

Bairro: iporanga Uf: SP

Cidade: Sorocaba

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Caído para os fundos até 5%		
Área total:	26.000,00	Testada:	100,00	Prof. equivalente:	260,00
Superfície:	Seca	Índice:	110,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda: Valor Solicitado Valor R$: **5.200.000,00**

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 05 - Endereço do imóvel

Informante:	Gat Imóveis	Nome:	Manoel
DDD:	15	Telefone:	3414-1900

Endereço: Avenida Três de Março, s/nº - próximo a Aparecidinha

Bairro: Aparecidinha / Iporanga Uf: SP

Cidade: Sorocaba

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Caído para os fundos de 5 a 10%		
Área total:	30.000,00	Testada:	50,00	Prof. equivalente:	600,00
Superfície:	Seca	Índice:	95,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda: Valor Solicitado Valor R$: **4.500.000,00**

QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Nr.	Valor 1 (R$)	Ff	Vl.Construção	Valor 2 (R$)	Área (m²)	R$/m²	Cf	Cp	Ce	Ftr	Ft	Fa	Fc	Fextra	Limit	Hom.R$/m²
Nº 01	Avenida Três de Março , s/nº distante 500 metros do imóvel avaliando					Informante: AE Patrimônio										Hom. Saneada: 126,00
	5.200.000,00	0,90	0,00	4.680.000,00	26.000,00	180,00	1,000	1,000	1,00	1,00	1,00	0,70	1,00	1,000	0,70	126,00
Nº 02	Avenida Três de Março, s/nº distante 600 metros do avaliando					Informante: Proprietário										Hom. Saneada: 99,37
	3.385.000,00	0,90	0,00	3.046.500,00	21.153,00	144,02	1,000	1,000	1,00	1,00	1,00	0,69	1,00	1,000	0,69	99,37
Nº 03	Avenida Três de Março , s/nº distante 200 metros da entrada do avalian					Informante: Proprietário										Hom. Saneada: 102,69
	4.500.000,00	0,90	0,00	4.050.000,00	28.000,00	144,64	1,000	1,000	1,00	1,00	1,00	0,71	1,00	1,000	0,71	102,69
Nº 04	Avenida Três de Março , s/nº próximo ao nº 2700					Informante: AE Patrimônio										Hom. Saneada: 109,80
	5.200.000,00	0,90	0,00	4.680.000,00	26.000,00	180,00	1,000	1,000	1,00	0,91	1,00	0,70	1,00	1,000	0,61	109,80
Nº 05	Avenida Três de Março, s/nº próximo a Aparecidinha					Informante: Gat Imóveis										Hom. Saneada: 112,05
	4.500.000,00	0,90	0,00	4.050.000,00	30.000,00	135,00	1,000	1,000	1,00	1,05	1,06	0,72	1,00	1,000	0,83	112,05

Grau de Precisão da estimativa de valor para tratamentos por fatores.

Amplitude do Intervalo de Confiança de 80% em torno do valor central da estimativa.

III	II	I
£30%	30% - 50%	> 50%

Intervalo de confiabilidade	12,00 %
Grau de precisão	III
Grau de fundamentação	Grau I

Média aritmética		R$	**109,98**
Limite superior		R$	142,97
Limite inferior		R$	76,99
Média saneada		R$	**109,98**
Desvio padrão			10,33
Coeficiente de variação			9,39%
Total de elementos saneados			5
Total de elementos			5
t de Student			1,530
Intervalo de confiança			
Inferior	R$	102,90	-0,06%
Superior	R$	117,06	0,06%
VU Adotado		R$	**109,98**
Terreno (430.012,00 x R$ 109,98)		R$	**47.292.719,76**
Valor das construções		R$	**28.388.190,45**
Valor das benfeitorias		R$	**1.900.000,00**
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		R$	**77.580.910,21**
Valor de Mercado		R$	**77.580.900,00**
Valor de Liquidação Forçada		R$	**52.365.000,00**

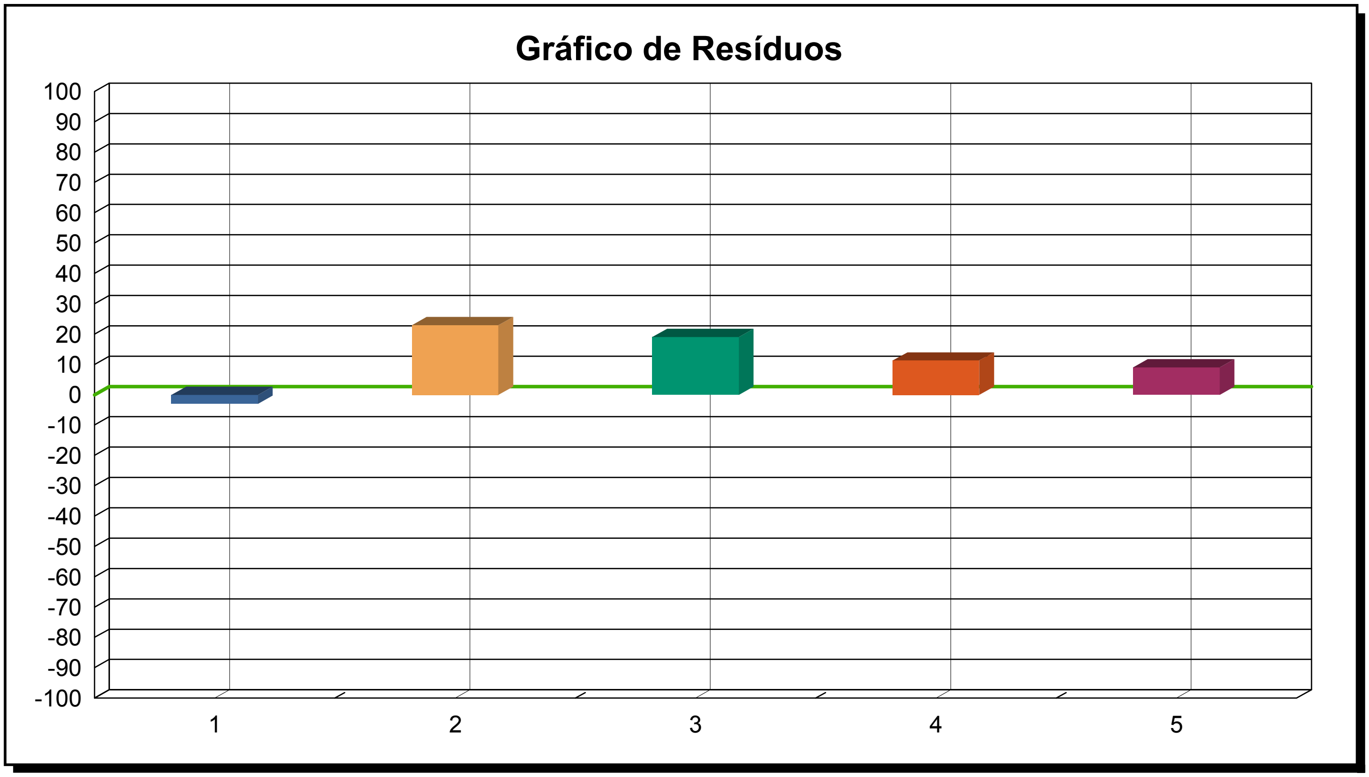

Nota: O gráfico acima representa o melhor resultado para os comparativos mais próximos do ponto 0.

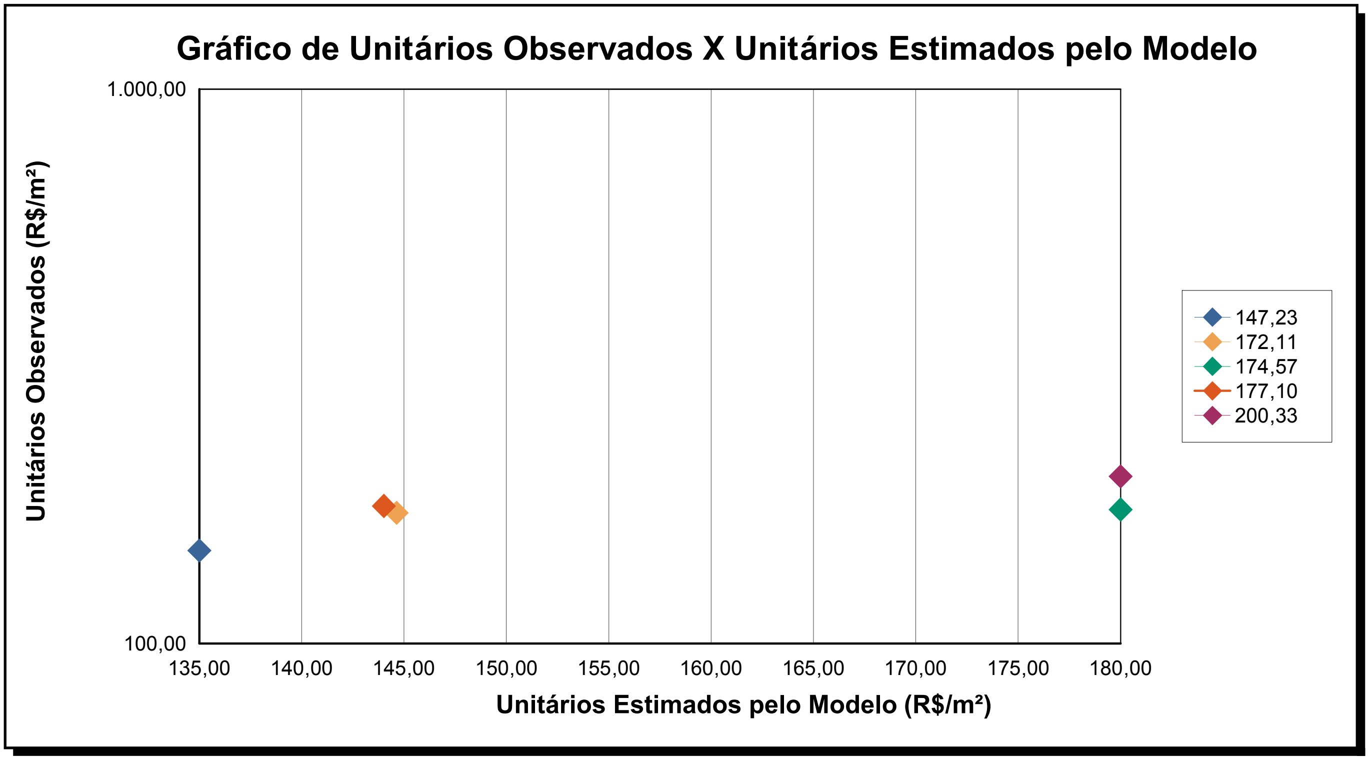

Nota: O gráfico acima representa o melhor resultado para os comparativos agrupados por proximidade.

Rigoberto Soler Braga Roman
CREA 0685023513

Parecer Técnico de Atualização de Valores

Rigoberto Soler Braga Roman, eng. CREA 0685013513, declara que, após minuciosa análise do Laudo de Avaliação apresentado a seguir, na qualidade de Eng. Avaliador, efetuou as devidas atualizações dos valores do(s) imóvel(is) de acordo ao IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado – visando representar neste parecer a realidade de valores de acordo ao mercado presente. Esclarecemos que o imóvel em tela possui três avaliações distintas e todos os valores foram atualizados.

Para tanto, fornece a memória de cálculo de acordo aos índices financeiros desde à época da avaliação até os dias atuais – ou seja: abril de 2021.

Tais atualizações foram solicitadas pela proprietária do(s) imóvel(is) – BELMETAL IND. E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 61.091.906/0005-87.

RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN:02584788888
Assinado de forma digital por RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN:02584788888
Dados: 2021.04.07 00:46:43 -03'00'

Rigoberto Soler Braga Roman
CREA 0685023513

PLANCON
ENGENHARIA
Rua Porto Martins, 621, Brooklin Paulista – São Paulo/SP. Tel. (11) 3032-5480

Edifício Carolina (1)

End.: Rua Padre Carvalho, 408, Apart. 94 Pinheiros - São Paulo / SP

Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 30-outubro-2018 e 01- abril -2021

Valor da Avaliação:	**R$ 886.000,00**	**30 /10/2018**
Valor atualizado (VP):	**R$ 1.222.965,88**	**01/04/2021**
Valor de liquidação forçada:	**R$ 1.116.663,00**	**01/04/2021**

$Vf = VP \times \{1/1+i\}^n$, onde:

Vf = Valor para liquidação forçada;

VP = Valor Presente (valor de mercado do imóvel);

i = média de rentabilidade de aplicações financeiras = 1%

n = Número de meses = 12 meses

Consideramos neste trabalho o Valor de Venda com Liquidez Imediata ou Venda Forçada, **condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado, como é o caso de venda em leilões**. Estimamos o tempo de liquidação do imóvel num prazo de 12 meses a uma taxa de juros média de 1,0 % ao mês (média de aplicações financeiras), reproduzindo o seguinte cálculo:

n: número de meses = 12 meses
i: média rentabilidade de aplicações financeiras = 1,0%

$Vf = VP \times (1/(1+0{,}01))^{12}$ V_f = R$ VP x 0,887 = 1.222.965,88 x 0887

Memória do Cálculo

Em percentual: 42,0904%
Em fator de multiplicação: 1,420904

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Outubro-2018 = 0,89%; Novembro-2018 = -0,49%; Dezembro-2018 = -1,08%; Janeiro-2019 = 0,01%; Fevereiro-2019 = 0,88%; Março-2019 = 1,26%; Abril-2019 = 0,92%; Maio-2019 = 0,45%; Junho-2019 = 0,80%; Julho-2019 = 0,40%; Agosto-2019 = -0,67%; Setembro-2019 = -0,01%; Outubro-2019 = 0,68%; Novembro-2019 = 0,30%; Dezembro-2019 = 2,09%; Janeiro-2020 = 0,48%; Fevereiro-2020 = -0,04%; Março-2020 = 1,24%; Abril-2020 = 0,80%; Maio-2020 = 0,28%; Junho-2020 = 1,56%; Julho-2020 = 2,23%; Agosto-2020 = 2,74%; Setembro-2020 = 4,34%; Outubro-2020 = 3,23%; Novembro-2020 = 3,28%; Dezembro-2020 = 0,96%; Janeiro-2021 = 2,58%; Fevereiro-2021 = 2,53%; Março-2021 = 2,94%.

Edifício Carolina (2)

End.: Rua Padre Carvalho, 408, Apart. 94 Pinheiros - São Paulo / SP

Avalor
Engenharia de Avaliações
São Paulo I SP
Av. Ver. José Diniz, 3720 I 1º andar Campo Belo CEP 04604-007
Fone: +55 (11) 2476-5152 Fax: +55 (11) 5041-6793
contato@avalor.com.br
www.avalor.com.br

Atualização de R$830.000,00 de 30-outubro-2018 e 01-abril-2021 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços de Mercado

Valor da Avaliação:	**R$ 830.000,00**	**30 /10/2018**
Valor atualizado (VP):	**R$ 1.179.350,45**	**01/04/2021**
Valor de liquidação forçada:	**R$ 1.046.086,84**	**01/04/2021**

Vf = VP x $\{1/1+i\}^n$, onde:

Vf = Valor para liquidação forçada;

VP = Valor Presente (valor de mercado do imóvel);

i = média de rentabilidade de aplicações financeiras = 1%

n = Número de meses = 12 meses

Consideramos neste trabalho o Valor de Venda com Liquidez Imediata ou Venda Forçada, **condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado, como é o caso de venda em leilões**. Estimamos o tempo de liquidação do imóvel num prazo de 12 meses a uma taxa de juros média de 1,0 % ao mês (média de aplicações financeiras), reproduzindo o seguinte cálculo:

n: número de meses = 12 meses
i: média rentabilidade de aplicações financeiras = 1,0%

$Vf = VP \times (1/ (1+0,01))^{12}$ V_f = R$ VP **x 0,887**

Memória do Cálculo

Em percentual: 42,0904%
Em fator de multiplicação: 1,420904

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Outubro-2018 = 0,89%; Novembro-2018 = -0,49%; Dezembro-2018 = -1,08%; Janeiro-2019 = 0,01%; Fevereiro-2019 = 0,88%; Março-2019 = 1,26%; Abril-2019 = 0,92%; Maio-2019 = 0,45%; Junho-2019 = 0,80%; Julho-2019 = 0,40%; Agosto-2019 = -0,67%; Setembro-2019 = -0,01%; Outubro-2019 = 0,68%; Novembro-2019 = 0,30%; Dezembro-2019 = 2,09%; Janeiro-2020 = 0,48%; Fevereiro-2020 = -0,04%; Março-2020 = 1,24%; Abril-2020 = 0,80%; Maio-2020 = 0,28%; Junho-2020 = 1,56%; Julho-2020 = 2,23%; Agosto-2020 = 2,74%; Setembro-2020 = 4,34%; Outubro-2020 = 3,23%; Novembro-2020 =

3,28%; Dezembro-2020 = 0,96%; Janeiro-2021 = 2,58%; Fevereiro-2021 = 2,53%; Março-2021 = 2,94%.

Edifício Carolina (3)

End.: Rua Padre Carvalho, 408, Apart. 94 Pinheiros - São Paulo / SP

MK Avaliações Imobiliárias Ltda.

Atualização de R$857.800,00 de 30-outubro-2018 e 01-Abril-2021 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado

Valor da Avaliação:	**R$ 857.800,00**	**30 /10/2018**
Valor atualizado (VP):	**R$ 1.218.851,58**	**01/04/2021**
Valor de liquidação forçada:	**R$ 1.081.121,35**	**01/04/2021**

Vf = VP x $\{1/1+i\}^n$, onde:

Vf = Valor para liquidação forçada;

VP = Valor Presente (valor de mercado do imóvel);

i = média de rentabilidade de aplicações financeiras = 1%

n = Número de meses = 12 meses

Consideramos neste trabalho o Valor de Venda com Liquidez Imediata ou Venda Forçada, **condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado, como é o caso de venda em leilões**. Estimamos o tempo de liquidação do imóvel num prazo de 12 meses a uma taxa de juros média de 1,0 % ao mês (média de aplicações financeiras), reproduzindo o seguinte cálculo:

n: número de meses = 12 meses
i: média rentabilidade de aplicações financeiras = 1,0%

$$Vf = VP \times (1/(1+0,01))^{12.} \quad V_f = R\$\ VP \times 0,887$$

Memória do Cálculo

Em percentual: 42,0904%
Em fator de multiplicação: 1,420904

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Outubro-2018 = 0,89%; Novembro-2018 = -0,49%; Dezembro-2018 = -1,08%; Janeiro-2019 = 0,01%; Fevereiro-2019 = 0,88%; Março-2019 = 1,26%; Abril-2019 = 0,92%; Maio-2019 = 0,45%; Junho-2019 = 0,80%; Julho-2019 = 0,40%; Agosto-2019 = -0,67%; Setembro-2019 = -0,01%; Outubro-2019 = 0,68%; Novembro-2019 = 0,30%; Dezembro-2019 = 2,09%; Janeiro-2020 = 0,48%; Fevereiro-2020 = -0,04%; Março-2020 = 1,24%; Abril-2020 = 0,80%; Maio-2020 = 0,28%; Junho-2020 = 1,56%; Julho-2020 = 2,23%; Agosto-2020 = 2,74%; Setembro-2020 = 4,34%; Outubro-2020 = 3,23%; Novembro-2020 = 3,28%; Dezembro-2020 = 0,96%; Janeiro-2021 = 2,58%; Fevereiro-2021 = 2,53%; Março-2021 = 2,94%.

Abril de 2021

RIGOBERTO SOLER BRAGA
ROMAN:02584788888

Assinado de forma digital por
RIGOBERTO SOLER BRAGA
ROMAN:02584788888
Dados: 2021.04.07 00:42:22 -03'00'

Rigoberto Soler Braga Roman

CREA 0685023513

PARECER TÉCNICO PADRONIZADO

REFERÊNCIA: 1758-18 Outubro/2018

01. SOLICITANTE:

PROLIND INDUSTRIAL LTDA.

02. PROPRIETÁRIO:

BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

03. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

(**X**) Valor de mercado ( ) Valor em risco ( ) Custo de reedição

04. FINALIDADE DO LAUDO:

( ) ALI - alienação
( ) AQU - aquisição
( ) ARD - arrematação/adjudicação
( ) DOA - doação
( ) DPG - dação em pagamento
(**X**) GAR - garantia de operações
( ) LOC - locação
( ) LPA - levantamento patrimonial
( ) PER - permuta
( ) TOF - taxa de ocupação funcional

05. TIPO DE IMÓVEL:

Apartamento com 02 vagas indeterminadas.

06. ENDEREÇO COMPLETO:

Edifício Carolina - Rua Padre Carvalho, Nº 408, apto 94, Pinheiros – São Paulo / SP

07. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL:

Tipo:	**Número:**
Matrícula do Imóvel – 10° Registro de Imóveis de São Paulo	86533

08. VISTORIA:

08.1	Data da vistoria: 30/10/2018 **Observação**: *Foi solicitado pela contratante, avaliação sem a realização de vistoria interna no imóvel. Para realização dos trabalhos avaliatórios, foi realizada visita ao local para verificação da idade aparente e estado de conservação do imóvel, sendo adotado para o avaliando, Padrão Construtivo conforme tipología verificada no Prédio, consoante o Estudo Valores de Edificações de Imóveis Urbanos do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE/SP.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].8.26.0602 e código [illegible].

PLANCON
ENGENHARIA

08.2 – Dados do imóvel			
# Quadro de áreas (m^2)	- área útil: **73,200** - área comum: 76,974		
# divisão interna: (qtde.)	(**1**) sala (s) ( ) copa (s) (**1**) cozinha (s) ( ) despensa (s) (**1**) área de serviço coberta (s) (**1**) garagem (ns)	(**1**) suite (s) (**1**) quarto (s) simples ( ) quarto empregada (s) (**1**) varandas (s) ( ) jardim (ns) interno (s)	( ) área de serviço descoberta (s) (**1**) banheiro (s) isolado (s) (**1**) WC empregada (s) ( ) lavabo (s) (**1**) closet (s)

# Acabamentos áreas comuns:				
# fechamento predominante	( ) inexistente	(**X**) grade	( ) muro	( ) cerca viva
# cobertura predominante	( ) metálica	( ) fibrocimento	(**X**) laje imp.	( ) cerâmica
# infra-estrutura:	(**X**) playground - equipamentos parque infantil (**X**) piscina (**X**) sauna (**X**) área verde - jardim externo ( ) aquecimento solar (**X**) garagem em separado – 2 vagas indeterminadas.			( ) churrasqueira ( ) quadra poliesportiva (**X**) sala de jogos (**X**) guarita ( ) const. fundos - área: ( ) casa de zelador - área:
# supervisão predial - controles - automação:	( ) não possui (**X**) acesso	(**X**) cftv	(**X**) iluminação	
# fachadas - material predominante:	(**X**) pintura	( ) cerâmica	( ) granito/ mármore	( ) lâmina de vidro
# concepção do projeto:	( ) ultrapassado	(**X**) normal	( )inovador	( ) histórico
# padrão de acabamento:	( ) popular	( ) baixo	( ) médio	(**X**) alto
# estado de conservação:	( ) ruim	( ) regular	(**X**) bom	( ) ótimo

# idade aparente (anos): 15 | **# idade real (anos): 22**

# informações complementares *(tais como: condições de estabilidade, solidez e vícios de construções aparentes, condições de habitabilidade e dados conflitantes em relação às áreas de registro e real): Não foram obaservados tais fatores no presente trabalho.*

08.3 – Microrregião do avaliando				
- usos predominantes:	( ) industrial	( ) unifamiliar	(**X**) multifamiliar	( ) comercial
- padrão const. predominante:	( ) popular	( ) baixo	( ) médio	(**X**) alto
- acesso:	( ) difícil	( ) razoável	(**X**) bom	( ) ótimo
- facilidade de estacionamento:	( ) nenhuma	( ) pouca	(**X**) razoável	( ) grande
- valorização imobiliária:	( ) ruim	( ) razoável	(**X**) boa	( ) ótima

- localização:

(**X**) no polo principal, em logradouro principal (considerado para moradia)
( ) no polo, em logradouro secundário (considerado para moradia)
( ) no polo secundário, em logradouro principal
( ) no polo secundário, em logradouro secundário
( ) região mista ou de transição de usos

Escala de localização: ( ) 1; ( ) 2; ( ) 3; ( ) 4; ( ) 5; ( ) 6; ( ) 7; (**X**) 8; ( ) 9; ( ) 10

Observação: Para definição da escala de localização, observar que **o patamar 10 deve ser atribuído à melhor localização na cidade/bairro e o patamar 1 à pior localização.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

- infra-estrutura, serviços e equipamentos comunitários da microrregião:

(X) comércio
(X) bancos
(X) supermercados
(X) água potável
(X) coleta de lixo
(X) transporte coletivo
(X) hospital
(X) segurança pública
(X) esgoto
(X) pavimentação
(X) ensino fundamental
(X) ensino superior
(X) correios
(X) energia
(X) terra batida
(X) arborização
(X) lazer e recreação
(X) metrô
(X) telefonia
(X) água pluvial

– Informacões complementares: Nenhuma.

08.4 – Diagnóstico de mercado do avaliando

- desempenho do mercado:	**(X)** recessivo	( ) normal	( ) aquecido	
- número de ofertas:	( ) baixo	**(X)** médio	( ) alto	
- liquidez:	( ) baixa	**(X)** média	( ) alta	
- absorção pelo mercado:	( ) sem perspectivas	( ) difícil	**(X)** demorada	( ) rápida

- índice fiscal ou outro parâmetro para cobrança de tributos: I.F = 4.803,00

– Informacões complementares: A microrregião em estudo encontra-se inserida em Zona Mista (ZM), com predominância do uso residencial.

09. METODOLOGIA (S) EMPREGADA (S):

(X) - MCDDM - Método comparativo direto de dados de mercado
( ) - MEVOL - Método evolutivo
( ) - MINVO - Método involutivo
( ) - SMDNO - Sem metodologia definida em norma

10. TRATAMENTO DE DADOS:

( ) Estatística Inferencial - número de dados utilizados:
(X) Estatística Descritiva - número de dados utilizados: **07**
( ) Número de Dados Insuficientes para Tratamento - número de dados coletados:

11. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Fundamentação:	( ) Grau I	**(X)** Grau II	( ) Grau III
Precisão:	( ) Grau I	( ) Grau II	**(X)** Grau III

12. CONCLUSÃO:

Resultado da Avaliação: **Valor de Mercado para Venda (R$): 886.000,00**	**Prazo de absorção pelo mercado (meses):** De 06 a 18 meses.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

13. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES (pressupostos, ressalvas e fatores limitantes):

(tais como: risco de invasão/depredação e benfeitorias não averbadas): Não foram obaservados tais fatores no presente trabalho.

14. ENCERRAMENTO:

Período da pesquisa: outubro/2018	
Local e data do Laudo/Parecer Técnico: São Paulo, 31 de outubro de 2018.	

Autor (es):

William Lopes Campos
Engenheiro Civil

CREA: 5069388805

15. ANEXOS:

A. Relatório Fotográfico;
B. Pesquisa Imobiliária e Cálculos de Homogeneização;
C. Matrícula do Imóvel.

PLANCON ENGENHARIA Ltda. – Avaliações e Perícias
CNPJ: 55.235.253/0001-36

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PLANCON
ENGENHARIA

ENDEREÇO: RUA PADRE CARVALHO, N°408, APT. 94 – PINHEIROS – SÃO PAULO / SP

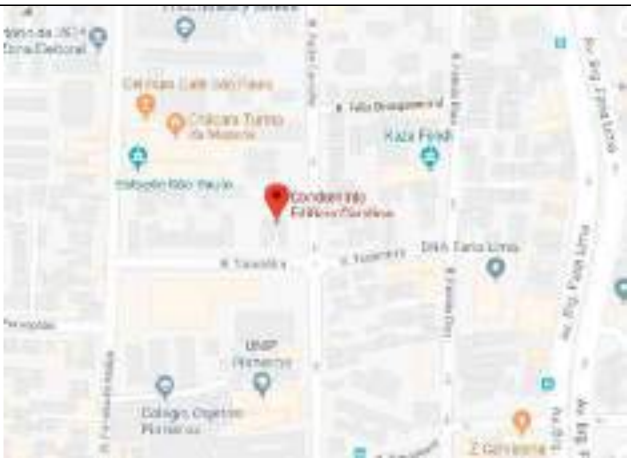

FOTO 1 – LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

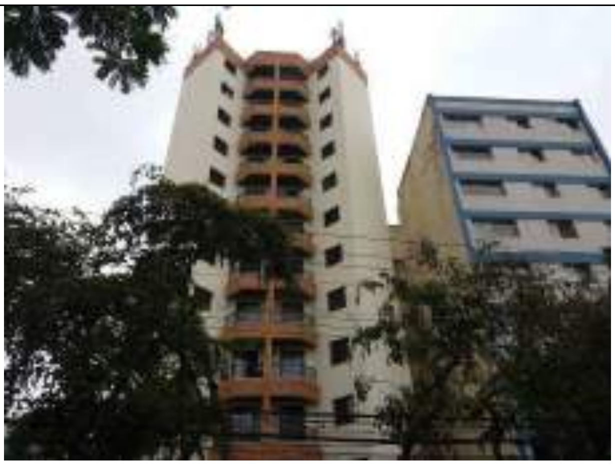

FOTO 2 – VISTA PARCIAL DA FACHADA DO COND. EDIFÍCIO CAROLINA PARA A RUA PADRE CARVALHO

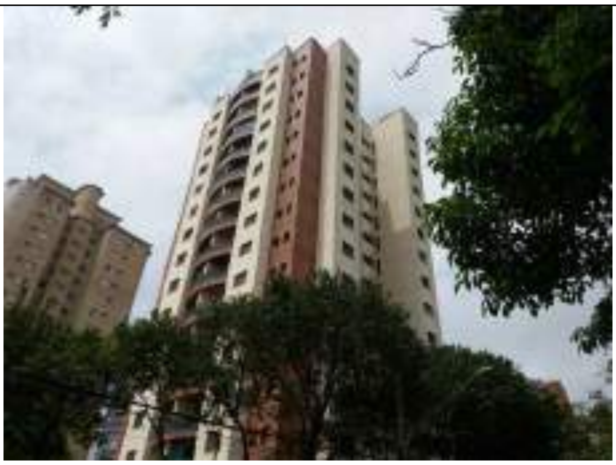

FOTO 3 – VISTA PARCIAL DA FACHADA DO COND. EDIFÍCIO CAROLINA PARA A RUA TUCAMBIRA

FOTO 4 – VISTA PARCIAL DA ESQUINA DA PADRE CARVALHO COM A PARA A RUA TUCAMBIRA

FOTO 5 – VISTA PARCIAL DA RUA PADRE CARVALHO SENTIDO AVENIDA BRG. FARIA LIMA

FOTO 6 – VISTA PARCIAL DA RUA TUCAMBIRA SENTIDO RUA PAES LEMES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].

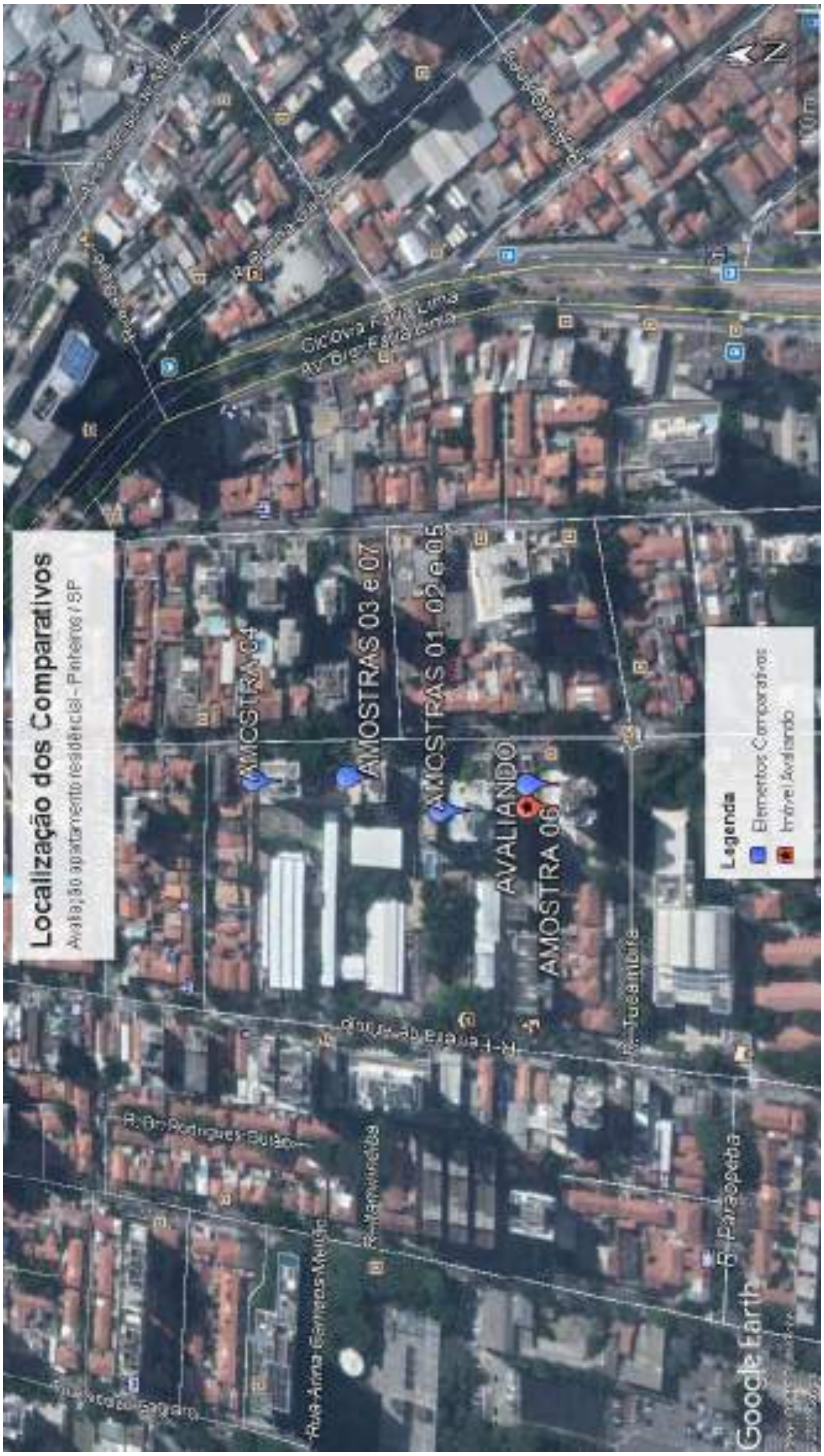
Localização dos Comparativos
Avaliação apartamento residencial - Pinheiros / SP
AMOSTRA 04
AMOSTRAS 03 e 07
AMOSTRAS 01, 02 e 05
AVALIANDO
AMOSTRA 06
Legenda
Elementos Comparativos
Imóvel Avaliando
Ciclovia Faria Lima
Av. Brig. Faria Lima
R. Ferreira de Araújo
R. Tucambira
R. Dr. Rodrigues Bulcão
R. Mamanguape
Rua Anna Gomes Mello
R. Paraopeba
R. Fradique Coutinho
Google Earth
N

PLANCON
ENGENHARIA

Elemento 1 **Data:** 25/10/18

Tipo de Imóvel Apartamento

Localização

Endereço:	Rua padre Carvalho, 380, 8ºAndar - Pinheiros, São Paulo / SP		
Setor	083 Quadra 131	Fator Andar	1,070
Zona	ZM	I.L.	4.803,00
Coef. Aproveitamento Máx.		Vagas de Garagem	2,00
Tx. Ocupação Máx.			
Tx. Permeabilidade Mín.			

Terreno

Frente	m
Área	m²
Prof. Equivalente	m

Construções

Tipo	Apartamento	Idade	10 anos
Pav. Térreo	m²	Mezanino	m²
Área ùtil	100,00 m²	Pavimentos	m²
Frente da Loja	m	Profundidade	m
Padrão	1.3.4 Apartamento Padrão Superior		
Vida Referêncial	60 anos k = 0,884	Valor Residual	20% RN8 1.322,57
Fator Padrão	2,406 Estado C Regular	FOC	0,907

Dados Econômicos		**Fontes de Informação**	
Valor Venda	R$ 1.400.000,00	Imobiliária	Austin /imóveis
Valor Unitário	R$ 14.000,00	Contato	Sra. Rita
Modalidade	V Venda	Fone	(11) 3812-6264
Natureza	Oferta Fator Of. 0,90		

Informações Complementares

ÁREA TOTAL PRIVATIVA = 100,00 m²

Este documento é cópia do original, [illegible]

PLANCON
ENGENHARIA

Elemento	2	**Data:**	25/10/18
Tipo de Imóvel	Apartamento		

Localização

Endereço:	Rua padre Carvalho, 380, 4º Andar - Pinheiros, São Paulo / SP				
Setor	083	Quadra	131	Fator Andar	0,950
Zona	ZM			I.L.	4.803,00
Coef. Aproveitamento Máx.				Vagas de Garagem	2,00
Tx. Ocupação Máx.					
Tx. Permeabilidade Mín.					

Terreno

Frente		m
Área		m²
Prof. Equivalente		m

Construções

Tipo	Apartamento				Idade	10	anos
Pav. Térreo		m²			Mezanino		m²
Área ùtil	100,00	m²			Pavimentos		m²
Frente da Loja		m			Profundidade		m
Padrão	1.3.4	Apartamento Padrão Superior					
Vida Referêncial	60	anos k =	0,884		Valor Residual	20%	RN8 1.322,57
Fator Padrão	2,406	Estado	C	Regular	FOC	0,907	

Dados Econômicos				**Fontes de Informação**	
Valor Venda	R$		1.385.000,00	Imobiliária	CLS Imóveis
Valor Unitário	R$		13.850,00	Contato	C.I. Sr. Eduardo
Modalidade	V		Venda	Fone	(11) 4750-7482
Natureza	Oferta	Fator Of.	0,90		

Informações Complementares

ÁREA TOTAL PRIVATIVA = 100,00 m²

PLANCON
ENGENHARIA

Elemento	3	**Data:**	25/10/18
Tipo de Imóvel	Apartamento		

Localização

Endereço:	Rua padre Carvalho, 348, 4º Andar - Pinheiros, São Paulo / SP				
Setor	083	Quadra	131	Fator Andar	0,950
Zona	ZM			I.L.	4.803,00
Coef. Aproveitamento Máx.				Vagas de Garagem	2,00
Tx. Ocupação Máx.					
Tx. Permeabilidade Mín.					

Terreno

Frente		m
Área		m²
Prof. Equivalente		m

Construções

Tipo	Apartamento			Idade	1	anos	
Pav. Térreo		m²		Mezanino		m²	
Área ùtil	73,00	m²		Pavimentos		m²	
Frente da Loja		m		Profundidade		m	
Padrão	1.3.4	Apartamento Padrão Superior					
Vida Referêncial	60	anos k =	0,990	Valor Residual	20%	RN8	1.322,57
Fator Padrão	2,640	Estado	A	Regular		FOC	0,992

Dados Econômicos			**Fontes de Informação**	
Valor Venda	R$	1.460.000,00	Imobiliária	Patrícia Miura
Valor Unitário	R$	20.000,00	Contato	C.I. Sra. Patricia
Modalidade	V	Venda	Fone	(11) 4117-9868
Natureza	Oferta	Fator Of. 0,90		

Informações Complementares

ÁREA TOTAL PRIVATIVA = 73,00 m²

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA DAVID KASSOWAC TSERRANO [illegible], protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible]

PLANCON ENGENHARIA

Elemento	4	**Data:**	25/06/18
Tipo de Imóvel	Apartamento		

Localização

Endereço:	Rua padre Carvalho, 290, 1º Andar - Pinheiros, São Paulo / SP		
Setor	83 Quadra 131	Fator Andar	1,000
Zona	ZM	I.L.	4.803,00
Coef. Aproveitamento Máx.		Vagas de Garagem	2,00
Tx. Ocupação Máx.			
Tx. Permeabilidade Mín.			

Terreno

Frente		m
Área		m²
Prof. Equivalente		m

Construções

Tipo	Apartamento	Idade	20 anos
Pav. Térreo	m²	Mezanino	m²
Área ùtil	82,00 m²	Pavimentos	m²
Frente da Loja	m	Profundidade	m
Padrão	1.3.4	Apartamento Padrão Superior	
Vida Referêncial	60 anos k = 0,761	Valor Residual	20% RN8 1.322,57
Fator Padrão	2,406 Estado C	Regular	FOC 0,809

Dados Econômicos			**Fontes de Informação**	
Valor Venda	R$	1.100.000,00	Imobiliária	CLS Imóveis
Valor Unitário	R$	13.414,63	Contato	C.I. Sr. Eduardo
Modalidade	V	Venda	Fone	(11) 4750-7482
Natureza	Oferta	Fator Of. 0,90		

Informações Complementares

ÁREA TOTAL PRIVATIVA = 82,00 m²

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible]

PLANCON
ENGENHARIA

Elemento	5	**Data:**	25/10/18
Tipo de Imóvel	Apartamento		

Localização

Endereço: Rua padre Carvalho, 380, 1º Andar - Pinheiros, São Paulo / SP

Setor	083	Quadra	131	Fator Andar	1,000
Zona	ZM			I.L.	4.803,00
Coef. Aproveitamento Máx.				Vagas de Garagem	2,00
Tx. Ocupação Máx.					
Tx. Permeabilidade Mín.					

Terreno

Frente		m
Área		m²
Prof. Equivalente		m

Construções

Tipo	Apartamento			Idade	10	anos	
Pav. Térreo		m²		Mezanino		m²	
Área ùtil	100,00	m²		Pavimentos		m²	
Frente da Loja		m		Profundidade		m	
Padrão	1.3.4	Apartamento Padrão Superior					
Vida Referêncial	60	anos k =	0,884	Valor Residual	20%	RN8	1.322,57
Fator Padrão	2,406	Estado	C	Regular		FOC	0,907

Dados Econômicos

Valor Venda	R$	1.385.000,00		
Valor Unitário	R$	13.850,00		
Modalidade	V	Venda		
Natureza	Oferta	Fator Of.	0,90	

Fontes de Informação

Imobiliária	Leardi Imóveis
Contato	C.I. Sr.
Fone	(11) 2640-3218

Informações Complementares

ÁREA TOTAL PRIVATIVA = 100,00 m²

PLANCON
ENGENHARIA

Elemento	6	**Data:**	25/10/18
Tipo de Imóvel	Apartamento		

Localização

Endereço:	Rua padre Carvalho, 408, 1º Andar - Pinheiros, São Paulo / SP				
Setor	083	Quadra	131	Fator Andar	1,000
Zona	ZM			I.L.	4.803,00
Coef. Aproveitamento Máx.				Vagas de Garagem	2,00
Tx. Ocupação Máx.					
Tx. Permeabilidade Mín.					

Terreno

Frente		m
Área		m²
Prof. Equivalente		m

Construções

Tipo	Apartamento			Idade	20	anos	
Pav. Térreo		m²		Mezanino		m²	
Área ùtil	73,00	m²		Pavimentos		m²	
Frente da Loja		m		Profundidade		m	
Padrão	1.3.4	Apartamento Padrão Superior					
Vida Referêncial	60	anos k =	0,761	Valor Residual	20%	RN8	1.322,57
Fator Padrão	2,406	Estado	C	Regular		FOC	0,809

Dados Econômicos			**Fontes de Informação**	
Valor Venda	R$	890.000,00	Imobiliária	Leardi Imóveis
Valor Unitário	R$	12.191,78	Contato	C.I. Sr.
Modalidade	V	Venda	Fone	(11) 2640-3218
Natureza	Oferta	Fator Of. 0,90		

Informações Complementares

ÁREA TOTAL PRIVATIVA = 73,00 m²

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA DAVID KASSOW e OTTSERRANO [illegible], protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible]-89.2018.8.26.0100 e código [illegible].

PLANCON
ENGENHARIA

Elemento	7	**Data:**	25/10/18
Tipo de Imóvel	Apartamento		

Localização

Endereço:	Rua padre Carvalho, 348, 9º Andar - Pinheiros, São Paulo / SP				
Setor	083	Quadra	131	Fator Andar	1,070
Zona	ZM			I.L.	4.803,00
Coef. Aproveitamento Máx.				Vagas de Garagem	2,00
Tx. Ocupação Máx.					
Tx. Permeabilidade Mín.					

Terreno

Frente		m
Área		m²
Prof. Equivalente		m

Construções

Tipo	Apartamento			Idade	1	anos
Pav. Térreo		m²		Mezanino		m²
Área ùtil	40,00	m²		Pavimentos		m²
Frente da Loja		m		Profundidade		m
Padrão	1.3.4	Apartamento Padrão Superior				
Vida Referêncial	60	anos k =	0,990	Valor Residual	20%	RN8 1.322,57
Fator Padrão	2,640	Estado	A	Regular	FOC	0,992

Dados Econômicos

Valor Venda	R$	660.000,00		
Valor Unitário	R$	16.500,00		
Modalidade	V	Venda		
Natureza	Oferta	Fator Of.	0,90	

Fontes de Informação

Imobiliária	Sphera Imobiliária
Contato	C.I. Sra.
Fone	(11) 3230-8005

Informações Complementares

ÁREA TOTAL PRIVATIVA = 40,00 m²

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

PLANCON
ENGENHARIA

DADOS DO AVALIANDO:

Zona:	ZM
Área Útil (m²)	73,20
Localização - I.L. (L)	4.803,00
Fator Andar (FA)	1,070
Padrão Const. (P)	2,406
Conservação (C)	0,809

PLANCON
ENGENHARIA

VALOR UNITÁRIO ORIGINAL

ELEMENTO	VALOR TOTAL (R$)	FATOR OFERTA	ÁREA TOTAL PRIVATIVA (m²)	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	1.400.000,00	0,90	100,00	12.600,00
2	1.385.000,00	0,90	100,00	12.465,00
3	1.460.000,00	0,90	73,00	18.000,00
4	1.100.000,00	0,90	82,00	12.073,17
5	1.385.000,00	0,90	100,00	12.465,00
6	890.000,00	0,90	73,00	10.972,60
7	660.000,00	0,90	40,00	14.850,00
Média				13.346,54
Desvio Padrão				2.355,27
Coef. Var.				**17,65%**

VALOR UNITÁRIO COM FATOR AREA (A)

ÁREA PONDERADA AVALIANDO	FATOR AREA DO AVALIANDO
73,20	1,00

ELEMENTO	ÁREA ELEM.	DIF. ÁREA	VAL. DA ÁREA	FATOR AREA	DIFERENÇA (R$) AREA	VALOR UNITÁRIO COM Fa (R$)
1	100,00	(26,80)	1,0398	0,0398	501,07	13.101,07
2	100,00	(26,80)	1,0398	0,0398	495,70	12.960,70
3	73,00	0,20	0,9993	-0,0007	-12,31	17.987,69
4	82,00	(8,80)	1,0288	0,0288	347,56	12.420,73
5	100,00	(26,80)	1,0398	0,0398	495,70	12.960,70
6	73,00	0,20	0,9993	-0,0007	-7,50	10.965,10
7	40,00	33,20	0,9272	-0,0728	-1.080,44	13.769,56
Média						13.452,22
Desvio Padrão						2.180,50
Coef. Var.						**16,21%**

VALOR UNITÁRIO COM FATOR DE LOCALIZAÇÃO (L)

ÍNDICE FISCAL AVALIANDO
4.803,00

ELEMENTO	ÍNDICE FISCAL ELEMENTO	FATOR ÍNDICE FISCAL	DIFERENÇA (R$) ÍNDICE FISCAL	VALOR UNIT. COM FATOR L (R$)
1	4.803,00	1,000	0,00	12.600,00
2	4.803,00	1,000	0,00	12.465,00
3	4.803,00	1,000	0,00	18.000,00
4	4.803,00	1,000	0,00	12.073,17
5	4.803,00	1,000	0,00	12.465,00
6	4.803,00	1,000	0,00	10.972,60
7	4.803,00	1,000	0,00	14.850,00
Média				13.346,54
Desvio Padrão				2.355,27
Coef. Var.				**17,65%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].2018.8.26.0100 e código [illegible].

VALOR UNITÁRIO COM FATOR ANDAR (FA)

FATOR ANDAR DO AVALIANDO
1,070

ELEMENTO	FATOR ANDAR DO ELEMENTO	FATOR ANDAR	DIFERENÇA (R$) ANDAR	VALOR UNIT. COM ANDAR FA (R$)
1	1,070	1,000	0,00	12.600,00
2	0,950	1,126	1.574,53	14.039,53
3	0,950	1,126	2.273,68	20.273,68
4	1,000	1,070	0,00	12.073,17
5	1,000	1,070	0,00	12.465,00
6	1,000	1,070	768,08	11.740,68
7	1,070	0,935	-971,50	13.878,50
Média				13.867,22
Desvio Padrão				2.954,81
Coef. Var.				**21,31%**

VALOR UNITÁRIO COM FATOR PADRÃO CONSTRUTIVO (P)

FATOR PADRÃO CONTRUTIVO AVALIANDO
2,406

ELEMENTO	PADRÃO ELEMENTO	FATOR PADRÃO CONSTRUTIVO	DIFERENÇA (R$) PADRÃO	VALOR UNIT. COM FATOR P (R$)
1	2,4060	1,000	0,00	12.600,00
2	2,4060	1,000	0,00	12.465,00
3	2,6400	0,911	-1.595,45	16.404,55
4	2,4060	1,000	0,00	12.073,17
5	2,4060	1,000	0,00	12.465,00
6	2,4060	1,000	0,00	10.972,60
7	2,6400	0,911	-1.316,25	13.533,75
Média				12.930,58
Desvio Padrão				1.709,97
Coef. Var.				**13,22%**

VALOR UNITÁRIO COM FATOR CONSERVAÇÃO FOC (C)

FATOR CONSERVAÇÃO DO AVALIANDO
0,809

ELEMENTO	FOC ELEMENTO	FATOR CONSERVAÇÃO	DIFERENÇA (R$) CONSERVAÇÃO	VALOR UNIT. COM FATOR C (R$)
1	0,907	0,891	-1.371,86	11.228,14
2	0,907	0,891	-1.357,16	11.107,84
3	0,992	0,815	-3.324,73	14.675,27
4	0,809	1,000	0,00	12.073,17
5	0,907	0,891	-1.357,16	11.107,84
6	0,809	1,000	0,00	10.972,60
7	0,992	0,815	-2.742,90	12.107,10
Média				11.895,99
Desvio Padrão				1.312,85
Coef. Var.				**11,04%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

VALOR UNITÁRIO COMPOSTOS

ELEMENTO	UN. SEM VALORES	A	L	FA	P	C	A + L	A + FA	A + P	A + C	L + FA	L + P	L + C	FA + P	FA + C
1	12.600,00	13.101,07	12.600,00	12.600,00	12.600,00	11.228,14	13.101,07	13.101,07	13.101,07	11.729,21	12.600,00	12.600,00	11.228,14	12.600,00	11.228,14
2	12.465,00	12.960,70	12.465,00	14.039,53	12.465,00	11.107,84	12.960,70	14.535,22	12.960,70	11.603,54	14.039,53	12.465,00	11.107,84	14.039,53	12.682,37
3	18.000,00	17.987,69	18.000,00	20.273,68	16.404,55	14.675,27	17.987,69	20.261,38	16.392,24	14.662,96	20.273,68	16.404,55	14.675,27	18.678,23	16.948,95
4	12.073,17	12.420,73	12.073,17	12.073,17	12.073,17	12.073,17	12.420,73	12.420,73	12.420,73	12.420,73	12.073,17	12.073,17	12.073,17	12.073,17	12.073,17
5	12.465,00	12.960,70	12.465,00	12.465,00	12.465,00	11.107,84	12.960,70	12.960,70	12.960,70	11.603,54	12.465,00	12.465,00	11.107,84	12.465,00	11.107,84
6	10.972,60	10.965,10	10.972,60	11.740,68	10.972,60	10.972,60	10.965,10	11.733,18	10.965,10	10.965,10	11.740,68	10.972,60	10.972,60	11.740,68	11.740,68
7	14.850,00	13.769,56	14.850,00	13.878,50	13.533,75	12.107,10	13.769,56	12.798,06	12.453,31	11.026,66	13.878,50	13.533,75	12.107,10	12.562,25	11.135,60
Média	13.346,54	13.452,22	13.346,54	13.867,22	12.930,58	11.895,99	13.452,22	13.972,91	13.036,26	12.001,68	13.867,22	12.930,58	11.895,99	13.451,27	12.416,68
Desvio Padrão	2.355,27	2.180,50	2.355,27	2.954,81	1.709,97	1.312,85	2.180,50	2.899,76	1.647,55	1.269,81	2.954,81	1.709,97	1.312,85	2.414,54	2.079,82
Coef. Var.	**17,65%**	**16,21%**	**17,65%**	**21,31%**	**13,22%**	**11,04%**	**16,21%**	**20,75%**	**12,64%**	**10,58%**	**21,31%**	**13,22%**	**11,04%**	**17,95%**	**16,75%**

ELEMENTO	UN. SEM VALORES	P + C	A + L + FA	A + L + P	A + L + C	L + FA + P	L + FA + C	P + C + A	P + C + L	P + C + FA	A + L + FA + P	A + L + FA + C	L + FA + P + C	A + L + P + C	A + L + FA + P + C
1	12.600,00	11.228,14	13.101,07	13.101,07	11.729,21	12.600,00	11.228,14	11.729,21	11.228,14	11.228,14	13.101,07	11.729,21	11.228,14	11.729,21	11.729,21
2	12.465,00	11.107,84	14.535,22	12.960,70	11.603,54	14.039,53	12.682,37	11.603,54	11.107,84	12.682,37	14.535,22	13.178,06	12.682,37	11.603,54	13.178,06
3	18.000,00	13.079,82	20.261,38	16.392,24	14.662,96	18.678,23	16.948,95	13.067,51	13.079,82	15.353,50	18.665,92	16.936,65	15.353,50	13.067,51	15.341,19
4	12.073,17	12.073,17	12.420,73	12.420,73	12.420,73	12.073,17	12.073,17	12.420,73	12.073,17	12.073,17	12.420,73	12.420,73	12.073,17	12.420,73	12.420,73
5	12.465,00	11.107,84	12.960,70	12.960,70	11.603,54	12.465,00	11.107,84	11.603,54	11.107,84	11.107,84	12.960,70	11.603,54	11.107,84	11.603,54	11.603,54
6	10.972,60	10.972,60	11.733,18	10.965,10	10.965,10	11.740,68	11.740,68	10.965,10	10.972,60	11.740,68	11.733,18	11.733,18	11.740,68	10.965,10	11.733,18
7	14.850,00	10.790,85	12.798,06	12.453,31	11.026,66	12.562,25	11.135,60	9.710,41	10.790,85	9.819,35	11.481,81	10.055,16	9.819,35	9.710,41	8.738,91
Média	13.346,54	11.480,04	13.972,91	13.036,26	12.001,68	13.451,27	12.416,68	11.585,72	11.480,04	12.000,72	13.556,95	12.522,36	12.000,72	11.585,72	12.106,40
Desvio Padrão	2.355,27	814,87	2.899,76	1.647,55	1.269,81	2.414,54	2.079,82	1.065,84	814,87	1.728,73	2.467,97	2.164,46	1.728,73	1.065,84	1.982,66
Coef. Var.	**17,65%**	**7,10%**	**20,75%**	**12,64%**	**10,58%**	**17,95%**	**16,75%**	**9,20%**	**7,10%**	**14,41%**	**18,20%**	**17,28%**	**14,41%**	**9,20%**	**16,38%**

VERIFICAÇÃO DO SANEAMENTO DA AMOSTRA

QUADRO 01

ELEMENTO	A + L + FA + P + C
1	11.729,21
2	13.178,06
3	15.341,19
4	12.420,73
5	11.603,54
6	11.733,18
7	8.738,91
Média	12.106,40
LIM. INF. (-30%)	8.474,48
LIM. SUP. (+30%)	15.738,32

Media Saneada	**12.106,40**
LIM. INF. (-30%)	8.474,48
LIM. SUP. (+30%)	15.738,32
DESVIO PADRÃO	1.982,66

AMPLITUDE (80%) = 19,20%

GRAU III

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA DAVID CASSONATO SERRANO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/10/2018 às 20:03, sob o número WJMJ18412326538.

PLANCON
ENGENHARIA

CÁLCULO DO VALOR DE VENDA DO IMÓVEL

O cálculo do valor do imóvel será obtido através da fórmula abaixo:

$$VI = S \times q$$

Sendo,

VI = Valor do Imóvel, R$;

S = Área total do Imóvel = 73,20m²;

q = Valor Unitário Básico do terreno, **R$ 12.106,40**, obtido através da Pesquisa Imobiliária e Cálculos de Homogeneização, tendo sido validada a influência dos Fatores de Área, Localização, Andar, Padrão Construtivo e Conservação, como homogeneizante dos elementos amostrais;

Substituindo-se os valores na fórmula temos;

VI = 73,20 x R$ 12.106,40;

VI = R$ 886.188,48

Ou, em números redondos,

Data Base: Outubro/2018

Imóvel	Área ùtil (m²)	Valor de Mercado de Venda Em Números Redondos (R$)
Apartamento Matrícula 86533	73,20	886.000,00 (Oitocentos e oitenta e seis mil reais)

"É permitido arredondar o valor final, desde que o ajuste final não varie mais de 1% do valor estimado."
Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 86533

ficha 1

São Paulo, 24. JUN. 1996

Imóvel: O APARTAMENTO nº 94 localizado no 9º andar do EDIFÍCIO CAROLINA, à Rua PADRE CARVALHO nº 408, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área útil de 73,200 m², área comum de 76,974 m², com direito ao uso de duas vagas indeterminadas nas garagens coletivas e área total de 150,174 m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,6227% no terreno descrito na matrícula 54.385 desta Serventia, na qual sob o nº 25 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

Proprietárias: SEISA MESTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CGC 60.619.210/0001-94), com sede à Avenida São Gabriel nº 180, 3º andar e KRUT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CGC número 52.606.480/0001-32), com sede à Rua Iguatemi nº 252, conjunto 74/77, ambas com sede nesta Capital.

Registro anterior: R.21/54.385 de 30 de março de 1996 desta Serventia.

A Oficial:

M Gandolfo

Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

Av.1 em 24. JUN. 1996

Conforme R.23/54.385 desta Serventia, feito em 27 de dezembro de 1994, o imóvel em área maior foi dado em hipoteca ao BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A, para garantia da dívida de R$2.235.063,72, pagável no dia 1º.07.96.

A escrevente autorizada:

Zelia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av.2 em 21. JUL. 1997

Conforme Av.6/57.949 desta Serventia, o BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A teve sua razão social alterada para BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A - FINASA, conforme ata da AGE de 28.8.95, registrada na Jucesp sob nº 167.462/95-7.

A escrevente autorizada:

Riquetí

Helena Ferreira Riquetl

* * *

86533

Av.3 em 21. JUL. 1997

Fica **cancelada a hipoteca** mencionada na Av.1, na parte relativa ao imóvel, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 10 de abril de 1997.

A escrevente autorizada:

Riquetí

Helena Ferreira Riquetl

(continua no verso)

matrícula
86533

ficha
1
verso

Av.4 em 21. JUL. 1997
Da escritura referida no registro seguinte e notificação recibo de 1997 consta que o imóvel acha-se lançado pela Prefeitura desta Capital no cadastro de contribuintes sob nº 083.131.0180-6.
A escrevente autorizada:

Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

R.5 em 21. JUL. 1997
Pela escritura de 4 de julho de 1997 do 16º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.155, fls. 120vº), SEISA MESTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital à Rua Tabapuã nº 100, e KRUT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificados, **venderam** o imóvel pelo valor de R$72.719,82 a EVALDO MASSARU YAMAOKA (RG 4.396.313 e CPF 534.071.308-30), brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, domiciliado nesta Capital à Rua Dr. Clovis de Oliveira nº 614.
A escrevente autorizada:

Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av.6 em 14. SET 1999
Pelo instrumento particular de 1º de março de 1999, EVALDO MASSARU YAMAOKA, já qualificado, **deu o imóvel em caução,** para garantir as obrigações assumidas por Tocantins Auto Posto Ltda, no mencionado instrumento, referente à locação do imóvel à Rua Pedroso ns. 454/472, desta Capital, em que figura como locadora Caixa Beneficente do Sanatório Santo Angelo, sendo o valor do contrato de R$240.000,00.
A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

R.7 - DOAÇÃO
Em 06 de outubro de 2011 - (prenotação nº 381.735 de 03/10/2011)
Pela escritura pública de 04 de julho de 2003, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 2239, Folhas nº 057, **EVALDO MASSARU YAMAOKA,** RG nº 4.396.313 SSP/SP, engenheiro industrial elétrico, residente e domiciliado na Rua Padre Carvalho, 408, apto 94, cidade de São Paulo, já qualificado, ***doou*** o imóvel, ao qual foi atribuído o valor de **R$** 90.329,00, a **GENI YAMAOKA,** RG nº 3.747.297 SSP-SP, CPF nº 135.303.278-75, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
86.533

ficha
02

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca da Capital do Estado de São Paulo
São Paulo,

domiciliada na Rua Clóvis de Oliveira, 614, cidade de São Paulo, tendo a donatária aceitado a doação. (valor venal de referência R$ 251.522,00).
Escrevente autorizada(o):

Alzemar Bragatto

* * *

R.8 - CONFERÊNCIA DE BENS
Em 14 de novembro de 2014 - (prenotação nº 434.795 de 05/11/2014)
Pelo instrumento particular de 1º de setembro de 2007, registrado na JUCESP sob nº 35221861601, em 19 de outubro de 2007, **GENI YAMAOKA**, do comércio, já qualificada, ***transmitiu*** o imóvel pelo valor de R$110.591,00, a título de ***conferência***, para integralização do capital social da **YAMA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ nº 09.302.180/0001-30, com sede na Rua Maestro Carlos Cruz, 138, São Paulo, SP. (valor venal de referência R$578.668,00).
Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

* * *

Av.9 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Em 13 de abril de 2015 - (prenotação nº 441.015 de 08/04/2015)
Do requerimento referido na Av.10 e conforme certidão expedida em 05 de março de 2015, do Estatuto Social, registrado sob nº 844, no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes-SP, fica constando que a **CAIXA BENEFICENTE DO SANATÓRIO SANTO ANGELO**, CNPJ nº 52.577.715/0001-05, teve sua denominação social alterada para **CAIXA BENEFICENTE SANTO ANGELO**, CNPJ nº 52.577.715/0001-05, com sede na Estrada das Varinhas, km 3.5, Jundiapeba-Mogi das Cruzes-SP.
Escrevente Autorizado:

Maxmiliano Silva Tavares

* * *

Av.10 - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO LOCATÍCIA
Em 13 de abril de 2015 - (prenotação nº 441.015 de 08/04/2015)
Fica ***cancelada a caução*** mencionada na Av.6, em virtude da autorização dada pela **CAIXA BENEFICENTE SANTO ANGELO**, conforme requerimento de 08/07/2011.
Escrevente Autorizado:

Maxmiliano Silva Tavares

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

matrícula **86.533**

ficha **02** verso

R.11 - **COMPRA E VENDA**
Em 24 de outubro de 2016 - (prenotação nº 463.137 de 19/10/2016)
Pela escritura pública de 11 de outubro de 2016, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapecerica da Serra - SP, Livro nº 602, Folhas nº 105, **YAMA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, já qualificada, ***vendeu*** o imóvel pelo preço de R$800.000,00, a **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53, com sede na Rua Doutor Moysés Kauffmann, nº 39 e 101, Parque Indústrial Tomas Edson, cidade de São Paulo-SP. (Consta da escritura apresentação da CND emitida em 15.09.2016, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014).
Oficial Substituto:

Alfio Carlo Junior

* * *

R.12 - **ARROLAMENTO DE BENS**
Em 29 de setembro de 2017 - (prenotação nº 477.310 de 26/09/2017)
Conforme Ofício, expedido em 15 de setembro de 2017 pela **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, (requisição nº 17.00.02.69.88), o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para **arrolamento** em nome do sujeito passivo **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada (Processo administrativo nº 13808.000.594/00-05), para os fins do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado, sob as penas da Lei.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

R.13 - **HIPOTECA**
Em 27 de agosto de 2018 - (prenotação nº 487.781 de 02/05/2018)
Pela escritura pública de 17 de janeiro de 2018 lavrada pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3768, Folha nº 321, apresentada por certidão de 09 de abril de 2018, **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, ***deu em hipoteca*** o imóvel a **PROLIND INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 03.031.662/0001-17, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km. 138, São José dos Campos, SP, para garantia do cumprimento das obrigações oriundas da abertura do limite de crédito mercantil rotativo de R$800.000,00, com prazo de 05 anos, ou seja, até 17 de janeiro de 2023, desde que não ultrapassado o limite de crédito, sendo as demais cláusulas e condições

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula **86.533** ficha **03**

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. 11.113-6

as constantes da escritura, digitalizada nesta data. (Registro feito de acordo com a r. sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo – SP, que julgou improcedente a dúvida – Processo nº 1050080-15.2018.8.26.0100, em 19 de junho de 2018, transitada em julgado em 10 de julho de 2018).
Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

* * *

Av.14 - PENHORA
Em 03 de outubro de 2018 - (prenotação nº 495.319 de 01/10/2018)
Conforme certidão judicial, expedida em 28 de setembro de 2018, pela 38ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1038836-89.2018.8.26.0100) movida por **PROLIND INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 03.031.662/0001-17, contra **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53, o imóvel ***foi penhorado*** para garantia da dívida no valor de R$599.708,95, figurando como fiel depositária a executada.
Escrevente Autorizado:

João Vitor Rezende Evaristo

* * *

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO****
**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].

86.533

OFICIAL de Registro de Imóveis

Protocolo nº 402046

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão da matrícula nº **86533**, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso**.

Número do último ato praticado nesta matrícula: **14**.

São Paulo, 05 de outubro de 2018.

Dirceu Alves de Oliveira, Escrevente. (ASSINATURA DIGITAL)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002. Certidão já cotada no título.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição

Rua Inácio Pereira da Rocha, 142-1º andar, Pinheiros, Cep. 05432-010-Tel/Fax:5186-2800.

O 13º subdistrito, BUTANTA, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

Selo Digital: 1111383C31E9860040204618W

São Paulo I SP
Av. Ver. José Diniz, 3720 I 1º andar
Campo Belo CEP 04604-007
Fone: +55 (11) 2476-5152
Fax: +55 (11) 5041-6793
contato@avalor.com.br
www.avalor.com.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

APARTAMENTO RESIDENCIAL

Rua Padra Carvalho, nº. 408 - AP. N° 94

Pinheiros

SÃO PAULO / SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].

Sumário

1. PRELIMINARES 4
2. DIAGNÓSTICO DE MERCADO 5
3. RESUMO DA AVALIAÇÃO 4
4. MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL 5
4.1. TITULAÇÃO DO IMÓVEL 5
4.2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL 5
4.3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO 7
4.3.1. SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE ACESSO. 7
4.3.2. INFRAESTRUTURA URBANA 9
4.3.3. CARACTERÍSTICAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO, PADRÃO CONSTRUTIVO DA REGIÃO E NÍVEL SOCIOECONÔMICO DA POPULAÇÃO. 9
4.3.4. OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PRIVADOS E COMUNITÁRIOS. 10
5. PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO 11
5.1. AVALIAÇÃO DE MERCADO 11
5.1.1 METODOLOGIA APLICADA 11
5.1.2 PESQUISA DE MERCADO 11
5.2. TRATAMENTO DE DADOS 13
5.3. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO 14
5.4. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO 16
6. ANEXOS 19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10[illegible].2018.8.26.0100 e código [illegible].

São Paulo I SP
Av. Ver. José Diniz, 3720 I 1º and
Campo Belo CEP 04604-007
Fone: +55 (11) 2476-5152
Fax: +55 (11) 5041-6793
contato@avalor.com.br
www.avalor.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

AVALOR Engenharia de Avaliações Ltda, registrada no CREA/SP Nº 1697050 especializado em Engenharia de Avaliações, através de seu Responsável Legal, Engenheiro Civil Breno Jardim, em conformidade com a Lei Federal n° 5.194 de 24 de Junho de 1966, que regulamenta o exercício das profissões de Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos, complementada pelas resoluções n.°s 218/73 e 345/90 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que atribui a emissão e Responsabilidade Técnica de Laudos Avaliatórios, única e exclusivamente a esses profissionais ou a empresas constituídas, dirigidas e orientadas pelos mesmos, apresenta o laudo que segue.

NORMAS TÉCNICAS

Os Laudos apresentados pela AVALOR Engenharia são elaborados seguindo as exigências e procedimentos estabelecidos pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas é reconhecida como único Foro Nacional de Normalização através da Resolução n,° 07 do CONMETRO, de 24.08.1992. Segue abaixo a relação das Normas consultadas:

NBR 14.653-1 - Procedimentos Gerais

NBR 14.653-2 - Imóveis Urbanos

NBR 14.653-3 - Imóveis Rurais

NBR 14.653-4 - Empreendimentos

NBR 14.653-5 - Máquinas Equipamentos e Bens Industriais em Geral

NBR 12.721 - Avaliação de Custos de Construção para Incorporação Imobiliária e outras disposições para Condomínios Edifícios.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].2018.8.26.0100 e código [illegible].

1. PRELIMINARES

- **Projeto: 968818;**
- **Solicitante: Prolind Industrial Ltda;**
- **Objeto:** Apartamento Residencial;
- **Objetivo:** Avaliação Patrimonial;
- **Endereço:** Rua Padre Carvalho, nº. 408 - AP. N° 94 - Pinheiros - São Paulo / SP;
- **Data:** Outubro de 2018;
- **Finalidade:** Determinação do Valor Mercado e Liquidação forçada

3. RESUMO DA AVALIAÇÃO

ITEM	VALOR
VALOR DE MERCADO	**R$ 830.000,00** (Oitocentos e Trinta mil Reais)
VALOR DE LIQUIDEZ	**R$ 700.000,00** (Setecentos mil Reais)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].8.26.0100 e código [illegible].

2. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O imóvel avaliando, possui algumas características intrínsecas e extrínsecas peculiares que devem ser ponderadas.

Quanto às características extrínsecas, a região onde se situa o imóvel apresenta ótima localização, possui fácil acesso Marginal Pinheiros, uma das principais vias que faz ligação as demais regiões da cidade. Cercado de comércios, universidades, restaurantes e outros entretenimentos, a faz uma das mais valorizadas regiões da capital paulista.

Quanto às características intrínsecas, sendo adotada situação paradigma por ser impossibilitado de realizar a vistoria do imóvel, foi considerado estado de conservação Regular, o padrão construtivo Normal e idade aparente de 15 anos.

Assim, pelas razões acima explanadas, o diagnóstico de mercado para o imóvel avaliando é favorável, se ofertado pelo valor obtido neste laudo de avaliação.

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

4.1. TITULAÇÃO DO IMÓVEL

Para a elaboração do presente laudo avaliatório, o contratante nos concedeu cópia da matrícula número 86.533, expedida pelo 10º Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São Paulo - SP. A cópia do referido documento se encontra anexo ao final do laudo.

É importante observar que não é objeto do presente trabalho a análise da situação legal do imóvel.

4.2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel avaliando trata-se de um apartamento residencial de 73,20m² de área útil, conforme matrícula, com 2 vagas de garagem, localizado no Edifício Carolina.

O condomínio possui salão de festas, brinquedoteca, sauna seca, vestiários, academia, bicicletário, gerador de energia elétrica para as áreas comuns e elevadores, e uma bela piscina aquecida com espaço para crianças e raia para natação.

Detalhes Gerais Externos do Imóvel

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

São Paulo I SP
Av. Ver. José Diniz, 3720 I 1º and
Campo Belo CEP 04604-007
Fone: +55 (11) 2476-5152
Fax: +55 (11) 5041-6793
contato@avalor.com.br
www.avalor.com.br

4.3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

4.3.1. Situação, Localização e Condições de Acesso.

O imóvel avaliando está localizado em posição de esquina da Rua Padre Carvalho com a Rua Tucambira no bairro denominado Pinheiro da cidade de São Paulo / SP.

As características são as seguintes:

- **Gabarito viário:** O logradouro de situação se constitui em via local e recebe pavimentação asfáltica;
- **Tráfego:** A intensidade de tráfego é baixo no logradouro do imóvel;
- **Transporte coletivo:** Encontram-se linhas de transporte coletivo de ônibus nas imediações.

Detalhes do Acesso – Rua Barão de Jaceguai (acima)

Rua Tucambira (abaixo)

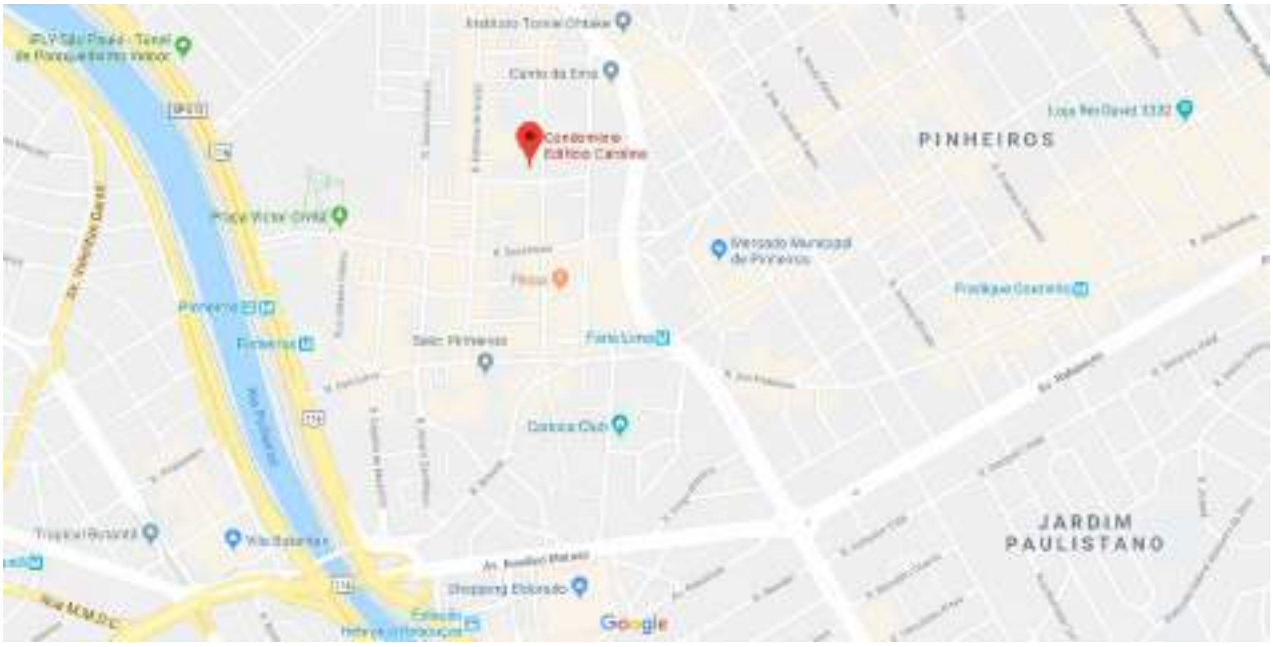

Detalhe do Mapa de localização – Google Maps

Detalhe do Satélite – Google Earth

4.3.2. Infraestrutura Urbana

O local é dotado da seguinte infraestrutura:

- Rede de energia elétrica;
- Rede de telefones;
- Rede de água potável;
- Rede de esgotos;
- Pavimentações dos logradouros;
- Iluminação pública;
- Segurança pública;
- Coleta de lixo;
- Etc;

4.3.3. Características de Ocupação do Solo, Padrão Construtivo da Região e Nível Socioeconômico da População.

A região onde se situa o imóvel avaliando, apresenta característica de ocupação Mista, com ótima localização no bairro do Pinheiros em São Paulo –SP.

O padrão construtivo dos prédios na vizinhança é varia alto e o nível socioeconômico da região é igualmente alto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA DAVID KASSOWICZ SERRANO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].

4.3.4. Oferta de Serviços Públicos, Privados e Comunitários.

Os Serviços públicos, comunitários e privados oferecidos à coletividade, situados em um raio de 1 km em torno do local, são os seguintes:

- Transporte coletivo;
- Comércio;
- Escolas;
- Rede bancária privada e estatal;
- Segurança pública;
- Restaurantes;
- Centros religiosos;
- Universidades;
- Academia;
- Órgãos Públicos;
- Etc;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible]

5. PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO

5.1. AVALIAÇÃO DE MERCADO

5.1.1 Metodologia Aplicada

Método Comparativo de Dados de Mercado: Aquele que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas. As características e os atributos dos dados pesquisados que exercem influência na formação dos preços e, consequentemente, no valor, devem ser ponderados por homogeneização ou por inferência estatística, respeitados os Graus de Fundamentação preconizados pela NBR 14.653-2:2011. É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado estatisticamente como amostra do mercado imobiliário.

5.1.2 Pesquisa de Mercado

Planejamento da pesquisa segundo a NBR 14.653:

> "No planejamento de uma pesquisa, o que se pretende é a composição de uma amostra representativa de dados de mercado de imóveis com características, tanto quanto possível, semelhantes às do avaliando, usando-se toda a evidência disponível". Esta etapa que envolve estrutura e estratégia da pesquisa deve iniciar-se pela caracterização e delimitação do mercado em análise, com o auxilio de teorias e conceitos existentes ou hipóteses advindas de experiências adquiridas pelo avaliador sobre a formação do valor.
>
> Na estrutura da pesquisa são eleitas as variáveis que, em princípio, são relevantes para explicar a formação de valor e estabelecidas às supostas relações entre si e com a variável dependente.
>
> Obtenção de dados e informações confiáveis de ofertas e preferencialmente de negociações realizadas, contemporâneos à data de referência, com suas principais características físicas, econômicas e de localização e investigação do mercado.
>
> É recomendável buscar a maior quantidade possível de dados de mercado e

com atributos comparáveis aos do bem avaliando.

Serão considerados semelhantes elementos que:

a) Estejam na mesma região e em condições econômico-mercadológicas equivalentes às do bem avaliando;

b) Constituam amostra onde o bem avaliando fique o mais próximo possível do centróide amostral;

c) Sejam do mesmo tipo (terrenos, lojas, apartamentos etc.);

d) Em relação ao bem avaliando, sempre que possível, tenham:

- Dimensões compatíveis;

- Número compatível de dependências (vagas de estacionamento, dormitórios, entre outros);

- Padrão construtivo semelhante;

- Estado de conservação e obsoletismo similares.

Além destas condições de semelhança, observar que:

e) As referências de valor sejam buscadas em fontes diversas e, quando repetidas, as informações devem ser cruzadas e averiguadas para utilização da mais confiável;

f) As fontes de informações sejam identificadas, com o fornecimento de, no mínimo, nome e telefone para averiguação;

g) No caso de insuficiência de dados semelhantes, possam ser coletados outros de condições distintas para estudos ou fundamentações complementares;

h) Nos preços ofertados sejam consideradas eventuais superestimativas, sempre que possível quantificadas pelo confronto com dados de transações;

i) Os dados referentes às ofertas contemplem, sempre que possível, o tempo de exposição no mercado.

j) Não serão admitidos como dados de mercado opiniões, mesmo que emitidas por agentes do mercado imobiliário.

A estratégia de pesquisa refere-se à abrangência da amostragem e às técnicas a serem utilizadas na coleta e análise dos dados, como a seleção e abordagem de fontes de informação, bem como a escolha do tipo de análise (quantitativa ou qualitativa) e a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].

elaboração dos respectivos instrumentos para a coleta de dados (fichas, planilhas, roteiros *de* entrevistas, entre outros).

Na presente avaliação foram obtidos junto a imobiliárias locais, eventos de mercado relativos a andares comerciais similares. Nesta amostra foi efetuada uma análise das características intrínsecas e extrínsecas dos elementos, objetivando detectar quais os atributos responsáveis pela formação dos valores de mercado. A pesquisa de mercado está apresentada na memória de cálculo do procedimento avaliatório em anexo ao laudo.

5.2. TRATAMENTO DE DADOS

Conforme recomendação da NBR 14.653, em seu item 8.2.1.4.1 – Preliminares, preliminarmente procedeu-se a sumarização das informações obtidas sob a forma de gráficos que mostraram as distribuições de frequência para cada uma das variáveis, bem como as relações entre elas.

Nesta etapa, verificaram-se o equilíbrio da amostra, a influência das possíveis variáveis-chave sobre os preços e a forma de variação das dependências entre elas, identificação de pontos atípicos, entre outros.

Assim, confrontaram-se as respostas obtidas no mercado com as hipóteses levantadas *a priori* e formularam-se novas hipóteses.

Foi dispensado à amostra o tratamento cientifico, isto é, aquele em que as evidências empíricas são tratadas com o uso de metodologia científica que leve à indução de modelo validado para o comportamento do mercado.

O poder de predição do modelo foi verificado a partir do gráfico de preços observados na abcissa versus valores estimados pelo modelo na ordenada.

Os pontos se apresentaram, em sua maior, próximos a bissetriz do primeiro quadrante, na forma preconizada pela NBR14653-2:2011.

5.3. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

O modelo utilizado, devidamente explicitado e testado, em conformidade com as diretrizes preconizadas pela NBR 14.653, conta da memória de cálculo do procedimento avaliatório anexo ao laudo.

Na referida memória de cálculo constam as definições das variáveis que se mostraram importantes na formação do modelo matemático-estatístico (explicam a formação dos valores), todos os parâmetros estatísticos exigidos pela NBR14653-1e3: 2011 e, por fim, a interpolação dos atributos do imóvel no modelo, indicando a determinação de seu valor unitário de mercado.

Segundo desenvolvimento do procedimento avaliatório, o valor justo de mercado do imóvel avaliando, em Outubro de 2018, corresponde, por arredondamento, a:

ITEM	VALOR
VALOR DE MERCADO	**R$ 830.000,00** (Oitocentos e Trinta mil Reais)

.4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE LIQUIDEZ

Valor de liquidez forçada corresponde ao valor pelo qual, provavelmente, o imóvel seria absorvido pelo mercado de forma instantânea.

A determinação deste valor corresponde a um desconto imposto sobre o valor de mercado acima obtido, decorrente dos custos financeiros gerados no tempo compreendido entre a oferta e a venda efetiva.

Do ponto de vista da Engenharia Econômica, este desconto é representado pelo fluxo de caixa a seguir:

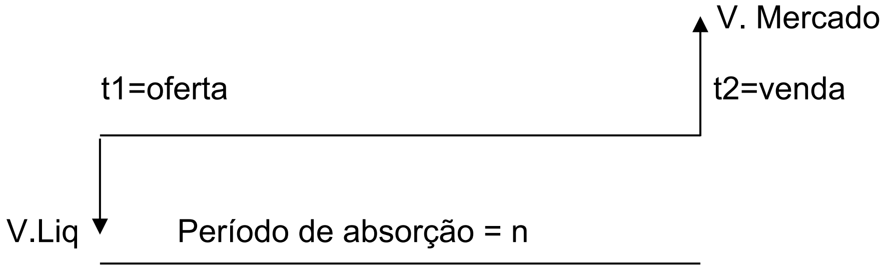

Como se pode observar, o valor presente do fluxo de caixa acima corresponde ao Valor de Liquidez e é dado pela capitalização do Valor de Mercado, conforme segue:

$$\textbf{Valor liquidez} = \textbf{Valor de Mercado} / (1 + i)^n$$

Onde:

i = composição da taxa de aplicação de capitais e da taxa de risco;

n = período de absorção, isto é, período compreendido entre a colocação do imóvel em oferta e (t1) e da efetivação da venda.

Para o imóvel avaliando, considerou-se a hipótese de absorção pelo mercado imobiliário local em oito (08) meses. Esta hipótese origina um custo financeiro decorrente da imobilização do capital durante este período, deixando de auferir os rendimentos referentes à aplicação deste capital no mercado de capitais. Além, disso, acrescentou-se o risco advindo da negociação.

Admitiu-se a soma de uma taxa de remuneração mínima de 1,00% ao mês e uma taxa de risco de 1,00%, resultando uma taxa total de 2,01% com capitalização mensal. Logo, o valor de liquidez para o imóvel avaliando, em Outubro de 2018, por arredondamento, equivale à:

ITEM	VALOR
VALOR DE LIQUIDEZ	**R$ 700.000,00** (Setecentos mil Reais)

5.4. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Segundo item 9 – Especificação das avaliações, subitem 9.1.1:

> “A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação a priori.”

Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear:

Tabela 5 — Grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear.

Item	Descrição	Graus		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k + 1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k + 1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k + 1), onde k é o número de variáveis independentes
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo

4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 15 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	3%

11 pontos

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	**16**	**10**	**6**
Itens obrigatórios	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	1 Todos, no mínimo no grau I

Segundo as tabelas acima o modelo de regressão atingiu o Grau de Fundamentação II com 13 pontos.

Graus de precisão no caso da utilização de inferência estatística.

Serão enquadrados na tabela a seguir:

Tabela 11 - Graus de precisão no caso de utilização de inferência estatística

Descrição	Graus		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤30%	≤40%	≤80%

São Paulo I SP
Av. Ver. José Diniz, 3720 I 1º and
Campo Belo CEP 04604-007
Fone: +55 (11) 2476-5152
Fax: +55 (11) 5041-6793
contato@avalor.com.br
www.avalor.com.br

6. ANEXOS

Foram anexados ao presente laudo:

Anexo 1: Memória de Cálculo do Procedimento Avaliatório;

Anexo 2: Documentação Legal.

São Paulo, 25 de Outubro de 2018.

AVALOR ENGENHARIA

CNPJ 13.016.939/0001-96

CREA/SP Nº 1697050

ANEXO 01

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], às [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].2018.8.26.0100 e código [illegible].

PESQUISA DE MERCADO

Am.	Endereço	Bairro	Área (m²)	Valor de Mercado (R$)
1	Rua Padre Carvalho	Pinheiros	73,00	R$ 850.000,00
2	Rua Padre Carvalho	Pinheiros	74,00	R$ 890.000,00
3	Rua Padre Carvalho	Pinheiros	100,00	R$ 1.280.000,00
4	Rua Padre Carvalho	Pinheiros	82,00	R$ 1.100.000,00
5	Rua Padre Carvalho	Pinheiros	86,00	R$ 900.000,00
6	Rua Fernão Dias	Pinheiros	57,00	R$ 849.900,00
7	Rua Fernão Dias	Pinheiros	92,00	R$ 990.000,00
8	Rua Capitão Prudente	Pinheiros	118,00	R$ 950.000,00
9	Rua Fernão Dias	Pinheiros	120,00	R$ 995.000,00
10	Rua Mourato Coelho	Pinheiros	84,00	R$ 700.000,00
11	Rua Pais Leme	Pinheiros	70,00	R$ 1.000.000,00
12	Rua Deputado Lacerda Franco	Pinheiros	94,00	R$ 1.290.000,00

Am.	V. Unit R$/m²	Padrão Const.	Idade Aparente	N° Dormitórios	Vagas	Contato
1	R$ 11.643,84	Normal	15	2	2	(011) 3897-0600
2	R$ 12.027,03	Normal	10	2	2	(011) 4508-9953
3	R$ 12.800,00	Normal	18	3	2	(011) 2364-8586
4	R$ 13.414,63	Normal	12	2	2	(011) 3668-5994
5	R$ 10.465,12	Normal	20	2	2	(011) 4750-7482
6	R$ 14.910,53	Normal	6	1	1	(011) 4369-9381
7	R$ 10.760,87	Normal	18	3	1	(011) 99117-8107
8	R$ 8.050,85	Normal	16	3	1	(011) 3031-3184
9	R$ 8.291,67	Normal	17	3	1	(011) 3804-0098
10	R$ 8.333,33	Normal	22	2	1	(011) 98456-3713
11	R$ 14.285,71	Normal	8	2	2	(011) 99133-7721
12	R$ 13.723,40	Normal	11	3	2	(011) 4750-7482

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

São Paulo I SP
Av. Ver. José Diniz, 3720 I 1º and
Campo Belo CEP 04604-007
Fone: +55 (11) 2476-5152
Fax: +55 (11) 5041-6793
contato@avalor.com.br
www.avalor.com.br

Am.	Link
1	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-73m2-venda-RS850000-id-90076680/
2	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-73m2-venda-RS890000-id-93966613/
3	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-100m2-venda-RS1280000-id-1037146019/?__vt=ranking:default
4	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-82m2-venda-RS1100000-id-85740601/?__vt=ranking:default
5	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-86m2-venda-RS900000-id-1038714807/?__vt=ranking:default
6	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-1-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-57m2-venda-RS849900-id-94967643/?__vt=ranking:default
7	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-92m2-venda-RS990000-id-1040294764/?__vt=ranking:default
8	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-118m2-venda-RS950000-id-1041076604/?__vt=ranking:default
9	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-120m2-venda-RS995000-id-1041975745/?__vt=ranking:default
10	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-84m2-venda-RS700000-id-1041575179/?__vt=ranking:default
11	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-70m2-venda-RS1000000-id-84772982/?__vt=ranking:default
12	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-94m2-venda-RS1290000-id-1038714960/?__vt=ranking:default

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].2018.8.26.0100 e código [illegible].

TRATAMENTO ESTATÍSTICO

São Paulo I SP
Av. Ver. José Diniz, 3720 I 1º and
Campo Belo CEP 04604-007
Fone: +55 (11) 2476-5152
Fax: +55 (11) 5041-6793
contato@avalor.com.br
www.avalor.com.br

Amostra

Nº Am.	Valor Unitário R$/m²	Área Privativa (m²)	Atratividade
1	11.643,84	73,00	Média
2	12.027,03	74,00	Alta
3	12.800,00	100,00	Alta
4	13.414,63	82,00	Alta
5	10.465,12	86,00	Média
6	14.910,53	57,00	Muito Alta
7	10.760,87	92,00	Média
8	8.050,85	118,00	Baixa
9	8.291,67	120,00	Baixa
10	8.333,33	84,00	Baixa
11	14.285,71	70,00	Muito Alta
12	13.723,40	94,00	Muito Alta

Descrição das Variáveis

Variável Dependente :

- Valor Unitário R$/m²: Variável dependente que define o valor unitário do imóvel, expresso em R$/m²..

Variáveis Independentes :

- Área Privativa (m²) : Variável numérica que define a área privativa do imóvel, expressa em m²..

- Atratividade : Variável qualitativa que determinada a atratividade do imóvel baseada na somatória de outras variaveis, conforme pesquisa de mercado e no intervalo abaixo; .

Classificação :
Baixa = 1; Média = 2; Alta = 3; Muito Alta = 4;

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 12
Nº de variáveis independentes : 2
Nº de graus de liberdade : 9
Desvio padrão da regressão : $3{,}6570\times10^{-6}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coef. Variação
1/Valor Unitário R$/m²	$9{,}0411\times10^{-5}$	$2{,}0687\times10^{-5}$	22,88%
1/Área Privativa (m²)	0,0119	$2{,}5981\times10^{-3}$	21,79%
1/Atratividade	0,5208	0,3038	58,34%

Número mínimo de amostragens para 2 variáveis independentes : 9.

[illegible]

Distribuição das Variáveis

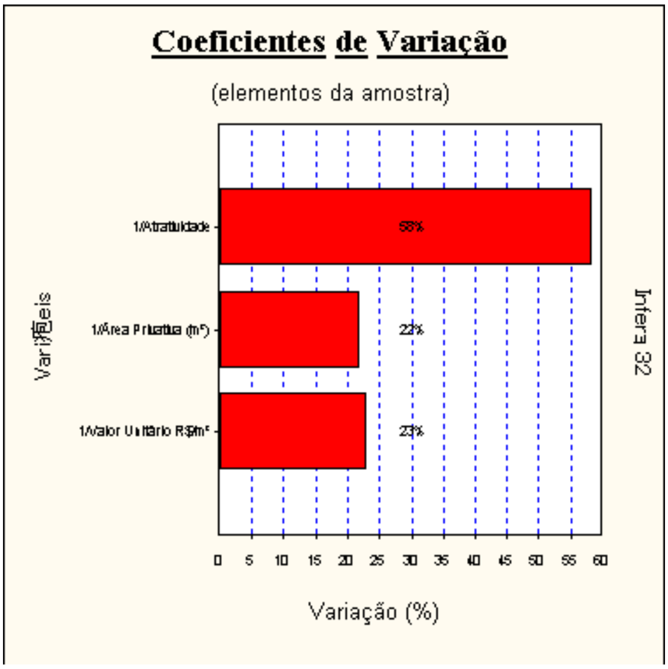

Dispersão em Torno da Média

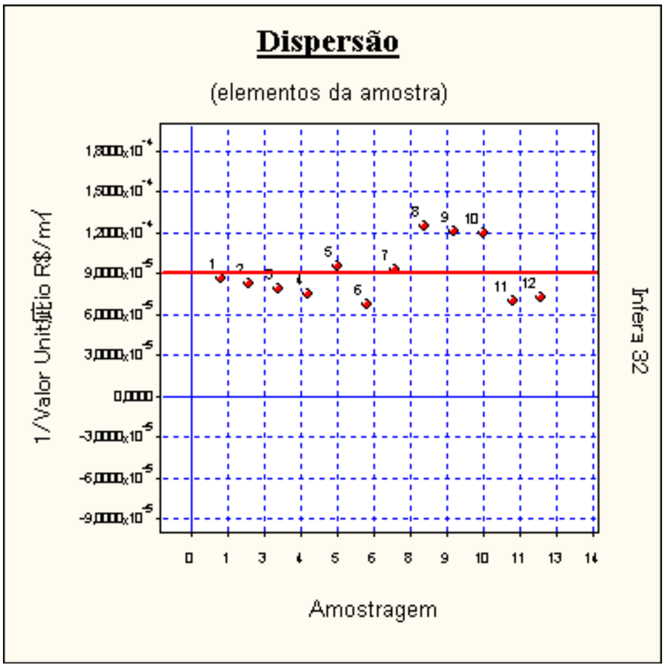

Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável Valor Unitário R$/m².

Nº Am.	Valor observado	Valor estimado	Diferença	Variação %
1	11.643,84	11.409,02	-234,82	-2,0167 %
2	12.027,03	12.930,37	903,34	7,5109 %
3	12.800,00	12.466,69	-333,31	-2,6040 %
4	13.414,63	12.752,39	-662,24	-4,9367 %
5	10.465,12	11.192,54	727,42	6,9509 %
6	14.910,53	14.533,68	-376,85	-2,5274 %
7	10.760,87	11.115,31	354,44	3,2937 %
8	8.050,85	8.109,03	58,18	0,7227 %
9	8.291,67	8.101,43	-190,24	-2,2943 %
10	8.333,33	8.297,99	-35,34	-0,4241 %
11	14.285,71	13.991,29	-294,42	-2,0610 %
12	13.723,40	13.430,19	-293,21	-2,1366 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado.

As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Modelo da Regressão

$$1/[\text{Valor Unitário R\$/m}^2] = 6{,}7472\times10^{-5} - 8{,}1867\times10^{-4}\,/[\text{Área Privativa (m}^2)] + 6{,}2785\times10^{-5}\,/[\text{Atratividade}]$$

Regressores do Modelo

Intervalo de confiança de 80,00%.

Variáveis	Coeficiente	D. Padrão	Mínimo	Máximo
Área Privativa (m²)	$b1 = -8{,}1867\times10^{-4}$	$5{,}2948\times10^{-4}$	$-1{,}5509\times10^{-3}$	$-8{,}6385\times10^{-5}$
Atratividade	$b2 = 6{,}2785\times10^{-5}$	$4{,}5274\times10^{-6}$	$5{,}6523\times10^{-5}$	$6{,}9046\times10^{-5}$

Correlação do Modelo

Coeficiente de correlação (r) .... : 0,9871
Valor t calculado .... : 18,52
Valor t tabelado (t crítico) .... : 1,833 (para o nível de significância de 10,0 %)
Coeficiente de determinação (r²) ... : 0,9744
Coeficiente r² ajustado .... : 0,9687

Classificação : Correlação Fortíssima

Tabela de Somatórios

	1	Valor Unitário R$/m²	Área Privativa (m²)	Atratividade
Valor Unitário R$/m²	$1{,}0849 \times 10^{-3}$	$1{,}0279 \times 10^{-7}$	$1{,}2549 \times 10^{-5}$	$6{,}3308 \times 10^{-4}$
Área Privativa (m²)	0,1430	$1{,}2549 \times 10^{-5}$	$1{,}7803 \times 10^{-3}$	0,0693
Atratividade	6,2500	$6{,}3308 \times 10^{-4}$	0,0693	4,2708

Análise da Variância

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	$4{,}5871 \times 10^{-9}$	2	$2{,}2935 \times 10^{-9}$	171,5
Residual	$1{,}2036 \times 10^{-10}$	9	$1{,}3373 \times 10^{-11}$	
Total	**$4{,}7075 \times 10^{-9}$**	**11**	**$4{,}2795 \times 10^{-10}$**	

F Calculado : 171,5
F Tabelado : 4,256 (para o nível de significância de 5,000 %)

Significância do modelo igual a $6{,}8 \times 10^{-6}$%

Aceita-se a hipótese de existência da regressão.
Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I (IBAPE/SP 2012).

Correlações Parciais

	Valor Unitário R$/m²	Área Privativa (m²)	Atratividade
Valor Unitário R$/m²	1,0000	-0,6543	0,9837
Área Privativa (m²)	-0,6543	1,0000	-0,5980
Atratividade	0,9837	-0,5980	1,0000

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal - significância 30,00%)

Coeficiente t de Student : t(crítico) = 1,0997

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Área Privativa (m²)	b1	-1,929	8,6%	Sim
Atratividade	b2	17,30	$3{,}2 \times 10^{-6}$%	Sim

Os coeficientes são importantes na formação do modelo.
Aceita-se a hipótese de ß diferente de zero.
Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I (IBAPE/SP 2012).

Avalor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

Tabela de Resíduos

Resíduos da variável dependente 1/[Valor Unitário R$/m²].

Nº Am.	Observado	Estimado	Resíduo	Normalizado	Studentizado	Quadrático
1	$8{,}5882\times10^{-5}$	$8{,}7649\times10^{-5}$	$-1{,}7676\times10^{-6}$	-0,4833	-0,5218	$3{,}1245\times10^{-12}$
2	$8{,}3146\times10^{-5}$	$7{,}7337\times10^{-5}$	$5{,}8087\times10^{-6}$	1,5883	1,6993	$3{,}3741\times10^{-11}$
3	$7{,}8125\times10^{-5}$	$8{,}0213\times10^{-5}$	$-2{,}0887\times10^{-6}$	-0,5711	-0,6788	$4{,}3628\times10^{-12}$
4	$7{,}4545\times10^{-5}$	$7{,}8416\times10^{-5}$	$-3{,}8711\times10^{-6}$	-1,0585	-1,1335	$1{,}4986\times10^{-11}$
5	$9{,}5555\times10^{-5}$	$8{,}9345\times10^{-5}$	$6{,}2103\times10^{-6}$	1,6981	1,7774	$3{,}8568\times10^{-11}$
6	$6{,}7066\times10^{-5}$	$6{,}8805\times10^{-5}$	$-1{,}7389\times10^{-6}$	-0,4755	-0,6947	$3{,}0240\times10^{-12}$
7	$9{,}2929\times10^{-5}$	$8{,}9966\times10^{-5}$	$2{,}9632\times10^{-6}$	0,8102	0,8598	$8{,}7808\times10^{-12}$
8	$1{,}2421\times10^{-4}$	$1{,}2331\times10^{-4}$	$8{,}9118\times10^{-7}$	0,2436	0,2977	$7{,}9420\times10^{-13}$
9	$1{,}2060\times10^{-4}$	$1{,}2343\times10^{-4}$	$-2{,}8319\times10^{-6}$	-0,7743	-0,9508	$8{,}0200\times10^{-12}$
10	$1{,}2000\times10^{-4}$	$1{,}2051\times10^{-4}$	$-5{,}1105\times10^{-7}$	-0,1397	-0,1856	$2{,}6117\times10^{-13}$
11	$7{,}0000\times10^{-5}$	$7{,}1473\times10^{-5}$	$-1{,}4730\times10^{-6}$	-0,4027	-0,4436	$2{,}1698\times10^{-12}$
12	$7{,}2868\times10^{-5}$	$7{,}4459\times10^{-5}$	$-1{,}5908\times10^{-6}$	-0,4350	-0,5218	$2{,}5308\times10^{-12}$

Momentos Centrais

Momento central de 1ª ordem : $7{,}7203\times10^{-24}$
Momento central de 2ª ordem : $1{,}0030\times10^{-11}$
Momento central de 3ª ordem : $2{,}9521\times10^{-17}$
Momento central de 4ª ordem : $2{,}4601\times10^{-18}$

Coeficiente	Amostral	Normal	t de Student
Assimetria	0,9293	0	0
Curtose	24450,1854	0	Indefinido

Distribuição assimétrica à direita e leptocúrtica.

Intervalos de Classes

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	$-3{,}8711\times10^{-6}$	$-1{,}3508\times10^{-6}$	7	58,33	$-2{,}1946\times10^{-6}$
2	$-1{,}3508\times10^{-6}$	$1{,}1695\times10^{-6}$	2	16,67	$1{,}9006\times10^{-7}$
3	$1{,}1695\times10^{-6}$	$3{,}6899\times10^{-6}$	1	8,33	$2{,}9632\times10^{-6}$
4	$3{,}6899\times10^{-6}$	$6{,}2103\times10^{-6}$	2	16,67	$6{,}0095\times10^{-6}$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

Histograma

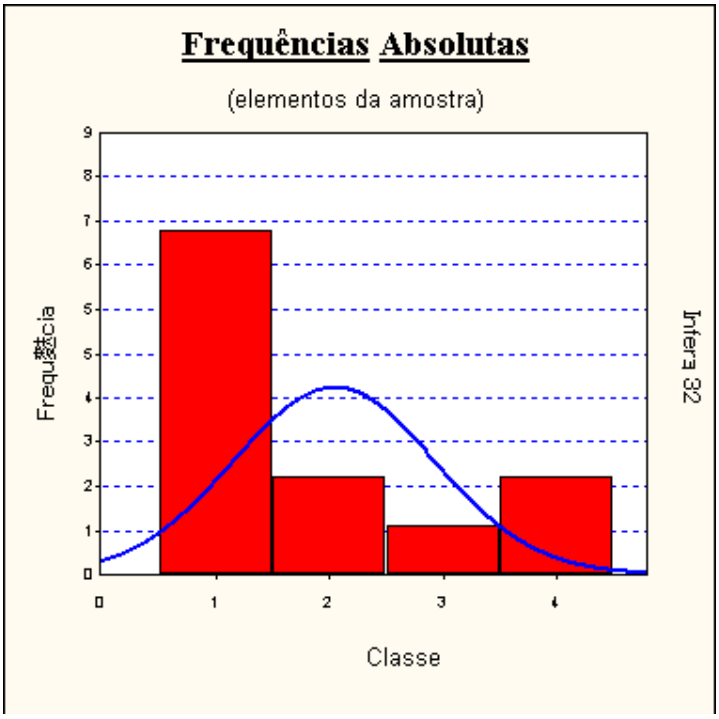

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier :
Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo. Não existem outliers.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA DAVID KASSOWA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/01/2022, sob o número WJMJ2240

Gráfico de Indicação de Outliers

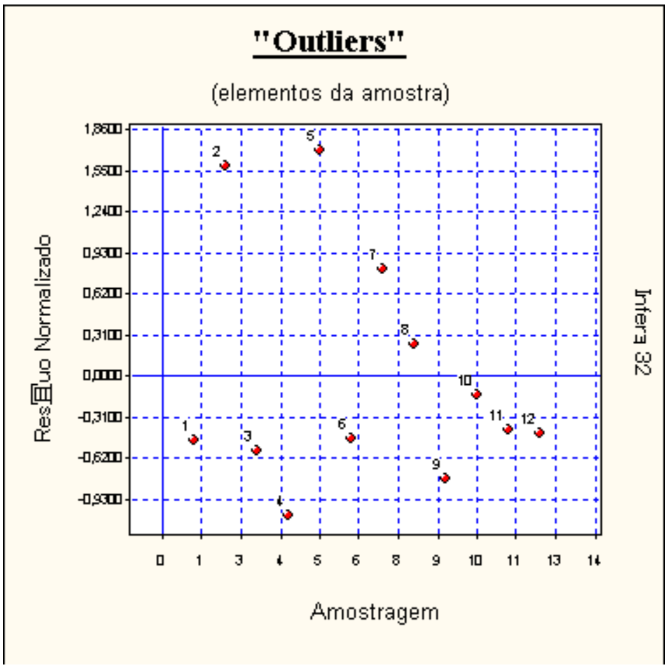

Efeitos de cada Observação na Regressão

F tabelado : 13,90 (para o nível de significância de 0,10 %)

Nº Am.	Distância de Cook(*)	Hii(**)	Aceito
1	0,0150	0,1421	Sim
2	0,1391	0,1262	Sim
3	0,0633	0,2921	Sim
4	0,0627	0,1278	Sim
5	0,1005	0,0871	Sim
6	0,1826	0,5315	Sim
7	0,0310	0,1120	Sim
8	0,0145	0,3303	Sim
9	0,1529	0,3366	Sim
10	$8{,}7823\text{x}10^{-3}$	0,4332	Sim
11	0,0139	0,1755	Sim
12	0,0398	0,3050	Sim

(*) A distância de Cook corresponde à variação máxima sofrida pelos coeficientes do modelo quando se retira o elemento da amostra. Não deve ser maior que F tabelado.
Todos os elementos da amostragem passaram pelo teste de consistência.

(**) Hii são os elementos da diagonal da matriz de previsão. São equivalentes à distância de Mahalanobis e medem a distância da observação para o conjunto das demais observações.

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% de Resíduos no Intervalo
-1; +1	68,3 %	75,00 %
-1,64; +1,64	89,9 %	91,67 %
-1,96; +1,96	95,0 %	100,00 %

Teste de Sequências/Sinais

Número de elementos positivos ..	: 4
Número de elementos negativos .	: 8
Número de sequências	: 7
Média da distribuição de sinais	: 6
Desvio padrão	: 1,732

Teste de Sequências

(desvios em torno da média) :

Limite inferior .... : 0,8049
Limite superior . : 0,1150
Intervalo para a normalidade : [-1,2817 , 1,2817] (para o nível de significância de 10%)

Pelo teste de sequências, aceita-se a hipótese da aleatoriedade dos sinais dos resíduos.

Teste de Sinais

(desvios em torno da média)

Valor z (calculado) .... : 1,1547
Valor z (crítico) .... : 1,2817 (para o nível de significância de 10%)

Pelo teste de sinais, aceita-se a hipótese nula, podendo ser afirmado que a distribuição dos desvios em torno da média segue a curva normal (curva de Gauss).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible] e código [illegible].

Reta de Normalidade

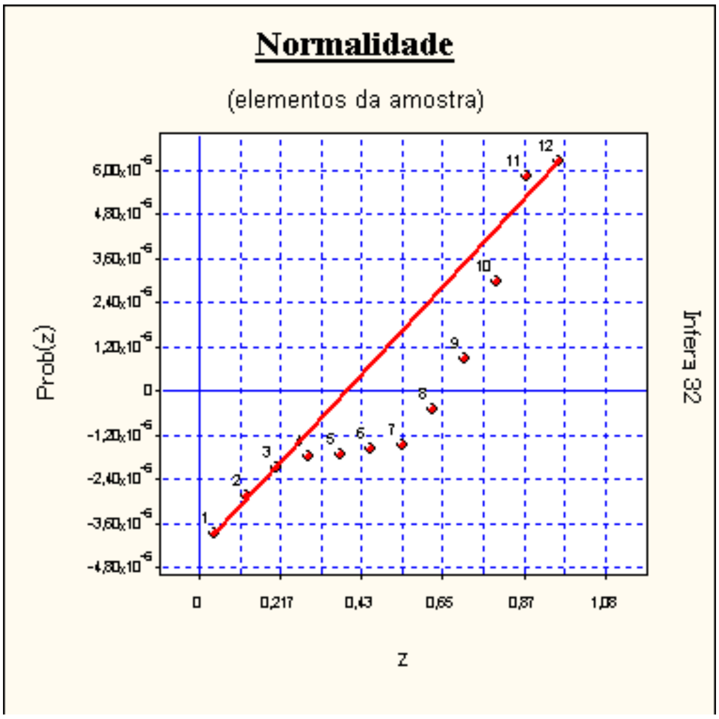

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 2,7780
(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 0,95
Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,05

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)
DU = 1,54 4-DU = 2,46

Teste de Durbin-Watson inconclusivo.

A autocorrelação (ou auto-regressão) só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido. Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos, o resultado (positivo ou negativo) não pode ser considerado.

Gráfico de Auto-Correlação

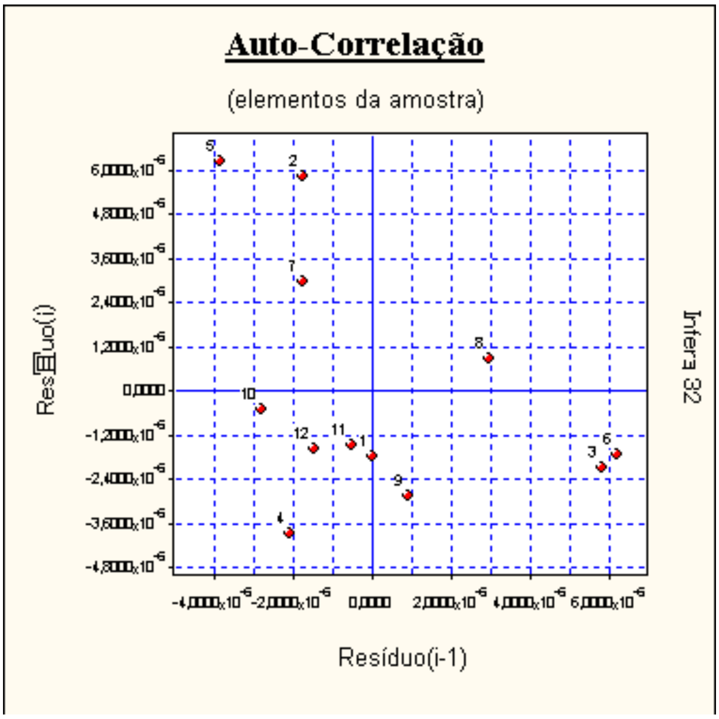

Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados, pode-se suspeitar da existência de auto-correlação.

Estimativa x Amostra

Nome da Variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Imóvel Avaliando
Área Privativa (m²)	57,00	120,00	73,20
Atratividade	Baixa	Muito Alta	Média

Nenhuma característica do Apartamento Padrão sob avaliação encontra-se fora do intervalo da amostra.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

São Paulo I SP
Av. Ver. José Diniz, 3720 I 1º and
Campo Belo CEP 04604-007
Fone: +55 (11) 2476-5152
Fax: +55 (11) 5041-6793
contato@avalor.com.br
www.avalor.com.br

Formação dos Valores

Variáveis independentes :

- Área Privativa (m²) ..... = 73,20
- Atratividade .... = Média

Estima-se Valor Unitário R$/m² do Apartamento Padrão = R$/m² 11.405,03

O modelo utilizado foi :

[Valor Unitário R$/m²] = 1/(6,7472x10^{-5} - 8,1867x10^{-4} /[Área Privativa (m²)] + 6,2785x10^{-5} /[Atratividade])

Intervalo de confiança de 80,0 % para o valor estimado :

Mínimo : R$/m² 11.164,48
Máximo : R$/m² 11.656,18

O valor estimado está de acordo com os limites estabelecidos em NBR 14653-2 Regressão Grau I (IBAPE/SP 2012)

Para uma Área de m² 73,1999, teremos :
Valor de Mercado obtido = R$ 834.848,33
Valor de Mercado mínimo = R$ 817.239,91
Valor de Mercado máximo = R$ 853.232,24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] CAMILA DAVID KASSOW [illegible] SERRANO [illegible], protocolado em [illegible]

Avaliação da Extrapolação

Extrapolação dos limites amostrais para as características do imóvel avaliando

Variável	Limite inferior	Limite superior	Valor no ponto de avaliação	Variação em relação ao limite	Aprovada (*)
Área Privativa (m²)	57,00	120,00	73,20	Dentro do intervalo	Aprovada
Atratividade	Baixa	Muito Alta	Média	Dentro do intervalo	Aprovada

**** Segundo NBR 14653-2 Regressão Grau I (IBAPE/SP 2012), é admitida uma variação de 100,0% além do limite amostral superior e de 50,0% além do limite inferior para as variáveis independentes.***
Nenhuma variável independente extrapolou o limite amostral.

Extrapolação para o valor estimado nos limites amostrais

Variável	Valor estimado no limite inferior	Valor estimado no limite superior	Valor estimado no ponto de avaliação	Maior variação
Área Privativa (m²)	11.834,04	10.864,56	11.405,03	Dentro do intervalo
Atratividade	8.398,20	13.891,91	11.405,03	Dentro do intervalo

Variável	Aprovada (**)
Área Privativa (m²)	Aprovada
Atratividade	Aprovada

***** Segundo NBR 14653-2 Regressão Grau I (IBAPE/SP 2012), é admitida uma variação de 20,0% além dos limites amostrais para o valor estimado. No modelo, nenhuma variável pode extrapolar o limite amostral.***
Nenhuma variável independente extrapolou o limite amostral.

Intervalos de Confiança

(Estabelecidos para os regressores e para o valor esperado E[Y])

Intervalo de confiança de 80,0 % :

Nome da variável	Limite Inferior	Limite Superior	Amplitude Total	Amplitude/média (%)
Área Privativa (m²)	11.241,90	11.572,96	331,06	2,90
Atratividade	11.388,09	11.422,03	33,94	0,30
E(Valor Unitário R$/m²)	10.743,49	12.153,40	1.409,91	12,32
Valor Estimado	11.164,48	11.656,18	491,70	4,31

Amplitude do intervalo de confiança : até 100,0% em torno do valor central da estimativa.

[illegible]

ANEXO 02

DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

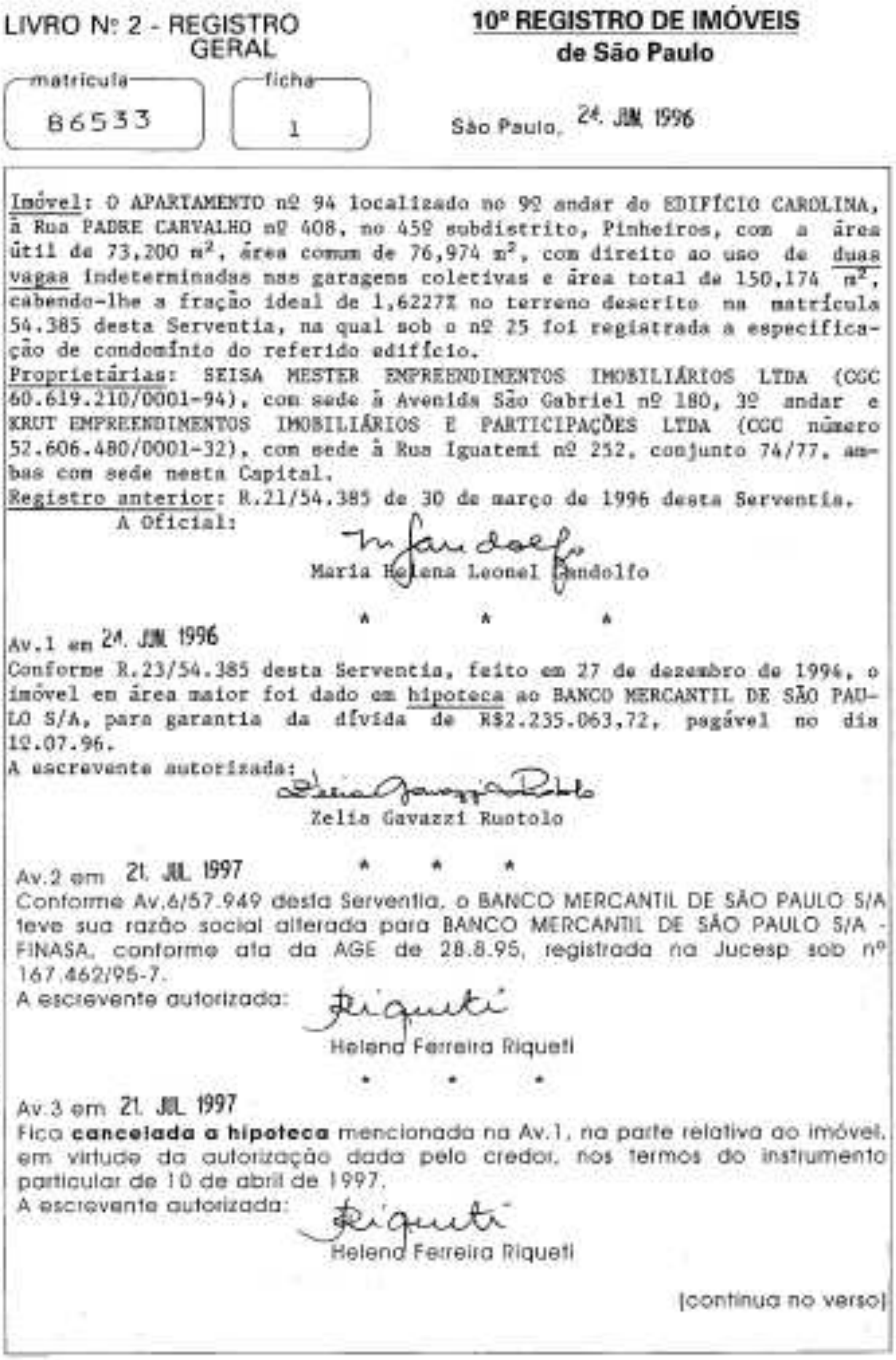

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 86533

ficha 1

São Paulo, 24. JUN. 1996

Imóvel: O APARTAMENTO nº 94 localizado no 9º andar do EDIFÍCIO CAROLINA, à Rua PADRE CARVALHO nº 408, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área útil de 73,200 m², área comum de 76,974 m², com direito ao uso de duas vagas indeterminadas nas garagens coletivas e área total de 150,174 m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,6227% no terreno descrito na matrícula 54.385 desta Serventia, na qual sob o nº 25 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

Proprietárias: SEISA MESTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CGC 60.619.210/0001-94), com sede à Avenida São Gabriel nº 180, 3º andar e KRUT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CGC número 52.606.480/0001-32), com sede à Rua Iguatemi nº 252, conjunto 74/77, ambas com sede nesta Capital.

Registro anterior: R.21/54.385 de 30 de março de 1996 desta Serventia.

A Oficial:
M. Gandolfo
Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

Av.1 em 24. JUN. 1996
Conforme R.23/54.385 desta Serventia, feito em 27 de dezembro de 1994, o imóvel em área maior foi dado em hipoteca ao BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A, para garantia da dívida de R$2.235.063,72, pagável no dia 12.07.96.

A escrevente autorizada:
Zelia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av.2 em 21. JUL. 1997
Conforme Av.6/57.949 desta Serventia, o BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A teve sua razão social alterada para BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A - FINASA, conforme ata da AGE de 28.8.95, registrada na Jucesp sob nº 167.462/95-7.

A escrevente autorizada:
Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av.3 em 21. JUL. 1997
Fica **cancelada a hipoteca** mencionada na Av.1, na parte relativa ao imóvel, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 10 de abril de 1997.

A escrevente autorizada:
Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

(continua no verso)

86533

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

São Paulo I SP
Av. Ver. José Diniz, 3720 I 1º and
Campo Belo CEP 04604-007
Fone: +55 (11) 2476-5152
Fax: +55 (11) 5041-6793
contato@avalor.com.br
www.avalor.com.br

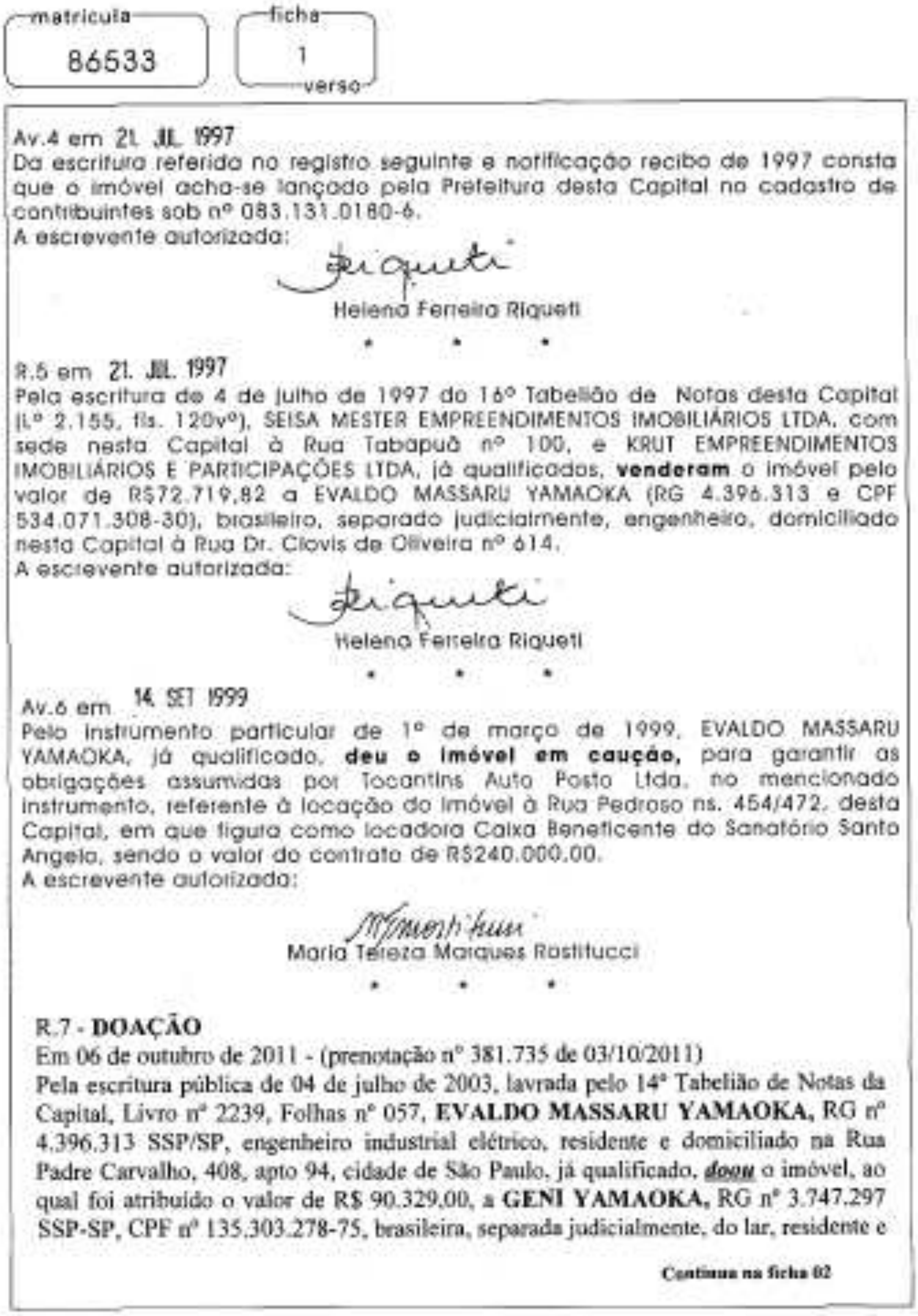

matricula
86533

ficha
1
verso

Av.4 em 21 JUL 1997
Da escritura referida no registro seguinte e notificação recibo de 1997 consta que o imóvel acha-se lançado pela Prefeitura desta Capital no cadastro de contribuintes sob nº 083.131.0180-6.
A escrevente autorizada:
Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

R.5 em 21 JUL 1997
Pela escritura de 4 de julho de 1997 do 16º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.155, fls. 120vº), SEISA MESTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital à Rua Tabapuã nº 100, e KRUT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificados, **venderam** o imóvel pelo valor de R$72.719,82 a EVALDO MASSARU YAMAOKA (RG 4.396.313 e CPF 534.071.308-30), brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, domiciliado nesta Capital à Rua Dr. Clovis de Oliveira nº 614.
A escrevente autorizada:
Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av.6 em 14 SET 1999
Pelo instrumento particular de 1º de março de 1999, EVALDO MASSARU YAMAOKA, já qualificado, **deu o imóvel em caução,** para garantir as obrigações assumidas por Tocantins Auto Posto Ltda, no mencionado instrumento, referente à locação do imóvel à Rua Pedroso ns. 454/472, desta Capital, em que figura como locadora Caixa Beneficente do Sanatório Santo Angelo, sendo o valor do contrato de R$240.000,00.
A escrevente autorizada:
Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

R.7 - DOAÇÃO
Em 06 de outubro de 2011 - (prenotação nº 381.735 de 03/10/2011)
Pela escritura pública de 04 de julho de 2003, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 2239, Folhas nº 057, **EVALDO MASSARU YAMAOKA,** RG nº 4.396.313 SSP/SP, engenheiro industrial elétrico, residente e domiciliado na Rua Padre Carvalho, 408, apto 94, cidade de São Paulo, já qualificado, **doou** o imóvel, ao qual foi atribuído o valor de R$ 90.329,00, a **GENI YAMAOKA,** RG nº 3.747.297 SSP-SP, CPF nº 135.303.278-75, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e

Continua na ficha 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA DAVID CASSAVIA COTTI SERRANO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 20:03, sob o número WJMJ18413265538

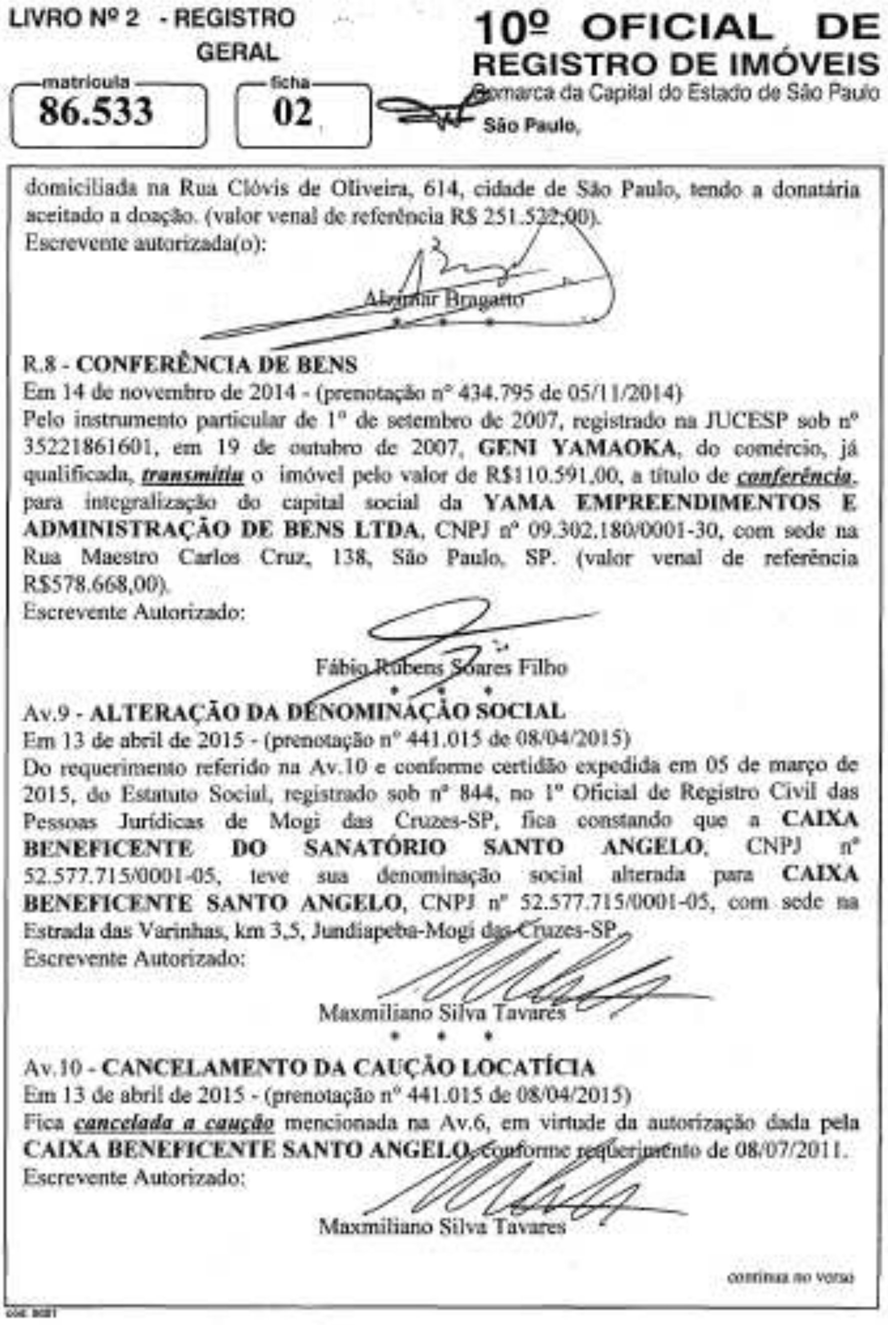

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca da Capital do Estado de São Paulo
São Paulo,

matrícula
86.533

ficha
02

domiciliada na Rua Clóvis de Oliveira, 614, cidade de São Paulo, tendo a donatária aceitado a doação. (valor venal de referência R$ 251.522,00).
Escrevente autorizada(o):

Aldemir Bragatto

* * *

R.8 - CONFERÊNCIA DE BENS
Em 14 de novembro de 2014 - (prenotação nº 434.795 de 05/11/2014)
Pelo instrumento particular de 1º de setembro de 2007, registrado na JUCESP sob nº 35221861601, em 19 de outubro de 2007, **GENI YAMAOKA**, do comércio, já qualificada, ***transmitiu*** o imóvel pelo valor de R$110.591,00, a título de ***conferência***, para integralização do capital social da **YAMA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ nº 09.302.180/0001-30, com sede na Rua Maestro Carlos Cruz, 138, São Paulo, SP. (valor venal de referência R$578.668,00).
Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

* * *

Av.9 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Em 13 de abril de 2015 - (prenotação nº 441.015 de 08/04/2015)
Do requerimento referido na Av.10 e conforme certidão expedida em 05 de março de 2015, do Estatuto Social, registrado sob nº 844, no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes-SP, fica constando que a **CAIXA BENEFICENTE DO SANATÓRIO SANTO ANGELO**, CNPJ nº 52.577.715/0001-05, teve sua denominação social alterada para **CAIXA BENEFICENTE SANTO ANGELO**, CNPJ nº 52.577.715/0001-05, com sede na Estrada das Varinhas, km 3,5, Jundiapeba-Mogi das Cruzes-SP.
Escrevente Autorizado:

Maxmiliano Silva Tavares

* * *

Av.10 - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO LOCATÍCIA
Em 13 de abril de 2015 - (prenotação nº 441.015 de 08/04/2015)
Fica ***cancelada a caução*** mencionada na Av.6, em virtude da autorização dada pela **CAIXA BENEFICENTE SANTO ANGELO**, conforme requerimento de 08/07/2011.
Escrevente Autorizado:

Maxmiliano Silva Tavares

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible]-89.2018.8.26.0[illegible] e código [illegible].

Avalor
Engenharia de Avaliações

São Paulo I SP
Av. Ver. José Diniz, 3720 I 1º and
Campo Belo CEP 04604-007
Fone: +55 (11) 2476-5152
Fax: +55 (11) 5041-6793
contato@avalor.com.br
www.avalor.com.br

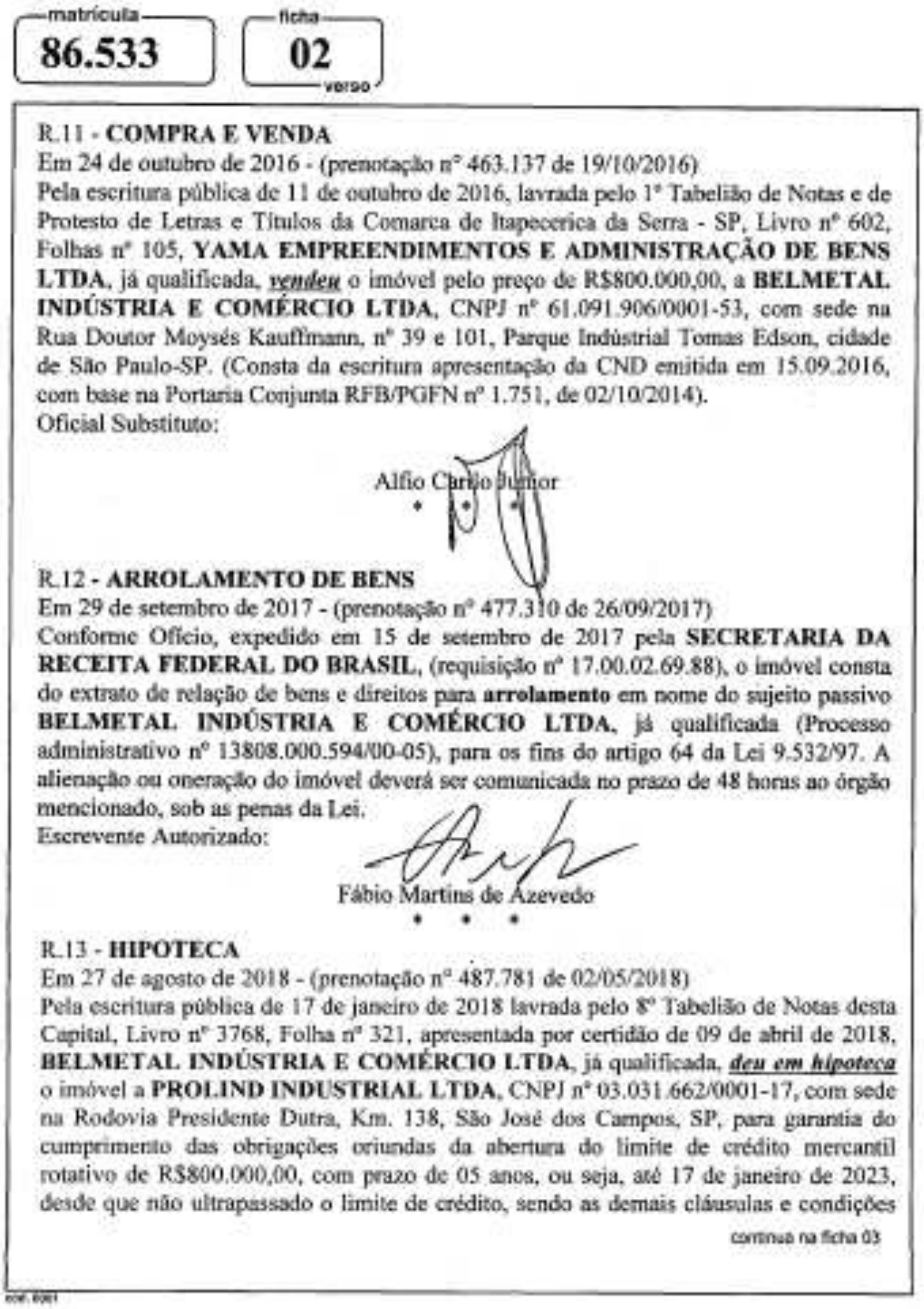

matrícula **86.533** ficha **02** verso

R.11 - COMPRA E VENDA
Em 24 de outubro de 2016 - (prenotação nº 463.137 de 19/10/2016)
Pela escritura pública de 11 de outubro de 2016, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapecerica da Serra - SP, Livro nº 602, Folhas nº 105, **YAMA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, já qualificada, ***vendeu*** o imóvel pelo preço de R$800.000,00, a **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53, com sede na Rua Doutor Moysés Kauffmann, nº 39 e 101, Parque Industrial Tomas Edson, cidade de São Paulo-SP. (Consta da escritura apresentação da CND emitida em 15.09.2016, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014).
Oficial Substituto:

Alfio Carlio Junior

*

R.12 - ARROLAMENTO DE BENS
Em 29 de setembro de 2017 - (prenotação nº 477.310 de 26/09/2017)
Conforme Ofício, expedido em 15 de setembro de 2017 pela **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, (requisição nº 17.00.02.69.88), o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para **arrolamento** em nome do sujeito passivo **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada (Processo administrativo nº 13808.000.594/00-05), para os fins do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado, sob as penas da Lei.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

R.13 - HIPOTECA
Em 27 de agosto de 2018 - (prenotação nº 487.781 de 02/05/2018)
Pela escritura pública de 17 de janeiro de 2018 lavrada pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3768, Folha nº 321, apresentada por certidão de 09 de abril de 2018, **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, ***deu em hipoteca*** o imóvel a **PROLIND INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 03.031.662/0001-17, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km. 138, São José dos Campos, SP, para garantia do cumprimento das obrigações oriundas da abertura do limite de crédito mercantil rotativo de R$800.000,00, com prazo de 05 anos, ou seja, até 17 de janeiro de 2023, desde que não ultrapassado o limite de crédito, sendo as demais cláusulas e condições

continua na ficha 03

São Paulo I SP
Av. Ver. José Diniz, 3720 I 1º and
Campo Belo CEP 04604-007
Fone: +55 (11) 2476-5152
Fax: +55 (11) 5041-6793
contato@avalor.com.br
www.avalor.com.br

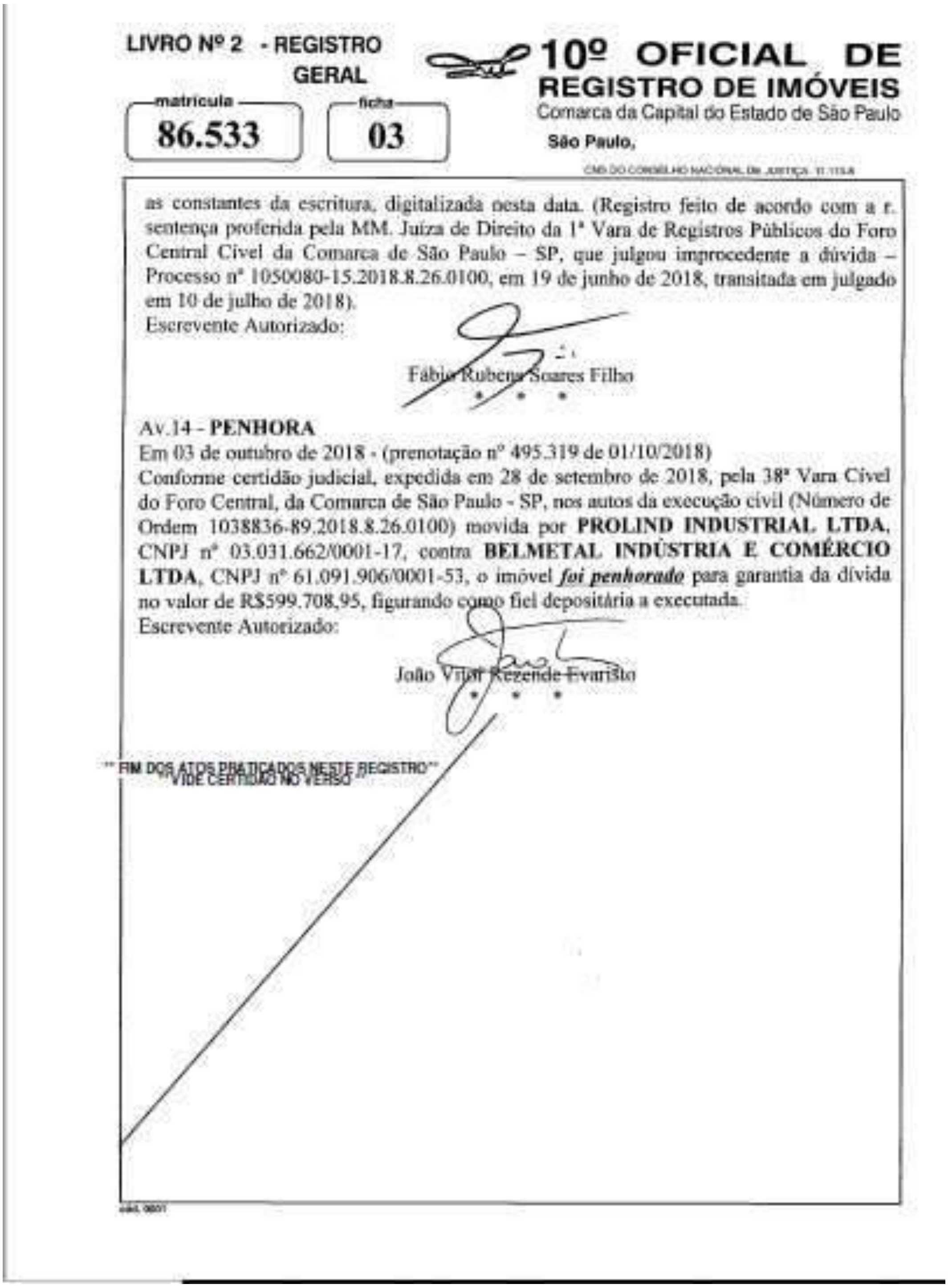

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca da Capital do Estado de São Paulo
São Paulo,

matrícula **86.533**
ficha **03**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11.113-8

as constantes da escritura, digitalizada nesta data. (Registro feito de acordo com a r. sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo – SP, que julgou improcedente a dúvida – Processo nº 1050080-15.2018.8.26.0100, em 19 de junho de 2018, transitada em julgado em 10 de julho de 2018).
Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

* * *

Av.14 - **PENHORA**
Em 03 de outubro de 2018 - (prenotação nº 495.319 de 01/10/2018)
Conforme certidão judicial, expedida em 28 de setembro de 2018, pela 38ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1038836-89.2018.8.26.0100) movida por **PROLIND INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 03.031.662/0001-17, contra **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53, o imóvel ***foi penhorado*** para garantia da dívida no valor de R$599.708,95, figurando como fiel depositária a executada.
Escrevente Autorizado:

João Vitor Rezende Evaristo

* * *

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **
VIDE CERTIDÃO NO VERSO

São Paulo I SP
Av. Ver. José Diniz, 3720 I 1º and
Campo Belo CEP 04604-007
Fone: +55 (11) 2476-5152
Fax: +55 (11) 5041-6793
contato@avalor.com.br
www.avalor.com.br

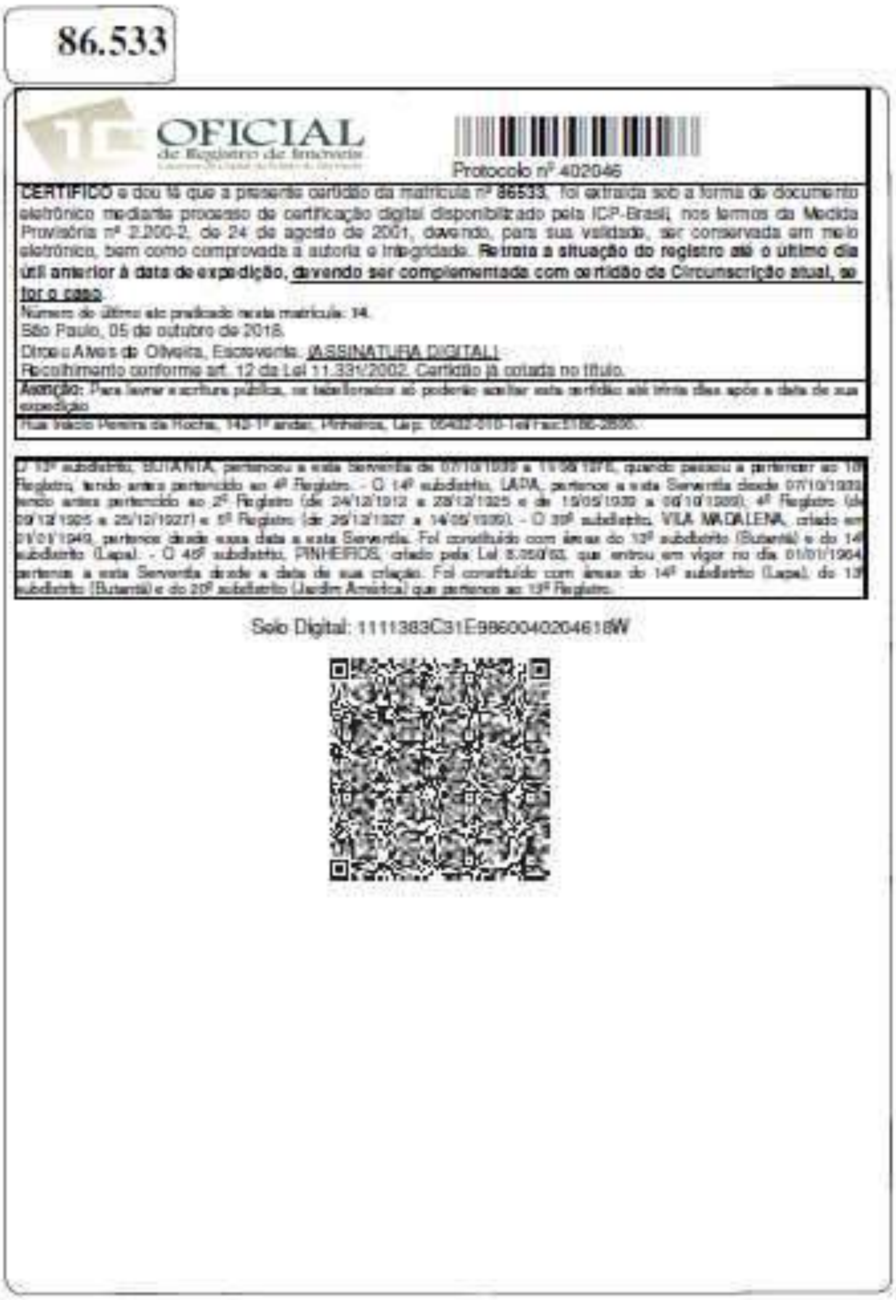

86.533

OFICIAL
de Registro de Imóveis

Protocolo nº 402046

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão da matrícula nº **86533**, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

Número do último ato praticado nesta matrícula: 14.
São Paulo, 05 de outubro de 2018.
Dirceu Alves de Oliveira, Escrevente. (ASSINATURA DIGITAL)
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002. Certidão já cotada no título.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabeliões só poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição

Rua Inácio Pereira da Rocha, 143-1º andar, Pinheiros, Cep: 05432-010-Tel/Fax:3186-2800.

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/06/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939 tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 29/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

Selo Digital: 1111383C31E9860040204618W

AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO 2018

1 - IDENTIFICAÇÃO

Solicitante:	Prolind Industrial Ltda
Endereço:	Rua Padre Carvalho, nº 408 - Apto 94 - Edifício Carolina
CEP:	05427-020
Bairro:	Pinheiros
Cidade:	São Paulo
UF:	SP

2 - AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação:	R$ 857.800,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)

Valor de Liquidação:	R$ 686.200,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos reais)

3 - DIMENSÕES

Áreas (m²)	**Privativa (m²)**	**Comum (m²)**	**Não Averbadas (m²)**	**Somatório (m²)**
Unidade	73,200	76,974	0,000	150,174
Vagas	0,000	0,000	0,000	0,000
(*) Outros	0,000	0,000	0,000	0,000
Total	73,200	76,974	0,000	150,174

São Paulo, 30 de Outubro de 2018

LAUDO DE AVALIAÇÃO 2018

Prolind Industrial Ltda

4 – CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Zonas de Uso	Infra Estrutura Urbana		Serviços Públicos e Comunitários	
☐ Comercial	☒ Rede de Água	☒ Telefonia	☒ Coleta de Lixo	☐ Escola
☐ Industrial	☒ Rede de Esgoto	☒ Pavimentação	☒ Transporte Coletivo	☐ Hospital
☒ Res. Unifamiliar	☒ Energia Elétrica	☒ Guias e Sargetas	☒ Comércio	☐ Segurança
☐ Res. Multifamiliar	☒ Iluminação Pública	☒ Gás	☒ Banco	☐ Lazer

5 – TERRENO

Dimensões			
Área (m²):	-	Formato:	Regular
Frente / Testada (m):	-	Situação:	Esquina
Fração Ideal (%):	1,622700	Topografia:	Plana
		Superfície:	Seco

6 – EDIFICAÇÃO

Idade aparente: 20 Anos Andar: 9º

Estado de Conservação: Regular

Uso: Residencial

Ocupação: Unifamiliar

Tipo: Apartamento

Padrão Construtivo: Médio Alto-Máx.-Com Elevador

7 – SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel Ocupado

8 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento situado no 9º andar do Edificio Carolina. A circulação vertical é feita através de escadas e elevadores. O imóvel avaliando é composto de 15 pavimentos, sendo internamente dividido conforme descrito no item 10.2 - Caracteristicas da unidade avalianda.

9 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. Foi realizada a vistoria interna?

Não

9.2. O imóvel possui condições de habitabilidade?

Inconclusivo

Se não, por quê?

Foi realizada apenas vistoria externa.

9.3. O presente imóvel, sob aspectos de engenharia, apresenta condições de estabilidade e solidez, e não apresenta vícios de construção aparente, podendo ser aceito como garantia ?

Inconclusivo

Se não, por quê?

Foi realizada apenas vistoria externa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].2018.8.26.0[illegible] e código [illegible].

10 - MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

10.1 INFRAESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO

☐ Salão de Festas
☐ Sala de Jogos
☐ Sala de Ginástica
☐ Playground
☐ Piscina
☐ Churrasqueira
☐ Quadra Poliesportiva
☐ Sauna
☐ TV a cabo
☐ Espaço Gourmet
☐ Lan House
☐ Outros

10.2 CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE AVALIANDA

Divisão Interna	Quant.	Piso	Parede	Teto	Esquadria	Obs.:
Inconclusivo. Foi realizada apenas a vistoria externa do imóvel.						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].2018.8.26.0602 e código [illegible].

LAUDO DE AVALIAÇÃO 2018

Prolind Industrial Ltda

11 - DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Matrícula	Nº 86.533 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP
IPTU	-
Medição "in loco"	-
Outros	-

12 - LOCALIZAÇÃO

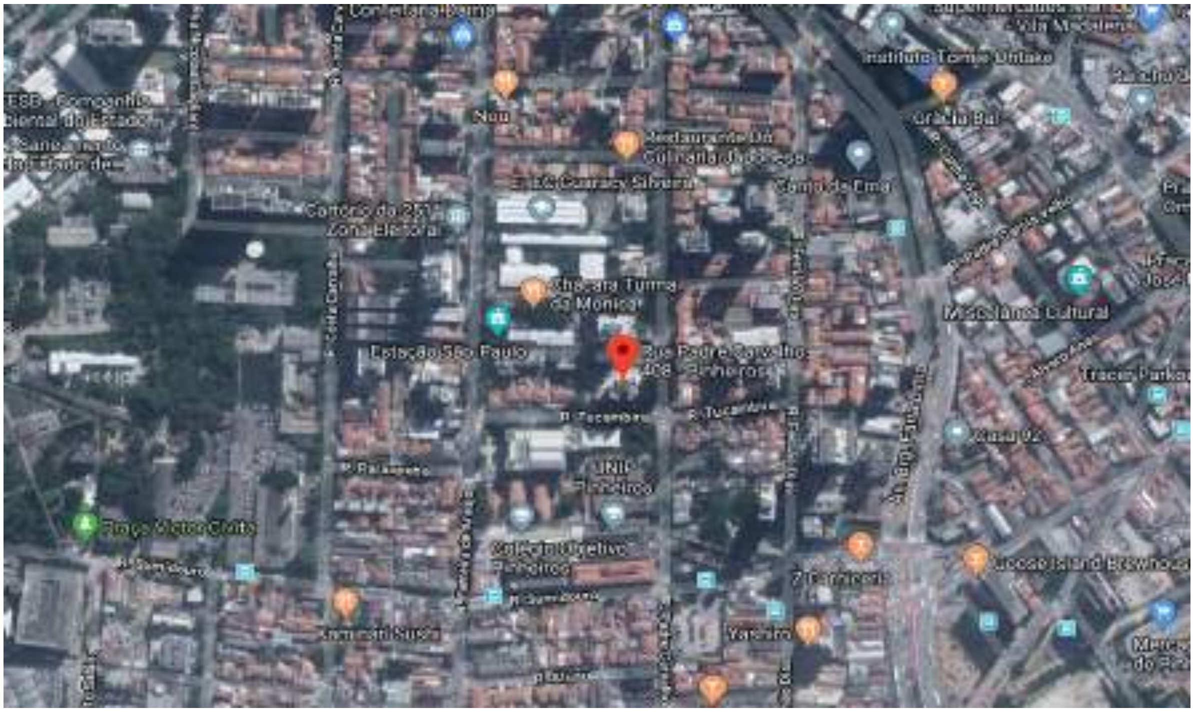

23°33'49.1"S 46°41'48.7"W

13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Avaliação válida para o apartamento nº 94 do Edifício Carolina, situado à Rua Padre Carvalho, nº 408, Bairro Pinheiros, Município de São Paulo - SP. Dados extraídos da Matrícula nº 86.533 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP. O apartamento possui área útil de 73,200m², área comum de 76,974m², área total de 150,1741m² e fração ideal de 1,6227%.

Avaliação feita pelo método Comparativo Direto de Dados de Mercado. Este laudo atende integralmente a Norma da ABNT NBR14653 e Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP quando cabíveis

Autor:	Engº Marcos Fortunato Taveira
Crea:	5.068.999.408
Empresa:	MK Avaliações Imobiliárias Ltda.
Data:	São Paulo, 30 de Outubro de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em [illegible]

14 - ELEMENTOS PESQUISADOS

Elemento Comparativo 1	**Endereço:**	Rua Padre Carvalho, 408 - Pinheiros, São Paulo - SP - Edifício Carolina					
https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-73m2-venda-RS890000-id-93966613/?__vt=ranking:sem							
Empreendimento:	Apartamento			**Data:**	30/10/2018	**Referência:**	AP0322
Bairro:	Pinheiros			**Cidade:**	São Paulo	**UF:**	SP
Fonte / Contato:	Doxa Empreendimentos e Consultoria			**Telefone:**	(11) 4508-9953	**Tipo:**	Fixo
Padrão de Construção:	Médio Alto-Máx.-Com Elevador			**Estado de Conservação:**	Regular		
Área Privativa (m²):	73,00	**Área Comum (m²):**	-	**Área Total (m²):**	73,00		
Área do Terreno (m²):	-	**Testada (m):**	-	**Idade aparente:**	20	**anos**	
Dormitórios:	1	**Suítes:**	1	**Vagas:**	2	**Andar:**	3º
Valor de Venda (R$):	890.000,00	**Valor por m²:**	12.191,78	**Status:**	Oferta		
Descrição resumida:	02 dormitorios, sendo 01 suíte, sala, copa, cozinha, lavanderia, varanda e 2 vagas de garagem						

Elemento Comparativo 2	**Endereço:**	Rua Padre Carvalho, 408 - Pinheiros, São Paulo - SP - Edifício Carolina					
https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-73m2-venda-RS850000-id-90076680/?__vt=ranking:sem							
Empreendimento:	Apartamento			**Data:**	30/10/2018	**Referência:**	AP0168
Bairro:	Pinheiros			**Cidade:**	São Paulo	**UF:**	SP
Fonte / Contato:	Rmm Negócios Imobiliários			**Telefone:**	(11) 3897-0600	**Tipo:**	Fixo
Padrão de Construção:	Médio Alto-Máx.-Com Elevador			**Estado de Conservação:**	Regular		
Área Privativa (m²):	73,00	**Área Comum (m²):**	-	**Área Total (m²):**	73,00		
Área do Terreno (m²):	-	**Testada (m):**	-	**Idade aparente:**	20	**anos**	
Dormitórios:	1	**Suítes:**	1	**Vagas:**	2	**Andar:**	5º
Valor de Venda (R$):	850.000,00	**Valor por m²:**	11.643,84	**Status:**	Oferta		
Descrição resumida:	02 dormitorios, sendo 01 suíte, sala, copa, cozinha, lavanderia, varanda e 2 vagas de garagem						

Elemento Comparativo 3	**Endereço:**	Rua Padre Carvalho, 380 - Pinheiros, São Paulo - SP - Condomínio Gioconda					
https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-100m2-venda-RS1385000-id-1040602884/							
Empreendimento:	Apartamento			**Data:**	30/10/2018	**Referência:**	271066
Bairro:	Pinheiros			**Cidade:**	São Paulo	**UF:**	SP
Fonte / Contato:	Auxiliadora Predial			**Telefone:**	(11) 3677-2288	**Tipo:**	Fixo
Padrão de Construção:	Médio Alto-Máx.-Com Elevador			**Estado de Conservação:**	Regular		
Área Privativa (m²):	100,00	**Área Comum (m²):**	-	**Área Total (m²):**	100,00		
Área do Terreno (m²):	-	**Testada (m):**	-	**Idade aparente:**	18	**anos**	
Dormitórios:	2	**Suítes:**	1	**Vagas:**	2	**Andar:**	9º
Valor de Venda (R$):	1.570.000,00	**Valor por m²:**	15.700,00	**Status:**	Oferta		
Descrição resumida:	03 dormitorios, sendo 01 suíte, sala, copa, cozinha, lavanderia, varanda e 2 vagas de garagem						

Elemento Comparativo 4	**Endereço:**	Rua Fernão Dias, 264 - Pinheiros, São Paulo - SP - Condomínio das Rosas					
https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-104m2-venda-RS1150000-id-85072481/							
Empreendimento:	Apartamento			**Data:**	30/10/2018	**Referência:**	40557
Bairro:	Pinheiros			**Cidade:**	São Paulo	**UF:**	SP
Fonte / Contato:	Melare Imóveis			**Telefone:**	(11) 3871-0100	**Tipo:**	Fixo
Padrão de Construção:	Médio Alto-Máx.-Com Elevador			**Estado de Conservação:**	Entre nova e regular		
Área Privativa (m²):	104,00	**Área Comum (m²):**	-	**Área Total (m²):**	104,00		
Área do Terreno (m²):	-	**Testada (m):**	-	**Idade aparente:**	22	**anos**	
Dormitórios:	2	**Suítes:**	1	**Vagas:**	1	**Andar:**	7º
Valor de Venda (R$):	1.150.000,00	**Valor por m²:**	11.057,69	**Status:**	Oferta		
Descrição resumida:	03 dormitorios, sendo 01 suíte, sala, copa, cozinha, lavanderia, varanda e 1 vaga de garagem						

Elemento Comparativo 5	**Endereço:**	Rua Fernão Dias, 128 - Pinheiros, São Paulo - SP - Condomínio Bosque dos Pinheiros					
https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-pinheiros-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-92m2-venda-RS990000-id-1040294764/?__vt=ranking:sem							
Empreendimento:	Apartamento			**Data:**	30/10/2018	**Referência:**	LI 8003
Bairro:	Pinheiros			**Cidade:**	São Paulo	**UF:**	SP
Fonte / Contato:	Melhores Imóveis Negócios Imobiliários			**Telefone:**	(11) 99117-8107	**Tipo:**	Celular
Padrão de Construção:	Médio Alto-Máx.-Com Elevador			**Estado de Conservação:**	Regular		
Área Privativa (m²):	92,00	**Área Comum (m²):**	-	**Área Total (m²):**	92,00		
Área do Terreno (m²):	-	**Testada (m):**	-	**Idade aparente:**	15	**anos**	
Dormitórios:	2	**Suítes:**	1	**Vagas:**	1	**Andar:**	7º
Valor de Venda (R$):	990.000,00	**Valor por m²:**	10.760,87	**Status:**	Oferta		
Descrição resumida:	Apartamento com 03 dormitórios, sendo 01 suíte, sala para 02 ambientes, cozinha, lavanderia, 2 vagas de garagem.						

Na presente avaliação considera-se que as informações fornecidas por terceiros, referentes às pesquisas de mercado, são verdadeiras e foram prestadas de boa fé.

15 - HOMOGENEIZAÇÃO

Elemento	VU/m²	F.f.	F.t.	F.a.	F.e.	F.i.c.	VU/m² Hom.
1	R$ 12.191,78	0,9000	1,0000	1,2105	1,0000	1,0000	R$ 13.282,63
2	R$ 11.643,84	0,9000	1,0000	1,1500	1,0000	1,0000	R$ 12.051,37
3	R$ 15.700,00	0,9000	1,0000	1,0000	1,0000	0,9538	R$ 13.477,26
4	R$ 11.057,69	0,9000	1,0000	1,0455	1,0000	1,0308	R$ 10.725,13
5	R$ 10.760,87	0,9000	1,0000	1,0455	1,0000	0,8943	R$ 9.054,46

Legenda:

F.f. = Fator Oferta
F.t. = Fator Transposição
F.a. = Fator Andar
F.e. = Fator Equivalência (Padrão construtivo)
F.i.c. = Fator idade / conservação
F.v. = Fator Vaga

Somatório = R$ 58.590,85
Média Geral = R$ 11.718,17

r Unitário Homogeneizado = R$ 11.718,17

Limite Inferior (-30%) = R$ 8.202,72
Limite Superior (+30%) = R$ 15.233,62

Determinação do Valor do Imóvel => VI

VI = Area Útil (m²) X Valor Unitário Homogeneizado (R$/m²)

Valor da área privativa = 73,20 X R$ 11.718,17 = R$ 857.770,04

Valor Total = R$ 857.770,04

Valor Total (em números redondos)* = R$ 857.800,00

Valor por extenso : **(Oitocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)**

São Paulo, 30 de Outubro de 2018

*Conforme **ABNT NBR 14653-1:2001, Avaliação de bens - Parte 1: Procedimentos Gerais, no subitem 7.7.1**, é permitido arredondar o resultado da avaliação, desde que o ajuste final não varie mais de 1% do valor estimado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].2018.8.26.0100 e código [illegible].

ANEXO A | INFORMAÇÕES DE ZONEAMENTO

O avaliando está localizado na Zona Mista - ZM

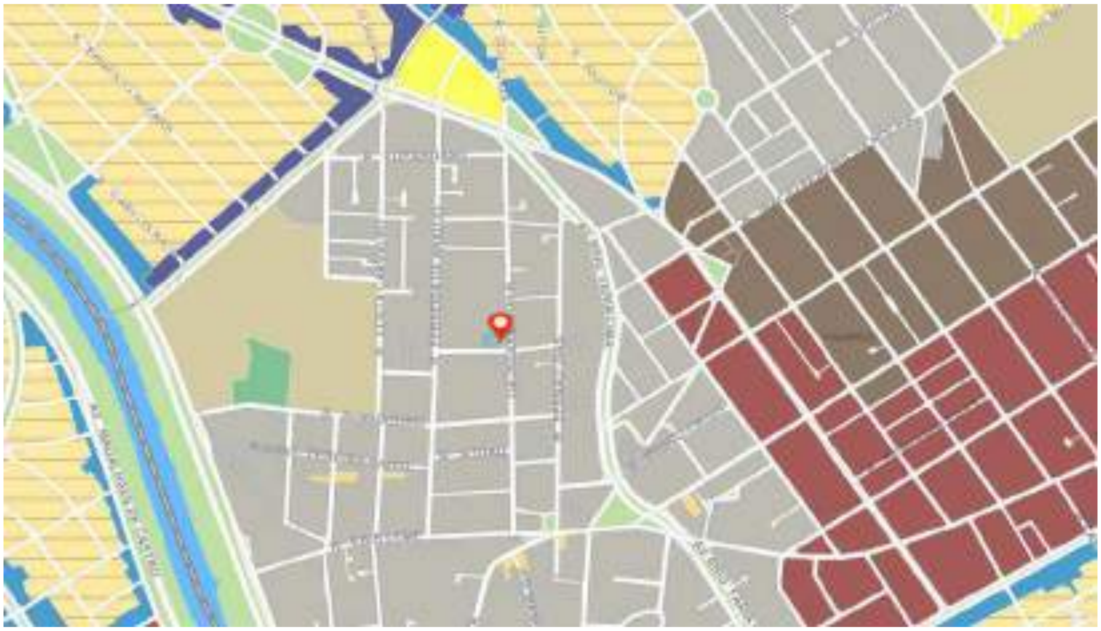

Art. 11. As Zonas Mistas (ZM) são porções do território destinadas a promover usos residenciais e não residenciais, com predominância do uso residencial, com densidades construtiva e demográfca baixas e médias

I - Zona Mista (ZM): porções do território localizadas na Macrozona de Estruturação e Qualifcação Urbana;

-

Lei Nº 16.402 de 22 de Março de 2016 que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Um nicípio de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].8.26.0602 e código [illegible].

ANEXO B | DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

Logradouro - Vista 01

Logradouro - Vista 02

Logradouro - Vista 03

Logradouro - Vista 04

Logradouro - Vista 05

Identificação do Logradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

ANEXO B | DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

Fachada do Condomínio - Vista 01

Fachada do Condomínio - Vista 02

Fachada do Condomínio - Vista 03

Fachada do Condomínio - Vista 04

EM BRANCO

-

EM BRANCO

-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible] no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o número [illegible].

Anúncios Publicitários e Índices Oficiais	
Prefeitura - IPTU	R$ 657.731,00
123i	R$ 665.603,79
Agenteimovel	R$ 829.645,00
VivaReal	R$ 850.000,00
Valor da Compra e Venda registrada na matrícula - R. 11	R$ 800.000,00
Média	**R$ 760.595,96**

Laudos	
Plancon Engenharia	R$ 830.000,00
MK Engenharia	R$ 857.800,00
Avalor Engenharia	R$ 886.000,00

Média Geral	**R$ 833.598,99**

Parecer Técnico de Atualização de Valores

Rigoberto Soler Braga Roman, eng. CREA 0685013513, declara que, após minuciosa análise do Laudo de Avaliação apresentado a seguir, na qualidade de Eng. Avaliador, efetuou as devidas atualizações dos valores do(s) imóvel(is) de acordo ao IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado – visando representar neste parecer a realidade de valores de acordo ao mercado presente.

Para tanto, fornece a memória de cálculo de acordo aos índices financeiros desde à época da avaliação até os dias atuais – ou seja: abril de 2021.

Tais atualizações foram solicitadas pela proprietária do(s) imóvel(is) – BELMETAL IND. E COMÉRCIO LTDA – CNPJ **61.091.906/0005-87**.

RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN:02584788888

Assinado de forma digital por RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN:02584788888
Dados: 2021.04.07 00:48:23 -03'00'

Edifício Kamai

End.: Rua doutor James Ferraz Alvim, 205, Apartamento 21 , Vila Suzana, Subdistrito do Butantã, São Paulo/SP.

Atualização de R$1.200.000,00 de 01-Setembro-2020 e 01-Abril-2021 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado

Valor da Avaliação:	**R$ 1.200.000,00**	**01 /09/2020**
Valor atualizado (VP):	**R$ 1.459.154,88**	**01/04/2021**
Valor de liquidação forçada:	**R$ 1.294.270,37**	**01/04/2021**

$Vf = VP \times \{1/1+i\}^n$, onde:

Vf = Valor para liquidação forçada;

VP = Valor Presente (valor de mercado do imóvel);

i = média de rentabilidade de aplicações financeiras = 1%

n = Número de meses = 12 meses

Consideramos neste trabalho o Valor de Venda com Liquidez Imediata ou Venda Forçada, **condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado, como é o caso de venda em leilões**. Estimamos o tempo de liquidação do imóvel num prazo de 12 meses a uma taxa de juros média de 1,0 % ao mês (média de aplicações financeiras), reproduzindo o seguinte cálculo:

n: número de meses = 12 meses
i: média rentabilidade de aplicações financeiras = 1,0%

$Vf = VP \times (1/(1+0{,}01))^{12.}$ Vf = R$ 1.459.154,88 x 0,887

Memória do Cálculo

Em percentual: 21,5962%
Em fator de multiplicação: 1,215962

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Setembro-2020 = 4,34%; Outubro-2020 = 3,23%; Novembro-2020 = 3,28%; Dezembro-2020 = 0,96%; Janeiro-2021 = 2,58%; Fevereiro-2021 = 2,53%; Março-2021 = 2,94%.

Abril de 2021

RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN:02584788888
Assinado de forma digital por RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN:02584788888
Dados: 2021.04.07 00:54:15 -03'00'

Rigoberto Soler Braga Roman

CREA 0685023513

Alexandre Paulo Iakowsky Netto
Arquiteto e Urbanista - CAU A14277-8
Avaliações e Perícias de Engenharia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Ref.: Processo nº 1059192-08.2018.8.26.0100

ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO, arquiteto e urbanista, registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR sob o número A14.277-8, nomeado perito judicial nos autos do processo em epígrafe, onde tem curso a **AÇÃO MONITÓRIA** proposta por **BARROS PIMENTEL, ALCÂNTARA GIL E RODRIGUEZ ADVOGADOS** contra **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** tendo procedido a todas as diligências necessárias ao cumprimento de sua missão e compulsado atentamente as peças que instruem o feito, vem mui respeitosamente submeter à elevada apreciação de V. Exa. o resultado de seu trabalho, fundamentado no presente

LAUDO DE AVALIAÇÃO

São Paulo, 2 de setembro de 2020

ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

Resumo

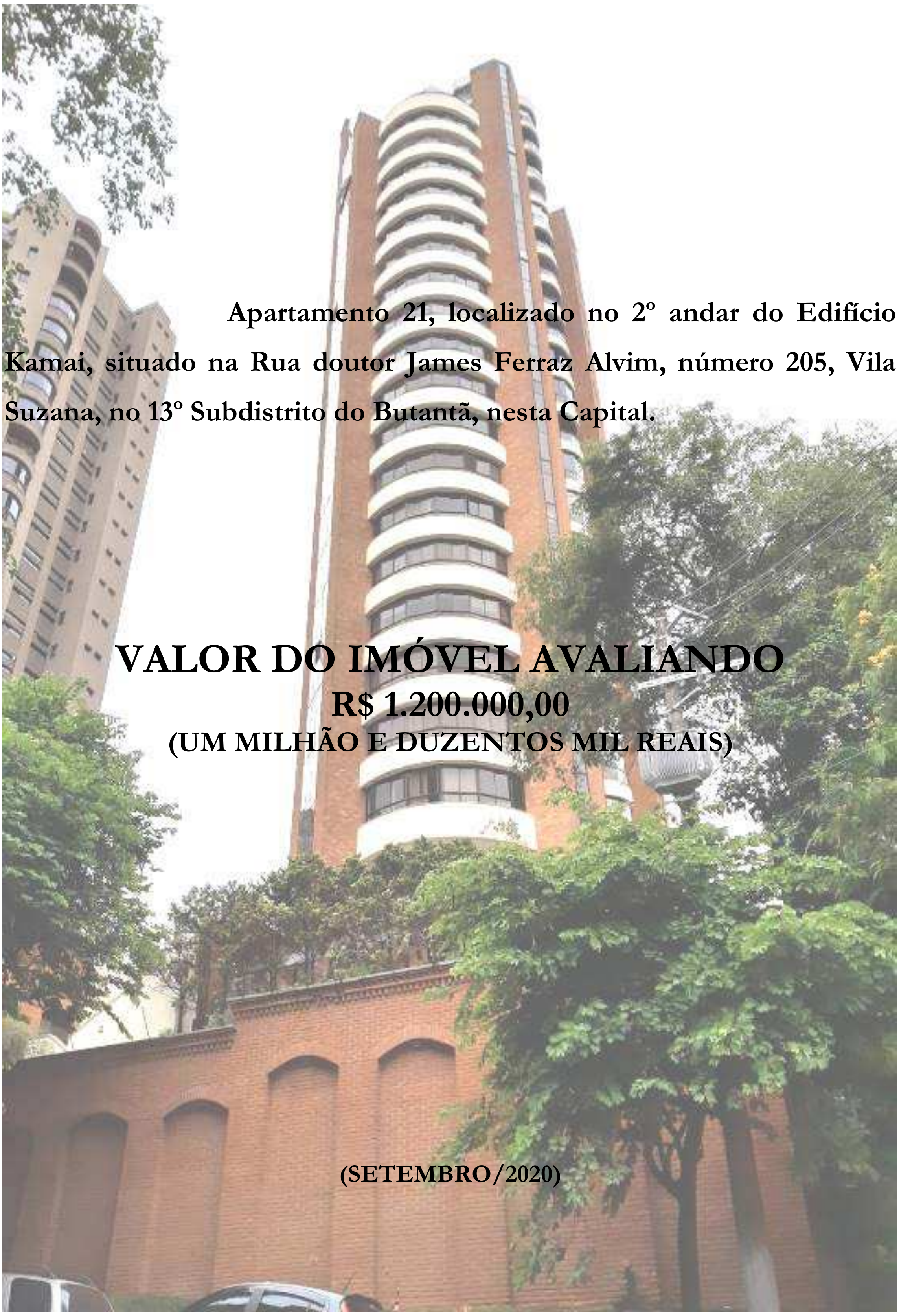

Apartamento 21, localizado no 2º andar do Edifício Kamai, situado na Rua doutor James Ferraz Alvim, número 205, Vila Suzana, no 13º Subdistrito do Butantã, nesta Capital.

VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

R$ 1.200.000,00

(UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)

(SETEMBRO/2020)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2020 às 20:21, sob o número WSJC20410362638.

Sumário

Capítulo 1. 4
1.1. Considerações Preliminares 4
Capítulo 2. 6
2.1. Vistoria 6
3. Localização 6
4. Descrição 8
4.1. Local 8
4.2. Zoneamento 9
4.3. O Imóvel Avaliando 9
Capítulo 3. 25
5. Metodologia - Apuração do Valor Unitário Básico 25
6. Valor médio saneado ou unitário proposto 34
7. Valor da Unidade Avalianda (Mat. 135.151/18º CRI) 35
9. Grau de Precisão 37
Encerramento 39

Anexos

1. **Dados Cadastrais do Apartamento (171.179.0109-7)**
2. **Identificação dos Elementos Comparativos**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].2018.8.26.0100 e código [illegible].

1.

Capítulo

1.1. Considerações Preliminares

O objetivo desse trabalho é determinar o valor de mercado do imóvel objeto da Matrícula número 135.151 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, representado pelo apartamento 21, localizado no 2º andar do Edifício Kamai, situado na Rua Doutor James Ferraz Alvim, número 205, Vila Suzana, no 13º Subdistrito do Butantã, nesta Capital.

O jurisperito entende que a presente avaliação deve refletir as condições vigentes no mercado imobiliário, ou seja, o resultado final deverá representar o real valor do imóvel em questão para a data da avaliação (setembro de 2020).

Pelo glossário de Terminologia Básica Aplicável à Engenharia de Avaliações e Perícias do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo **- IBAPE/SP:**

> *VALOR DE MERCADO: Expressão monetária teórica e mais provável de um bem, a uma data de referência, numa situação em que as partes, conscientes e conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas à negociação, no mercado vigente naquela data.*

Em sendo assim, o signatário vistoriou o imóvel avaliando e suas circunvizinhanças, bem como fez diligências e estudos comparativos no senti-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].2018.8.26.0100 e código [illegible].

do de apurar o atual valor de mercado, colhendo os elementos indispensáveis e pesquisas necessárias para a sua elaboração.

No presente trabalho serão utilizadas as diretrizes básicas recomendadas pela Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos a **NBR 14653 - AVALIAÇÃO DE BENS, PARTES 1** e **2,** e a **NORMA IBAPE/2005,** bem como no conhecido e consagrado estudo **VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS-IBAPE/2002.**

Nessa avaliação, assume-se que as dimensões constantes da documentação oferecida a este vistor estão corretas, que os títulos de propriedade são bons e que as informações fornecidas por terceiros são de boa fé e confiáveis. Assim como não foram efetuadas investigações específicas no que concerne aos defeitos em títulos, invasões, hipotecas, superposições de divisas e outros que não são objetos desta avaliação.

O signatário não assume responsabilidade sobre a matéria legal ou de engenharia, excluídas as implícitas para o exercício de suas honrosas funções, principalmente as estabelecidas em lei, código ou regulamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

2.
Capítulo

2.1. Vistoria

Após o estudo acurado da matéria, procedeu a perícia à vistoria do imóvel, quando então buscou observar sua situação, dimensionamento, características aparentes, benfeitorias existentes e outros detalhes de interesse à mais completa e perfeita conceituação de seu valor de venda.

3. Localização

O imóvel em questão é constituído pelo apartamento 21, localizado no 2º andar do Edifício Kamai, situado na Rua Doutor James Ferraz Alvim, número 205, Vila Suzana, nesta Capital, Lote 0109-7, da Quadra 179, do Setor Fiscal 171, da Planta Cadastral da Municipalidade, zona oeste e urbana da Capital, em quadra formada pela citada via pública, pela Rua São Pedro Fourier e pela Avenida Giovanni Gronchi.

A seguir a localização do imóvel, conforme a planta digitalizada e reproduzida da edição de 2006 de **O GUIA MAPOGRAF SÃO PAULO E MUNICÍPIOS** (fls. 201):

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

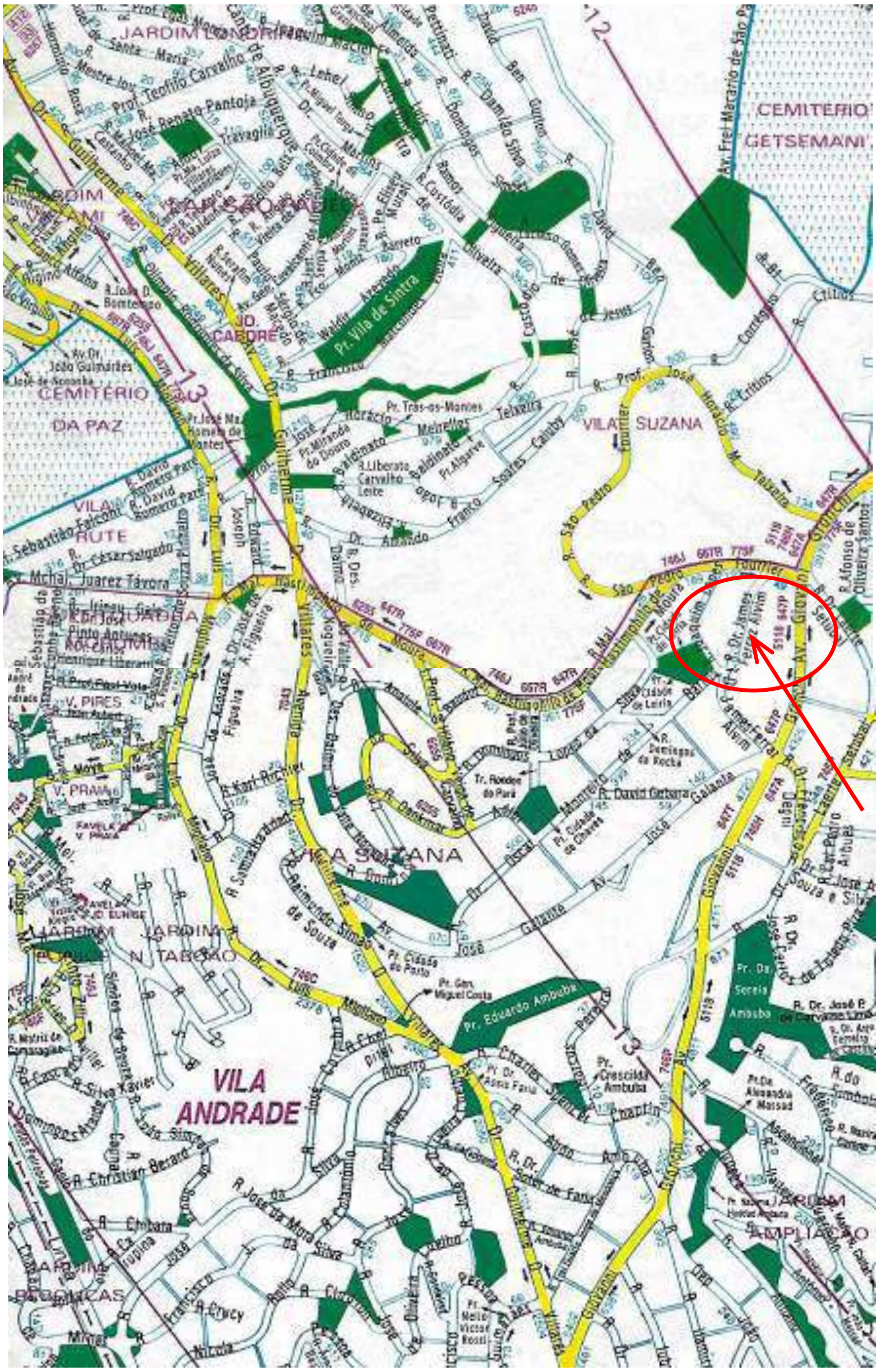

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/09/2020 às 21:20 , sob o número WSCB20701362638 .

O apartamento em questão encontra-se cadastrado perante a Municipalidade como sendo o **CONTRIBUINTE 171.179.0109-7,** o que vem a corresponder ao identificado em:

SETOR = 171
QUADRA = 179
LOTE = 0109-7

O valor venal do apartamento objeto do presente trabalho foi fixado pela Municipalidade de São Paulo em R$ 1.240.212,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e doze reais), base janeiro de 2020.

4. Descrição

4.1. Local

A região da Vila Suzana, onde está localizado o imóvel objeto do presente trabalho, apresenta todos os melhoramentos públicos, quais sejam: serviços urbanos (transporte, iluminação, gás canalizado e telefonia), infraestrutura (saneamento básico, sistema viário), equipamentos sociais (escolas, templos religiosos, praças), e abrange importantes logradouros, tais como: a Avenida Giovanni Gronchi, a Rua São Pedro Fourier, a Rua Marechal Hastimphilo de Moura, a Rua Professor José Horácio Meirelles Teixeira, dentre outros.

A Rua Doutor James Ferraz Alvim é um logradouro com médio tráfego de veículos, de mão dupla e caracterizada por ocupação predominantemente residencial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em

O transporte coletivo para a região central da cidade e para os bairros periféricos é farto.

4.2. Zoneamento

De acordo com as leis que regem o uso, o gozo e a ocupação do solo urbano da Capital, o imóvel *sub judice* situa-se em **CL ZCPa/05** (zona de centralidade polar "a").

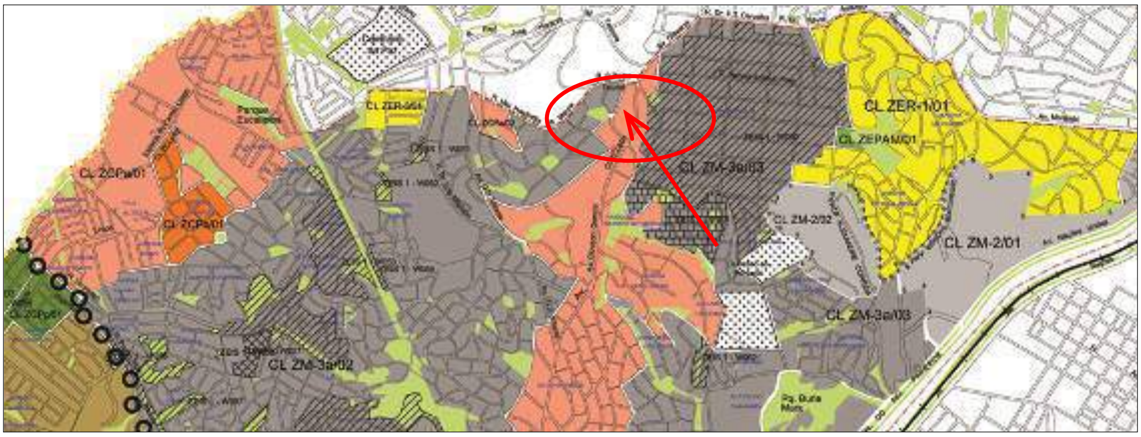

A taxa de ocupação máxima vem fixada em 0,70 (setenta por cento da área do lote) e o coeficiente de aproveitamento máximo vem fixado em 2,50 (duas vezes e meia a área do lote).

4.3. O Imóvel Avaliando

O Condomínio Edifício Kamai, do qual é parte o imóvel avaliando, está construído sobre terreno de meio de quadra, situado na Rua Doutor James Ferraz Alvim, número 205, de formato regular e construído em patamar acima do nível do logradouro. O condomínio não possui subsolo, portanto, os 02 (dois) primeiros pavimentos são destinados à guarda e estacionamento de veículos, além de piscina aquecida, sauna seca e sauna a vapor. O 3º pavimen-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

to superior, denominado Térreo, é constituído por hall social, hall de serviço, salão de festas e quadra poliesportiva. O 4º pavimento ou 1º andar, possui academia e áreas comuns do condomínio. Do 5º pavimento ou 2º andar, até o 23º terceiro pavimento ou 20º andar, são constituídos por 19 (dezenove) unidades habitacionais.

Os principais materiais de acabamento existentes no Condomínio Edifício Kamai permitem enquadrá-lo na classificação, quanto ao seu padrão construtivo, como *Apartamento Padrão Fino*, conforme o **ÍNDICE – UNIDADES PADRONIZADAS (IBAPE/SP)**.

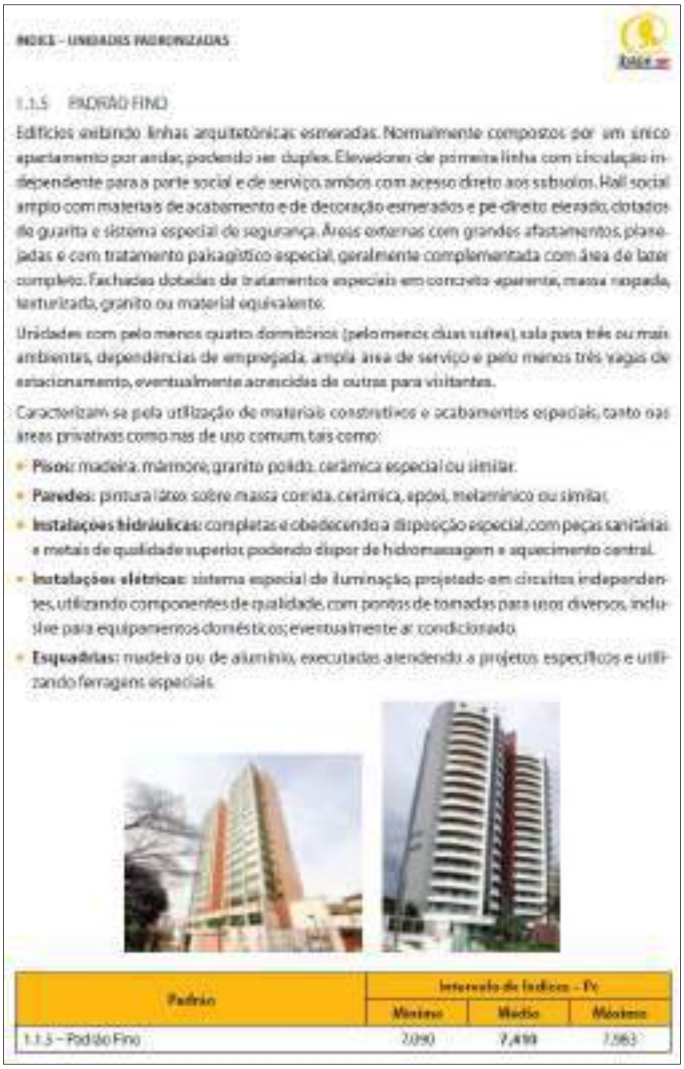

ÍNDICE - UNIDADES PADRONIZADAS

1.1.5 PADRÃO FINO

Edifícios exibindo linhas arquitetônicas esmeradas. Normalmente compostos por um único apartamento por andar, podendo ser duplex. Elevadores de primeira linha com circulação independente para a parte social e de serviço, ambos com acesso direto aos subsolos. Hall social amplo com materiais de acabamento e de decoração esmerados e pé-direito elevado, dotados de guarita e sistema especial de segurança. Áreas externas com grandes afastamentos, planejadas e com tratamento paisagístico especial, geralmente complementada com área de lazer completo. Fachadas dotadas de tratamentos especiais em concreto aparente, massa raspada, texturizada, granito ou material equivalente.

Unidades com pelo menos quatro dormitórios (pelo menos duas suítes), sala para três ou mais ambientes, dependências de empregada, ampla área de serviço e pelo menos três vagas de estacionamento, eventualmente acrescidas de outras para visitantes.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos especiais, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:

- **Pisos:** madeira, mármore, granito polido, cerâmica especial ou similar.
- **Paredes:** pintura látex sobre massa corrida, cerâmica, epóxi, melamínico ou similar;
- **Instalações hidráulicas:** completas e obedecendo à disposição especial, com peças sanitárias e metais de qualidade superior, podendo dispor de hidromassagem e aquecimento central.
- **Instalações elétricas:** sistema especial de iluminação, projetado em circuitos independentes, utilizando componentes de qualidade, com pontos de tomadas para usos diversos, inclusive para equipamentos domésticos; eventualmente ar condicionado.
- **Esquadrias:** madeira ou de alumínio, executadas atendendo a projetos específicos e utilizando ferragens especiais.

Padrão	Intervalo de Índices – Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
1.1.5 – Padrão Fino	7,090	7,410	7,963

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

O estado de conservação do edifício, bem como do imóvel avaliando, enquadra-se na classificação "E" (necessitando de reparos simples), segundo o estudo informado anteriormente, que poderá ser confirmado nas fotografias a seguir.

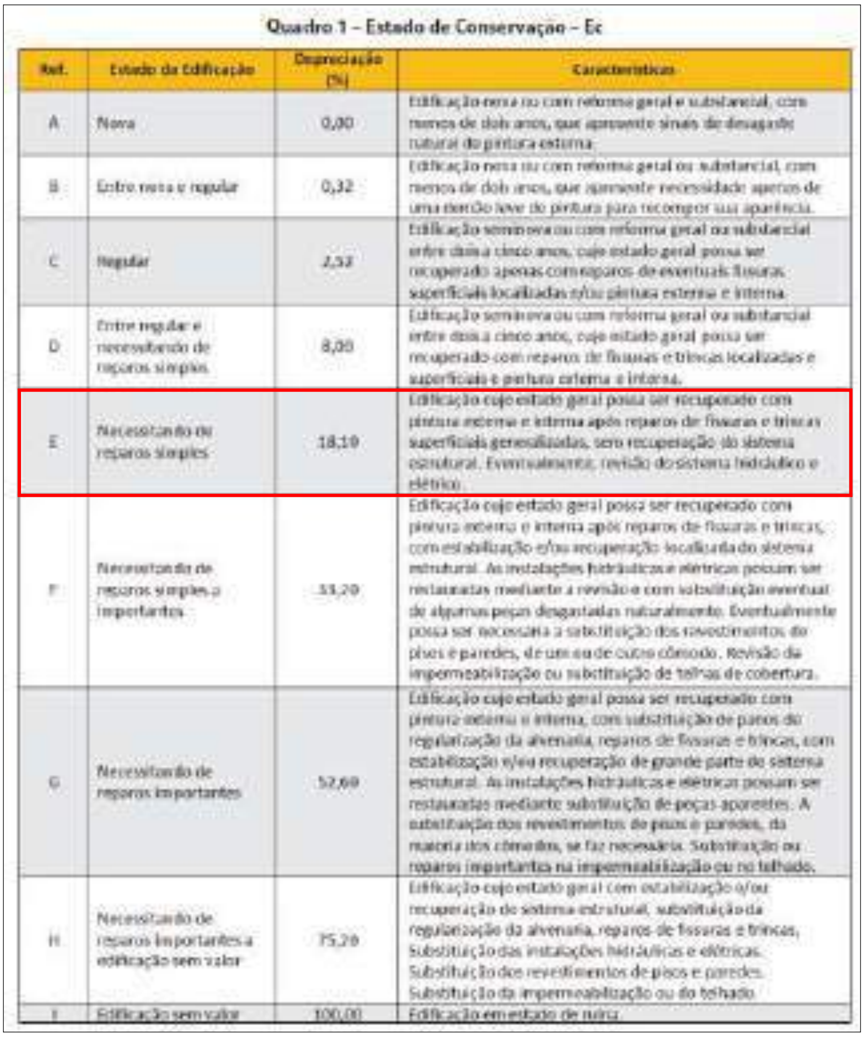

Quadro 1 – Estado de Conservação – Ec

Ref.	Estado da Edificação	Depreciação (%)	Características
A	Nova	0,00	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente sinais de desgaste natural da pintura externa.
B	Entre nova e regular	0,32	Edificação nova ou com reforma geral ou substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor sua aparência.
C	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.
D	Entre regular e necessitando de reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparos de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura externa e interna.
E	Necessitando de reparos simples	18,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
F	Necessitando de reparos simples a importantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas de cobertura.
G	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
H	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação cujo estado geral com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado.
I	Edificação sem valor	100,00	Edificação em estado de ruína.

A unidade autônoma avalianda, apartamento 21, está localizada no 2º andar do Edifício Kamai, é de uso residencial, e possui área útil de 255,35 m², área comum de 260,118 m² (incluída a área de 85,04 m² relativa a 02 vagas duplas indeterminadas na garagem coletiva, para a guarde de 4 automóveis de passeio sujeitas a manobristas), perfazendo a área real construída de 515,468

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].2018.8.26.0[illegible] e código [illegible].

m², correspondendo-lhe no terreno e nas demais partes comuns a fração ideal de 5,11%.

O imóvel em questão é constituído por hall social, sala de estar com lareira, sala de jantar, sala de almoço, varanda com churrasqueira, lavabo, 03 (três) dormitórios com banheiros privativos (suítes), sala de TV, cozinha, despensa, área de serviço, dormitório e banheiro de serviço.

O imóvel vistoriado, assim como os aspectos da via pública com a qual o Edifício Kamai entesta, melhor poderão ser observados nas fotos a seguir juntadas:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible]

FOTOS 01/02 - Vistas da Rua Doutor James Ferraz Alvim enfocada nos dois sentidos. Destaque para o Edifício Kamai do qual faz parte a unidade avalianda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2021 às 20:21 , sob o número WSCR21701362638 .

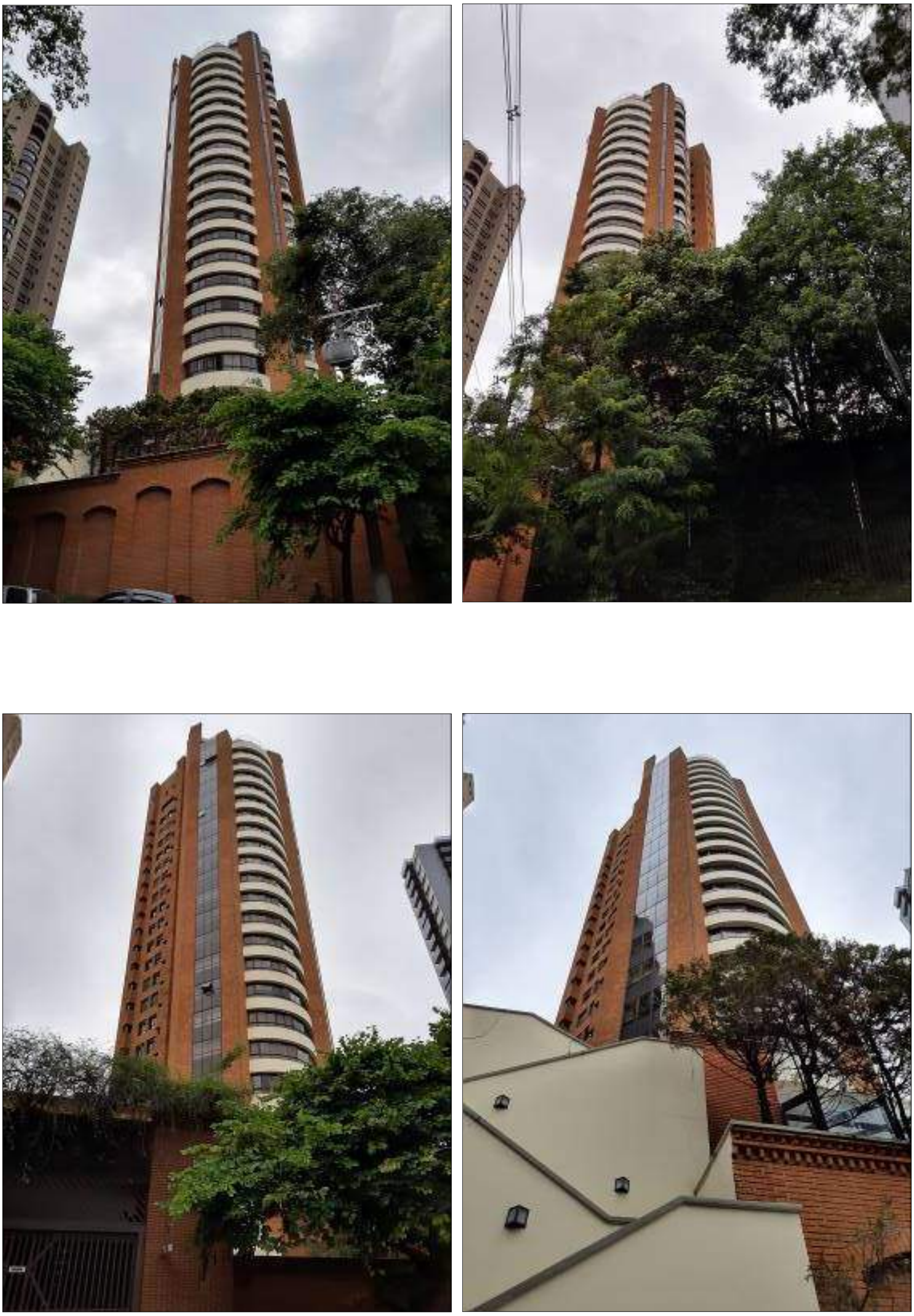

FOTOS 03/06 - Vistas das fachadas do Edifício Kamai enfocadas da Rua Doutor James Ferraz Alvim.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].8.26.0100 e código [illegible].

FOTOS 07/10 - Vistas parciais do hall social do Edifício Kamai.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2021 às 21:01, sob o número WSCB21701362638.

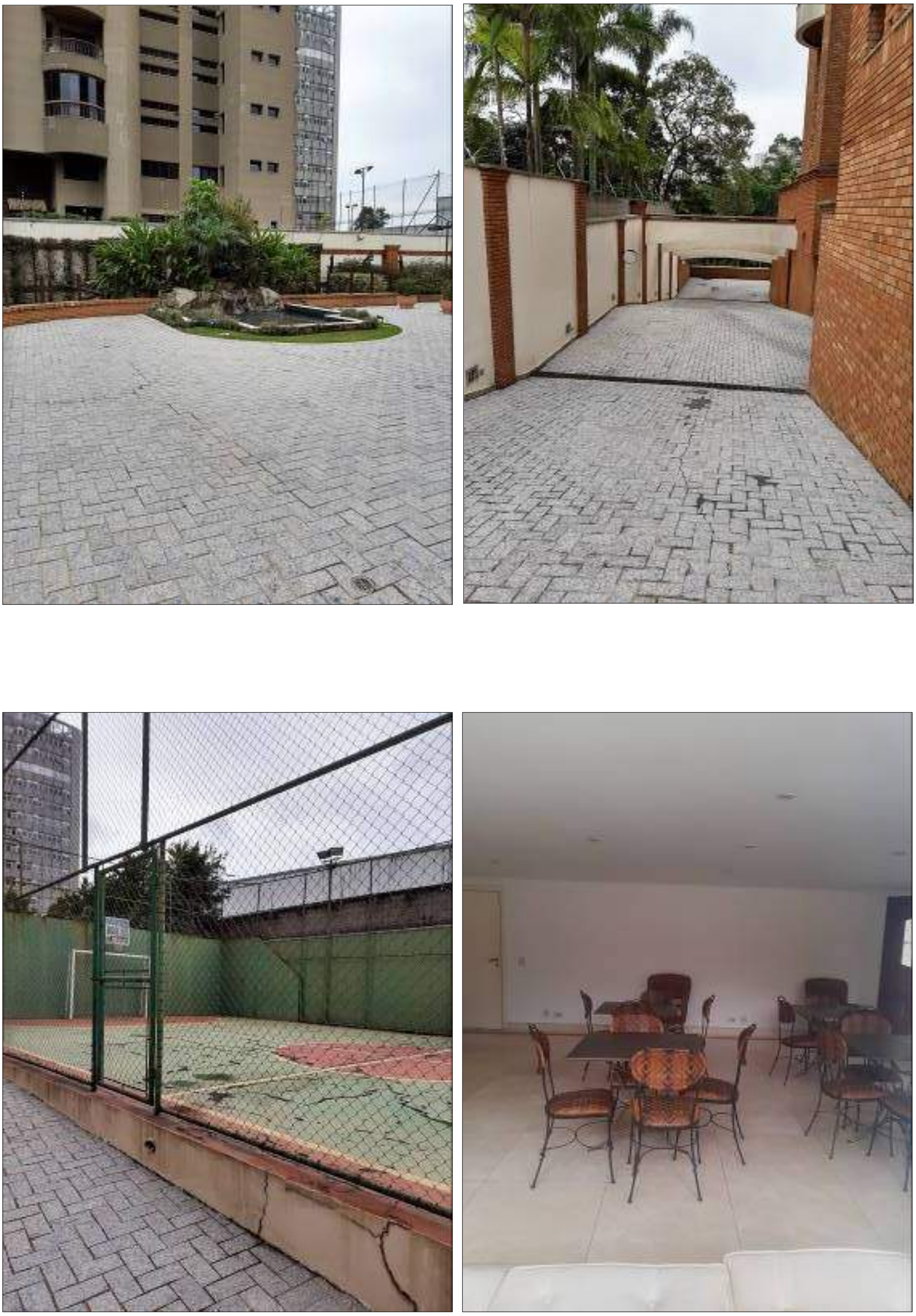

FOTOS 11/14 - Vistas parciais da área externa, rampa, quadra poliesportiva e salão de festas localizados no andar térreo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].2018.8.26.0002 e código [illegible].

FOTOS 15/18 - Vistas parciais da garagem e da piscina aquecida.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].2018.8.26.0[illegible]02 e código [illegible].

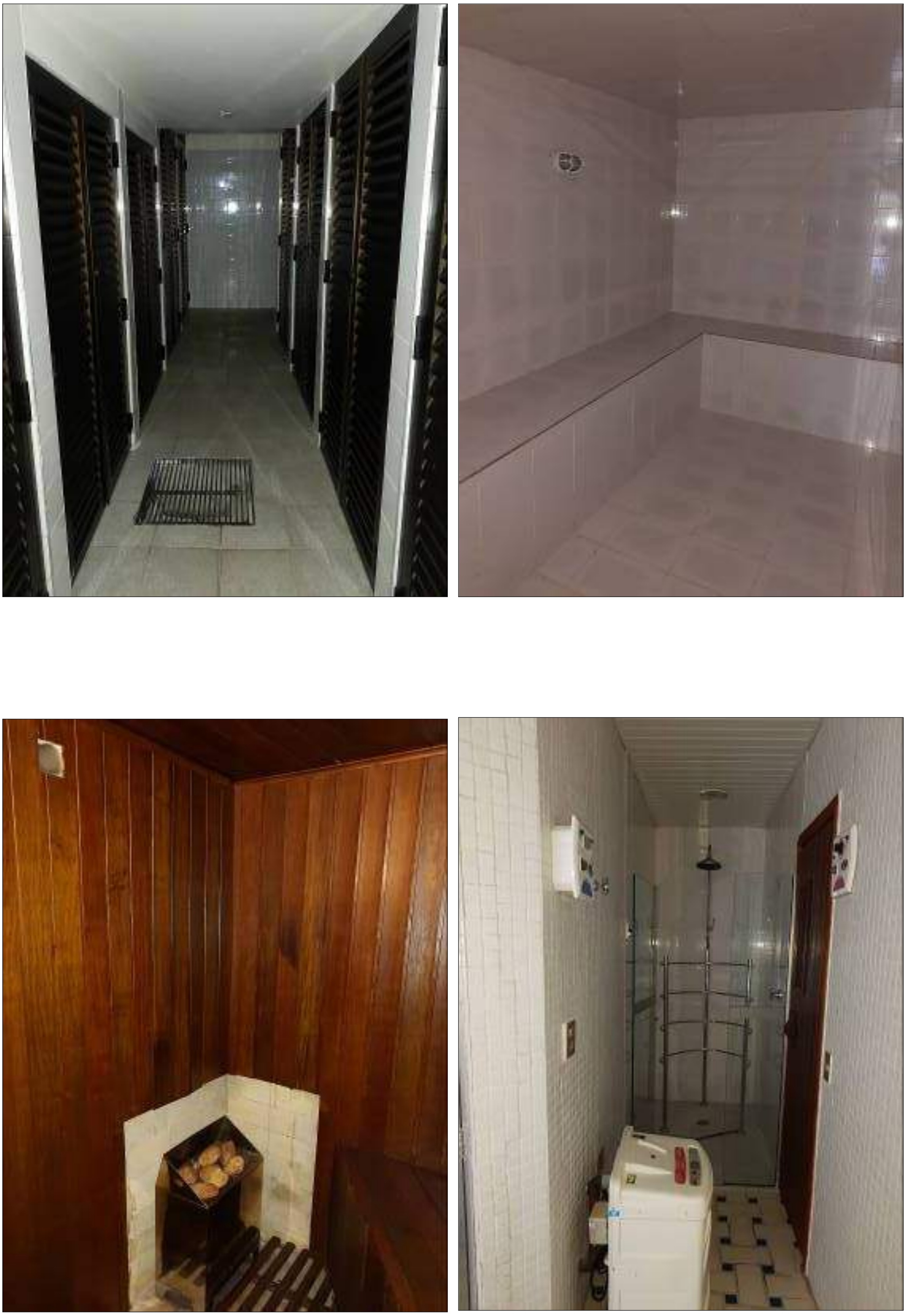

FOTOS 19/22 – Depósitos, sauna a vapor, sauna seca e ducha.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2020 às 20:21, sob o número WSCB20410362063 8.

FOTOS 23/26 - Vistas parciais da sala de estar e lavabo do imóvel avaliando.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/04/2021 às 21:07, sob o número WSCB21701362638.

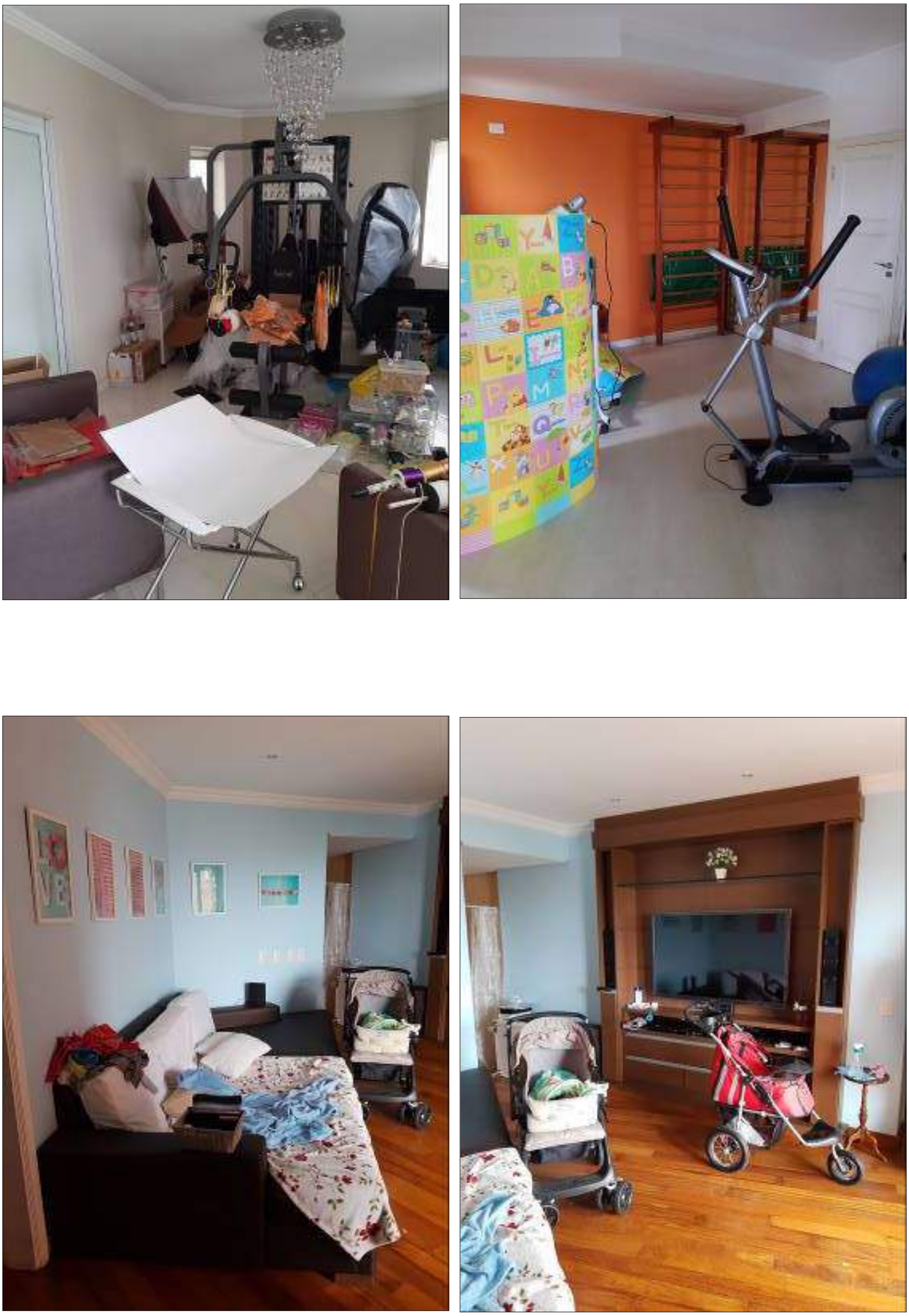

FOTOS 27/30 - Vistas parciais das salas de ginástica e TV.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2021 às 20:21, sob o número WJMJ21401362638.

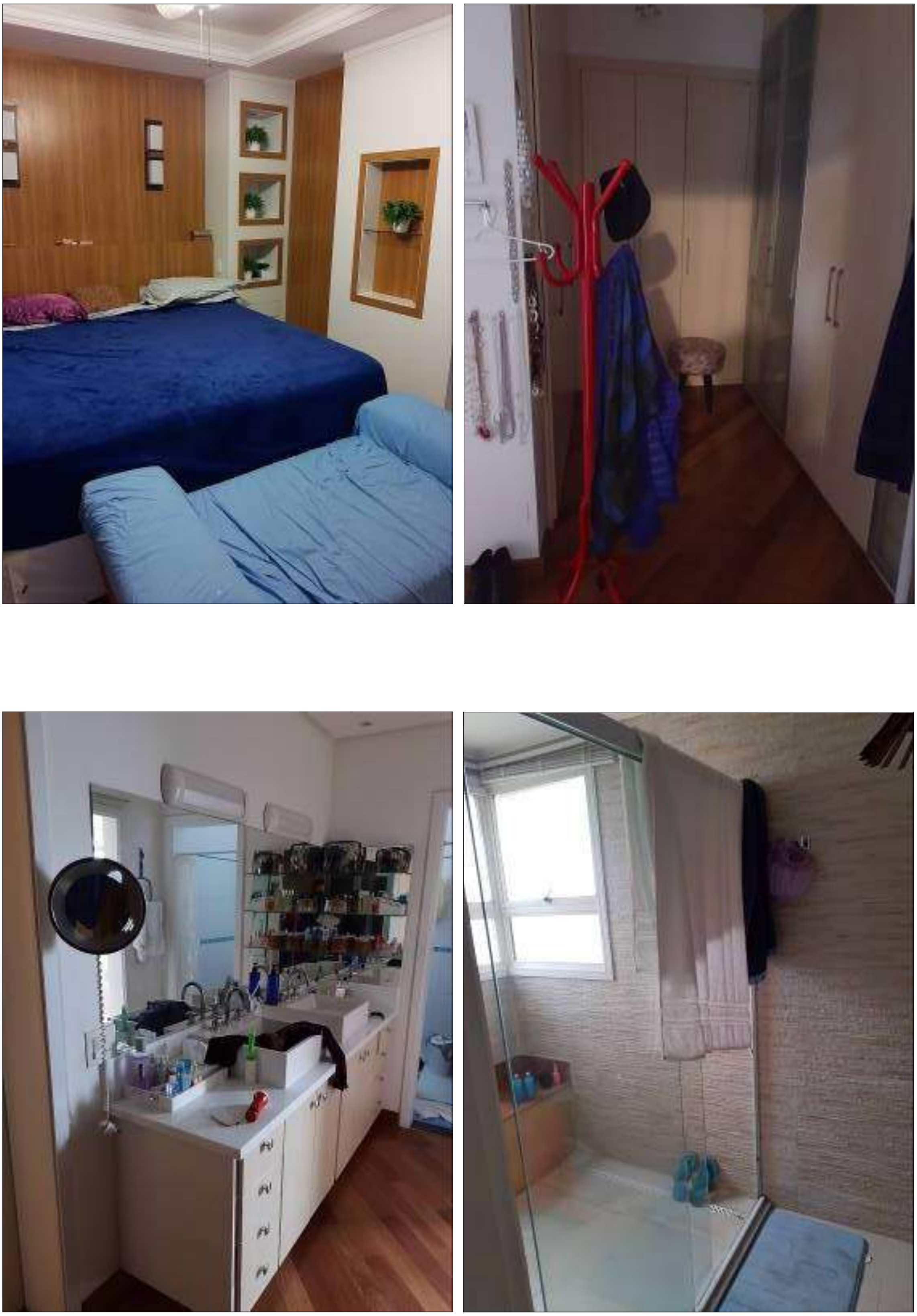

FOTOS 31/34 - Vistas parciais do dormitório principal, do closet e do seu banheiro privativo (suíte).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].8.26.0100 e código [illegible].

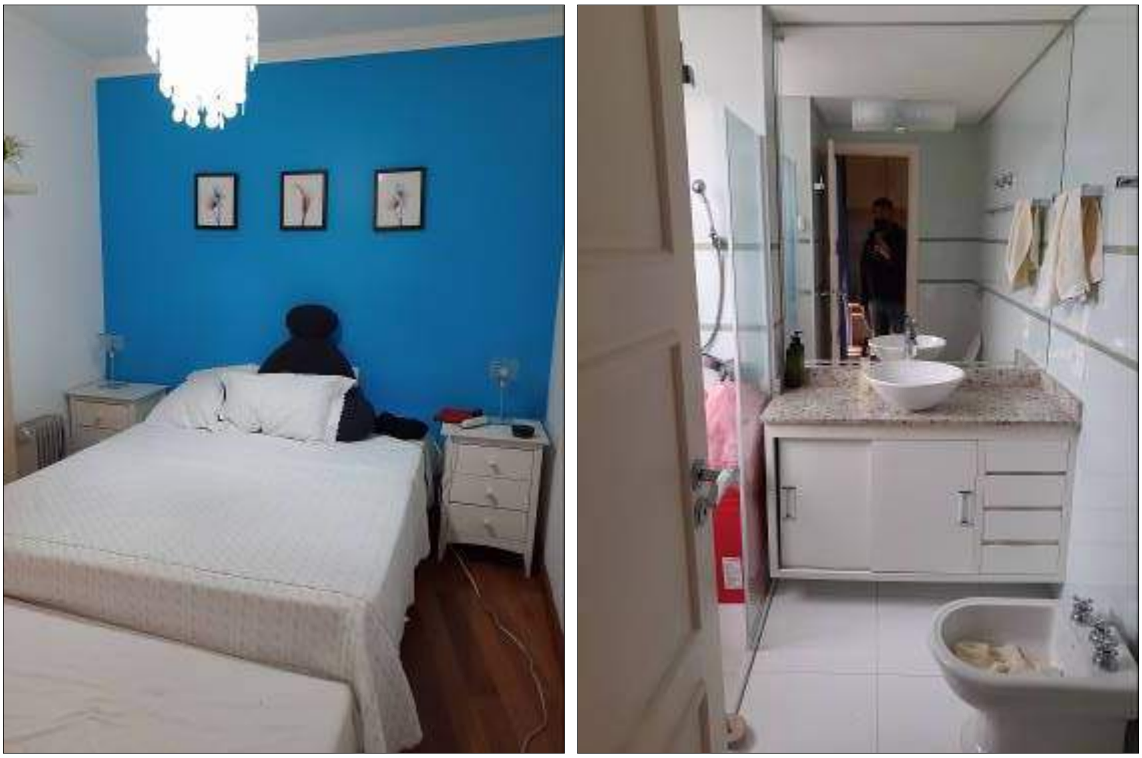

FOTOS 35/36 - Vistas do segundo dormitório e do seu banheiro privativo.

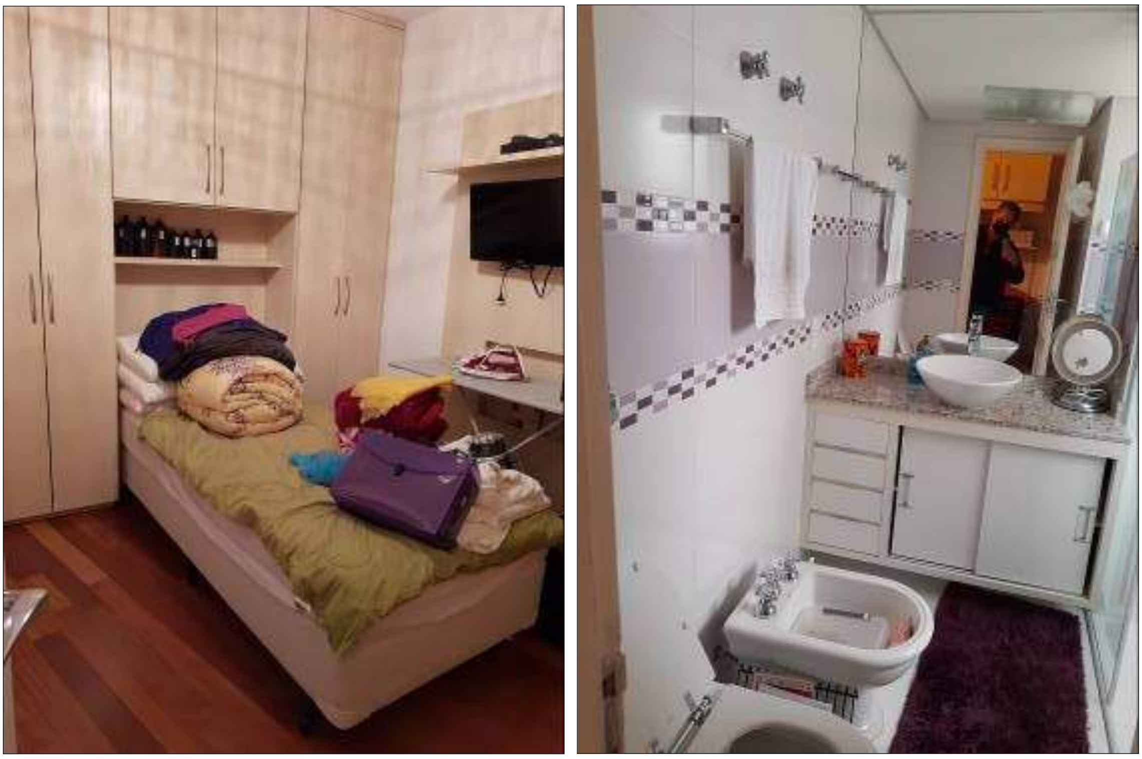

FOTOS 37/38 - Vistas do terceiro dormitório e do seu banheiro privativo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

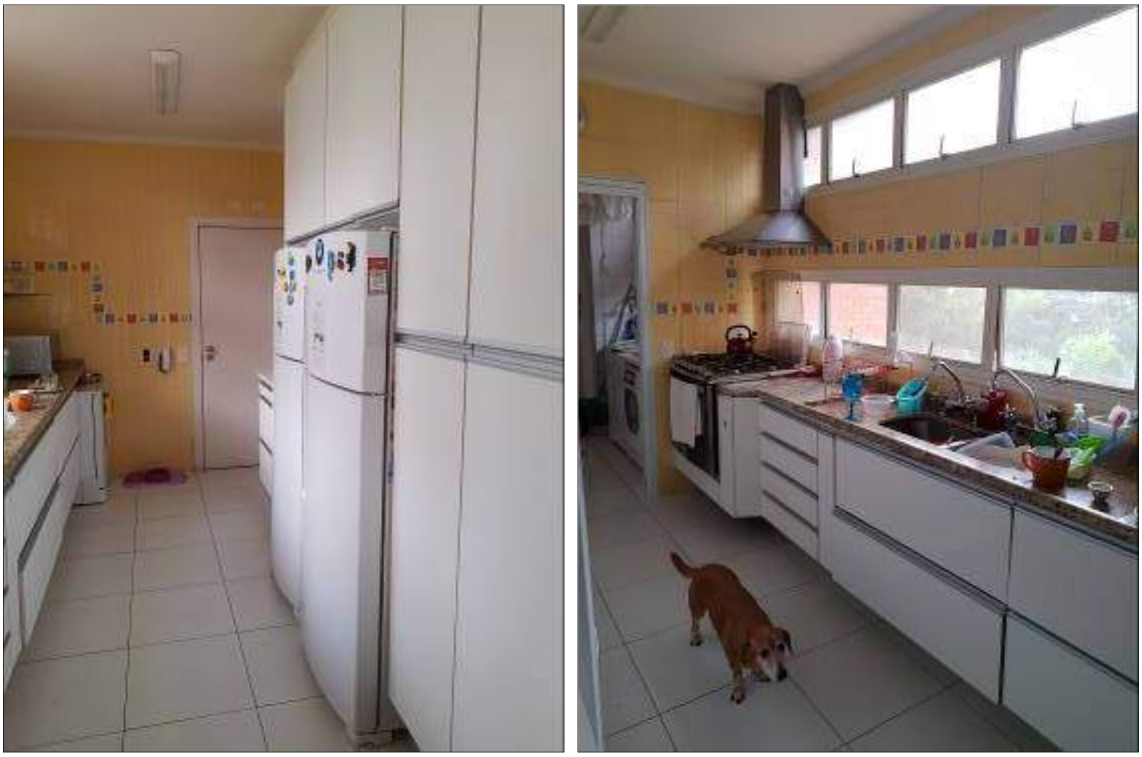

FOTOS 39/40 - Vistas da cozinha.

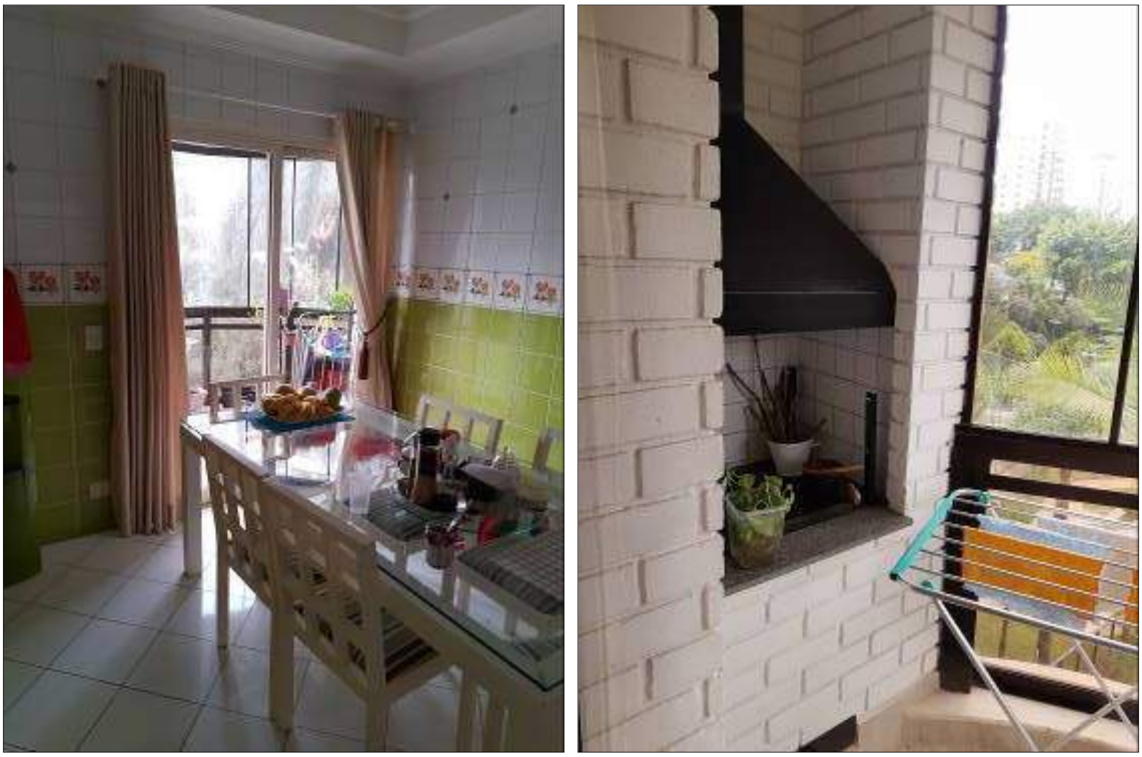

FOTOS 41/42 - Vistas da sala de almoço e churrasqueira.

Este documento é **cópia do original, assinado digitalmente** por [illegible] e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].

FOTOS 43/46 - Vistas parciais da lavanderia, da rouparia, e do dormitório e banheiro de serviço.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2020 às 19:20, sob o número WSVC20701363638.

3.

Capítulo

5. Metodologia - Apuração do Valor Unitário Básico

Para a determinação do justo e real valor de mercado do imóvel ora avaliando, o técnico signatário valeu-se dos métodos correntes adotados pela moderna técnica avaliatória.

Nas avaliações existem, fundamentalmente, cinco métodos básicos de avaliação:

a) Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

Preferencialmente utilizado na busca do valor de mercado de terrenos, casas padronizadas, lojas, apartamentos, escritórios, armazéns, entre outros, sempre que houver dados semelhantes ao avaliando.

b) Método Involutivo

Utilizado no caso de inexistência de dados amostrais semelhantes ao avaliando.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

c) Método Evolutivo

Indicado para estimar o valor de mercado no caso de inexistência de dados amostrais semelhantes ao avaliando. É o caso de residências de alto padrão, galpões, entre outros.

d) Método da Capitalização da Renda

Recomendado para empreendimentos de base imobiliária, tais como shopping-centers, hotéis.

e) Método da Quantificação do Custo

Utilizado quando houver necessidade de obter o custo do bem.

No caso em questão o método apropriado é o **MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO** que consiste em analisar elementos semelhantes ou assemelhados aos avaliandos, com objetivo de encontrar a tendência de formação de seus preços. A homogeneização das características dos dados deve ser efetuada com o uso de procedimentos, dentre os quais se destacam o tratamento por fatores e a inferência estatística.

6. Apuração do Valor do Imóvel

Para a fixação do justo e correto valor unitário do imóvel em questão, representante da realidade imobiliária da região de Indianópolis, o jurisperito fundamentar-se-á no **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2020 às 21:20, sob o número WSCB20701362638.

O método comparativo parte da premissa de que existe disponível no mercado uma amostra de elementos assemelhados ao avaliando e situados na mesma região geoeconômica.

Assim sendo, em pesquisa empreendida, a perícia obteve uma amostra de 12 (doze) elementos entendidos como comparáveis, pois estão localizados na mesma região geoeconômica, têm o mesmo padrão construtivo, idade e características do avaliando.

Portanto, a apuração do valor básico unitário foi feita por meio do metro quadrado médio, em que foram aplicados os fatores de valorização ou desvalorização, em consonância com as Normas anteriormente referidas.

7. Fatores Pesquisados

A pesquisa é a principal etapa do processo avaliatório e compreende o planejamento da pesquisa, a coleta de dados e análise dos dados amostrais.

Segundo a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos (IBAPE/SP-2011), o planejamento da pesquisa define a abrangência da amostragem, quantitativa e qualitativa, e a forma de sua coleta e compilação, com utilização de fichas, planilhas, roteiro de entrevistas, entre outros.

Os dados e informações confiáveis de ofertas e de negociações realizadas são contemporâneos à data de referência, e foram observadas as principais características físicas, econômicas e localização, bem como a investiga-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].2018.8.26.0100 e código [illegible].

ção do mercado. Foi colhida a maior quantidade possível de dados de mercado com atributos comparáveis aos do bem avaliando.

Foram considerados na pesquisa apenas elementos em condições econômico-mercadológicas às do bem avaliando, situando-os, dentro do possível, como sendo centróides ao amostral. Consideraram-se elementos do mesmo tipo, com dimensões e dependências compatíveis, com padrão construtivo, estado de conservação e obsoletismo similares.

Para proceder à homogeneização dos valores amostrais, o técnico signatário analisou a influência dos seguintes fatores:

OFERTA: utilizado para imóveis em oferta, correspondente a um deflator de 0,90 para compensação de eventual superestimativa dos ofertantes;

PADRÃO: corrige a diferença entre os padrões, conforme estudo Índice - Unidades Padronizadas publicado pelo **IBAPE-SP** (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia), limitado à parcela do capital benfeitoria.

LOCAL: Foi considerado um fator de localização, representado pelo quociente entre o índice fiscal do avaliando (617,00) e os índices fiscais dos elementos coletados em pesquisa.

VAGA: considera a diferença entre os números de vagas de garagem dos imóveis em análise, conforme observado no mercado local.

FATOR DE CORREÇÃO QUANTO AO OBSOLETISMO E AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (Foc): O estado de conservação e a idade aparente dos elementos comparativos analisados serão empregados utilizando-se o método Ross/Heidecke em que o Foc do apartamento em questão é 0,635.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].2018.8.26.0100 e código [illegible].

O coeficiente residual será obtido através do tipo e do padrão do imóvel conforme **TABELA 1** do estudo **Índices – Unidades Padronizadas** do **IBAPE/SP,** a seguir reproduzida:

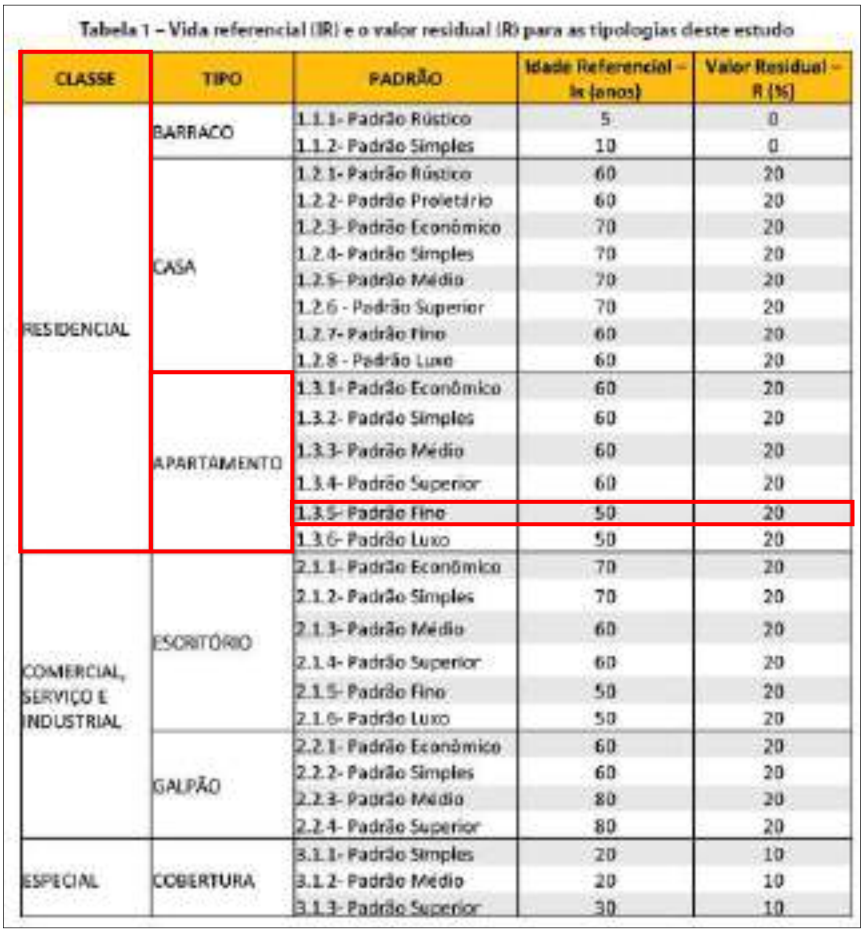

Tabela 1 – Vida referencial (IR) e o valor residual (R) para as tipologias deste estudo

CLASSE	TIPO	PADRÃO	Idade Referencial – Ir (anos)	Valor Residual – R (%)
RESIDENCIAL	BARRACO	1.1.1- Padrão Rústico	5	0
		1.1.2- Padrão Simples	10	0
	CASA	1.2.1- Padrão Rústico	60	20
		1.2.2- Padrão Proletário	60	20
		1.2.3- Padrão Econômico	70	20
		1.2.4- Padrão Simples	70	20
		1.2.5- Padrão Médio	70	20
		1.2.6 - Padrão Superior	70	20
		1.2.7- Padrão Fino	60	20
		1.2.8 - Padrão Luxo	60	20
	APARTAMENTO	1.3.1- Padrão Econômico	60	20
		1.3.2- Padrão Simples	60	20
		1.3.3- Padrão Médio	60	20
		1.3.4- Padrão Superior	60	20
		1.3.5- Padrão Fino	50	20
		1.3.6- Padrão Luxo	50	20
COMERCIAL, SERVIÇO E INDUSTRIAL	ESCRITÓRIO	2.1.1- Padrão Econômico	70	20
		2.1.2- Padrão Simples	70	20
		2.1.3- Padrão Médio	60	20
		2.1.4- Padrão Superior	60	20
		2.1.5- Padrão Fino	50	20
		2.1.6- Padrão Luxo	50	20
	GALPÃO	2.2.1- Padrão Econômico	60	20
		2.2.2- Padrão Simples	60	20
		2.2.3- Padrão Médio	80	20
		2.2.4- Padrão Superior	80	20
ESPECIAL	COBERTURA	3.1.1- Padrão Simples	20	10
		3.1.2- Padrão Médio	20	10
		3.1.3- Padrão Superior	30	10

Relendo a **TABELA 1** observa-se que se trata de imóvel da ***classe residencial, tipo apartamento, padrão Fino,*** cuja vida referencial é 50 (cinquenta) anos e o valor residual equivale a 20% (vinte por cento). Como a vida útil da edificação é de 50 (cinquenta) anos e o Edifício Kamai foi construído em 1997, tem idade real de 23 (vinte e três) anos, portanto, a idade em percentual da vida referencial corresponde a 23/50 = 0,46 ou 46%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/04/2021 às 21:20 , sob o número WSJC21701363638 .

O estado de conservação do apartamento será classificado de acordo com a graduação que consta do **QUADRO 1** do estudo **Índices – Unidades Padronizadas**:

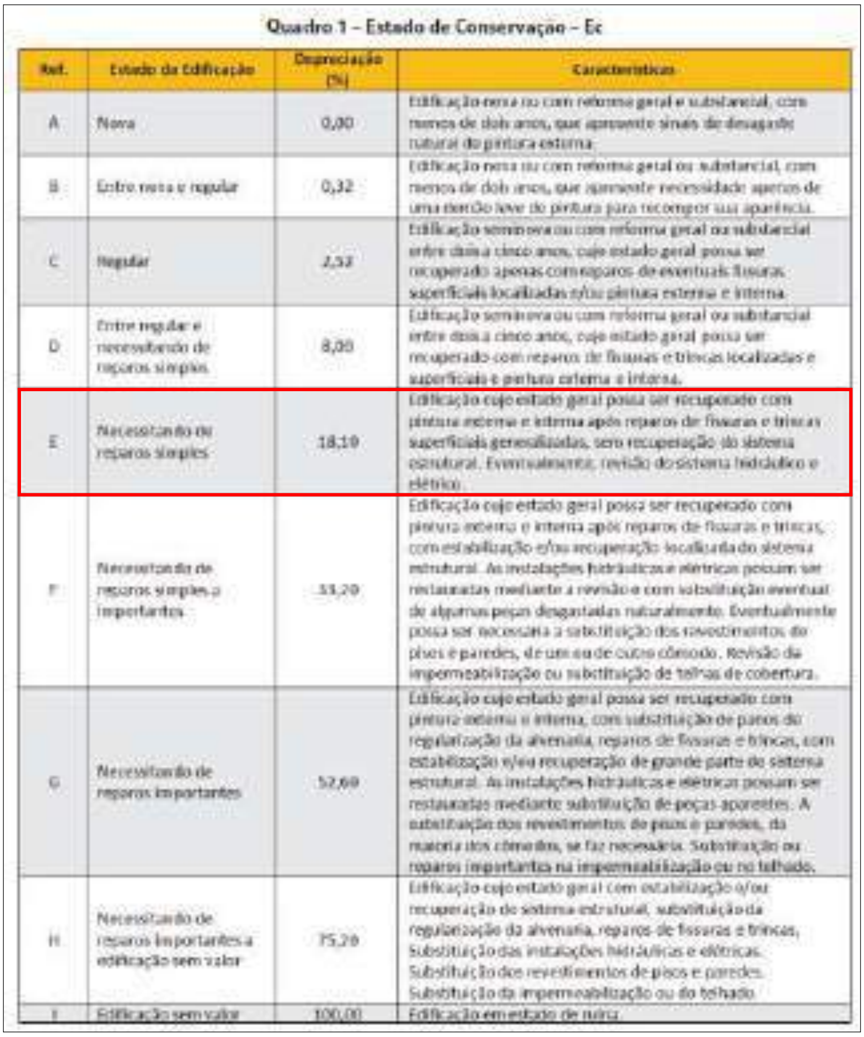

Quadro 1 – Estado de Conservação – Ec

Ref.	Estado da Edificação	Depreciação (%)	Características
A	Nova	0,00	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente sinais de desgaste natural da pintura externa.
B	Entre nova e regular	0,32	Edificação nova ou com reforma geral ou substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor sua aparência.
C	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.
D	Entre regular e necessitando de reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparos de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura externa e interna.
E	Necessitando de reparos simples	18,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
F	Necessitando de reparos simples a importantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas da cobertura.
G	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
H	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação cujo estado geral com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado.
I	Edificação sem valor	100,00	Edificação em estado de ruína.

O estado de conservação do imóvel avaliando enquadra-se no item **"E"** do **QUADRO 1**, ou seja, edificação necessitando de reparos simples.

O coeficiente **"K"** será obtido na **TABELA 2**, mediante dupla entrada, na linha a idade em percentual da vida referencial e na coluna o estado de conservação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/09/2020 às 19:21 , sob o número WSCJ20701036538.

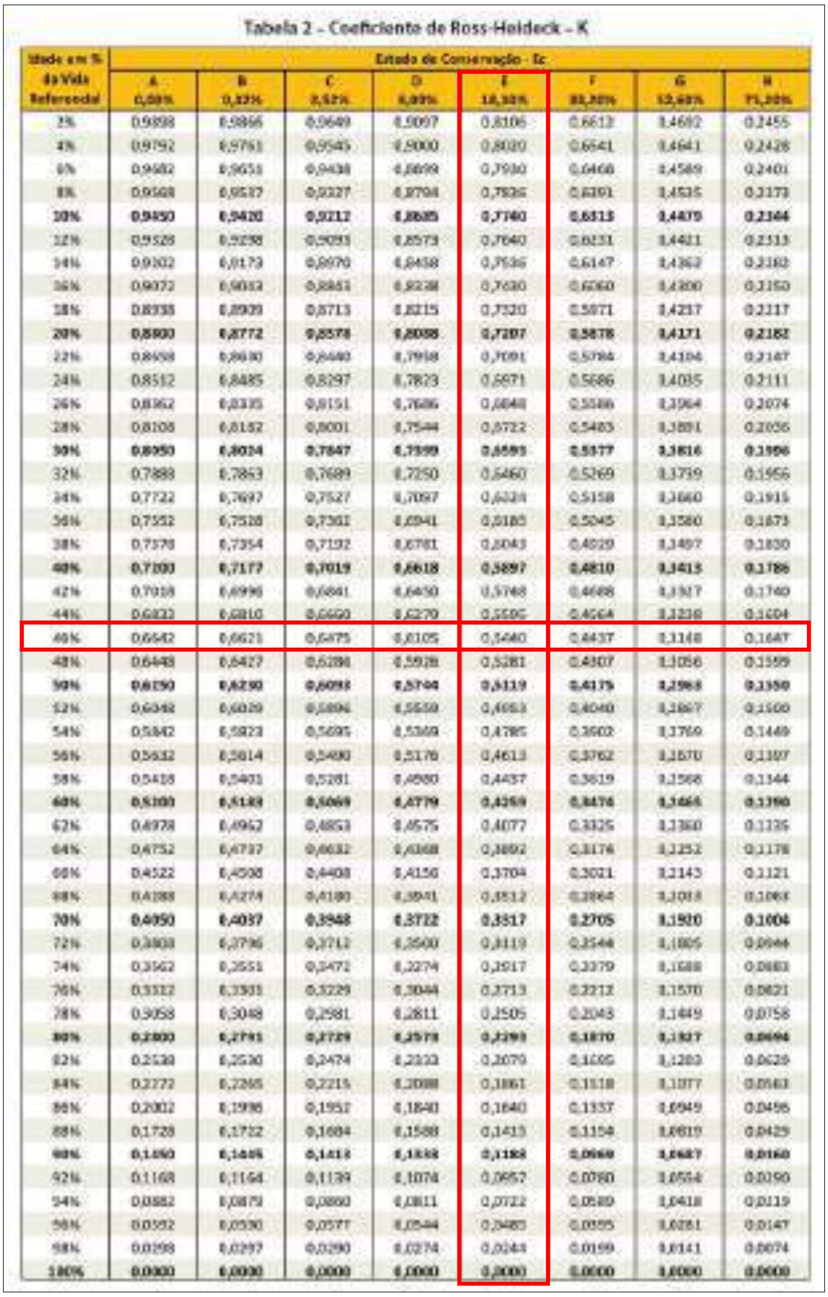

Tabela 2 - Coeficiente de Ross-Heideck - K

Idade em % da Vida Referencial	Estado de Conservação - Ec							
	A 0,00%	B 0,32%	C 2,52%	D 8,09%	E 18,10%	F 33,20%	G 52,60%	H 75,20%
2%	0,9898	0,9866	0,9649	0,9097	0,8106	0,6612	0,4692	0,2455
4%	0,9792	0,9761	0,9545	0,9000	0,8020	0,6541	0,4641	0,2428
6%	0,9682	0,9651	0,9438	0,8899	0,7930	0,6468	0,4589	0,2401
8%	0,9568	0,9537	0,9327	0,8794	0,7836	0,6391	0,4535	0,2373
10%	**0,9450**	**0,9420**	**0,9212**	**0,8685**	**0,7740**	**0,6313**	**0,4479**	**0,2344**
12%	0,9328	0,9298	0,9093	0,8573	0,7640	0,6231	0,4421	0,2313
14%	0,9202	0,9173	0,8970	0,8458	0,7536	0,6147	0,4362	0,2282
16%	0,9072	0,9043	0,8843	0,8338	0,7430	0,6060	0,4300	0,2250
18%	0,8938	0,8909	0,8713	0,8215	0,7320	0,5971	0,4237	0,2217
20%	**0,8800**	**0,8772**	**0,8578**	**0,8088**	**0,7207**	**0,5878**	**0,4171**	**0,2182**
22%	0,8658	0,8630	0,8440	0,7958	0,7091	0,5784	0,4104	0,2147
24%	0,8512	0,8485	0,8297	0,7823	0,6971	0,5686	0,4035	0,2111
26%	0,8362	0,8335	0,8151	0,7686	0,6848	0,5586	0,3964	0,2074
28%	0,8208	0,8182	0,8001	0,7544	0,6722	0,5483	0,3891	0,2036
30%	**0,8050**	**0,8024**	**0,7847**	**0,7399**	**0,6593**	**0,5377**	**0,3816**	**0,1996**
32%	0,7888	0,7863	0,7689	0,7250	0,6460	0,5269	0,3739	0,1956
34%	0,7722	0,7697	0,7527	0,7097	0,6324	0,5158	0,3660	0,1915
36%	0,7552	0,7528	0,7362	0,6941	0,6185	0,5045	0,3580	0,1873
38%	0,7378	0,7354	0,7192	0,6781	0,6043	0,4929	0,3497	0,1830
40%	**0,7200**	**0,7177**	**0,7019**	**0,6618**	**0,5897**	**0,4810**	**0,3413**	**0,1786**
42%	0,7018	0,6996	0,6841	0,6450	0,5748	0,4688	0,3327	0,1740
44%	0,6832	0,6810	0,6660	0,6279	0,5595	0,4564	0,3238	0,1694
46%	0,6642	0,6621	0,6475	0,6105	0,5440	0,4437	0,3148	0,1647
48%	0,6448	0,6427	0,6286	0,5926	0,5281	0,4307	0,3056	0,1599
50%	**0,6250**	**0,6230**	**0,6093**	**0,5744**	**0,5119**	**0,4175**	**0,2963**	**0,1550**
52%	0,6048	0,6029	0,5896	0,5559	0,4953	0,4040	0,2867	0,1500
54%	0,5842	0,5823	0,5695	0,5369	0,4785	0,3902	0,2769	0,1449
56%	0,5632	0,5614	0,5490	0,5176	0,4613	0,3762	0,2670	0,1397
58%	0,5418	0,5401	0,5281	0,4980	0,4437	0,3619	0,2568	0,1344
60%	**0,5200**	**0,5183**	**0,5069**	**0,4779**	**0,4259**	**0,3474**	**0,2465**	**0,1290**
62%	0,4978	0,4962	0,4853	0,4575	0,4077	0,3325	0,2360	0,1235
64%	0,4752	0,4737	0,4632	0,4368	0,3892	0,3174	0,2252	0,1178
66%	0,4522	0,4508	0,4408	0,4156	0,3704	0,3021	0,2143	0,1121
68%	0,4288	0,4274	0,4180	0,3941	0,3512	0,2864	0,2033	0,1063
70%	**0,4050**	**0,4037**	**0,3948**	**0,3722**	**0,3317**	**0,2705**	**0,1920**	**0,1004**
72%	0,3808	0,3796	0,3712	0,3500	0,3119	0,2544	0,1805	0,0944
74%	0,3562	0,3551	0,3472	0,3274	0,2917	0,2379	0,1688	0,0883
76%	0,3312	0,3301	0,3229	0,3044	0,2713	0,2212	0,1570	0,0821
78%	0,3058	0,3048	0,2981	0,2811	0,2505	0,2043	0,1449	0,0758
80%	**0,2800**	**0,2791**	**0,2729**	**0,2573**	**0,2293**	**0,1870**	**0,1327**	**0,0694**
82%	0,2538	0,2530	0,2474	0,2333	0,2079	0,1695	0,1203	0,0629
84%	0,2272	0,2265	0,2215	0,2088	0,1861	0,1518	0,1077	0,0563
86%	0,2002	0,1996	0,1952	0,1840	0,1640	0,1337	0,0949	0,0496
88%	0,1728	0,1722	0,1684	0,1588	0,1415	0,1154	0,0819	0,0429
90%	**0,1450**	**0,1445**	**0,1413**	**0,1333**	**0,1188**	**0,0969**	**0,0687**	**0,0360**
92%	0,1168	0,1164	0,1139	0,1074	0,0957	0,0780	0,0554	0,0290
94%	0,0882	0,0879	0,0860	0,0811	0,0722	0,0589	0,0418	0,0219
96%	0,0592	0,0590	0,0577	0,0544	0,0485	0,0395	0,0281	0,0147
98%	0,0298	0,0297	0,0290	0,0274	0,0244	0,0199	0,0141	0,0074
100%	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**

Deste modo, o coeficiente **K** resultante da aplicação das entradas do item "E" com a idade em porcentual da vida referencial anteriormente apurada de **46%,** corresponde a **0,5440**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/04/2021 às 20:37, sob o número WSCB21701636538.

Assim sendo o coeficiente de depreciação $\mathbf{F_{OC}}$ equivale ao seguinte montante.

$$\mathbf{Foc = R + K \times (1 - R)}$$

Logo:

$$\mathbf{Foc = 0{,}20 + 0{,}5440 \times (1 - 0{,}20) = 0{,}635}$$

Os fatores descritos foram testados e após análise dos coeficientes de variação de cada fator e do conjunto deles, verificou-se que contribuem para a homogeneização da amostra. Em decorrência, dos 12 (doze) elementos comparativos analisados, todos se mostraram confiáveis, cujo rol segue anexo ao presente trabalho.

Parâmetros de Cálculo e Dados do Avaliando	
Índice Fiscal =	617,00
R8N = (agosto/2020)	1468,15
Valor Unitário de Terreno na Região =	2.000,00
Coeficiente de Aproveitamento na Região =	2,0
Índice Padrão Construção =	7,41
Foc (23 anos; estado E) =	0,635
FL: fator Localização = Pt.IFa/Ifc	
FPC: fator idade e padrão construtivo = Pc.(Vuca/Vucc) . (Foca/Focc)	
Pt: parcela-terreno no comparativo.	
Pc: parcela-construção no comparativo.	
Foc: Fator de Adequação a idade e obsolescência para o comparativo	
Ff: fator de fonte	
a: índice do avaliando	
c: índice do comparativo	
Vuc: valor unitário de construção	
IF: indiçe fiscal	
Área Ponderada = A útil + Á vaga	
A vaga = 10,00m2 por vaga	
Peso Vaga = 1	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2020 às 20:21, sob o número WSVB20701363638.

1	2	3	4
Elemento	**Endereço**	**Preço Total R$**	**Fator Oferta**
1	Rua Dr. James Ferraz Alvim, 195 - Edifício Guará - Cod. SF26901	1.300.000,00	0,90
2	Rua Dr. James Ferraz Alvim, 313 - Edifício Villa Toscana - Cod. 836	1.769.000,00	0,90
3	Rua Dr. James Ferraz Alvim, 205 - Edifício Kamai - Cod. 70878	2.600.000,00	0,90
4	Rua Dr. James Ferraz Alvim, 313 - Edifício Villa Toscana - Cod. AP14673	1.650.000,00	0,90
5	Rua Dr. James Ferraz Alvim, 330 - Edifício Itaporã - Cod. 59b867	1.200.000,00	0,90
6	Rua Dr. James Ferraz Alvim, 271 - Edifício Quinta de Bragança - Cod. 71745	1.100.000,00	0,90
7	Rua Dr. James Ferraz Alvim, 271 - Edifício Quinta de Bragança - Cod. 71678	1.300.000,00	0,90
8	Rua Dr. James Ferraz Alvim, 205 - Edifício Kamai - Cod. VR111586	1.900.000,00	0,90
9	Rua Dr. James Ferraz Alvim, 195 - Edifício Guará - Cod. VR57156	1.500.000,00	0,90
10	Rua Dr. James Ferraz Alvim, 195 - Edifício Guará - Cod. AP3030	1.500.000,00	0,90
11	Rua Dr. James Ferraz Alvim, 330 - Edifício Itapoama - Cod. AP24066	1.500.000,00	0,90
12	Rua Dr. James Ferraz Alvim, 145 - Edifício Maison Rive Gauche - Cod. AP4070	1.350.000,00	0,90

5								
Dados do Comparativo								
Preço Unitário deduzido do fator oferta R$/m²	**Índice Fiscal**	**Área Útil m²**	**Vaga**	**Área Ponderada m²**	**Ic**	**Foc**	**qt R$/m²**	**qc R$/m²**
3.966,10	617,00	255,00	4	295,00	7,410	0,635	1.000,00	6.908,16
4.766,77	633,00	334,00	5	334,00	7,410	0,777	1.025,93	8.447,54
4.178,57	617,00	500,00	6	560,00	7,410	0,634	1.000,00	6.897,28
4.446,11	633,00	302,00	5	334,00	7,410	0,777	1.025,93	8.452,98
3.085,71	617,00	320,00	3	350,00	7,410	0,610	1.000,00	6.630,75
2.964,07	617,00	197,00	3	334,00	7,410	0,610	1.000,00	6.636,18
5.154,19	617,00	197,00	3	227,00	7,410	0,610	1.000,00	6.636,18
5.119,76	617,00	255,35	4	334,00	7,410	0,635	1.000,00	6.908,16
4.576,27	617,00	255,00	4	295,00	7,410	0,635	1.000,00	6.908,16
4.576,27	617,00	255,00	4	295,00	7,410	0,635	1.000,00	6.908,16
3.857,14	617,00	320,00	3	350,00	7,410	0,610	1.000,00	6.636,18
3.155,84	617,00	335,00	5	385,00	7,410	0,557	1.000,00	6.059,60
4.153,90	**(Média)**							
764,44	**(Desvio padrão)**							
18,40%	**(Coeficiente de variação)**							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].8.26.0[illegible] e código [illegible].

6				7				8	9
Localização				**Idade e Padrão Construtivo**				**Composição dos Fatores**	
Parcela Terreno Pt%	**Fator**	**Variação R$/m2**	**V1 R$/m2**	**Parcela Construção Pc%**	**Fator**	**Variação R$/m2**	**V2 R$/m2**	**Valor Final R$/m2**	**Fator Final**
12,65%	1,000	0,00	3.966,10	87,35%	1,000	1,09	3.967,19	3.967,19	1,00
10,83%	0,997	-13,05	4.753,72	89,17%	0,838	-773,47	3.993,29	3.980,24	0,83
12,66%	1,000	0,00	4.178,57	87,34%	1,002	6,91	4.185,48	4.185,48	1,00
10,82%	0,997	-12,16	4.433,94	89,18%	0,837	-723,58	3.722,53	3.710,36	0,83
13,10%	1,000	0,00	3.085,71	86,90%	1,037	113,06	3.198,77	3.198,77	1,04
13,10%	1,000	0,00	2.964,07	86,90%	1,036	106,41	3.070,49	3.070,49	1,04
13,10%	1,000	0,00	5.154,19	86,90%	1,036	185,04	5.339,23	5.339,23	1,04
12,65%	1,000	0,00	5.119,76	87,35%	1,000	1,41	5.121,17	5.121,17	1,00
12,65%	1,000	0,00	4.576,27	87,35%	1,000	1,26	4.577,53	4.577,53	1,00
12,65%	1,000	0,00	4.576,27	87,35%	1,000	1,26	4.577,53	4.577,53	1,00
13,10%	1,000	0,00	3.857,14	86,90%	1,036	138,48	3.995,62	3.995,62	1,04
14,17%	1,000	0,00	3.155,84	85,83%	1,121	380,30	3.536,15	3.536,15	1,12
			4.151,80	**(Média)**			**4.107,08**	**4.104,98**	
			763,08	**(Desvio padrão)**			**701,54**	**702,35**	
			18,38%	**(Coeficiente de variação)**			**17,08%**	**17,11%**	
						Limite Inferior (-30%)		2.873,49	
						Limite Superior (+30%)		5.336,47	
						Elementos Discrepantes		não há	
						Média Saneada		**4.104,98**	

6. Valor médio saneado ou unitário proposto

Vu = R$ 4.104,98/m²

(QUATRO MIL CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS POR METRO QUADRADO)
(SETEMBRO/2020)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2020 às 19:21, sob o número WSVB20701362638.

7. Valor da Unidade Avalianda (Mat. 135.151/18º CRI)

Pode-se agora apurar o justo e real valor do apartamento avaliando, aplicando-se a seguinte expressão:

$$\mathbf{Vapto = Sp \times q}$$

em que:

Vapto = Valor do apartamento = ?
Sp = Área ponderada do imóvel avaliando = área útil + 4 vagas = 255,35 m² + 4 vagas x 10,00 m² = 295,35 m²
Vu = Valor do unitário proposto = R$ 4.104,98/m²

logo:

$$Vapto = 295{,}35\ m^2 \times R\$\ 4.104{,}98/m^2 = R\$\ 1.212.405{,}84$$

Considerando-se o critério recomendado pelo **IBAPE/SP** de aproximação de até 1% para arredondamento de valores em laudos de avaliação, tem-se:

VALOR DO APARTAMENTO

Vapto = R$ 1.200.000,00

(UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)

(SETEMBRO/2020)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].

8. Grau de Fundamentação

A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do técnico de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação.

Os requisitos para fundamentação no tratamento por fatores podem ser verificados na **Tabela 3** abaixo.

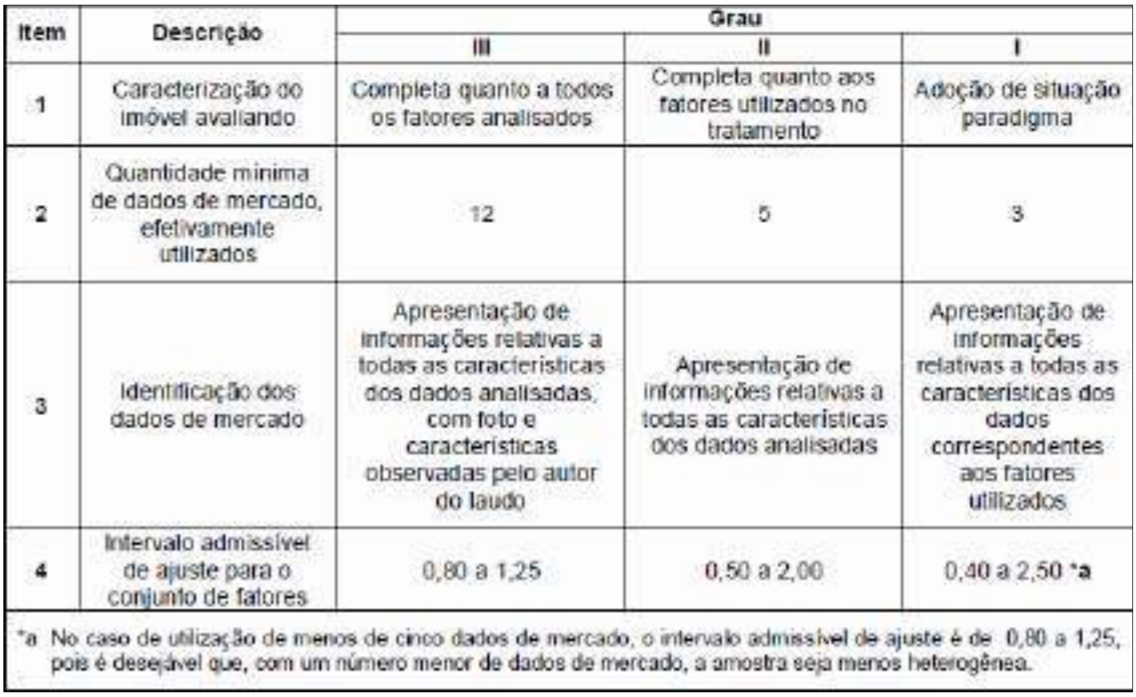

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 *a

*a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.

Tabela 3 - Grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

Para atingir o **Grau III** são obrigatórias:

a) Apresentação do laudo na modalidade completa;

b) Identificação completa dos endereços dos dados de mercado, bem como das fontes de informação;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/09/2021 às 20:21, sob o número WSCB21701363638.

c) Valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central.

Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) Na **Tabela 3**, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;
b) O atendimento a cada exigência do Grau I terá 1 ponto; do Grau II, 2 pontos; e do Grau III, 3 pontos;
c) O enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo à **Tabela 4** a seguir:

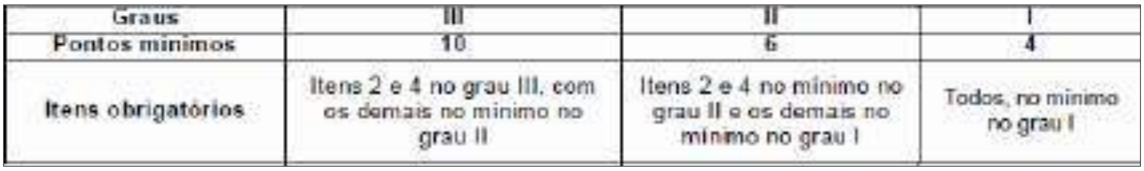

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

No caso em questão, os pontos obtidos foram 21, portanto, **GRAU III DE FUNDAMENTAÇÃO** (a maior precisão possível).

9. Grau de Precisão

Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação a priori.

De acordo com o item 13.4 ***Graus de precisão no caso de homogeneização através de tratamento por fatores ou da utilização de inferência estatística*** da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – IBAPE-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].2018.8.26.0002 e código [illegible].

SP, os graus de precisão no caso de homogeneização através de tratamento por fatores ou da utilização de inferência estatística, será definido pela **Tabela 11** abaixo.

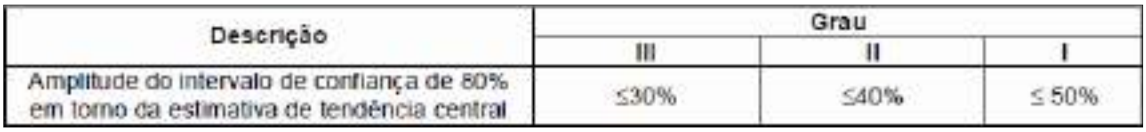

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤30%	≤40%	≤ 50%

Tabela 11 - Graus de precisão no caso de homogeneização através de tratamento por fatores ou da utilização de inferência estatística

Da tabela supra, certifica o técnico signatário que o modelo proposto atingiu **GRAU III DE PRECISÃO** (a maior precisão possível).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

Encerramento

Dada por encerrada a missão, exponho o presente parecer técnico em 39 (trinta e nove) folhas, impressas e numeradas de um só lado, todas rubricadas, com exceção da primeira e desta última, que vão assinadas e datadas, e 2 (dois) anexos.

São Paulo, 2 de setembro de 2020

ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO

Em atenção ao Artigo 4° do Provimento n° 797/2003 do Conselho Superior de Magistratura, informa que se encontram à disposição das partes, respectivos advogados e demais interessados, em arquivo desta Egrégia Vara: "curriculum vitae", carteira de habilitação (CAU), diploma de arquitetura e urbanismo e certidões cível e criminal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible]

ANEXO - I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].

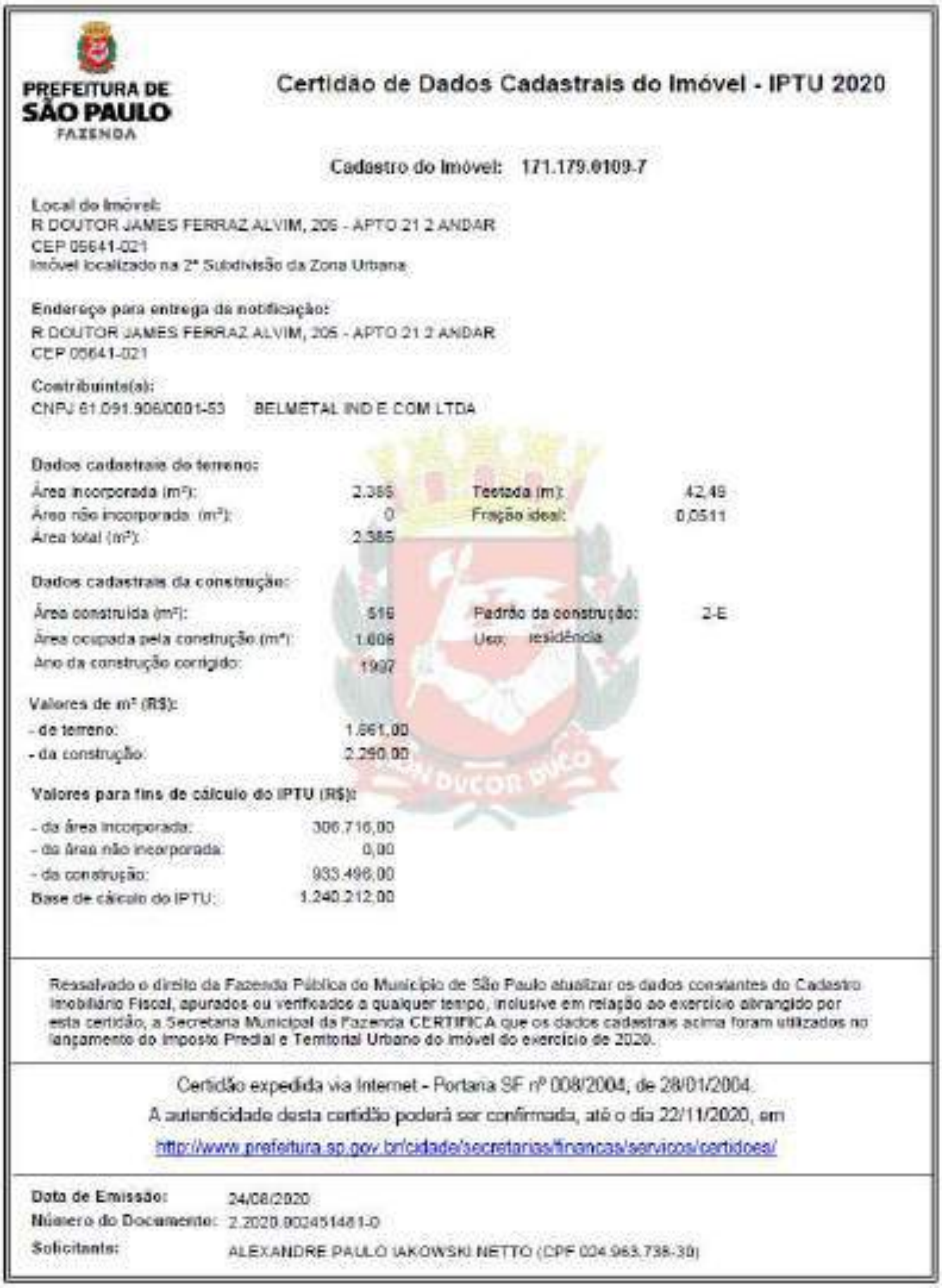

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2020

Cadastro do Imóvel: 171.179.0109-7

Local do Imóvel:
R DOUTOR JAMES FERRAZ ALVIM, 206 - APTO 21 2 ANDAR
CEP 05641-021
Imóvel localizado na 2ª Subdivisão da Zona Urbana

Endereço para entrega da notificação:
R DOUTOR JAMES FERRAZ ALVIM, 206 - APTO 21 2 ANDAR
CEP 05641-021

Contribuinte(s):
CNPJ 61.091.906/0001-53 BELMETAL IND E COM LTDA

Dados cadastrais do terreno:

Área incorporada (m²):	2.385	Testada (m):	42,49
Área não incorporada (m²):	0	Fração ideal:	0,0511
Área total (m²):	2.385		

Dados cadastrais da construção:

Área construída (m²):	516	Padrão da construção:	2-E
Área ocupada pela construção (m²):	1.606	Uso:	residência
Ano da construção corrigido:	1997		

Valores de m² (R$):

- de terreno:	1.661,00
- da construção:	2.290,00

Valores para fins de cálculo do IPTU (R$):

- da área incorporada:	306.716,00
- da área não incorporada:	0,00
- da construção:	933.496,00
Base de cálculo do IPTU:	1.240.212,00

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda CERTIFICA que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2020.

Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 28/01/2004.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 22/11/2020, em
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidoes/

Data de Emissão: 24/08/2020
Número do Documento: 2.2020.002451481-0
Solicitante: ALEXANDRE PAULO IAKOWSKI NETTO (CPF 024.963.738-30)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible].

ANEXO - II

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible].2018.8.26.0[illegible] e código [illegible].

1. Rua Dr. James Ferraz Alvim, 195 - Edifício Guará
Setor 171 – Quadra 179 – IF 617,00
Área: 255,00 m² - 04 vagas de garagem – 27 anos
Valor: R$ 1.300.000,00
Informante: Só Flats Imóveis – tel. 3059-0846 - Cod. SF26901

2. Rua Dr. James Ferraz Alvim, 313 - Edifício Villa Toscana
Setor 171 – Quadra 180 – IF 633,00
Área: 334,00 m² - 05 vagas de garagem – 10 anos
Valor: R$ 1.769.000,00
Informante: Duplo A Imóveis – tel. 99417-7807 - Cod. 836

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/09/2020 às 19:20 , sob o número WSCB20701363638.

3. Rua Dr. James Ferraz Alvim, 205 - Edifício Kamai

Setor 171 – Quadra 179 – IF 617,00
Área: 500,00 m² - 06 vagas de garagem – 23 anos
Valor: R$ 2.600.000,00
Informante: Tayar Imóveis – tel. 99929-2222 - Cod. 70878

4. Rua Dr. James Ferraz Alvim, 313 - Edifício Villa Toscana

Setor 171 – Quadra 180 – IF 633,00
Área: 302,00 m² - 05 vagas de garagem – 10 anos
Valor: R$ 1.650.000,00
Informante: Max Urban Imóveis – tel. 4210-1616 - Cod. AP14673

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em [illegible], sob o número [illegible] .

5. Rua Dr. James Ferraz Alvim, 303 - Edifício Itapoama
Setor 171 – Quadra 179 – IF 617,00
Área: 320,00 m² - 03 vagas de garagem – 31 anos
Valor: R$ 1.200.000,00
Informante: Monteiro Rizzo Imóveis – tel. 98478-6155 - Cod. 59b867

6. Rua Dr. James Ferraz Alvim, 271 - Edifício Quinta de Bragança
Setor 171 – Quadra 195 – IF 617,00
Área: 197,00 m² - 03 vagas de garagem – 31 anos
Valor: R$ 1.100.000,00
Informante: Tayar Imóveis – tel. 99929-2222 - Cod. 71745

7. Rua Dr. James Ferraz Alvim, 271 - Edifício Quinta de Bragança
Setor 171 – Quadra 195 – IF 617,00
Área: 198,00 m² - 03 vagas de garagem – 31 anos
Valor: R$ 1.300.000,00
Informante: Tayar Imóveis – tel. 99929-2222 - Cod. 71678

8. Rua Dr. James Ferraz Alvim, 205 - Edifício Kamai
Setor 171 – Quadra 179 – IF 617,00
Área: 255,35 m² - 04 vagas de garagem – 23 anos
Valor: R$ 1.900.000,00
Informante: Coelho da Fonseca Imóveis – tel. 3882-4000 - Cod. VR111586

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em

9. Rua Dr. James Ferraz Alvim, 195 - Edifício Guará
Setor 171 – Quadra 179 – IF 617,00
Área: 255,00 m² - 04 vagas de garagem – 27 anos
Valor: R$ 1.500.000,00
Informante: Coelho da Fonseca Imóveis – tel. 3882-4000 - Cod. VR57156

10. Rua Dr. James Ferraz Alvim, 195 - Edifício Guará
Setor 171 – Quadra 179 – IF 617,00
Área: 255,00 m² - 04 vagas de garagem – 27 anos
Valor: R$ 1.500.000,00
Informante: Sérgio Rabello Imóveis – tel. 2198-5555 - Cod. AP3030

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em [illegible] às [illegible], sob o número [illegible].

11. Rua Dr. James Ferraz Alvim, 330 - Edifício Itapoama
Setor 171 – Quadra 179 – IF 617,00
Área: 300,00 m² - 03 vagas de garagem – 31 anos
Valor: R$ 1.500.000,00
Informante: 2House Imóveis – tel. 4586-0290 - Cod. AP24066

12. Rua Dr. James Ferraz Alvim, 145 - Edifício Maison Rive Gauche
Setor 171 – Quadra 195 – IF 617,00
Área: 335,00 m² - 05 vagas de garagem – 20 anos
Valor: R$ 1.350.000,00
Informante: Alto do Ipiranga Imóveis – tel. 5061-4599 - Cod. AP4070

Eng. Rigoberto Soler Braga Roman
CREA 0685023513

Parecer Técnico de Atualização de Valores

Rigoberto Soler Braga Roman, eng. CREA 0685013513, declara que, após minuciosa análise do Laudo de Avaliação apresentado a seguir, na qualidade de Eng. Avaliador, efetuou as devidas atualizações dos valores do(s) imóvel(is) de acordo ao IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado – visando representar neste parecer a realidade de valores de acordo ao mercado presente.

Para tanto, fornece a memória de cálculo de acordo aos índices financeiros desde à época da avaliação até os dias atuais – ou seja: abril de 2021.

Tais atualizações foram solicitadas pela proprietária do(s) imóvel(is) – BELMETAL IND. E COMÉRCIO LTDA – CNPJ **61.091.906/0005-87**.

RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN:02584788888

Assinado de forma digital por RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN:02584788888
Dados: 2021.04.07 01:08:08 -03'00'

LVN ENGENHARIA E AVALIAÇÕES

www.lvnonline.com.br

Avenida Paulista, 2.202 15º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP
CEP 01310-932 - PABX: +55 11 3284-4256

Foto da fachada

Croqui de localização

End. Avenida 03 Março, 4451, Ipiranga, Sorocaba / SP.

Atualização de R$77.580.900,00 de 22-Novembro-2016 e 01 abril-2021 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado

Valor da Avaliação:	**R$**	**77.580.900,00**	**22/11/2016**
Valor atualizado (VP):	**R$**	**119.351.825,81**	**01/04/2021**
Valor de liquidação forçada :	**R$**	**105.865.069,49**	**01/04/2021**

$V_f = VP \times \{1/1+i\}^n$, onde:

Vf = Valor para liquidação forçada;

VP = Valor Presente (valor de mercado do imóvel);

i = média de rentabilidade de aplicações financeiras = 1%

n = Número de meses = 12 meses

Consideramos neste trabalho o Valor de Venda com Liquidez Imediata ou Venda Forçada, **condição relativa à hipótese de uma venda compulsória**

ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado, como é o caso de venda em leilões. Estimamos o tempo de liquidação do imóvel num prazo de 12 meses a uma taxa de juros média de 1,0 % ao mês (média de aplicações financeiras), reproduzindo o seguinte cálculo:

n: número de meses = 12 meses
i: média rentabilidade de aplicações financeiras = 1,0%

$$V_f = VP \times (1/ (1+0{,}01))^{12.} \quad V_f = R\$\ 119.351.825{,}81 \times 0{,}887$$

Memória do Cálculo

Em percentual: 53,8418%
Em fator de multiplicação: 1,538418

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Novembro-2016 = -0,03%; Dezembro-2016 = 0,54%; Janeiro-2017 = 0,64%; Fevereiro-2017 = 0,08%; Março-2017 = 0,01%; Abril-2017 = -1,10%; Maio-2017 = -0,93%; Junho-2017 = -0,67%; Julho-2017 = -0,72%; Agosto-2017 = 0,10%; Setembro-2017 = 0,47%; Outubro-2017 = 0,20%; Novembro-2017 = 0,52%; Dezembro-2017 = 0,89%; Janeiro-2018 = 0,76%; Fevereiro-2018 = 0,07%; Março-2018 = 0,64%; Abril-2018 = 0,57%; Maio-2018 = 1,38%; Junho-2018 = 1,87%; Julho-2018 = 0,51%; Agosto-2018 = 0,70%; Setembro-2018 = 1,52%; Outubro-2018 = 0,89%; Novembro-2018 = -0,49%; Dezembro-2018 = -1,08%; Janeiro-2019 = 0,01%; Fevereiro-2019 = 0,88%; Março-2019 = 1,26%; Abril-2019 = 0,92%; Maio-2019 = 0,45%; Junho-2019 = 0,80%; Julho-2019 = 0,40%; Agosto-2019 = -0,67%; Setembro-2019 = -0,01%; Outubro-2019 = 0,68%; Novembro-2019 = 0,30%; Dezembro-2019 = 2,09%; Janeiro-2020 = 0,48%; Fevereiro-2020 = -0,04%; Março-2020 = 1,24%; Abril-2020 = 0,80%; Maio-2020 = 0,28%; Junho-2020 = 1,56%; Julho-2020 = 2,23%; Agosto-2020 = 2,74%; Setembro-2020 = 4,34%; Outubro-2020 = 3,23%; Novembro-2020 = 3,28%; Dezembro-2020 = 0,96%; Janeiro-2021 = 2,58%; Fevereiro-2021 = 2,53%; Março-2021 = 2,94%.

Abril de 2021

RIGOBERTO SOLER BRAGA
ROMAN:02584788888

Assinado de forma digital por
RIGOBERTO SOLER BRAGA
ROMAN:02584788888
Dados: 2021.04.07 01:08:42 -03'00'

Rigoberto Soler Braga Roman

CREA 0685023513

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO: MERCADO E LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Código: 20164

Data da Vistoria: 22/11/2016

Endereço: Avenida 03 de Março, 4451

Bairro: Iporanga

Município: Sorocaba

UF: SP

Valor de Mercado: R$ 77.580.900,00 (setenta e sete milhões e quinhentos e oitenta mil e novecentos reais)

Valor de Liquidação Forçada: R$ 52.365.000,00 (cinquenta e dois milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais)

GRAU => Fundamentação: I Precisão: GRAU III

Foto da fachada

Croqui de localização

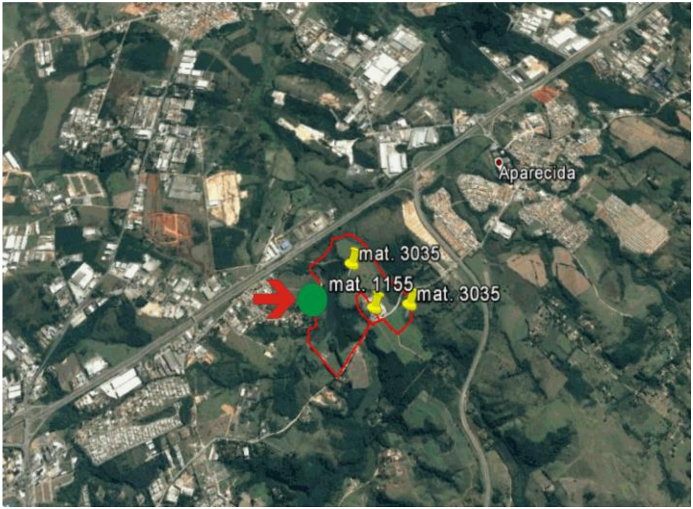

Zoneamento: Mista

Resumo das áreas (m²): Terreno: 430.012,00 Construção: 18.855,00

Diagnóstico de mercado:

Trata-se de imóvel localizado em região de médio/baixo padrão, com perfil de ocupação comercial/serviços, com comércio diversificado, com densidade demográfica baixa, com regular localização, reduzido fluxo de pedestres e reduzido fluxo de veículos, com fácil acesso e servido pelos meios normais de transportes.

Diante do acima exposto, considerando-se as características do imóvel, a baixa disponibilidade de imóveis similares, o montante envolvido e a situação do mercado imobiliário, entendemos tratar-se de imóvel com comercialização a médio-longo prazo.

Acreditamos, ainda, que para uma venda a curto prazo se deva trabalhar com um valor da ordem do valor de liquidação forçada contido no corpo deste laudo.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. METODOLOGIA APLICÁVEL

3. VISTORIA

4. DOCUMENTAÇÃO / COMPOSIÇÃO DE ÁREAS

5. VALOR DO IMÓVEL

6. ENCERRAMENTO

7. ANEXOS

1 INTRODUÇÃO

Por solicitação de BELMETAL PRODUTOS E SOLUÇÕES EM ALUMÍNIO, objetiva o presente trabalho a determinação do valor de mercado e liquidação forçada para o imóvel situado na Avenida 03 de Março, 4451 - Iporanga - Município de Sorocaba - SP.

Por premissa, o imóvel foi considerado livre de quaisquer ônus, ações ou desapropriações que venham a influenciar os seus valores, pois tais verificações não foram realizadas por não serem de responsabilidade do avaliador.

2 METODOLOGIA APLICÁVEL

De acordo com o item 8.1.1 da norma NBR 14.653 - parte 1, a metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado.

Os procedimentos avaliatórios usuais, em conformidade com os itens 8.2, 8.3 e 8.4 da citada norma, estão descritos a seguir :

2.1 MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado estabelece de forma direta um sistema de comparação com imóveis similares, através da coleta de dados de mercado em pesquisa junto a imobiliárias, profissionais especializados, proprietários, anúncios classificados, órgãos públicos e outros veículos que possam fornecer informações básicas e concretas dos imóveis ofertados ou negociados recentemente.

O processo comparativo, muito embora a pesquisa abranja imóveis similares, requer uma melhoria no seu grau de precisão, obtida por outro processo auxiliar, denominado Homogeneização de Valores. Tal processo, recomendado por normas técnicas, visa corrigir a discrepância, dos elementos comparativos, através de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra.

O resultado comparativo de dados de mercado produz o melhor resultado devido ao cotejamento direto com o mercado, evitando processos indiretos ou involutivos.

2.2 MÉTODO EVOLUTIVO

Método analítico que consiste em partir do valor do terreno, somá-lo ao valor da construção com custos diretos e indiretos e acrescentados ao total os custos financeiros, despesas de vendas e lucro do empreendedor, que devem ser contemplados no mercado por meio do cálculo do fator de comercialização.

Entre os métodos de avaliação de imóveis, o EVOLUTIVO é particularmente aplicável quando a propriedade avaliada compreende benfeitorias relativamente excepcionais ou especializadas, para as quais não há propriedades similares no mercado.

Para aplicação deste método, o valor do terreno deve ser calculado através do método comparativo direto de dados de mercado, o valor da benfeitoria por meio do Método da Quantificação do Custo e aplicando-se sobre este, o fator de comercialização.

2.3 MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DO CUSTO

Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos, podendo também ser apropriado pelo custo unitário básico de construção.

2.4 MÉTODO DA CAPITALIZAÇÃO DA RENDA

Identifica o valor do bem com base na capitalização presente da sua renda líquida prevista, considerando-se cenários viáveis.

2.5 MÉTODO DA REMUNERAÇÃO DE CAPITAL

Neste critério o valor locativo é determinado pela aplicação de uma taxa sobre o valor do imóvel. É aplicado nos casos de imóveis isolados e atípicos para os quais a utilização da comparação direta seja impraticável.

2.6 MÉTODO INVOLUTIVO

Identifica o valor de mercado do bem alicerçado no seu aproveitamento eficiente baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico econômica mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

O método involutivo deve ser empregado quando não houver mínimas condições de utilização do método comparativo direto de dados de mercado.

2.7 CRITÉRIO ADOTADO

No presente trabalho, dado às características do imóvel e em função da disponibilidade de dados confiáveis, optamos pela utilização do Método Evolutivo.

3 VISTORIA

De acordo com elementos obtidos na vistoria e em várias fontes, as características principais do objeto de avaliação são as seguintes:

3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO LOGRADOURO

O trecho em estudo possui as seguintes características:

Logradouro Avenida 03 de Março: de pavimentação em terra, com mão dupla de direção, traçado retilíneo/curvilíneo e aproximadamente 10m de largura.

3.1.1 CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO E OCUPAÇÃO CIRCUNVIZINHA

A região caracteriza-se por ocupação comercial/serviços.

3.1.2 SERVIÇOS PÚBLICOS

A região possui os serviços públicos disponíveis, tais como: rede elétrica, rede de telefone, limpeza urbana transporte coletivo.

3.1.3 ZONEAMENTO

O local de implantação do imóvel é classificado como Zona Mista.

3.2 IMÓVEL

Trata-se de imóvel localizado na Avenida 03 de Março, 4451 - Iporanga - Município de Sorocaba - SP, com as seguintes características:

3.2.1 TERRENO

O imóvel possui topografia caído para os fundos até 5%, superfície seca, com 01 frente, cujas descrições dos limites e confrontações constam na documentação apresentada (anexa).

3.2.2 CONSTRUÇÕES

Denominação - Escritório A (matrícula 1155)

Divisão interna:

térreo: recepção, 02 vestiários, refeitório e cozinha / superior: área de escritório com divisões de alvenaria, 02 sanitários, sala da gerência, sala de reunião, 03 sanitários e hall de entrada.

Acabamentos:

Pisos:	cerâmico.
Paredes:	massa corrida com pintura à látex, massa texturizada, pintura, reboco, revestimento cerâmico , telhas de fibrocimento e vidro.
Tetos:	fibra mineral e tipo armstrong.
Esquadrias:	ferro e madeira.

Classe:	comercial - serviços	
Tipo de imóvel:	escritório	
Padrão construtivo:	simples sem elevador mínimo	
Idade:	15 anos	Idade Referencial: 70 anos
Conservação:	regular	

Denominação - Galpão Industrial (matrícula 1155)

Divisão interna:

galpão: vão livre, salas de apoio / escritório => térreo : ferramentaria, manutenção, controle e treinamento superior : salas de engenharia, sala de reunião, qualidade, laboratório, tecnologia e informática.

Acabamentos:

Pisos:	cerâmico, concreto de alta resistência e emborrachado.
Paredes:	concreto, massa corrida com pintura à látex e revestimento cerâmico .
Tetos:	fibra mineral e telha metálica.
Esquadrias:	ferro e madeira.

Classe:	comercial - serviços	
Tipo de imóvel:	galpão	
Padrão construtivo:	médio mínimo	
Idade:	10 anos	Idade Referencial: 80 anos
Conservação:	regular	

Denominação - Coberturas (matrícula 1155)

Divisão interna:

vão livre.

Acabamentos:

Pisos:	concreto de alta resistência.
Paredes:	nihil.
Tetos:	telha metálica.
Esquadrias:	nihil.

Classe:	especial		
Tipo de imóvel:	cobertura		
Padrão construtivo:	médio mínimo		
Idade:	15 anos	Idade Referencial:	20 anos
Conservação:	regular		

Denominação - Escritório B (matrículas 3035)

Divisão interna:

térreo: recepção, hall de entrada, escadas, elevador, vestiários, refeitório, cozinha, salas de apoio e depósitos / superior - 02 salões / área de escritório encontra-se-se em fase de acabamento, estimamos que ainda faltam cerca de 20% do previsto como piso, forro, pintura, esquadrias, parte do sistema elétrico e hidráulico.

Acabamentos:

Pisos:	cerâmico, concreto de alta resistência e vinílico.
Paredes:	granito, massa corrida com pintura à látex, pintura, revestimento cerâmico e vidro.
Tetos:	gesso-sanca, laje com pintura, reboco e telha metálica.
Esquadrias:	ferro e madeira.

Classe:	comercial - serviços		
Tipo de imóvel:	escritório		
Padrão construtivo:	simples com elevador médio		
Idade:	10 anos	Idade Referencial:	60 anos
Conservação:	regular		

Denominação - Galpão B (matrícula 3035)

Divisão interna:

vão livre , controle, vestiários, arquivo morto e sanitários).

Acabamentos:

Pisos:	concreto de alta resistência.
Paredes:	bloco aparente, revestimento cerâmico e telhas galvanizadas.
Tetos:	telha metálica.
Esquadrias:	ferro e madeira.

Classe:	comercial - serviços	
Tipo de imóvel:	galpão	
Padrão construtivo:	médio médio	
Idade:	1 anos	Idade Referencial: 80 anos
Conservação:	nova	

Denominação - Casa Sede (Sítio - matrícula 3035)

Divisão interna:

suíte, 02 dormitórios, sala, garagem, cozinha, área de serviço e despensa.

Acabamentos:

Pisos:	cerâmico, cimentado e taco.
Paredes:	massa corrida com pintura à látex e revestimento cerâmico .
Tetos:	laje com pintura e telha cerâmica.
Esquadrias:	ferro e madeira.

Classe:	residencial	
Tipo de imóvel:	casa	
Padrão construtivo:	simples médio	
Idade:	20 anos	Idade Referencial: 70 anos
Conservação:	regular	

Denominação - Casa de empregado

Divisão interna:

sala, cozinha, 03 dormitórios, banheiro e varanda.

Acabamentos:

Pisos:	cerâmico e cimentado.
Paredes:	massa desempenada sem pintura, pintura e reboco.
Tetos:	telha cerâmica e tipo PVC.
Esquadrias:	ferro e madeira.

Classe:	residencial	
Tipo de imóvel:	casa	
Padrão construtivo:	econômico médio	
Idade:	30 anos	Idade Referencial: 70 anos
Conservação:	regular	

Denominação - Galpões 02

Divisão interna:

vão livre, depósito e estábulo.

Acabamentos:

Pisos:	cimentado.
Paredes:	massa desempenada sem pintura, pintura e reboco.
Tetos:	telha cerâmica.
Esquadrias:	ferro.

Classe:	comercial - serviços	
Tipo de imóvel:	galpão	
Padrão construtivo:	econômico médio	
Idade:	40 anos	Idade Referencial: 60 anos
Conservação:	reparos simples a importantes	

Denominação - Coberturas (3)

Divisão interna:

vão livre para confinamento, silo e cocheira.

Acabamentos:

Pisos:	cimentado.
Paredes:	nihil.
Tetos:	telha cerâmica e telha metálica.
Esquadrias:	nihil.

Classe:	especial		
Tipo de imóvel:	cobertura		
Padrão construtivo:	simples mínimo		
Idade:	30 anos	Idade Referencial:	20 anos
Conservação:	reparos simples a importantes		

Denominação - Portaria (matrícula 3035)

Divisão interna:

02 salas e sanitário.

Acabamentos:

Pisos:	cerâmico.
Paredes:	massa corrida com pintura à látex e revestimento cerâmico .
Tetos:	laje com pintura e telha fibrocimento.
Esquadrias:	ferro e madeira.

Classe:	comercial - serviços		
Tipo de imóvel:	escritório		
Padrão construtivo:	simples sem elevador mínimo		
Idade:	30 anos	Idade Referencial:	70 anos
Conservação:	regular		

3.2.3 BENFEITORIAS

- depósito de gás;
- sistema de tramentos de efluentes;
- sistema de captação d'água das chuvas;
- cobertura e estrutura para máquinas;
- casa de força (2);
- serviços de terraplenagem (aterro, nivelamento e compactação);
- piso da área de circulação com bloquetes de concreto;
- alambrado ao redor da indústria;
- e outras pequenas benfeitorias.

4 DOCUMENTAÇÃO / COMPOSIÇÃO DE ÁREAS

4.1 TERRENO

De acordo com Matrícula nº 1.155 e 3.035 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba - SP temos:

Área Total	=	758.000,00 m²

Observação: 1155 = 182.000,00 m² / 3035 = 576.000,00 m².

Observação: - a vistoria foi acompanhada pelo sr. Marcelo Pereira.
- a área avaliada é constituída por duas matriculas (n. 1155 com 18,20 ha/ 182.000 m² e 3035 com 57,60 ha/576.000 m²) onde está instalada a unidade industrial da empresa Belmetal e o Sítio Potiguar.
- possui área de reserva florestal e APP.
- possui as divisas externas demarcadas por cerca de arame e alambrado. internamente não há divisão determinadas. A matricula 3035 é cortada pela avenida 03 de Março.

4.2 CONSTRUÇÕES

De acordo com Planta dada a vista e estimativas no local., temos:

Área Total	=	18.855,00 m²

5 VALOR DO IMÓVEL

5.1 CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Foi determinado para o terreno o valor unitário:
Vu = R$ 109,98 / m², sendo seu valor total dado por:

VT = S x Vu, onde:

S = área total do terreno = 430.012,00 m²
Vu = valor unitário = R$ 109,98 / m²

Temos então:

VT = 430.012,00 m² x R$ 109,98 / m²

VT = R$ 47.292.719,76

5.2 CÁLCULO DO VALOR DAS CONSTRUÇÕES

. Índice CUB - São Paulo / = R$ 1.295,64/m²

O valor das construções será calculado por:

VC = S x Vu x F. Pd. x Foc x FAC, onde:

S = área total construída
Vu = valor unitário
F. Pd. = fator de ajuste de padrão
Foc = fator de obsoletismo
FAC = fator de ajuste comercial

O valor da construção, encontra-se na tabela abaixo:

Edificação	Tipo de imóvel	Área	VU (R$ / m²)	F.Pd	Foc	FAC	Valor (R$)
Casa de empregado							
residencial	casa	150,00	1.295,64	0,790	0,740	1,000	113.039,40
Casa Sede (Sítio - matrícula 3035)							
residencial	casa	160,00	1.295,64	1,060	0,830	1,000	182.572,95
Coberturas (3)							
especial	cobertura	380,00	1.295,64	0,060	1,000	1,000	29.540,59
Coberturas (matrícula 1155)							
especial	cobertura	275,00	1.295,64	0,190	0,410	1,000	28.184,83
Escritório A (matrícula 1155)							
comercial - serviços	escritório	450,00	1.295,64	0,970	0,880	1,000	498.707,38
Escritório B (matrículas 3035)							
comercial - serviços	escritório	920,00	1.295,64	1,410	0,900	1,000	1.515.995,19
Galpão B (matrícula 3035)							
comercial - serviços	galpão	12.930,00	1.295,64	1,330	1,000	1,000	22.213.981,01
Galpão Industrial (matrícula 1155)							
comercial - serviços	galpão	3.150,00	1.295,64	0,970	0,920	1,000	3.657.565,28
Galpões 02							
comercial - serviços	galpão	360,00	1.295,64	0,360	0,440	1,000	74.050,49
Portaria (matrícula 3035)							
comercial - serviços	escritório	80,00	1.295,64	0,970	0,740	1,000	74.554,23
Total:		**18.855,00**					**28.388.190,45**

5.3 CÁLCULO DO VALOR DAS BENFEITORIAS

Será adotada uma verba de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

5.4 VALOR DO IMÓVEL

VALOR DE MERCADO

Valor do Terreno		Valor das Construções		Valor das Benfeitorias
47.292.719,76	+	28.388.190,45	+	1.900.000,00

Valor de Mercado:	77.580.910,21	(setenta e sete milhões e quinhentos e oitenta mil e novecentos e dez reais e vinte e um centavos)
Valor Arredondado:	77.580.900,00	(setenta e sete milhões e quinhentos e oitenta mil e novecentos reais)

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

$$\frac{PV}{(1 + i)\ n}$$, onde:

PV = Valor de Mercado = R$ 77.580.900,00
i = Taxa de juros utilizada de acordo com o tipo de imóvel (%) = 14,00 a.a.
n = Prazo para liquidez em um prazo normal (anos) = 3,00 anos

Valor Arredondado:	52.365.000,00	(cinquenta e dois milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais)

5.5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Trata-se de imóvel localizado em região de médio/baixo padrão, com perfil de ocupação comercial/serviços, com comércio diversificado, com densidade demográfica baixa, com regular localização, reduzido fluxo de pedestres e reduzido fluxo de veículos, com fácil acesso e servido pelos meios normais de transportes.

Diante do acima exposto, considerando-se as características do imóvel, a baixa disponibilidade de imóveis similares, o montante envolvido e a situação do mercado imobiliário, entendemos tratar-se de imóvel com comercialização médio-longo prazo.

Acreditamos, ainda, que para uma venda a curto prazo se deva trabalhar com um valor da ordem do valor de liquidação forçada contido no corpo deste laudo.

A região dos imóveis se caracteriza por área de expansão e desenvolvimento imobiliário industrial, comercial e residencial. Área próxima a rodovia Castelo Branco e que possui fácil acesso a diversas cidades e regiões do Estado de São Paulo.

6 ENCERRAMENTO

O presente LAUDO DE AVALIAÇÃO foi elaborado pela realidade do mercado atual, ou seja, pela lei da Oferta e Procura.

São Paulo, 5 de Dezembro de 2016

LVN Engenharia e Avaliações Ltda.
CREA - 1009841

NOTA: O presente Laudo de Avaliação é composto de 19 páginas, todas devidamente rubricadas, sendo esta última página assinada e anexos.

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Para que os valores pesquisados sejam comparáveis ao imóvel avaliando, fez-se necessário aplicar-se um processo de homogeneização, segundo critérios técnicos específicos para cada caso. Os fatores mais influentes em geral são:

Ff = FATOR FONTE

Utilizado para descontar a superestimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios).

Cf = COEFICIENTE FRENTE

Utilizado para considerar a influência da frente equivalente do terreno no valor unitário, dado pela relação entre esta e as dos comparativos.

Cp = COEFICIENTE PROFUNDIDADE

Utilizado para considerar a influência da profundidade equivalente do terreno no valor unitário, dado pela relação entre esta e as dos comparativos.

Ce = COEFICIENTE DE ESQUINA OU FRENTES MÚLTIPLAS

Utilizado para considerar a influência da esquina ou múltiplas frentes no valor unitário.

Ftr = FATOR TRANSPOSIÇÃO

Utilizado para considerar a influência da localização dos imóveis no valor unitário.

Ft = FATOR TOPOGRAFIA

Utilizado para considerar a influência da topografia no valor unitário, dado pela relação entre os respectivos fatores do avaliando e dos comparativos.

Fa = FATOR ÁREA

Utilizado para corrigir distorções entre as áreas de maior e menor dimensão e sua influência no valor unitário.

Ca = (Ac / Aa)n

se diferença entre as áreas maior que 30% > n = 0,125
se diferença entre as áreas menor que 30% > n = 0,25

Fc = FATOR DE CONSISTÊNCIA DE TERRENO

Utilizado para considerar a influência da consistência do terreno no valor unitário, dado pela relação entre os respectivos fatores do avaliando e dos comparativos.

SITUAÇÃO PARADIGMA

Informações Básicas

Endereço: Avenida 03 de Março, 4451 Situação: 01 frente

Bairro: Iporanga Município: Sorocaba UF: SP

Classe: Terreno Tipo: Sem benfeitorias Índice: 100,000

Dimensões e Características

Área total: 430.012,000 Testada:

Profundidades: Mínima: Máxima: Equivalente: 0 Item específico: 100,00

Topografia: Caído para os fundos até 5% Índice: 0,950

Superfície: Seca Índice: 1,000

Observação:

Para fins de cálculo foi utilizada a área homogeneizada dos imóveis.
Na áreas onde foram construídas a unidade industrial da Belmetal foi realizado serviços de terraplenagem para nivelamento e compactação.

- dentro do Zoneamento do município os imóveis estão na ZCU - Zona de Chácaras Urbanas.
- no trecho que os imóveis dão frente, não possui asfaltamento.
- a avenida Três de Março demanda para o distrito de Aparecidinha. Na região limítrofe estão loteamentos industriais e residenciais (Iporanga e Residencial Amato). A divisa de fundo do imóvel de matricula 3.035 fica a pequena distância da rodovia de Acesso de Sorocaba para a Rod. Castelo Branco.
- para fins de cálculo utilizamos a área homogeneizada ou seja - Área total (758.000 m²) = área útil (348.015m²) x 1,0 - Área de inundação, reserva e APP estimada (409.985 m²) x 0,20 = 348.015 m² + 81.997 m² = 430.012 m².

Conforme planta dos imóveis avaliandos consta: área inundada (10,8181 ha/ 108.181,00 m²) área de APP - faixa de 30,00 m (5,0622 ha/ 50.622,00 m²), área de APP - faixa de 50,00 m (10,1160ha/ 101.160,00 m²), área de mata (14,5251ha/ 145.251,00 m²) e reflorestamento (0,4771ha/ 4.771,00 m²). Total das áreas citadas - 40,9985 ha/ 409.985,00 m².

Observamos que as áreas de inundação e APP de 30 e 50 m citadas foram desapropriadas pelo Decreto 5725/87 (não foi apresentado o decreto, e não o localizamos na internet). Na matrícula não consta a averbação da desapropriação, portanto sugerimos que se faça a devida pesquisa. Conforme mapa apresentado a área remanescente é de 64,2433 ha.

Conforme informação do gerente da unidade da Belmetal, a represa é fonte de captação d'água por parte da Prefeitura.

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 01 - Endereço do imóvel

Informante:	AE Patrimônio	Nome:	Oscar
DDD:	15	Telefone:	9616-7001

Endereço: Avenida Três de Março , s/nº - distante 500 metros do imóvel avaliando

Bairro: Aparecidinha / Iporanga Uf: SP

Cidade: Sorocaba

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Caído para os fundos até 5%		
Área total:	26.000,00	Testada:	80,00	Prof. equivalente:	325,00
Superfície:	Seca	Índice:	100,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda: Valor Solicitado Valor R$: **5.200.000,00**

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 02 - Endereço do imóvel

Informante:	Proprietário	Nome:	Pedro
DDD:	15	Telefone:	9176-3620

Endereço: Avenida Três de Março, s/nº - distante 600 metros do avaliando

Bairro: Aparecidinha / Iporanga Uf: SP

Cidade: Sorocaba

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Caído para os fundos até 5%		
Área total:	21.153,00	Testada:	65,00	Prof. equivalente:	325,43
Superfície:	Seca	Índice:	100,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda: Valor Solicitado Valor R$: **3.385.000,00**

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 03 - Endereço do imóvel

Informante:	Proprietário	Nome:	Almir
DDD:	15	Telefone:	9702-1177

Endereço:	Avenida Três de Março , s/nº - distante 200 metros da entrada do avaliando		
Bairro:	Iporanga	Uf:	SP
Cidade:	Sorocaba		

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Caído para os fundos até 5%		
Área total:	28.000,00	Testada:	50,00	Prof. equivalente:	560,00
Superfície:	Seca	Índice:	100,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda:	Valor Solicitado	Valor R$:	**4.500.000,00**

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 04 - Endereço do imóvel

Informante:	AE Patrimônio	Nome:	Oscar
DDD:	15	Telefone:	9616-7001

Endereço: Avenida Três de Março , s/nº - próximo ao nº 2700

Bairro: iporanga Uf: SP

Cidade: Sorocaba

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Caído para os fundos até 5%		
Área total:	26.000,00	Testada:	100,00	Prof. equivalente:	260,00
Superfície:	Seca	Índice:	110,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda: Valor Solicitado Valor R$: **5.200.000,00**

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 05 - Endereço do imóvel

Informante:	Gat Imóveis	Nome:	Manoel
DDD:	15	Telefone:	3414-1900

Endereço: Avenida Três de Março, s/nº - próximo a Aparecidinha

Bairro: Aparecidinha / Iporanga Uf: SP

Cidade: Sorocaba

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Caído para os fundos de 5 a 10%		
Área total:	30.000,00	Testada:	50,00	Prof. equivalente:	600,00
Superfície:	Seca	Índice:	95,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda: Valor Solicitado Valor R$: **4.500.000,00**

QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Nr.	Valor 1 (R$)	Ff	Vl.Construção	Valor 2 (R$)	Área (m²)	R$/m²	Cf	Cp	Ce	Ftr	Ft	Fa	Fc	Fextra	Limit	Hom.R$/m²
Nº 01	Avenida Três de Março , s/nº distante 500 metros do imóvel avaliando					Informante: AE Patrimônio										Hom. Saneada: 126,00
	5.200.000,00	0,90	0,00	4.680.000,00	26.000,00	180,00	1,000	1,000	1,00	1,00	1,00	0,70	1,00	1,000	0,70	126,00
Nº 02	Avenida Três de Março, s/nº distante 600 metros do avaliando					Informante: Proprietário										Hom. Saneada: 99,37
	3.385.000,00	0,90	0,00	3.046.500,00	21.153,00	144,02	1,000	1,000	1,00	1,00	1,00	0,69	1,00	1,000	0,69	99,37
Nº 03	Avenida Três de Março , s/nº distante 200 metros da entrada do avalian					Informante: Proprietário										Hom. Saneada: 102,69
	4.500.000,00	0,90	0,00	4.050.000,00	28.000,00	144,64	1,000	1,000	1,00	1,00	1,00	0,71	1,00	1,000	0,71	102,69
Nº 04	Avenida Três de Março , s/nº próximo ao nº 2700					Informante: AE Patrimônio										Hom. Saneada: 109,80
	5.200.000,00	0,90	0,00	4.680.000,00	26.000,00	180,00	1,000	1,000	1,00	0,91	1,00	0,70	1,00	1,000	0,61	109,80
Nº 05	Avenida Três de Março, s/nº próximo a Aparecidinha					Informante: Gat Imóveis										Hom. Saneada: 112,05
	4.500.000,00	0,90	0,00	4.050.000,00	30.000,00	135,00	1,000	1,000	1,00	1,05	1,06	0,72	1,00	1,000	0,83	112,05

Grau de Precisão da estimativa de valor para tratamentos por fatores.

Amplitude do Intervalo de Confiança de 80% em torno do valor central da estimativa.

III	II	I
£30%	30% - 50%	> 50%

Intervalo de confiabilidade	12,00 %
Grau de precisão	III
Grau de fundamentação	Grau I

Média aritmética	R$		**109,98**
Limite superior	R$		142,97
Limite inferior	R$		76,99
Média saneada	R$		**109,98**
Desvio padrão			10,33
Coeficiente de variação			9,39%
Total de elementos saneados			5
Total de elementos			5
t de Student			1,530
Intervalo de confiança			
Inferior	R$	102,90	-0,06%
Superior	R$	117,06	0,06%
VU Adotado	R$		**109,98**
Terreno (430.012,00 x R$ 109,98)	R$		**47.292.719,76**
Valor das construções	R$		**28.388.190,45**
Valor das benfeitorias	R$		**1.900.000,00**
VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R$		**77.580.910,21**
Valor de Mercado	R$		**77.580.900,00**
Valor de Liquidação Forçada	R$		**52.365.000,00**

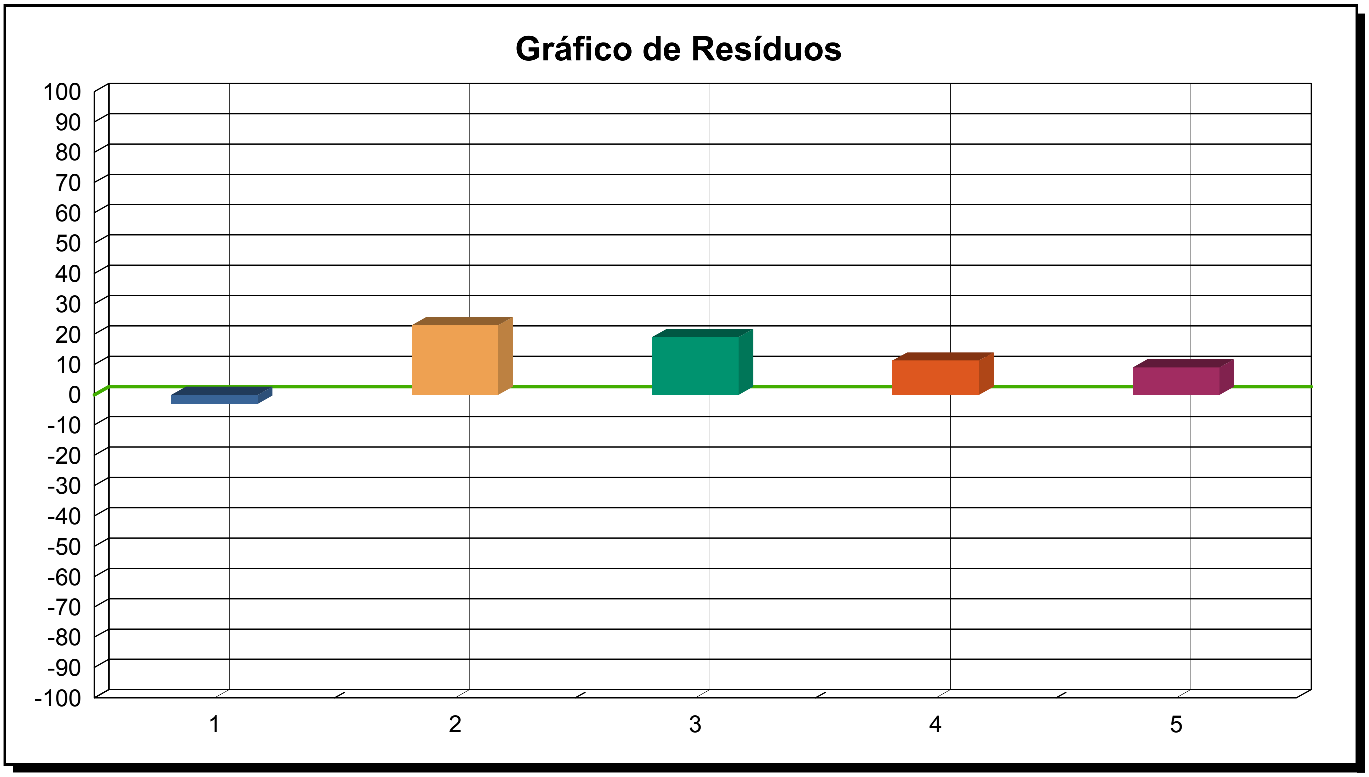

Nota: O gráfico acima representa o melhor resultado para os comparativos mais próximos do ponto 0.

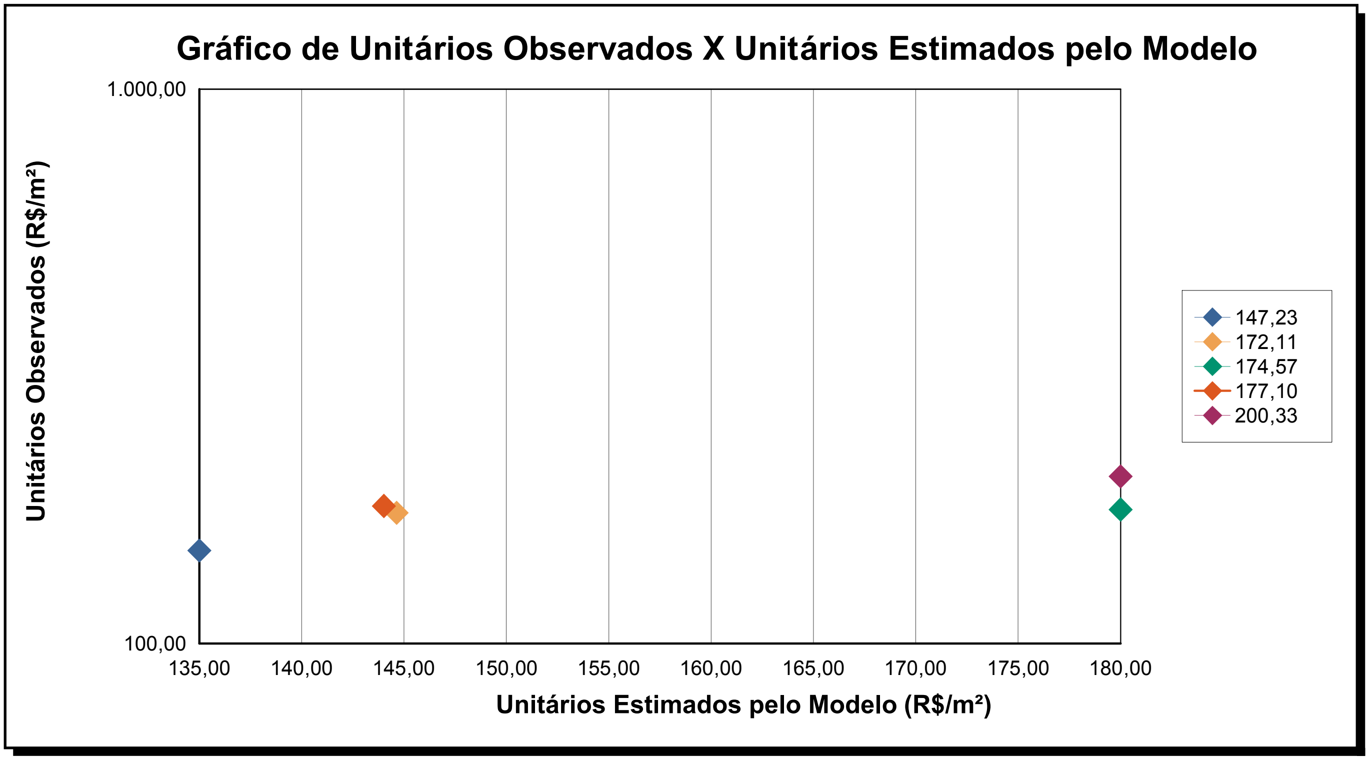

Nota: O gráfico acima representa o melhor resultado para os comparativos agrupados por proximidade.

Parecer Técnico de Atualização de Valores

Rigoberto Soler Braga Roman, eng. CREA 0685013513, declara que, após minuciosa análise do Laudo de Avaliação apresentado a seguir, na qualidade de Eng. Avaliador, efetuou as devidas atualizações dos valores do(s) imóvel(is) de acordo ao IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado – visando representar neste parecer a realidade de valores de acordo ao mercado presente.

Para tanto, fornece a memoria de cálculo de acordo aos índices financeiros desde à época da avaliação até os dias atuais – ou seja: abril de 2021.

Tais atualizações foram solicitadas pela proprietária do(s) imóvel(is) – BELMETAL IND. E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 61.091.906/0005-87.

RIGOBERTO SOLER BRAGA
ROMAN:02584788888

Assinado de forma digital por
RIGOBERTO SOLER BRAGA
ROMAN:02584788888
Dados: 2021.04.07 00:57:56 -03'00'

LVN ENGENHARIA E AVALIAÇÕES
www.lvnonline.com.br

Avenida Paulista, 2.202 15º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP
CEP 01310-932 - PABX: +55 11 3284-4266

**End.: Rua Lauro Muller, 560 - com Avenida Pernambuco, nº 385, 391 e 403
Navegantes, Porto Alegre -RS**

Atualização de R$10.461.900,00 de 18 novembro-2016 e 01 abril-2021 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado

Valor da Avaliação:	**R$ 10.461.900,00**	**18 /11/2016**
Valor atualizado (VP):	**R$ 6.094.771,60**	**01/04/2021**
Valor de liquidação forçada:	**R$ 14.276.062,40**	**01/04/2021**

$Vf = VP \times \{1/1+i\}^n$, onde:

Vf = Valor para liquidação forçada;

VP = Valor Presente (valor de mercado do imóvel);

i = média de rentabilidade de aplicações financeiras = 1%

n = Número de meses = 12 meses

RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN:02584788888

Assinado de forma digital por RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN:02584788888
Dados: 2021.04.07 00:58:38 -03'00'

rigobertoroman@hotmail.com – 12 – 9.8144-8086

Consideramos neste trabalho o Valor de Venda com Liquidez Imediata ou Venda Forçada, **condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado, como é o caso de venda em leilões**. Estimamos o tempo de liquidação do imóvel num prazo de 12 meses a uma taxa de juros média de 1,0 % ao mês (média de aplicações financeiras), reproduzindo o seguinte cálculo:

n: número de meses = 12 meses
i: média rentabilidade de aplicações financeiras = 1,0%

$Vf = VP \times (1/(1+0{,}01))^{12.}$ Vf = R$ 16.094.771,60 x 0,887

Memória do Cálculo

Em percentual: 53,8418%
Em fator de multiplicação: 1,538418

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Novembro-2016 = -0,03%; Dezembro-2016 = 0,54%; Janeiro-2017 = 0,64%; Fevereiro-2017 = 0,08%; Março-2017 = 0,01%; Abril-2017 = -1,10%; Maio-2017 = -0,93%; Junho-2017 = -0,67%; Julho-2017 = -0,72%; Agosto-2017 = 0,10%; Setembro-2017 = 0,47%; Outubro-2017 = 0,20%; Novembro-2017 = 0,52%; Dezembro-2017 = 0,89%; Janeiro-2018 = 0,76%; Fevereiro-2018 = 0,07%; Março-2018 = 0,64%; Abril-2018 = 0,57%; Maio-2018 = 1,38%; Junho-2018 = 1,87%; Julho-2018 = 0,51%; Agosto-2018 = 0,70%; Setembro-2018 = 1,52%; Outubro-2018 = 0,89%; Novembro-2018 = -0,49%; Dezembro-2018 = -1,08%; Janeiro-2019 = 0,01%; Fevereiro-2019 = 0,88%; Março-2019 = 1,26%; Abril-2019 = 0,92%; Maio-2019 = 0,45%; Junho-2019 = 0,80%; Julho-2019 = 0,40%; Agosto-2019 = -0,67%; Setembro-2019 = -0,01%; Outubro-2019 = 0,68%; Novembro-2019 = 0,30%; Dezembro-2019 = 2,09%; Janeiro-2020 = 0,48%; Fevereiro-2020 = -0,04%; Março-2020 = 1,24%; Abril-2020 = 0,80%; Maio-2020 = 0,28%; Junho-2020 = 1,56%; Julho-2020 = 2,23%; Agosto-2020 = 2,74%; Setembro-2020 = 4,34%; Outubro-2020 = 3,23%; Novembro-2020 = 3,28%; Dezembro-2020 = 0,96%; Janeiro-2021 = 2,58%; Fevereiro-2021 = 2,53%; Março-2021 = 2,94%.

RIGOBERTO SOLER BRAGA
ROMAN:02584788888

Assinado de forma digital por RIGOBERTO
SOLER BRAGA ROMAN:02584788888
Dados: 2021.04.07 00:50:25 -03'00'

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO: MERCADO E LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Código: 20167

Data da Vistoria: 18/11/2016

Endereço: Rua Lauro Muller , 560 - com Avenida Pernambuco, nº 385, 391 e 403

Bairro: Navegantes

Município: Porto Alegre

UF: RS

Valor de Mercado:	R$ 10.461.900,00	(dez milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos reais)
Valor de Liquidação Forçada:	R$ 7.060.000,00	(sete milhões e sessenta mil reais)

GRAU => Fundamentação: I Precisão: GRAU III

Foto da fachada

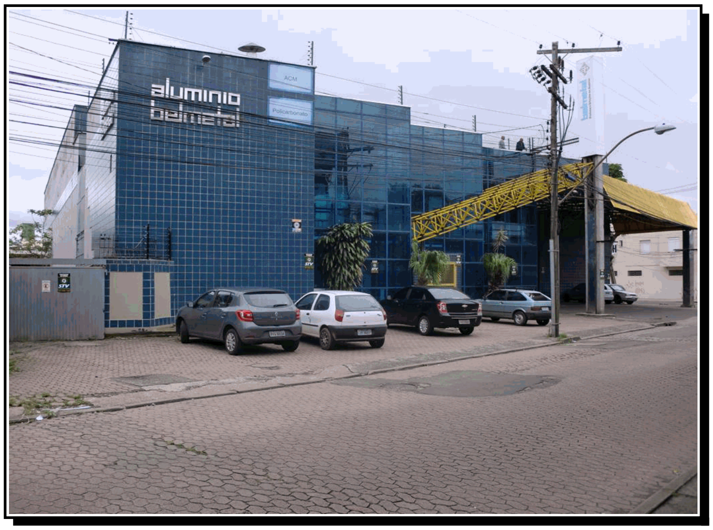

Croqui de localização

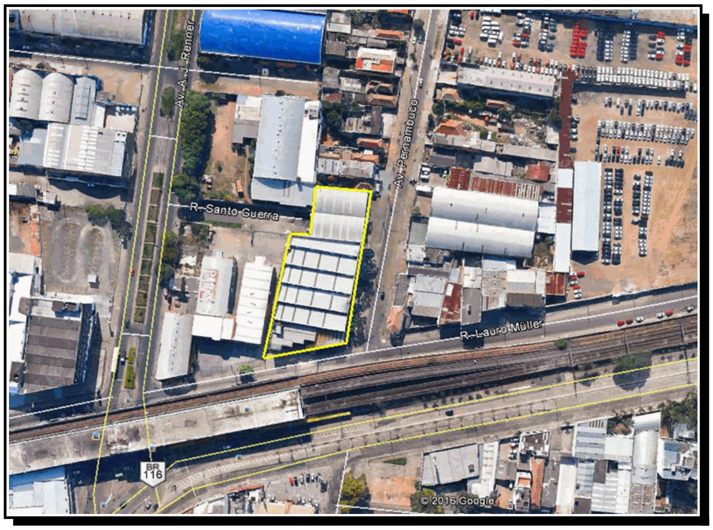

Zoneamento: Predominantemente Comercial

Resumo das áreas (m^2): Terreno: 3.564,00 Construção: 2.892,88

Diagnóstico de mercado:

Trata-se de imóvel localizado em região de médio padrão, com perfil de ocupação comercial/serviços, com comércio diversificado, com densidade demográfica média, com boa localização, reduzido fluxo de pedestres e médio fluxo de veículos, com fácil acesso e servido pelos meios normais de transportes.

Diante do acima exposto, considerando-se as características do imóvel, a média disponibilidade de imóveis similares, o montante envolvido e a situação do mercado imobiliário, entendemos tratar-se de imóvel com comercialização a médio-longo prazo.

Acreditamos, ainda, que para uma venda a curto prazo se deva trabalhar com um valor da ordem do valor de liquidação forçada contido no corpo deste laudo.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. METODOLOGIA APLICÁVEL

3. VISTORIA

4. DOCUMENTAÇÃO / COMPOSIÇÃO DE ÁREAS

5. VALOR DO IMÓVEL

6. ENCERRAMENTO

7. ANEXOS

1 INTRODUÇÃO

Por solicitação de BELMETAL PRODUTOS E SOLUÇÕES EM ALUMÍNIO, objetiva o presente trabalho a determinação do valor de mercado e liquidação forçada para o imóvel situado na Rua Lauro Muller, 560 com Avenida Pernambuco, nº 385, 391 e 403 - Navegantes - Município de Porto Alegre - RS.

Por premissa, o imóvel foi considerado livre de quaisquer ônus, ações ou desapropriações que venham a influenciar os seus valores, pois tais verificações não foram realizadas por não serem de responsabilidade do avaliador.

2 METODOLOGIA APLICÁVEL

De acordo com o item 8.1.1 da norma NBR 14.653 - parte 1, a metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado.

Os procedimentos avaliatórios usuais, em conformidade com os itens 8.2, 8.3 e 8.4 da citada norma, estão descritos a seguir :

2.1 MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado estabelece de forma direta um sistema de comparação com imóveis similares, através da coleta de dados de mercado em pesquisa junto a imobiliárias, profissionais especializados, proprietários, anúncios classificados, órgãos públicos e outros veículos que possam fornecer informações básicas e concretas dos imóveis ofertados ou negociados recentemente.

O processo comparativo, muito embora a pesquisa abranja imóveis similares, requer uma melhoria no seu grau de precisão, obtida por outro processo auxiliar, denominado Homogeneização de Valores. Tal processo, recomendado por normas técnicas, visa corrigir a discrepância, dos elementos comparativos, através de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra.

O resultado comparativo de dados de mercado produz o melhor resultado devido ao cotejamento direto com o mercado, evitando processos indiretos ou involutivos.

2.2 MÉTODO EVOLUTIVO

Método analítico que consiste em partir do valor do terreno, somá-lo ao valor da construção com custos diretos e indiretos e acrescentados ao total os custos financeiros, despesas de vendas e lucro do empreendedor, que devem ser contemplados no mercado por meio do cálculo do fator de comercialização.

Entre os métodos de avaliação de imóveis, o EVOLUTIVO é particularmente aplicável quando a propriedade avaliada compreende benfeitorias relativamente excepcionais ou especializadas, para as quais não há propriedades similares no mercado.

Para aplicação deste método, o valor do terreno deve ser calculado através do método comparativo direto de dados de mercado, o valor da benfeitoria por meio do Método da Quantificação do Custo e aplicando-se sobre este, o fator de comercialização.

2.3 MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DO CUSTO

Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos, podendo também ser apropriado pelo custo unitário básico de construção.

2.4 MÉTODO DA CAPITALIZAÇÃO DA RENDA

Identifica o valor do bem com base na capitalização presente da sua renda líquida prevista, considerando-se cenários viáveis.

2.5 MÉTODO DA REMUNERAÇÃO DE CAPITAL

Neste critério o valor locativo é determinado pela aplicação de uma taxa sobre o valor do imóvel. É aplicado nos casos de imóveis isolados e atípicos para os quais a utilização da comparação direta seja impraticável.

2.6 MÉTODO INVOLUTIVO

Identifica o valor de mercado do bem alicerçado no seu aproveitamento eficiente baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico econômica mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

O método involutivo deve ser empregado quando não houver mínimas condições de utilização do método comparativo direto de dados de mercado.

2.7 CRITÉRIO ADOTADO

No presente trabalho, dado às características do imóvel e em função da disponibilidade de dados confiáveis, optamos pela utilização do Método Evolutivo.

3 VISTORIA

De acordo com elementos obtidos na vistoria e em várias fontes, as características principais do objeto de avaliação são as seguintes:

3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO LOGRADOURO

O trecho em estudo possui as seguintes características:

Logradouro Avenida Pernambuco: de pavimentação asfáltica, com mão dupla de direção, traçado retilíneo e aproximadamente 10m de largura.
Logradouro Rua Lauro Muller: de pavimentação asfáltica, com mão dupla de direção, traçado retilíneo e aproximadamente 10m de largura.

3.1.1 CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO E OCUPAÇÃO CIRCUNVIZINHA

A região caracteriza-se por ocupação comercial/serviços.

3.1.2 SERVIÇOS PÚBLICOS

A região possui os serviços públicos disponíveis, tais como: rede de água, rede de esgoto, rede elétrica, rede de àguas pluviais, iluminação pública, rede de telefone, pavimentação, guias e sarjetas, intertravado/paralelepípedo, limpeza urbana, transporte coletivo, passeio público.

3.1.3 ZONEAMENTO

O local de implantação do imóvel é classificado como Zona Predominantemente Comercial.

3.2 IMÓVEL

Trata-se de imóvel localizado na Rua Lauro Muller, 560 com Avenida Pernambuco, nº 385, 391 e 403 - Navegantes - Município de Porto Alegre - RS, com as seguintes características:

3.2.1 TERRENO

O imóvel possui topografia plana, superfície seca, com 02 frentes, cujas descrições dos limites e confrontações constam na documentação apresentada (anexa).

3.2.2 CONSTRUÇÕES

Denominação - Galpão I

Divisão interna:

térreo: vão livre, expedição, balcão de vendas, sala fiscal, sanitário masculino, sanitário feminino, terminal de vendas e gerência / superior: gerente geral, cadastro, departamento técnico, gerente técnico, caixa, gerente administrativo, nobreak, sanitário masculino, sanitário feminino, refeitório, cozinha, sanitário de funcionários e vestiários.

Acabamentos:

Pisos:	cerâmico e concreto de alta resistência.
Paredes:	massa corrida com pintura à látex, tijolinho aparente e vidro.
Tetos:	gesso, laje com pintura e telha metálica.
Esquadrias:	alumínio e ferro.

Classe:	comercial - serviços	
Tipo de imóvel:	galpão	
Padrão construtivo:	médio médio	
Idade:	20 anos	Idade Referencial: 80 anos
Conservação:	reparos simples	

Denominação - Galpão II

Divisão interna:

térreo: vão livre, churrasqueira, salão de festas, expedição / superior: gerência, sanitário e transportadora.

Acabamentos:

Pisos:	cerâmico e concreto de alta resistência.
Paredes:	cerâmico e massa corrida com pintura à látex.
Tetos:	forro, madeira e telha metálica.
Esquadrias:	alumínio.

Classe:	comercial - serviços	
Tipo de imóvel:	galpão	
Padrão construtivo:	simples máximo	
Idade:	25 anos	Idade Referencial: 60 anos
Conservação:	reparos simples a importantes	

4 DOCUMENTAÇÃO / COMPOSIÇÃO DE ÁREAS

4.1 TERRENO

De acordo com Matrícula nº 84.059 e 100.170 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - RS, temos:

Testada	=	73,90 m

Área Total	=	3.564,00 m²

Observação: 84.059 = 871,20 m² / 100.170 =.2.692,80 m²

Observação: A vistoria foi acompanhada pelo Sr. Brisola.

4.2 CONSTRUÇÕES

De acordo com Matrícula nº 100.170 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre - RS temos:

Área Total	=	2.166,78 m²

De acordo com estimativa no local, temos:

Área Total	=	2.892,88 m²

Observação: - matrícula 100.170 com 2.166,78 m² construído;
- matrícula 84.059 com 726,10 m² não averbados.

5 VALOR DO IMÓVEL

5.1 CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Foi determinado para o terreno o valor unitário:
Vu = R$ 1.951,42 / m², sendo seu valor total dado por:

VT = S x Vu, onde:

S = área total do terreno = 3.564,00 m²
Vu = valor unitário = R$ 1.951,42 / m²

Temos então:

VT = 3.564,00 m² x R$ 1.951,42 / m²

VT = R$ 6.954.860,88

5.2 CÁLCULO DO VALOR DAS CONSTRUÇÕES

. Índice CUB - Rio Grande do Sul / = R$ 1.369,19/m²

O valor das construções será calculado por:

VC = S x Vu x F. Pd. x Foc x FAC, onde:

S = área total construída
Vu = valor unitário
F. Pd. = fator de ajuste de padrão
Foc = fator de obsoletismo
FAC = fator de ajuste comercial

O valor da construção, encontra-se na tabela abaixo:

Edificação	Tipo de imóvel	Área	VU (R$ / m²)	F.Pd	Foc	FAC	Valor (R$)
Galpão I							
comercial - serviços	galpão	2.166,78	1.369,19	1,330	0,750	1,000	2.958.284,25
Galpão II							
comercial - serviços	galpão	726,10	1.369,19	0,960	0,580	1,000	548.781,21
Total:		**2.892,88**					**3.507.065,46**

5.3 VALOR DO IMÓVEL

VALOR DE MERCADO

Valor do Terreno		Valor das Construções
6.954.860,88	+	3.507.065,46

Valor de Mercado:	10.461.926,34	(dez milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)
Valor Arredondado:	10.461.900,00	(dez milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos reais)

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

$$\frac{PV}{(1 + i)\, n}$$, onde:

PV	= Valor de Mercado	=	R$ 10.461.900,00
i	= Taxa de juros utilizada de acordo com o tipo de imóvel (%)	=	14,00 a.a.
n	= Prazo para liquidez em um prazo normal (anos)	=	3,00 anos

Valor Arredondado:	7.060.000,00	(sete milhões e sessenta mil reais)

5.4 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Trata-se de imóvel localizado em região de médio padrão, com perfil de ocupação comercial/serviços, com comércio diversificado, com densidade demográfica média, com boa localização, reduzido fluxo de pedestres e médio fluxo de veículos, com fácil acesso e servido pelos meios normais de transportes.

Diante do acima exposto, considerando-se as características do imóvel, a média disponibilidade de imóveis similares, o montante envolvido e a situação do mercado imobiliário, entendemos tratar-se de imóvel com comercialização médio-longo prazo.

Acreditamos, ainda, que para uma venda a curto prazo se deva trabalhar com um valor da ordem do valor de liquidação forçada contido no corpo deste laudo.

Porto Alegre é um município brasileiro e a capital do estado mais meridional do Brasil, o Rio Grande do Sul. Pertence à mesorregião metropolitana de Porto Alegre e à microrregião de Porto Alegre. Com uma área de 496,682 km², possui uma geografia diversificada, com morros, baixadas e um grande lago, o Guaíba. Distante 2 027 quilômetros de Brasília, a capital nacional.

6 ENCERRAMENTO

O presente LAUDO DE AVALIAÇÃO foi elaborado pela realidade do mercado atual, ou seja, pela lei da Oferta e Procura.

São Paulo, 24 de Novembro de 2016

LVN Engenharia e Avaliações Ltda.
CREA - 1009841

NOTA: O presente Laudo de Avaliação é composto de 14 páginas, todas devidamente rubricadas, sendo esta última página assinada e anexos.

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Para que os valores pesquisados sejam comparáveis ao imóvel avaliando, fez-se necessário aplicar-se um processo de homogeneização, segundo critérios técnicos específicos para cada caso. Os fatores mais influentes em geral são:

Ff = FATOR FONTE

Utilizado para descontar a superestimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios).

Cf = COEFICIENTE FRENTE

Utilizado para considerar a influência da frente equivalente do terreno no valor unitário, dado pela relação entre esta e as dos comparativos.

Cp = COEFICIENTE PROFUNDIDADE

Utilizado para considerar a influência da profundidade equivalente do terreno no valor unitário, dado pela relação entre esta e as dos comparativos.

Ce = COEFICIENTE DE ESQUINA OU FRENTES MÚLTIPLAS

Utilizado para considerar a influência da esquina ou múltiplas frentes no valor unitário.

Ftr = FATOR TRANSPOSIÇÃO

Utilizado para considerar a influência da localização dos imóveis no valor unitário.

Ft = FATOR TOPOGRAFIA

Utilizado para considerar a influência da topografia no valor unitário, dado pela relação entre os respectivos fatores do avaliando e dos comparativos.

Fa = FATOR ÁREA

Utilizado para corrigir distorções entre as áreas de maior e menor dimensão e sua influência no valor unitário.

Ca = (Ac / Aa)n

se diferença entre as áreas maior que 30% > n = 0,125
se diferença entre as áreas menor que 30% > n = 0,25

Fc = FATOR DE CONSISTÊNCIA DE TERRENO

Utilizado para considerar a influência da consistência do terreno no valor unitário, dado pela relação entre os respectivos fatores do avaliando e dos comparativos.

SITUAÇÃO PARADIGMA

Informações Básicas

Endereço: Rua Lauro Muller , 560 - com Avenida Pernambuco, nº 385, 391 e 403 Situação: 02 frentes

Bairro: Navegantes Município: Porto Alegre UF: RS

Classe: Terreno Tipo: Sem benfeitorias Índice: 100,000

Dimensões e Características

Área total: 3.564,000 Testada: 73,90

Profundidades: Mínima: 30,00 Máxima: 100,00 Equivalente: 48,23 Item específico: 100,00

Topografia: Plana Índice: 1,000

Superfície: Seca Índice: 1,000

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 01 - Endereço do imóvel

Informante:	Corretora	Nome:	Juliana
DDD:	51	Telefone:	3024-9000

Endereço: Avenida Pernambuco, 201

Bairro: Navegantes Uf: RS

Cidade: Porto Alegre

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Plana		
Área total:	2.900,00	Testada:	51,85	Prof. equivalente:	55,93
Superfície:	Seca	Índice:	85,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda: Valor Solicitado Valor R$: **4.350.000,00**

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 02 - Endereço do imóvel

Informante:	Corretor	Nome:	Raul
DDD:	51	Telefone:	9919-7448

Endereço:	Rua Dona Margarida, 90		
Bairro:	Navegantes	Uf:	RS
Cidade:	Porto Alegre		

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Plana		
Área total:	850,00	Testada:	19,36	Prof. equivalente:	43,90
Superfície:	Seca	Índice:	90,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda:	Valor Solicitado	Valor R$:	**1.500.000,00**

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 03 - Endereço do imóvel

Informante:	Corretor	Nome:	Paulo
DDD:	51	Telefone:	3231-7555

Endereço:	Rua Cairú, 882 - esquina com Avenida Bahia		
Bairro:	Navegantes	Uf:	RS
Cidade:	Porto Alegre		

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	02 frentes	Topografia:	Plana		
Área total:	1.361,00	Testada:	14,00	Prof. equivalente:	97,21
Superfície:	Seca	Índice:	105,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda:	Valor Solicitado	Valor R$:	**2.862.000,00**

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 04 - Endereço do imóvel

Informante:	Corretora	Nome:	Margaret
DDD:	51	Telefone:	3325-5199

Endereço: Rua Dona Margarida, s/nº - esquina com a Avenida Pernambuco

Bairro: Navegantes Uf: RS

Cidade: Porto Alegre

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	02 frentes	Topografia:	Plana		
Área total:	1.045,44	Testada:	26,40	Prof. equivalente:	39,60
Superfície:	Seca	Índice:	115,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda: Valor Solicitado Valor R$: **2.500.000,00**

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 05 - Endereço do imóvel

Informante:	Corretora	Nome:	Gabriela
DDD:	51	Telefone:	3083-7700

Endereço: Rua Comendador Tavares, s/nº - entre a Rua Voluntário da Pátria e Rua Frederico Mentz

Bairro: Navegantes   Uf: RS

Cidade: Porto Alegre

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Plana		
Área total:	7.457,77	Testada:	45,00	Prof. equivalente:	165,73
Superfície:	Seca	Índice:	125,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda: Valor Solicitado   Valor R$: **13.000.000,00**

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 06 - Endereço do imóvel

Informante:	Corretora	Nome:	Gabriela
DDD:	51	Telefone:	3083-7700

Endereço: Rua São Jorge, s/nº - entre a Ruas Beirute e Rua Simão Kappel

Bairro: Navegantes Uf: RS

Cidade: Porto Alegre

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Plana		
Área total:	1.000,00	Testada:	20,00	Prof. equivalente:	50,00
Superfície:	Seca	Índice:	90,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda: Valor Solicitado Valor R$: **1.600.000,00**

QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Nr.	Valor 1 (R$)	Ff	Vl.Construção	Valor 2 (R$)	Área (m²)	R$/m²	Cf	Cp	Ce	Ftr	Ft	Fa	Fc	Fextra	Limit	Hom.R$/m²
Nº 01	Avenida Pernambuco, 201					Informante: Corretora										Hom. Saneada: 1.782,00
	4.350.000,00	0,90	0,00	3.915.000,00	2.900,00	1.350,00	1,090	1,000	1,10	1,18	1,00	0,95	1,00	1,000	1,32	1.782,00
Nº 02	Rua Dona Margarida, 90					Informante: Corretor										Hom. Saneada: 1.969,42
	1.500.000,00	0,90	0,00	1.350.000,00	850,00	1.588,24	1,190	1,000	1,10	1,11	1,00	0,84	1,00	1,000	1,24	1.969,42
Nº 03	Rua Cairú, 882 esquina com Avenida Bahia					Informante: Corretor										Hom. Saneada: 1.949,36
	2.862.000,00	0,90	0,00	2.575.800,00	1.361,00	1.892,58	1,190	1,000	1,00	0,95	1,00	0,89	1,00	1,000	1,03	1.949,36
Nº 04	Rua Dona Margarida, s/nº esquina com a Avenida Pernambuco					Informante: Corretora										Hom. Saneada: 1.980,02
	2.500.000,00	0,90	0,00	2.250.000,00	1.045,44	2.152,20	1,190	1,000	1,00	0,87	1,00	0,86	1,00	1,000	0,92	1.980,02
Nº 05	Rua Comendador Tavares, s/nº entre a Rua Voluntário da Pátria e Rua					Informante: Corretora										Hom. Saneada: 2.227,74
	13.000.000,00	0,90	0,00	11.700.000,00	7.457,77	1.568,83	1,130	1,290	1,10	0,80	1,00	1,10	1,00	1,000	1,42	2.227,74
Nº 06	Rua São Jorge, s/nº entre a Ruas Beirute e Rua Simão Kappel					Informante: Corretora										Hom. Saneada: 1.800,00
	1.600.000,00	0,90	0,00	1.440.000,00	1.000,00	1.440,00	1,190	1,000	1,10	1,11	1,00	0,85	1,00	1,000	1,25	1.800,00

Grau de Precisão da estimativa de valor para tratamentos por fatores.

Amplitude do Intervalo de Confiança de 80% em torno do valor central da estimativa.

III	II	I
£30%	30% - 50%	> 50%

Intervalo de confiabilidade	10,00 %
Grau de precisão	III
Grau de fundamentação	Grau I

Média aritmética		R$	**1.951,42**
Limite superior		R$	2.536,85
Limite inferior		R$	1.365,99
Média saneada		R$	**1.951,42**
Desvio padrão			160,70
Coeficiente de variação			8,24%
Total de elementos saneados			6
Total de elementos			6
t de Student			1,480
Intervalo de confiança			
Inferior	R$	1.854,59	-0,05%
Superior	R$	2.048,25	0,05%
VU Adotado		R$	**1.951,42**
Terreno (3.564,00 x R$ 1.951,42)		R$	**6.954.860,88**
Valor das construções		R$	**3.507.065,46**
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		R$	**10.461.926,34**
Valor de Mercado		R$	**10.461.900,00**
Valor de Liquidação Forçada		R$	**7.060.000,00**

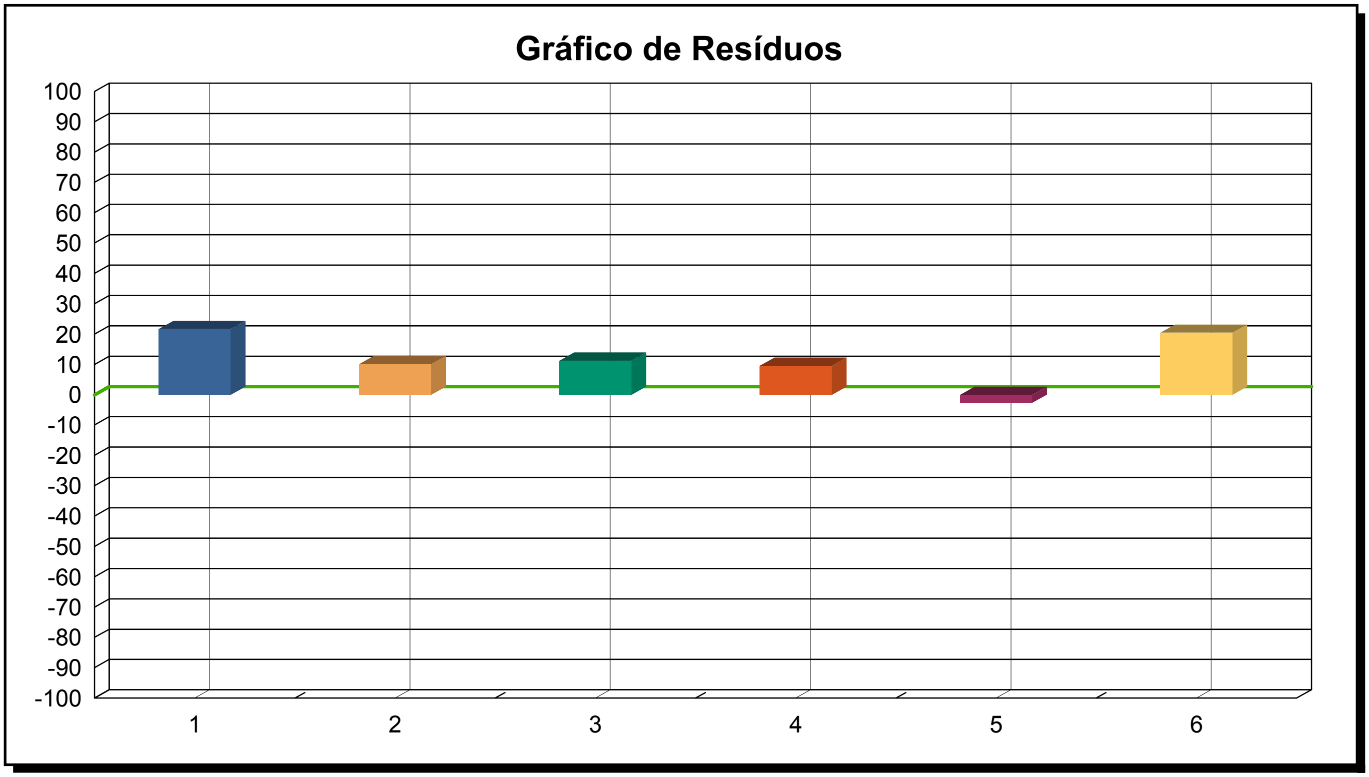

Nota: O gráfico acima representa o melhor resultado para os comparativos mais próximos do ponto 0.

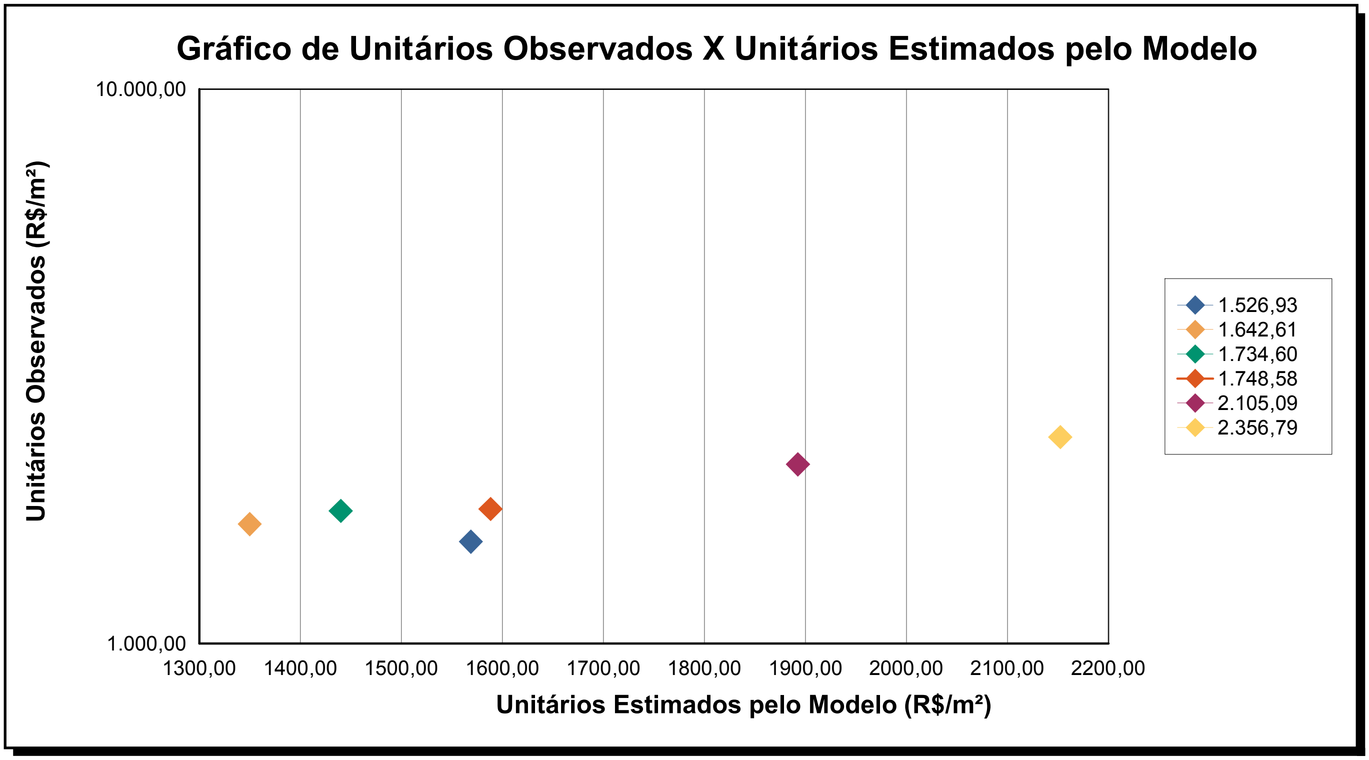

Nota: O gráfico acima representa o melhor resultado para os comparativos agrupados por proximidade.

Laudo de Avaliação

Rigoberto Soler Braga Roman, engenheiro, CREA 0685023513, CPF 025.847.888-88, casado, residente e domiciliado em Ilhabela – SP, Rua Benedito Serafim Sampaio, 245 – CEP 11.630-000, atendendo ao pedido da Belmetal Industria e Comércio LTDA – com sede em Sorocaba – CNPJ 61.091.906/0037-64, na qualidade de engenheiro Avaliador, apresenta o que segue:

I – Da Propriedade:

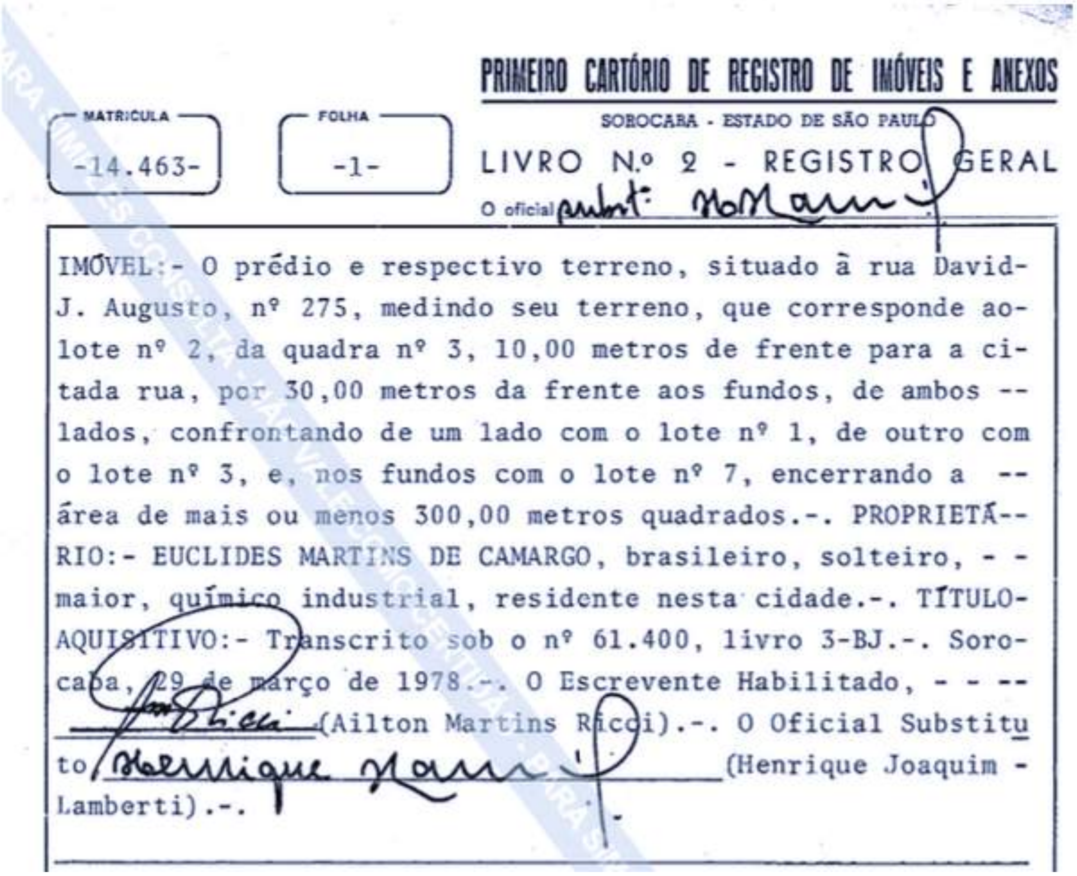

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA -14.463-
FOLHA -1-

O oficial

IMÓVEL:- O prédio e respectivo terreno, situado à rua David J. Augusto, nº 275, medindo seu terreno, que corresponde ao lote nº 2, da quadra nº 3, 10,00 metros de frente para a citada rua, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos -- lados, confrontando de um lado com o lote nº 1, de outro com o lote nº 3, e, nos fundos com o lote nº 7, encerrando a -- área de mais ou menos 300,00 metros quadrados.-. PROPRIETÁRIO:- EUCLIDES MARTINS DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, - - maior, químico industrial, residente nesta cidade.-. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob o nº 61.400, livro 3-BJ.-. Sorocaba, 29 de março de 1978.-. O Escrevente Habilitado, - - -- ________(Ailton Martins Ricci).-. O Oficial Substituto, ________(Henrique Joaquim - Lamberti).-.

Esclarecemos que a Matricula citada, com a respectiva descrição do imóvel é de propriedade de Belmetal – CNPJ - 61.091.906/0037-64, conforme consta em averbação própria da Matrícula citada.

II – Nível de Precisão

Será utilizado o processo de AVALIAÇÃO EXPEDITA, conforme estabelece a Norma Técnica 5676, ressaltando que o valor encontrado será um misto de fórmulas expressas nas normas ABNT, assim como nossa experiência profissional como Perito Avaliador Judicial.

III – Descrição do imóvel avaliando

O imóvel avaliando, trata-se de um Lote localizado na cidade de Sorocaba, na Rua Capitão David Joaquim Augusto, nº 275 – Vila Angélica – Zona Residencial de Sorocaba.

O imóvel é objeto da Matrícula 14.463 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba- SP e, a avaliação em tela visa apenas o TERRENO, conforme descrito na Matrícula citada, lote nº 02 da Quadra 03 – com 300,00 m2, visto que em diligências no local há sobreposição tabular com demais lotes da quadra – portanto, esta avaliação tem o objetivo de avaliar o TERRENO conforme matrícula que precede Loteamento registrado na Municipalidade (o qual não tivemos acesso de forma oportuna).

IV – Caracterização da Região

Localização: área urbana e zona residencial – com alguns comércios essenciais – serviços de transporte próximo, telefonia, iluminação pública, pavimentação e postos de saúde.

Acesso fácil pela própria rua do imóvel, perto do aeroporto.

Topografia plana, aparentemente com boa drenagem e próprio à construção civil.

V – Mercado

Imóvel de fácil absorção pelo mercado – localização em Bairro de expansão urbana.

VI – Metodologia

O método será de acordo a imóveis em oferta e/ou vendidos na mesma região do imóvel avaliando e com características semelhantes, assim será usado o método comparativo direto para podermos chegar no Valor Unitário (R$/m2) para imóveis na mesma região.

Tal método consiste em homogeneizar os valores de acordo as características de cada oferta para chegarmos ao valor unitário mais correto para o caso.

VII – Cálculos/homogeneização

VII.1 – Elementos comparativos

1 - Imobiliária Real Brasil – 15 -3326-6659

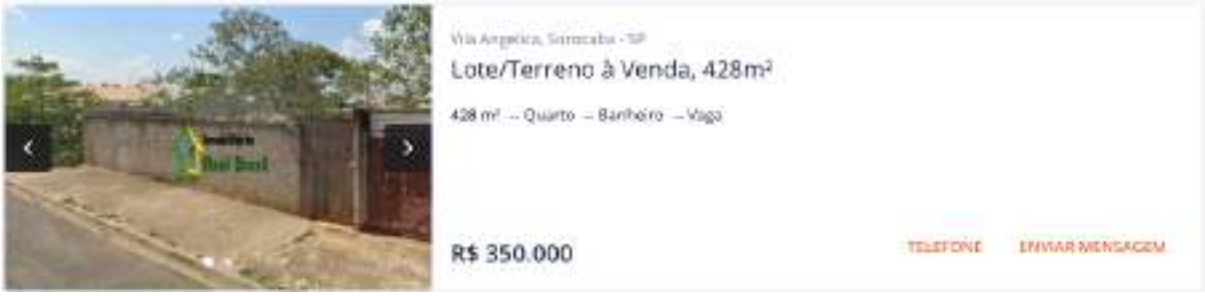

Vila Angelica, Sorocaba - SP

Lote/Terreno à Venda, 428m²

428 m² -- Quarto -- Banheiro -- Vaga

R$ 350.000

2 - BWM Imobiliária – 15 3211.3000

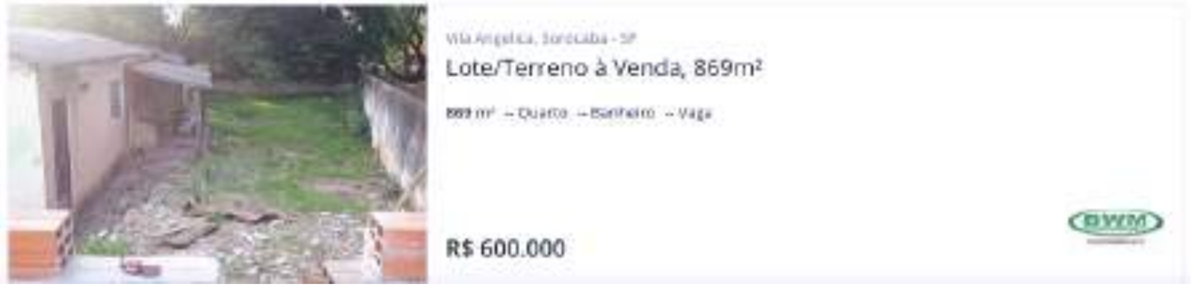

Vila Angelica, Sorocaba - SP

Lote/Terreno à Venda, 869m²

869 m² -- Quarto -- Banheiro -- Vaga

R$ 600.000

3 – Casabranca Adm. E Cobrança – 15 – 2102-8888

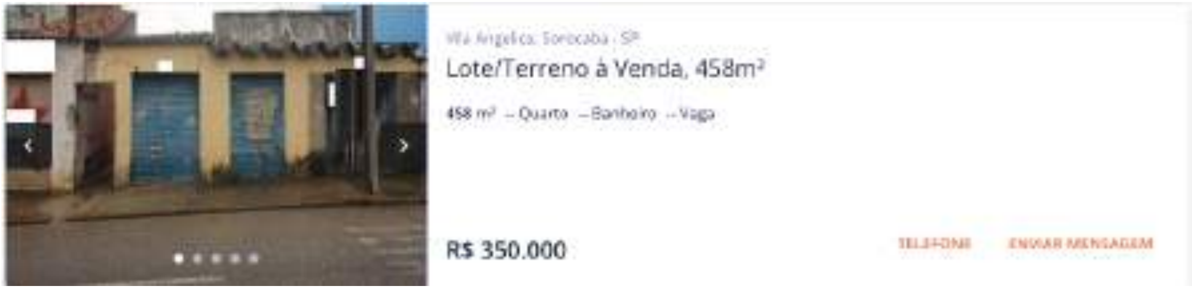

Vila Angelica, Sorocaba - SP

Lote/Terreno à Venda, 458m²

458 m² -- Quarto -- Banheiro -- Vaga

R$ 350.000

4 – Triunfai Imóveis – 15 – 3019-7205

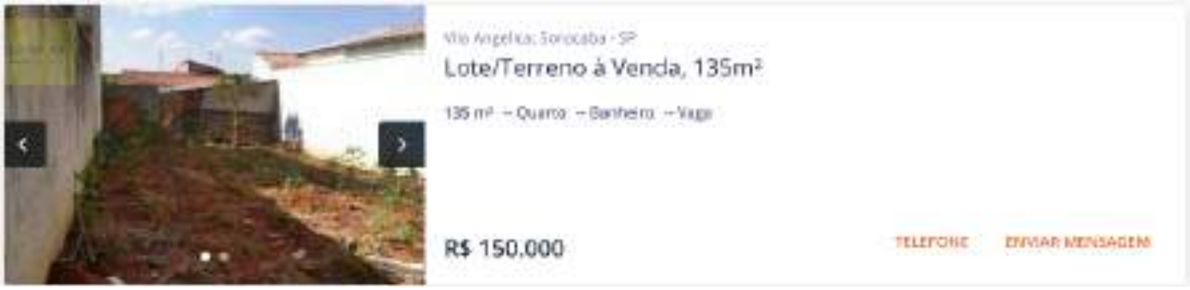

Vila Angelica, Sorocaba - SP

Lote/Terreno à Venda, 135m²

135 m² -- Quarto -- Banheiro -- Vaga

R$ 150.000

5 – Soluções Imóveis – 15 99112-6890

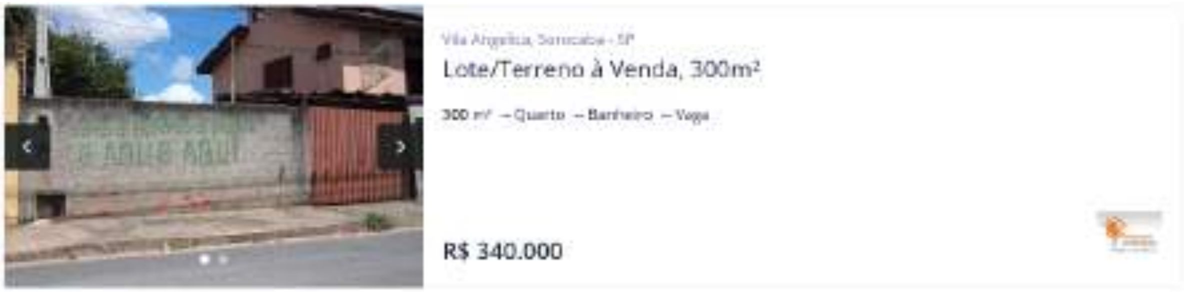

Vila Angelica, Sorocaba - SP

Lote/Terreno à Venda, 300m²

300 m² -- Quarto -- Banheiro -- Vaga

R$ 340.000

VII. 2 – Evolução dos cálculos

Imóvel - Rua Capitão David Joaquim Augusto, 245

Área: 300m²

Método empregado:

Para a avaliação do imóvel foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR-14653. Por este método, o imóvel avaliando é avaliado por comparação com imóveis de características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por m²) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea.

O saneamento dos valores amostrais foi feito utilizando-se o *Critério Excludente de Chauvenet* e o tratamento estatístico fundamentou-se na *Teoria Estatística das Pequenas Amostras* (n<30) com a distribuição 't' de *Student* com confiança de 80%, consoante com a Norma Brasileira.

A amostra desta avaliação foi tratada com os seguintes fatores:

F1: Testada
F2: Profundidade
F3: Topografia
F4: Oferta

Indicação dos imóveis amostrados para comparação:

Imóvel 1:

Vila Angélica

Área:	428m²
Valor:	R$350.000,00
Valor por metro quadrado:	R$817,76
Fator de homogeneização Testada:	1,00
Fator de homogeneização Profundidade:	1,00
Fator de homogeneização Topografia:	1,00
Fator de homogeneização Oferta:	0,90

Imóvel 2:

Vila Angélica

Área:	869m²
Valor:	R$600.000,00
Valor por metro quadrado:	R$690,45
Fator de homogeneização Testada:	1,00
Fator de homogeneização Profundidade:	0,84
Fator de homogeneização Topografia:	1,00
Fator de homogeneização Oferta:	0,90

Imóvel 3:

Vila Angélica

Área:	458m²
Valor:	R$350.000,00
Valor por metro quadrado:	R$764,19
Fator de homogeneização Testada:	1,00
Fator de homogeneização Profundidade:	1,00
Fator de homogeneização Topografia:	1,00
Fator de homogeneização Oferta:	1,00

Imóvel 4:

Vila Angélica

Área:	135m²
Valor:	R$150.000,00
Valor por metro quadrado:	R$1.111,11
Fator de homogeneização Testada:	1,00
Fator de homogeneização Profundidade:	1,00
Fator de homogeneização Topografia:	1,00
Fator de homogeneização Oferta:	0,90

Imóvel 5:

Vila Angélica

Área:	300m²
Valor:	R$340.000,00
Valor por metro quadrado:	R$1.133,33
Fator de homogeneização Testada:	1,00
Fator de homogeneização Profundidade:	1,00
Fator de homogeneização Topografia:	1,00
Fator de homogeneização Oferta:	0,90

Tabela de homogeneização:

Imóvel	R$/m²	F1	F2	F3	F4	R$/m² homog.
1	817,76	1,00	1,00	1,00	0,90	735,98
2	690,45	1,00	0,84	1,00	0,90	521,98
3	764,19	1,00	1,00	1,00	1,00	764,19
4	1.111,11	1,00	1,00	1,00	0,90	1.000,00
5	1.133,33	1,00	1,00	1,00	0,90	1.020,00

Valores homogeneizados (Xi), em R$/m²:

Média: $X = \sum(X_i)/n$

$X = 808,43$

Desvio padrão: $S = \sqrt{(\sum(X - X_i)^2)/(n-1)}$

$S = 206,59$

Verificação dos valores pelo Critério Excludente de Chauvenet:

O quociente entre o desvio (d) de cada amostra e o desvio padrão deve ser menor que o valor crítico (VC), fornecido pela tabela de Chauvenet.

Ou seja: d = |Xi - X|/S < VC

Valor crítico para 5 amostras, pela Tabela de Chauvenet: VC = 1,65

Amostra 1: d = |735,98 - 808,43| / 206,59 = 0,35 < 1.65 (amostra pertinente)
Amostra 2: d = |521,98 - 808,43| / 206,59 = 1,39 < 1.65 (amostra pertinente)
Amostra 3: d = |764,19 - 808,43| / 206,59 = 0,21 < 1.65 (amostra pertinente)
Amostra 4: d = |1.000,00 - 808,43| / 206,59 = 0,93 < 1.65 (amostra pertinente)
Amostra 5: d = |1.020,00 - 808,43| / 206,59 = 1,02 < 1.65 (amostra pertinente)

Cálculo da amplitude do intervalo de confiança:

Os limites do intervalo de confiança (Li e Ls) são os extremos dentro dos quais, teoricamente, um valor tem 80% de chance de se encontrar.

Eles são determinados pelas fórmulas: Li = X - tc * S/√(n-1) e Ls = X + tc x S/√(n-1), onde tc é o valor da Tabela de Percentis da Distribuição t de Student, para 80% de confiança e 4 (n-1) graus de liberdade.

Limite inferior do intervalo de confiança (Li):

Li = 808,43 - 1.53 x 206,59/√(5 - 1) = 650,39

Limite superior do intervalo de confiança (Ls):

Ls = 808,43 + 1.53 x 206,59/√(5 - 1) = 966,47

Cálculo do campo de arbítrio:

Considerando-se a grande dilatação do intervalo de confiança, o campo de arbítrio será estipulado em aproximadamente 10% em torno da média.

Campo de arbítrio: de R$727,59 a R$889,27

Tomada de decisão sobre o valor unitário do imóvel avaliando:

Como sugestão, estamos utilizando o critério da média dos valores dentro do campo de arbítrio: 735,98 (amostra 1); 764,19 (amostra 3).

Valor unitário do imóvel avaliando: R$750,09

VII. 3 Resultado final:

Valor final = Valor unitário x área

Valor final = R$750,09 x 300,00 = R$ 225.026,02

Em valores Redondos – R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

VIII – Encerramento

Encerramos a presente avaliação em dez (10) páginas, datada e assinada nesta última na forma digital.

RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN:02584788888
Assinado de forma digital por RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN:02584788888
Dados: 2021.04.07 00:32:52 -03'00'

Rigoberto Soler Braga Roman
CREA 0685023513

Eng. Rigoberto Soler Braga Roman – CREA 0685023513
Avaliações & Perícias - Topografia

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Rua 3604 – Esquina Com Rua 3706 – nº 165 – Box-Garagem 205 – Residencial Dom Gabriel – Centro - Balneário Camboriú – SC – Matrícula – 25.511 – 2º Oficio de Registro de Imóveis – Comarca de Balneário de Camboriú - SC

Coordenadas UTM – Sirgas 2.000 – S 7.011.111 e E 735.943

Finalidade da Avaliação:

Apuração de Valor de Venda – Box de Garagem – Liquidação Forçada.

Solicitante:

Belmetal - CNPJ Nº 61.091.906/0005-87

Grau de Fundamentação:

Grau II da NBR 14.653-2

CONCLUSÕES RESUMIDAS DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

VALOR DE VENDA (Vv)

O **valor de mercado sugerido para venda** do imóvel objeto da Matrícula Imobiliária n° 25.511 do 2° Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriu – SC, referente ao BOX – Garagem – 205 integrante do RESIDENCIAL DOM GABRIEL, situado na Rua 3.604 nº 165, Centro – Balneário Camboriú - SC , com área de 32,7969 m2, fração ideal 2,6244 m2, do terreno condominial. Está avaliado em:

Valor de Mercado = R$ 81.426,83 - Valor de Venda

R$ 81.000,00 **(oitenta e um mil reais)**

Ref. mês de março de 2021

Para concluirmos pelo valor do metro quadrado de área útil BOX-Gragem, procedemos pesquisa na região onde se localiza o imóvel. Nossa pesquisa se focou na região central do Balneário Camboriú - SC. Foram coletadas 04 ofertas comparativas análogas ao imóvel avaliado cujos preços por metro quadrado de área útil variavam entre R$ 2.200,53 a R$ 2.689,53. Aplicando-se fatores de oferta e localização - concluiu-se por um valor médio de R$ R$ 2.482,76 por metro quadrado de área útil como o mais adequado à realidade do mercado imobiliário local.

VALOR DE VENDA COM LIQUIDEZ IMEDIATA (V_f):

Consideramos neste trabalho o Valor de Venda com Liquidez Imediata ou Venda Forçada, **condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado, como é o caso de venda em leilões**. Estimamos o tempo de liquidação do imóvel num prazo de 12 meses a uma taxa de juros média de 1,0 % ao mês (média de aplicações financeiras), reproduzindo o seguinte cálculo:

n: número de meses = 12 meses
i: média rentabilidade de aplicações financeiras = 1,0%

$V_f = VP \times \{1/(1+i)\}^n$ V_f = R$ 81.000,00 x 0,8875 = R$ 71.887,50

Vv_f = R$ 71.800,00

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Tem por objeto o presente laudo de avaliação sugerir, através de metodologia adequada (método comparativo direto), o valor de venda para o imóvel Box-Garagem da Matrícula Imobiliária n° 25.511 do 2° Oficio de Registro de Imóveis Comarca de Balneário Camboriú, referente ao BOX-Gragem 205, localizado no Residencial Dom Gabriel, situado na Rua 3.604, n° 165, no Centro de Balneário Camboriú, com área privativa de 32,7969 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,6244% do terreno onde está construído o conjunto.

A avaliação do imóvel levou em consideração os seguintes aspectos básicos:

a) A localização do imóvel no município.

b) O valor médio de mercado para imóveis similares ofertados na região.

c) Parâmetros de homogeneização previstos nas normas e fatores imobiliários que influenciam no valor do imóvel.

d) As normas básicas e procedimentos previstos pela NBR 14653-1 e 14653-2 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e das recomendações técnicas do IBAPE Nacional - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias.

Cumpre-nos informar que toda a documentação e informações referentes ao imóvel foram baseadas na documentação imobiliária fornecida, não sendo consideradas eventuais restrições que não sejam de nosso conhecimento.

2. VISTORIA E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

De acordo com as informações fornecidas e visando caracterizar o objeto desta avaliação, constatamos em vistoria datada de **30/03/2021** que o imóvel possui as seguintes características básicas:

2.1. Localização:

O imóvel localiza-se na Zona Urbana do Município de Balneário Camboriú, centro, na esquina entre as ruas 3.604 e 3.706.

2.2. Uso do imóvel:

Conforme análise de documentação apresentada - o imóvel avaliado trata-se de um BOX-Gragem integrante do Residencial Dom Gabriel – Matrícula 25.511. No momento de nossa vistoria, não pudemos adentrar nas dependências da garagem do residencial.

2.3. Documentação e dados legais do imóvel:

De acordo com a documentação apresentada pela contratante, o imóvel é formado pela Matrícula Imobiliária n° 25.511 do 2° Oficio de Registro de Imóveis Comarca de Balneário Camboriú - documento juntado **ANEXO.** O imóvel possui a seguinte localização:

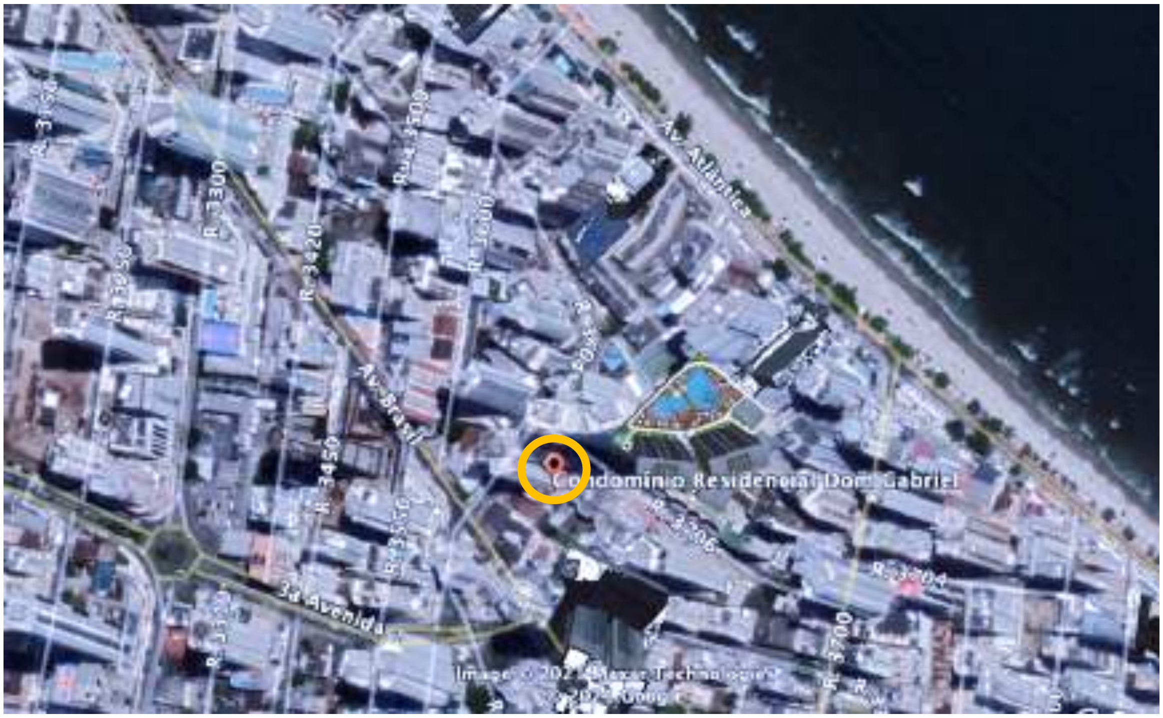

O BOX-Garagem está localizado no Residencial Dom Gabriel – Sito Rua 3.604 nº 165 – Centro Balneário Camboriú

2.4. Dimensões do Box - Garagem

De acordo com a matricula o Box- Garagem possui área de 32,7969 m2 e fração ideal de 2,6244 do total da área correspondente ao terreno onde está implantado o residencial.

2.4.1 Infraestrutura e características da região:

A região onde se localiza o imóvel possui infraestrutura compatível com as áreas urbanas bem localizadas, possuindo todos os melhoramentos e infraestruturas compatíveis com as áreas com urbanização consolidada, com todos os melhoramentos públicos. A região possui característica predominantemente residencial de alto padrão, com áreas comerciais desenvolvidas nas principais vias do entorno. Além de o local ser servido por varias linhas de ônibus, também se situa na região central do município e próximo a praia.

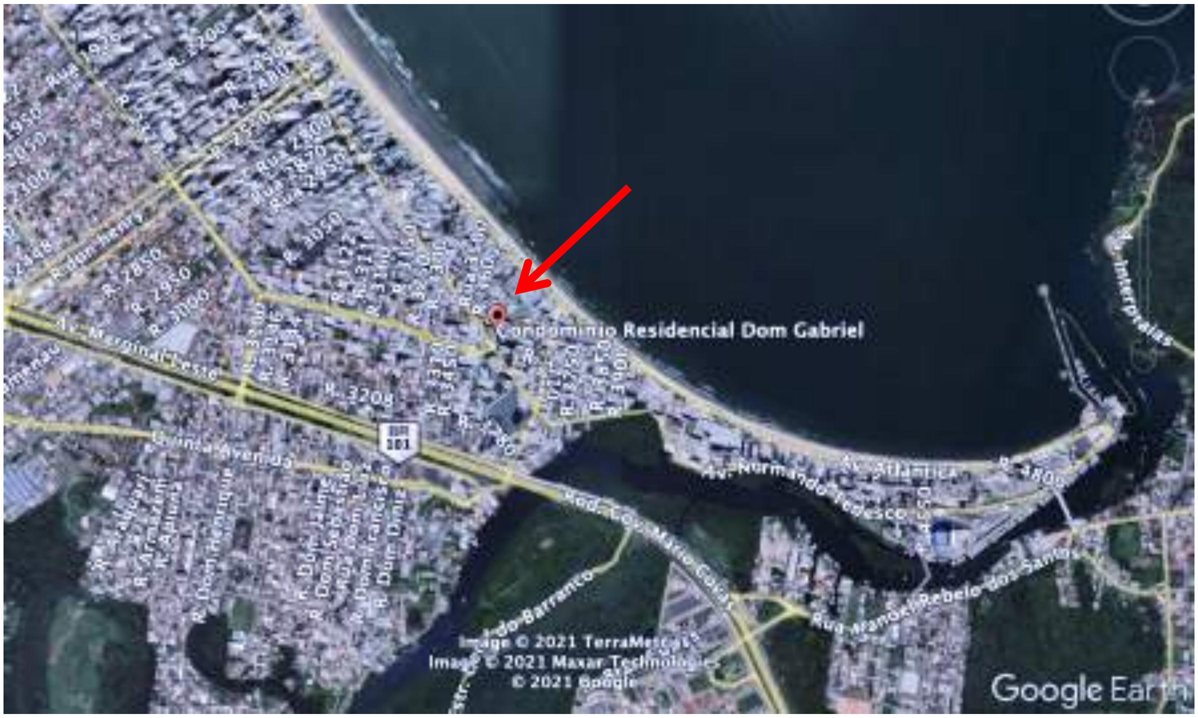

2.4.4. Restrições de uso e ocupação e aproveitamento do imóvel:

Não há restrições quanto ao uso por se tratar de vaga de Garagem – BOX, embora, qualquer restrição imposta pelo condomínio – Residencial Dom Gabriel – não faz parte do trabalho de avaliação, portanto, não há vislumbre de restrições do uso do espaço pertinente a Matrícula 25.511 – BOX – Gragem nº 205.

2.5. Aproveitamento do BOX-Garagem:

Conforme citado anteriormente, o Box trata-se de unidade com matricula própria – separado de qualquer unidade do Residencial – Conforme a matricula se apresenta e, dadas as suas características bem definidas, as possíveis alternativas de uso do imóvel a curto e médio prazos se restringem ao uso atual.

3. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Não tivemos acesso ao interior do espaço – Garagem, do Residencial Dom Gabriel, portanto não temos fotos das porções internas, apenas as descrições das adjacências ao local – conforme já citado anteriormente.

4. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Para concluirmos pelo valor de venda do imóvel objeto desta avaliação, foram observados e analisados os seguintes itens:

4.1. Valor da Unidade Autônoma (V_{UA}):

Para concluirmos pelo valor do metro quadrado de área útil de BOX-GARAGEM, procedemos pesquisa em imobiliárias com imóveis na região onde se localiza o BOX-Garagem avaliando. Nossa pesquisa se focou em unidades com características análogas ao espaço de garagem avaliado. Além do valor unitário das ofertas obtidas através da área útil privativa dividida pelo valor da oferta, outros aspectos foram considerados quanto à determinação do valor do imóvel objeto da avaliação, a saber:

a) Nas ofertas imobiliárias incidem descontos em virtude da oferta, procura e negociação. Este critério foi considerado nesta avaliação pelo fator **"OFERTA"**, com fator de **0,90;**

b) Nas ofertas imobiliárias apresentadas os imóveis comparativos se apresentam em boa localização – ou seja, perto de polos atrativos como a praia – por exemplo.

Assim sendo, foram coletados 04 (quatro) elementos comparativos de venda de BOX-Garagem – no centro do Balneário de Camboriú, que culminou no seguinte relatório de avaliação:

5. ELEMENTOS COMPARATIVOS – MERCADO

Elemento 1 - Imobiliária Renascença – 47 – 3367-0722

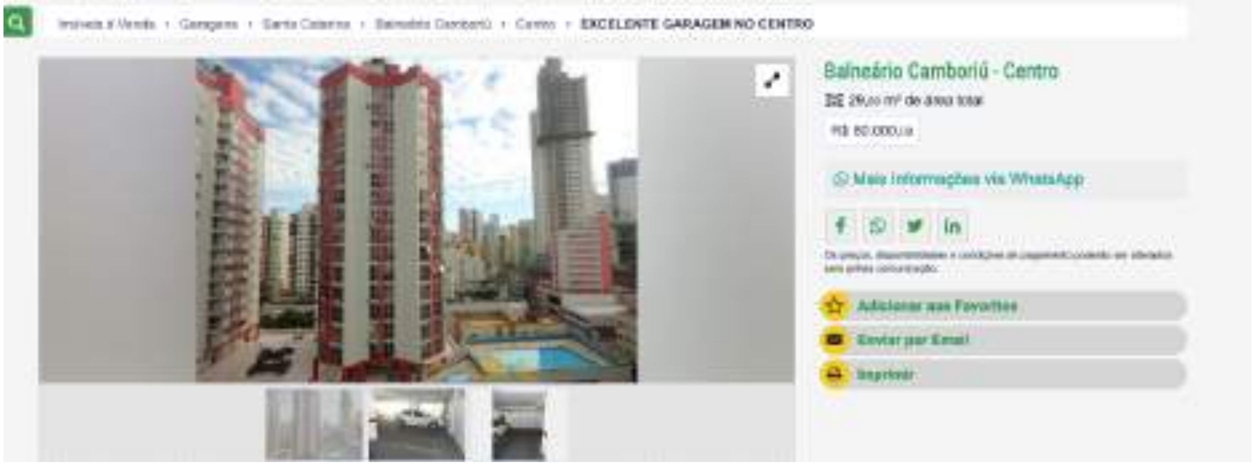

Imóveis à Venda › Garagens › Santa Catarina › Balneário Camboriú › Centro › EXCELENTE GARAGEM NO CENTRO

Balneário Camboriú - Centro

29,00 m² de área total

R$ 80.000,00

Elemento 2 - Um consultoria imobiliária – 47 – 3366-6131

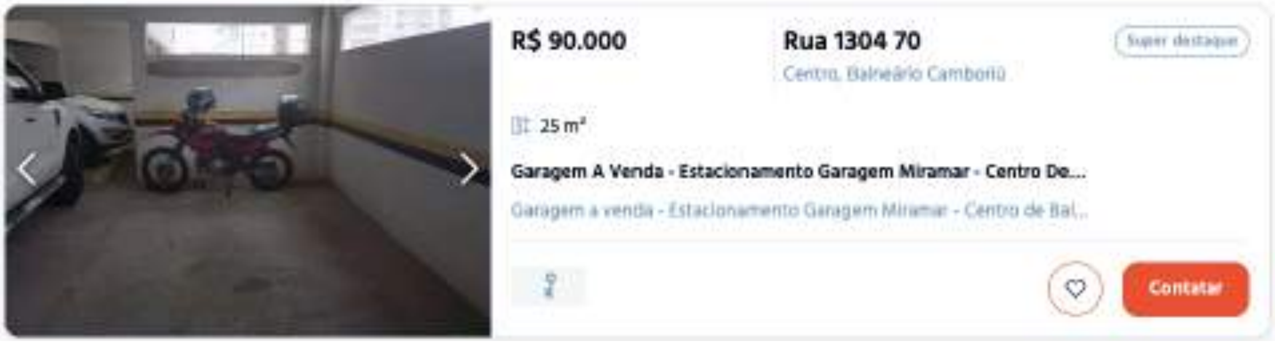

R$ 90.000

Rua 1304 70
Centro, Balneário Camboriú

25 m²

Garagem A Venda - Estacionamento Garagem Miramar - Centro De...

Garagem a venda - Estacionamento Garagem Miramar - Centro de Bal...

Elemento 3 - Conceito Imobiliária – 47 – 3336-4434

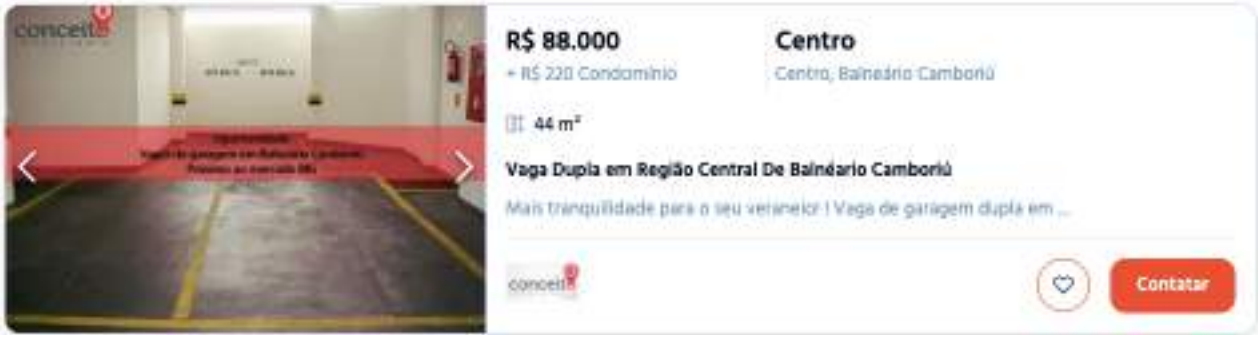

R$ 88.000
+ R$ 220 Condomínio

Centro
Centro, Balneário Camboriú

44 m²

Vaga Dupla em Região Central De Balneário Camboriú

Mais tranquilidade para o seu veraneio! Vaga de garagem dupla em ...

Elemento 4 - Rafael Peixer Corretor – 47 – 9936-3033

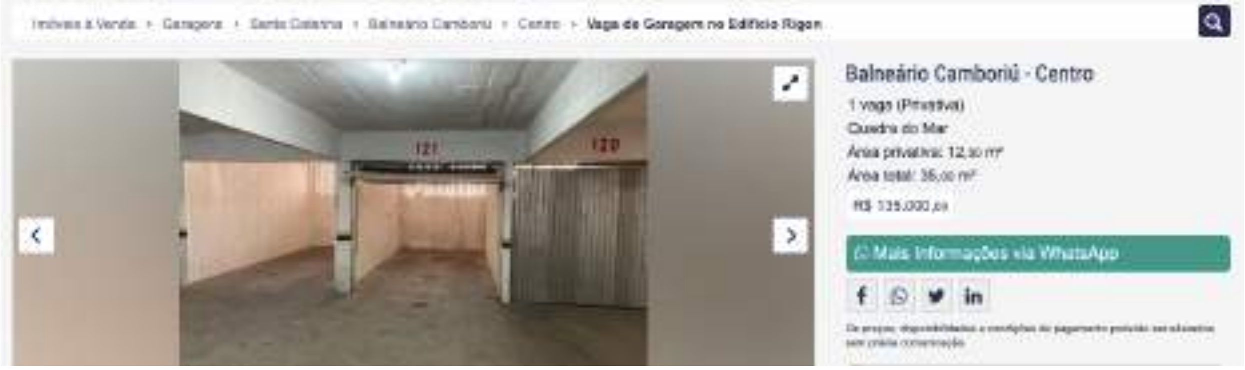

Imóveis à Venda › Garagens › Santa Catarina › Balneário Camboriú › Centro › **Vaga de Garagem no Edifício Rigon**

Balneário Camboriú - Centro
1 vaga (Privativa)
Quadra do Mar
Área privativa: 12,30 m²
Área total: 36,00 m²
R$ 135.000,00

6. EVOLUÇÃO DOS CÁLCULOS – MÉTODOS.

Valor do imóvel avaliando: R$ 81.000,00

Consideramos neste trabalho o Valor de Venda com Liquidez Imediata ou Venda Forçada, **condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado, como é o caso de venda em leilões.** Estimamos o tempo de liquidação do imóvel num prazo de 12 meses a uma taxa de juros média de 1,0 % ao mês (média de aplicações financeiras), reproduzindo o seguinte cálculo:

n: número de meses = 12 meses
i: média rentabilidade de aplicações financeiras = 1,0%

$$Vf = VP \times (1/(1+0{,}01))^{12}$$

Vf = R$ 81.000,00 x 0,887 **= R$ 71.887,50**

R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais)

Imóvel avaliando

Box Garagem – Residencial - Dom Gabriel – Centro – Balneário Camboriú
Área: 32,7969 m²

Método empregado:

Para a avaliação do imóvel foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR-14653. Por este método, o imóvel avaliando é avaliado por comparação com imóveis de características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por m²) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea.

O saneamento dos valores amostrais foi feito utilizando-se o *Critério Excludente de Chauvenet* e o tratamento estatístico fundamentou-se na *Teoria Estatística das Pequenas Amostras* (n<30) com a distribuição 't' de *Student* com confiança de 80%, consoante com a Norma Brasileira.

A amostra desta avaliação foi tratada com os seguintes fatores:

F1: Localização
F2: Oferta

Imóveis amostrados para comparação:

Imóvel 1:

Box - Centro Balneário

Área:	29m²
Valor:	R$80.000,00
Valor por metro quadrado:	R$2.758,62
Fator de homogeneização Localização:	1,00
Fator de homogeneização Oferta:	0,90

Imóvel 2:

Box - Centro Balneário

Área:	25m²
Valor:	R$90.000,00
Valor por metro quadrado:	R$3.600,00
Fator de homogeneização Localização:	0,90
Fator de homogeneização Oferta:	0,90

Imóvel 3:

Box - Centro Balneário

Área:	44m²
Valor:	R$88.000,00
Valor por metro quadrado:	R$2.000,00
Fator de homogeneização Localização:	0,90
Fator de homogeneização Oferta:	0,90

Imóvel 4:

Box - Centro Balneário

Área:	44m²
Valor:	R$135.000,00
Valor por metro quadrado:	R$3.068,18
Fator de homogeneização Localização:	1,00
Fator de homogeneização Oferta:	0,90

Tabela de homogeneização:

Imóvel	R$/m²	F1	F2	R$/m² homog.
1	2.758,62	1,00	0,90	2.482,76
2	3.600,00	0,90	0,90	2.916,00
3	2.000,00	0,90	0,90	1.620,00
4	3.068,18	1,00	0,90	2.761,36

Valores homogeneizados (Xi), em R$/m²:

Média: $X = \sum(X_i)/n$

$X = 2.445{,}03$

Desvio padrão: $S = \sqrt{(\sum(X - X_i)^2)/(n-1)}$

$S = 578{,}50$

Verificação dos valores pelo Critério Excludente de Chauvenet:

O quociente entre o desvio (d) de cada amostra e o desvio padrão deve ser menor que o valor crítico (VC), fornecido pela tabela de Chauvenet.

Ou seja: d = |Xi - X|/S < VC

Valor crítico para 4 amostras, pela Tabela de Chauvenet: VC = 1,54

Amostra 1: d = |2.482,76 - 2.445,03| / 578,50 = 0,07 < 1.54 (amostra pertinente)
Amostra 2: d = |2.916,00 - 2.445,03| / 578,50 = 0,81 < 1.54 (amostra pertinente)
Amostra 3: d = |1.620,00 - 2.445,03| / 578,50 = 1,43 < 1.54 (amostra pertinente)
Amostra 4: d = |2.761,36 - 2.445,03| / 578,50 = 0,55 < 1.54 (amostra pertinente)

Cálculo da amplitude do intervalo de confiança:

Os limites do intervalo de confiança (Li e Ls) são os extremos dentro dos quais, teoricamente, um valor tem 80% de chance de se encontrar.

Eles são determinados pelas fórmulas: Li = X - tc x S/√(n-1) e Ls = X + tc x S/√(n-1), onde tc é o valor da Tabela de Percentis da Distribuição t de Student, para 80% de confiança e 3 (n-1) graus de liberdade.

Limite inferior do intervalo de confiança (Li):

Li = 2.445,03 - 1.64 x 578,50/√(4 - 1) = 1.897,28

Limite superior do intervalo de confiança (Ls):

Ls = 2.445,03 + 1.64 x 578,50/√(4 - 1) = 2.992,78

Cálculo do campo de arbítrio:

Considerando-se a grande dilatação do intervalo de confiança, o campo de arbítrio será estipulado em aproximadamente 10% em torno da média.

Campo de arbítrio: de R$2.200,53 a R$2.689,53

Tomada de decisão sobre o valor unitário do imóvel avaliando:

Como há apenas um valor dentro do campo de arbítrio, sugerimos utilizá-lo como valor unitário.

Valor unitário do imóvel avaliando: R$ 2.482,76

Resultado final:

Valor final = Valor unitário x área

Valor final = R$ 2.482,76 x 32,7969 = R$81.426,83

7. CONCLUSÃO

Considerando as análises feitas, conclui-se que o valor do imóvel – BOX - GARAGEM, objeto deste laudo, na data atual, é:

- R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

Para março de 2021

8. ENCERRAMENTO

Encerramos a presente avaliação em quinze (15) paginas, assinada de forma digital.

RIGOBERTO SOLER
BRAGA
ROMAN:02584788888

Assinado de forma digital por
RIGOBERTO SOLER BRAGA
ROMAN:02584788888
Dados: 2021.04.07 00:30:02 -03'00'

Rigoberto Soler Braga Roman

CREA 0685023513

ANEXO

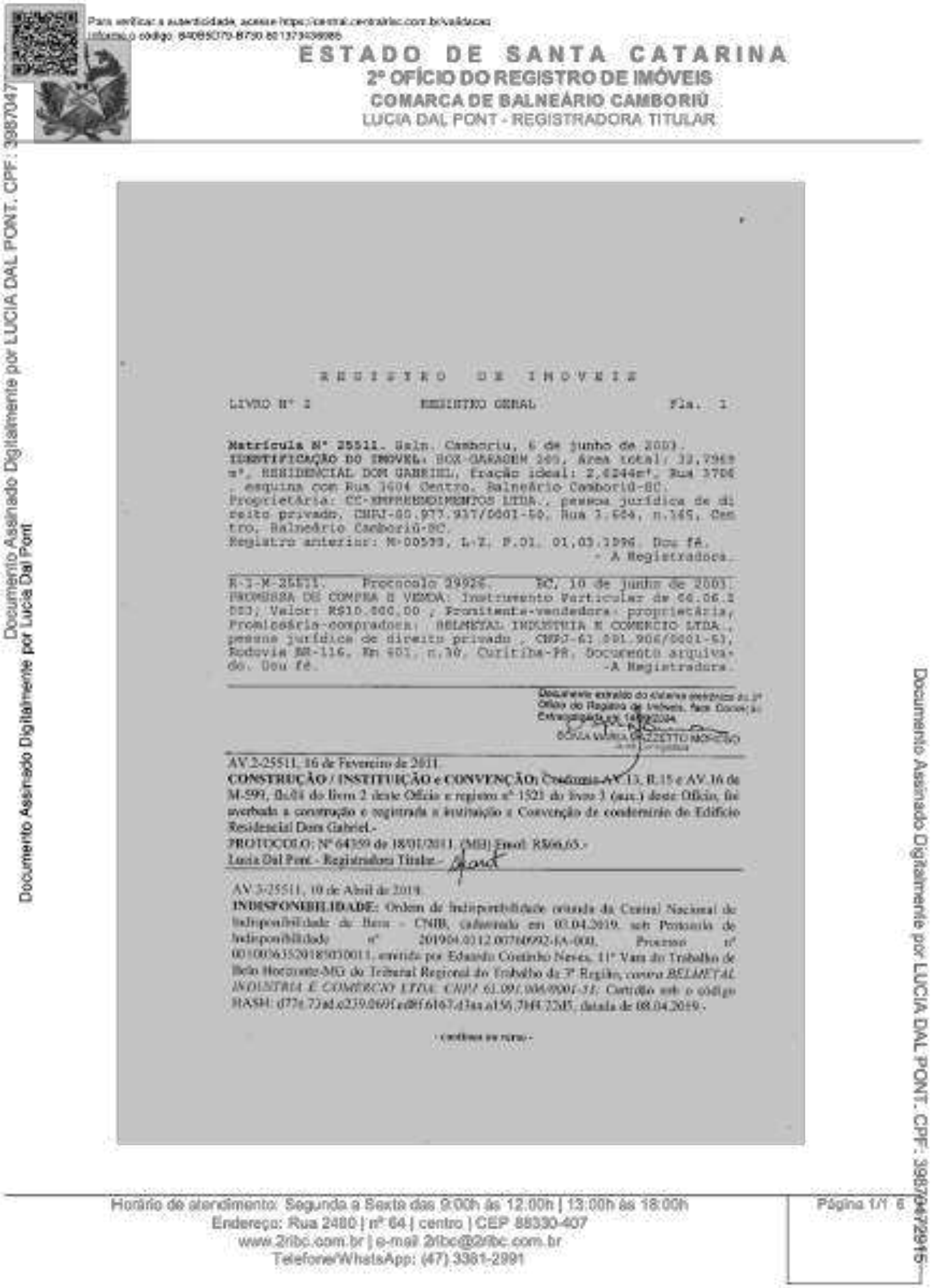

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 39870472915
Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
informe o código: 84085070-B730-801373438986

ESTADO DE SANTA CATARINA

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LUCIA DAL PONT - REGISTRADORA TITULAR

REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Fls. 1

Matrícula Nº 25511. Baln. Camboriu, 6 de junho de 2003.
IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL: BOX-GARAGEM 205, área total: 32,7969 m², RESIDENCIAL DOM GABRIEL, fração ideal: 2,6244m², Rua 3706 , esquina com Rua 3604 Centro, Balneário Camboriú-SC.
Proprietária: CC-EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-00.977.937/0001-50, Rua 3.604, n.165, Centro, Balneário Camboriú-SC.
Registro anterior: M-00599, L-2, F.01, 01,03.1996. Dou fé.
- A Registradora.

R-1-M-25511. Protocolo 29926. BC, 10 de junho de 2003.
PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Instrumento Particular de 06.06.2003; Valor: R$10.000,00 ; Promitente-vendedora: proprietária, Promissária-compradora: BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado , CNPJ-61.091.906/0001-53, Rodovia BR-116, Km 401, n.30, Curitiba-PR. Documento arquivado. Dou fé.
-A Registradora.

Documento extraído do sistema eletrônico do 2º Ofício do Registro de Imóveis, face Correição Extraordinária em 14/09/2004.
SONIA MARIA GAZZETTO MORENO
Escrevente Designada

AV.2-25511, 16 de Fevereiro de 2011.
CONSTRUÇÃO / INSTITUIÇÃO e CONVENÇÃO: Conforme AV.13, R.15 e AV.16 da M-599, fls.04 do livro 2 deste Ofício e registro nº 1521 do livro 3 (aux.) deste Ofício, foi averbada a construção e registrada a instituição e Convenção de condomínio do Edifício Residencial Dom Gabriel.-
PROTOCOLO: Nº 64359 de 18/01/2011. (MB) Emol: R$66,65.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.3-25511, 10 de Abril de 2019.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrada em 03.04.2019, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.0312.00760992-IA-000, Processo nº 00100063520185030011, emitida por Eduardo Coutinho Neves, 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra *BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ 61.091.906/0001-53.* Certidão sob o código HASH: d77e.73ad.e239.069f.ad8f.6167.d3aa.a156.7f49.72d5, datada de 08.04.2019.-

- continua no verso -

Horário de atendimento: Segunda a Sexta das 9:00h às 12:00h | 13:00h às 18:00h
Endereço: Rua 2480 | nº 64 | centro | CEP 88330-407
www.2ribc.com.br | e-mail 2ribc@2ribc.com.br
Telefone/WhatsApp: (47) 3381-2991

Página 1/1 6

Rigoberto Soler Braga Roman, engenheiro, CREA 0685023513, Titular do IBAPE 1420, declara ter vistoriado o imóvel objeto desta avaliação de propriedade de Belmetal – Industria e Comércio LTDA – CNPJ 61.091.906/0001-53, com matrícula nº 41.231, do Oficial de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Sul – RS, para apresentar o que segue:

Laudo de Avaliação

1. Objetivo do Laudo

Avaliação do valor de um imóvel localizado na cidade de Santa Cruz do Sul – Rua Santos Dumont nº 349 – Zona Urbana do Municipio.

2. Considerações gerais

O presente imóvel possui matrícula sob nº 41.231 conforme descrito na cópia parcial da matricula a seguir:

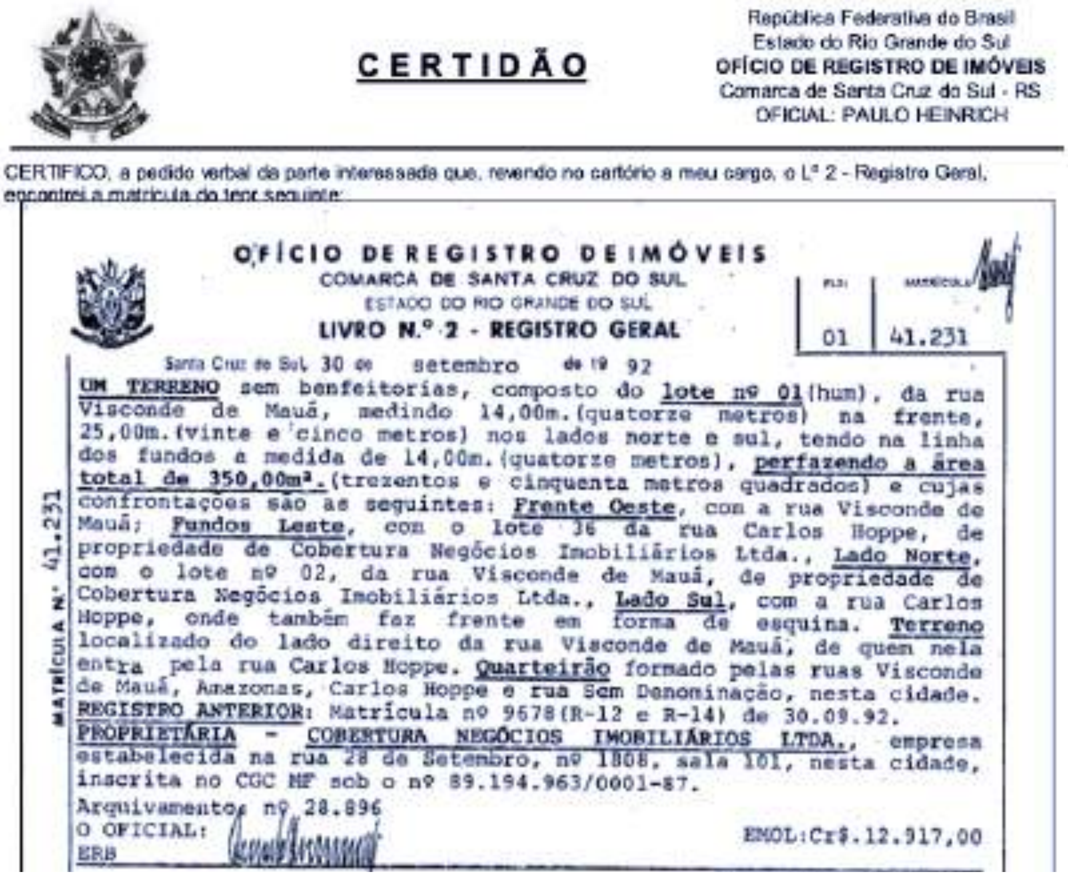

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
OFICIAL: PAULO HEINRICH

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS: 01 MATRÍCULA 41.231

MATRÍCULA Nº 41.231

Santa Cruz do Sul, 30 de setembro de 19 92

UM TERRENO sem benfeitorias, composto do lote nº 01(hum), da rua Visconde de Mauá, medindo 14,00m.(quatorze metros) na frente, 25,00m.(vinte e cinco metros) nos lados norte e sul, tendo na linha dos fundos a medida de 14,00m.(quatorze metros), perfazendo a área total de 350,00m².(trezentos e cinquenta metros quadrados) e cujas confrontaçoes são as seguintes: Frente Oeste, com a rua Visconde de Mauá; Fundos Leste, com o lote 36 da rua Carlos Hoppe, de propriedade de Cobertura Negócios Imobiliários Ltda., Lado Norte, com o lote nº 02, da rua Visconde de Mauá, de propriedade de Cobertura Negócios Imobiliários Ltda., Lado Sul, com a rua Carlos Hoppe, onde também faz frente em forma de esquina. Terreno localizado do lado direito da rua Visconde de Mauá, de quem nela entra pela rua Carlos Hoppe. Quarteirão formado pelas ruas Visconde de Mauá, Amazonas, Carlos Hoppe e rua Sem Denominação, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9678(R-12 e R-14) de 30.09.92. PROPRIETÁRIA - COBERTURA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa estabelecida na rua 28 de Setembro, nº 1808, sala 101, nesta cidade, inscrita no CGC MF sob o nº 89.194.963/0001-87.

Arquivamentos nº 28.896
O OFICIAL:
ERB

EMOL:Cr$.12.317,00

Insta esclarecer que a descrição do imóvel não considera a atual situação do mesmo, visto que está edificada uma casa/residência sobre o referido imóvel – que será avaliada juntamente com o terreno.

3. Objetivo da avaliação

Avaliação técnica do valor pecuniário do terreno assim como as benfeitorias sobre o mesmo – lembrando que na matrícula não consta averbada a construção.

4. Objetivo do Laudo

A determinação técnica do valor pecuniário do Objetivo da Avaliação.

5. Nível de precisão da avaliação

Avaliação de Precisão Normal para terrenos.
Avaliação de Precisão Normal para as benfeitorias.

6. Vistoria – 31 de março 2021

Rua Visconde de Mauá 349 – Santa Cruz do Sul – RS, zona Urbana do Município.

6.1. Localização

Imóvel localizado na região urbana do Município.

6.2 . Planta Genérica

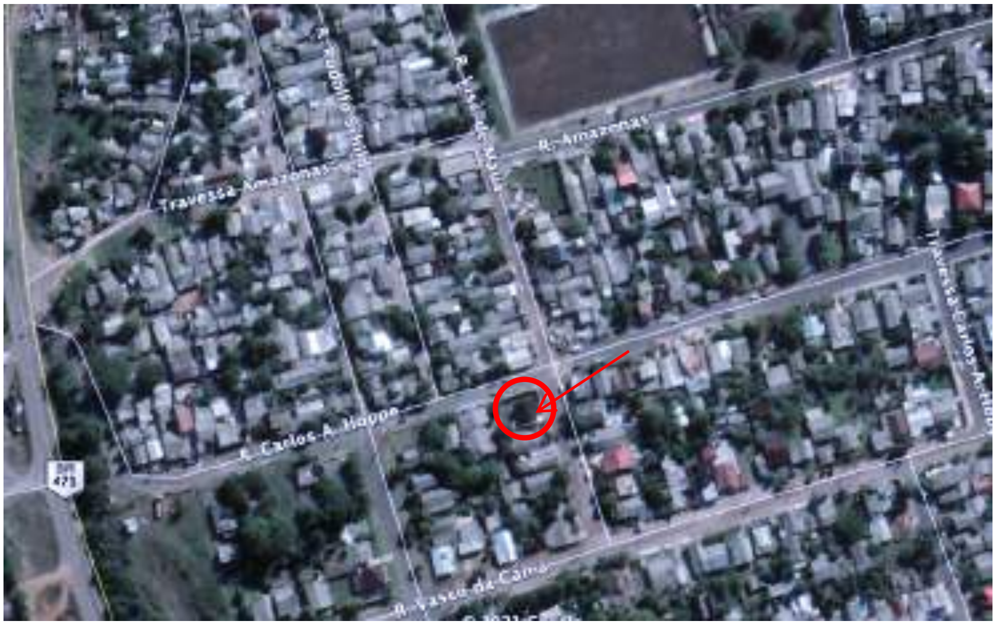

Planta Genérica-Localização. Rua Visconde de Mauá, 349 – Esquina com Rua Carlos Hope.

6. 3. Zoneamento

Segundo Plano Diretor Municipal – Lei 741/2019 o imóvel está localizado em região residencial – segundo as Zonas de Uso.

6. 4. Dimensões

Testada:............................14,00 m – Frente - V. Mauá
Lado direito:.......................25,00 – Rua Carlos Hope
Lado Esquerdo:..................25,00 – a quem de direito
Fundos............................ 14,00 – Fundos – A quem de direito

6. 5. Melhoramentos Públicos

A local onde se encontra o imóvel avaliando é dotada dos seguintes melhoramentos públicos: água, energia elétrica, iluminação pública, telefone, pavimentação, transporte coletivo público próximo e área de lazer.

6. 6. Topografia

O terreno apresenta-se em leve aclive (embora tenha sido aplainado – terraplenagem).

6. 7. Características do Solo

O solo é aparentemente seco, firme e adequado à construção civil.

6. 8. Acessibilidade

Acesso fácil e direto pela própria rua do imóvel avaliando.

6. 9. Benfeitorias

Sobre o terreno descrito, está edificada uma casa em fase final de acabamento, como segue:

Construção.

Tipo: ....Residencial
Padrão:..Simples
Estrutura:.......................................Alvenaria
Paredes:.. Alvenaria

Piso:...Cerâmica.

Portas:...Madeira

Janelas:...Madeira

Forro...Madeira- quartos - Sala sem forro

Telhado..Capa canal – fibra.

Obs: Não tivemos acesso ao interior do imóvel – embora por se tratar de imóvel aparentemente novo – o padrão construtivo observado é de fácil conclusão técnica

7. Pressupostos

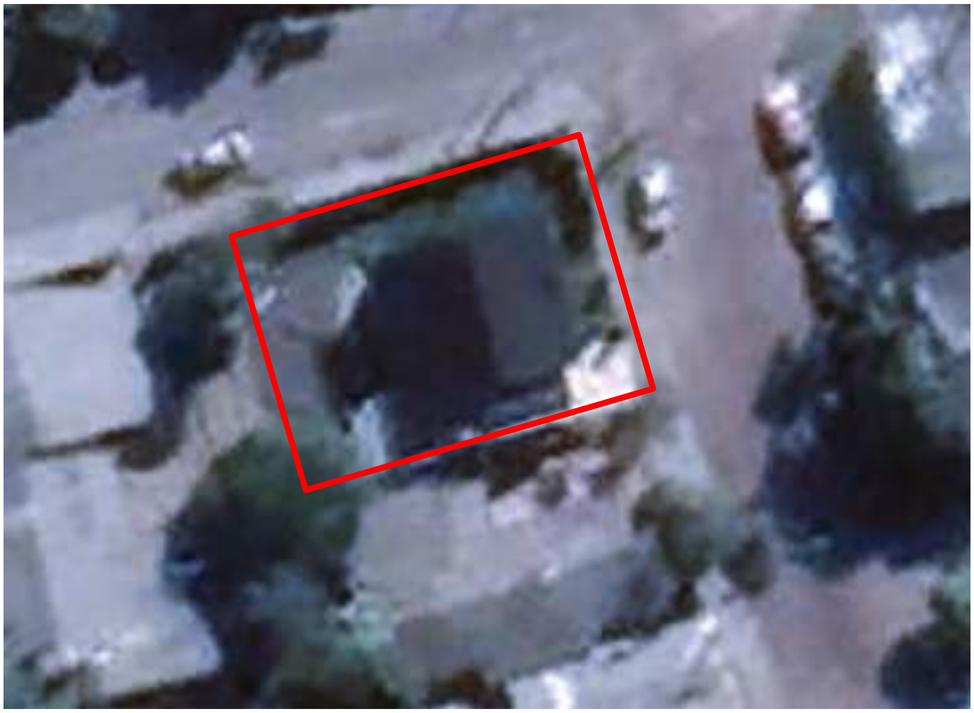

Individualização do Objeto da Avaliação – Foto GOOGLE

7. 1. Situação do Imóvel Avaliando

O imóvel encontra-se com aspecto de novo.

7. 1. 1. Descrição do imóvel

a) A edificação vistoriada constitui-se de um imóvel usado para fins residenciais de padrão simples.

b) Para compor a ideia dos imóveis, **vide Fotos – ANEXO I**

8. Metodologia Avaliatória

Foram adotadas as metodologias definidas pela NBR 14.653-02 de 03-03-2011 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e segundo as Normas técnicas de Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de 2019 – VEIU (SP). Levantamento de informações sobre o valor do metro quadrado na Cidade de Santa Cruz do Sul – RS - método comparativo direto de valores de mercado – imóveis a venda na mesa região do imóvel avaliando. Evolução dos Cálculos no Anexo I

Usamos a tabela do Sinduscon – RS para determinar o CUB – Custo Unitário Básico – para março de 2021.

Grau de fundamentação II.

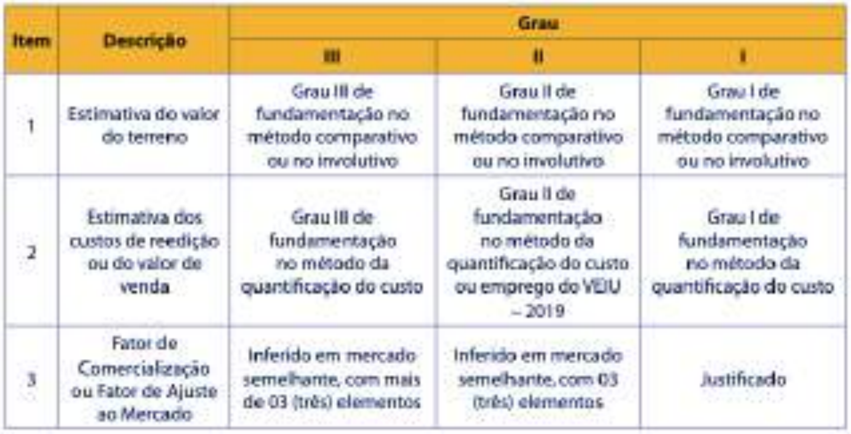

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Estimativa do valor do terreno	Grau III de fundamentação no método comparativo ou no involutivo	Grau II de fundamentação no método comparativo ou no involutivo	Grau I de fundamentação no método comparativo ou no involutivo
2	Estimativa dos custos de reedição ou do valor de venda	Grau III de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo ou emprego do VEIU – 2019	Grau I de fundamentação no método da quantificação do custo
3	Fator de Comercialização ou Fator de Ajuste ao Mercado	Inferido em mercado semelhante, com mais de 03 (três) elementos	Inferido em mercado semelhante, com 03 (três) elementos	Justificado

8.1. Imóveis Urbanos

Os valores do imóvel urbanos serão obtidos através das somas dos valores de terreno e benfeitorias.

8.1.1. Valor do Terreno (Vt)

O valor do terreno será dado através do método comparativo direto de ofertas no mercado local considerando os seguintes fatores, com a devida homogeneização – Evolução dos cálculos anexo I

- Testada
- Frentes múltiplas
- Profundidade
- Topografia
- Oferta

8.1.2. Valor médio unitário de terreno

É determinado pela Média Aritmética dos valores apresentados por Imobiliárias seguindo ofertas dentro do Município

8.1.3 Valor Médio Unitário de construção

O valor unitário de construção será fixado com base no estudo: Edificações – Valores de Venda realizado por uma comissão de peritos nomeada pela portaria 01/99, do Meritíssimo Juiz de Direito Coordenador do Centro de Apoio aos Juízes da Fazenda – CAJUFA.

As benfeitorias serão classificadas pelo seu padrão construtivo (tipologia e acabamentos)

8.1.4 Fator de Depreciação

O fator de depreciação será calculado do método denominado ROSS-HEIDECKE, em que se levam em conta a idade real do prédio, a vida útil, e o estado em que o mesmo se encontra, conduzindo a uma relação de equidade entre as idades reais, estados de manutenção e gastos com conservação, que obviamente influenciam a formação do preço do imóvel.

Segundo o estudo citado foram propostos nove estados da construção, a saber:

a) Novo
b) Entre Novo e Regular
c) Regular
d) Entre Regular e Reparo simples
e) Reparo Simples
f) Entre Reparo simples e reparos importantes
g) Reparos Importantes
h) Entre Reparos Importantes e Sem Valor
i) Sem Valor

Para a vida útil da edificação adotar-se-á a **TABELA 1 e TABELA 2 (ANEXO III)**

9. Tratamento dos dados obtidos

9.1. Cálculos apresentados no Anexo I

Para a avaliação dos imóveis foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR-14653-2. Por este método, os imóveis objetos de avaliação têm seus valores calculados por comparação com imóveis de características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por m²) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea. Anexo I.

Conforme cálculos apresentados no Anexo I temos como Valor Unitário (VU) – **R$ 309,07 /m²**

10. Avaliação

10.1. Imóvel

Rua Benedito Leite do Vale – Lote 07 Quadra 02 – Bairro do Curral – Ilhabela – SP.

10.1.1. Valor da construção

Total construído sobre o terreno – 72,00 m²

Ac = 72,00 m²
Vc = R8N 1.900,51 / m² (Tabela III – março de 2021 – ANEXO III)
Vc = 1,497 x 1.900,51 / m² = R$ 2.845,06/ m²
Fd = idade aparente = novo = 0,20+0,8050 (1-0,20) = 0,844
Vb = 72,00 x 2.845,06 x 0,844 = **R$ 172.888,60**

2.4 PADRÃO SIMPLES

Edificações térreas ou assobradadas, podendo ser geminadas, inclusive de ambos os lados, satisfazendo a projeto arquitetônico simples, geralmente compostas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha, podendo dispor de dependências externas para serviços e cobertura simples para um veículo. Estrutura simples de concreto e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, revestidas interna e externamente. Cobertura em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, com forro. Áreas externas sem tratamentos especiais, eventualmente pisos cimentados ou revestidos com caco de cerâmica ou cerâmica comum. Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmicas ou equivalentes, na principal.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos econômicos e simples, tais como:

- **Pisos:** cerâmica comum, taco, forração de carpete.
- **Paredes:** pintura sobre emboço ou reboco; eventualmente azulejo até o teto nas áreas molhadas.
- **Forros:** pintura sobre emboço ou reboco aplicados na própria laje; ou sobre madeira comum.
- **Instalações hidráulicas:** embutidas e restritas aos componentes essenciais, dotadas de peças sanitárias comuns e metais de modelo simples.
- **Instalações elétricas:** embutidas, com pontos de iluminação básicos, reduzido número de tomadas e utilizando componentes comuns.
- **Esquadrias:** madeira, ferro e/ou de alumínio de padrão popular.

Padrão	Intervalo de Índices – Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
2.4 – Padrão Simples	1,251	1,497	1,743

10.1.2 Definição do Cálculo do valor do Terreno

Cálculos no anexo I - R$ 309,07 x 350,00 = R$108.176,09

10.1.3 Valor total do imóvel

VI = Vb + Vt

VI = **R$ 174.888,60 + R$ 108.176,09** = R$ 907.275,66

VI = R$ 281.064,69

11. Conclusão

Para **março de 2021**, o valor do imóvel avaliando, em valores redondos é de:

R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

12. Encerramento

O presente Laudo apresenta-se em treze (13) páginas digitadas somente no anverso, assinado de forma digital

Anexos:

I – Evolução dos Cálculos
II – Fotos
III - Tabelas - Ross-Heidecke - Depreciação - Cub_histórico;
IV - Matrícula

Ilhabela, 31 de março de 2021

RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN:02584788888

Assinado de forma digital por RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN:02584788888
Dados: 2021.04.07 00:37:15 -03'00'

Rigoberto Soler Braga Roman
CREA 0685023513 | IBAPE 1420

ANEXO I

Imóvel avaliando

Rua Visconde de Mauá – Santa Cruz do Sul - RS
Área: 350m²

Método empregado:

Para a avaliação do imóvel foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR-14653. Por este método, o imóvel avaliando é avaliado por comparação com imóveis de características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por m²) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea.

O saneamento dos valores amostrais foi feito utilizando-se o *Critério Excludente de Chauvenet* e o tratamento estatístico fundamentou-se na *Teoria Estatística das Pequenas Amostras* (n<30) com a distribuição 't' de *Student* com confiança de 80%, consoante com a Norma Brasileira.

A amostra desta avaliação foi tratada com os seguintes fatores:

F1: Testada
F2: Frentes multiplas
F3: Profundidade
F4: topografia
F5: Oferta

Imóveis amostrados para comparação:

Imóvel 1:

Área:	360m²
Valor:	R$65.000,00
Valor por metro quadrado:	R$180,56
Fator de homogeneização Testada:	1,00
Fator de homogeneização Frentes multiplas:	1,00
Fator de homogeneização Profundidade:	1,00
Fator de homogeneização topografia:	1,00
Fator de homogeneização Oferta:	0,90

Imóvel 2:

Área:	384m²
Valor:	R$78.000,00
Valor por metro quadrado:	R$203,13
Fator de homogeneização Testada:	1,00
Fator de homogeneização Frentes multiplas:	1,00
Fator de homogeneização Profundidade:	1,00
Fator de homogeneização topografia:	1,00
Fator de homogeneização Oferta:	0,90

Imóvel 3:

Área:	400m²
Valor:	R$175.000,00
Valor por metro quadrado:	R$437,50
Fator de homogeneização Testada:	1,00
Fator de homogeneização Frentes multiplas:	1,00
Fator de homogeneização Profundidade:	1,00
Fator de homogeneização topografia:	0,95
Fator de homogeneização Oferta:	0,90

Imóvel 4:

Área:	351m²
Valor:	R$240.000,00
Valor por metro quadrado:	R$683,76
Fator de homogeneização Testada:	1,00
Fator de homogeneização Frentes multiplas:	0,84
Fator de homogeneização Profundidade:	1,00
Fator de homogeneização topografia:	1,00
Fator de homogeneização Oferta:	0,90

Tabela de homogeneização:

Imóvel	R$/m²	F1	F2	F3	F4	F5	R$/m² homog.
1	180,56	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	162,50
2	203,13	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	182,81
3	437,50	1,00	1,00	1,00	0,95	0,90	374,06
4	683,76	1,00	0,84	1,00	1,00	0,90	516,92

Valores homogeneizados (Xi), em R$/m²:

Média: $X = \sum(Xi)/n$

$X = 309{,}07$

Desvio padrão: $S = \sqrt{(\sum(X - Xi)^2)/(n-1)}$

$S = 168{,}18$

Verificação dos valores pelo Critério Excludente de Chauvenet:

O quociente entre o desvio (d) de cada amostra e o desvio padrão deve ser menor que o valor crítico (VC), fornecido pela tabela de Chauvenet.

Ou seja: $d = |Xi - X|/S < VC$

Valor crítico para 4 amostras, pela Tabela de Chauvenet: VC = 1,54

Amostra 1: $d = |162{,}50 - 309{,}07| / 168{,}18 = 0{,}87 < 1.54$ (amostra pertinente)
Amostra 2: $d = |182{,}81 - 309{,}07| / 168{,}18 = 0{,}75 < 1.54$ (amostra pertinente)
Amostra 3: $d = |374{,}06 - 309{,}07| / 168{,}18 = 0{,}39 < 1.54$ (amostra pertinente)
Amostra 4: $d = |516{,}92 - 309{,}07| / 168{,}18 = 1{,}24 < 1.54$ (amostra pertinente)

Cálculo da amplitude do intervalo de confiança:

Os limites do intervalo de confiança (Li e Ls) são os extremos dentro dos quais, teoricamente, um valor tem 80% de chance de se encontrar.

Eles são determinados pelas fórmulas: $Li = X - tc \times S/\sqrt{(n-1)}$ e $Ls = X + tc \times S/\sqrt{(n-1)}$, onde tc é o valor da Tabela de Percentis da Distribuição t de Student, para 80% de confiança e 3 (n-1) graus de liberdade.

Limite inferior do intervalo de confiança (Li):

$Li = 309{,}07 - 1.64 \times 168{,}18/\sqrt{(4 - 1)} = 149{,}84$

Limite superior do intervalo de confiança (Ls):

$Ls = 309{,}07 + 1.64 \times 168{,}18/\sqrt{(4 - 1)} = 468{,}31$

Cálculo do campo de arbítrio:

Considerando-se a grande dilatação do intervalo de confiança, o campo de arbítrio será estipulado em aproximadamente 10% em torno da média.

Campo de arbítrio: de R$278,17 a R$339,98

Tomada de decisão sobre o valor unitário do imóvel avaliando:

Como não há valores dentro do campo de arbítrio, sugerimos utilizar a média das amostras como valor unitário.

Valor unitário do imóvel avaliando: R$309,07

Resultado final:

Valor final = Valor unitário x área

Valor final = R$ 309,07 x 350,00 = R$108.176,09

Imóveis comparativos:

Imóvel 1 - Imóveis Catedral – 51 – 2109-6100 / 51 – 99909-0890

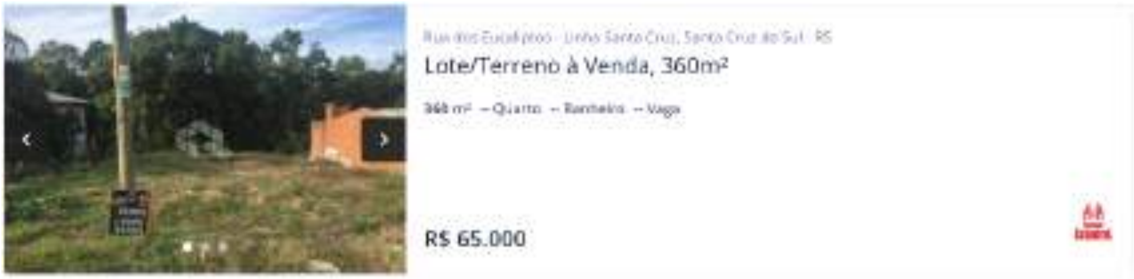

Rua dos Eucaliptos - Linha Santa Cruz, Santa Cruz do Sul - RS

Lote/Terreno à Venda, 360m²

360 m² -- Quarto -- Banheiro -- Vaga

R$ 65.000

Imóvel 2 - BN – Imóveis – 51 – 3711-5055

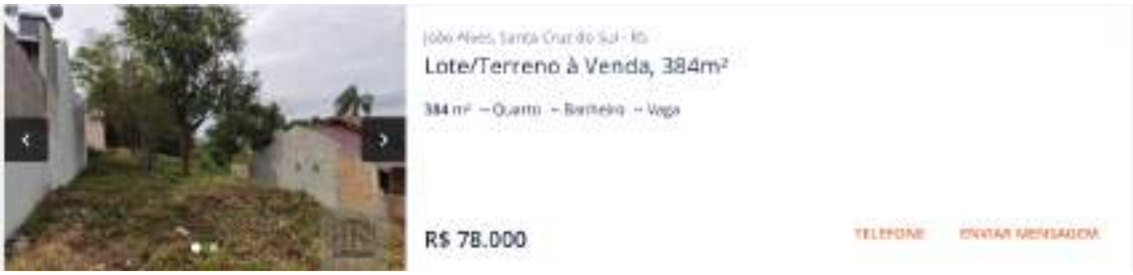

João Alves, Santa Cruz do Sul - RS

Lote/Terreno à Venda, 384m²

384 m² – Quarto – Banheiro – Vaga

R$ 78.000

Imóvel 3 - BN – Imóveis -51 – 3711-5055

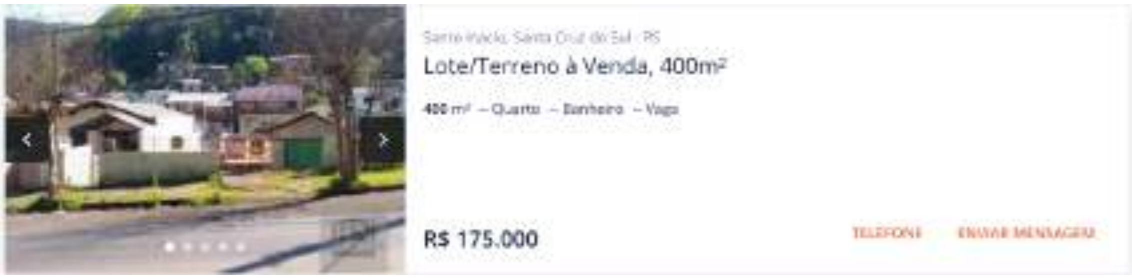

Santo Inácio, Santa Cruz do Sul - RS

Lote/Terreno à Venda, 400m²

400 m² – Quarto – Banheiro – Vaga

R$ 175.000

Imóvel 4 - Imóveis catedral – 51 – 2109-6100

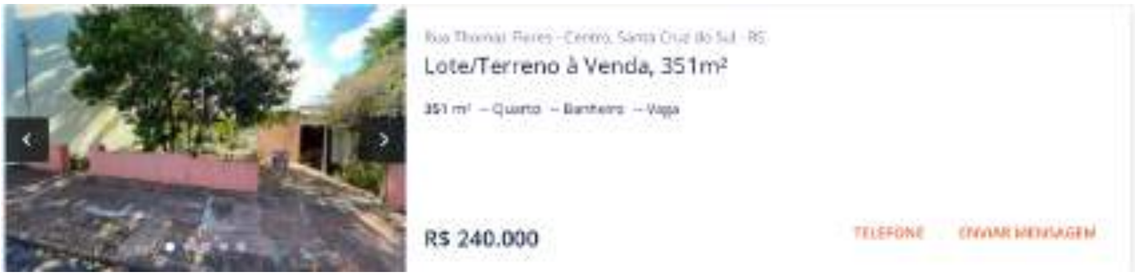

Rua Thomaz Flores - Centro, Santa Cruz do Sul - RS

Lote/Terreno à Venda, 351m²

351 m² – Quarto – Banheiro – Vaga

R$ 240.000

ANEXO II

Foto de 1 a 3 – Frente e fundos respectivamente.

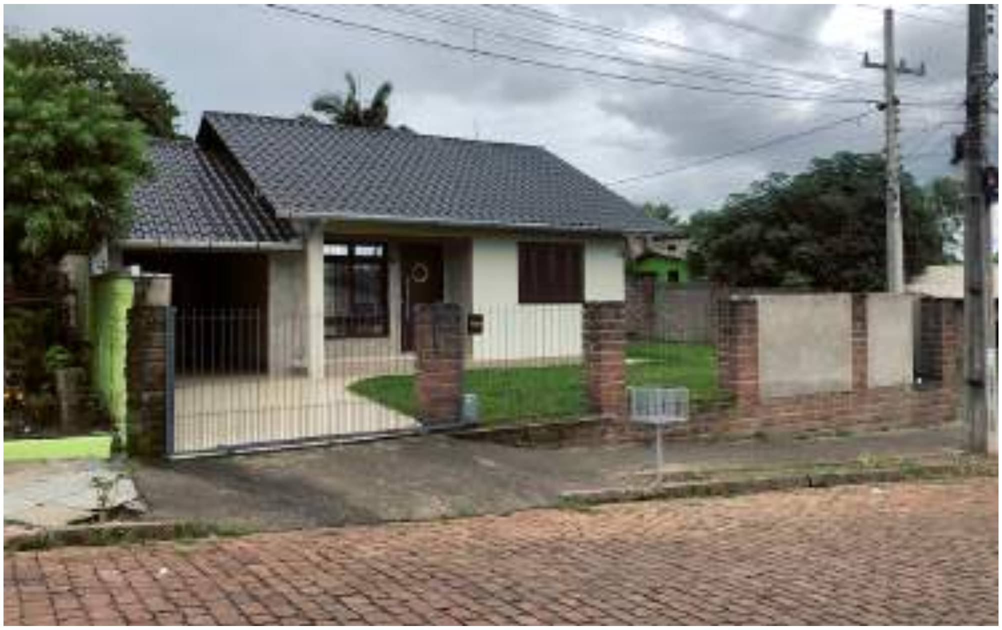

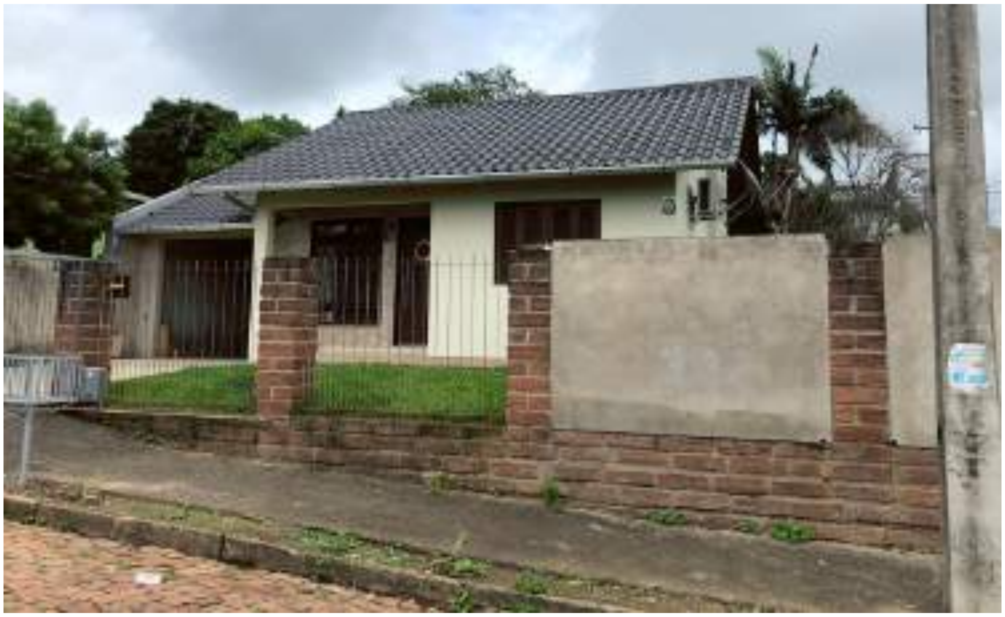

ANEXO III

Tabela I – Ross-Heidecke

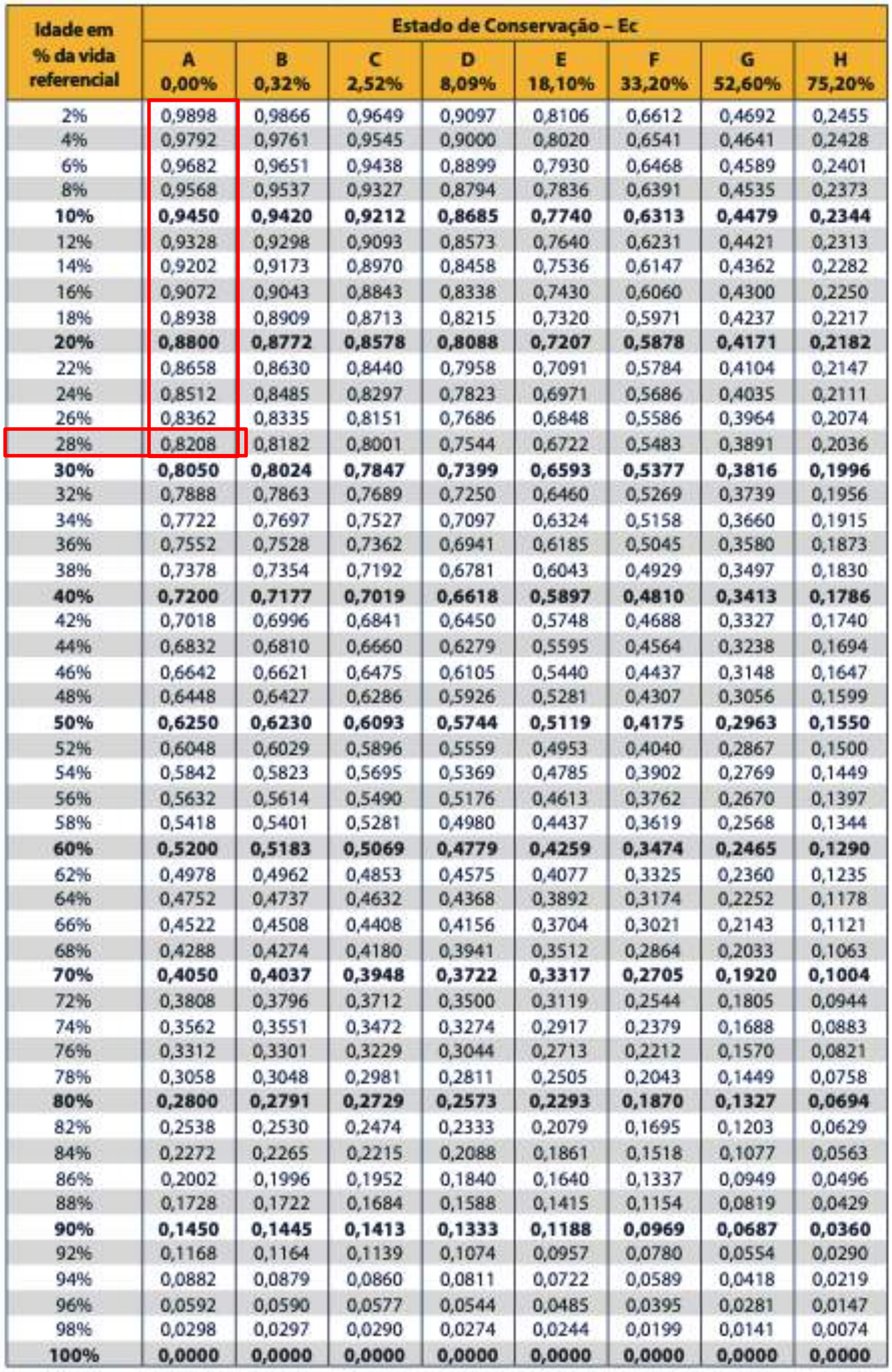

Idade em % da vida referencial	**Estado de Conservação – Ec**							
	A 0,00%	**B 0,32%**	**C 2,52%**	**D 8,09%**	**E 18,10%**	**F 33,20%**	**G 52,60%**	**H 75,20%**
2%	0,9898	0,9866	0,9649	0,9097	0,8106	0,6612	0,4692	0,2455
4%	0,9792	0,9761	0,9545	0,9000	0,8020	0,6541	0,4641	0,2428
6%	0,9682	0,9651	0,9438	0,8899	0,7930	0,6468	0,4589	0,2401
8%	0,9568	0,9537	0,9327	0,8794	0,7836	0,6391	0,4535	0,2373
10%	**0,9450**	**0,9420**	**0,9212**	**0,8685**	**0,7740**	**0,6313**	**0,4479**	**0,2344**
12%	0,9328	0,9298	0,9093	0,8573	0,7640	0,6231	0,4421	0,2313
14%	0,9202	0,9173	0,8970	0,8458	0,7536	0,6147	0,4362	0,2282
16%	0,9072	0,9043	0,8843	0,8338	0,7430	0,6060	0,4300	0,2250
18%	0,8938	0,8909	0,8713	0,8215	0,7320	0,5971	0,4237	0,2217
20%	**0,8800**	**0,8772**	**0,8578**	**0,8088**	**0,7207**	**0,5878**	**0,4171**	**0,2182**
22%	0,8658	0,8630	0,8440	0,7958	0,7091	0,5784	0,4104	0,2147
24%	0,8512	0,8485	0,8297	0,7823	0,6971	0,5686	0,4035	0,2111
26%	0,8362	0,8335	0,8151	0,7686	0,6848	0,5586	0,3964	0,2074
28%	0,8208	0,8182	0,8001	0,7544	0,6722	0,5483	0,3891	0,2036
30%	**0,8050**	**0,8024**	**0,7847**	**0,7399**	**0,6593**	**0,5377**	**0,3816**	**0,1996**
32%	0,7888	0,7863	0,7689	0,7250	0,6460	0,5269	0,3739	0,1956
34%	0,7722	0,7697	0,7527	0,7097	0,6324	0,5158	0,3660	0,1915
36%	0,7552	0,7528	0,7362	0,6941	0,6185	0,5045	0,3580	0,1873
38%	0,7378	0,7354	0,7192	0,6781	0,6043	0,4929	0,3497	0,1830
40%	**0,7200**	**0,7177**	**0,7019**	**0,6618**	**0,5897**	**0,4810**	**0,3413**	**0,1786**
42%	0,7018	0,6996	0,6841	0,6450	0,5748	0,4688	0,3327	0,1740
44%	0,6832	0,6810	0,6660	0,6279	0,5595	0,4564	0,3238	0,1694
46%	0,6642	0,6621	0,6475	0,6105	0,5440	0,4437	0,3148	0,1647
48%	0,6448	0,6427	0,6286	0,5926	0,5281	0,4307	0,3056	0,1599
50%	**0,6250**	**0,6230**	**0,6093**	**0,5744**	**0,5119**	**0,4175**	**0,2963**	**0,1550**
52%	0,6048	0,6029	0,5896	0,5559	0,4953	0,4040	0,2867	0,1500
54%	0,5842	0,5823	0,5695	0,5369	0,4785	0,3902	0,2769	0,1449
56%	0,5632	0,5614	0,5490	0,5176	0,4613	0,3762	0,2670	0,1397
58%	0,5418	0,5401	0,5281	0,4980	0,4437	0,3619	0,2568	0,1344
60%	**0,5200**	**0,5183**	**0,5069**	**0,4779**	**0,4259**	**0,3474**	**0,2465**	**0,1290**
62%	0,4978	0,4962	0,4853	0,4575	0,4077	0,3325	0,2360	0,1235
64%	0,4752	0,4737	0,4632	0,4368	0,3892	0,3174	0,2252	0,1178
66%	0,4522	0,4508	0,4408	0,4156	0,3704	0,3021	0,2143	0,1121
68%	0,4288	0,4274	0,4180	0,3941	0,3512	0,2864	0,2033	0,1063
70%	**0,4050**	**0,4037**	**0,3948**	**0,3722**	**0,3317**	**0,2705**	**0,1920**	**0,1004**
72%	0,3808	0,3796	0,3712	0,3500	0,3119	0,2544	0,1805	0,0944
74%	0,3562	0,3551	0,3472	0,3274	0,2917	0,2379	0,1688	0,0883
76%	0,3312	0,3301	0,3229	0,3044	0,2713	0,2212	0,1570	0,0821
78%	0,3058	0,3048	0,2981	0,2811	0,2505	0,2043	0,1449	0,0758
80%	**0,2800**	**0,2791**	**0,2729**	**0,2573**	**0,2293**	**0,1870**	**0,1327**	**0,0694**
82%	0,2538	0,2530	0,2474	0,2333	0,2079	0,1695	0,1203	0,0629
84%	0,2272	0,2265	0,2215	0,2088	0,1861	0,1518	0,1077	0,0563
86%	0,2002	0,1996	0,1952	0,1840	0,1640	0,1337	0,0949	0,0496
88%	0,1728	0,1722	0,1684	0,1588	0,1415	0,1154	0,0819	0,0429
90%	**0,1450**	**0,1445**	**0,1413**	**0,1333**	**0,1188**	**0,0969**	**0,0687**	**0,0360**
92%	0,1168	0,1164	0,1139	0,1074	0,0957	0,0780	0,0554	0,0290
94%	0,0882	0,0879	0,0860	0,0811	0,0722	0,0589	0,0418	0,0219
96%	0,0592	0,0590	0,0577	0,0544	0,0485	0,0395	0,0281	0,0147
98%	0,0298	0,0297	0,0290	0,0274	0,0244	0,0199	0,0141	0,0074
100%	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**

TABELA II – Depreciação/idade – Estado Conservação

Logo – Idade aparente 8 anos/70 = 0,11 (indicie - Tabela I)

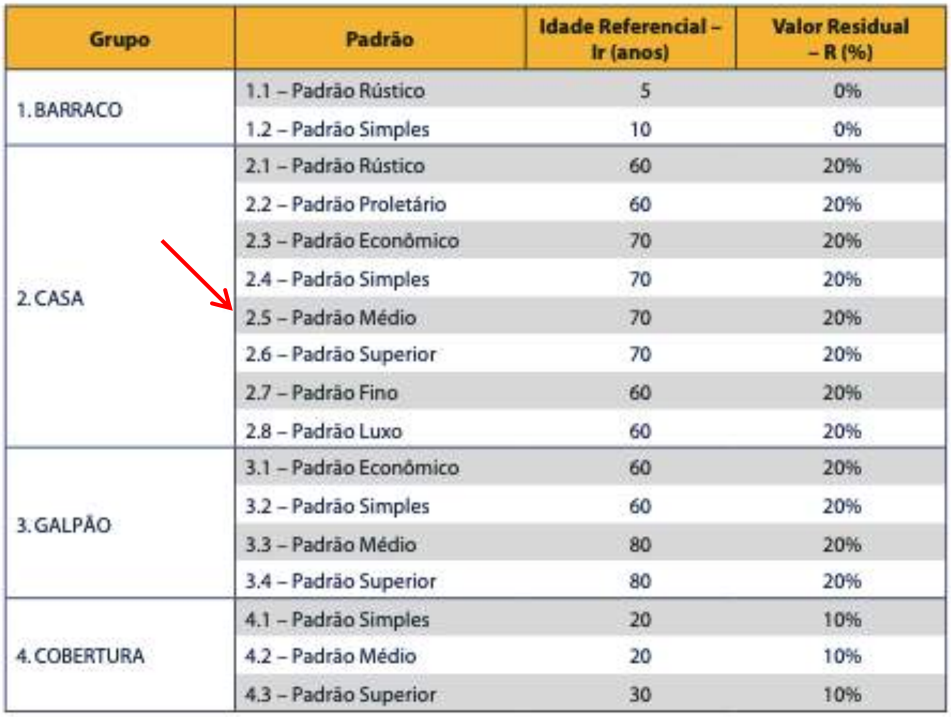

Grupo	Padrão	Idade Referencial – Ir (anos)	Valor Residual – R (%)
1. BARRACO	1.1 – Padrão Rústico	5	0%
	1.2 – Padrão Simples	10	0%
2. CASA	2.1 – Padrão Rústico	60	20%
	2.2 – Padrão Proletário	60	20%
	2.3 – Padrão Econômico	70	20%
	2.4 – Padrão Simples	70	20%
	2.5 – Padrão Médio	70	20%
	2.6 – Padrão Superior	70	20%
	2.7 – Padrão Fino	60	20%
	2.8 – Padrão Luxo	60	20%
3. GALPÃO	3.1 – Padrão Econômico	60	20%
	3.2 – Padrão Simples	60	20%
	3.3 – Padrão Médio	80	20%
	3.4 – Padrão Superior	80	20%
4. COBERTURA	4.1 – Padrão Simples	20	10%
	4.2 – Padrão Médio	20	10%
	4.3 – Padrão Superior	30	10%

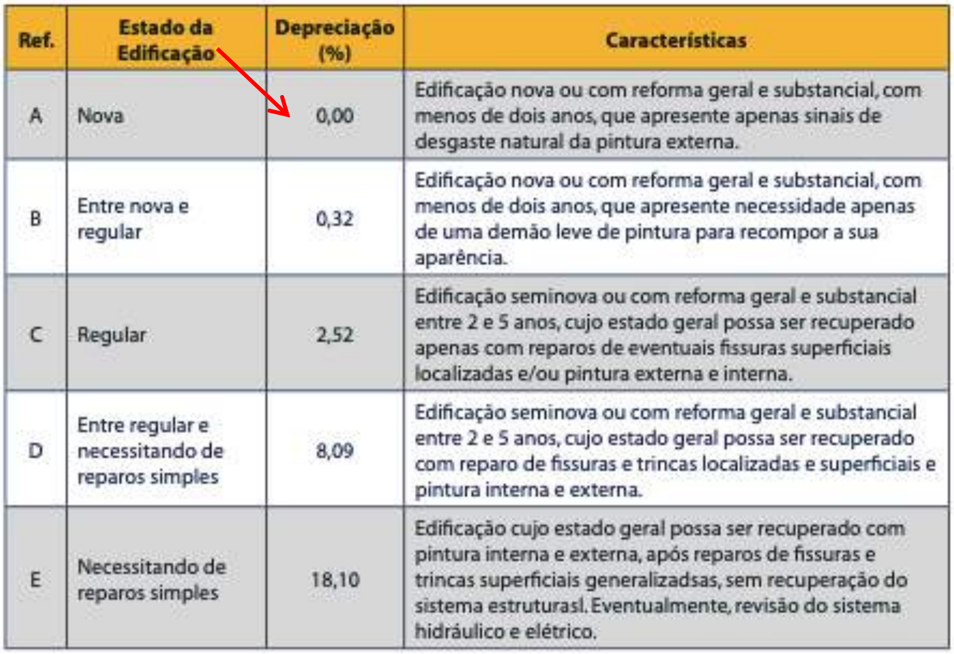

Ref.	Estado da Edificação	Depreciação (%)	Características
A	Nova	0,00	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente apenas sinais de desgaste natural da pintura externa.
B	Entre nova e regular	0,32	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor a sua aparência.
C	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.
D	Entre regular e necessitando de reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparo de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura interna e externa.
E	Necessitando de reparos simples	18,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadsas, sem recuperação do sistema estruturasl. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.

Tabela Sinduscon – março 2021 – Rio Grande do Sul – R8N

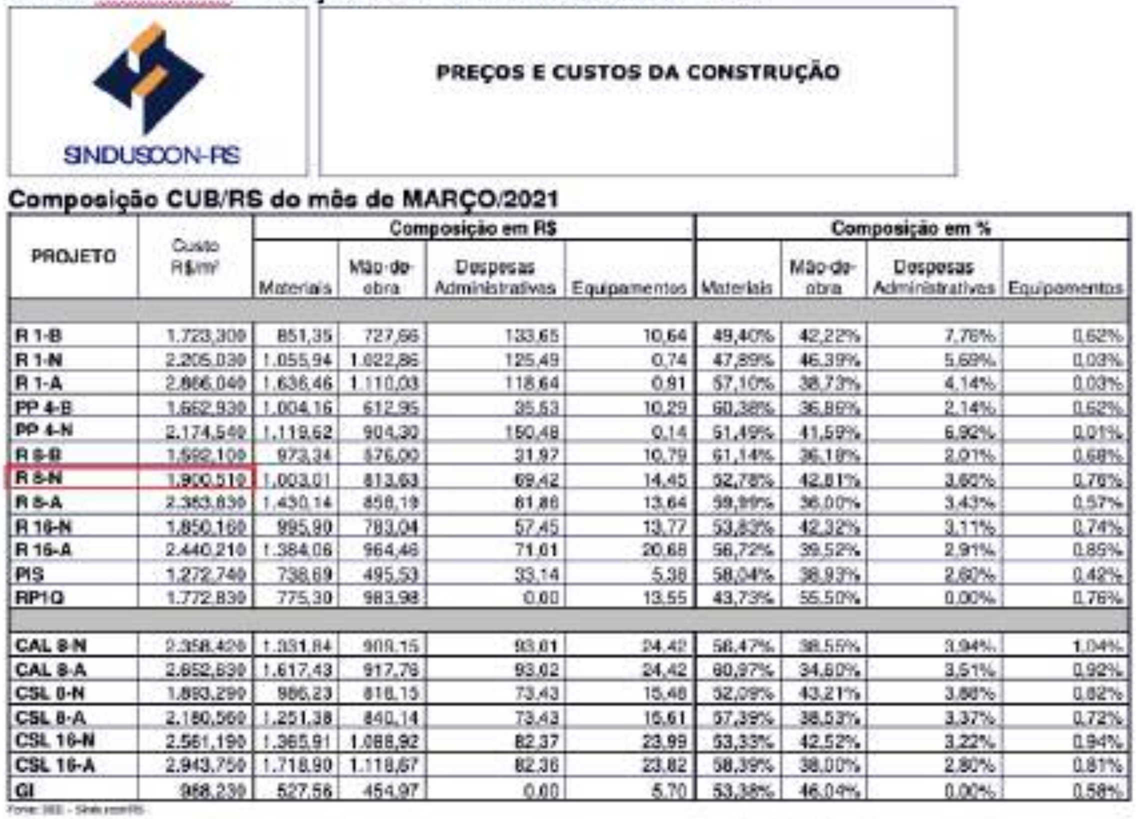

SINDUSCON-RS

PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO

Composição CUB/RS do mês de MARÇO/2021

PROJETO	Custo R$/m²	Composição em R$				Composição em %			
		Materiais	Mão-de-obra	Despesas Administrativas	Equipamentos	Materiais	Mão-de-obra	Despesas Administrativas	Equipamentos
R 1-B	1.723,309	851,35	727,66	133,65	10,64	49,40%	42,22%	7,76%	0,62%
R 1-N	2.205,039	1.055,94	1.022,86	125,49	0,74	47,89%	46,39%	5,69%	0,03%
R 1-A	2.866,049	1.636,46	1.110,03	118,64	0,91	57,10%	38,73%	4,14%	0,03%
PP 4-B	1.662,939	1.004,16	612,95	35,53	10,29	60,38%	36,86%	2,14%	0,62%
PP 4-N	2.174,549	1.119,62	904,30	150,48	0,14	51,49%	41,59%	6,92%	0,01%
R 8-B	1.592,109	973,34	576,00	31,97	10,79	61,14%	36,18%	2,01%	0,68%
R 8-N	1.900,519	1.003,01	813,63	69,42	14,45	52,78%	42,81%	3,60%	0,76%
R 8-A	2.383,839	1.430,14	858,19	81,86	13,64	59,99%	36,00%	3,43%	0,57%
R 16-N	1.850,169	995,90	783,04	57,45	13,77	53,83%	42,32%	3,11%	0,74%
R 16-A	2.440,219	1.384,06	964,46	71,01	20,68	56,72%	39,52%	2,91%	0,85%
PIS	1.272,749	738,69	495,53	33,14	5,38	58,04%	38,93%	2,60%	0,42%
RP1Q	1.772,839	775,30	983,98	0,00	13,55	43,73%	55,50%	0,00%	0,76%
CAL 8-N	2.358,429	1.331,84	909,15	93,01	24,42	56,47%	38,55%	3,94%	1,04%
CAL 8-A	2.652,639	1.617,43	917,78	93,02	24,42	60,97%	34,60%	3,51%	0,92%
CSL 8-N	1.893,299	986,23	818,15	73,43	15,48	52,09%	43,21%	3,88%	0,82%
CSL 8-A	2.180,569	1.251,38	840,14	73,43	15,61	57,39%	38,53%	3,37%	0,72%
CSL 16-N	2.561,199	1.365,91	1.088,92	82,37	23,99	53,33%	42,52%	3,22%	0,94%
CSL 16-A	2.943,759	1.718,90	1.118,67	82,36	23,82	58,39%	38,00%	2,80%	0,81%
GI	988,239	527,56	454,97	0,00	5,70	53,38%	46,04%	0,00%	0,58%

Anexo IV

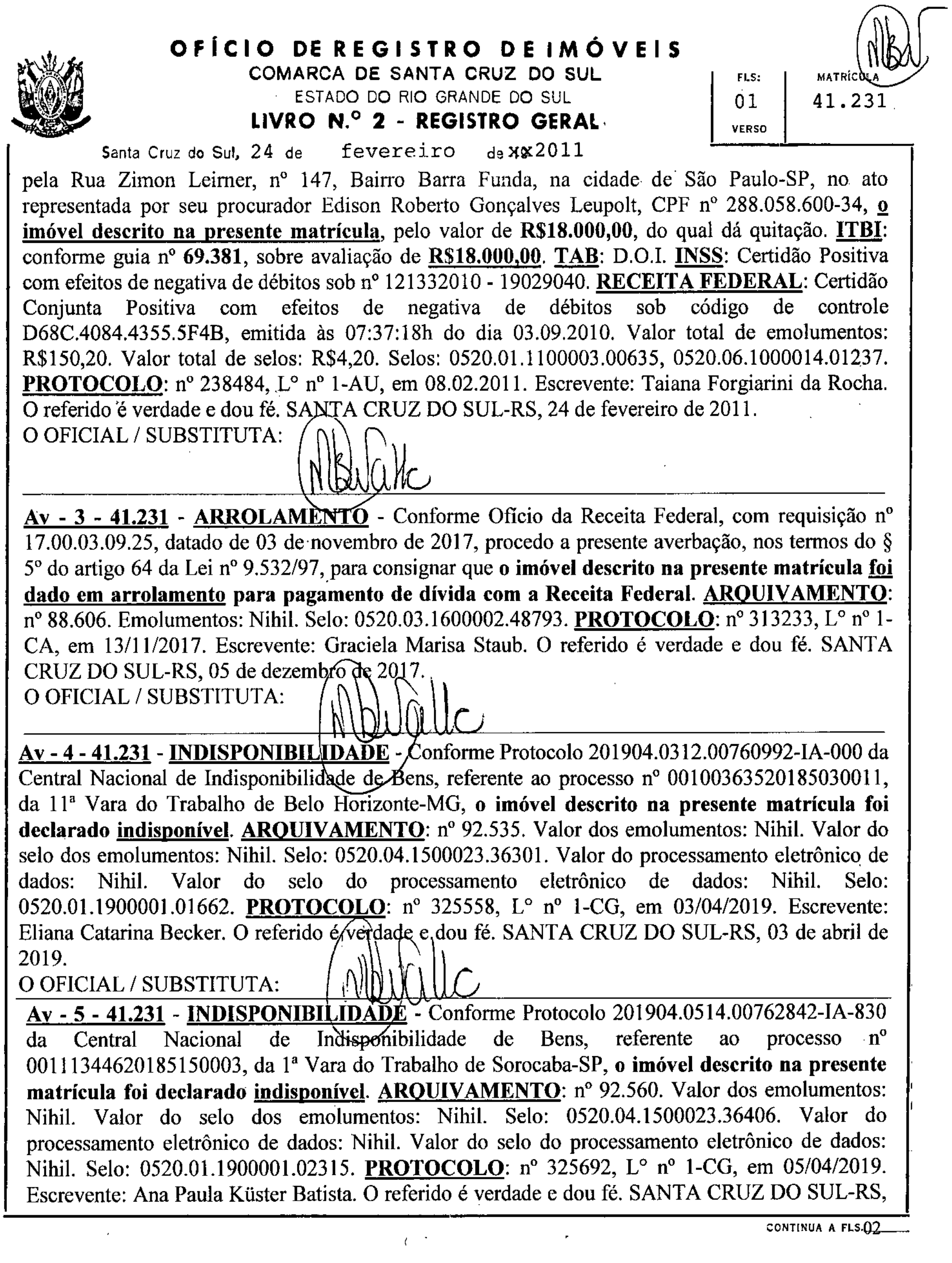

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS:	MATRÍCULA
01 VERSO	41.231

Santa Cruz do Sul, 24 de fevereiro de xx2011

pela Rua Zimon Leirner, nº 147, Bairro Barra Funda, na cidade de São Paulo-SP, no ato representada por seu procurador Edison Roberto Gonçalves Leupolt, CPF nº 288.058.600-34, **o imóvel descrito na presente matrícula**, pelo valor de **R$18.000,00**, do qual dá quitação. **ITBI**: conforme guia nº **69.381**, sobre avaliação de **R$18.000,00**. **TAB**: D.O.I. **INSS**: Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos sob nº 121332010 - 19029040. **RECEITA FEDERAL**: Certidão Conjunta Positiva com efeitos de negativa de débitos sob código de controle D68C.4084.4355.5F4B, emitida às 07:37:18h do dia 03.09.2010. Valor total de emolumentos: R$150,20. Valor total de selos: R$4,20. Selos: 0520.01.1100003.00635, 0520.06.1000014.01237. **PROTOCOLO**: nº 238484, L° nº 1-AU, em 08.02.2011. Escrevente: Taiana Forgiarini da Rocha. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 24 de fevereiro de 2011.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 3 - 41.231 - **ARROLAMENTO** - Conforme Ofício da Receita Federal, com requisição nº 17.00.03.09.25, datado de 03 de novembro de 2017, procedo a presente averbação, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532/97, para consignar que **o imóvel descrito na presente matrícula foi dado em arrolamento para pagamento de dívida com a Receita Federal**. **ARQUIVAMENTO**: nº 88.606. Emolumentos: Nihil. Selo: 0520.03.1600002.48793. **PROTOCOLO**: nº 313233, L° nº 1-CA, em 13/11/2017. Escrevente: Graciela Marisa Staub. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 05 de dezembro de 2017.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 4 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201904.0312.00760992-IA-000 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00100363520185030011, da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 92.535. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.36301. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1900001.01662. **PROTOCOLO**: nº 325558, L° nº 1-CG, em 03/04/2019. Escrevente: Eliana Catarina Becker. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 03 de abril de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 5 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201904.0514.00762842-IA-830 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00111344620185150003, da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 92.560. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.36406. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1900001.02315. **PROTOCOLO**: nº 325692, L° nº 1-CG, em 05/04/2019. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS,

CONTINUA A FLS.02

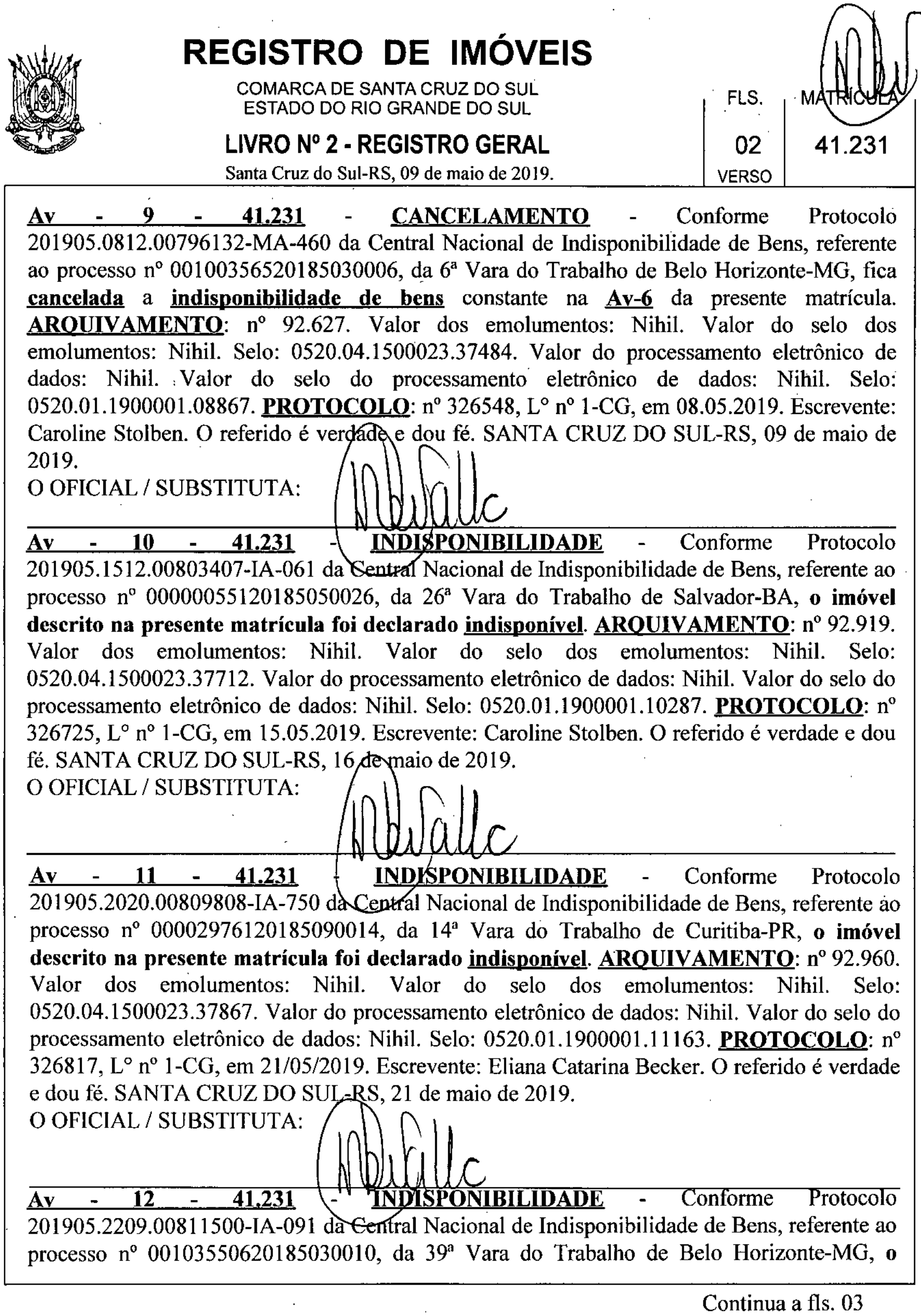

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Santa Cruz do Sul-RS, 09 de maio de 2019.

FLS.	MATRÍCULA
02 VERSO	41.231

Av - 9 - 41.231 - **CANCELAMENTO** - Conforme Protocolo 201905.0812.00796132-MA-460 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00100356520185030006, da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, fica **cancelada** a **indisponibilidade de bens** constante na **Av-6** da presente matrícula. **ARQUIVAMENTO**: nº 92.627. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.37484. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1900001.08867. **PROTOCOLO**: nº 326548, L° nº 1-CG, em 08.05.2019. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 09 de maio de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 10 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201905.1512.00803407-IA-061 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00000055120185050026, da 26ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 92.919. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.37712. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1900001.10287. **PROTOCOLO**: nº 326725, L° nº 1-CG, em 15.05.2019. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 16 de maio de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 11 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201905.2020.00809808-IA-750 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00002976120185090014, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 92.960. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.37867. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1900001.11163. **PROTOCOLO**: nº 326817, L° nº 1-CG, em 21/05/2019. Escrevente: Eliana Catarina Becker. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 21 de maio de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 12 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201905.2209.00811500-IA-091 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00103550620185030010, da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, **o**

Continua a fls. 03

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Santa Cruz do Sul-RS, 22 de maio de 2019.

FLS.	MATRÍCULA
03	41.231

MATRÍCULA Nº 41.231

imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível. **ARQUIVAMENTO**: nº 92.950. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.37895. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1900001.11426. **PROTOCOLO**: nº 326856, L° nº 1-CG, em 22.05.2019. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 22 de maio de 2019.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 13 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201905.2717.00817594-IA-450 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10004892720185020028, da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 93.020. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.38069. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1900001.12337. **PROTOCOLO**: nº 327014, L° nº 1-CG, em 28/05/2019. Escrevente: Eliana Catarina Becker. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 28 de maio de 2019.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 14 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201906.0313.00825145-IA-500 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00208853920185040205, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas-RS, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 93.071. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.38236. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1900001.13553. **PROTOCOLO**: nº 327193, L° nº 1-CG, em 03/06/2019. Escrevente: Eliana Catarina Becker. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 03 de junho de 2019.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 15 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201907.1814.00872158-IA-580 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00203233020185040205, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas-RS, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 93.426. Valor dos emolumentos: R$36,10. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.39731. Valor do processamento eletrônico de dados: R$4,90. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.22553. Sem depósito

Continua no verso

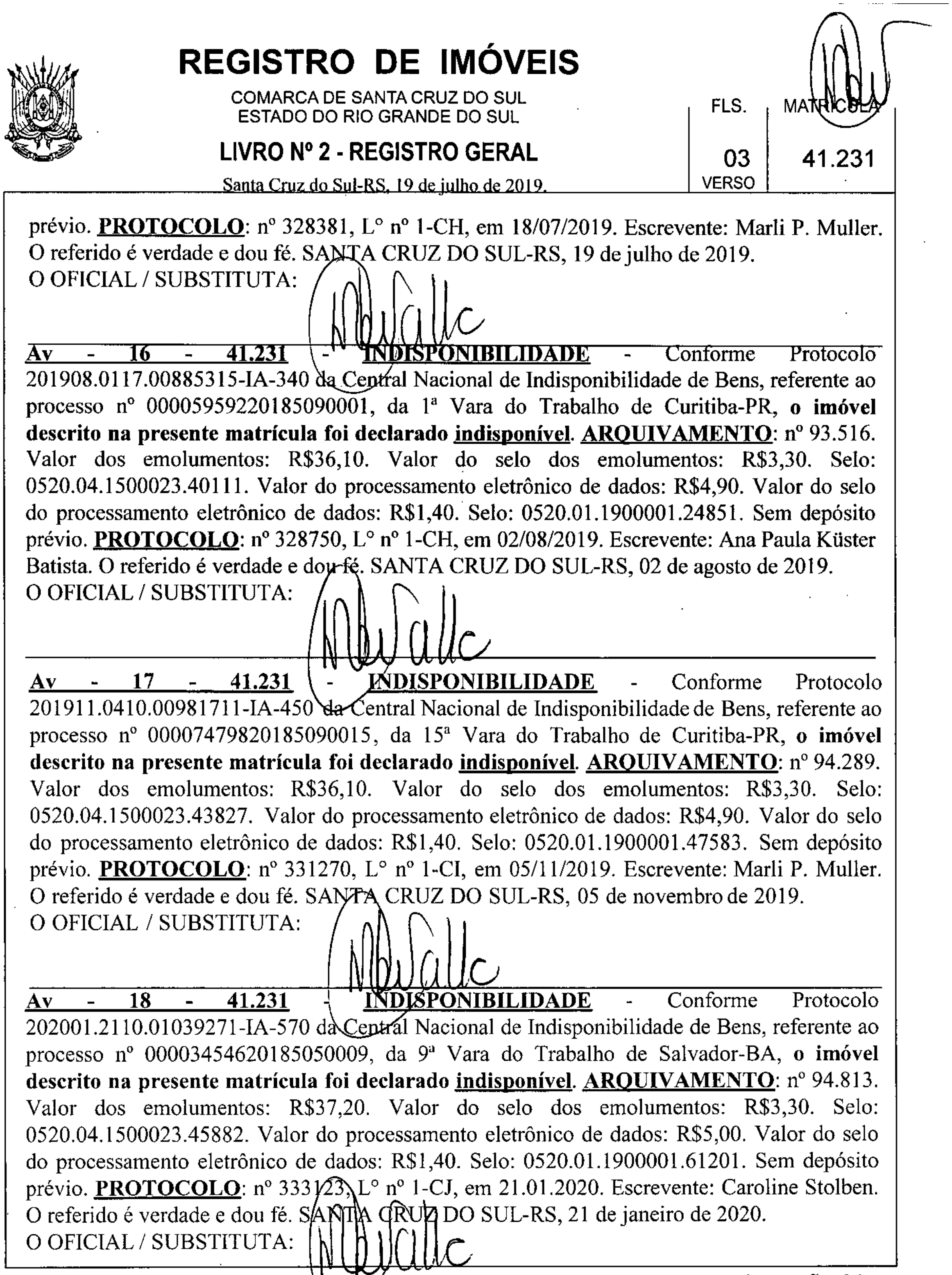

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 19 de julho de 2019.

FLS.	MATRÍCULA
03 VERSO	41.231

prévio. **PROTOCOLO**: nº 328381, L° nº 1-CH, em 18/07/2019. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 19 de julho de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 16 - 41.231 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 201908.0117.00885315-IA-340 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00005959220185090001, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 93.516. Valor dos emolumentos: R$36,10. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.40111. Valor do processamento eletrônico de dados: R$4,90. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.24851. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 328750, L° nº 1-CH, em 02/08/2019. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 02 de agosto de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 17 - 41.231 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 201911.0410.00981711-IA-450 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00007479820185090015, da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 94.289. Valor dos emolumentos: R$36,10. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.43827. Valor do processamento eletrônico de dados: R$4,90. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.47583. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 331270, L° nº 1-CI, em 05/11/2019. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 05 de novembro de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 18 - 41.231 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 202001.2110.01039271-IA-570 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00003454620185050009, da 9ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 94.813. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.45882. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.61201. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 333123, L° nº 1-CJ, em 21.01.2020. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 21 de janeiro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Continua a fls. 04

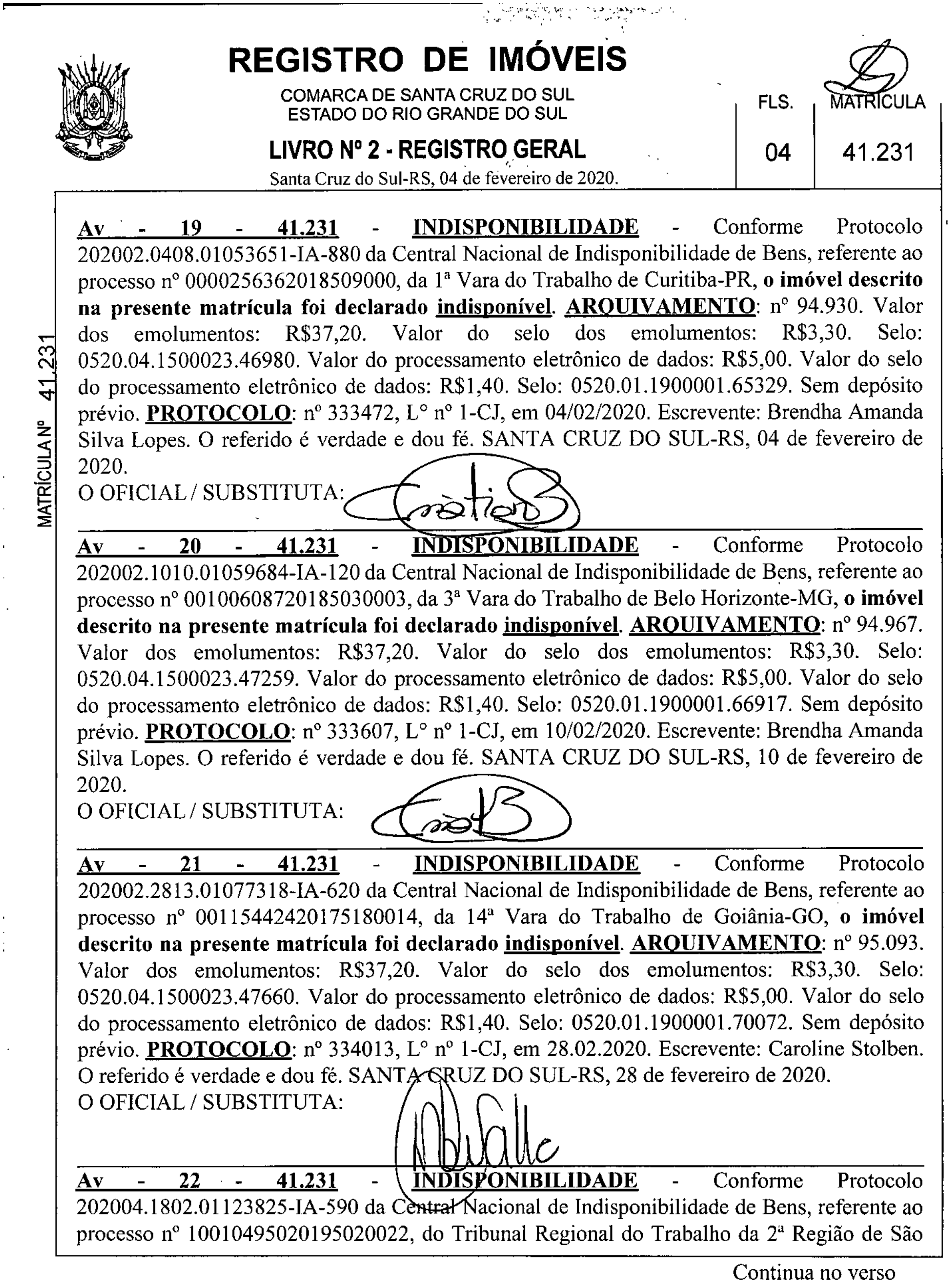

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Santa Cruz do Sul-RS, 04 de fevereiro de 2020.

FLS. 04 — MATRÍCULA 41.231

MATRÍCULA Nº 41.231

Av - 19 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202002.0408.01053651-IA-880 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00002563620185090000, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 94.930. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.46980. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.65329. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 333472, L° nº 1-CJ, em 04/02/2020. Escrevente: Brendha Amanda Silva Lopes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 04 de fevereiro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 20 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202002.1010.01059684-IA-120 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00100608720185030003, da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 94.967. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.47259. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.66917. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 333607, L° nº 1-CJ, em 10/02/2020. Escrevente: Brendha Amanda Silva Lopes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 10 de fevereiro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 21 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202002.2813.01077318-IA-620 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00115442420175180014, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.093. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.47660. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.70072. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 334013, L° nº 1-CJ, em 28.02.2020. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 28 de fevereiro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 22 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202004.1802.01123825-IA-590 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10010495020195020022, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São

Continua no verso

DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

~~Santa Cruz do Sul-RS, 22 de abril de 2020.~~

FLS. 04 VERSO
MATRÍCULA 41.231

Paulo-SP - Secretaria do Juizo Auxiliar em Execução, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.326. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.48583. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.76198. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 334664, L° nº 1-CK, em 20/04/2020. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 22 de abril de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 23 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202005.0812.01140750-IA-150 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10012336120185020015, da Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Secretaria do Juizo Auxiliar, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.422. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.49013. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.79051. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 334999, L° nº 1-CK, em 11/05/2020. Escrevente: Brendha Amanda Silva Lopes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 11 de maio de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 24 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202005.0914.01141673-IA-090 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10014441220165020066, da Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Secretaria do Juizo Auxiliar, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.422. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.49014. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.79052. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 335000, L° nº 1-CK, em 11/05/2020. Escrevente: Brendha Amanda Silva Lopes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 11 de maio de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 25 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202007.0315.01211321-IA-011 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10009254020175020086, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São

Continua a fls. 05

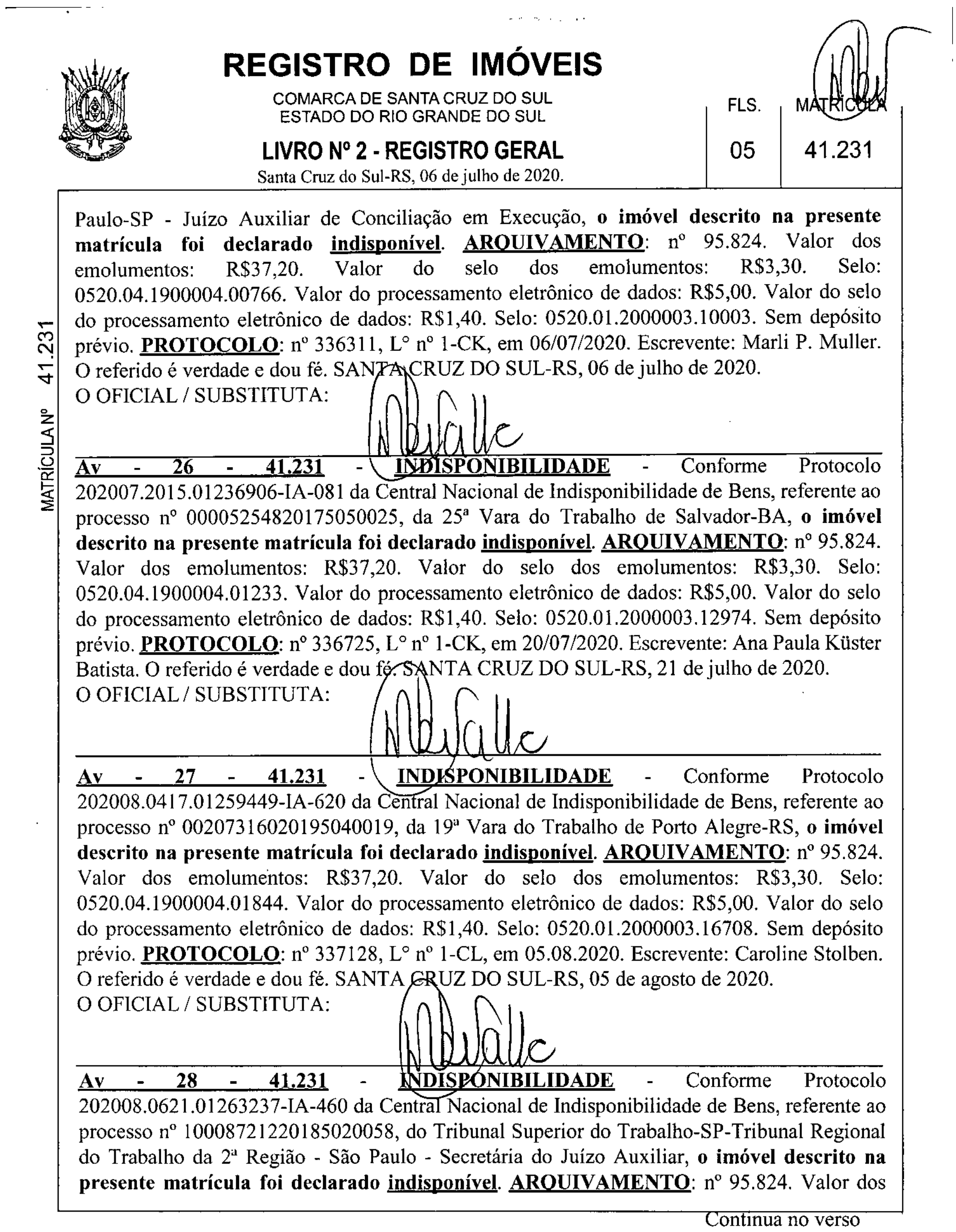

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 06 de julho de 2020.

FLS.	MATRÍCULA
05	41.231

MATRÍCULA Nº 41.231

Paulo-SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.00766. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.10003. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 336311, L° nº 1-CK, em 06/07/2020. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 06 de julho de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 26 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202007.2015.01236906-IA-081 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00005254820175050025, da 25ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.01233. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.12974. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 336725, L° nº 1-CK, em 20/07/2020. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 21 de julho de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 27 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202008.0417.01259449-IA-620 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00207316020195040019, da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.01844. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.16708. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 337128, L° nº 1-CL, em 05.08.2020. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 05 de agosto de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 28 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202008.0621.01263237-IA-460 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10008721220185020058, do Tribunal Superior do Trabalho-SP-Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretária do Juízo Auxiliar, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos

Continua no verso

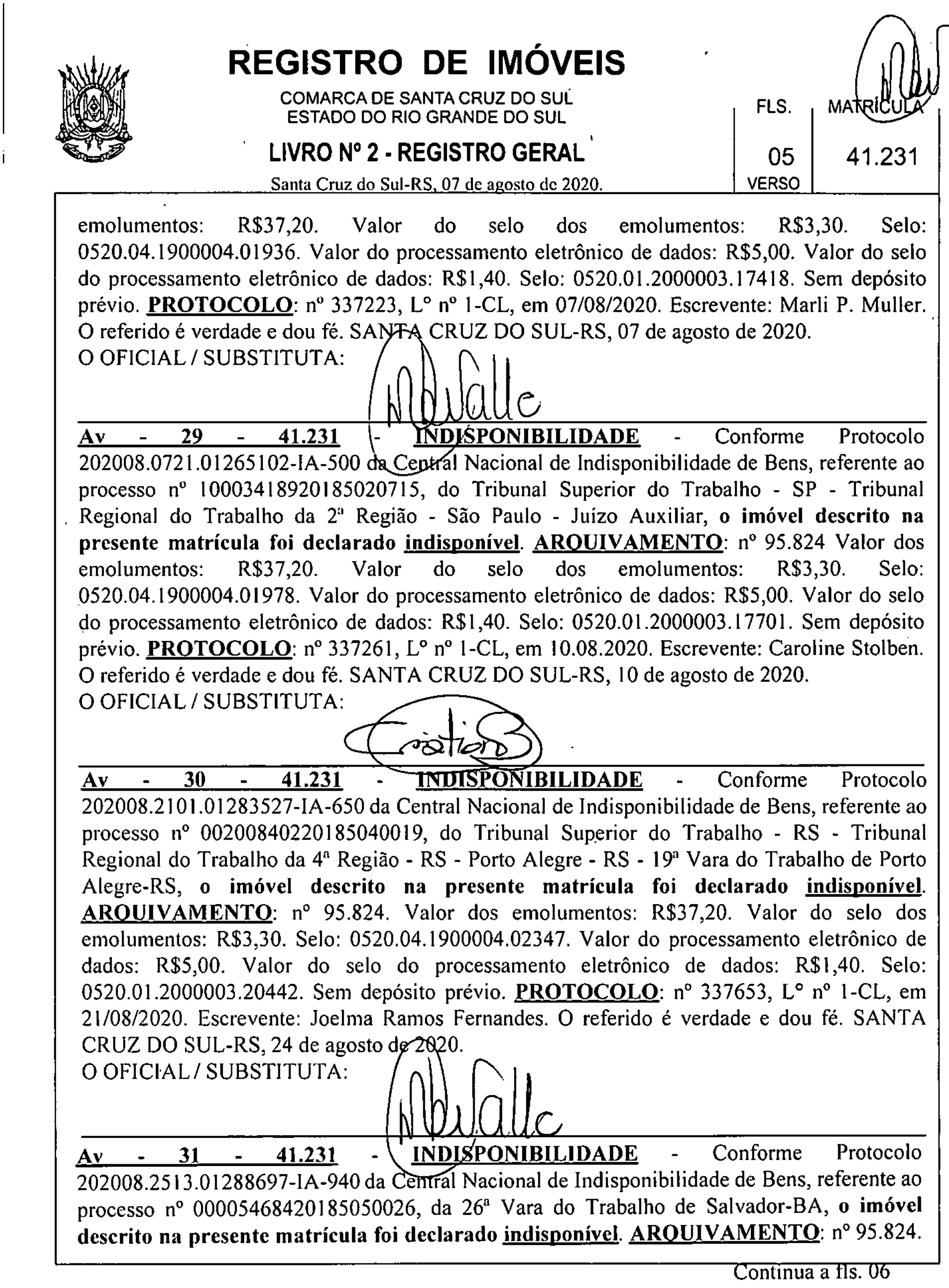

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 07 de agosto de 2020.

FLS. 05 VERSO

MATRÍCULA 41.231

emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.01936. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.17418. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 337223, Lº nº 1-CL, em 07/08/2020. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 07 de agosto de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 29 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202008.0721.01265102-IA-500 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10003418920185020715, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824 Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.01978. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.17701. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 337261, Lº nº 1-CL, em 10.08.2020. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 10 de agosto de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 30 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202008.2101.01283527-IA-650 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00200840220185040019, do Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - Porto Alegre - RS - 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.02347. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.20442. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 337653, Lº nº 1-CL, em 21/08/2020. Escrevente: Joelma Ramos Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 24 de agosto de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 31 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202008.2513.01288697-IA-940 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00005468420185050026, da 26ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824.

Continua a fls. 06

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 25 de agosto de 2020.

FLS.	MATRÍCULA
06	41.231

MATRÍCULA Nº 41.231

Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.02429. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.21020. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 337727, L° nº 1-CL, em 25/08/2020. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 25 de agosto de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 32 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202009.1515.01317461-IA-250 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00000357020165020081, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.03217. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.26799. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 338350, L° nº 1-CL, em 15/09/2020. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 16 de setembro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 33 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202009.2514.01330863-IA-240 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10001868020195020059, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.03612. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.29538. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 338688, L° nº 1-CL, em 28/09/2020. Escrevente: Joelma Ramos Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 28 de setembro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 34 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202010.1415.01352973-IA-090 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10012396820185020015, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos:

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 15 de outubro de 2020.

FLS.	MATRÍCULA
06 VERSO	41.231

R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.04200. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.34057. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 339210, L° nº 1-CL, em 15/10/2020. Escrevente: Eliana Catarina Becker. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 15 de outubro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 35 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202010.2913.01373571-IA-530 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00012728920175090088, da 23ª Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-PR, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.2000004.00397. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.39260. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 339720, L° nº 1-CM, em 29.10.2020. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 30 de outubro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 36 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202011.0415.01379598-IA-710 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00002188720185050016, do Tribunal Superior do Trabalho-BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região-BA - Salvador-BA - 16E Vara do Trabalho, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.2000004.00703. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.40863. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 339846, L° nº 1-CM, em 04/11/2020. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 05 de novembro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 37 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202011.1308.01391533-IA-001 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00005749720185050011, da 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.2000004.01095. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo

~~Continua a fls. 07~~

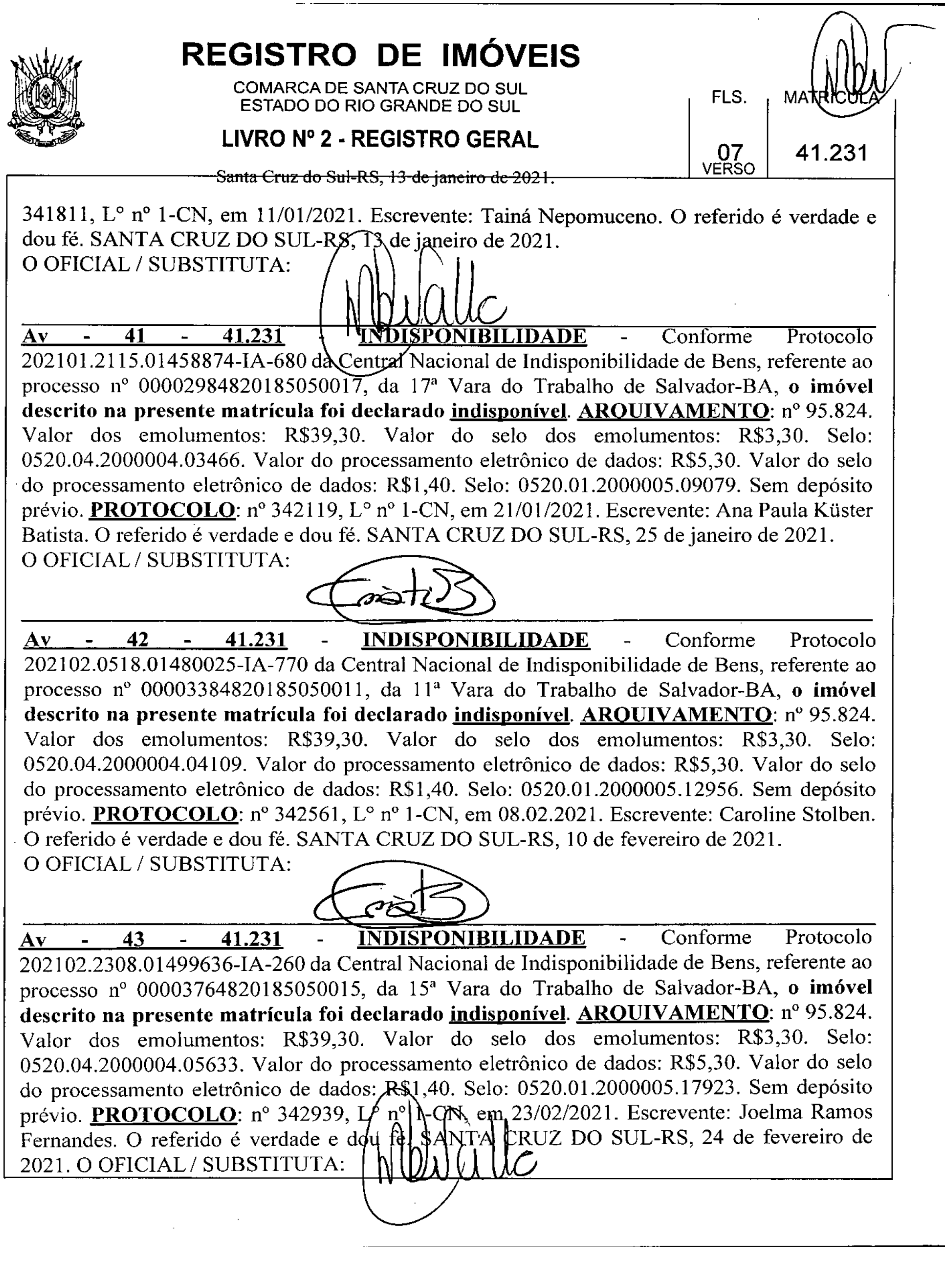

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

~~Santa Cruz do Sul-RS, 13 de janeiro de 2021.~~

FLS. 07 VERSO

MATRÍCULA 41.231

341811, L° nº 1-CN, em 11/01/2021. Escrevente: Tainá Nepomuceno. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 13 de janeiro de 2021.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 41 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202101.2115.01458874-IA-680 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00002984820185050017, da 17ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$39,30. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.2000004.03466. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000005.09079. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 342119, L° nº 1-CN, em 21/01/2021. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 25 de janeiro de 2021.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 42 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202102.0518.01480025-IA-770 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00003384820185050011, da 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$39,30. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.2000004.04109. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000005.12956. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 342561, L° nº 1-CN, em 08.02.2021. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 10 de fevereiro de 2021.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 43 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202102.2308.01499636-IA-260 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00003764820185050015, da 15ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$39,30. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.2000004.05633. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000005.17923. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 342939, L° nº 1-CN, em 23/02/2021. Escrevente: Joelma Ramos Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 24 de fevereiro de 2021. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Parecer Técnico de Atualização de Valores

Rigoberto Soler Braga Roman, eng. CREA 0685013513, declara que, após minuciosa análise do Laudo de Avaliação apresentado a seguir, na qualidade de Eng. Avaliador, efetuou as devidas atualizações dos valores do(s) imóvel(is) de acordo ao IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado – visando representar neste parecer a realidade de valores de acordo ao mercado presente.

Para tanto, fornece a memória de cálculo de acordo aos índices financeiros desde à época da avaliação até os dias atuais – ou seja: abril de 2021.

Tais atualizações foram solicitadas pela proprietária do(s) imóvel(is) – BELMETAL IND. E COMÉRCIO LTDA – CNPJ **61.091.906/0005-87**.

RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN:02584788888

Assinado de forma digital por RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN:02584788888
Dados: 2021.04.07 00:54:56 -03'00'

LVN ENGENHARIA E AVALIAÇÕES
www.lvnonline.com.br

Avenida Paulista, 2.202 15º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP
CEP 01310-932 - PABX: +55 11 3284-4256

Foto da fachada

Croqui de localização

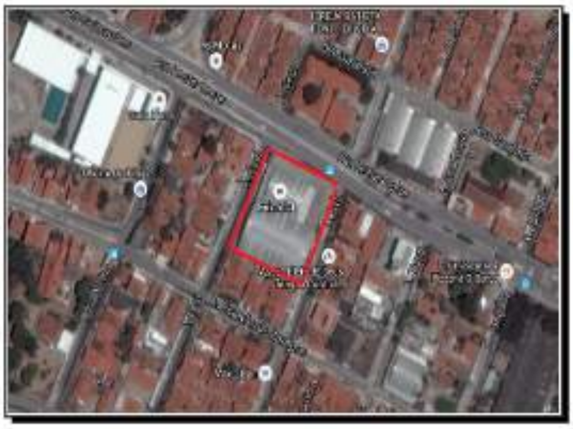

End.: Avenida Presidente Castelo Branco, 6055, Lotes 06 a16 – Quadra 17, Barra do Ceara, Fortaleza /CE.

Atualização de R$6.151.700,00 de 24-novembro-2016 e 01-abril-2021 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado

Valor da Avaliação:	**R$ 6.151.700,00**	**24/11/2016**
Valor atualizado (VP):	**R$ 9.463.883,85**	**01/04/2021**
Valor de liquidação forçada :	**R$ 8.394.464,97**	**01/04/2021**

$Vf = VP \times \{1/1+i\}^n$, onde:

Vf = Valor para liquidação forçada;

VP = Valor Presente (valor de mercado do imóvel);

i = média de rentabilidade de aplicações financeiras = 1%

n = Número de meses = 12 meses

Consideramos neste trabalho o Valor de Venda com Liquidez Imediata ou Venda Forçada, **condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado, como é o caso de venda em leilões**. Estimamos o tempo de liquidação do imóvel num prazo de 12 meses a uma taxa de juros média de 1,0 % ao mês (média de aplicações financeiras), reproduzindo o seguinte cálculo:

n: número de meses = 12 meses
i: média rentabilidade de aplicações financeiras = 1,0%

$Vf = VP \times (1/ (1+0{,}01))^{12}$ $V_f = R\$ 9.463.883{,}85 \times 0{,}887$

Memória do Cálculo

Em percentual: 53,8418%
Em fator de multiplicação: 1,538418

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram: Novembro-2016 = -0,03%; Dezembro-2016 = 0,54%; Janeiro-2017 = 0,64%; Fevereiro-2017 = 0,08%; Março-2017 = 0,01%; Abril-2017 = -1,10%; Maio-2017 = -0,93%; Junho-2017 = -0,67%; Julho-2017 = -0,72%; Agosto-2017 = 0,10%; Setembro-2017 = 0,47%; Outubro-2017 = 0,20%; Novembro-2017 = 0,52%; Dezembro-2017 = 0,89%; Janeiro-2018 = 0,76%; Fevereiro-2018 = 0,07%; Março-2018 = 0,64%; Abril-2018 = 0,57%; Maio-2018 = 1,38%; Junho-2018 = 1,87%; Julho-2018 = 0,51%; Agosto-2018 = 0,70%; Setembro-2018 = 1,52%; Outubro-2018 = 0,89%; Novembro-2018 = -0,49%; Dezembro-2018 = -1,08%; Janeiro-2019 = 0,01%; Fevereiro-2019 = 0,88%; Março-2019 = 1,26%; Abril-2019 = 0,92%; Maio-2019 = 0,45%; Junho-2019 = 0,80%; Julho-2019 = 0,40%; Agosto-2019 = -0,67%; Setembro-2019 = -0,01%; Outubro-2019 = 0,68%; Novembro-2019 = 0,30%; Dezembro-2019 = 2,09%; Janeiro-2020 = 0,48%; Fevereiro-2020 = -0,04%; Março-2020 = 1,24%; Abril-2020 = 0,80%; Maio-2020 = 0,28%; Junho-2020 = 1,56%;

Julho-2020 = 2,23%; Agosto-2020 = 2,74%; Setembro-2020 = 4,34%; Outubro-2020 = 3,23%; Novembro-2020 = 3,28%; Dezembro-2020 = 0,96%; Janeiro-2021 = 2,58%; Fevereiro-2021 = 2,53%; Março-2021 = 2,94%.

Abril de 2021

RIGOBERTO SOLER BRAGA
ROMAN:02584788888

Assinado de forma digital por
RIGOBERTO SOLER BRAGA
ROMAN:02584788888
Dados: 2021.04.07 00:55:24 -03'00'

Rigoberto Soler Braga Roman

CREA 0685023513

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO: MERCADO E LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Código: 20166
Data da Vistoria: 24/11/2016
Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, 6055 - Lotes 06 a 16 - Quadra 17
Bairro: Barra do Ceará
Município: Fortaleza
UF: CE

Valor de Mercado:	R$ 6.151.700,00	(seis milhões e cento e cinquenta e um mil e setecentos reais)
Valor de Liquidação Forçada:	R$ 4.150.000,00	(quatro milhões e cento e cinquenta mil reais)

GRAU => Fundamentação: I Precisão: GRAU III

Foto da fachada

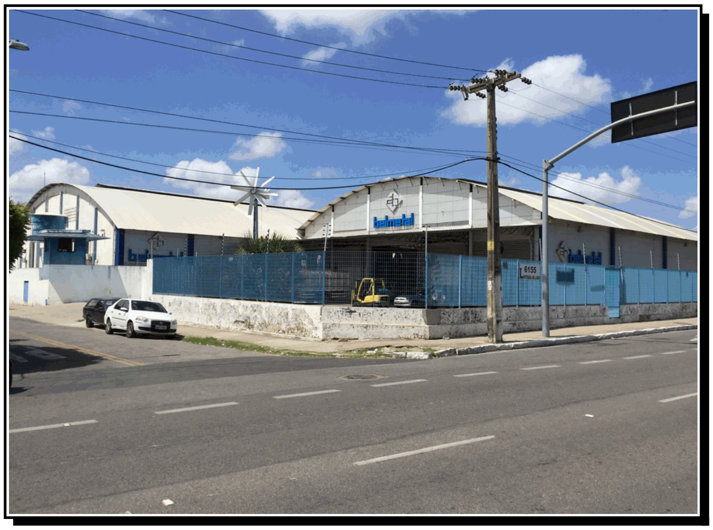

Croqui de localização

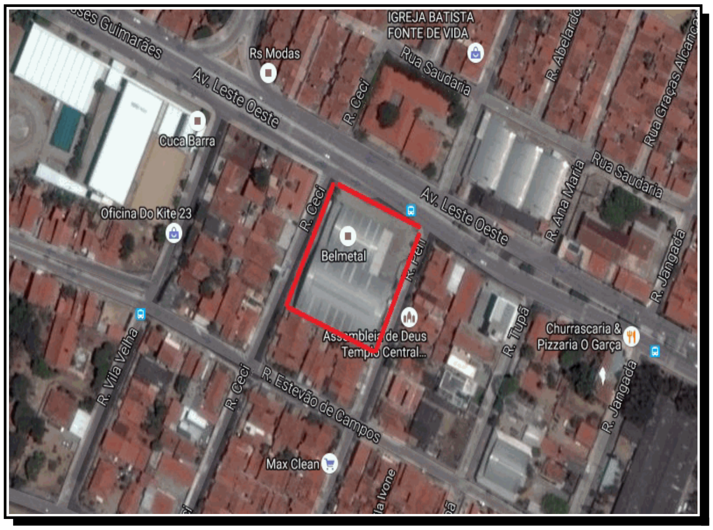

Zoneamento: Predominantemente Residencial

Resumo das áreas (m^2): Terreno: 5.082,00 Construção: 2.989,32

Diagnóstico de mercado:

Trata-se de imóvel localizado em região de médio/baixo padrão, com perfil de ocupação comercial/serviços, com comércio local, com densidade demográfica alta, com regular localização, reduzido fluxo de pedestres e alto fluxo de veículos, com fácil acesso e servido pelos meios normais de transportes.

Diante do acima exposto, considerando-se as características do imóvel, a média disponibilidade de imóveis similares, o montante envolvido e a situação do mercado imobiliário, entendemos tratar-se de imóvel com comercialização a médio-longo prazo.

Acreditamos, ainda, que para uma venda a curto prazo se deva trabalhar com um valor da ordem do valor de liquidação forçada contido no corpo deste laudo.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. METODOLOGIA APLICÁVEL

3. VISTORIA

4. DOCUMENTAÇÃO / COMPOSIÇÃO DE ÁREAS

5. VALOR DO IMÓVEL

6. ENCERRAMENTO

7. ANEXOS

1 INTRODUÇÃO

Por solicitação de BELMETAL PRODUTOS E SOLUÇÕES EM ALUMÍNIO, objetiva o presente trabalho a determinação do valor de mercado e liquidação forçada para o imóvel situado na Avenida Presidente Castelo Branco, 6055 Lotes 06 a 16 - Quadra 17 - Barra do Ceará - Município de Fortaleza - CE.

Por premissa, o imóvel foi considerado livre de quaisquer ônus, ações ou desapropriações que venham a influenciar os seus valores, pois tais verificações não foram realizadas por não serem de responsabilidade do avaliador.

2 METODOLOGIA APLICÁVEL

De acordo com o item 8.1.1 da norma NBR 14.653 - parte 1, a metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado.

Os procedimentos avaliatórios usuais, em conformidade com os itens 8.2, 8.3 e 8.4 da citada norma, estão descritos a seguir :

2.1 MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado estabelece de forma direta um sistema de comparação com imóveis similares, através da coleta de dados de mercado em pesquisa junto a imobiliárias, profissionais especializados, proprietários, anúncios classificados, órgãos públicos e outros veículos que possam fornecer informações básicas e concretas dos imóveis ofertados ou negociados recentemente.

O processo comparativo, muito embora a pesquisa abranja imóveis similares, requer uma melhoria no seu grau de precisão, obtida por outro processo auxiliar, denominado Homogeneização de Valores. Tal processo, recomendado por normas técnicas, visa corrigir a discrepância, dos elementos comparativos, através de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra.

O resultado comparativo de dados de mercado produz o melhor resultado devido ao cotejamento direto com o mercado, evitando processos indiretos ou involutivos.

2.2 MÉTODO EVOLUTIVO

Método analítico que consiste em partir do valor do terreno, somá-lo ao valor da construção com custos diretos e indiretos e acrescentados ao total os custos financeiros, despesas de vendas e lucro do empreendedor, que devem ser contemplados no mercado por meio do cálculo do fator de comercialização.

Entre os métodos de avaliação de imóveis, o EVOLUTIVO é particularmente aplicável quando a propriedade avaliada compreende benfeitorias relativamente excepcionais ou especializadas, para as quais não há propriedades similares no mercado.

Para aplicação deste método, o valor do terreno deve ser calculado através do método comparativo direto de dados de mercado, o valor da benfeitoria por meio do Método da Quantificação do Custo e aplicando-se sobre este, o fator de comercialização.

2.3 MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DO CUSTO

Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos, podendo também ser apropriado pelo custo unitário básico de construção.

2.4 MÉTODO DA CAPITALIZAÇÃO DA RENDA

Identifica o valor do bem com base na capitalização presente da sua renda líquida prevista, considerando-se cenários viáveis.

2.5 MÉTODO DA REMUNERAÇÃO DE CAPITAL

Neste critério o valor locativo é determinado pela aplicação de uma taxa sobre o valor do imóvel. É aplicado nos casos de imóveis isolados e atípicos para os quais a utilização da comparação direta seja impraticável.

2.6 MÉTODO INVOLUTIVO

Identifica o valor de mercado do bem alicerçado no seu aproveitamento eficiente baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico econômica mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

O método involutivo deve ser empregado quando não houver mínimas condições de utilização do método comparativo direto de dados de mercado.

2.7 CRITÉRIO ADOTADO

No presente trabalho, dado às características do imóvel e em função da disponibilidade de dados confiáveis optamos pela utilização do Método Evolutivo.

3 VISTORIA

De acordo com elementos obtidos na vistoria e em várias fontes, as características principais do objeto de avaliação são as seguintes:

3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO LOGRADOURO

O trecho em estudo possui as seguintes características:

Logradouro Avenida Presidente Castelo Branco: de pavimentação asfáltica, com mão dupla separada por canteiro central de direção, traçado retilíneo e aproximadamente 20m de largura.
Logradouro Rua Cecy: de pavimentação asfáltica, com mão dupla de direção, traçado retilíneo e aproximadamente 10m de largura.
Logradouro Rua Peri: de pavimentação asfáltica, com mão dupla de direção, traçado retilíneo e aproximadamente 10m de largura.

3.1.1 CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO E OCUPAÇÃO CIRCUNVIZINHA

A região caracteriza-se por ocupação comercial/serviços.

3.1.2 SERVIÇOS PÚBLICOS

A região possui os serviços públicos disponíveis, tais como: rede de água, rede de esgoto, rede elétrica, rede de àguas pluviais, iluminação pública, rede de telefone, pavimentação, guias e sarjetas, limpeza urbana, transporte coletivo, passeio público.

3.1.3 ZONEAMENTO

O local de implantação do imóvel é classificado como Zona Predominantemente Residencial.

3.2 IMÓVEL

Trata-se de imóvel localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, 6055 Lotes 06 a 16 - Quadra 17 - Barra do Ceará - Município de Fortaleza - CE, com as seguintes características:

3.2.1 TERRENO

O imóvel possui topografia plana, superfície seca, com mais de 02 frentes, cujas descrições dos limites e confrontações constam na documentação apresentada (anexa).

3.2.2 CONSTRUÇÕES

Denominação - Edificação

Divisão interna:

térreo: vão livre, 03 sanitários, vestiário, expedição, área de vendas, administração, sala, sala de reunião, sala gerente, sala comercial, sala logística e sala departamento técnico / mezanino: sala de treinamento e sala.

Acabamentos:

Pisos: cerâmico e cimentado.

Paredes: massa, massa corrida com pintura à látex, massa corrida com pintura à óleo e pintura.

Tetos: laje com pintura, telha metálica e tipo PVC.

Esquadrias: alumínio, ferro e madeira.

Classe: comercial - serviços

Tipo de imóvel: galpão

Padrão construtivo: simples médio

Idade: 15 anos Idade Referencial: 60 anos

Conservação: regular

4 DOCUMENTAÇÃO / COMPOSIÇÃO DE ÁREAS

4.1 TERRENO

De acordo com Matrícula nº 78.077 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza - CE, temos:

Testada	=	66,00 m

Área Total	=	5.082,00 m²

De acordo com IPTU / 2015, temos:

Área Total	=	5.082,00 m²

De acordo com planta de situação (em anexo), temos:

Área Total	=	5.082,00 m²

4.2 CONSTRUÇÕES

De acordo com IPTU / 2015, temos:

Área Total	=	2.989,32 m²

De acordo com planta de situação (em anexo), temos:

Área Total	=	2.989,32 m²

Observação: No local está instalada uma unidade da empresa Belmetal.

5 VALOR DO IMÓVEL

5.1 CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Foi determinado para o terreno o valor unitário:
Vu = R$ 800,71 / m², sendo seu valor total dado por:

VT = S x Vu, onde:

S = área total do terreno = 5.082,00 m²
Vu = valor unitário = R$ 800,71 / m²

Temos então:

VT = 5.082,00 m² x R$ 800,71 / m²

VT = R$ 4.069.208,22

5.2 CÁLCULO DO VALOR DAS CONSTRUÇÕES

. Índice CUB - Ceará / = R$ 1.118,40/m²

O valor das construções será calculado por:

VC = S x Vu x F. Pd. x Foc x FAC, onde:

S = área total construída
Vu = valor unitário
F. Pd. = fator de ajuste de padrão
Foc = fator de obsoletismo
FAC = fator de ajuste comercial

O valor da construção, encontra-se na tabela abaixo:

Edificação	Tipo de imóvel	Área	VU (R$ / m²)	F.Pd	Foc	FAC	Valor (R$)
Edificação							
comercial - serviços	galpão	2.989,32	1.118,40	0,730	0,860	1,000	2.082.540,58
Total:		**2.989,32**					**2.082.540,58**

5.3 VALOR DO IMÓVEL

VALOR DE MERCADO

Valor do Terreno		Valor das Construções
4.069.208,22	+	2.082.540,58

Valor de Mercado:	6.151.748,80	(seis milhões e cento e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
Valor Arredondado:	6.151.700,00	(seis milhões e cento e cinquenta e um mil e setecentos reais)

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

$$\frac{PV}{(1 + i)^n}$$, onde:

PV = Valor de Mercado = R$ 6.151.700,00
i = Taxa de juros utilizada de acordo com o tipo de imóvel (%) = 14,00 a.a.
n = Prazo para liquidez em um prazo normal (anos) = 3,00 anos

Valor Arredondado:	4.150.000,00	(quatro milhões e cento e cinquenta mil reais)

5.4 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Trata-se de imóvel localizado em região de médio/baixo padrão, com perfil de ocupação comercial/serviços, com comércio local, com densidade demográfica alta, com regular localização, reduzido fluxo de pedestres e alto fluxo de veículos, com fácil acesso e servido pelos meios normais de transportes.

Diante do acima exposto, considerando-se as características do imóvel, a média disponibilidade de imóveis similares, o montante envolvido e a situação do mercado imobiliário, entendemos tratar-se de imóvel com comercialização a médio-longo prazo.

Acreditamos, ainda, que para uma venda a curto prazo se deva trabalhar com um valor da ordem do valor de liquidação forçada contido no corpo deste laudo.

6 ENCERRAMENTO

O presente LAUDO DE AVALIAÇÃO foi elaborado pela realidade do mercado atual, ou seja, pela lei da Oferta e Procura.

São Paulo, 25 de Novembro de 2016

LVN Engenharia e Avaliações Ltda.
CREA - 1009841

NOTA: O presente Laudo de Avaliação é composto de 14 páginas, todas devidamente rubricadas, sendo esta última página assinada e anexos.

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Para que os valores pesquisados sejam comparáveis ao imóvel avaliando, fez-se necessário aplicar-se um processo de homogeneização, segundo critérios técnicos específicos para cada caso. Os fatores mais influentes em geral são:

Ff = FATOR FONTE

Utilizado para descontar a superestimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios).

Cf = COEFICIENTE FRENTE

Utilizado para considerar a influência da frente equivalente do terreno no valor unitário, dado pela relação entre esta e as dos comparativos.

Cp = COEFICIENTE PROFUNDIDADE

Utilizado para considerar a influência da profundidade equivalente do terreno no valor unitário, dado pela relação entre esta e as dos comparativos.

Ce = COEFICIENTE DE ESQUINA OU FRENTES MÚLTIPLAS

Utilizado para considerar a influência da esquina ou múltiplas frentes no valor unitário.

Ftr = FATOR TRANSPOSIÇÃO

Utilizado para considerar a influência da localização dos imóveis no valor unitário.

Ft = FATOR TOPOGRAFIA

Utilizado para considerar a influência da topografia no valor unitário, dado pela relação entre os respectivos fatores do avaliando e dos comparativos.

Fa = FATOR ÁREA

Utilizado para corrigir distorções entre as áreas de maior e menor dimensão e sua influência no valor unitário.

Ca = (Ac / Aa)n

se diferença entre as áreas maior que 30% > n = 0,125
se diferença entre as áreas menor que 30% > n = 0,25

Fc = FATOR DE CONSISTÊNCIA DE TERRENO

Utilizado para considerar a influência da consistência do terreno no valor unitário, dado pela relação entre os respectivos fatores do avaliando e dos comparativos.

SITUAÇÃO PARADIGMA

Informações Básicas

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, 6055 - Lotes 06 a 16 - Quadra 17 Situação: Mais de 02 frentes

Bairro: Barra do Ceará Município: Fortaleza UF: CE

Classe: Terreno Tipo: Sem benfeitorias Índice: 100,000

Dimensões e Características

Área total: 5.082,000 Testada: 66,00

Profundidades: Mínima: 20,00 Máxima: 60,00 Equivalente: 77,00 Item específico: 100,00

Topografia: Plana Índice: 1,000

Superfície: Seca Índice: 1,000

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 01 - Endereço do imóvel

Informante:	FZ Imóveis	Nome:	Carlos
DDD:	85	Telefone:	3462-2010

Endereço:	Avenida Presidente Castelo Branco, 5943		
Bairro:	Barra do Ceará	Uf:	CE
Cidade:	Fortaleza		

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	Mais de 02 frentes	Topografia:	Plana		
Área total:	7.260,00	Testada:	66,00	Prof. equivalente:	110,00
Superfície:	Seca	Índice:	100,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Classe:	Comercial - serviços	Tipo:	Galpão	Padrão:	Simples máximo
Idade:	30	Idade referencial:	60		
Conservação:	Reparos simples				

K:	0,51	Ie/Ir:	0,50	R:	0,20	Foc:	0,61	Fac:	1,00

Área edificada:	4.500,00	Padrão:	0,96	Valor CUB:	1.118,40	Vl.Construção R$:	2.942.376,19

Preço de venda

Tipo da venda:	Valor Solicitado	Valor R$:	**9.000.000,00**

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 02 - Endereço do imóvel

Informante:	Corretora	Nome:	Cinara
DDD:	85	Telefone:	999179675

Endereço:	Avenida Presidente Castelo Branco, 4863		
Bairro:	Barra do Ceará	Uf:	CE
Cidade:	Fortaleza		

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Plana		
Área total:	95,00	Testada:	5,50	Prof. equivalente:	17,27
Superfície:	Seca	Índice:	115,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Classe:	Comercial - serviços	Tipo:	Escritório	Padrão:	Médio sem elevador médio
Idade:	20	Idade referencial:	60		
Conservação:	Reparos simples				

K:	0,64	Ie/Ir:	0,33	R:	0,20	Foc:	0,71	Fac:	1,00

Área edificada:	150,00	Padrão:	1,66	Valor CUB:	1.118,40	Vl.Construção R$:	197.523,30

Preço de venda

Tipo da venda:	Valor Solicitado	Valor R$:	**320.000,00**

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 03 - Endereço do imóvel

Informante:	Corretora	Nome:	Cinara
DDD:	85	Telefone:	999179675

Endereço:	Avenida Presidente Castelo Branco, 4357		
Bairro:	Barra do Ceará	Uf:	CE
Cidade:	Fortaleza		

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	02 frentes	Topografia:	Plana		
Área total:	540,00	Testada:	18,00	Prof. equivalente:	30,00
Superfície:	Seca	Índice:	115,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda:	Valor Solicitado	Valor R$:	**550.000,00**

Observação:

construção sem valor comercial.

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 04 - Endereço do imóvel

Informante:	Corretor	Nome:	Antônio
DDD:	85	Telefone:	988404905

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, 2183

Bairro: Barra do Ceará Uf: CE

Cidade: Fortaleza

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Plana		
Área total:	510,00	Testada:	30,00	Prof. equivalente:	17,00
Superfície:	Seca	Índice:	120,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Classe:	Comercial - serviços	Tipo:	Galpão	Padrão:	Simples médio
Idade:	20	Idade referencial:	60		
Conservação:	Reparos simples				

K:	0,64	Ie/Ir:	0,33	R:	0,20	Foc:	0,71	Fac:	1,00

Área edificada:	150,00	Padrão:	0,73	Valor CUB:	1.118,40	Vl.Construção R$:	86.595,36

Preço de venda

Tipo da venda: Valor Solicitado Valor R$: **700.000,00**

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº 05 - Endereço do imóvel

Informante:	FZ Imóveis	Nome:	Carlos
DDD:	85	Telefone:	3462-2010

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, s/nº - altura do nº 5900

Bairro: Barra do Ceará Uf: CE

Cidade: Fortaleza

Dimensões e características: TERRENO

Situação:	01 frente	Topografia:	Plana		
Área total:	2.575,00	Testada:	39,00	Prof. equivalente:	66,03
Superfície:	Seca	Índice:	100,00	Fator extra:	100,00

Dimensões e características: CONSTRUÇÃO

Imóvel não possui benfeitorias.

Preço de venda

Tipo da venda: Valor Solicitado Valor R$: **1.900.000,00**

Observação:

construção sem valor comercial.

QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Nr.	Valor 1 (R$)	Ff	Vl.Construção	Valor 2 (R$)	Área (m²)	R$/m²	Cf	Cp	Ce	Ftr	Ft	Fa	Fc	Fextra	Limit	Hom.R$/m²
Nº 01	Avenida Presidente Castelo Branco, 5943					Informante: FZ Imóveis										Hom. Saneada: 888,02
	9.000.000,00	0,90	2.942.376,19	5.157.623,81	7.260,00	710,42	1,000	1,200	1,00	1,00	1,00	1,05	1,00	1,000	1,25	888,02
Nº 02	Avenida Presidente Castelo Branco, 4863					Informante: Corretora										Hom. Saneada: 733,34
	320.000,00	0,90	197.523,30	90.476,70	95,00	952,39	1,190	0,950	1,15	0,87	1,00	0,61	1,00	1,000	0,77	733,34
Nº 03	Avenida Presidente Castelo Branco, 4357					Informante: Corretora										Hom. Saneada: 687,50
	550.000,00	0,90	0,00	495.000,00	540,00	916,67	1,190	0,880	1,05	0,87	1,00	0,76	1,00	1,000	0,75	687,50
Nº 04	Avenida Presidente Castelo Branco, 2183					Informante: Corretor										Hom. Saneada: 937,64
	700.000,00	0,90	86.595,36	543.404,64	510,00	1.065,50	1,190	0,960	1,15	0,83	1,00	0,75	1,00	1,000	0,88	937,64
Nº 05	Avenida Presidente Castelo Branco, s/nº altura do nº 5900					Informante: FZ Imóveis										Hom. Saneada: 757,05
	1.900.000,00	0,90	0,00	1.710.000,00	2.575,00	664,08	1,140	0,930	1,15	1,00	1,00	0,92	1,00	1,000	1,14	757,05

Grau de Precisão da estimativa de valor para tratamentos por fatores.

Amplitude do Intervalo de Confiança de 80% em torno do valor central da estimativa.

III	II	I
£30%	30% - 50%	> 50%

Intervalo de confiabilidade	18,00 %
Grau de precisão	III
Grau de fundamentação	Grau I

Média aritmética	R$		**800,71**
Limite superior	R$		1.040,92
Limite inferior	R$		560,50
Média saneada	R$		**800,71**
Desvio padrão			106,81
Coeficiente de variação			13,34%
Total de elementos saneados			5
Total de elementos			5
t de Student			1,530
Intervalo de confiança			
Inferior	R$	727,48	-0,09%
Superior	R$	873,94	0,09%
VU Adotado	R$		**800,71**
Terreno (5.082,00 x R$ 800,71)	R$		**4.069.208,22**
Valor das construções	R$		**2.082.540,58**
VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R$		**6.151.748,80**
Valor de Mercado	R$		**6.151.700,00**
Valor de Liquidação Forçada	R$		**4.150.000,00**

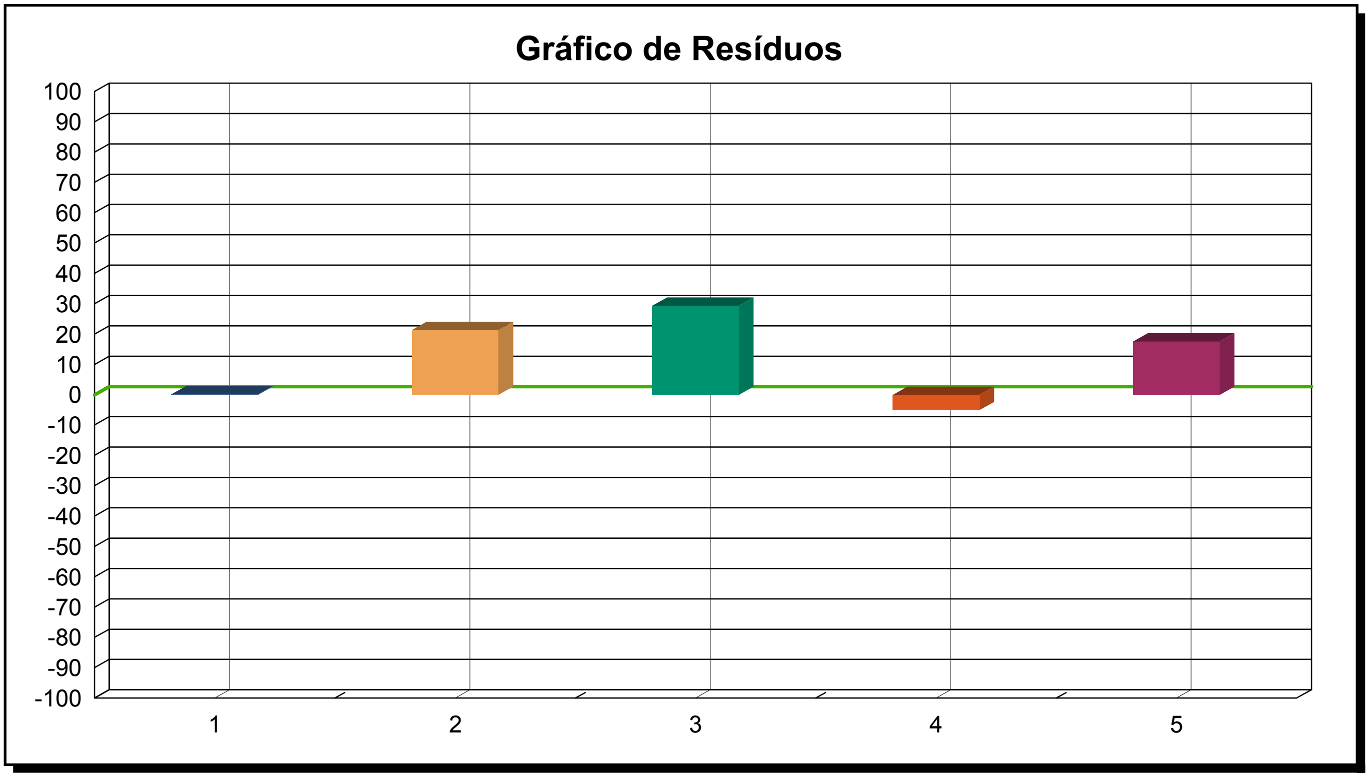

Nota: O gráfico acima representa o melhor resultado para os comparativos mais próximos do ponto 0.

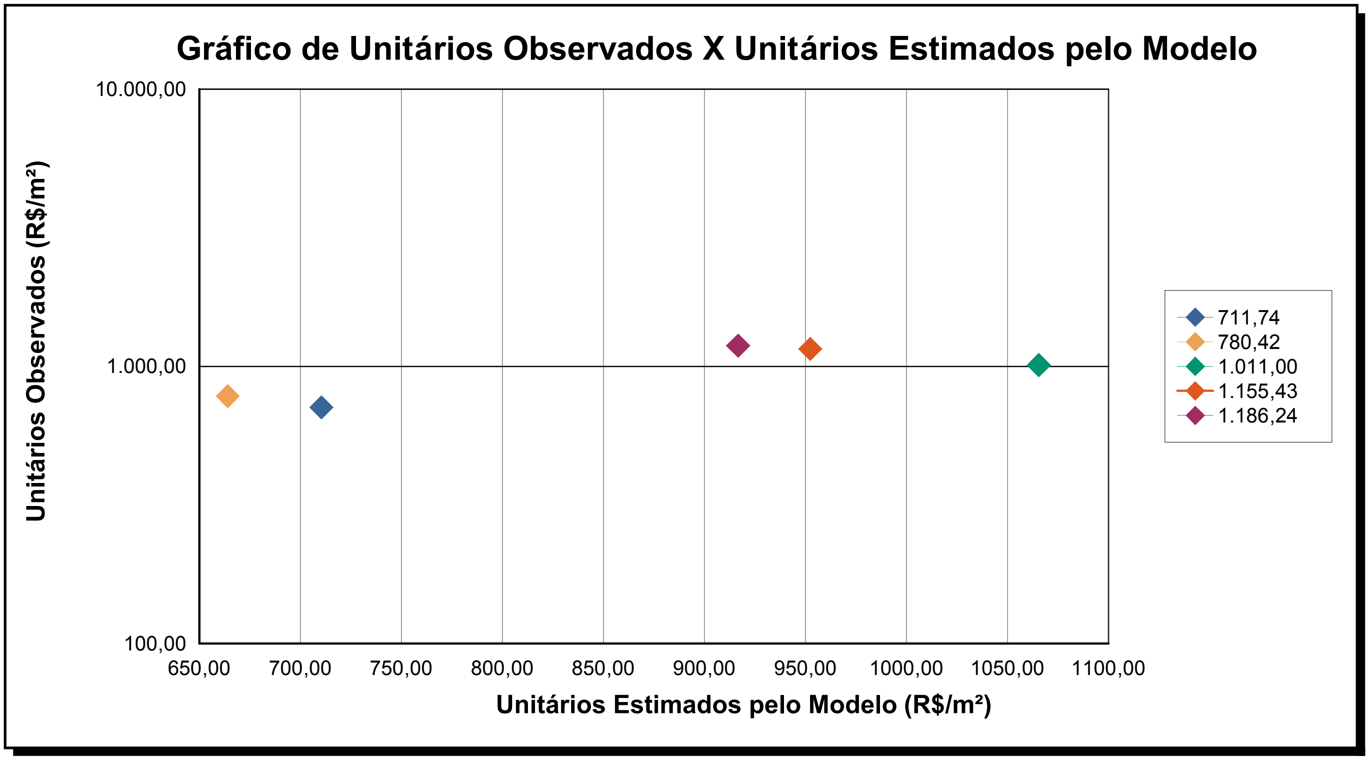

Nota: O gráfico acima representa o melhor resultado para os comparativos agrupados por proximidade.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

28027230210458521

1. Responsável Técnico

RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN

Título Profissional: **Engenheiro Agrônomo**

RNP: **2604742152**

Registro: **0685023513-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Belmetal Industria e Comercio LTDA**

CPF/CNPJ: **61.091.906/0037-64**

Endereço: **Avenida TRÊS DE MARÇO**

Nº: **4451**

Complemento:

Bairro: **APARECIDINHA**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: **18087-180**

Contrato:

Celebrado em: **08/03/2021**

Vinculada à Art nº:

Valor: R$ **5.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida TRÊS DE MARÇO**

Nº: **4451**

Complemento:

Bairro: **APARECIDINHA**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: **18087-180**

Data de Início: **08/03/2021**

Previsão de Término: **07/04/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração **1**	**Parecer**	**Avaliação de Terreno para perícia judicial**	**10,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Parecer Técnico - Atualização de valores de 10 avaliações de imóveis de propriedade da Contratante - Belmetal.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_______________ _____ **de** _______________ **de** _________

Local **data**

Rigoberto Soler

RIGOBERTO SOLER BRAGA ROMAN - CPF: 025.847.888-88

.

Belmetal Industria e Comercio LTDA - CPF/CNPJ: 61.091.906/0037-64

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Valor ART R$ **88,78** Registrada em: **06/04/2021** Valor Pago R$ **88,78** Nosso Numero: **28027230210458521** Versão do sistema

Impresso em: 07/04/2021 08:14:58

BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 61.091.906/0001-53
AV TRES DE MARÇO, 4451 PARTE A
APARECIDINHA - SOROCABA - SP CEP: 180.87 - 180

belmetal
Produtos e Soluções em Alumínio

Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Valor (R$)
MAQ.ESTAMPO 491	09/12/1996	1,000	1033	053205	46,64
MAQUINA ESTAMPO 521	05/10/1998	1,000	2663	053208	87,90
MAQUINA ESTAMPO 521	05/10/1998	1,000	2663	053209	87,90
MESA FORMICA ESCRITORIO	08/11/2003	1,000	1098	003301	32,50
MESA FORMICA ESCRITORIO	08/11/2003	1,000	1098	003294	32,50
MESA FORMICA P/ TELEFONE	08/11/2003	1,000	1098	003239	32,50
MESA ALUMINIO TAMPO VIDRO 19X095	08/11/2003	1,000	1098	003222	32,50
MESA FORMICA ESCRITORIO	08/11/2003	1,000	1098	003213	32,50
MESA FORMICA ESCRITORIO	08/11/2003	1,000	1098	003203	32,50
MESA FORMICA 2 GAVETAS	08/11/2003	1,000	1098	003217	32,50
CARRINHO ACO PORTA FITA	01/06/2004	1,000	1	003509	140,00
ENGATE P/EMPILHADEIRA	22/10/2004	1,000	24	053083	78,00
MESA FORMICA 2 GAVETAS	02/06/2009	1,000	431	003400	9,94
MESA ACO 6 GAVETAS MONTADO	02/06/2009	1,000	431	003570	6,15
MESA EM L FORMICA 2 GAVETAS	25/11/2009	1,000	611	003489	42,00
MESA EM L FORMICA 2 GAVETAS	04/01/2010	1,000	634	003499	52,40
BALCAO FORMICA 3 DIVISORIAS 4 GAVETAS 342X10	16/08/2011	1,000	774	003143	265,53
ROTEADOR SONICWALL TC205	08/12/2009	1,000	3506	003408	142,00
SSG-5-SH FIREWALL-SECURITY SERVICE	13/08/2012	1,000	46673	063663	266,70
RACK ACO FECHADO	18/08/2012	1,000	3186	003534	121,50
SONIC WALL TZ 205	25/06/2013	1,000	468	006416	206,97
MESA EM L FORMICA	20/08/2013	1,000	481	003144	207,95
MESA EM L FORMICA	20/08/2013	1,000	481	003145	207,95
CLIMATIZADOR PORT Q/F 127V BR CONSUL	26/11/2013	1,000	186389	063635	219,02
BALCAO FORMICA 3 DIVISORIAS 254X058X105	17/12/2013	1,000	219	003165	522,29
CARRINHO ACO PORTA FERFIL	17/12/2013	1,000	219	003507	1.330,21
MESA EM L FORMICA 2 GAVETAS	20/07/2009	1,000	479	003442	19,48
ESTACAO DE TRABALHO C/04 MESAS	01/01/2016	1,000	1363	006352	833,71
SONIC WALL TZ 205	25/07/2013	1,000	495	000000	204,01
MAQ.EST.PNEUM.LINHA BS	01/12/1997	1,000	1886	053489	290,00
MAQUINA ESTAMPO N.507 (0395)	02/01/1999	1,000	2828	053490	29,60

MAQUINA ESTAMPO N.507 (0396)	02/01/1999	1,000	2828	053491	29,6
MAQUINA ESTAMPO N.508 (0452)	02/01/1999	1,000	2828	053492	35,84
MAQUINA ESTAMPO N.508 (0453)	02/01/1999	1,000	2828	053493	35,84
MAQUINA ESTAMPO N.521 (0297)	02/01/1999	1,000	2828	053494	78,72
MAQUINA ESTAMPO N.521 (0298)	02/01/1999	1,000	2828	053495	78,72
MAQ.ESTAMPAGEM PNEUMATICA L.BS	26/09/2000	1,000	53180	053496	399
PRENSA ESP.PNEUMATICA N.1	08/07/2004	1,000	282714	053497	598,5
RELOGIO MDREP IP BARRAS BIOM.1000	06/07/2010	1,000	8988	004565	381,64
NF.54375 FACIS TUBOS POSTES LT	23/03/1993	1,000	0	053908	0,393
CASA SEDE ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	050243	6971,082
CASA COLONOS ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	050260	1073,014
SILOS ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	050262	1956,968
DEPOSITOS ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	050263	876,489
ESTABULOS ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	050265	628,551
TORIL ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	050267	1063,105
TRONCO ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	050268	705,449
MANGUEIRA ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	050270	1671,714
CASA DE BOMBA ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	050271	116,921
CASA COLONOS ADQ.1984	31/12/1984	1,000	0	050261	54,428
CURAIS ADQ.1984	31/12/1984	1,000	0	050264	496,252
ESTABULOS ADQ.1984	31/12/1984	1,000	0	050266	25,488
ELETRICIDADE RURAL ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	050272	424,55
CERCAS ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	050274	330,055
COMUNICACOES ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	057137	2653,51
INSTALACOES DE AGUA ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	053906	7595,67
INSTALACOES DE AGUA ADQ.1975	31/12/1975	1,000	0	053907	318,77
ELETRICIDADE RURAL ADQ.1984	31/12/1984	1,000	0	050273	2637,09
CERCAS ADQ.1984	31/12/1984	1,000	0	050275	726,403
TERRAPLANAGEM ADQ.1984	31/12/1984	1,000	0	050277	14456,15
LINHAS DE TUBO ADQ.1984	31/12/1984	1,000	0	050278	2124,32
POMAR ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	050279	9091,59
MATAS ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	050280	2819,35
PASTAGENS ADQ.1984	31/12/1984	1,000	0	050281	1720,16
PASTAGENS ADQ.1985	31/12/1985	1,000	0	050282	7579,47
MAQ.IMPL.AGRIC.ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	057138	149,126
MAQ.IMPL.AGRIC.ADQ.1977	31/12/1977	1,000	0	057139	51,559
MAQ.IMPL.AGRIC.ADQ.1981	31/12/1981	1,000	0	057140	24,706
MAQ.IMPL.AGRIC.ADQ.1982	31/12/1982	1,000	0	057141	54,43
MAQ.IMPL.AGRIC.ADQ.1984	31/12/1984	1,000	0	057142	86,792

MAQ.IMPL.AGRIC.ADQ.1986	31/12/1986	1,000	0	057143	46,505
FERRAMENTAS ADQ.1987	31/12/1987	1,000	0	057145	29,904
INSTALACOES ADQ.1983	31/12/1983	1,000	0	053909	120,151
INSTALACOES GERAIS ADQ.1985	31/12/1985	1,000	0	053910	207,526
MOVEIS E UTENSILIOS ADQ.1974	31/12/1974	1,000	0	057146	149,26
NF.25582 PANAMERICANA TINTAS	16/12/1992	1,000	0	053911	75,572
NF.009 MIDIAN LOPES G.SORIANO	16/12/1992	1,000	0	053912	1,306
NF.3419 KINOSHITA E UEDA LTDA	02/12/1992	1,000	0	053913	0,615
NF.9468 MIRA COM.MAT.P/CONSTR.	16/12/1992	1,000	0	053914	3,261
NF.9425 MIRA COM.MAT.P/CONSTR.	16/12/1992	1,000	0	053915	4,914
NF.0875 MIRA COM.MAT.P/CONSTR.	29/12/1992	1,000	0	053916	1,761
NF.0842 MIRA COM.MAT.P/CONSTR.	21/12/1992	1,000	0	053917	3,699
NF.0814 MIRA COM.MAT.P/CONSTR.	16/12/1992	1,000	0	053918	4,759
NF.9542 MIRA COM.MAT.P/CONSTR.	29/12/1992	1,000	0	053919	1,393
NF.9500 MIRA COM.MAT.P/CONSTR.	21/12/1992	1,000	0	053920	3,36
NF.9481 MIRA COM.MAT.P/CONSTR.	17/12/1992	1,000	0	053921	1,158
NF.9473 MIRA COM.MAT.P/CONSTR.	16/12/1992	1,000	0	053922	2,762
NF.2914 SOROCABA PISCINAS	03/12/1992	1,000	0	053923	2,37
NF.26870 SCORDA TINTAS VERN.	21/12/1992	1,000	0	053924	3,215
NF.1061 210193 MULTFIX COML.LT	21/01/1993	1,000	0	053925	15,826
NF.6695 210193 MARCON MAT.CONS	21/01/1993	1,000	0	053926	7,254
NF.26004 200193 PANAMERICANA	20/01/1993	1,000	0	053927	11,344
NF.6617 120193 MARCON MAT.CONS	12/01/1993	1,000	0	053928	23,991
NF.25872 130193 PANAMERICANA	13/01/1993	1,000	0	053929	23,309
NF.10953 040193 BIOFLORA COM.	04/01/1993	1,000	0	053930	1,453
NF.614 060193 FANTONI,MATHEUS	06/01/1993	1,000	0	053931	2,328
NF.54129 190193 FACIS TUBOS PS	19/01/1993	1,000	0	053932	3,631
NF.9628 190193 MIRA COM.MAT.	19/01/1993	1,000	0	053933	2,676
NF.9629 200193 MIRA COM MAT	20/01/1993	1,000	0	053934	4,53
NF.9660 200193 MIRA COM MAT	20/01/1993	1,000	0	053935	1,757
NF.9706 050193 MIRA COM.MAT	05/01/1993	1,000	0	053936	1,697
NF.9717 060193 MIRA COM MAT	06/01/1993	1,000	0	053937	0,491
NF.9751 050193 MIRA COM.MAT.	05/01/1993	1,000	0	053938	1,713
NF.1008 050193 MIRA COM.MAT.	05/01/1993	1,000	0	053939	3,758
NF.1054 200193 MIRA COM.MAT.	20/01/1993	1,000	0	053940	2,782
NF.53014 140193 SICLAU MATIELI	14/01/1993	1,000	0	053941	1,506
MATERIAL DE PINTURA	28/01/1993	1,000	0	053942	31,43
NF.630 FANTONI, MATHEUS E CIA	12/02/2003	1,000	0	050244	5,067
NF.93821 IRMAOS DINI LTDA	08/02/1993	1,000	0	050245	3,348

NF.1112 MIRA COM.MAT.CONSTR.	03/02/1993	1,000	0	050246	1,85
NF.1146 MIRA COM.MAT.CONSTR.	11/02/1993	1,000	0	050247	0,933
NF.9817 MIRA COM.MAT.CONSTR.	08/02/1993	1,000	0	050248	2,849
NF.9823 MIRA COM.MAT.CONSTR.	26/01/1993	1,000	0	050249	1,561
NF.9825 MIRA COM.MAT.CONSTR.	26/01/1993	1,000	0	050250	4,958
NF.9836 MIRA COM.MAT.CONSTR.	08/02/1993	1,000	0	050251	1,383
NF.9838 MIRA COM.MAT.CONSTR.	08/02/1993	1,000	0	050252	0,655
NF.9843 MIRA COM.MAT.CONSTR.	08/02/1993	1,000	0	050253	0,23
NF.9905 MIRA COM.MAT.CONSTR.	03/02/1993	1,000	0	050254	2,75
NF.9914 MIRA COM.MAT.CONSTR.	10/02/1993	1,000	0	050255	1,45
NF.9917 MIRA COM.MAT.CONSTR.	11/02/1993	1,000	0	050256	10,271
NF.9939 MIRA COM.MAT.CONSTR.	17/02/1993	1,000	0	050257	0,937
NF.5121 NAIR A. DA SILVA	10/02/1993	1,000	0	050258	7,581
NF.53707 SICLAU MATIELI	02/02/1993	1,000	0	050259	0,647
NF.26178 PANAMERICANA TINTAS	02/02/1993	1,000	0	053943	10,141
NF.636 FANTONI,MATHEUS CIA LT.	02/03/1993	1,000	0	053944	1,072
NF.12917 IDEAL LUMINOSOS BRAS.	09/03/1993	1,000	0	053945	2,133
NF.80136 J.CARMONA MAT.CONSTR.	10/03/1993	1,000	0	053946	7,323
NF.8895 KINOSHITA E CIA LTDA	02/03/1993	1,000	0	053947	1,889
NF.12327 MOD.MAT.CONST.SINOPE	17/03/1993	1,000	0	053948	9,458
NF.1612 MARIA A.O.SOROCABA	02/03/1993	1,000	0	053949	1,666
NF.10040 MIRA COM.MAT.CONSTR.	02/03/1993	1,000	0	053950	6,342
NF.1233 MIRA COM.MAT.CONSTR.LT	09/03/1993	1,000	0	053951	7,452
NF.9697 MIRA COM.MAT.CONSTR.LT	09/03/1993	1,000	0	053952	3,983
NF.10095 MIRA COM.MAT.CONSTR.	09/03/1993	1,000	0	053953	4,58
NF.10139 MIRA COM.MAT.CONSTR.	11/03/1993	1,000	0	053954	0,882
NF. 9777 MIRA COM.MAT.CONSTR.	17/03/1993	1,000	0	053955	3,758
NF.10190 MIRA COM.MAT.CONSTR.	17/03/1993	1,000	0	053956	3,755
NF.10220 MIRA COM.MAT.CONSTR.	23/03/1993	1,000	0	053957	3,849
NF.10221 MIRA COM.MAT.CONSTR.	23/03/1993	1,000	0	053958	1,044
NF.10242 MIRA COM.MAT.CONSTR.	25/03/1993	1,000	0	053959	2,102
NF.10243 MIRA COM.MAT.CONSTR.	25/03/1993	1,000	0	053960	0,898
NF.8009 SCORDA TINTAS E VERN.L	03/04/1993	1,000	0	053961	3,48
NF.1020 CANUTO INST.ELETR.COM.	12/04/1993	1,000	0	053962	5,076
NF.1421 MIRA COM.MAT.P/CONSTR.	12/04/1993	1,000	0	053963	1,594
NF.10287 MIRA COM.MAT.P/CONSTR	12/04/1993	1,000	0	053964	3,122
NF.10381 MIRA COM.MAT.P/CONSTR	15/04/1993	1,000	0	053965	2,295
MAQ.ARQUEAR 5/8 N.02	31/08/1994	1,000	269	063997	43,108
SERRA CIRC.P/AL.MOD FA1 FERRAR	31/08/1994	1,000	269	063998	193,442

MOTOR ELETR.1,5 HP 4 POLOS WEG	31/08/1994	1,000	269	053902	19,113
MAQ.EMBALAGEM AL.C/ESTEIRAS	31/08/1994	1,000	270	063999	509,963
PERSIANA 25CM	31/08/1994	1,000	269	053966	21,139
DIVISORIA DIVILUX E PORTA COMP	31/08/1994	1,000	269	053967	42,217
GUARDA ROUPA GRD 4 C	31/08/1994	1,000	268	064000	34,203
GUARDA ROUPA GRD 4 C	31/08/1994	1,000	268	064001	34,203
ARMARIO FORMICA C/TAMPA	31/08/1994	1,000	268	064002	74,031
ESTINTOR ESPUMA 10 LTS	31/08/1994	1,000	268	053969	11,271
ESTINTOR ESPUMA 10 LTS	31/08/1994	1,000	268	053970	11,271
ESTINTOR ESPUMA 10 LTS	31/08/1994	1,000	268	053971	11,271
EXTINTOR CO2 CAPAC.06 KGS	31/08/1994	1,000	268	053972	37,362
EXTINTOR CO2 CAPAC.06 KGS	31/08/1994	1,000	268	053973	37,362
EXTINTOR CO2 CAPAC.06 KGS	31/08/1994	1,000	268	053974	37,362
BANCO TRIDENT BCO-CR	31/08/1994	1,000	268	064003	30,124
BANCO TRIDENT BCO-CR	31/08/1994	1,000	268	064004	30,124
COFRE C2 R 1 22X50X45X1,25	31/08/1994	1,000	269	064011	69,824
CADEIRA MAF AMARELA	31/08/1994	1,000	269	064012	2,627
CADEIRA MAF AMARELA	31/08/1994	1,000	269	064013	2,627
CADEIRA MAF AMARELA	31/08/1994	1,000	269	064014	2,627
CADEIRA MAF AMARELA	31/08/1994	1,000	269	064015	2,627
CADEIRA MAF AMARELA	31/08/1994	1,000	269	064016	2,627
CADEIRA MAF AMARELA	31/08/1994	1,000	269	064017	2,627
CADEIRA MAF AMARELA	31/08/1994	1,000	269	064018	2,627
CADEIRA MAF AMARELA	31/08/1994	1,000	269	064019	2,627
CADEIRA MAF AMARELA	31/08/1994	1,000	269	064020	2,627
CADEIRA MAF AMARELA	31/08/1994	1,000	269	064021	2,627
CADEIRA MAF AMARELA	31/08/1994	1,000	269	064022	2,627
CADEIRA MAF AMARELA	31/08/1994	1,000	269	064023	2,627
MESA RG CAMARGO V.RICA PES CRO	31/08/1994	1,000	270	064024	11,447
MESA RG CAMARGO V.RICA PES CRO	31/08/1994	1,000	270	064025	11,447
GABINETE FORMICA TAMPO MARMORE 125X070X050	31/08/1994	1,000	270	006395	18,672
PORTAO AUTOM.C/SIST.INTERFONE	21/01/2000	1,000	1969	053968	217,5
CERCAS	12/04/2006	1,000	35166	050276	673
CORTADOR DE GRAMA TRAPP 625	10/05/2006	1,000	33279	002599	127
CORTADOR DE GRAMA MITSUBISHI TL33	19/01/2010	1,000	25496	002600	170,95
DESINTEGRADOR PICADOR FORJAZEIRO TRAPP TRF400	01/04/2010	1,000	11951	002602	202,19
TRATOR NEW HOLLAND TT3840 NS CAC G77439	29/12/2010	1,000	9014	002596	13300,00
CARRETA AGRICOLA BASCULANTE CAP 2 TON 24X116	22/07/2013	1,000	24217	002598	1383,16
ROCADEIRA PICEIN RPCO NS 19/03424	22/07/2013	1,000	24217	002597	2622,94

GUARDA ROUPA 8 PORTAS FORMICA 489X253X059	10/09/2014	1,000	49	006398	3820,49
GUARDA ROUPA FORMICA 249X253X059	10/09/2014	1,000	49	006399	3406,51
GUARDA ROUPA 189X250X059	10/09/2014	1,000	49	006397	3406,51
GABINETE PIA FORMICA TAMPO MARMORE 196X070X05	10/09/2014	1,000	51	006396	1095,00
ARMARIO FORMICA 8 PORTAS 16X044X253	10/09/2014	1,000	51	006394	2345,08
ARMARIO FORMICA 2 PORTAS	10/09/2014	1,000	51	006393	547,50
FORRO NA COR BRANCA	10/09/2014	1,000	50	053903	3756,38
CORTADOR DE GRAMA TRAPP MC6009	12/03/2015	1,000	4414	002603	908,50
PONTE ROLANTE C/ TALHA ELET CAP 5 TON DEMAG/V	01/06/1992	1,000	0	002216	4067,449
NF.293169-BELMETAL IND.COM.LT.	02/09/1992	1,000	0	054018	28,855
GERADOR DIESEL 112 KVA STEMAQ ST NS 11236592	02/10/1992	1,000	0	002497	2896,016
EXTRUSORA HOLTON C300	16/11/1992	1,000	0	002100	128588,4
SISTEMA DE REFRIGERACAO HOLTON	16/11/1992	1,000	0	054019	10001,2
PARTES PCS REPOS.E FERRAMENTAL	16/11/1992	1,000	0	054020	3080,401
LINHA TELEFONICA N.31.6904	26/11/1992	1,000	0	050286	1477,26
LINHA TELEFONICA N.31.6905	26/11/1992	1,000	0	050287	1477,26
SECADOR AR COMPRIMIDO TH 75	18/12/1992	1,000	0	064100	353,892
UNID.PURIFICADORA ULTRAFILTER	18/12/1992	1,000	0	064101	92,009
COMPRESSOR DE AR C/ DESECADOR SOHARA/PRISMETE	02/12/1992	1,000	0	001849	1393,069
CJ.MOTO BOMBA KSB MOD.MEGA	15/12/1992	1,000	0	064102	96,231
REVEST.VERT.P/AR COMPRIMIDO	07/01/1993	1,000	0	054021	136,227
EQUIP.CENTRAL TELEF.EKS-1648H	09/02/1993	1,000	0	064026	321,877
APARELH.TELEF.TECL.EKS AP8D	09/02/1993	1,000	0	064027	5,531
APARELH.TELEF.TECL.EKS AP8D	09/02/1993	1,000	0	064028	5,531
APAR.TELEF.MEC-2000-C/SUPORTE	09/02/1993	1,000	0	064029	5,531
APAR.TELEF.MEC-2000-C/SUPORTE	09/02/1993	1,000	0	064030	5,531
APAR.TELEF.MEC-2000-C/SUPORTE	09/02/1993	1,000	0	064031	5,531
APAR.TELEF.MEC-2000-C/SUPORTE	09/02/1993	1,000	0	064032	5,531
APAR.TELEF.MEC-2000-E-MF	09/02/1993	1,000	0	064033	5,531
APAR.TELEF.MEC-2000-E-MF	09/02/1993	1,000	0	064034	5,531
APAR.TELEF.MEC-2000-E-MF	09/02/1993	1,000	0	064035	5,531
APAR.TELEF.MEC-2000-E-MF	09/02/1993	1,000	0	064036	5,531
APAR.TELEF.MEC-2000-E-MF	09/02/1993	1,000	0	064037	5,531
APAR.TELEF.MEC-2000-E-MF	09/02/1993	1,000	0	064038	5,531
APAR.TELEF.MEC-2000-E-MF	09/02/1993	1,000	0	064039	5,531
APAR.TELEF.MEC-2000-E-MF	09/02/1993	1,000	0	064040	5,531
APAR.TELEF.MEC-2000-E-MF	09/02/1993	1,000	0	064041	5,531
APAR.TELEF.MEC-2000-E-MF	09/02/1993	1,000	0	064042	5,531
APAR.TELEF.MEC-2000-E-MF	09/02/1993	1,000	0	064043	5,531

APAR.TELEF.MEC-2000-E-MF	09/02/1993	1,000	0	064044	5,531
NF.369169 CISPLATINA IND.	02/02/1993	1,000	0	055037	3,955
NF.9481 ELETRO AMERICA LTDA	10/02/1993	1,000	0	055038	22,538
NF.9526 ELETRO AMERICA LTDA	10/02/1993	1,000	0	055039	76,914
NF.9630 ELETRO AMERICA LTDA	05/02/1993	1,000	0	055040	81,067
NF.9631 ELETRO AMERICA LTDA	05/02/1993	1,000	0	055041	5,531
NF 5116 ELETR.LIBERATO MAT.ELT	05/02/1993	1,000	0	055042	38,518
NF.58797 ELETR.NEBLINA LTDA	02/02/1993	1,000	0	055043	35,001
NF.59554 ELETR.NEBLINA LTDA	01/02/1993	1,000	0	055044	83,482
NF.2193 EPIME INST.HIDRAULICA	25/02/1993	1,000	0	055045	390,973
NF.2170 EPIME INST.ELETR.MAQ.	05/02/1993	1,000	0	055046	226,667
NF.13418 ETIL COM.MAT.ELETR.	02/02/1993	1,000	0	055047	30,311
NF.21250 SOEG SOC.ELETRO GERAL	10/02/1993	1,000	0	055048	165,492
NF.21372 SOEG SOC.ELETRO GERAL	10/02/1993	1,000	0	055049	26,502
ESCADA GIR 6,00X10,20MTS	18/03/1993	1,000	0	064045	133,721
FORNO INDUSTRIAL P/ TRATAMENTO DE FERRAMENTAS	15/03/1993	1,000	0	002165	433,487
INST.SIST.CENTRAL AR COND.	08/03/1993	1,000	0	055050	2418,302
NF.115248 BERT KELLER MAQ.	19/03/1993	1,000	0	055051	69,748
NF.115249 BERT KELLER MAQ.	19/03/1993	1,000	0	055052	1,329
NF.9799 ELETRO AMERICA LTDA	17/03/1993	1,000	0	055053	17,824
NF.346307 METAFIL SA IND.COM	12/03/1993	1,000	0	055054	161,979
NF.10150 SITRON EQUIP.ELETR.	26/03/1993	1,000	0	055055	46,388
MAT.ELETR.INST.AR COND.SOEG.	23/03/1993	1,000	0	055056	9,423
INST.APARELHOS TELEFONICOS	05/04/1993	1,000	0	055057	57,276
CONJUNTO DIVISORIAS INDUST.	05/04/1993	1,000	0	055058	644,969
CONJ.DIVISORIAS INDUST.ESCRIBA	02/04/1993	1,000	0	055059	1272,858
TANQUE ACO INOX	08/04/1993	1,000	0	002098	79,367
TANQUE ACO INOX AGUA QUENTE	08/04/1993	1,000	0	002125	38,109
TANQUE ACO INOX P/ AGUA NATURAL	08/04/1993	1,000	0	002101	38,109
CAPTADOR DE CONDENSACAO	08/04/1993	1,000	0	055060	16,245
NF.147 0804 PAULO S.F.SANTOS	08/04/1993	1,000	0	055061	73,716
NF.148 0804 PAULO S.F.SANTOS	08/04/1993	1,000	2156	055062	75,191
NF.149 1304 PAULO S.F.SANTOS	13/04/1993	1,000	0	055063	15,036
FURADEIRA INDL.1174-220	02/04/1993	1,000	0	055306	130,867
ASPIRADOR DE PO ELECTROLUX GT 3000	10/05/1993	1,000	0	066327	29,906
CARRINHO ACO 164X110X122	26/05/1993	1,000	0	002330	59,977
MASTRO BANDEIRA C/FLANGE,CHUMB	07/05/1993	1,000	0	055064	16,407
MASTRO BANDEIRA C/FLANGE,CHUMB	07/05/1993	1,000	0	055065	16,407
MASTRO BANDEIRA C/FLANGE,CHUMB	07/05/1993	1,000	0	055066	16,407

MASTRO BANDEIRA C/FLANGE,CHUMB	07/05/1993	1,000	0	055067	16,407
MASTRO BANDEIRA C/FLANGE,CHUMB	07/05/1993	1,000	0	055068	16,407
DIVS MAT.ELETR.CFE.NF.74726	19/05/1993	1,000	0	055069	118,226
MAT.ELETR.CFE.NF.74736 NEBLINA	19/05/1993	1,000	0	055070	0,906
MAT.ELETR,CFE.NF.74727 NEBLINA	19/05/1993	1,000	0	055071	12,721
SOQUETES E REDUTORES-DE MEO	26/05/1993	1,000	0	055072	29,046
NF.8886 2505 J.A.BELINI COM.	25/05/1993	1,000	0	055073	3,226
NF.10667 2005 MIRA COM.MAT.CON	20/05/1993	1,000	0	055074	2,008
NF.12051 2005 STA INES MAT.CON	20/05/1993	1,000	0	055075	0,363
GUINCHO GIRAFA	27/05/1993	1,000	0	066345	12,874
TROLLEY MANUAL 1 T	27/05/1993	1,000	0	055307	12,559
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	01/06/1992	1,000	0	066311	2,608
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	30/10/1981	1,000	0	002474	13,107
BALANCA TRIPLICE 1610 GR	31/12/1973	1,000	0	064104	215,753
FURADEIRA DE BANCADA SCHULZ	31/12/1990	1,000	0	002249	111,355
ESMERIL DE BANCADA	19/01/1990	1,000	0	066310	11,861
MAQ.SOLDA BAMBOZZI 250A USADA	11/06/1990	1,000	0	064105	28,512
CAFETEIRA MARCHESONI CF 1692	04/06/1993	1,000	0	002520	28,624
BALANCA CAP 3 TON TOLEDO 9091	01/06/1993	1,000	0	002151	374,589
MOTOR WEG 3HP 2P 220/380/440V	18/06/1993	1,000	0	054022	21,666
APAR.SOLDA UAGA-5 C/DISP.CORTE	22/06/1993	1,000	0	064106	102,105
REVEST.PVC TANQUE ANODIZACAO	09/06/1993	1,000	0	055076	39,869
INST.REDE NO COMPRESSOR	03/06/1993	1,000	0	055077	33,605
LIGACAO BOMBAS E FLUENTES INDL	09/06/1993	1,000	0	055078	19,888
MATRIZ EXTR.AL.RET.7,92X4,80	08/06/1993	1,000	0	055308	64,268
BANCADA ACO 1 GAVETA 178X91X66	14/06/1993	1,000	0	002024	28,137
BANCADA ACO TAMPO MADEIRA 1 GAVETA 15X60X89	14/06/1993	1,000	0	001884	28,137
BANCADA BI-180 PEROBA	14/06/1993	1,000	0	055309	37,656
ALICATE WATIMETRO MINIPA ET4050 NS 5000261	01/06/1993	1,000	0	002046	29,023
MULTIMETRO DIGITAL FLUKE 233 NS 12180019	01/06/1993	1,000	0	002044	24,076
MORSA GIRATORIA N.5 SOMAR	23/06/1993	1,000	0	055310	8,318
GERADOR DIESEL 310 KVA MAQGERAL 3213 NS 3955	02/06/1993	1,000	0	002496	21,464
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	01/06/1992	1,000	0	002537	1,693
RETIFICADEIRA PNEUMATICA FUJI	01/07/1993	1,000	0	064107	66,423
PINCA P/FG 10 1/8	01/07/1993	1,000	0	054023	6,326
INTERLIGACAO BOMBA RECALQUE	02/07/1993	1,000	0	055079	5
NF.TELEPIRA REF.INST.TELEFONE	30/07/1993	1,000	0	055080	32,317
CESTA CHAPA PERFURADA ACO INOX	01/07/1993	1,000	0	055311	9,276
CESTA CHAPA PERFURADA ACO INOX	01/07/1993	1,000	0	055312	9,276

"ESTRADO FERRO ESP 1/2 650X650"""	01/07/1993	1,000	0	055313	1,427
"ESTRADO FERRO ESP 1/2 650X650"""	01/07/1993	1,000	0	055314	1,427
MESA MADEIRA 190	01/07/1993	1,000	0	002093	42,462
CAVALETE P/TALHA P/LIMP.FERR.	01/07/1993	1,000	0	055315	41,652
BANDEJA P/AQUECER FERR.EXTENSA	01/07/1993	1,000	0	055316	9,081
DISPOSITIVO P/FERRAMENTAS	01/07/1993	1,000	0	055317	15,941
FACSIMILE 3000 N.40379019	05/08/1993	1,000	0	064046	128,815
VARAO GUIA + ACESS.	04/08/1993	1,000	0	054024	11,771
VARAO GUIA + ACESS.	04/08/1993	1,000	0	054025	11,771
BRACO SUPORTE P/CONTRAPESO	19/08/1993	1,000	0	064108	18,196
RODA DE MADEIRA REV.COR FORM	11/08/1993	1,000	4869	054026	8,18
DESBOBINADOR SIGNOD MOD RV217	09/08/1993	1,000	0	064109	11,809
CACAMBA EMPILHAVEL MOD,RCO N4	09/08/1993	1,000	0	054027	40,76
CACAMBA EMPILHAVEL MOD,RCO N4	09/08/1993	1,000	0	054028	40,76
CACAMBA EMPILHAVEL MOD,RCO N4	09/08/1993	1,000	0	054029	40,76
CACAMBA EMPILHAVEL MOD,RCO N4	09/08/1993	1,000	0	054030	40,76
CACAMBA EMPILHAVEL MOD,RCO N4	09/08/1993	1,000	0	054031	40,76
CACAMBA EMPILHAVEL MOD,RCO N4	09/08/1993	1,000	0	054032	40,76
INST.CABO ENTRADA-TELEFONIA	20/08/1993	1,000	0	055081	30,662
NF.2363 16/8/93 EPIME-TESTES	16/08/1993	1,000	0	055082	38,586
INST.CAPACITOR LIGA/DESLIGA	24/08/1993	1,000	0	055083	40,948
MAT.ELETR.INSTAL.MAQUINAS	24/08/1993	1,000	0	055084	42,678
TANQUE DE OLEO 1500 L AGRO CAIXA	27/08/1993	1,000	0	002159	16,809
TANQUE ACO INOX LAVAGEM AGUA QUENTE	27/08/1993	1,000	0	002122	16,809
MAT.ELETR.INSTA.MAQ.NF.NEBLINA	23/08/1993	1,000	0	055085	60,748
FERR.SIGNORE ARQU.F.C.BR088	09/08/1993	1,000	0	055319	469,797
ESQUADRO ACO C/FIO 50X40 MM	23/08/1993	1,000	0	055320	18,271
MATRIZ EXTRUSAO EMACO TUG.CARB	31/08/1993	1,000	0	054033	639,966
MATRIZ EXTRUSAO MULTI TUB.ACO	31/08/1993	1,000	0	054034	639,966
MAPOTECA MM-5	13/09/1993	1,000	0	064047	45,982
PTS,PCS HOLTON-RODA DA MAQUINA	30/09/1993	1,000	0	054035	147,656
CONJ.ROLO COMPCTACAO E EIXO	30/09/1993	1,000	0	054036	147,656
LAMINA RASPADORA DO ROLO	30/09/1993	1,000	0	054037	147,656
LAMINA RASPADORA DA RODA	30/09/1993	1,000	0	054038	147,656
MAT.ELETR.INT.TELEFONIA	03/09/1993	1,000	0	055086	54,083
MODULO PROT MPV-275E(FORCA)	15/09/1993	1,000	0	055087	2,599
PERSIANAS VERTICAIS E HORIZONT	15/09/1993	1,000	0	055088	292,207
FIEIRA RET.18,90X3 PERFIL13015	01/09/1993	1,000	0	055321	125,343
FIEIRA RET.6,50X3,25 PERF13022	01/09/1993	1,000	0	055322	37,159

FIEIRA RET.PERFIL 13014 6X2	01/09/1993	1,000	0	055323	43,989
FIEIRA RET.PERFIL 13026 10X6.9	22/09/1993	1,000	0	055324	52,446
ESQUADRO STARRETT REF.453E	27/09/1993	1,000	0	055325	26,323
BOMBA CENTRIFUGA KSB 40160R NS BP71309490	08/10/1993	1,000	0	002500	23,526
PROJETOR DE PERFIL MITUTOYO F1300 NS 390137	04/10/1993	1,000	0	001839	1418,628
LENTE DE 20X P/PROJETOR PERFIL	04/10/1993	1,000	0	054039	160,316
LENTE DE 50X P/PROJETOR PERFIL	04/10/1993	1,000	0	054040	270,351
MESINHA ROTATIVA P/176-136	04/10/1993	1,000	0	064110	145,741
JG TELAS PADRAO P/302-912A	04/10/1993	1,000	0	054041	239,176
FIEIRA RET.5X2,50 PERFIL 13030	01/10/1993	1,000	0	055326	40,292
FIEIRA RET 4,40X1,95 PERF13021	01/10/1993	1,000	0	055327	44,525
MEDIDOR DE PONTO DE ORVALHO TEXTO 6743 NS 013	21/10/1993	1,000	0	001876	73,307
PONTE COM 3 BRACOS C/PINO	26/10/1993	1,000	0	055328	29,05
PONTE COM 3 BRACOS C/PINO	26/10/1993	1,000	0	055329	29,05
PONTE COM 3 BRACOS C/PINO	26/10/1993	1,000	0	055330	29,05
PONTE COM 3 BRACOS C/PINO	26/10/1993	1,000	0	055331	29,05
PONTE COM 3 BRACOS C/PINO	26/10/1993	1,000	0	055332	29,05
PONTE COM 3 BRACOS C/PINO	26/10/1993	1,000	0	055333	29,05
PONTE COM 3 BRACOS C/PINO	26/10/1993	1,000	0	055334	29,05
PONTE COM 3 BRACOS C/PINO	26/10/1993	1,000	0	055335	29,05
PONTE COM 3 BRACOS C/PINO	26/10/1993	1,000	0	055336	29,05
PONTE COM 3 BRACOS C/PINO	26/10/1993	1,000	0	055337	29,05
FIEIRA P/PERFIL TUB N.72006	28/10/1993	1,000	0	055338	31,502
MANDRIL DE METAL DURO	28/10/1993	1,000	0	055339	6,402
POLITRIZ	03/11/1993	1,000	0	002016	225,087
FIEIRA RET.6.00X4.00 P-13012	08/11/1993	1,000	0	055340	51,292
FIEIRA RET.5.90X4.80 P-13023	08/11/1993	1,000	0	055341	51,292
FIEIRA RET 10.4X5.10 P-13024	08/11/1993	1,000	0	055342	61,245
FIEIRA RET 6,00X2.20 P-13029	08/11/1993	1,000	0	055343	51,336
CORTADEIRA METALOGRAFICA MESOT	07/12/1993	1,000	0	064111	788,54
FIEIRA METAL DURO PERFIL 72011	09/12/1993	1,000	0	055344	56,96
FIEIRA P/TUBO PERFIL 72008	09/12/1993	1,000	0	055345	39,167
FIEIRA P/TUBO AL.PERFIL 72013	09/12/1993	1,000	0	055346	39,167
FIEIRA P/TUBO PERFIL 72004/02	14/12/1993	1,000	0	055347	51,273
FIEIRA RET.P/AL.PERFIL 13033	16/12/1993	1,000	0	055348	59,233
CONFECCAO PONTE P/MAQ.HOLTON	18/01/1994	1,000	0	054042	32,836
CONFECCAO PONTE P/MAQ.HOLTON	18/01/1994	1,000	0	054043	32,836
CONFECCAO PONTE P/MAQ.HOLTON	18/01/1994	1,000	0	054044	32,836
CONFECCAO PONTE P/MAQ.HOLTON	18/01/1994	1,000	0	054045	32,836

CONFECCAO PONTE P/MAQ.HOLTON	18/01/1994	1,000	0	054046	32,836
CONFECCAO PONTE P/MAQ.HOLTON	18/01/1994	1,000	0	054047	32,836
CONJ.DIVISOR WTCA ISMA	22/02/1994	1,000	0	064048	126,622
MET.P/INST.CAPACITOR-COAN	23/02/1994	1,000	0	055089	121,645
SUPORTE BOMBA TRATAM.AGUA	11/02/1994	1,000	0	055090	26,895
INST.TRILHO P/BOBINADOR	17/02/1994	1,000	0	055091	44,854
FIEIRA PERFIL 72016 65X40	24/02/1994	1,000	0	055349	44,699
FIEIRA PERFIL 72014 P/TUBO AL.	02/02/1994	1,000	0	055350	57,639
ELEM.FILTRANTE ULTRAFERTIL MF	02/03/1994	1,000	0	054048	57,752
ELEM.FILTRANTE ULTRAFERTIL MF	02/03/1994	1,000	0	054049	57,752
CAPACITOR TRIFASICO 20KVAR 440	08/03/1994	1,000	0	054050	39,075
CAPACITOR TRIFASICO 20KVAR 440	08/03/1994	1,000	0	054051	39,075
CAPACITOR TRIFASICO 35KVAR 440	23/03/1994	1,000	0	054052	53,108
FIEIRA RET.4.86X7.60 CARC.65X4	29/03/1994	1,000	0	055351	40,267
BALCAO FORMICA BRANCA 4,90 M	05/04/1994	1,000	0	064049	148,015
BALCAO FORMICA BRANCA 3,90 M	05/04/1994	1,000	0	064050	117,698
PONTE COM EIXO E ANEL	05/04/1994	1,000	0	054053	40,687
FIEIRA PERFIL RET.4,05X15.195	04/04/1994	1,000	0	055352	110,924
FIEIRA RET.2,21X6,08 CARC.65X4	13/04/1994	1,000	0	055353	68,368
FIEIRA P/TUBO 9,52 X 0.67	13/04/1994	1,000	0	055354	35,922
MICROCOMPUTADRO 386DX COMPLETO	14/04/1994	1,000	0	064233	208,598
IMPRESSORA EPSON FX 1170	14/04/1994	1,000	0	064234	101,642
UNID.DE INSTALACAO REBITADEIRA	05/05/1994	1,000	17932	064112	39,716
DUROMETRO WUL TEST	12/05/1994	1,000	1114	002012	389,442
23,205M2 PERS.HORIZ.COLUMBIA	25/05/1994	1,000	502	055092	96,626
FIEIRA RETANG. 9,12 X 5,17	08/05/1994	1,000	8798	055355	45,703
PONTE KELVIN DIGITAL MOD PK30E	06/06/1994	1,000	68606	054054	304,335
APARELHO TESTE P/ RESISTENCIA TRACAO KRATOS	07/06/1994	1,000	39965	001838	2691,568
FIEIRA TUB.PERFIL 72017 9,52	29/06/1994	1,000	8921	055356	66,058
MESA EM L FORMICA 2 GAVETAS	30/06/1994	1,000	19248	002469	22,318
ARMARIO ACO 4 GAVETAS	30/06/1994	1,000	19248	002088	54,315
ARMARIO ACO 2 PORTAS 12X40X195 INAMEL	30/06/1994	1,000	19248	002083	40,248
CADEIRA UNIVERSITARIA TECIDO	30/06/1994	1,000	19248	001995	48,476
CADEIRA UNIVERSITARIA TECIDO	30/06/1994	1,000	19248	001994	48,476
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	30/06/1994	1,000	19248	002037	14,44
CADEIRA.GIRATORIA TECIDO	30/06/1994	1,000	19248	002036	14,44
MODULO BETA VINIL LB 805	30/06/1994	1,000	190249	064051	42,01
MODULO BETA VINIL LB 805	30/06/1994	1,000	19249	064052	42,01
MODULO BETA VINIL LB 805	30/06/1994	1,000	19249	064053	42,01

MODULO BETA VINIL LB 805	30/06/1994	1,000	19249	064054	42,01
MODULO BETA VINIL LB 805	30/06/1994	1,000	19249	064055	42,01
MODULO BETA VINIL LB 805	30/06/1994	1,000	19249	064056	42,01
MAQ.CALC.FACIT 2266 N.10934	30/06/1994	1,000	19249	064057	46,264
MAQ.CALC.FACIT 2266 N.10931	30/06/1994	1,000	19249	064058	46,264
MAQ.CALC.FACIT 2266 N.10935	30/06/1994	1,000	19249	064059	46,264
MAQ.ESCREVER FACIT 1742/4221	30/06/1994	1,000	19249	064060	66,507
MAQ.ESCREVER FACIT 1742/4221	30/06/1994	1,000	19249	064061	66,507
MAQ.ESCREVER FACIT 1742/4221	30/06/1994	1,000	19249	064062	66,507
MAQ.ESCREVER FACIT 1742/4221	30/06/1994	1,000	19249	064063	66,507
ESTANTE ACO DESMONTAVEL 6 DIVISORIAS	30/06/1994	1,000	19250	002076	56,227
ESTANTE ACO DESMONTAVEL 6 DIVISORIAS	30/06/1994	1,000	19250	002077	56,227
ESTANTE ACO DESMONTAVEL 6 DIVISORIAS	30/06/1994	1,000	19250	002078	56,227
ESTANTE ACO DESMONTAVEL 6 DIVISORIAS	30/06/1994	1,000	19250	002079	56,227
ESTANTE ACO DESMONTAVEL 6 DIVISORIAS	30/06/1994	1,000	19250	002080	56,227
ESTANTE ACO DESMONTAVEL 6 DIVISORIAS	30/06/1994	1,000	19250	002081	56,227
ESTANTE ACO DESMONTAVEL 6 DIVISORIAS	30/06/1994	1,000	19250	002236	56,227
ESTANTE ACO DESMONTAVEL 6 DIVISORIAS	30/06/1994	1,000	19250	001885	56,227
ESTANTE ACO DESMONTAVEL 6 DIVISORIAS	30/06/1994	1,000	19250	002041	56,227
ESTANTE ACO DESMONTAVEL 6 DIVISORIAS	30/06/1994	1,000	19250	002072	56,227
ESTANTE ACO DESMONTAVEL 6 DIVISORIAS	30/06/1994	1,000	19250	002073	56,227
ESTANTE ACO DESMONTAVEL 6 DIVISORIAS	30/06/1994	1,000	19250	002074	56,227
ESTANTE ACO DESMONTAVEL 6 DIVISORIAS	30/06/1994	1,000	19250	002075	56,227
MESA EM L ACO TAMPO FORMICA	30/06/1994	1,000	19250	002029	50,862
MESA EM L ACO TAMPO FORMICA	30/06/1994	1,000	19250	002028	50,862
MESA FORMICA ESCRITORIO	30/06/1994	1,000	19250	002001	50,862
MESA ACO TAMPO FORMICA	30/06/1994	1,000	19250	002000	50,862
CARRINHO P/MAQ.ESCREVER CM 50	30/06/1994	1,000	19250	064064	10,716
CARRINHO P/MAQ.ESCREVER CM-50	30/06/1994	1,000	19250	064065	10,716
CARRINHO P/MAQ.ESCREVER CM-50	30/06/1994	1,000	19250	064066	10,716
CARRINHO P/MAQ.ESCREVER CM-50	30/06/1994	1,000	19250	064067	10,716
CARRINHO P/MAQ.ESCREVER CM-50	30/06/1994	1,000	19250	064068	10,716
CARRINHO P/MAQ.ESCREVER CM-50	30/06/1994	1,000	19250	064069	10,716
MESA FORMICA P/ IMPRESSORA	30/06/1994	1,000	19251	001979	23,349
MESA FORMICA P/ IMPRESSORA	30/06/1994	1,000	19251	001713	23,349
LIQUIDIFICADOR WALITA BETA	30/06/1994	1,000	190251	064070	4,195
MESA FORMICA REUNIAO 200X102	30/06/1994	1,000	19251	001776	18,517
CARRINHO ACO 127X069X103	30/06/1994	1,000	19252	002347	35,2
CARRINHO ACO 127X069X103	30/06/1994	1,000	19252	002338	21,688

BALANCA CAP 500 KGS FILIZOLA	30/06/1994	1,000	19252	066312	83,19
KIT COMPL.P/INST.CABINE PRIMAR	18/07/1994	1,000	8958	055093	49,547
FURADEIRA DE IMPACTO BOSCH GSB 302 NS 1030010	30/06/1994	1,000	19254	002205	15,725
MICROMETRO EXT DIGIG 25-50/1-2	15/07/1994	1,000	167814	055357	53,11
FIEIRA RET.PERFIL 13001 6X1,5	15/07/1994	1,000	8966	055358	50,66
FIEIRA RET.PERFIL 13029 6X2.2	15/07/1994	1,000	8966	055359	45,88
FIEIRA METAL DURO 80X60	15/07/1994	1,000	8966	055360	47,028
PLACA DE ALIMENTACAO E ENTRADA	13/07/1994	1,000	1694	055361	63,217
PLACA DE ALIMENTACAO E ENTRADA	13/07/1994	1,000	1694	055362	63,217
PLACA DE ALIMENTACAO E ENTRADA	13/07/1994	1,000	1694	055363	63,217
PLACA DE ALIMENTACAO E ENTRADA	13/07/1994	1,000	1694	055364	63,217
PLACA DE ALIMENTACAO E ENTRADA	13/07/1994	1,000	1694	055365	63,217
PLACA DE ALIMENTACAO E ENTRADA	13/07/1994	1,000	1694	055366	63,217
PLACA DE ALIMENTACAO E ENTRADA	13/07/1994	1,000	1694	055367	63,217
ABUTEMENT T.0168 P/EXTRUSORA	14/07/1994	1,000	509	055368	36,042
ABUTEMENT T.0168 P/EXTRUSORA	14/07/1994	1,000	509	055369	36,042
TACOMETRO DIG.CONTATO DT2235A	31/07/1994	1,000	350100	055370	43,485
CARRINHO ACO 239X083X089	31/07/1994	1,000	106497	002298	142,831
CARRINHO ACO 239X083X089	31/07/1994	1,000	106497	002299	142,831
TANQUE ACO INOX	31/07/1994	1,000	106497	002097	190,235
VARIADOR ELETROMAGNETICO VORAX	31/07/1994	1,000	36497	054055	85,198
DESBOBINADOR CARDINALE	31/07/1994	1,000	106497	064113	58,798
FIEIRA FURO 1,50MM 43X27MM	31/07/1994	1,000	106499	054056	6,851
FIEIRA FURO 1,50MM 43X27MM	31/07/1994	1,000	106499	054057	6,852
TREFILA HORMEL TREFILART	31/07/1994	1,000	106499	054058	87,122
TREFILA HORMEL TREFILART	31/07/1994	1,000	106499	054059	24,532
MOTOR BUFALO 3HP N.401474	31/07/1994	1,000	106499	054060	53,663
MOTOR BUFALO 15HP N.403656	31/07/1994	1,000	106499	054061	53,663
MOTOR BUFALO 15HP N.456341	31/07/1994	1,000	106499	054062	17,032
FORNO ELETRICO PALLEY MOD.E146	31/07/1994	1,000	106499	065010	578,366
PRENSA HIDRAULICA HAJEN CLEVER	31/07/1994	1,000	106501	064114	70,48
MOLDE CORTE E DOBRA P/SELO 3/4	31/07/1994	1,000	106501	054064	715,778
CARRINHO ACO 127X069X103	31/07/1994	1,000	106501	002348	15,364
MOTOR ELETR.MARCA WEG 1CV 1100	31/07/1994	1,000	106501	054066	11,373
CHAVE SECCIONADORA BECHIM	31/07/1994	1,000	106503	002553	93,237
VARIADOR VELOCIDADE ELETROMAG.	31/07/1994	1,000	106503	054067	357,591
VARIADOR VELOCIDADE ELETROMAG.	31/07/1994	1,000	106503	054068	687,443
VARIADOR VELOCIDADE ELETROMAG.	31/07/1994	1,000	106503	054069	687,443
TREFILADEIRA FLEICHDAR TRZ	31/07/1994	1,000	106503	066317	8840,227

TREFILADEIRA CARDINALE IMI 115 NS O269	31/07/1994	1,000	106503	002186	12824,5
BOBINADOR NIEHOFF	31/07/1994	1,000	106503	002182	4188,111
MAQ.SOLDAR A TOPO SCHJLATTER	31/07/1994	1,000	106504	064115	316,262
ENDIREITADOR C/ENROLADOR	31/07/1994	1,000	106504	054070	129,822
FORNO ROLETES AQUEC.ELETRIC.	31/07/1994	1,000	106504	065011	4220,753
MOTOBOMBA JACUZZI C/MOTOR	31/07/1994	1,000	106504	064116	36,672
CARRETEL DE ACO	31/07/1994	1,000	106504	054071	21,885
CARRETEL DE ACO	31/07/1994	1,000	106504	054072	21,885
CARRETEL DE ACO	31/07/1994	1,000	106504	054073	15,007
CARRETEL DE ACO C/LUVA	31/07/1994	1,000	106504	054074	28,67
CARRETEL METALICO CPN630DB151B	31/07/1994	1,000	106504	054075	57,312
CARRETEL METALICO CPN630DB151B	31/07/1994	1,000	106504	054076	57,312
CARRETEL METALICO CPN630DB151B	31/07/1994	1,000	106504	054077	57,312
CARRETEL METALICO CPN630DB151B	31/07/1994	1,000	106504	054078	57,312
CARRETEL METALICO CPN630DB151B	31/07/1994	1,000	106504	054079	57,312
CARRETEL METALICO CPN630DB151B	31/07/1994	1,000	106504	054080	57,312
FERR.P/CORTE DOBRA SELO 3/4	31/07/1994	1,000	106497	055371	377,945
MAQ.GRAMA 110/220 2HP MC500	30/08/1994	1,000	9511	064071	36,193
TUBO PRETO P/INST.TREFILA	09/08/1994	1,000	1066	055094	4,979
VIGA,CANT.CHAPA P/INST.TREFILA	03/08/1994	1,000	21340	055095	139,457
COBERTURA MOVEL NIGHT DAY	26/08/1994	1,000	2067	055096	146,586
SUP.ROLDANA P/LAMINADORA TREFI	31/07/1994	1,000	17206	054082	62,429
CHAVE SECCIONADORA BECHIM	31/07/1994	1,000	0	002559	18,899
FREIO/LONA MAQ.DESBAST.TREFILA	31/07/1994	1,000	0	054083	56,598
RESIST/BANDEJA/SUP.CARGA FORNO	31/07/1994	1,000	0	054084	279,459
REMANEJ.ELETRODUTO COMANDO	31/07/1994	1,000	0	054085	26,905
DISP.ADAPTADOR,BUCHA C/FLANGE	31/07/1994	1,000	0	054086	38,192
CHAVE SECCIONADORA BECHIM	31/07/1994	1,000	0	002558	38,89
ABAFADOR DE RUIDOS TIPO CONCHA	31/07/1994	1,000	0	064117	3,743
CONJ.ESTANTES WT-GA P/TREFILA	31/07/1994	1,000	0	054087	20,557
TRANSFORMADOR CAP 500 KVA WEG	31/07/1994	1,000	0	002550	45,891
CHAVE COMP.AUTOM.TRIFASICA 75C	31/07/1994	1,000	0	064118	320,637
CHAVE COMP.AUTOM.TRIFASICA 75C	31/07/1994	1,000	0	064119	320,636
TRANSF.WEG TR5003/8113.6330	31/07/1994	1,000	0	064120	1112,799
INTERRUPTORA TRIPOLAR SAF8 800	31/07/1994	1,000	0	054102	39,361
INTERRUPTORA,TRIPOLAR SAF8 800	31/07/1994	1,000	0	054103	39,361
DISJUNTOR DSF 356/17 275MM	31/07/1994	1,000	0	054104	302,142
TARRAXA TIPO ARMSTR.C/CATR.1/2	30/08/1994	1,000	9511	055372	37,585
"MORSA FIXA P/TUBO ATE 2 NR.2"""	30/08/1994	1,000	9511	055373	4,649

FIEIRA RET.PERFIL 13038	15/08/1994	1,000	9048	055374	142,024
FIEIRA TUBOLAR PERFIL 72017	15/08/1994	1,000	9048	055375	32,553
FIEIRA RET. PERFIL 13037	01/08/1994	1,000	9013	055376	51,782
MICROMETRO EXT DIGITAL 0-25MM	01/08/1994	1,000	168178	055377	42,619
BALANCA FILIZOLA 3205024 1000K	31/08/1994	1,000	353272	064121	538,397
BOMBA SUBMERSIVEL SPV P20C	31/08/1994	1,000	353272	064122	118,295
ESTAMPO P/SELO AL.1/2H	31/08/1994	1,000	351552	054105	23,449
TOLDO DE LONA	05/09/1994	1,000	2075	055097	36,097
FIEIRA RET.PERFIL 13.039	28/09/1994	1,000	9160	055378	41,527
FIEIRA RET.PERFIL 13.040	29/09/1994	1,000	9161	055379	135,251
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054106	10,57
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054107	10,57
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054108	10,57
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054109	10,57
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054110	10,57
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054111	10,57
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054112	10,57
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054113	10,57
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054114	10,57
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054115	10,57
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054116	10,57
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054117	10,57
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054118	10,57
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054119	10,57
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054120	10,57
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054121	10,57
ROLETE P/MAQ. HOLTON	31/10/1994	1,000	6364	054122	10,57
CONJ.DE PEªAS P/MAQ.HOLTON	13/10/1994	1,000	6344	054123	77,936
GUINCHO COLUNA C/ TALHA ELET CAP 1 TON MOTONE	10/10/1994	1,000	9301	002063	502,501
CHAVE COMPENSADORA 15CV 380V	17/10/1994	1,000	8968	064123	99,56
TRANSFORMADOR CAP 500 KVA TRAFO M1 NS MA0192A	17/10/1994	1,000	8969	002547	5,78
TRANSMISSOR LINEAR N.MSG 18/94	11/10/1994	1,000	124	064124	144,51
FIEIRA P/EXTR.PERFIL 20.002	10/10/1994	1,000	9187	055380	37,173
FIEIRA P/EXTR.PERFIL 20.004	10/10/1994	1,000	9187	055381	37,173
FIEIRA P/EXTR.PERFIL 20.005	10/10/1994	1,000	9187	055382	37,173
FIEIRA P/EXTR.PERFIL 20.001	11/10/1994	1,000	9192	055383	37,173
FIEIRA P/EXTR.PERFIL 20.003	11/10/1994	1,000	9192	055384	37,173
CJ.VENTILACAO P/PAINEL MAQ.HOL	18/11/1994	1,000	2754	054124	31,282
CJ.VENTILACAO P/PAINEL MAQ.HOL	18/11/1994	1,000	2754	054125	31,282

CJ.PECAS P/MAQ.HOLTON	10/11/1994	1,000	6395	054126	181,004
CJ.PECAS P/MAQ.HOLTON	09/11/1994	1,000	6386	054127	181,004
TRANSMISSOR LINEAR MSG 18/94	01/11/1994	1,000	126	064125	141,812
MAT.MAO OBRA P/INST.TREFILAS	15/11/1994	1,000	0	055098	1975,451
TALHA MANUAL CAP 1 TON ROBELO	29/11/1994	1,000	5031	002068	284,259
MICROMETRO 103-L37 MITUTOYO	24/11/1994	1,000	15386	055385	7,09
MICROMETRO 103-L37 MITUTOYO	24/11/1994	1,000	15386	055386	7,09
MICROMETRO 103-L37 MITUTOYO	24/11/1994	1,000	15386	055387	7,09
MT.MAO OBRA INST.CORRUG/TREFIL	29/12/1994	1,000	0	055099	994,803
CARRINHO ACO 239X083X089	26/01/1995	1,000	170	002300	67,354
CONDICIONADOR DE AR JANELA TOTALINE	31/01/1995	1,000	261852	002042	84,847
DISPOSITIVO P/EXTR.ALUMINIO	21/02/1995	1,000	2745	054128	581,281
M.OBRA INST.MANUT.TREFILAS	03/02/1995	1,000	1398	055100	129,319
M.OBRA MONTAGEM CORRUGADEIRA	03/02/1995	1,000	1399	055101	367,385
MULTIMETRO DIGITAL MOD 700T	07/02/1995	1,000	11827	055388	24,974
JATO AREIA BLASTIBLAS BUX 7570 NS 95038314	21/03/1995	1,000	49144	002250	230,228
PISTOLA AUTOM.ALTA PROD.AGX	27/03/1995	1,000	643	064126	105,929
BOBINA	27/03/1995	1,000	10	055389	24,492
BOBINA	27/03/1995	1,000	10	055390	24,492
BOBINA	27/03/1995	1,000	10	055391	24,492
BOBINA	27/03/1995	1,000	10	055392	24,492
BOBINA	27/03/1995	1,000	10	055393	24,492
BOBINA	27/03/1995	1,000	10	055394	24,492
BOBINA	27/03/1995	1,000	10	055395	24,492
BOBINA	27/03/1995	1,000	10	055396	24,492
BOBINA	27/03/1995	1,000	10	055397	24,492
BOBINA	27/03/1995	1,000	10	055398	24,492
FIEIRA PERFIL TUB.N.72015	07/03/1995	1,000	9600	055399	28,435
MOTOR CORRENTE CONTINUA ML1	04/04/1995	1,000	2294	054129	755,113
CAIXA ONDULADA RCO/F N.4	18/04/1995	1,000	20249	064127	47,602
CAIXA ONDULADA RCO/F N.4	18/04/1995	1,000	20249	064128	47,602
CAIXA ONDULADA RCO/F N.4	18/04/1995	1,000	20249	064129	47,602
CAIXA ONDULADA RCO/F N.4	18/04/1995	1,000	20249	064130	47,602
MONTAGEM BALANCA TREFILA M.O.	26/04/1995	1,000	1431	055102	213,6
PLACA METAL DURO 65,66X4X11,36	28/04/1995	1,000	9750	055400	124,216
SERRA POLICORTE FERRARI	25/04/1995	1,000	26908	002248	42,309
CONJ.FERRAMENTA P/CORRUGACAO	10/04/1995	1,000	146	055401	348,45
CONJ.FERRAMENTA P/CORRUGACAO	11/04/1995	1,000	148	055402	211,253
CONJ.FERRAMENTA P/HOLTON	12/04/1995	1,000	5138	055403	590,124

BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054130	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054131	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054132	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054133	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054134	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054135	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054136	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054137	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054138	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054139	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054140	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054141	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054142	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054143	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054144	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054145	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054146	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054147	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054148	15,157
BOBINA FERRO 3/8 0.80MM	02/05/1995	1,000	1141	054149	15,157
M.O.MEC.ELETR.P/CORRUGADEIRA	16/05/1995	1,000	1440	055103	269,934
PRENSA HIDRAULICA 15 TON	09/05/1995	1,000	221647	055404	41,077
ESMERIL DE BANCADA CEL	24/05/1995	1,000	28059	002065	15,233
COND.AR MARCA CONSUL 7500BTUS	31/05/1995	1,000	370279	064072	49,469
ESCADA EXTENSIL 6,60 X 12 MT	08/06/1995	1,000	3815	064073	37,556
RESFRIADOR DEPERFIL	08/06/1995	1,000	155	064131	64,549
ENGATE RAPIDO PRESSURIACAO	19/06/1995	1,000	157	054150	28,167
ENGATE RAPIDO PRESSURIACAO	19/06/1995	1,000	157	054151	28,167
ENGATE RAPIDO PRESSURIACAO	19/06/1995	1,000	157	054152	28,167
ENGATE RAPIDO PRESSURIACAO	19/06/1995	1,000	157	054153	28,167
RODA EXTRUSORA WHEEL	19/06/1995	1,000	157	054154	129,099
ROLDO PRETO/COBERTURA	26/06/1995	1,000	2162	055104	93,655
CJ.LUMINARIA TIPO 1315/2	19/06/1995	1,000	1452	055105	49,682
POSTE TIPO 8000 10 FL G CJ6	19/06/1995	1,000	1452	055106	28,297
FIEIRA PERFIL TUBULAR 72016	09/06/1995	1,000	9858	055405	32,955
FIEIRA PERFIL 72018	07/07/1995	1,000	9939	055406	32,302
RODA DE EXTRUSAO P/MAQ.HOLTON	30/08/1995	1,000	0	054155	168,901
MACARICO GDE P/RODA EXTRUSAO	31/08/1995	1,000	705	064132	26,622
REFORMA/TREFILA/BOBINADOR/BALA	31/08/1995	1,000	0	054156	4820,571

SIST.ULTRASONICO DE LIMPEZA	03/08/1995	1,000	285859	054157	2051,006
FIEIRA PERFIL SOL.13005 RET.	25/08/1995	1,000	10070	055407	148,14
PAQUIMETRO DIG.C/ESCALA ABSOL	11/08/1995	1,000	1910	055408	48,305
MICROMETRO EXT DIG 0-25MM	11/08/1995	1,000	1910	055409	61,626
MESA FORMICA ESCRITORIO	31/08/1995	1,000	19268	001980	50,862
CADEIRA UNIVERSITARIA TECIDO	31/08/1995	1,000	19268	001996	48,476
CADEIRA UNIVERSITARIA TECIDO	31/08/1995	1,000	19268	001993	48,476
CADEIRA UNIVERSITARIA TECIDO	31/08/1995	1,000	19268	001992	48,476
CADEIRA UNIVERSITARIA TECIDO	31/08/1995	1,000	19268	001991	48,476
CADEIRA UNIVERSITARIA TECIDO	31/08/1995	1,000	19268	001990	48,476
CADEIRA GIRATORIA ENCOSTO PLASTICO G	31/08/1995	1,000	19268	002031	14,44
CARRETEL DESMONTAVEL HOLTON	21/09/1995	1,000	8	054158	180,771
CARRETEL DESMONTAVEL HOLTON	21/09/1995	1,000	8	054159	180,771
CONJ.COINING ROLL P/HOLTON	21/09/1995	1,000	8	054160	107,915
CHAVE SECCIONADORA BECHIM	11/09/1995	1,000	6070	002557	59,534
CHAVE SECCIONADORA	11/09/1995	1,000	6070	002554	59,534
FIEIRA PERFIL TUBULAR 72018	01/09/1995	1,000	10078	055410	38,691
FIEIRA PERFIL TUBULAR 72015	01/09/1995	1,000	10078	055411	38,691
FIEIRA PERFIL TUBULAR 72001	01/09/1995	1,000	10078	055412	38,691
FIEIRA PERFIL SOL.RET.13029	22/09/1995	1,000	4005	055413	34,786
CARCACA ACO H-13	22/09/1995	1,000	4005	055414	12,068
CARCACA ACO H-13	15/09/1995	1,000	3984	055415	17,393
FIEIRA PERFIL TUBULAR 72011	15/09/1995	1,000	3984	055416	41,117
ANEL APOIO PERFIL TUB.72011	15/09/1995	1,000	3984	055417	3,904
BOMBA CENTRIFUGA	02/10/1995	1,000	2133	066328	66,591
ADAPTADOR DE MANOMETRO REF GA2	02/10/1995	1,000	2133	054161	6,705
MANOMETRO ANALOGICO	02/10/1995	1,000	2133	001878	12,609
LAVADOR DE VERGALHOES	02/10/1995	1,000	9	064133	95,042
INSTR.ELETR.P/ENSAIO CP2842	02/10/1995	1,000	0	064134	5518,237
FIEIRA P/PERFIL TUBILAR 72015	03/10/1995	1,000	10152	055418	36,803
FIEIRA P/PERFIL TUBILAR 72015	03/10/1995	1,000	10152	055419	36,803
ABOTMENT POLDER(FERR.P/HOLTON)	11/10/1995	1,000	646	055420	41,268
TECLADO RESISTIVO	31/10/1995	1,000	5271	055540	7,821
MODEM MARCA DATACOM MOD.M144	31/10/1995	1,000	1046	064235	30,221
IMPRESSORA HP DESKEJET 600	09/11/1995	1,000	2572	064236	49,813
DESBOBINADOR REICHENBACH	28/11/1995	1,000	3	002155	10,421
DESBOBINADOR	28/11/1995	1,000	3	064135	10,421
BANCADA ACO 4 GAVETAS 145X92X66	28/11/1995	1,000	3	001841	31,263
COBERTURA MED.7X6X5M	28/11/1995	1,000	3	054162	145,376

CARRETEL PRE FORMADO P/ARAMES	19/12/1995	1,000	30	054163	52,101
CARRETEL PRE FORMADO P/ARAMES	19/12/1995	1,000	30	054164	52,101
CARRETEL PRE FORMADO P/ARAMES	19/12/1995	1,000	30	054165	52,101
CARRETEL PRE FORMADO P/ARAMES	19/12/1995	1,000	30	054166	52,101
CARRETEL PRE FORMADO P/ARAMES	19/12/1995	1,000	30	054167	52,101
CARRETEL PRE FORMADO P/ARAMES	19/12/1995	1,000	30	054168	52,101
CHAVE COMPENS.75CV - TREFILA	05/12/1995	1,000	24466	054169	260,531
BOMBA CENTRIFUGA	04/12/1995	1,000	88882	002227	42,956
FIEIRA VAZIA 1.57 PERFIL AB010	14/12/1995	1,000	10269	055425	4,839
FIEIRA VAZIA 1.37 PERFIL AB011	14/12/1995	1,000	10269	055426	4,839
FIEIRA VAZIA 1.19 PERFIL AB012	14/12/1995	1,000	10269	055427	4,839
FIEIRA VAZIA 1.04 PERFIL AB013	14/12/1995	1,000	10269	055428	4,839
FIEIRA VAZIA 0.91 PERFIL AB014	14/12/1995	1,000	10269	055429	4,839
FIEIRA VAZIA 0.80 PERFIL AB015	14/12/1995	1,000	10269	055430	4,839
FIEIRA VAZIA 0.70 PERFIL AB016	14/12/1995	1,000	10269	055431	4,839
FIEIRA VAZIA 8.60 PERFIL D0111	14/12/1995	1,000	10269	055432	14,969
FIEIRA VAZIA 7.60 PERFIL D0112	14/12/1995	1,000	10269	055433	14,969
FIEIRA VAZIA 5.00 PERFIL AO110	14/12/1995	1,000	10269	055434	6,302
FIEIRA VAZIA 4.53 PERFIL AO111	14/12/1995	1,000	10269	055435	6,302
FIEIRA VAZIA 4.11 PERFIL AO112	14/12/1995	1,000	10269	055436	6,302
FIEIRA VAZIA 3.73 PERFIL AO113	14/12/1995	1,000	10269	055437	5,74
MAT.E M.OBRA REFORMA TREFILA	01/02/1996	1,000	0	054170	571,69
GUINCHO DE PAREDE P/ CAP 100 KGS	08/02/1996	1,000	481	002197	200
MICRO 486 DX4 100MHZ COMPLETO	02/02/1996	1,000	42	064237	186
COMUTADOR PORTA PARALELA	29/02/1996	1,000	458	064238	76,914
CJTO FILTRANTE TIPO DISCO	12/03/1996	1,000	1464	054171	129,15
CJTO FILTRANTE TIPO DISCO	12/03/1996	1,000	1464	054172	129,15
SENSOR INDUTIVO DE PROXIM.	05/03/1996	1,000	94	054173	9,961
SENSOR INDUTIVO DE PROXIM.	05/03/1996	1,000	94	054174	9,961
MAT.P/INSTAL.DE TELEFONES.	18/03/1996	1,000	458	055107	101,1
NOBREAK 1,2 KVA UPS 220/220	31/03/1996	1,000	42	064239	35,4
FIEIRA PERFIL TUB 72019	11/04/1996	1,000	116	055438	35,316
FIEIRA PERFIL TUB 72017	11/04/1996	1,000	116	055439	35,316
CONTADOR DIG.PROGRAM.CDP	30/04/1996	1,000	94	054175	32,775
FIEIRA PERFIL TUBULAR 72020	16/05/1996	1,000	213	055440	35,316
FIEIRA PERFIL TUBULAR 72020	16/05/1996	1,000	213	055441	35,316
FIEIRA PERFIL TUBULAR 72020	16/05/1996	1,000	213	055442	35,316
ESQUADRO MITUTOYO 916-102	09/05/1996	1,000	3838	055443	38
MICROMETRO DIG C/BATENTECIL	10/05/1996	1,000	15038	055444	88,409

RELOGIO DE PAREDE QTZ BRANCO	17/06/1996	1,000	21287	064074	36,1
VARIADOR TRANSISTROL 7,5CV	12/06/1996	1,000	15	054176	60
RETROPROJETOR 3M	02/07/1996	1,000	5583	066307	77,975
APAR.CE 92 10MM 220V	16/07/1996	1,000	58654	054177	328
DISP.P/ENROLAR BOB.AL.S/CARRET	09/07/1996	1,000	28	054178	113,4
FIEIRA PERFIL 72021 80X40	02/07/1996	1,000	324	055445	39,42
FIEIRA PERFIL TUB.72017	11/07/1996	1,000	361	055446	35,316
JOGO I-02 C/6 FIEIRAS NR.05A10	11/07/1996	1,000	361	055447	37,26
JOGO I-12 C/6 FIEIRAS NR.04A08	11/07/1996	1,000	361	055448	36,18
CHIVEIRO L/O DE EMERGENCIA	22/08/1996	1,000	73	055108	52,4
IMPRESSORA HP DESKJET 680 C	16/08/1996	1,000	1226	064240	62,5
KIT MULTIMIDIA VISION 4X	16/08/1996	1,000	1226	055541	25
CARRETEL P/ESTR.TREFILA DESBAS	10/09/1996	1,000	138	054179	36
CARRETEL P/ESTR.TREFILA DESBAS	10/09/1996	1,000	138	054180	36
MINI CARRETEL	11/09/1996	1,000	142	054181	49
CARRETEL P/MAQ.HOLTON	11/09/1996	1,000	142	054182	39
CARRETEL P/FRACIONADEIRA	11/09/1996	1,000	142	054183	139,65
CADEIRA GIRATORIA COURVIM	31/08/1996	1,000	28654	002538	6,351
MICRO INVERSOR FREQUENCIA 2HP	11/10/1996	1,000	523	064136	101,896
INTERFACE DE OPER./PROGRAMACAO	11/10/1996	1,000	523	054184	12,343
PUXADOR DE VERGALHAO/ARAME	07/10/1996	1,000	49	002143	170,5
CARRETEL P/RECOZIM.ARAME	15/10/1996	1,000	159	054185	14,91
CARRETEL P/RECOZIM.ARAME	15/10/1996	1,000	159	054186	14,91
CARRETEL P/RECOZIM.ARAME	15/10/1996	1,000	159	054187	14,91
CARRETEL P/RECOZIM.ARAME	15/10/1996	1,000	159	054188	14,91
CARRINHO ACO PORTA FITA	30/10/1996	1,000	51	002162	8
CARRINHO ACO PORTA FITA SERRALGODAO	30/10/1996	1,000	51	002132	8
TALHA MANUAL CAP 2 TON MOTONET TC2000 NS 19	30/10/1996	1,000	51	002064	187
TRANSMISSOR LINEAR TLS 30 4M	10/10/1996	1,000	33	064137	116
SIST.AR COMPRIMIDO C/ACESS.	18/11/1996	1,000	198	054189	349,838
REDUTOR TIPO I-70	29/11/1996	1,000	2681	064138	34,408
MOTOR WEG 15CV 4P 4T B3D	12/11/1996	1,000	1285	054190	34,232
CARRETEL P/FRACIONAR CHP.ROLO	03/12/1996	1,000	176	054191	24,99
CARRETEL P/FRACIONAR CHP.ROLO	03/12/1996	1,000	176	054192	24,99
CARRETEL P/FRACIONAR CHP.ROLO	03/12/1996	1,000	176	054193	24,99
TROCADOR DE CALOR TF330	02/12/1996	1,000	197	064139	47,17
CONSTR.PLATAFORMA P/CONTAINER	20/12/1996	1,000	0	055109	777,972
FERR.P/CORTE E REPUXO ETIQ.AL.	04/12/1996	1,000	239	055449	674,04
PAINEL PRESSURIZACAO C/MANOMET	27/01/1997	1,000	50	054194	39,336

ALIMENTADOR PNEUM.MOD.B-2W	24/01/1997	1,000	215	064140	195,36
CONTADOR PREDETERMINADOR	22/01/1997	1,000	15324	054195	34,973
CADEIRA FIXA	31/01/1997	1,000	36348	066340	9,439
BOMBA CENTRIFUGA DARKA	10/02/1997	1,000	3421	002229	41,83
BOMBA CENTRIFUGA DANCOR CH517	10/02/1997	1,000	3421	002230	41,83
QUADRO P/PAINEL PRESSURIZACAO	14/02/1997	1,000	3753	054196	3,558
CONJUNTO MONOMETRICO	24/02/1997	1,000	1292	064141	73,374
COBERTUTA DE 240 M2	05/02/1997	1,000	81093	055110	310
BOB.TESTE LMD C/BUCHAS GUIA	20/03/1997	1,000	42466	054197	253,376
RAMPA DE DESCARGA	03/03/1997	1,000	82094	055111	310
NO BREAK BST THREE POWER 1.2KV	07/03/1997	1,000	3005	064241	46,64
MAQ.IMECO FORTMAX TIPO GS	02/04/1997	1,000	2940	064142	49,844
TELHAS P/RAMPA CONTAINERS	11/04/1997	1,000	98	055112	14,9
M.O E MAT.RAMPA CORRUGADEIRA	10/04/1997	1,000	89097	055113	348
APAR.P/ARQUEAR FITA ACO CFA5/8	30/04/1997	1,000	4007	064143	31,371
DISCO LATERAL P/APOIO CARRETEL	22/05/1997	1,000	89	054198	14,1
DISCO LATERAL P/APOIO CARRETEL	22/05/1997	1,000	89	054199	14,1
CONJ.GUIA DE TUBO AL.EXTRUSORA	14/05/1997	1,000	252	054200	45
CONJ.GUIA DE TUBO AL.EXTRUSORA	14/05/1997	1,000	252	054201	45
CARRETEL ROLO 46	15/05/1997	1,000	254	054202	76
CARRETEL ROLO 46	15/05/1997	1,000	254	054203	76
ARQUIVO ACO 4 GAVETAS	02/06/1997	1,000	143	002524	9,84
POLIA EIXO E SUP.P/TREFILA	06/06/1997	1,000	267	054204	31,6
EMBALADEIRA BELMETAL	30/06/1997	1,000	51555	002176	504,266
MAQUINA SOLDA DE ALUMINIO SCHLAHER	30/06/1997	1,000	51555	002121	44,435
COMPRESSOR DE AR ATLAS COPCO GA 41 NS 4516	25/07/1997	1,000	330	002239	339,622
CARRINHO ACO 164X110X122	18/07/1997	1,000	8087	002332	43,912
MAQ.IMECO FORTMAX TIPO GS FX10	14/07/1997	1,000	3441	064144	49,844
IMPRESSORA DESKJET HP 820 CX	14/07/1997	1,000	292	066302	57,2
ARMARIO BAIXO FORMICA 2 PORTAS	21/08/1997	1,000	23008	002473	23,091
ARMARIO ALTO FORMICA 2 PORTAS WORK FLEX	08/08/1997	1,000	272	002525	13,94
ARMARIO ALTO FORMICA 2 PORTAS	08/08/1997	1,000	272	002527	13,94
ARMARIO 2 PORTAS	08/08/1997	1,000	272	002492	13,94
CADEIRA FIXA TECIDO	08/08/1997	1,000	272	002038	2,583
CADEIRA FIXA TECIDO	08/08/1997	1,000	272	001824	2,583
PONTE ROLANTE CAP 5 TON VASTEC	18/08/1997	1,000	724	002116	1156,8
BANCADA	18/08/1997	1,000	125	064145	58,38
BANCADA	18/08/1997	1,000	125	064146	58,38
BANCADA	18/08/1997	1,000	125	064147	58,38

CARRINHO ACO P/ BOBINAS 600X400	18/08/1997	1,000	125	002584	58,38
CARRINHO P/ FERRAMENTAS MARCON CR58	18/08/1997	1,000	125	002257	58,38
CARRINHO SANFONADO CAP 300 KGS BOVENAL	18/08/1997	1,000	125	002204	58,38
CARRINHO ACO PORTA BOBINA BOLHA	18/08/1997	1,000	125	002136	58,38
CARRINHO ACO PORTA BOBINA BOLHA	18/08/1997	1,000	125	002134	58,38
CARRINHO ACO 164X110X122	18/08/1997	1,000	125	002328	58,38
CARRINHO ACO 164X110X122	18/08/1997	1,000	125	002329	58,38
SERRA POLICORTE PANAMBRA MESOTON	20/08/1997	1,000	54741	001851	480,161
MACA DOBRAVEL	23/09/1997	1,000	1424	064075	10,578
MAQUINA ESCREVER ELETRICA OLIVETTI PRAXIS 201	19/09/1997	1,000	2892	001773	19,27
ESTEIRA DE 15 METROS	02/09/1997	1,000	128	064148	375
CACAMBA	02/09/1997	1,000	128	054205	62,7
CACAMBA	02/09/1997	1,000	128	054206	62,7
RACK ACO 645X110X074 DE BERCO	12/09/1997	1,000	369	002284	22,042
ENGRENAGEM FERRO FUND.378X40	15/09/1997	1,000	114	054207	33,6
ENGRENAGEM FERRO FUND.378X40	15/09/1997	1,000	114	054208	33,6
ENGRENAGEM ACO CEMENT.126X40	15/09/1997	1,000	114	054209	17,2
PORCA HIDRAULICA C/ACESS.	03/09/1997	1,000	55934	054210	689,163
ASPIRADOR DE PO ELECTROLUX GT 3000	18/09/1997	1,000	2820	066326	182,538
FIEIRA 72021 16.13 CARC.80X50	09/09/1997	1,000	486	055450	38,88
MANDRIL 72021 13.56	09/09/1997	1,000	486	055451	8,64
FIEIRA 8.09 PERFIL 72015	09/09/1997	1,000	486	055452	35,28
MESA FORMICA 2 GAVETAS	09/10/1997	1,000	134	002468	15
MESA FORMICA 2 GAVETAS	09/10/1997	1,000	134	002467	15
MESA FORMICA 2 GAVETAS	09/10/1997	1,000	134	002465	15
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053976	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053977	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053978	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053979	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053980	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053981	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053982	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053983	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053984	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053985	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053986	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053987	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053988	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053989	26,94

RACKS	09/10/1997	1,000	134	053990	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053991	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053992	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053993	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053994	26,94
RACKS	09/10/1997	1,000	134	053995	26,94
CUSTO IMP.ACESS.MAQ.HOLTON	31/10/1997	1,000	0	054211	379,392
REFORMA PONTE ROLANTE	13/10/1997	1,000	71	054212	117,818
CAPA P/MAQUINA EM LONA PVC	28/11/1997	1,000	469	054213	62
SECADOR AR COMPR.PNEUDRI MIDI	01/12/1997	1,000	1479	064149	443,39
FILTRO OIL C/IND.PRESSA/DRENO	01/12/1997	1,000	1479	054214	38,07
FILTRO OIL C/IND.PRESSA/DRENO	01/12/1997	1,000	1479	054215	38,07
FILTRO OIL C/IND.PRESSA/DRENO	01/12/1997	1,000	1479	054216	38,07
RESERVATORIO AR COMPR.500 LTS	01/12/1997	1,000	1479	064150	246,041
TELEF.CELUL.MOTOROLA STARTAC 6	12/03/1998	1,000	3582	053996	47,232
MAQ.AUTOM.P/EMPAC.SYNERGY 0,5	06/04/1998	1,000	45343	064151	560,007
CONV.FREQ.CFW 07 2.3A 380/480V	09/04/1998	1,000	10387	064152	93,403
CONTROLADOR PXW4 MICROPROCES	20/04/1998	1,000	8085	064153	38,236
AUMENTO POT.CASA DE FORCA	01/04/1998	1,000	1051	055114	146,872
IMPRESSORA HP DESKJET 692C	22/04/1998	1,000	2002	064242	45,57
NO BREAK TS SHARA 500 VA 15MIN	13/04/1998	1,000	144	064243	26,4
CARRINHO ACO 127X069X103	05/05/1998	1,000	123	002346	385
CAIXA ACO INOX 1200MM/2 FLANGE	19/06/1998	1,000	150	064154	86
SUPORTE REGUL.DOS MANCAIS ROLO	25/06/1998	1,000	158	054217	31,8
SUPORTE REGUL.DOS MANCAIS ROLO	25/06/1998	1,000	158	054218	31,8
PCS P/BOMBA HIDRAUL.MAQ.EXTRUS	02/06/1998	1,000	938991	054219	198,472
TORRE P/DESBOBINAMENTO DE FIOS	14/07/1998	1,000	166	064155	440
TORRE P/PERFIL TUBULAR	15/07/1998	1,000	417	064156	25,912
TORRE P/PERFIL TUBULAR	15/07/1998	1,000	417	064157	25,912
TORRE P/PERFIL TUBULAR	02/07/1998	1,000	401	064158	25,912
TORRE P/PERFIL TUBULAR	02/07/1998	1,000	401	064159	25,912
SELO MECANICO 3LU4U4/12 RB VVG	13/07/1998	1,000	3558	054220	32,245
REFREIG.CONSUL CRA34A BR 220	17/08/1998	1,000	2865	064076	47,15
TORRE P/PERFIL TUBULAR	10/08/1998	1,000	454	064160	25,912
TORRE P/PERFIL TUBULAR	10/08/1998	1,000	454	064161	25,912
SELO MECANICO 3PB1S2/32 C/LUVA	18/08/1998	1,000	3749	054221	75,009
SOPRADOR MODELO SILENCE 3X380	24/08/1998	1,000	604	064162	167,79
MANG.TERMOPLASTICA TIPO 2106ST	10/08/1998	1,000	1792	054222	37,326
MANG.TERMOPLASTICA TIPO 2106ST	10/08/1998	1,000	1792	054223	22,91

CONFEX-PCS REPOSICAO HOLTON	11/08/1998	1,000	975024	054224	55,856
LINHA TELEF. N. 228.2746	03/08/1998	1,000	0	050288	1500,00
ESCOVAS CIRCULARES - MAYSONICS	01/09/1998	1,000	86821	054225	128,503
MOTOR CC BALDOR TIPO VP 2HP	17/09/1998	1,000	7866	054226	85,36
TORRE 72008	23/09/1998	1,000	496	064163	25,912
TORRE 72026	23/09/1998	1,000	496	064164	25,912
TORRE 72027	23/09/1998	1,000	496	064165	31,98
CONJ.SOBRESALENTE P/FILTRO OIL	02/10/1998	1,000	2458	054227	24,179
CONJ.SOBRESALENTE P/FILTRO OIL	02/10/1998	1,000	2458	054228	24,179
CONJ.SOBRESALENTE P/FILTRO OIL	02/10/1998	1,000	2458	054229	24,179
CONTROL.TEMP.MICROPROCESSADOR	18/10/1998	1,000	9848	064166	35,42
UND.TIRISTORIZADA MOD.CPC22202	18/10/1998	1,000	9848	064167	92,4
RESISTENCIA ESPIRALADA COMPLET	13/10/1998	1,000	729	054230	21,73
RESISTENCIA ESPIRALADA COMPLET	13/10/1998	1,000	729	054231	21,73
RESISTENCIA ESPIRALADA COMPLET	13/10/1998	1,000	729	054232	21,73
RESISTENCIA ESPIRALADA COMPLET	13/10/1998	1,000	729	054233	21,73
RESISTENCIA ESPIRALADA COMPLET	13/10/1998	1,000	729	054234	21,73
RESISTENCIA ESPIRALADA COMPLET	13/10/1998	1,000	729	054235	21,73
ENGRENAGEM	13/10/1998	1,000	454	054236	33
ENGRENAGEM	13/10/1998	1,000	454	054237	33
ENGRENAGEM	13/10/1998	1,000	454	054238	33
ALICATE TIPO JACARE-0 A 9,00MM	05/10/1998	1,000	684	055453	36,9
ALICATE TIPO JACARE-0 A 9,00MM	05/10/1998	1,000	684	055454	36,9
PRESSOSTATO COMPACTO EXPLOSAO	18/11/1998	1,000	1005	064168	80,454
PRESSOSTATO COMPACTO EXPLOSAO	18/11/1998	1,000	1005	064169	80,454
SELO MECANICO 3LU2U2/12 RB	20/11/1998	1,000	200	054239	28,936
TRANSFORMADOR 1125 TRAFO NS MA0193A001C	01/11/1998	1,000	41073	002555	14,37
ROTOR E MANCAL INTERM.COMPL.	20/11/1998	1,000	827	054240	41,001
CAMERA DO EXPANCIO C/CAMISA/AN	23/11/1998	1,000	144	055455	202,4
CONTADOR ELETRONICO V.ROOT	04/12/1998	1,000	34765	054241	36,584
CONTADOR PREDETERMIN.MECANICO	04/12/1998	1,000	34769	054242	35,53
ROLAMENTO SKF 22316-E/C3	11/01/1999	1,000	31433	054243	25,42
ROLAMENTO SKF 31316	11/01/1999	1,000	31433	054244	34,03
ROLAMENTO SKF 31316	11/01/1999	1,000	31433	054245	34,03
CONTADOR 3TF52 22-0AN1 SIEMENS	06/01/1999	1,000	91170	054246	48,478
CONTADOR 3TF52 22-0AN1 SIEMENS	06/01/1999	1,000	91170	054247	48,479
CBT 35KVARX440VX60HZ	18/01/1999	1,000	8863	064170	32,382
VARIMOTO 125CV	26/01/1999	1,000	1102	054248	433,8
LONA DE FREIO CONJUNTO E 40HP	14/01/1999	1,000	13975	054249	17,069

CONTADOR ELETRONICO	22/01/1999	1,000	35883	054250	36,9
CONTADOR PRE-DETERMINADOR	22/01/1999	1,000	35883	054251	38,654
DIVERSAS PECAS P/MAQ.HOLTON	21/01/1999	1,000	933935	054252	1022,692
CEIFADEIRA DE GRAMA BRUDDEN	01/02/1999	1,000	16270	064077	42,779
CAPACITOR TRIF.35KVAR 380VCA	02/02/1999	1,000	92769	054253	20,5
DIVS.PECAS P/MAQUINA HOLTON	18/03/1999	1,000	405657	054254	170,438
VALVULA SOLENOIDE ING.RAND.	10/03/1999	1,000	425	054255	30,563
ELEMENTO SEPARADOR ING.RAND.	10/03/1999	1,000	425	054256	49,593
ELEMENTO FILTRO DE AR ING.RAND	10/03/1999	1,000	425	054257	18,632
ELEMENTO DO FILTRO ING.RAND	10/03/1999	1,000	425	054258	14,948
INVERSOR FREQ.CFW 07 7,3/1AC	11/03/1999	1,000	14013	064171	59,84
PLACA ACELERACAO/DESAC.CI-AD	02/03/1999	1,000	14349	054259	27,819
TAMPA	12/03/1999	1,000	165	054260	19,36
CARCACA PARA FIEIRA	12/03/1999	1,000	165	054261	24,64
ISOLADOR TERMICO	12/03/1999	1,000	165	054262	12,32
ISOLADOR TERMICO	12/03/1999	1,000	165	054263	12,32
BOMBA CENTRIFUGA	17/03/1999	1,000	3711	002231	39,4
CFW WEG 07.7.3 1AC 220-230 H2	16/04/1999	1,000	4837	054264	59,84
SIST.ACIONADOR P/RECOLH.BOBIN.	06/04/1999	1,000	428	054265	612
PLACA DE ENTRADA	16/04/1999	1,000	188	055456	13,2
PLACA DE ENTRADA	16/04/1999	1,000	188	055457	13,2
PLACA DE ENTRADA	16/04/1999	1,000	188	055458	13,2
PLACA DE ENTRADA	16/04/1999	1,000	188	055459	13,2
PLACA DE ENTRADA	16/04/1999	1,000	188	055460	13,2
PLACA DE ENTRADA	16/04/1999	1,000	188	055461	13,2
PLACA DE ENTRADA	16/04/1999	1,000	188	055462	13,2
PLACA DE ENTRADA	16/04/1999	1,000	188	055463	13,2
PLACA DE ENTRADA	16/04/1999	1,000	188	055464	13,2
PLACA DE ENTRADA	16/04/1999	1,000	188	055465	13,2
PLACA DE SELAGEM	16/04/1999	1,000	188	055466	13,2
PLACA DE SELAGEM	16/04/1999	1,000	188	055467	13,2
PLACA DE SELAGEM	16/04/1999	1,000	188	055468	13,2
PLACA DE SELAGEM	16/04/1999	1,000	188	055469	13,2
PLACA DE SELAGEM	16/04/1999	1,000	188	055470	13,2
PLACA DE SELAGEM	16/04/1999	1,000	188	055471	13,2
PLACA DE SELAGEM	16/04/1999	1,000	188	055472	13,2
PLACA DE SELAGEM	16/04/1999	1,000	188	055473	13,2
PLACA DE SELAGEM	16/04/1999	1,000	188	055474	13,2
PLACA DE SELAGEM	16/04/1999	1,000	188	055475	13,2

ACOPLAMENTO ELASTICO E-214	26/05/1999	1,000	15960	054266	30,012
ACOPLAMENTO ELASTICO E-214	26/05/1999	1,000	15960	054267	30,012
CONTRA RECUO TIPO BSD	26/05/1999	1,000	15960	054268	70,52
ROLAM.SKF 22320-EK/C3	14/05/1999	1,000	34895	054269	68,716
ROLAM.SKF 22320-EK/C3	14/05/1999	1,000	34895	054270	68,716
MANCA BRG SNA-620	14/05/1999	1,000	34895	054271	15,58
MANCA BRG SNA-620	14/05/1999	1,000	34895	054272	15,58
BUCHA BRT HE-2320	14/05/1999	1,000	34895	054273	4,1
BUCHA BRT HE-2320	14/05/1999	1,000	34895	054274	4,1
PLACA ELETRONICA PID	03/05/1999	1,000	446	054275	51
FREIO DISCO C/CAP.FRENAGEM 3KG	03/05/1999	1,000	448	054276	80
MOTOR BUFALO 150CV 4 POLOS	04/05/1999	1,000	699	054277	300
VARIADOR POSITRON 150CV	04/05/1999	1,000	699	054278	200
PLACA DE ENTRADA	10/06/1999	1,000	205	054279	13,2
PLACA DE ENTRADA	10/06/1999	1,000	205	054280	13,2
PADRAO	10/06/1999	1,000	205	054281	18,48
CAMERA DE EXTRUSAO	15/06/1999	1,000	210	054282	18,48
TALAO DE CONTROLE	15/06/1999	1,000	210	054283	8,8
TORRE DE DESBOBINAR VERGALHAO 8MT ALT	14/06/1999	1,000	208	002154	15,84
TROCADOR DE CALOR RESFRIADOR	26/07/1999	1,000	83	064172	111,249
INVERSOSR FREQ.CFW-07 6,071AC	21/07/1999	1,000	15618	064173	51,549
MOTOR MVTN T 10 1,5CV	20/07/1999	1,000	15598	054284	9,042
MOTOR MVTN T 10 1,5CV	20/07/1999	1,000	15598	054285	9,042
IVERSOR FREQ.CFW 07 6,071AC	20/07/1999	1,000	15598	064174	51,549
DISJUNTOR TRIPOLAR 24 KV	02/07/1999	1,000	1125	055115	482
MAQUINA SOLDA 900A BALMER	06/08/1999	1,000	95809	002252	101,065
JUNTAS,O.RONG E MOLA -HOLTON	03/09/1999	1,000	121569	054286	66,724
KIT REPARO PISTOLA PINTURA	22/09/1999	1,000	3922	054287	74,75
SELO MECANICO 3PB152/32 C/LUVA	08/09/1999	1,000	1577	054288	74,167
TELEF.CELULAR QUALCOMM P PHONE	21/10/1999	1,000	1423	053997	49,9
CJTO FILTRANTE TIPO DISCO PP	01/11/1999	1,000	4442	054289	116,44
INSTRUMENTO MINIDA ET 3800	03/11/1999	1,000	55739	054290	27,456
IMPRESSORA DESKEJET HP 895C	10/11/1999	1,000	27939	064244	86,064
VALVULA DE ALTA PRESSAO(2)	17/12/1999	1,000	132618	054291	425,747
BALANCA FILIZOLA MOD. MF 100	02/12/1999	1,000	1455	064175	83,7
BANCO MADEIRA 3 LUGARES	16/12/1999	1,000	10798	002095	55,112
CABECOTE P/COMPRESSOR DE AR	26/01/2000	1,000	141	054292	116,8
CAMERA MOD.DP-10 C/ACESSORIOS	19/01/2000	1,000	135140	054293	501,276
MICROSCOPIO	19/01/2000	1,000	135141	001842	884,006

RASPADOR,ROLO E PONTE 4 PERNAS	21/01/2000	1,000	135346	054294	734,357
CALHA P/DECAPAGEM	03/02/2000	1,000	61	054295	113,98
CJTO FILTRANTE TIPO DISCO	08/03/2000	1,000	6065	054296	116,476
CONE P/TREFILA	08/03/2000	1,000	74	054298	78,572
CONE P/TREFILA	08/03/2000	1,000	74	054299	78,572
CONE P/TREFILA	08/03/2000	1,000	74	054300	78,571
CONE P/TREFILA	08/03/2000	1,000	74	054301	78,571
CONE P/TREFILA	08/03/2000	1,000	74	054302	78,571
CONE P/TREFILA	08/03/2000	1,000	74	054303	78,571
MOTOR CC 7,5CV C/FREIO DISCO	03/03/2000	1,000	641	054304	325,4
TORRE REFRIG.AGUA MOD.16/3	01/04/2000	1,000	16765	064176	322,436
TRANSFORMADOR SOLDA QUENTE	03/04/2000	1,000	224	002591	375,96
TANQUE 1250X3600X1800 C/TAMPA	18/04/2000	1,000	176	064177	470
INDICADOR ELETR.DE NIVEL KNBM	19/04/2000	1,000	1243	054305	21,67
INDICADOR ELETR.DE NIVEL KNBM	19/04/2000	1,000	1243	054306	21,67
INDICADOR ELETR.DE NIVEL KNBM	19/04/2000	1,000	1243	054307	21,67
INDICADOR ELETR.DE NIVEL KNBM	19/04/2000	1,000	1243	054308	21,67
INDICADOR ELETR.DE NIVEL KNBM	19/04/2000	1,000	1243	054309	21,67
INDICADOR ELETR.DE NIVEL KNBM	19/04/2000	1,000	1243	054310	21,67
TANQUE CHAPA A36 C/TAMPA	03/04/2000	1,000	172	064178	470
TANQUE CHAPA A36 C/TAMPA	07/04/2000	1,000	174	064179	470
TROCADOR CALOR MOD.TSF4-5-750	04/04/2000	1,000	624	064180	60,28
PAINEL ALIMENTACAO DAS BOMBAS	17/04/2000	1,000	115	054311	428,806
CONSTR.COBERTURA P/ARMAZ.OLEO	24/04/2000	1,000	1208	055116	1289,213
ALTERACAO REDE ELETRICA	04/04/2000	1,000	110	055117	200
HARD DISC 4.3 GB	03/04/2000	1,000	1288	055542	29,5
FAX MODEM 56K	03/04/2000	1,000	1288	055543	8,5
BOMBA CENTRIFUGA	12/05/2000	1,000	269	066330	65,6
BOMBA CENTRIFUGA	12/05/2000	1,000	269	066329	65,6
KB-6 2CV 30 2P 60HZ	05/05/2000	1,000	290	054312	42,5
KB-6 2CV 30 2P 60HZ	05/05/2000	1,000	290	054313	42,5
KM-4 1CV 30 2P 60HZ	02/05/2000	1,000	276	054314	37,5
BOMBA CENTRIFUGA	02/05/2000	1,000	276	066331	55,5
MOTOR REDUTOR MR-50 20CV	04/05/2000	1,000	1515	054315	34,188
DISPOSITIVO P/DESEV.FIOS ALUM	02/05/2000	1,000	1382	054316	28,035
2.MED.CONSTR.COBERTURA	25/05/2000	1,000	1216	055118	597,987
CONFEC.FERRAM.P/CORTAR PERFIL	19/05/2000	1,000	1129	055478	132,254
ESCOVAS CIRCULARES	25/07/2000	1,000	153270	054317	682,116
REFRACTOMETRO ATAGO N1E	04/07/2000	1,000	2262	066324	47,52

CARRINHO ACO 127X069X103	10/07/2000	1,000	190	002337	112,5
CARRINHO ACO 127X069X103	21/07/2000	1,000	193	002336	112,5
CONTR.COBERTURA ARMAZENS OLEO	03/07/2000	1,000	1231	055119	112,8
MONTAGEM REDE HIDRAULICA	07/07/2000	1,000	137	055120	40
BALCAO EM ACO	10/08/2000	1,000	3191	064078	13,7
BALCAO EM ACO	10/08/2000	1,000	3191	064079	13,7
BALCAO EM ACO	10/08/2000	1,000	3191	064080	13,7
BALCAO EM ACO	10/08/2000	1,000	3191	064081	13,7
BOMBA CENTRIFUGA MARK DB7C NS 03052139	04/08/2000	1,000	662	002085	30,2
BOMBA CENTRIFUGA	01/08/2000	1,000	649	066335	47,2
BOMBA CENTRIFUGA	01/08/2000	1,000	649	066334	47,2
BOMBA CENTRIFUGA	01/08/2000	1,000	649	066333	47,2
BOMBA CENTRIFUGA	01/08/2000	1,000	649	066332	47,2
BOMBA CENTRIFUGA KB7 NS 72573	01/08/2000	1,000	649	002226	43,3
GARRA KRATOS K-14 ESPECIAL	03/08/2000	1,000	3570	054318	78,703
CELULA CARGA KRATOS	03/08/2000	1,000	3570	054319	58,138
PORTICO C/ TALHA ELETRICA 500 KGS	13/08/2000	1,000	126321	002213	37,488
CALHA P/DECAPAGEM DE ALUMINIO	21/09/2000	1,000	206	054320	175
CONJ.ROLETES P/SAIDA VERGALHAO	04/10/2000	1,000	157	054321	379,5
MICROSCOPIO KONTROL KEB 300 NS 988600	19/10/2000	1,000	2081	002011	348
MAQ.SOLDA A FRIO TIPO BM10	05/10/2000	1,000	161875	064181	230,728
MATRIZ P/MAQ.SOLDA 0,16	05/10/2000	1,000	161875	054322	61,146
MATRIZ P/MAQ.SOLDA 0,06	05/10/2000	1,000	161875	054323	61,145
FILTRO	12/11/2000	1,000	16286	054324	132,149
FILTRO	12/11/2000	1,000	16286	054325	132,149
ABAST.FORCA LONGITUDIONAL 904	18/12/2000	1,000	8281	064182	122,59
MAQUINA FOTOGRAFICA SONY MAUSCA	27/12/2000	1,000	6635	066309	100
GABO 125FF -ATLAS COPCO	01/12/2000	1,000	212105	054326	2528,622
BOMBA MARK HU3 2KL B 5CV	01/12/2000	1,000	1158	064183	90
UND.COMPRESSIRA MOD.B2340	01/12/2000	1,000	102	064184	68
TROCADOR DE CALOR M6 FM	05/12/2000	1,000	81432	064185	275,021
CONFEX PECAS P-MAQ.EXTRUSAO	07/12/2000	1,000	168230	054327	6919,835
BOMBA CENTRIFUGA	16/01/2001	1,000	550002	002228	42,9
SMS NO BREAK 1.2 KVA BI INTEL	15/01/2001	1,000	23578	064245	43
TORNO 1,5 BARRAMENTO NARDINI MS175E NS 120151	13/02/2001	1,000	92	002013	700
BOMBA MARK DS-9 7,5CV 2P 30 60	11/04/2001	1,000	1803	064186	88,1
BOMBA MARK DS-9 7,5CV 2P 30 60	11/04/2001	1,000	1803	064187	88,1
CAIXA P/DECAPAGEM	12/04/2001	1,000	245	064188	85
CAIXA P/DECAPAGEM DE TUBO ALUM	17/04/2001	1,000	246	064189	674

CAIXA P/DECAPAGEM	12/04/2001	1,000	243	064190	95
CAIXA P/LAV.MATERIAIS	18/04/2001	1,000	247	064191	90
MATRIZ SOLDA A FRIO 0.16MM	27/04/2001	1,000	7176	055479	94,142
MATRIZ SOLDA A FRIO 0.40MM	27/04/2001	1,000	7176	055480	94,141
TROCADOR DE CALOR MG-FM	03/05/2001	1,000	87505	006455	1081,5
PASTILHA INTERCAMBIAVEL M256	04/05/2001	1,000	309	054328	151,2
PASTILHA INTERCAMBIAVEL M101	04/05/2001	1,000	309	054329	151,2
INVERSOR CFW	07/05/2001	1,000	22812	064192	69
MOTOR ST 80	07/05/2001	1,000	22812	054330	15
ANEIS DE VEDACAO	08/06/2001	1,000	184635	054331	599,667
INVERSOR CFW 076.0TAC 220/240	11/06/2001	1,000	23267	064193	69
CARRETEL DE FERRO	20/06/2001	1,000	359	054332	51,5
CARRETEL DE FERRO	20/06/2001	1,000	359	054333	51,5
CARRETEL DE FERRO	20/06/2001	1,000	359	054334	51,5
CARRETEL DE FERRO	20/06/2001	1,000	359	054335	51,5
CARRETEL DE FERRO	20/06/2001	1,000	359	054336	51,5
CARRETEL DE FERRO	20/06/2001	1,000	359	054337	51,5
CARRETEL DE FERRO	20/06/2001	1,000	359	054338	51,5
CARRETEL DE FERRO	20/06/2001	1,000	359	054339	51,5
CARRETEL DE FERRO	20/06/2001	1,000	359	054340	51,5
CARRETEL DE FERRO	20/06/2001	1,000	359	054341	51,5
CARRETEL DE FERRO	20/06/2001	1,000	359	054342	51,5
CARRETEL DE FERRO	20/06/2001	1,000	359	054343	51,5
CARRETEL DE FERRO	20/06/2001	1,000	359	054344	51,5
CARRETEL DE FERRO	20/06/2001	1,000	359	054345	51,5
CARRETEL DE FERRO	20/06/2001	1,000	359	054346	51,5
SINALEIRO 100.201.220V BLINDEX	11/06/2001	1,000	359	054347	47,6
SINALEIRO 100.201.220V BLINDEX	11/06/2001	1,000	359	054348	47,6
SINALEIRO 100.201.220V BLINDEX	11/06/2001	1,000	359	054349	47,6
SECADOR P/CABOS C/4 BICOS	22/06/2001	1,000	64	064194	147,3
PORTA PALLETS	19/07/2001	1,000	34778	064082	342,5
GABINETE P/LIMPESA DE PERFIL	13/07/2001	1,000	275	053998	90
GABINETE P/LIMPESA DE PERFIL	13/07/2001	1,000	275	053999	90
GABINETE P/LIMPESA DE PERFIL	17/07/2001	1,000	2765	054000	90
GABINETE P/LIMPESA DE PERFIL	17/07/2001	1,000	2765	054001	90
BOMBA GRAXA PNEUMATICA BOZZA	04/07/2001	1,000	331	002091	80
CARRETEL DE FERRO	27/07/2001	1,000	388	054350	51,5
CARRETEL DE FERRO	27/07/2001	1,000	388	054351	51,5
CARRETEL DE FERRO	27/07/2001	1,000	388	054352	51,5

CARRETEL DE FERRO	27/07/2001	1,000	388	054353	51,5
CARRETEL DE FERRO	27/07/2001	1,000	388	054354	51,5
CARRETEL DE FERRO	27/07/2001	1,000	388	054355	51,5
CARRETEL DE FERRO	27/07/2001	1,000	388	054356	51,5
CARRETEL DE FERRO	27/07/2001	1,000	388	054357	51,5
CARRETEL DE FERRO	27/07/2001	1,000	388	054358	51,5
CARRETEL DE FERRO	27/07/2001	1,000	388	054359	51,5
CARRETEL DE FERRO	27/07/2001	1,000	388	054360	51,5
CARRETEL DE FERRO	27/07/2001	1,000	388	054361	51,5
CARRETEL DE FERRO	27/07/2001	1,000	388	054362	51,5
CARRETEL DE FERRO	27/07/2001	1,000	388	054363	51,5
CARRETEL DE FERRO	27/07/2001	1,000	388	054364	51,5
CARRETEL EMBALAGEM 46	10/07/2001	1,000	377	054365	93,75
CARRETEL EMBALAGEM 46	10/07/2001	1,000	377	054366	93,75
CARRETEL EMBALAGEM 46	10/07/2001	1,000	377	054367	93,75
CARRETEL EMBALAGEM 46	10/07/2001	1,000	377	054368	93,75
FILTRO DE ACO CARBONO	05/07/2001	1,000	212	054369	350
FILTRO DE ACO CARBONO	05/07/2001	1,000	212	054370	350
FILTRO DE ACO CARBONO	05/07/2001	1,000	212	054371	350
CARREGADOR -CELULA DE CARGA	06/07/2001	1,000	1029	064195	31,07
AUTOTRAFO TRIF 100000VA AH	25/07/2001	1,000	7486	064196	140,7
CONSTR.CADA P/GERADORES	18/07/2001	1,000	1347	055121	350
NOBREAK SMS 1200VA	04/07/2001	1,000	261	064246	43
SECADOR 6 BICOS AR E SUPORTE	14/08/2001	1,000	670	064197	224,175
MAT.P/INSTAL.GERADOR	31/08/2001	1,000	158779	054372	229,03
QUADRO DE FORCA NOVO GERADOR	07/08/2001	1,000	154739	054373	175
CONSTR.CASA PARA GERADORES	07/08/2001	1,000	1353	055122	350
CONSTR. CASA PARA GERADORES	22/08/2001	1,000	1356	055123	350
CESTO P/TRANSP.C/EMPILHADEIRA	26/09/2001	1,000	290	054374	87,5
ESMERILHADEIRA BOSCH	12/09/2001	1,000	160814	002055	48,3
CARRETEL EMBALAGEM 46	17/09/2001	1,000	415	054376	93,75
CARRETEL EMBALAGEM 46	17/09/2001	1,000	415	054377	93,75
CARRETEL EMBALAGEM 46	17/09/2001	1,000	415	054378	93,75
CARRETEL EMBALAGEM 46	17/09/2001	1,000	415	054379	93,75
PARC.CONSTR.CASA DOS GERADORES	12/09/2001	1,000	1359	055124	134,6
MICROMETRO EXT.DIG.0-25MM	21/09/2001	1,000	56136	055481	42,631
GUARITA EM FIBERGLASS AZUL	08/10/2001	1,000	798	055125	120
GUARITA EM FIBERGLASS AZUL	08/10/2001	1,000	798	055126	120
PLATAFORMA P/GUARITA DE SEGUR	08/10/2001	1,000	292	055127	117,5

PLATAFORMA P/GUARITA DE SEGUR	08/10/2001	1,000	292	055128	117,5
BASE DE CONCRETO	01/10/2001	1,000	291	055129	42,5
BASE DE CONCRETO	01/10/2001	1,000	291	055130	42,5
HP IMPRESSORA DESKJET 640C	04/10/2001	1,000	27048	064247	32,4
WINDOWS 2000 PROFISSIONAL	09/10/2001	1,000	518	055544	38,5
CARRETEL EMBALAGEM 46	05/11/2001	1,000	451	054380	93,75
CARRETEL EMBALAGEM 46	05/11/2001	1,000	451	054381	93,75
CARRETEL EMBALAGEM 46	05/11/2001	1,000	451	054382	93,75
CARRETEL EMBALAGEM 46	05/11/2001	1,000	451	054383	93,75
MANOMETRO P/ PRESSURIZACAO WIFA 20BAR	20/11/2001	1,000	701	001865	43,5
HP IMPRESSORA DESKJET 640C	14/11/2001	1,000	28047	064248	32,9
MICROSCOPIO MODULAR E ACESSORI	26/12/2001	1,000	146334	064198	1428,005
VALVULA SOLENOIDE ASCOVAL	04/12/2001	1,000	3885	054384	72,36
VALVULA SOLENOIDE ASCOVAL	04/12/2001	1,000	3885	054385	72,36
FBE 1 1/2 MOTOR 7,5 CV	04/12/2001	1,000	20202	054386	171,15
CARTAO ELETRONICO	03/01/2002	1,000	201	054387	120
ROCADEIRA 220 STIHL	23/01/2002	1,000	2827	064199	141,2
BOMBA TG-06A	03/01/2002	1,000	2839	064200	90
MOTOR EBERLE 7,5HP	03/01/2002	1,000	2839	054388	50
NO BREAK 1.2KVA INTELIGENTE	04/02/2002	1,000	29275	064249	44,5
TOSHIBA NOTEBOOK 158 CELERON	28/03/2002	1,000	35850	064250	380
MATRIZ PARA MAQUINA BM10	24/04/2002	1,000	2055	054389	150
MATRIZ PARA MAQUINA BM10	24/04/2002	1,000	2055	054390	150
MATRIZ PARA MAQUINA BM10	24/04/2002	1,000	2055	054391	150
MATRIZ PARA MAQUINA BM10	24/04/2002	1,000	2055	054392	150
MATRIZ PARA MAQUINA BM10	24/04/2002	1,000	2055	054393	150
CONSTR.TANQUE E BASE CONCRETO	30/04/2002	1,000	1423	055131	1281,6
FURGAO LONADO P/TRANSPORTE DIV	22/04/2002	1,000	66452	058034	1050
FBE 2 FOFO STANDART C/MOTOR ,	07/05/2002	1,000	21825	054394	199,99
FBE 3 FOFO STANDART C/MOTOR	07/05/2002	1,000	21822	054395	248,2
CONTROLADOR POTENCIA TIRISTORI	17/05/2002	1,000	313	064201	103,5
MICROSCOPIO OLYMPUS CX40RFICO NS 6LO727271	23/05/2002	1,000	2611	001843	270
INST.TUBULACAO P/TANQUES OLEO	07/05/2002	1,000	1426	055132	715,5
BEBEDOURO GARRAFAO NATUEEL	26/06/2002	1,000	168	066325	47
BEBEDOURO PRESSAO INOX IBBL	26/06/2002	1,000	168	002092	47
LAVADORA ULTRASONICA ULTRASONIC USC 1450 NS 2	03/06/2002	1,000	7524	001852	85,884
CARRINHO HIDRAULICO CAP 2 TON BYG BYBL 2000 N	13/06/2002	1,000	48485	002153	173,407
RESERVATORIO DE LIMPEZA	05/06/2002	1,000	259	064202	120
PRATO GIRATORIO PGR 1500	10/06/2002	1,000	2082	064203	1050

CX.TRANSMISSAO DA TREFILA TR04	10/06/2002	1,000	2082	054396	10500
CX.TRANSMISSAO DA TREFILA TR04	10/06/2002	1,000	2082	054397	8925
BACIA EMULSAO TREFILA TR04	10/06/2002	1,000	2082	054398	1575
BACIA EMULSAO TREFILA TR04	10/06/2002	1,000	2082	054399	1575
PULMAO DE AR 500L CHAPERIMI RCV NS 13	10/06/2002	1,000	2083	002245	3675
BOBINADOR NIEHOFF	10/06/2002	1,000	2083	002181	5460
PAINEL DA TREFILA TR 4	10/06/2002	1,000	2083	054400	6300
MOTORIZACAO 250C4 TREFILA TR4	10/06/2002	1,000	2083	054401	1995
MOTORIZACAO 25CV BOBINADOR BR4	10/06/2002	1,000	2083	054402	525
PULPITO TREFILA TR 4	10/06/2002	1,000	2083	054403	420
PROTECAO BACIA TR4	10/06/2002	1,000	2083	054404	262,5
PROTECAO BACIA TR4	10/06/2002	1,000	2083	054405	262,5
BASE DA TREFILA TR4 C/PROTECAO	10/06/2002	1,000	2087	054406	5328,75
CONDICIONADOR DE AR JANELA TOTALINE	21/08/2002	1,000	548	001944	97
IMPRESSORA DESKJET 3820 C8952A	16/08/2002	1,000	283211	064251	50,247
FLANGE PARA TREFILA	23/09/2002	1,000	656	054407	120
ESTUFA SCE 19 200 C	09/09/2002	1,000	1190	006444	2562
CABO,CONDULETE P/TREFILA	13/09/2002	1,000	19159	054408	180,15
DISPOSIT.P/ADAPT.DE CARRETEL	06/09/2002	1,000	648	054409	368
TV CORES TOSHIBA 1022	03/10/2002	1,000	33465	064083	49,5
MAQ.SOLDA FRIO C/ELETR.E MATRZ	09/10/2002	1,000	226078	006445	1873,803
TRANSPORTADOR (W164009)	04/11/2002	1,000	481	064204	149,796
ENDIREITADOR DE VERGALHOES	11/11/2002	1,000	68	054410	250
CONDICIONADOR DE AR HI WALL 11000 BTUS HITACH	06/12/2002	1,000	3700	001864	98,371
MOTORIZACAO COMPL.TR4 C/POLIAS	06/12/2002	1,000	2205	054411	5566,6
MICROMETRO EXT.DIGITAL	04/12/2002	1,000	65702	055482	66,5
CDRW P/NOTEBOOK VIA USB	12/12/2002	1,000	1433	055545	148,4
IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX850L	31/12/2002	1,000	236592	066304	53,239
FBE STANDARD C/MOTOR 7,5CV GP	03/01/2003	1,000	24603	054412	232,575
CAPELA DE EXAUSTAO FIBRA QUIMIS QE21621 NS 41	03/01/2003	1,000	83068	001855	92,796
SENSOR DE PRESSAO C/CABO	06/01/2003	1,000	322318	054413	92,915
RODA EXTRUZORA HOLTON	12/03/2003	1,000	763	054414	113
RODA EXTRUZORA HOLTON	12/03/2003	1,000	763	054415	113
POLIA DE NYLON	21/03/2003	1,000	2279	054416	110,88
POLIA DE NYLON	21/03/2003	1,000	2279	054417	110,88
POLIA DE NYLON	21/03/2003	1,000	2279	054418	110,88
POLIA DE NYLON	21/03/2003	1,000	2279	054419	110,88
POLIA DE NYLON	21/03/2003	1,000	2279	054420	110,88
POLIA DE NYLON	21/03/2003	1,000	2279	054421	110,88

POLIA DE NYLON	21/03/2003	1,000	2279	054422	110,88
MONT.CONTROLADOR TEMPERATURA	02/04/2003	1,000	9807	054423	237,243
INVERSOR LORENZON	30/04/2003	1,000	30942	064205	117,5
MOTOR 1,5 CV LORENZON	30/04/2003	1,000	30942	054424	18
MOTOR 1,5 CV LORENZON	30/04/2003	1,000	30942	054425	18
MICROMETRO DIGITAL 10A MEGABRS	08/04/2003	1,000	13331	064206	433,125
DISP.C/ESPALHADOR TLS 15-3M EI	27/05/2003	1,000	720	054426	130
MICROMETRO EXTERNO DIGITAL	05/05/2003	1,000	75819	055483	66,5
KIT SEPARADOR OLEO	17/06/2003	1,000	347267	054427	93,363
VENTILADOR DE COLUNA VENTISILVA	20/06/2003	1,000	347625	002482	165,103
MTZ FIEIRA 1.60/1.60MM M.SOLDA	28/07/2003	1,000	251081	054428	138,301
FILMADORA DIGITAL HANDYCAM DCR	14/07/2003	1,000	11206	064084	200
FRIGOBAR CONSUL COMPACTO 120	02/07/2003	1,000	510356	001756	49,9
BOMBA MARK KB-7 3CV 10 2P 60HZ	24/07/2003	1,000	5263	064207	91,2
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054429	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054430	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054431	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054432	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054433	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054434	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054435	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054436	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054437	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054438	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054439	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054440	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054441	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054442	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054443	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054444	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054445	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054446	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054447	70
CARRETEL DE FERRO	10/07/2003	1,000	832	054448	70
PLACA CAP PIN STUDIO DV V.8	08/07/2003	1,000	2485	055546	59,9
BOMBA MARK DS-10 10CV 30 2P	20/08/2003	1,000	5370	064208	153
MICROMETRO 0-25MM	01/08/2003	1,000	82879	055484	43,8
MICROMETRO 0-25MM	01/08/2003	1,000	82879	055485	43,8
MAQUINA SOLDAR A FRIO C/MOLAS	19/08/2003	1,000	253011	006447	746,816

SCM/6 P/CONTROLADOR TEMPERATUR	31/07/2003	1,000	1496	064209	41,32
ABRAC,CABO,SEAL P/CONTR.TEMP.	31/07/2003	1,000	0	054449	153,107
AUTOMACAO DO CONTR.DE TEMPER.	01/08/2003	1,000	848	054450	189,15
NO-BREAK DELTEC POWER WORKS RS	31/08/2003	1,000	886908	064252	792
FORNEC.E INST.DE DIV.E VIDROS	11/09/2003	1,000	4177	055133	87
MANUT.NAS PLANTAS E SIST.ELETR	23/09/2003	1,000	160	055134	937,5
CARRETEL PARA BOBINAR ARAME	22/09/2003	1,000	888	054451	70
CARRETEL PARA BOBINAR ARAME	22/09/2003	1,000	888	054452	70
CARRETEL PARA BOBINAR ARAME	22/09/2003	1,000	888	054453	70
CARRETEL PARA BOBINAR ARAME	22/09/2003	1,000	888	054454	70
CARRETEL PARA BOBINAR ARAME	22/09/2003	1,000	888	054455	70
CARRETEL PARA BOBINAR ARAME	22/09/2003	1,000	888	054456	70
CARRETEL PARA BOBINAR ARAME	22/09/2003	1,000	888	054457	70
CARRETEL PARA BOBINAR ARAME	22/09/2003	1,000	888	054458	70
CARRETEL PARA BOBINAR ARAME	22/09/2003	1,000	888	054459	70
CARRETEL PARA BOBINAR ARAME	22/09/2003	1,000	888	054460	70
NAC.MAQ.SOLDA A FRIO TIPO BM10	01/09/2003	1,000	253011	054461	677,811
TVC PHILCO 14 CR TP-1454-52	22/10/2003	1,000	323108	064085	38,9
TELEVISOR 15 POLEGADAS PHILCO	22/10/2003	1,000	323108	066322	38,9
CENTRAL PABX INTELBRAS 6064	17/10/2003	1,000	27314	066308	338,752
MULT 4X1 HP 4110 600X1200 DPI	01/10/2003	1,000	12479	064086	90
SUP.ARMADURA S.104 541 006 03	29/10/2003	1,000	618	054462	750,8
BOBINA	20/10/2003	1,000	903	054463	70
BOBINA	20/10/2003	1,000	903	054464	70
BOBINA	20/10/2003	1,000	903	054465	70
BOBINA	20/10/2003	1,000	903	054466	70
BOBINA	20/10/2003	1,000	903	054467	70
BOBINA	20/10/2003	1,000	903	054468	70
BOBINA	20/10/2003	1,000	903	054469	70
BOBINA	20/10/2003	1,000	903	054470	70
BOBINA	20/10/2003	1,000	903	054471	70
BOBINA	20/10/2003	1,000	903	054472	70
MESANINO,DIVISORIAS,MATS.INST.	31/10/2003	1,000	0	055135	3976,342
SMITCH PLANET RACK 19 24PORTAS	08/10/2003	1,000	2623	064253	99
MIC.EPCOM FULL PENTIUM 4	01/10/2003	1,000	46580	064254	257,9
MIC.EPCOM FULL PENTIUM 4	01/10/2003	1,000	46580	064255	257,9
MIC.EPCOM FULL PENTIUM 4	01/10/2003	1,000	46580	064256	257,9
MIC.EPCOM FULL PENTIUM 4	01/10/2003	1,000	46580	064257	257,9
EQUIPTOS.DE SEG.	09/10/2003	1,000	2540	055136	378,6

CONDICIONADOR DE AR PISOTETO HITACHI	17/11/2003	1,000	127	001698	388,985
MTS FIEIRA 2,50/2,50MM M.SOLDA	18/11/2003	1,000	261847	054473	152,925
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054474	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054475	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054476	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054477	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054478	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054479	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054480	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054481	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054482	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054483	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054484	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054485	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054486	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054487	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054488	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054489	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054490	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054491	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054492	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054493	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054494	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054495	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054496	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054497	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054498	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054499	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054500	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054501	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054502	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054503	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054504	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054505	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054506	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054507	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054508	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054509	36
BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054510	36

BOBINA DE FERRO 75CMM	21/11/2003	1,000	626	054511	36
CARRETEL	04/11/2003	1,000	911	054512	70
CARRETEL	04/11/2003	1,000	911	054513	70
CARRETEL	04/11/2003	1,000	911	054514	70
CARRETEL	04/11/2003	1,000	911	054515	70
CARRETEL	04/11/2003	1,000	911	054516	70
CARRETEL	04/11/2003	1,000	911	054517	70
CARRETEL	04/11/2003	1,000	911	054518	70
CARRETEL	04/11/2003	1,000	911	054519	70
CARRETEL	04/11/2003	1,000	911	054520	70
CARRETEL	04/11/2003	1,000	911	054521	70
SUPORTE PRINCIPAL P/FIEIRA TR4	25/11/2003	1,000	923	054522	75
SUPORTE PRINCIPAL P/FIEIRA TR4	25/11/2003	1,000	923	054523	75
SUPORTE PRINCIPAL P/FIEIRA TR4	25/11/2003	1,000	923	054524	75
SUPORTE PRINCIPAL P/FIEIRA TR4	25/11/2003	1,000	923	054525	75
SUPORTE PRINCIPAL P/FIEIRA TR4	25/11/2003	1,000	923	054526	75
SUPORTE PRINCIPAL P/FIEIRA TR4	25/11/2003	1,000	923	054527	75
SUPORTE PRINCIPAL P/FIEIRA TR4	25/11/2003	1,000	923	054528	75
SUPORTE PRINCIPAL P/FIEIRA TR4	25/11/2003	1,000	923	054529	75
CONJ.ENDIR.ER 7-3,0 E CONECAO	11/11/2003	1,000	11916	054530	572,677
INSTAL.DE FORRO LA DE ROCHA	13/11/2003	1,000	4251	055137	42,6
MBI305-MOTOBOMBA MBI-30 1/6CV	16/12/2003	1,000	27675	064210	48,668
MBI305-MOTOBOMBA MBI-30 1/6CV	16/12/2003	1,000	27675	064211	48,668
MBI305-MOTOBOMBA MBI-30 1/6CV	16/12/2003	1,000	27675	064212	48,667
PRENSA PNEUM.COM 2 ESTAGIOS	15/12/2003	1,000	1974	064213	300
CONJUNTO ENDIRETADOR DE TUBOS	15/01/2004	1,000	382	054531	125
CONJUNTO ENDIRETADOR DE TUBOS	15/01/2004	1,000	382	054532	125
ROLETE REVESTIDO NBR	29/01/2004	1,000	2585	054533	234,255
ROLETE REVESTIDO NBR	29/01/2004	1,000	2585	054534	234,255
BOMBA MARK KB-7 3CV IP 55	09/02/2004	1,000	6093	064214	96,5
ROLETE REVESTIDO NBR 56,20	02/02/2004	1,000	2611	054535	89,099
CENTRIFUGO CAA 250 1/2H 2P	16/03/2004	1,000	20874	064087	78,861
SIEMENS 855 C/CAMARA	20/03/2004	1,000	156524	064088	105,924
SIEMENS 855 C/CAMARA	20/03/2004	1,000	156524	064089	105,924
DELONGHI HIWALL 17.150 F 220V	10/03/2004	1,000	34066	064090	203,4
BOMBA MARK DS-10 10CV MANCAL	01/03/2004	1,000	6176	064215	188,3
CELULAR DE CARGA MOD Z-2T	12/04/2004	1,000	60048	054002	72,975
MONITOR VIDEO SAMSUNG B1930N NS 2BZ402627H	01/04/2004	1,000	306	001710	52,7
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS SAMSUNG 732NDPLUS	01/04/2004	1,000	306	001687	52,7

NOTEBOOK TOSHIBA A10-S129	27/04/2004	1,000	838	064258	460
RACK ACO TAMPO VIDRO (PORTA) TELECOM	18/08/2003	1,000	3308	002513	286,126
ARMARIO ACO 2 PORTAS C/ RODIZIO MARCONI	16/07/2004	1,000	3176	002225	30,3
ARQUIVO ACO 4 GAVETAS IDEAL	16/07/2004	1,000	3176	002007	26,2
INDIREITADOR PARA VERGALHAO	19/07/2004	1,000	1078	054536	65
MICROCOMPUTADOR INTEL	30/06/2004	1,000	4192	064259	243
MESA FORMICA 2 GAVETAS	31/08/2004	1,000	1120	002531	25,9
MESA FORMICA C/ CONEXAO 3 GAVETAS 29X090	31/08/2004	1,000	1120	002471	14,8
CONEXAO DE CANTO 0,60 X 0,60	31/08/2004	1,000	1120	054003	8,8
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	31/08/2004	1,000	1120	002489	14,9
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	31/08/2004	1,000	1120	002488	19,1
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	31/08/2004	1,000	1120	002490	12,5
PORTA TECLADO	31/08/2004	1,000	1120	054004	4,7
PORTA TECLADO	31/08/2004	1,000	1120	054005	4,7
CESTO DE LIXO	31/08/2004	1,000	1120	054006	2,5
SUPORTE PARA CPU	31/08/2004	1,000	1120	054007	2,6
ARMARIO ACO 2 PORTAS 12X40X195 ISMA	31/08/2004	1,000	1120	002084	34,1
INSTALACOES NO PREDIO	16/08/2004	1,000	4982	055138	65,57
INTERFACE SERIAL UWS 21-A	24/08/2004	1,000	110517	055547	42,735
MICRO PIV 2.0 GHZ 256 MB DDR	31/08/2004	1,000	3093	064260	175,1
CFW 080100T3848PSZ	17/09/2004	1,000	14554	054537	180
PRATO GIRATORIO P/ALIMENT.VEG	22/09/2004	1,000	2795	006451	1674,84
ROLO GUIA P/DIRECION.DE VERG.	10/09/2004	1,000	2782	054538	428,4
RELE URPE 7104 72 250VCA/VCC	24/09/2004	1,000	11171	054539	232,697
TRANSFORMADOR 500KVA 25/440	14/09/2004	1,000	28490	006453	1405,56
MOTOFREIO 5CV 4P 100L 220/38	25/10/2004	1,000	37122	064216	116,1
INVERSOR CFW-08 0100 T3848	25/10/2004	1,000	37122	064217	182,31
PAINEL ELETRICO DE BX.TENSAO	13/10/2004	1,000	1018	054540	1083,3
SECCIONADORA TRIPOLAR C/PORTA	13/10/2004	1,000	73205	064218	108,99
INSTALACAO EM TRANSFORMADOR	20/10/2004	1,000	70879	055139	272,901
INSTALACAO EM TRANSFORMADOR	11/10/2004	1,000	33288	055140	42,264
INSTALACAO CAMERAS DE SEG.	07/10/2004	1,000	204	055141	552
INSTALACAO EM TRANSFORMADOR	09/10/2004	1,000	54905	055142	575,868
MICROCOMPUTADOR HP 6000PRO NS PRG018FSZL	20/10/2004	1,000	373	001913	139
PC.P4 2.26 HD 120, 512M.REDE	13/10/2004	1,000	348	055548	213
TRANSFORMADOR DE CORRENTE	01/10/2004	1,000	7738	064219	89,32
TRANSFORMADOR DE CORRENTE	01/10/2004	1,000	7738	064220	89,32
TRANSFORMADOR DE CORRENTE	01/10/2004	1,000	7738	064221	89,32
CARRETEL EMBALAGEM C-18	17/11/2004	1,000	1162	054541	535,5

CONFECCAO DE PECAS P/MAQUINA	17/11/2004	1,000	1162	054542	145
CONINGRROL	29/11/2004	1,000	1177	054543	98
INSTALACAO EM SEGURANCA	25/11/2004	1,000	227	055143	137
SECCIONADORA TRIPOLAR C/PORTA	06/12/2004	1,000	74960	064222	124,49
SEMI MODULO ADIC.4 PAS.	07/12/2004	1,000	2875	054544	15606
MONOBLOCO HORIZONTOL DUPLO PAS	08/12/2004	1,000	2877	006449	15606
SEMI MODULO ADICIONAL 4 PASSOS	08/12/2004	1,000	2877	054545	15606
INSTALACAO EM TRANSFORMADOR	14/12/2004	1,000	2886	055144	1100
MICROCOMPUTADOR INTEL PENT.IV	09/12/2004	1,000	4444	064261	189
TIME LAPSE 930 HS - LG	31/07/2004	1,000	0	055145	123
SISTEMA DE AUMENTO VELOC.TR 04	10/01/2005	1,000	2900	054546	8160
SISTEMA DE REFRIG.CABREST.TR 4	10/01/2005	1,000	2900	054547	7956
SIST.PLC E 14M COM PAINEL TR04	10/01/2005	1,000	2900	054548	12036
MAQUINA DE SOLDA A FRIO	04/01/2005	1,000	15130	006446	6760,097
INSTALACAO TR-04	25/01/2005	1,000	61210	055146	57,975
INSTALACAO TR-04	20/01/2005	1,000	22420	055147	321,353
INSTALACAO TR-04	20/01/2005	1,000	5828	055148	76
INSTALACAO TR-04	20/01/2005	1,000	35402	055149	68,58
PORTA FERRAMENTA 10MM	04/01/2005	1,000	15131	055486	735,81
FERRAMENTA 7,35MM	04/01/2005	1,000	15131	055487	209,237
FERRAMENTA 9,52MM	04/01/2005	1,000	15131	055488	207,693
FERRAMENTA 9,52MM	04/01/2005	1,000	15131	055489	207,694
ARMARIO ACO 4 GAVETAS	18/02/2005	1,000	4706	002089	46,9
CARRETEL METALICO FUSTER	01/02/2005	1,000	213	054549	85,3
CARRETEL METALICO FUSTER	01/02/2005	1,000	213	054550	85,3
ENFUSTADOR ECR 800	01/02/2005	1,000	2917	054551	43452
ROLAMENTO SL 18-2956 C3	11/02/2005	1,000	302273	054552	477,568
INSTALACAO NA MAQ.TR04	21/02/2005	1,000	133740	055150	149,175
INSTALACAO NA EXTRUSORA	10/02/2005	1,000	126476	055151	178,687
HOLDER PORTA FERR.DESENHO 12A	01/02/2005	1,000	3137	055490	75
HOLDER PORTA FERR.DESENHO 12A	01/02/2005	1,000	3137	055491	75
NACIONALIZ.DE MAQ.SOLDA A FRIO	01/02/2005	1,000	15130	054553	2618,242
NACIONALIZ.PORTA FERR.10MM	01/02/2005	1,000	15131	055492	131,699
NACIONALIZ.FERRAMENTA 7,35MM	01/02/2005	1,000	15131	055493	131,699
NACIONALIZ.FERRAMENTA 9,52MM	01/02/2005	1,000	15131	055494	131,699
NACIONALIZ.FERRAMENTA 9,52MM	01/02/2005	1,000	15131	055495	131,697
APARELHO ARQ.P/FITA ACO 5/8	18/03/2005	1,000	4419	064223	61
FLANGE EXTRUZA HOLTON	02/03/2005	1,000	1223	054554	190
FLANGE EXTRUZA HOLTON	02/03/2005	1,000	1223	054555	190

DISPOSITIVO P/DOBRAR TUBO	18/03/2005	1,000	1233	054556	56
TROCADOR ALPHA LAVAL TREF.TR04	01/03/2005	1,000	2936	064224	295,8
DESENROLADOR P/TREF.MULTIFILAR	01/03/2005	1,000	2935	006441	10026,6
CESTOS P/ENFUSTADOR ECR 800	09/03/2005	1,000	2944	054557	2047,623
INSTALACAO NA MAQ.TR04	23/03/2005	1,000	36603	055152	76,25
PAQUIMETRO DIGITAL 200MM	01/03/2005	1,000	83236	055496	51,655
CONV.PLANET.F.O	15/03/2005	1,000	4569	064262	64
CONV.PLANET.F.O	15/03/2005	1,000	4569	064263	64
SWITCH 48 PORTAS 3COM NS OO22620	18/03/2005	1,000	4579	001900	69
SWITCH 25 PORTAS 3COM 2816 NS HOO23067	18/03/2005	1,000	4579	001899	69
PATCH PAINEL 24 PORTAS	18/03/2005	1,000	4579	064264	22
PATCH PAINEL 24 PORTAS	18/03/2005	1,000	4579	064265	22
PATCH PAINEL 24 PORTAS	18/03/2005	1,000	4579	064266	22
PATCH PAINEL 24 PORTAS	18/03/2005	1,000	4579	064267	22
CONDICIONADOR DE AR GREE ACJ	01/04/2005	1,000	533	064091	162
SUPORTE P/AR CONDICIONADO	01/04/2005	1,000	533	054008	13
CONDICIONADOR DE AR SPLIT	04/04/2005	1,000	537	064092	226
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	01/04/2005	1,000	3573	002480	8
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	01/04/2005	1,000	3573	002479	8
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE WORK FLEX	01/04/2005	1,000	3573	002039	8
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	01/04/2005	1,000	3573	002030	8
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	01/04/2005	1,000	3573	002003	8
ARMARIO ALTO FORMICA 2 PORTAS	01/04/2005	1,000	3573	002528	34,8
MESA FORMICA ESCRITORIO	01/04/2005	1,000	3573	001831	19
MESA FORMICA	01/04/2005	1,000	3573	066343	12,7
MESA ACO P/ PRODUCAO 19	01/04/2005	1,000	3573	002587	11,5
SUPORTE CPU PISO	01/04/2005	1,000	3573	054009	2
SUPORTE CPU PISO	01/04/2005	1,000	3573	054010	2
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	01/04/2005	1,000	3573	002005	16,8
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	01/04/2005	1,000	3573	002004	16,8
CADEIRA UNIVERSITARIA TECIDO	01/04/2005	1,000	3573	001999	16,8
CADEIRA UNIVERSITARIA TECIDO	01/04/2005	1,000	3573	001998	16,8
CADEIRA UNIVERSITARIA TECIDO	01/04/2005	1,000	3573	001997	16,8
CADEIRA GIRATORIA TECIDO C/ BRACOS G	01/04/2005	1,000	3573	002478	11
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	01/04/2005	1,000	3573	002477	11
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	01/04/2005	1,000	3573	002476	11
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	01/04/2005	1,000	3573	002475	11
PULMAO DA TREFILA REICHENBACH PR400 NS 448	04/04/2005	1,000	2969	002145	510
CONTADOR PREDETERMINADOR	18/04/2005	1,000	7245	054558	103

MATS.P/INSTAL.INFUSTADOR TR04	01/04/2005	1,000	1241	055153	270
CORREIA PLANA LT 20 2835X65	01/04/2005	1,000	2965	055155	59,8
MATS.P/INSTAL.REDE MICRO	01/04/2005	1,000	0	055156	175,475
MICROCOMPUTADOR MONTADO	06/04/2005	1,000	449	001893	152
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS SAMSUNG SYNC MASTE	06/04/2005	1,000	449	001747	42
IMPRESSORA LASER HP 3650	06/04/2005	1,000	449	066306	29
SECCIONADORA TRIPOLAR C/PORTA	01/05/2005	1,000	78888	064225	244,464
CENTRIFUGA FILTER MCFI400 NS M1014	20/05/2005	1,000	16158	002593	4369,055
INSTALACOES NA MAQ.MULTI FILAR	20/05/2005	1,000	0	055157	3743,564
MICROCOMP.INTEL PENTIUM IV	16/05/2005	1,000	4666	064268	284
NOTEBOOK TOSHIBA A70-S249	12/05/2005	1,000	17112	064269	560
MODULO DE MEMORIA 256 MB	12/05/2005	1,000	17112	064270	39
BOBINADOR P/ MAQ C-300	01/06/2005	1,000	13776	002589	9467,596
BOBINADOR P/ MAQ CRX-300	01/06/2005	1,000	13776	002590	9467,596
BOBINADOR BENFICA BC 2000 NS 253	01/06/2005	1,000	13776	002160	9467,596
BOBINADOR REICHENBACH BRO 4 NS 447	01/06/2005	1,000	13776	002146	9467,597
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG FLATRON MN198WA	02/06/2005	1,000	101	001915	60
FITA DAT UNID BACKUP IBM TOTAL STORANGE	02/06/2005	1,000	101	001935	989,8
VL.CUSTO NACIONALIZ.CENTRIFUGA	01/06/2005	1,000	16158	054559	603,021
INSTALACAO NA MAQ.MULTIFILAR	01/07/2005	1,000	0	055158	3448,912
CARRETEL EM TUBOS	17/08/2005	1,000	1	054560	85,3
CARRETEL EM TUBOS	17/08/2005	1,000	1	054561	85,3
CARRETEL EM TUBOS	17/08/2005	1,000	1	054562	85,3
CARRETEL EM TUBOS	17/08/2005	1,000	1	054563	85,3
CARRETEL EM TUBOS	17/08/2005	1,000	1	054564	85,3
CARRETEL EM TUBOS	17/08/2005	1,000	1	054565	85,3
PAINEIS DIV.NF.ESCRIBA	31/07/2005	1,000	0	055159	70,164
PAINEIS DIV.NF.ESCRIBA	31/07/2005	1,000	0	055160	80,66
PAINEIS DIV.NF.ESCRIBA	31/07/2005	1,000	0	055161	634,22
INST.PAINEIS NF.3483 RUNTZEL	31/07/2005	1,000	0	055162	97,228
INSTALACOES DIVS.	13/08/2005	1,000	0	055163	729,021
RACK ACO 1 PORTA VIDRO	25/08/2005	1,000	11023	001737	257,7
CHAVEADOR C/ 28 CAMERAS	29/08/2005	1,000	4961	002487	60,899
MICROCOMPUTADOR MONTADO	08/08/2005	1,000	491	002032	89,5
INSTALACAO DIVS.	15/09/2005	1,000	0	055164	96,4
MICROCOMP.INTEL PENTIUM IV 3.4	08/09/2005	1,000	19560	064272	288,4
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS SAMSUNG SYNC MASTE	08/09/2005	1,000	19560	001727	44,9
MODULO DE MEMORIA DE 1 GIGA	08/09/2005	1,000	19560	055549	45,9
DATASHOW EPSON EMP53 NS GM9G586622F	13/10/2005	1,000	41	001981	450

CARRETEL EM TUBOS TR 04	18/10/2005	1,000	4	054566	85,3
CARRETEL EM TUBOS TR 04	18/10/2005	1,000	4	054567	85,3
CARRETEL EM TUBOS TR 04	18/10/2005	1,000	4	054568	85,3
CARRETEL EM TUBOS TR 04	18/10/2005	1,000	4	054569	85,3
CARRETEL EM TUBOS TR 04	18/10/2005	1,000	4	054570	85,3
CARRETEL EM TUBOS TR 04	18/10/2005	1,000	4	054571	85,3
CARRETEL EM TUBOS TR 04	18/10/2005	1,000	4	054572	85,3
CARRETEL EM TUBOS TR 04	18/10/2005	1,000	4	054573	85,3
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054574	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054575	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054576	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054577	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054578	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054579	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054580	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054581	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054582	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054583	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054584	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054585	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054586	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054587	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054588	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054589	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054590	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054591	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054592	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054593	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054594	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054595	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054596	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054597	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054598	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054599	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054600	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054601	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054602	49
BOBINAS F-560 USADAS	26/10/2005	1,000	889	054603	49
BALANCA DIGITAL LUTRON GM500 NS L061874	18/10/2005	1,000	5927	001846	78

INSTALACOES MAQS.DIVS.	10/10/2005	1,000	0	055165	194,514
MICROCOMPUTADOR MONTADO	04/10/2005	1,000	398	001963	96,9
SISTEMA DE AUMENTO CAP.ENFUST.	10/11/2005	1,000	3198	054604	1600
CELULA DE CARGA Z-2T	10/11/2005	1,000	76758	054605	66,045
MARTELETE TE 2 230V SER.44904	18/11/2005	1,000	89348	064226	88,207
INVESTIMENTO 402	01/11/2005	1,000	0	055166	147,26
ROLAMENTO	01/12/2005	1,000	171101	054606	434,56
ROLAMENTO	01/12/2005	1,000	171101	054607	434,56
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054608	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054609	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054610	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054611	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054612	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054613	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054614	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054615	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054616	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054617	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054618	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054619	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054620	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054621	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054622	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054623	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054624	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054625	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054626	72
CARRETEL EM TUBOS	01/12/2005	1,000	6	054627	72
CARRETEL ARAMADO EM ACO	01/12/2005	1,000	1383	054628	95
BUCHA P/HOLTON	12/12/2005	1,000	1396	054629	614
SIST.DE AFOGAMENTO DOS MINOBL.	01/12/2005	1,000	3199	054630	26739,97
INVESTIMENTO 402/403	02/12/2005	1,000	0	055167	1142,734
MICROCOMPUTADOR MONTADO	19/12/2005	1,000	32	001911	146,8
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054631	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054632	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054633	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054634	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054635	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054636	72

CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054637	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054638	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054639	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054640	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054641	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054642	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054643	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054644	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054645	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054646	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054647	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054648	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054649	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	06/01/2006	1,000	12	054650	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054651	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054652	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054653	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054654	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054655	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054656	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054657	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054658	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054659	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054660	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054661	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054662	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054663	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054664	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054665	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054666	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054667	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054668	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054669	72
CARRETEL EM TUBOS FUSTER	02/01/2006	1,000	10	054670	72
INSTALACOES DIVS.	02/01/2006	1,000	0	055168	1784,928
MICROCOMP.INTEL PENT.IV 2,86	23/11/2005	1,000	4923	064273	302
MICROCOMPUTADOR MONTADO	09/04/1999	1,000	1761	002058	83,6
MONITOR VIDEO SAMSUNG SYNC MASTER NS HQAS9003	31/12/2005	1,000	2243	002536	31,62
INTERFACE PARA CELULAR PLUG	23/01/2006	1,000	10381	055550	67

MICROCOMPUTADOR HP DX2390 NS PRG939P9DK	18/01/2006	1,000	59	001912	146,8
CONDICIONADOR DE AR 30000 BTUS GREE	03/02/2005	1,000	806	002483	390
CONDICIONADOR DE AR JANELA 12000 BTUS GREE	03/02/2005	1,000	806	001982	200
CONDICIONADOR DE AR 24000 BTUS GREE	03/02/2005	1,000	806	001845	200
PLACAS DE SELAGEM CONF.DES.14A	10/02/2006	1,000	7230	054671	37,5
PLACAS DE SELAGEM CONF.DES.14A	10/02/2006	1,000	7230	054672	37,5
PLACAS DE SELAGEM CONF.DES.14A	10/02/2006	1,000	7230	054673	37,5
PLACAS DE SELAGEM CONF.DES.14A	10/02/2006	1,000	7230	054674	37,5
PLACAS DE SELAGEM CONF.DES.14A	10/02/2006	1,000	7230	054675	37,5
PLACAS DE SELAGEM CONF.DES.14A	10/02/2006	1,000	7230	054676	37,5
PLACAS DE SELAGEM CONF.DES.14A	10/02/2006	1,000	7230	054677	37,5
PLACAS DE SELAGEM CONF.DES.14A	10/02/2006	1,000	7230	054678	37,5
PLACAS DE SELAGEM CONF.DES.14A	10/02/2006	1,000	7230	054679	37,5
PLACAS DE SELAGEM CONF.DES.14A	10/02/2006	1,000	7230	054680	37,5
PLACAS DE ENTRADA CONF.DES.13A	10/02/2006	1,000	7230	054681	45
PLACAS DE ENTRADA CONF.DES.13A	10/02/2006	1,000	7230	054682	45
PLACAS DE ENTRADA CONF.DES.13A	10/02/2006	1,000	7230	054683	45
PLACAS DE ENTRADA CONF.DES.13A	10/02/2006	1,000	7230	054684	45
PLACAS DE ENTRADA CONF.DES.13A	10/02/2006	1,000	7230	054685	45
PLACAS DE ENTRADA CONF.DES.13A	10/02/2006	1,000	7230	054686	45
PLACAS DE ENTRADA CONF.DES.13A	10/02/2006	1,000	7230	054687	45
PLACAS DE ENTRADA CONF.DES.13A	10/02/2006	1,000	7230	054688	45
PLACAS DE ENTRADA CONF.DES.13A	10/02/2006	1,000	7230	054689	45
PLACAS DE ENTRADA CONF.DES.13A	10/02/2006	1,000	7230	054690	45
CARRETEL ARAMADO EM ACO	01/02/2006	1,000	1424	054691	125
INSTALACOES HOLTON/INVEST.403	01/02/2006	1,000	0	055169	1288,461
BOMBA CENTRIFUGA KSB	10/03/2006	1,000	9385	002503	388
BOMBA CENTRIFUGA KSB 40200R NS BP71301052	10/03/2006	1,000	9385	002502	388
BOMBA CENTRIFUGA KSB HIDROBLOEMA 303 NS 82227	10/03/2006	1,000	9385	002501	328
INSTALACOES DIVS.	31/03/2006	1,000	0	055170	3681,176
MICROCOMPUTADOR MONTADO	23/03/2006	1,000	5032	001837	154
MICROCOMPUTADOR MONTADO	23/03/2006	1,000	5032	001789	154
MICROCOMPUTADOR HP DX2390 NS BEG839F9ESY	23/03/2006	1,000	5032	001746	154
MONITOR VIDEO 17 POLEGADAS LG FLATRON W1752T	23/03/2006	1,000	5032	002534	36
MONITOR VIDEO 17 POLEGADAS LG FLATRON 1710S N	23/03/2006	1,000	5032	001958	36
MONITOR VIDEO 17 POLEGADAS LG L1753TO NS PWQE	23/03/2006	1,000	5032	001909	36
MONITOR VIDEO 17 POLEGADAS LG FLATRON L1753T	23/03/2006	1,000	5032	001894	36
MONITOR VIDEO 17 POLEGADAS LG FLATRON 1752T N	23/03/2006	1,000	5032	001790	36
CAMERA KODAK DIG.C330 4,0MP	19/04/2006	1,000	4165	054011	85,4

CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS GREE	06/04/2006	1,000	882	001757	111
SUPORTE DE FERRO	06/04/2006	1,000	882	054012	16
MAQUINA P/ARQUEAR FITA ACO 5/8	20/04/2006	1,000	5246	064227	61
BALANCA DIGITAL CAP 3 TON FILIZOLA 3605820 NS	25/04/2006	1,000	6790	066314	119
CONINGRROL	03/04/2006	1,000	1484	054692	431,1
CAPACITOR M.F.60,0KVAR/535 V.	01/04/2006	1,000	1402	054693	145,424
CAPACITOR M.F.60,0KVAR/535 V.	01/04/2006	1,000	1402	054694	145,424
CAPACITOR M.F.07.5 KVAR/480 V.	01/04/2006	1,000	1402	054695	40,045
CAPACITOR M.F.07.5 KVAR/480 V.	01/04/2006	1,000	1402	054696	40,045
PLACA DE ENTRADA 13A	01/04/2006	1,000	3823	054697	69
PLACA DE ENTRADA 13A	01/04/2006	1,000	3823	054698	69
PLACA DE SELAGEM 14A	01/04/2006	1,000	3823	054699	69
PLACA DE SELAGEM 14A	01/04/2006	1,000	3823	054700	69
INSTALACAO MAQUINA MMH104	01/04/2006	1,000	884	055171	90
INSTALACAO INVEST.406	01/04/2006	1,000	3843	055172	16,274
FERRAMENTA P/SOLDAR MED.4.12MM	20/04/2006	1,000	19330	055497	115,947
MAQUINA SOLDA ELETRICA SKGSCNLAHER NS BA10100	20/04/2006	1,000	19330	002189	657,03
MAQUINA SOLDA 350A ESAB	20/04/2006	1,000	19330	002251	1159,466
FERRAMENTA P/SOLDAR MED.2.258	20/04/2006	1,000	19329	055498	126,018
FERRAMENTA P/SOLDAR MED.3.2004	20/04/2006	1,000	19329	055499	94,512
FERRAMENTA P/SOLDAR MED.3.2007	20/04/2006	1,000	19329	055500	108,014
FERRAMENTA P/SOLDAR MED.3.2008	20/04/2006	1,000	19329	055501	32,854
FERRAMENTA P/SOLDAR MED.3.2019	20/04/2006	1,000	19329	055502	85,511
FERRAMENTA P/SOLDAR MED.3.2101	20/04/2006	1,000	19329	055503	0,9
FERRAMENTA P/SOLDAR MED.3.2108	20/04/2006	1,000	19329	055504	1,125
FERRAMENTA P/SOLDAR MED.3.2108	20/04/2006	1,000	19329	055505	1,125
FERRAMENTA P/SOLDAR 0,152MM	20/04/2006	1,000	19328	055506	140,282
FERRAMENTA P/SOLDAR 0,152MM	20/04/2006	1,000	19328	055507	140,282
FERRAMENTA P/SOLDAR 0,152MM	20/04/2006	1,000	19328	055508	140,282
FERRAMENTA P/SOLDAR 0,54MM	20/04/2006	1,000	19328	055509	134,671
FERRAMENTA P/SOLDAR 0,54MM	20/04/2006	1,000	19328	055510	134,671
FERRAMENTA P/SOLDAR 0,54/0,54M	20/04/2006	1,000	19328	055511	126,254
FERRAMENTA P/SOLDAR 0,54/0,54M	20/04/2006	1,000	19328	055512	126,254
FERRAMENTA P/SOLDAR 1,54/1,54M	20/04/2006	1,000	19328	055513	117,837
FERRAMENTA P/SOLDAR 1,60/1,60M	20/04/2006	1,000	19328	055514	126,254
FERRAMENTA P/SOLDAR 1,60/1,60M	20/04/2006	1,000	19328	055515	126,254
FERRAMENTA P/SOLDAR 1,60/1,60M	20/04/2006	1,000	19328	055516	117,837
FERRAMENTA P/SOLDAR 1,60/1,60M	20/04/2006	1,000	19328	055517	117,837
FERRAMENTA P/SOLDAR 2.00/2.00M	20/04/2006	1,000	19328	055518	134,671

RELOGIO DE PONTO LEIT.PROX.	11/05/2006	1,000	214525	064093	390
TELA RETRATIL 1,80X1,80	24/05/2006	1,000	3	064094	55
REGUA DE ALONG.P/MED.FIEIRAS	01/05/2006	1,000	7309	064228	54
REGUA DE ALONG.P/MED.FIEIRAS	01/05/2006	1,000	7309	064229	54
BOBINA FD630/355/127/400/475	01/05/2006	1,000	3420	054702	147,8
PECAS PARA MAQS.HOLTON	19/05/2006	1,000	964143	054703	1880,796
INSTALACAO INVEST.402	08/06/2006	1,000	81673	055173	11,16
ESTUFA ESTERILIZ.SECAGEN ODONT	14/07/2006	1,000	1341	006443	111,2
CHAPA AQUECEDORA BYOEXTR	14/07/2006	1,000	1341	001856	58,3
DESSECADOR C/VACUOMETRO 250MM	14/07/2006	1,000	1341	064230	32,7
BOMBA P/ OLEO	14/07/2006	1,000	1341	066336	108,2
INVESTIMENTO 402	11/07/2006	1,000	0	055174	36,914
MICROMETRO EXT.DIGITAL 0 A 25M	24/08/2006	1,000	194344	055519	53,305
DIVS.PECAS MAQS.HOLTON	29/08/2006	1,000	0	054704	276,653
DESBOBINADOR DE VERGALHAO REICHENBACH PR 0115	26/09/2006	1,000	355	002138	4099,009
12 CAMERAS ROOBO C/CX.PROTECAO	01/09/2006	1,000	6	055175	970
INSTAL.RODA EXTRUSORA HOLTON	08/09/2006	1,000	165304	055176	192,793
INSTAL.MEZANINO	12/09/2006	1,000	0	055177	360,04
INSTAL.MAQ.BOBINADORA	25/09/2006	1,000	0	055178	26,696
ROLAMENTO SL 182956 C3	10/10/2006	1,000	52	054705	250
DESBOBINADEIRA P/ MICROMETRICA REICHENBACH DD	25/10/2006	1,000	393	002173	4099,009
INVESTIMENTO 407	10/10/2006	1,000	0	055179	288,646
INVESTIMENTO 409 MMH	01/10/2006	1,000	0	055180	11,28
IMPRESSORA HP DESKJET 5940	02/10/2006	1,000	13500	064274	39,9
INVESTIMENTO 407 MEZANINO	14/11/2006	1,000	9815	055181	22,6
TENSIOMETRO MECANICO SCHMIDT	04/12/2006	1,000	4610	006456	472,198
INVEST.407 MEZANINO	04/12/2006	1,000	0	055182	202,427
MICROCOMPUTADOR MONTADO	23/03/2006	1,000	5032	001720	154
CONDICIONADOR DE AR HI WALL 9000 BTUS CARRIER	02/01/2007	1,000	1110	001891	172
CARRETEL METALICO DIN 630	11/01/2007	1,000	21881	054706	508,102
INVEST.407 MEZANINO ALMOXARIF.	02/01/2007	1,000	0	055183	108,4
MICROCOMPUTADOR MONTADO	15/01/2007	1,000	1916	001922	121
CARRETEL METALICO DIN 630	01/02/2007	1,000	22046	054707	226,19
FUSTER C/GAIOLA	12/03/2007	1,000	262	054710	85,56
FUSTER C/GAIOLA	12/03/2007	1,000	262	054711	85,56
FUSTER C/GAIOLA	12/03/2007	1,000	262	054712	85,56
FUSTER C/GAIOLA	12/03/2007	1,000	262	054713	85,56
FUSTER C/GAIOLA	12/03/2007	1,000	262	054714	85,56
FUSTER C/GAIOLA	12/03/2007	1,000	262	054715	85,56

FUSTER C/GAIOLA	09/03/2007	1,000	260	054716	85,56
FUSTER C/GAIOLA	09/03/2007	1,000	260	054717	85,56
FUSTER C/GAIOLA	09/03/2007	1,000	260	054718	85,56
FUSTER C/GAIOLA	09/03/2007	1,000	260	054719	85,56
FUSTER C/GAIOLA	09/03/2007	1,000	260	054720	85,56
FUSTER C/GAIOLA	09/03/2007	1,000	260	054721	85,56
FUSTER C/GAIOLA	09/03/2007	1,000	260	054722	85,56
FUSTER C/GAIOLA	09/03/2007	1,000	260	054723	85,56
FUSTER C/GAIOLA	09/03/2007	1,000	260	054724	85,56
FUSTER C/GAIOLA	09/03/2007	1,000	260	054725	85,56
FUSTER C/GAIOLA	09/03/2007	1,000	260	054726	85,56
FUSTER C/GAIOLA	09/03/2007	1,000	260	054727	85,56
FUSTER C/GAIOLA	21/03/2007	1,000	267	054728	85,56
FUSTER C/GAIOLA	21/03/2007	1,000	267	054729	85,56
FUSTER C/GAIOLA	21/03/2007	1,000	267	054730	85,56
FUSTER C/GAIOLA	21/03/2007	1,000	267	054731	85,56
FUSTER C/GAIOLA	16/03/2007	1,000	265	054732	85,56
FUSTER C/GAIOLA	16/03/2007	1,000	265	054733	85,56
FUSTER C/GAIOLA	16/03/2007	1,000	265	054734	85,56
FUSTER C/GAIOLA	16/03/2007	1,000	265	054735	85,56
FUSTER C/GAIOLA	16/03/2007	1,000	265	054736	85,56
FUSTER C/GAIOLA	16/03/2007	1,000	265	054737	85,56
FUSTER C/GAIOLA	16/03/2007	1,000	265	054738	85,56
FUSTER C/GAIOLA	16/03/2007	1,000	265	054739	85,56
FUSTER C/GAIOLA	28/03/2007	1,000	269	054740	85,56
FUSTER C/GIOLA	28/03/2007	1,000	269	054741	85,56
FUSTER C/GAIOLA	28/03/2007	1,000	269	054742	85,56
FUSTER C/GAIOLA	28/03/2007	1,000	269	054743	85,56
FUSTER C/GAIOLA	28/03/2007	1,000	269	054744	85,56
FUSTER C/GAIOLA	28/03/2007	1,000	269	054745	85,56
FUSTER C/GAIOLA	28/03/2007	1,000	269	054746	85,56
FUSTER C/GAIOLA	28/03/2007	1,000	269	054747	85,56
FUSTER C/GAIOLA	28/03/2007	1,000	269	054748	85,56
FUSTER C/GAIOLA	28/03/2007	1,000	269	054749	85,56
FUSTER C/GAIOLA	28/03/2007	1,000	269	054750	85,56
FUSTER C/GAIOLA	28/03/2007	1,000	269	054751	85,56
CENTRAL DE ALARME PARADOX-748 C/ACESSORIOS	19/03/2007	1,000	2008	055184	172,1
FUSTER P/GAIOLA	04/04/2007	1,000	273	054752	85,56
FUSTER C/GAIOLA	04/04/2007	1,000	273	054753	85,56

FUSTER C/GAIOLA	04/04/2007	1,000	273	054754	85,56
FUSTER C/GAIOLA	04/04/2007	1,000	273	054755	85,56
FUSTER C/GAIOLA	04/04/2007	1,000	273	054756	85,56
FUSTER C/GAIOLA	04/04/2007	1,000	273	054757	85,56
FUSTER C/GAIOLA	04/04/2007	1,000	273	054758	85,56
FUSTER C/GAIOLA	04/04/2007	1,000	273	054759	85,56
FUSTER C/GAIOLA	04/04/2007	1,000	273	054760	85,56
FUSTER C/GAIOLA	04/04/2007	1,000	273	054761	85,56
FUSTER C/GAIOLA	04/04/2007	1,000	273	054762	85,56
FUSTER C/GAIOLA	04/04/2007	1,000	273	054763	85,56
CONJUNTO DE 35 PORTA PALLETS	02/04/2007	1,000	0	055185	457,1
MICROCOMPUTADOR MONTADO	17/05/2001	1,000	2672	066319	106
MONITOR VIDEO MONO CROMATICO 10 POL SEMP PV02	12/07/2002	1,000	3220	001844	40
MICROCOMP.DELL OPTIPLEX COMPL.	30/04/2007	1,000	0	064275	253,442
DESBOBINADOR	01/07/2007	1,000	954	066344	3041
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	03/08/2007	1,000	6627	054764	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	03/08/2007	1,000	6627	054765	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	03/08/2007	1,000	6627	054766	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	03/08/2007	1,000	6627	054767	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	03/08/2007	1,000	6627	054768	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	03/08/2007	1,000	6627	054769	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	03/08/2007	1,000	6627	054770	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	03/08/2007	1,000	6627	054771	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	03/08/2007	1,000	6627	054772	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	03/08/2007	1,000	6627	054773	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	03/08/2007	1,000	6627	054774	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	03/08/2007	1,000	6627	054775	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	13/08/2007	1,000	6714	054776	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	13/08/2007	1,000	6714	054777	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	13/08/2007	1,000	6714	054778	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	13/08/2007	1,000	6714	054779	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	13/08/2007	1,000	6714	054780	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	13/08/2007	1,000	6714	054781	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	13/08/2007	1,000	6714	054782	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	13/08/2007	1,000	6714	054783	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	13/08/2007	1,000	6714	054784	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	13/08/2007	1,000	6714	054785	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	13/08/2007	1,000	6714	054786	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	13/08/2007	1,000	6714	054787	27,02

CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	13/08/2007	1,000	6714	054788	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	13/08/2007	1,000	6714	054789	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	13/08/2007	1,000	6714	054790	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	20/08/2007	1,000	6797	054791	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	20/08/2007	1,000	6797	054792	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	20/08/2007	1,000	6797	054793	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	20/08/2007	1,000	6797	054794	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	20/08/2007	1,000	6797	054795	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	20/08/2007	1,000	6797	054796	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	20/08/2007	1,000	6797	054797	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	20/08/2007	1,000	6797	054798	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	20/08/2007	1,000	6797	054799	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	20/08/2007	1,000	6797	054800	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	20/08/2007	1,000	6797	054801	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	20/08/2007	1,000	6797	054802	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	20/08/2007	1,000	6797	054803	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	20/08/2007	1,000	6797	054804	27,02
CARRETEL BELNET 120/84 COMP.	20/08/2007	1,000	6797	054805	27,02
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054806	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054807	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054808	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054809	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054810	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054811	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054812	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054813	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054814	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054815	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054816	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054817	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054818	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054819	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054820	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054821	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054822	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054823	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054824	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054825	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054826	21,5

PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	10/08/2007	1,000	318	054827	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054828	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054829	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054830	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054831	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054832	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054833	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054834	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054835	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054836	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054837	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054838	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054839	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054840	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054841	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054842	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054843	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054844	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054845	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054846	21,5
PALETE - BERCO CARRETEL 1.200MM	06/08/2007	1,000	315	054847	21,5
MICROCOMP.INTEL CORE 2 DUO E 6320	30/07/2007	1,000	5573	064276	485
INSTACAO MAQUINA/CPD	01/06/2005	1,000	0	055186	4388,437
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	25/10/2007	1,000	361	054848	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	25/10/2007	1,000	361	054849	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	25/10/2007	1,000	361	054850	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	25/10/2007	1,000	361	054851	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	25/10/2007	1,000	361	054852	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	25/10/2007	1,000	361	054853	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	25/10/2007	1,000	361	054854	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	25/10/2007	1,000	361	054855	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	25/10/2007	1,000	361	054856	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	25/10/2007	1,000	361	054857	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	25/10/2007	1,000	361	054858	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	25/10/2007	1,000	361	054859	85,56
MONITOR VIDEO 22 POLEGADAS LG FLATRON 2252TQ	11/10/2007	1,000	5662	001895	48
HDD 320 GB IDE	11/10/2007	1,000	5662	055551	35
MOD.MEM.1GB DDR	11/10/2007	1,000	5662	055552	24
MICROCOMPUTADOR MONTADO	23/10/2007	1,000	2071	001921	130

FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	01/11/2007	1,000	367	054860	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	01/11/2007	1,000	367	054861	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	01/11/2007	1,000	367	054862	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	01/11/2007	1,000	367	054863	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	01/11/2007	1,000	367	054864	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	01/11/2007	1,000	367	054865	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	01/11/2007	1,000	367	054866	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	01/11/2007	1,000	367	054867	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	01/11/2007	1,000	367	054868	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	01/11/2007	1,000	367	054869	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	01/11/2007	1,000	367	054870	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	01/11/2007	1,000	367	054871	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	20/11/2007	1,000	381	054872	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	20/11/2007	1,000	381	054873	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	20/11/2007	1,000	381	054874	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	20/11/2007	1,000	381	054875	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	20/11/2007	1,000	381	054876	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	20/11/2007	1,000	381	054877	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	20/11/2007	1,000	381	054878	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	20/11/2007	1,000	381	054879	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	20/11/2007	1,000	381	054880	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	20/11/2007	1,000	381	054881	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	20/11/2007	1,000	381	054882	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	20/11/2007	1,000	381	054883	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	27/11/2007	1,000	386	054884	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	27/11/2007	1,000	386	054885	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	27/11/2007	1,000	386	054886	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	27/11/2007	1,000	386	054887	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	27/11/2007	1,000	386	054888	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	27/11/2007	1,000	386	054889	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	27/11/2007	1,000	386	054890	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	27/11/2007	1,000	386	054891	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	27/11/2007	1,000	386	054892	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	27/11/2007	1,000	386	054893	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	27/11/2007	1,000	386	054894	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMILHADEIRA	27/11/2007	1,000	386	054895	85,56
HARD DISC 400 GB / GAV SATA /USB	14/11/2007	1,000	2083	055553	54
IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX320II NS G8SM144	28/02/2005	1,000	256	001854	74
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054896	85,56

FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054897	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054898	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054899	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054900	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054901	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054902	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054903	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054904	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054905	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054906	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054907	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054908	85,56
FUSTER C/GAIOLA C/ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054909	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054910	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054911	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054912	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054913	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054914	85,56
FUSTER C/GAIOLA E ENCAIXE P/EMPILHADEIRA	06/12/2007	1,000	7673	054915	85,56
BOBINADOR	31/12/2007	1,000	0	002192	1114,127
FLANGE P/CARRETEL DA MICROMETRICA	17/01/2008	1,000	161	054916	49,3
CONJUNTO DE FLANGE P/CARRETEL DA MICROMETRICA	25/01/2008	1,000	174	054917	49,3
PALLETE BERCO CARRETEL 1.200MM	07/01/2008	1,000	427	054918	22,1
PALLETE BERCO CARRTEL 1.200MM	07/01/2008	1,000	427	054919	22,1
PALLETE BERCO CARRETEL 1.200MM	07/01/2008	1,000	427	054920	22,1
PALLETE BERCO CARRETL 1.200MM	07/01/2008	1,000	427	054921	22,1
PALLETE BERCO CARRETEL 1.200MM	07/01/2008	1,000	427	054922	22,1
PALLETE BERCO CARRETEL 1.200MM	07/01/2008	1,000	427	054923	22,1
PALLETE BERCO CARRETEL 1.200MM	07/01/2008	1,000	427	054924	22,1
PALLETE BERCO CARRETEL 1.200MM	07/01/2008	1,000	427	054925	22,1
PALLETE BERCO CARRETEL 1.200MM	07/01/2008	1,000	427	054926	22,1
PALLETE BERCO CARRETEL 1.200MM	07/01/2008	1,000	427	054927	22,1
PALLETE BERCO CARRETEL 1.200MM	07/01/2008	1,000	427	054928	22,1
PALLETE BERCO CARRETEL 1.200MM	07/01/2008	1,000	427	054929	22,1
PALLETE BERCO CARRETEL 1.200MM	07/01/2008	1,000	427	054930	22,1
PALLETE BERCO CARRETEL 1.200MM	07/01/2008	1,000	427	054931	22,1
INST.VAPORIZADOR TANQUES GLP INVEST.414	02/01/2008	1,000	0	055187	246,492
INST.TRAMISSOR DE OVALHO C/DISPLAY INVEST.415	09/01/2008	1,000	4714	055188	400
CAMARA DE MEDICAO COM SAIDA STANDART INV.415	09/01/2008	1,000	4714	055189	77,001

DESBOBINADOR REICHENBACH DDRE NS 2630	01/02/2008	1,000	1097	002586	5800
NOTEBOOK COMPAQ 510 NS BRG946F8YH	30/04/2002	1,000	797	001818	516
INSTALACAO DE PARA-RAIOS	17/03/2008	1,000	0	055190	598
INSTALACAO REF.INVEST.412	11/04/2008	1,000	0	055191	37,411
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS SAMSUNG SYNC MASTE	06/05/2008	1,000	18132	001682	53,5
MONITOR VIDEO CRT 15 SAMSUNG	06/05/2008	1,000	18132	066321	53,5
MONITOR VIDEO CRT SAMSUNG SYNC MASTER 753V NS	06/05/2008	1,000	18132	001941	53,5
MESA ACO INOX 15X085X070	01/06/2008	1,000	2087	002595	107,463
GAVETEIRO FORMICA 4 GAVETAS VOLANTE	01/06/2008	1,000	2087	002530	48,24
CADEIRA FIXA	01/06/2008	1,000	2087	066341	109,86
CARRINHO HIDRAULICO PALETRANS	17/06/2008	1,000	291	002175	370
INSTALACAO INVESTIMENTO 412	01/06/2008	1,000	493	055192	1558,4
MANOMETRO DIGITAL MGI	01/06/2008	1,000	10357	001877	62
INSTALACAO INVEST.416	31/07/2008	1,000	0	055193	1103,172
IMPRESSORA ETIQUETAS ZEBRA S4M	01/07/2008	1,000	56191	002223	221
IMPRESSORA ETIQUETAS ZEBRA S4M	01/07/2008	1,000	56191	002195	221
IMPRESSORA ETIQUETAS ZEBRA STRIPE SAM	01/07/2008	1,000	56191	002171	221
IMPRESSORA ETIQUETAS ZEBRA STRIPE SAM	01/07/2008	1,000	56191	002114	221
IMPRESSORA ETIQUETAS ZEBRA STRIPE SAM	01/07/2008	1,000	56191	002150	221
IMPRESSORA ETIQUETAS ZEBRA STRIPE SAM	01/07/2008	1,000	56191	001904	221
IMPRESSORA ETIQUETAS ZEBRA ZT230 NS TOA100FZ	01/07/2008	1,000	56191	001897	221
LEITOR SYMBOL LS-2208 USB	01/07/2008	1,000	56191	064277	34,8
LEITOR SYMBOL LS-2208 USB	01/07/2008	1,000	56191	064278	34,8
LEITOR SYMBOL LS-2208 USB	01/07/2008	1,000	56191	064279	34,8
LEITOR SYMBOL LS-2208 USB	01/07/2008	1,000	56191	064280	34,8
LEITOR SYMBOL LS-2208 USB	01/07/2008	1,000	56191	064281	34,8
LEITOR SYMBOL LS-2208 USB	01/07/2008	1,000	56191	064282	34,8
LEITOR SYMBOL LS-2208 USB	01/07/2008	1,000	56191	064283	34,8
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG FLATRON W1952TQ	17/07/2008	1,000	5968	002484	61,8
MICROCOMPUTADOR MONTADO	17/07/2008	1,000	5968	001715	161,1
BALANCA CAP 3 TON TOLEDO 2180 NS 10242292	01/08/2008	1,000	679487	002203	600
BALANCA CAP 1500 KGS TOLEDO 9091	01/08/2008	1,000	679487	002115	600
BALANCA CAP 20 KGS TOLEDO	01/08/2008	1,000	679487	002172	262,6
BALANCA DIGITAL TOLEDO 9091	01/08/2008	1,000	679487	002200	227
BALANCA CAP 150 KGS TOLEDO 9091	01/08/2008	1,000	679487	002196	227
BALANÇA CAP 50 KGS TOLEDO	01/08/2008	1,000	679487	002086	336
MODULO INDICADOR 9091 VERSAO ACUMULADO C/0,40	01/08/2008	1,000	679487	006448	255
PECAS P/MANUTENCAO DA MAQUINA HOLTON	23/08/2008	1,000	0	054932	482,266
INSTALACAO INVEST.416	06/08/2008	1,000	0	055194	40,596

FURADEIRA ANGULAR 10MM 220V	16/08/2008	1,000	52964	055520	78
NO BREAK 0,600 KVA BI-V	01/08/2008	1,000	89019	064284	24,646
NO BREAK 0,600 KVA BI-V	01/08/2008	1,000	89019	064285	24,645
MICROCOMP.INTEL CORE 2.0 C/MONITOR SAMSUNG	20/08/2008	1,000	2190	064286	155
MONITOR VIDEO CRT SAMSUNG SYNC MASTER 750V NS	01/08/2008	1,000	2177	001835	56,5
MICROCOMPUTADOR MONTADO	01/08/2008	1,000	2177	001962	98,5
CADEIRA FIXA	09/09/2008	1,000	2188	066342	116,5
INVESTIMENTO 423	15/09/2008	1,000	0	055195	66,1
INVESTIMENTO 417	04/09/2008	1,000	9638	055196	12,1
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	01/09/2008	1,000	2452	055197	4982,6
INVESTIMENTO 422	02/09/2008	1,000	358	055198	19,8
IMPRESSORA HP DL 380G5 5150 2G	17/09/2008	1,000	84253	064287	400
INVERSOR DE FREQUENCIA WEG CFW08	14/10/2008	1,000	1569	002565	1750
INSTAL.INVEST.412 MOTOREDUTOR	01/10/2008	1,000	21775	055199	152,929
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS SAMSUNG SYNC MASTE	23/10/2008	1,000	2216	001721	49,5
MICROCOMPUTADOR MONTADO	23/10/2008	1,000	2216	066320	105,5
TRANSPALETE MANUAL MARCA DEMATIC	07/11/2008	1,000	334	064231	70
INVEST.412 NOVA LINHA REPASSE DE TUBOS	30/11/2008	1,000	0	055200	481,1
INVEST.416 AUTOMACAO CHAO DE FABRICA	30/11/2008	1,000	0	055201	1262,316
INVEST.419 SEG.DISBASTADORA TH2-12	24/11/2008	1,000	17487	055202	122,994
INVEST.420 SEGURANCA TR-4	01/11/2008	1,000	17225	055203	28,1
MONITOR VIDEO DELL E1911C NS 07591ICS-06MM	04/11/2008	1,000	2529	001869	260
INVEST.426 SIST.CIRCUITO FECH.CFTV	04/11/2008	1,000	1680	055204	1107,4
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS SAMSUNG SYNC MASTE	24/11/2008	1,000	2222	001716	49,5
MICROCOMPUTADOR MONTADO	24/11/2008	1,000	2222	066318	109,5
CONJUNTO COM DUAS ESTACOES DE TRAB.	03/12/2008	1,000	373	064095	132
INVEST.427 INVEST.REGOZEDOR TR1/14	10/12/2008	1,000	0	055205	92,888
PROC.INVEST.412	15/12/2008	1,000	66891	055206	43,725
PROC.INVEST.427 RECOZIDOR	30/11/2008	1,000	0	057147	76,589
CARRETEL METALICO DIN 630	11/04/2008	37,000	26388	054933	2637,594
PROC.INVEST.416 AUTOMACAO CHAO DA FAB.	26/01/2009	1,000	13780	055207	51,172
PROC.INVEST.412 LINHA REPASSE TUBOS	14/01/2009	1,000	0	055208	938,292
PROC.INVEST.429 TROCADOR CALOR HOLTON	23/01/2009	1,000	0	055209	438
MONITOR VIDEO 17 POLEGADAS NS 70713-6DE-OBERC	08/01/2009	1,000	2235	002222	48,5
MICROCOMPUTADOR MONTADO	08/01/2009	1,000	2235	001923	110,5
PROC.INVEST.412 NOVA LINHA REPASSE TUBOS	01/02/2009	1,000	0	055210	31,03
PROC.INVEST.420 SEGURANCA TR-4	20/02/2009	1,000	0	055211	70,1
ESTABILIZADOR TENSAO BK 1BK10F4 NS PE5475	02/02/2009	1,000	1011	002551	21,72
NO-BREAK MOD.TB-3000 3KVA 220/220V	02/02/2009	1,000	1009	064288	474,8

PROC.INVEST.430 ADEQUACAO AV.CB	20/03/2009	1,000	0	055212	237,4
PROC.INVEST.420 SEGURANCA TR4	06/03/2009	1,000	647	055213	25,572
PROC.INVEST.412 REPASSE DE TUBOS	01/03/2009	1,000	120661	055214	3,37
NOTEBOOK COMPAQ 510 NS BRG950FKFN	10/03/2008	1,000	114720	001905	222,9
UNIDADE DE ENTRADA E SAIDA ZIG 300	01/03/2009	28,000	1503	055554	1149,54
CILINDRO HIDRAULICO CHAPA P-20	17/04/2009	1,000	18722	054934	3107,925
INSTALACAO PROC.INV.430 ADQ.AVCB	17/04/2009	1,000	115	055215	980
INSTALACOES PROC.INV.412 REPASSE TUBOS	30/04/2009	1,000	0	055216	179,9
BOBINA P-400	07/04/2009	25,000	11447	055217	200
BOBINA P-400	06/04/2009	25,000	11435	055218	200
CORREIO DE VOZ INTELBRAS	01/04/2009	1,000	1837	055219	170
BANCADA FORMICA C/ MARMORE 305X81X75	15/05/2009	1,000	4235	001836	186,5
PROC.INVEST.430 AUTO VISTORIA CORPO BOMB.	19/05/2009	1,000	566	055220	48,45
PROC.INVEST.420 SEG.TR 4	06/05/2009	1,000	70898	055221	8
PROC.INVEST.412 NOVA LINHA REP.TUBOS	30/05/2009	1,000	0	055222	218,582
PINOS DE ARRASTE (PROC.INV.412)	03/06/2009	2,000	3318	055223	1,25
PROC.INVEST.412 REPASSE TUBOS	31/07/2009	1,000	0	055224	218,68
PROC.INVEST.420 SEGURANCA TR-4	07/07/2009	1,000	19586	055225	7,983
PROC.INVEST.431 PALLTS MAT.VIT.	13/08/2009	3,000	0	055226	114,30
AQUISITOR DE DADOS	01/09/2009	1,000	2046	054935	44,36
AQUISITOR DE DADOS	01/09/2009	1,000	2046	054936	44,36
GARRA K-76	23/09/2009	1,000	8533	054937	106,28
PROC.INVEST.412 REPASSE DE TUBOS	16/09/2009	1,000	0	055227	928,72
SISTEMA SUPERVISORIO (MONIT.TRAT.TERMICO)	01/09/2009	1,000	433	055228	139,72
PROCES.ESPECIAL - SAO PAULO	01/09/2009	1,000	354	057148	3,572
IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX300	01/09/2009	1,000	354	066303	74,428
LINKSYS ROTEADOR WIRELESS	14/09/2009	1,000	36783	064290	49
CONTROLADOR PROGRAMAVEL (PROC.INV.412)	09/10/2009	1,000	800	058064	207,95
MICROCOMPUTADOR HP DX2390 NS DRG935F40Z	13/10/2009	1,000	19233	001919	175,447
MICROCOMPUTADOR HP DX2390 NS DRG935FF8T	13/10/2009	1,000	19233	001918	175,447
MONITOR VIDEO SAMSUNG SYNC MASTER 7505 NS DP1	13/10/2009	1,000	19233	001959	41,5
MONITOR VIDEO SAMSUNG SYNC MASTER 733MW NS HQ	13/10/2009	1,000	19233	001819	41,5
ANEMOMETRO DIGITAL PORTATIL	13/11/2009	1,000	21892	054938	24,30
OSCILOSCOPIO ICEL OS11 NS 50120031871	24/11/2009	1,000	428	002049	28,99
BEBEDOURO GARRAFAO IBBL	15/12/2009	1,000	30372	002493	54,25
FORNO INDUSTRIAL P/ TRATAMENTO DE BOBINA SCHA	08/01/2010	1,000	595	002163	14667,04
HP-DOCKING STATION ADVANCED	18/01/2010	1,000	430227	055555	85
TRANSFORMADOR CAP 500 KVA TRAFO	19/02/2010	1,000	8918	002548	545,01
NOTEBOOK HP 530 NS BRG827F68K	02/02/2010	1,000	440963	001906	215

HP BATERIA ESTENDIDA AJ359AA	11/02/2010	1,000	450186	055556	65,165
CONDICIONADOR DE AR HI WALL SAMSUNG	01/03/2010	1,000	22460	001945	325,00
APAR.CELULAR 3G NOKIA N85 PTO	01/03/2010	1,000	710405	054013	57,40
INVEST.433 CABO AUTO 750 V 120MM FLEXIVEL	08/03/2010	1,000	2430	055229	758,50
MOTO VIBRADOR DOMAR BR150/800/12 NS 6658	08/03/2010	1,000	995	002234	121,30
MOTO VIBRADOR DOMAR BR150/800/12	08/03/2010	1,000	995	002235	121,30
INV.434 MAT.FLEXIVEL DE COBRE U 1400X130X13	15/03/2010	1,000	2185	055230	291,30
BOBINADOR P/ ARAME MANUAL	15/04/2010	1,000	230	002188	6965,86
RESERVATORIO CILINDRICO MOD.RT 2/1,5	13/04/2010	1,000	972	006452	235,03
CARRINHO HIDRAULICO CAP 2 TON	23/04/2010	1,000	212706	002211	62,61
CARRINHO HIDRAULICO CAP 2 TON	23/04/2010	1,000	212706	002209	62,61
CARRINHO HIDRAULICO CAP 2 TON	23/04/2010	1,000	212706	002208	62,61
CARRINHO HIDRAULICO CAP 2 TON PALETRANS 2220	23/04/2010	1,000	212706	002206	62,61
CARRINHO HIDRAULICO CAP 2 TON PALETRANS	23/04/2010	1,000	212706	002202	62,61
CARRINHO HIDRAULICO CAP 2 TON PALETRANS TM222	23/04/2010	1,000	212706	002131	62,61
CARRINHO HIDRAULICO CAP 2 TON	23/04/2010	1,000	212706	002087	62,61
CARRINHO HIDRAULICO CAP 2 TON	23/04/2010	1,000	212706	002324	62,61
MATS.E MAO DE OBRA PROC.INVEST.433	30/04/2010	1,000	0	055231	4327,22
MATS.E MAO DE OBRA PROC.INVEST.434	30/04/2010	1,000	0	055232	216,67
NOTEBOOK HP 530 NS BRQ802F4H8	23/07/2008	1,000	875381	001983	188,366
DESBOBINADOR DE VERGALHAO REICHENBACH PR 0115	10/05/2010	1,000	764	002139	4279,64
TRANSFORMADOR CAP 750 KVA ITAIPU	03/05/2010	1,000	35631	002549	3465,00
PROC.INVEST.433 INST.	30/05/2010	1,000	0	055233	7169,45
PROC.INVEST.434 INST.	30/05/2010	1,000	0	055234	8894,67
MONITOR VIDEO SAMSUNG SYNC MASTER 702NW NS PE	04/05/2010	1,000	2436	001749	42,8
CAIXA AMPLIF.PSG 250 60W RMS 12	04/06/2010	1,000	3224	064096	47,96
DESK HP 6000 INTEL C2D E7500 2,93GHZ	01/06/2010	1,000	157520	064291	190,001
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS SAMSUNG SYNC MASTE	01/06/2010	1,000	157520	002059	33
13002894	14/06/2010	1,000	0	055235	1585,66
PROC.INVEST.433	17/06/2010	1,000	0	055236	2468,01
PROC.INVEST.434	10/06/2010	1,000	0	055237	2152,00
EXTRUSORA DE PERFIL CRX300	26/07/2010	1,000	4605	002124	72931,98
CJ PCS SOBRESALENTES P/MAQ.	26/07/2010	1,000	4606	054939	962,85
PREST.DE SERVS.ELETRICOS INVEST.433	25/07/2010	1,000	229	055238	825,33
IMPERMEABILIZACAO DO PISO INV.433	06/07/2010	1,000	580	055239	5425,00
DETECTOMAT 01	26/08/2010	1,000	2275	002127	12285,00
BOMBA CENTRIFUGA KSB	19/08/2010	1,000	21082	002504	202,40
2 CONES 8PCS ANEL CERAMICO DES.8358/83589	10/08/2010	2,000	1256	054940	976,60
BOBINADOR	12/08/2010	1,000	348	002201	7126,79

METALON 80X80X3MM X6000MM 5 BARRAS	10/08/2010	1,000	440	055240	159,85
DETECTOMAT 02 FOERESTER	21/09/2010	1,000	2724	002110	13104,00
PISTOLA AUTOMATICA KHA-200 1.20MM	27/09/2010	1,000	2790	054941	183,99
PISTOLA AUTOMATICA KHA-200 1.20MM	27/09/2010	1,000	2790	054942	184,00
TANQUE DE OLEO BPF C/ 3 DIV	27/09/2010	1,000	2790	002247	33,02
TANQUE OLEO P/ TREFILADEIRA	27/09/2010	1,000	2790	002185	33,02
DATADOR DIGITAL GYSSCODING 4900	22/09/2010	1,000	51	002102	1933,68
ITC 4000 (APAR.P/TELEFONIA)	01/09/2010	1,000	291	055241	64,00
MULTIPLICADOR DE PRESSAO FESTO NS D6 14	21/09/2010	1,000	710	002117	838,03
PROC.433 INST.NOVA EXTRUSORA (KIT PNEUMAT.)	21/09/2010	1,000	1066	055242	94,40
MOTOREDUTOR (INVEST.434)	13/09/2010	1,000	15096	055243	196,58
DESBOBINADOR	23/09/2010	1,000	821	002585	1213,68
INSTALACAO DE REDE DE AGUA	01/09/2010	1,000	887	055244	1405,68
INSTALACAO E OPER.DO EQUIP.DEFECTOMAT CI	21/09/2010	1,000	0	055245	1493,68
CAFETEIRA MARCHESONI CA 406/2	13/10/2010	1,000	608	002521	78,99
CONDICIONADOR DE AR LATERAL 800M3/H HELMO CHL	26/10/2010	1,000	2461	002060	325,49
DATADOR GYSSCODING LINX 4900	01/10/2010	1,000	115	002126	2054,51
PROLONGADOR P/GUIA DE BOBINADOR CRX 300	01/10/2010	1,000	717	055246	102,44
PROLONGADOR P/GUIA DE BOBINADOR CRX 300	01/10/2010	1,000	717	055247	102,44
PROLONGADOR P/GUIA DE BOBINADOR CRX 300	01/10/2010	1,000	717	055248	102,44
PROLONGADOR P/GUIA DE BOBINADOR CRX 300	01/10/2010	1,000	717	055249	102,44
SUPORTE DE BOBINA DEFECTOMAT	11/10/2010	1,000	731	055250	144,50
FUSO DE ESPALHAMENTO BOBINADOR CRX-300	01/10/2010	1,000	50	055251	337,10
INCODER, CONECTOR, HELUKABEL (PROV.INV.412)	01/10/2010	1,000	4035	055252	189,49
GERADOR DE PULSOS (PROC.INV.412)	20/10/2010	1,000	10195	055253	104,95
PCS.P/MELHORIA NO BOBINADOR BE 600	22/11/2010	1,000	390	054943	4704,34
CONJ.DE ENDIREITADOR CRX-300 - PROC.433	09/12/2010	1,000	82	055254	823,67
PROC.INV.434 MELHORIA COMPLETA TH2-12 6061	08/12/2010	1,000	0	055255	1866,18
TROCADOR DE CALOR ALFA LAVAL MOD.T5-MFG	04/01/2011	1,000	441	006454	1050,00
CONJUNTO DE TUBOS (PROC.INV.434)	12/01/2011	8,000	1	055256	880,00
SUPORTE DE BOBINA DEFECTOMAT	10/02/2011	1,000	42	054944	193,06
RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO MADIS NS 5006029	02/08/2010	1,000	10091	002096	431,88
ACESS.P/REP.TUBOS LINHA MANUAL (INV.438)	31/03/2011	1,000	0	054945	611,72
MONITOR VIDEO 14 POLEGADAS LG FLATRON L1553S	11/04/2011	1,000	270288	002485	35,9
MONITOR VIDEO LG 710E NS 409SPZKI7765	11/04/2011	1,000	270288	001961	35,9
ARMARIO ROUPEIRO ACO 4 PORTAS	07/04/2011	1,000	92	002523	138,00
ARMARIO ROUPEIRO ACO 4 PORTAS	07/04/2011	1,000	92	002522	138,00
GERADOR DE PULSOS	01/04/2011	1,000	18557	054946	149,12
GERADOR DE PULSOS	01/04/2011	1,000	18557	054947	149,13

BLOCO INDIREITADOR DE TUBO CRX-300	01/04/2011	1,000	112	054948	130,01
BLOCO INDIREITADOR DE TUBO CRX-300	01/04/2011	1,000	112	054949	130,01
BLOCO INDIREITADOR DE TUBO CRX-300	01/04/2011	1,000	112	054950	130,01
BLOCO INDIREITADOR DE TUBO CRX-300	01/04/2011	1,000	112	054951	130,01
MATS.P/PROC.INV.412 INST.NOVA LINHA REP.TUBOS	01/04/2011	1,000	92	055257	293,25
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380 NS 2EKTPQ1	12/05/2011	1,000	559148	001917	117,844
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380 NS GCCSQM1	12/05/2011	1,000	559148	001910	117,844
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	12/05/2011	1,000	559148	001834	29,59
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	12/05/2011	1,000	559148	001826	29,59
NOTEBOOK HP 530 NS BRG817FOED	31/03/2011	1,000	332935	002040	210,4
FURADEIRA DE IMPACTO BOSCH ESR14140LC	03/05/2011	1,000	59719	002052	272,32
SERVS.EM 10 EMBALGENS DE FUSTER	17/05/2011	1,000	846	055258	1046,32
MR MAGMA 12 (PROC.INV.438)	01/05/2011	1,000	43612	055259	660,00
INSTALACAO DE TUBULACAO HIDRAULICA	12/05/2011	1,000	18	055260	2548,80
CANTONEIRAS, BARRA CHATA E FERRO RED.5.8	01/05/2011	1,000	3735	055261	445,12
RELE, FONTE, LAMPADA E BOTAO DE IMPULSO	01/05/2011	1,000	2895	055262	95,30
CILINDRO, SILENCIADOR E OUTROS MATS.	01/05/2011	1,000	2781	055263	121,28
ACESS.P/MAQ.TR 04 INVEST.(436)	31/03/2011	1,000	0	054952	2593,00
ACESS.P/NOVA INSTRUSORA (INV.433)	31/03/2011	1,000	0	054953	5017,39
TERMINAL NKT 4245 PRETO IMPACTA INTELBRAS	01/06/2011	1,000	1610	064097	106,25
BOMBA P/ POCO	01/06/2011	1,000	1988	006413	860,10
BOMBA CENTRIFUGA KSB 40160R NS BP71309487	01/06/2011	1,000	1988	002498	860,10
TRANSMISSOR LINEAR 30-4M	01/06/2011	1,000	145	054954	443,75
EIXO CONF DESENHO	01/06/2011	1,000	145	054955	181,15
BOMBA P/ OLEO	01/06/2011	1,000	794	066338	171,15
BOMBA P/ OLEO	01/06/2011	1,000	794	066337	171,15
MOTOREDUTOR DIVERSOS	01/06/2011	1,000	1055	054956	125,00
MOTO FREIO WZISTD 10CV 4P 220V 60HZ 132S	01/06/2011	1,000	19464	006450	620,00
FORMA TIPO PETALA MODELO 2	06/06/2011	1,000	75	054957	1875,00
INVERSOR TRIFASICO CFW09 16A 380-V+480V STD	01/06/2011	1,000	19463	055264	616,22
PROC.INV.442 AUTOMACAO DA EXPEDICAO	03/06/2011	1,000	20497	055265	1561,77
AMPLIACAO MEZANINO PROV.INV.439	22/06/2011	1,000	17712	055266	1032,50
IMPRESSORA ETIQUETAS ZEBRA S4M	21/06/2011	1,000	140354	002199	245
NOTEBOOK HP COMPAQ NX6325 NS BRB646012F	07/05/2008	1,000	850504	066305	219,966
CONDICIONADOR DE AR HI WALL 12000 BTUS GREE	03/08/2011	1,000	141	001774	314,69
CONDICIONADOR DE AR HI WALL 22000 BTUS CARRIE	03/08/2011	1,000	141	001805	607,50
CAMERA DIG.SONY 12 IMP 4XCSC-WS10 - BLACK	01/08/2011	1,000	2220	054014	95,85
FURADEIRA DE BANCADA STARKEN	01/08/2011	1,000	75407	002014	140,47
MATS.E MAO P/MESANINO PROC.INV.439	31/08/2011	1,000	0	055267	5805,04

PREST.DE SERVICO CONTR.01 PROC.436	03/08/2011	1,000	200	055268	1491,68
PREST.DE SERV.CONTR.01 PROC.INV.419	03/08/2011	1,000	0	055269	1136,70
TUBO M QD 40X40 FQ 2.00 SUP.P/EMB.EXTR.	01/08/2011	1,000	5428	055270	722,25
CJ.DE REJEITADOR DE ARAME	02/09/2011	1,000	951	055271	326,72
CJ.DE REJEITADOR DE ARAME	02/09/2011	1,000	951	055272	326,72
CJ.DE REJEITADOR DE ARAME	02/09/2011	1,000	951	055273	326,72
CJ.DE REJEITADOR DE ARAME	02/09/2011	1,000	951	055274	326,72
CJ.DE REJEITADOR DE ARAME	02/09/2011	1,000	950	055275	326,72
GERADO DE PULSOS	01/09/2011	1,000	65408	055276	146,36
PISO PAVIFLEX E BORRACHA PASTILHADO PRETO	01/09/2011	1,000	10834	055277	722,90
NOTEBOOK COMPAQ 510 NS BRG021FC3T	20/09/2011	1,000	324605	001908	89,9
BCO.CAPACITADOR M.F.TRIF.30,0XVAR/480V	03/10/2011	1,000	1137	055278	423,22
BCO.CAPACITADOR M.F.TRIF.30,0XVAR/480V	03/10/2011	1,000	1137	055279	423,22
CJ DE BAIONETA PROC.445	01/10/2011	1,000	992	055280	442,25
TELHA ELETRICA MOD PA100-200 (PROC.437)	09/11/2011	1,000	27002	055281	94,70
TELHA ELETRICA MOD PA300-600 (PROC.437)	09/11/2011	1,000	27002	055282	169,70
CONDICIONADOR DE AR HI WALL 12000 BTUS CARRIE	05/12/2011	1,000	485	001786	361,37
BALANCEAMENTO DINAMICO EM CAMPO	10/01/2012	1,000	543	055283	253,04
ENDIREITADOR DES-00.171-3	01/01/2012	1,000	880	054958	666,96
CALHA DE TOMADA GR P019 08TOM	11/01/2012	1,000	757	055284	38,52
MICROCOMPUTADOR MONTADO	11/01/2012	1,000	757	002486	89,2
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 2MCR2VA	17/01/2012	1,000	185000	001686	139,676
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 6CNB951Q	17/01/2012	1,000	185000	001683	139,676
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	17/01/2012	1,000	185000	002035	23,257
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	17/01/2012	1,000	185000	001914	23,257
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 2MD2361	17/01/2012	1,000	185000	001680	139,676
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	17/01/2012	1,000	185000	001874	23,257
NOTEBOOK COMPAQ 510 NS BRG020FDDK	14/09/2009	1,000	352700	001907	164,5
PRENSA EXCENTRICA	01/01/2012	1,000	794	066346	13733,04
FABRICACAO DE 02 CABRESTANTES MELHORIA TR4	22/03/2012	1,000	4008	055285	1968,88
UNIDADE DE FITA LT03 400/800	04/08/2006	1,000	2375	064292	1515,696
CARRINHO ACO 127X069X103	01/04/2012	1,000	10917	002334	306,25
CARRETEL FD 630 DIN46397 RRP - PE D.VERBAL	01/04/2012	1,000	1888	054959	320,55
CONJUNTO DE GARRA KRATOS	01/04/2012	1,000	1686	054960	376,25
CONJUNTO DE GARRA KRATOS	01/04/2012	1,000	1686	054961	376,25
EMGALAGEM 26 OC 9010	01/04/2012	1,000	4	054962	1881,25
EMBALAGEM 18	01/04/2012	1,000	5	054963	1881,25
EMGALAGEM 34	09/04/2012	1,000	7	054964	1881,25
EMBALAGEM 34	20/04/2012	1,000	8	054965	1881,25

EMBALAGEM 18	20/04/2012	1,000	9	054966	1881,25
EMBALAGEM 26 OC 9010	23/04/2012	1,000	10	054967	1881,25
MAQUINA SOLDA FRIO MANUAL YIEM-WIN GEN LS 3T	04/04/2012	1,000	442	002174	2187,50
BOMBA P/ OLEO	01/04/2012	1,000	2562	066339	265,70
ESCADA PINTOR 8D FIBRA DE VIDRO	02/05/2012	1,000	1664	064098	174,28
CABO P/BOBINA VERSAOPLUG RETO (PROC.INV.436)	28/05/2012	1,000	12125	055286	1016,68
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 2MO42VA	01/05/2012	1,000	247279	002034	159,234
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 2NBR1	01/05/2012	1,000	247279	002009	159,234
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 2MZY1V1	01/05/2012	1,000	247279	001920	159,234
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS BZDF2V1	01/05/2012	1,000	247279	001916	159,234
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 6CD7951	01/05/2012	1,000	247279	001868	159,234
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 2MCN2V1	01/05/2012	1,000	247279	001833	159,234
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 2M42V1	01/05/2012	1,000	247279	001825	159,234
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 6CMB851	01/05/2012	1,000	247279	001822	159,234
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 2MD03V1	01/05/2012	1,000	247279	001815	159,234
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 2M952V1	01/05/2012	1,000	247279	001748	159,234
MONITOR VIDEO 22 POLEGADAS LG FLATRON 2252Q N	20/11/2007	1,000	43684	001892	110
BEBEDOURO PRESSAO IBBL	13/06/2012	1,000	5970	066316	274,14
BEBEDOURO PRESSAO IBBL	13/06/2012	1,000	5970	066315	274,14
FUSTER METALICO	21/06/2012	1,000	12	054968	214,60
FUSTER METALICO	21/06/2012	1,000	12	054969	214,60
FUSTER METALICO	21/06/2012	1,000	12	054970	214,60
FUSTER METALICO	21/06/2012	1,000	12	054971	214,60
FUSTER METALICO	21/06/2012	1,000	12	054972	214,60
FUSTER METALICO	21/06/2012	1,000	12	054973	214,60
FUSTER METALICO	21/06/2012	1,000	12	054974	214,60
FUSTER METALICO	21/06/2012	1,000	12	054975	214,60
FUSTER METALICO	21/06/2012	1,000	12	054976	214,60
FUSTER METALICO	21/06/2012	1,000	12	054977	214,60
FUSTER METALICO	21/06/2012	1,000	12	054978	214,60
FUSTER METALICO	25/06/2012	1,000	13	054979	214,60
FUSTER METALICO	25/06/2012	1,000	13	054980	214,60
FUSTER METALICO	25/06/2012	1,000	13	054981	214,60
FUSTER METALICO	25/06/2012	1,000	13	054982	214,60
FUSTER METALICO	25/06/2012	1,000	13	054983	214,60
FUSTER METALICO	25/06/2012	1,000	13	054984	214,60
FUSTER METALICO	25/06/2012	1,000	13	054985	214,60
FUSTER METALICO	25/06/2012	1,000	13	054986	214,60
FUSTER METALICO	25/06/2012	1,000	13	054987	214,60

FUSTER METALICO	25/06/2012	1,000	13	054988	214,60
FUSTER METALICO	25/06/2012	1,000	13	054989	214,60
SENSOR DE NIVEL H 1000MM	06/06/2012	1,000	1313	054990	288,43
MAO DE OBRA P/FAZER ALT.EM PALLETS DE METAL	01/06/2012	19,000	64	055287	937,61
MAO DE OBRA ALTERACAO EM PALLETS	01/07/2012	1,000	66	055288	696,94
SIMATIC IPC FLASH DRIVE USB 8GB	13/07/2012	1,000	584	054991	422,81
S7 300 SM 331	13/07/2012	1,000	584	054992	359,63
CARRETEL P/MICROMETRICA	17/07/2012	1,000	611	054993	628,72
FUSTER METALICO	03/07/2012	1,000	14	054994	220,40
FUSTER METALICO	03/07/2012	1,000	14	054995	220,40
FUSTER METALICO	03/07/2012	1,000	14	054996	220,40
FUSTER METALICO	03/07/2012	1,000	14	054997	220,40
FUSTER METALICO	03/07/2012	1,000	14	054998	220,40
FUSTER METALICO	03/07/2012	1,000	14	054999	220,40
FUSTER METALICO	03/07/2012	1,000	14	055000	220,40
FUSTER METALICO	03/07/2012	1,000	14	055001	220,40
FUSTER METALICO	03/07/2012	1,000	14	055002	220,40
FUSTER METALICO	03/07/2012	1,000	14	055003	220,40
PORTA DE CORRER PADRAO EUCAPLAC	07/08/2012	1,000	271	055289	308,48
PRATELEIRAS EM PAINEL PADRAO EUCAPLAC	07/08/2012	1,000	271	054015	259,73
ARMARIO BAIXO ACO C/ RODIZIO 2 PORTAS	30/08/2012	1,000	162277	001697	565,50
MICROMETRO EXT DIGITAL O A 25MM	10/08/2012	1,000	152856	055521	277,75
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 2MCBV1	03/07/2012	1,000	262958	002535	179,773
MONITOR VIDEO 24 POLEGADAS BENQ ET.00227B NS	02/08/2012	1,000	3193	001754	49
SSG-5-SH FIREWALL-SECURITY SERVICE	13/08/2012	1,000	46673	064293	266,7
SERVIDOR HP PROLIANT NS DL380G7	07/08/2012	1,000	13790	001928	899,9
MICROCOMPUTADOR HP COMPAQ 2 NS BRB99	13/08/2012	1,000	3905	002221	99,9
STORAGE IOMEGA	07/08/2012	1,000	10038	001933	266,9
SWITCH 24 PORTAS DELL POWER CEMECT 5524	01/04/2004	1,000	2997	001937	228,325
SWITCH 24 PORTAS DELL 70WER CONECTE 5524	01/04/2004	1,000	2997	002576	228,325
SERVICO DE READEQUACAO DE CLP CRX-300	14/09/2012	1,000	13	055290	2162,50
TERMOMETRO DIGITAL LASER MINIPA MT365	14/09/2012	1,000	159178	002051	304,30
PRENSA HIDRAULICA CAP30 TON MARCON MPH30	17/09/2012	1,000	5181	002067	332,20
ROLDANA NYLON TECAST 455X35MM	17/10/2012	1,000	729	055004	331,68
ROLDANA NYLON TECAST 455X35MM	17/10/2012	1,000	729	055005	331,68
CONJUNTO PPU SOLDA WHITE MARTINS	23/10/2012	1,000	173155	055006	732,58
INVERSOR DE FREQUENCIA CFW080040T3848PSZ	24/10/2012	1,000	1602	055007	444,43
BOMBA SAPO AQS ROB700T NS 4311	17/10/2012	1,000	7775	002233	480,12
MATS.P/INST.(CABOS, RELE)	29/10/2012	1,000	3634	055291	352,90

CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058063	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058062	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058061	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058059	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058058	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058057	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058060	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058056	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058055	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058054	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058053	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058052	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058051	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058050	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058049	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058048	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058047	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058046	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058045	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058044	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058043	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058042	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058041	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058040	218,244
CLP PW-1 C/MODULO TV	01/10/2012	1,000	732	058039	218,244
14 WIRELESS	01/10/2012	14,000	732	055557	294
RACK ACO ABERTO	02/10/2012	1,000	3452	001940	196,24
CALHA DE INOX COM SAIDA DE AGUA E TUB.	11/10/2012	1,000	95	055292	836,82
BEBEDOURO GARRAFAO BEGEL STILLE	08/11/2012	1,000	24826	002481	272,56
INSTALACAO DO SISTEMA PW-1	05/11/2012	1,000	494	055293	12879,74
ENCOSTO DO PORTA FERRAMENTA CRX-300	12/11/2012	1,000	751	055008	140,26
ENCOSTO DO PORTA FERRAMENTA CRX-300	12/11/2012	1,000	751	055009	140,26
SUPORTE P/PORTA FERRAMENTA CRX-300	12/11/2012	1,000	751	055010	157,50
SUPORTE P/PORTA FERRAMENTA CRX-300	12/11/2012	1,000	751	055011	157,50
CALCULADORA DIGITAL C/ IMPRESSORA FACITT 2275	12/11/2012	1,000	751	066323	161,26
TRAVA DO SUPORTE CRX-300	12/11/2012	1,000	751	055012	161,26
DISPOSITIVO COM TLS 40-3M	01/11/2012	1,000	343	055013	2304,64
PORTA FIEIRA TR04	12/11/2012	1,000	753	055014	168,00
PORTA FIEIRA TR04	12/11/2012	1,000	753	055015	168,00

PORTA FIEIRA TR04	12/11/2012	1,000	753	055016	168,00
PORTA FIEIRA TR04	12/11/2012	1,000	753	055017	168,00
PORTA FIEIRA TR04	12/11/2012	1,000	753	055018	168,00
PORTA FIEIRA TR04	12/11/2012	1,000	753	055019	168,00
PORTA FIEIRA TR04	12/11/2012	1,000	753	055020	168,00
PORTA FIEIRA TR04	12/11/2012	1,000	753	055021	168,00
MR MAGMA 05	21/11/2012	1,000	15234	055022	377,14
IHM PWS 5610T-S WEG	07/11/2012	1,000	1256	058038	1190,26
MONITOR VIDEO LG 710E NS 603SPXY34210	14/09/2009	1,000	353030	001960	41,5
MONITOR VIDEO 17 POLEGADAS SAMSUNG SYNC MASTE	13/10/2009	1,000	19233	002033	41,5
MONITOR VIDEO SAMSUNG SYNC MASTER NS QEQ30700	03/11/2009	1,000	30371	002010	41,5
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010 NS DV7S2V1	12/09/2012	1,000	2796894	001807	193,693
CARRINHO ACO 127X069X103	06/12/2012	1,000	181893	002333	500,64
PRATELEIRA DE ENCAIXE REGULAVEL PDP-6 MARCON	06/12/2012	1,000	181893	054016	263,56
BALANCA DIGITAL CAP 10 KGS TOLEDO 2090 NS 108	01/12/2012	1,000	201306	001828	1568,29
FORTLEV CAIXA DAGUA FIBRA C/TAMPA 5000LTS	01/12/2012	1,000	58339	055294	430,00
BAIONETA	18/12/2012	1,000	2632	055522	1129,71
UNIDADE SECADORA FARGAR TH75 NS 8152	24/01/2013	1,000	51	066347	588,62
SUPORTE PEQUENO EM ACO INOX C/CERAMICA	24/01/2013	1,000	51	055295	261,06
REDUTOR W63/U 1/10 P80 B14 B3-0	25/01/2013	1,000	4120	064232	399,92
MOTORREDUTOR CONIMAX	21/01/2013	1,000	17828	055023	3556,92
SERVICOS INFRA/REDE/TELEFONIA	25/02/2013	1,000	359	055296	974,75
DIVS.MATERIAIS PARA ATOMACAO DA FABRICA	25/02/2013	1,000	1784	055297	496,70
DVR CONTROLADOR CAMERAS 16 CANAIS TEC ROS	25/02/2013	1,000	1549	001943	218,9
CARRETEL DESM.P/MICROMETRICA MODIFICADA	30/03/2013	1,000	4497	055523	504,05
CARRETEL EMBALAGEM MICROMETRICA MODIFICADA	30/03/2013	1,000	0	055024	1435,74
SWITCH 24 PORTAS CISCO C2TALEST 2960	11/02/2011	1,000	312397	001938	306,901
SWITCH 24 PORTAS CISCO CATALIST 2960	11/02/2011	1,000	312397	001736	306,9
SWITCH 24 PORTAS CISCO C2TALEST 2960	01/06/2011	1,000	359526	001939	330,499
ARMARIO ALTO FORMICA 2 PORTAS	01/04/2013	1,000	2135	002529	195,59
ARMARIO ALTO FORMICA 2 PORTAS	23/04/2013	1,000	1176	002526	309,66
AMPLIFICADOR DE SINAL DE CELULAR	09/05/2013	1,000	1310	054017	1080,00
BOBINADOR TRAVERSE	20/05/2013	1,000	221	002111	25000,24
BOBINADOR TRAVERSE	20/05/2013	1,000	221	002112	25000,24
ROLDANA EM NYLON COM RAIO 10MM+EIXO P/MONTAG.	24/05/2013	1,000	960	055025	648,00
ROLDANA EM NYLON COM RAIO 10MM+EIXO P/MONTAG.	24/05/2013	1,000	960	055026	648,00
ROLDANA EM NYLON COM RAIO 10MM+EIXO P/MONTAG.	24/05/2013	1,000	960	055027	648,00
ROLDANA EM NYLON COM RAIO 10MM+EIXO P/MONTAG.	24/05/2013	1,000	960	055028	648,00
COMPRESSOR DE AR ATLAS COPCO GA 30FP NS 30218	20/05/2013	1,000	3572	002241	13800,00

INSTALACAO DOS BOBINADORES	31/05/2013	1,000	0	055298	2992,37
BOBINADOR TRAVERSE	10/06/2013	1,000	230	002129	25521,07
BOBINADOR TRAVERSE	10/06/2013	1,000	230	002130	25521,07
SERV.NA ESTRUTURA P/INST.MAQ.BOBINADORES	30/06/2013	1,000	0	055299	10262,10
FIRE WALL SONIC WALL TZ215	06/06/2013	1,000	453	001934	209,567
CJ.DE MANCAL COMPLETO P/BOBINA	02/07/2013	1,000	246	055029	1041,90
CJ.DE MANCAL COMPLETO P/BOBINA	01/07/2013	1,000	241	055030	1041,90
CJ.DE MANCAL COMPLETO P/BOBINA	01/07/2013	1,000	241	055031	1041,90
CJ.DE MANCAL COMPLETO P/BOBINA	01/07/2013	1,000	241	055032	1041,90
APARELHO P/F.PLAST STPK H-36 016MM-SEL MAN.	17/07/2013	1,000	17411	065016	194,68
SERV.PROJ.DE INST DOS NOVOS BOBINADORES	01/07/2013	3,000	11	055300	1125,00
EMPILHADEIRA GLP CAP 2670 KGS HYSTER H60FT NS	01/08/2013	1,000	345960	002508	41172,30
CAIXA 1000 X 1000	01/08/2013	1,000	1683	002518	329,26
SWITCH 16 PORTAS 3COM NS F909BLOO574	20/04/2010	1,000	8290	001735	88,5
FURADEIRA DE COLUNA SHULZ FSC32P	24/09/2013	1,000	239971	002066	1040,00
MOTO ESMERIL 6 POL CHAPERINT	24/09/2013	1,000	239971	002232	260,00
CARRINHO HIDRAULICO CAP 2 TON	01/09/2013	1,000	221042	002256	324,67
MICROCOMPUTADOR MONTADO	01/09/2013	1,000	3734085	002533	212,091
DISPOSITIVO MICROMETRICA	02/10/2013	1,000	1091	055524	657,86
ENCODER 7415-0242-1024	15/10/2013	1,000	16055	055525	250,37
ENCODER 7415-0242-1024	15/10/2013	1,000	16055	055526	250,37
ENCODER 7415-0242-1024	15/10/2013	1,000	16055	055527	250,37
ENCODER 7415-0242-1024	15/10/2013	1,000	16055	055528	250,37
ENCODER 7415-0242-1024	15/10/2013	1,000	16055	055529	250,37
ENCODER 9217-0242-1024	15/10/2013	1,000	16055	055530	347,98
ENCODER 9217-0242-1024	15/10/2013	1,000	16055	055531	347,98
ENCODER 9217-0242-1024	15/10/2013	1,000	16055	055532	347,98
ENCODER 9217-0242-1024	15/10/2013	1,000	16055	055533	347,98
ENCODER 9217-0242-1024	15/10/2013	1,000	16055	055534	347,98
MATS.E MAO DE OBRA P/INST.COMPRESSOR	31/10/2013	1,000	0	055301	5157,11
SERVICO PROJ.DE INST.DOS NOVOS BOBINADORES	08/10/2013	1,000	14	055302	397,50
APARELHO VOICESTATION 300 POLYCOM	01/04/2011	1,000	10051	064099	151,02
EMBALAGEM 26	22/11/2013	1,000	1140	055033	2632,50
CARRINHO ACO 127X069X103	18/11/2013	1,000	20347	002335	551,14
MICROMETRO EXT.DIGITAL 0-25 (293-821)	02/12/2013	1,000	70481	055535	237,83
MICROMETRO EXT.DIGITAL 0-25 (293-821)	02/12/2013	1,000	70481	055536	237,83
PAQUIMETRO DIGITAL 200M (500.172-208)	02/12/2013	1,000	70481	055537	189,75
MICROMETRO DIGITAL PARA MED.DE TUBOS	23/01/2014	1,000	200	055538	366,44
CONDICIONADOR DE AR HI WALL 9000 BTUS FUJITA	27/01/2014	1,000	25025	006412	578,88

GUINCHO GIRATORIO DE COLUNA C/ TALHA ROVELA E	19/02/2014	1,000	268667	002210	237,29
BOMBA SUBMERSA VANBRO MOD VBU 62-14	01/02/2014	1,000	406	055303	2541,46
MICROMITRO DIGITAL MEGABRAS MPH 23	19/03/2014	1,000	247	001853	403,94
MICROMETRO EXT DIGITAL 0 A 25MM	09/04/2014	1,000	255266	055539	230,49
TELEVISOR 50 POLEGADAS	01/07/2014	1,000	69825	002514	1399,64
REFRIGERADOR CONSUL CRA30FBBNA20 NS JE421629	01/07/2014	1,000	69825	002516	485,86
CONJUNTO MAXFILTRO DISCO 240 15 MAXBLOC SM	12/08/2014	1,000	28409	055034	3859,14
DVR CONTROLADOR CAMERAS 16 CANAIS TEC ROS	14/08/2014	1,000	33	001942	81,14
NOTEBOOK HP 540 NS BRG924F3P3	26/09/2014	1,000	717	002057	144,60
NOBREAK LACERDA	17/12/2014	1,000	2373	002128	986,01
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS SAMSUNG SYNC MASTE	05/11/2009	1,000	1256	001775	41,5
SERVICOS DE MELHORIA NA MAQ.CRX-300	20/03/2015	1,000	613	055304	7525,00
ACOPLAMENTO ENGRENAGEM	29/06/2015	1,000	0	055035	16920,87
PRESSURIZADOR DE TUBOS	15/07/2015	40,000	1652	055036	3428,82
INSTALACAO DE PLATAFORMA C/GUARDA CORPO TR 04	19/11/2015	1,000	263	055305	1202,36
CONDICIONADOR DE AR JANELA	16/11/2015	1,000	1000	002539	2307,64
CONDICIONADOR DE AR LATERAL 800M3/H HELMO CHL	16/11/2015	1,000	1000	002061	2307,64
LAVADOR DE TUBO TH2-12	29/01/2016	1,000	0	000000	4482,66
CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL COLLECTA PPC	01/03/2009	1,000	1820	001948	337,523
CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL COLLECTA PPC	01/03/2009	1,000	1820	001949	337,523
CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL COLLECTA PPC	01/03/2009	1,000	1820	001950	337,523
CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL COLLECTA PPC	01/03/2009	1,000	1820	001951	337,523
CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL COLLECTA PPC	01/03/2009	1,000	1820	001952	337,523
CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL COLLECTA PPC	01/03/2009	1,000	1820	001953	337,523
CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL COLLECTA PPC	01/03/2009	1,000	1820	001954	337,523
CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL COLLECTA PPC	01/03/2009	1,000	1820	001924	337,523
CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL COLLECTA PPC	01/03/2009	1,000	1820	001925	337,523
CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL COLLECTA PPC	01/03/2009	1,000	1820	001926	337,523
CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL COLLECTA PPC	01/03/2009	1,000	1820	001927	337,523
CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL COLLECTA PPC	01/03/2009	1,000	1820	002113	337,523
CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL COLLECTA PPC	01/03/2009	1,000	1820	002149	337,523
CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL COLLECTA PPC	01/03/2009	1,000	1820	002170	337,523
CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL COLLECTA PPC	01/03/2009	1,000	1820	002194	337,523
CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL COLLECTA PPC	01/03/2009	1,000	1820	002198	337,523
MICROCOMP.DIGITAL PP1040	01/03/2009	1,000	1820	064289	337,523
MICROCOMP.DIGITAL PP1040	01/03/2009	1,000	1820	064289	337,523
MICROCOMP.DIGITAL PP1040	01/03/2009	1,000	1820	064289	337,523
MICROCOMP.DIGITAL PP1040	01/03/2009	1,000	1820	064289	337,523
GABINETE METALICO 04 GAVETAS P/FERRAMENTAS	18/02/2016	1,000	406884	006391	820,47

FORNO ELETRICO 600º 300X300X200 220V	04/03/2016	1,000	2939	006457	2460,00
ESTRUTURA PORTA PALLETS 1720X344X130	22/11/2001	1,000	33181	002217	480
ESTRUTURA PORTA PALLETS 26X344X13	22/11/2001	1,000	33181	002218	480
ESTRUTURA PORTA PALLETS 68X25X13	20/04/2005	1,000	58213	002220	383,25
ESTRUTURA PORTA PALLETS 78X25X13	20/04/2005	1,000	58213	002219	383,25
EMPILHADEIRA GLP CAP 5 TON COMBINADA COMBI LI	23/10/2003	1,000	1887	002261	3500
ROCADEIRA LATERAL A GASOLINA 3 FACAS FS 120	21/12/2018	1,000	000073897		1265,00
EIXO MMH	04/04/2019	1,000	000002831	135001	31683,75
RUGOSIMETRO	23/01/2019	1,000	000000157	135003	17883,32
RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO MADIS NS 6012	31/10/2018	1,000	000020209	004209	2694,12
SERVIDOR HP PROLIANT DL 360 G7 NS BRC1420895	31/10/2018	1,000	000020209	004496	10407,60
STORAGE IOMEGA NS OKAQ513304	31/10/2018	1,000		004495	2021,04
RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO MADIS NS 5006084	06/07/2010	1,000	8988	002304	405,48
BALCAO DE ATEND.MED.3820X600X740	09/11/2009	1,000	1279	056316	267,75
NO-BREAK 0,600 KVA BI-V-ST2	30/10/2009	12,000	382936	064610	372
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG FLATRON E1943C	16/10/2009	1,000	6150	002443	45
APARELHO ESTICADOR E.M.25MM	13/02/2014	1,000	190650	056416	750,00
APARELHO ESTICADOR E.M.25MM	13/02/2014	1,000	190650	056417	750,00
APARELHO ESTICADOR E.M.25MM	13/02/2014	1,000	190650	056418	750,00
APARELHO SELADOR PS 16MM	13/02/2014	1,000	190650	056419	225,00
APARELHO SELADOR PS 16MM	13/02/2014	1,000	190650	056420	225,00
APARELHO SELADOR PS 16MM	13/02/2014	1,000	190650	056421	225,00
PRATELEIRA DE MADEIRA	01/02/2014	1,000	0	056371	48,047
INST.ESTRUTURA MATALICA P/ARMZ	14/10/1998	1,000	307	056376	492
CJ.ESTRUTURA METAL.P/ARMAZENAG	09/02/1999	1,000	109	056377	380,48
ESTRUTURA METAL.P/ARMAZENAGEM	07/04/1999	1,000	237	056378	380,48
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG FLATRON E1940 N	30/06/2008	1,000	5874	001890	119
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010	11/10/2013	1,000	3833328	061059	184,532
TRILHO PARA ELEVADOR DE CARGA	11/09/2013	1,000	6594	056379	1031,25
TRILHO PARA ELEVADOR DE CARGA	11/09/2013	1,000	6594	056380	1031,25
INVERSOR DE FREQUENCIA 220V	01/03/2014	1,000	3854	056370	558,97
CONJ.DE ESTRUTURA DE ACO TIPO PORTA PALLETS	16/05/2012	1,000	2732	058065	3173,47
CADEIRA FIXA COURO CROMADA	17/10/2005	1,000	35291	001579	38,208
CADEIRA FIXA COURO CROMADA	17/10/2005	1,000	35291	001580	38,208
MAQ.EMBALAR PERFIL N.051	31/01/1999	1,000	35958	064596	504,266
IMPRESSORA ETIQUETAS ZEBRA TL 2844 NS 4151131	11/04/2014	1,000	104073	002327	105,56
ARMARIO MEDIO 3 PORTAS 148X1102X41	22/07/2004	1,000	2737	001572	43,9
ARMARIO MEDIO 03 PORTAS 148X110X41	08/12/2004	1,000	3003	001570	59
QUADRO DE AVISOS ACO C/ RODIZIOS 127X193	10/05/2014	1,000	8222	002137	365,35

ARMARIO MEDIO FORMICA 4 PORTAS CORRER 243X127	03/05/2014	1,000	5139	001621	247,92
AP.SELADOR PS 16MM	26/06/2014	1,000	202105	056426	282,48
GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS	23/05/2007	1,000	880	001586	31,8
GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS	23/05/2007	1,000	880	001587	31,8
GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS	23/05/2007	1,000	880	001588	31,8
GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS	23/05/2007	1,000	880	001589	31,8
AR COND.C/EVAP.9000 FRIO HIWALL ELECTROLUX	12/04/2010	1,000	46452	064568	134,52
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	21/02/2011	1,000	336067	001816	33,864
MONITOR DELL E1911C 19 POLEGADAS	18/08/2011	1,000	793330		33,649
AP.KS TTE MOD 932 C/SIGILO. - CPS	01/04/1991	1,000	0	064570	26,971
PABX MOD.PAB-TRON CPC20SPR - CPS	09/05/1997	1,000	3189	064571	138,2
AP.TELEF.TECLADO SIEMENS E-411 - CPS	09/01/1998	1,000	4871	056352	4
AP.TELEF.TECLADO SIEMENS E-411 - CPS	09/01/1998	1,000	4871	056353	4
AP.TELEF.TECLADO SIEMENS E-411 - CPS	09/01/1998	1,000	4871	056354	4
AP.TELEF.TECLADO SIEMENS E-411 - CPS	09/01/1998	1,000	4871	056355	4
AP.TELEF.TECLADO SIEMENS E-411 - CPS	09/01/1998	1,000	4871	056356	4
AP.TELEF.TECLADO SIEMENS E-411 - CPS	09/01/1998	1,000	4871	056357	4
AR COND.CARRIER MUNDIAL FR 220 - CPS	21/11/2005	1,000	9864	064574	179
PRENSA MANUAL NF 243117 - CPS	31/12/1990	1,000	0	056435	35,469
MONITOR VIDEO 20 POLEGADAS SAMSUNG SYNC MASTE	28/02/2005	1,000	2517	002460	30,8
CAFETEIRA 6L AUTOMATICA C/1200W	27/08/2014	1,000	14740	064575	315,79
TRANSCEPTOR SFP GBE OPTICS SX	15/09/2014	1,000	357173	064630	65,64
TRANSCEPTOR SFP GBE OPTICS SX	15/09/2014	1,000	357173	064631	65,64
GRAMPEADOR PNEUMATICO PACAR	01/09/2011	1,000	1081	002265	187,41
BALANCA ELETRONICA 2198C DE 1000KG	14/10/2014	1,000	333420	002321	3116,84
CARRINHO ACO PORTA FITA	20/10/2014	1,000	163	002359	396,84
SUPORTE PARA ESPELHO	14/10/2014	1,000	162	056498	113,16
PORTA ALCAPAO	14/10/2014	2,000	162	056499	453,16
RACK ACO 1 PORTA ACRILICO	01/10/2014	1,000	7201	002578	89,24
BALANCA MOD.2180 CAP.10000KGX5000G	04/12/2014	1,000	344062	002307	8166,50
CARRINHO ACO 127X069X103	01/12/2014	1,000	1968	002349	554,00
GERADOR MAQ.3213 E ACESSORIOS	24/08/2001	1,000	4264	064597	7230
IMPRESSORA ETIQUETAS ZEBRA CT 230	05/02/2015	1,000	646	002308	778,24
GONDULAS	01/11/2011	13,000	21551	056399	784,20
APARELHO AR CONDIC.CARRIER 48000BTUS	06/10/2015	1,000	23827	062006	3993,20
APARELHO AR CONDIC.CARRIER 48000BTUS	06/10/2015	1,000	23827	062007	3993,20
APARELHO AR CONDIC.CARRIER 48000BTUS	06/10/2015	1,000	23827	062008	3993,20
APARELHO AR CONDIC.CARRIER 48000BTUS	06/10/2015	1,000	23827	062009	3993,20
APARELHO AR CONDIC.CARRIER 48000BTUS	06/10/2015	1,000	23827	062010	3993,20

APARELHO AR CONDIC.CARRIER 24.000BTUS	06/10/2015	1,000	23827	006438	2533,20
APARELHO AR CONDIC.CARRIER 24.000BTUS	06/10/2015	1,000	23827	006439	2533,20
DESBOBINADOR MANUAL COM FREIO	01/10/2004	1,000	768	064598	320
SERRA CIRCULAR P/ MARMORE DEWALT	01/11/2009	1,000	3530	002267	37,13
PORTA COMPLETA AREIA PEROLA	08/12/1993	1,000	0	056400	29,31
PORTA COMPLETA AREIA PEROLA	08/12/1993	1,000	0	056401	29,31
PORTA COMPLETA AREIA PEROLA	08/12/1993	1,000	0	056402	29,31
MAXIM AR 6FLS 4.50X1.40	02/02/1997	1,000	125	056403	70,884
MAXIM AR 3FLS 2,50X1.40	02/02/1997	1,000	125	056404	39,258
MAXIM AR 3FLS 2,50X1.40	02/02/1997	1,000	125	056405	39,258
PRATELEIRA DE FERRO P/CHAPAS ACRILICO E PVC	30/06/2012	1,000	0	058082	1113,22
PRATELEIRA DE FERRO P/CHAPAS ACRILICO E PVC	30/06/2012	1,000	0	058083	1113,22
PRATELEIRA DE FERRO P/CHAPAS ACRILICO E PVC	30/06/2012	1,000	0	058084	1113,22
PRATELEIRA DE FERRO P/CHAPAS ACRILICO E PVC	30/06/2012	1,000	0	058085	1113,22
PRATELEIRA DE FERRO P/CHAPAS ACRILICO E PVC	30/06/2012	1,000	0	058086	1113,22
PRATELEIRA DE FERRO P/CHAPAS ACRILICO E PVC	30/06/2012	1,000	0	058087	1113,22
PRATELEIRA DE FERRO P/CHAPAS ACRILICO E PVC	30/06/2012	1,000	0	058088	1113,22
PRATELEIRA DE FERRO P/CHAPAS ACRILICO E PVC	30/06/2012	1,000	0	058089	1113,22
PRATELEIRA DE FERRO P/CHAPAS ACRILICO E PVC	30/06/2012	1,000	0	058090	1113,22
PRATELEIRA DE FERRO P/CHAPAS ACRILICO E PVC	30/06/2012	1,000	0	058091	1113,23
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG FLATRON M40 NS	01/07/2007	1,000	5537	004603	60
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	20/04/2011	1,000	508690	004561	34,704
ARMARIO ALTO 02 PORTAS	09/03/2012	1,000	231	000000	160,95
ARMARIO ALTO 02 PORTAS	09/03/2012	1,000	231	000000	160,95
BALCAO BAIXO 2 PORTAS	09/03/2012	1,000	231	064594	151,36
BALCAO BAIXO 2 PORTAS	09/03/2012	1,000	231	064595	151,36
ARMARIO ACO 2 PORTAS 195X80X45 ARMOVEIS	07/04/2014	1,000	2	002343	826,86
CADEIRA UNIVERSITARIA TECIDO	09/03/2012	1,000	231	002271	88,80
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380 NS 4LKNIV1	20/04/2011	1,000	508690	002446	148,348
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380 NS 52LTPQ1	11/09/2012	1,000	509188	004557	147,372
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS JXHS751	01/03/2012	1,000	0	004554	159,1
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010	14/10/2013	1,000	3835594	000000	197,689
REFLETOR 100W	11/11/2014	1,000	23691	056406	356,33
REFLETOR 100W	11/11/2014	1,000	23691	056407	356,33
GAIOLAS P/ARMAZENAR MATERIAL	30/06/2010	1,000	0	000000	947,96
CONFFECCAO DE ESCADA EM CANTONEIRAS	20/05/2014	1,000	91	000000	2309,81
PRATELEIRA PARA ARMAZENAR CHAPAS	11/12/2013	1,000	35825	000000	4815,34
ARMARIO ESPECIAL PARA CAFE	09/11/2009	1,000	1281	004503	37,12
ARMARIO ESPECIAL PARA MICROONDAS	09/11/2009	1,000	1281	004504	33,75

BEBEDOURO REFRIG.GEN2000 INOX 220V	03/04/2013	1,000	31484	004568	237,25
LIXEIRA COLETOR DE LIXO 4R 660L AZUL	03/05/2013	1,000	2073	000000	444,01
CAFETEIRA TRADICIONAL 6 LT X 1300W X 127V	01/10/2013	1,000	1069	004576	256,93
ESTRUTURA EM ACO METALO MED.1,86MTS X 0,50MTS	22/05/2014	1,000	374	000000	236,25
APARELHO CONJUGADO PET 16MM	20/07/2012	1,000	1001	000000	3006,93
APARELHO FX500/12-19 (TENSIONADOR)	01/02/2014	1,000	2303	000000	274,70
IMPRESSORA ECF BEMATECH MP-2100 TH FI	23/03/2012	1,000	4091	000000	184,9
BALCAO EXPOSITOR	24/10/2013	1,000	11	004545	1031,73
BALCAO EXPOSITOR	24/10/2013	1,000	11	004549	1031,73
MESA ATENDIMENTO	24/10/2013	1,000	11	000000	336,36
MOVEL VITRINE	24/10/2013	1,000	11	000000	2598,76
BALCAO EXPOSITOR	21/01/2014	1,000	16	004551	393,13
MESA PADRAO MADEIRADO 25MM	15/05/2014	1,000	21	004526	467,69
PAINEL FALSO RELOGIOS PADRAO MADEIRADO 15MM	15/05/2014	1,000	21	004521	369,10
NICHOS PADRAO LAKA PRETO BRILHANTE	15/05/2014	1,000	21	004522	738,21
ARMARIO BAIXO C/02 PORTAS E 01 PRATELEIRA	09/11/2009	1,000	1279	000000	34,88
ARMARIO BAIXO C/02 PORTAS E 01 PRATELEIRA	09/11/2009	1,000	1279	004519	34,88
ARMARIO BAIXO C/02 PORTAS E 01 PRATELEIRA	09/11/2009	1,000	1279	004501	34,88
MESA DE REUNIAO OVAL MED.2600X1200	09/11/2009	1,000	1279	000000	73,12
MESA MED.1400X700 C/GAV.FIXO	09/11/2009	1,000	1281	000000	42,75
ARMARIO BAIXO 01 PRATELEIRA	01/12/2009	1,000	1285	004502	56,20
ARMARIO BAIXO 01 PRATELEIRA	01/12/2009	1,000	1285	004567	56,20
ARMARIO BAIXO 01 PRATELEIRA	01/12/2009	1,000	1285	004527	38,80
ARMARIO BAIXO 01 PRATELEIRA	01/12/2009	1,000	1285	000000	38,80
ARMARIO SUPENSO MED.1600X700	01/12/2009	1,000	1285	004525	74,70
ARMARIO BX C/02 PORTAS E 01 PRAT.	22/12/2009	1,000	1296	000000	38,80
MESA C/COJUNTO DE PE	22/12/2009	1,000	1296	004539	37,20
APARELHO ENCADERNACAO 20F 54 FUROS	01/01/2010	1,000	14794	004524	39,24
ARMARIO ALTO ESPECIAL EM MDF 15MM	01/03/2011	1,000	1416	004523	789,90
ARMARIO ALTO ESPECIAL EM MDF 15MM	01/03/2011	1,000	1416	000000	789,90
AR COND.C/EVAP.30000BTUS PISO TETO INST.	01/11/2009	1,000	23412	004510	277,87
AR COND.C/EVAP.HI WALL CARRIER 9000BTUS INST.	01/11/2009	1,000	23412	004518	104,62
AR COND.C/EVAP.HI WALL CARRIER 12000BTUS INST	01/11/2009	1,000	23412	004513	119,25
AR COND.C/EVAP.HI WALL CARRIER 12000BTUS INST	01/11/2009	1,000	23412	004517	119,25
AR COND.C/EVAP.HI WALL CARRIER 18000BTUS INST	01/11/2009	1,000	23412	004515	151,88
AR COND.C/EVAP.30000BTUS PISO TETO INST. .	01/11/2009	1,000	23412	004511	277,87
AR COND.C/CONDENS.9000BTUS WALL CAR.220V F	18/12/2009	1,000	24923	004516	121,20
ARMARIO ALTO C/02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS	09/11/2009	1,000	1279	000000	48,38
ARMARIO ALTO C/02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS	09/11/2009	1,000	1279	000000	48,38

ARMARIO ALTO 03 PRATELEIRAS	01/12/2009	1,000	1285	000000	53,80
GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS P/PASTA SUSP	12/05/2011	1,000	1446	004538	101,25
APARELHO P/F.PLAST STPK RTK-3 DESBOBINADOR	01/10/2011	1,000	31137	000000	158,64
APARELHO P/F.PLAST STPK RTK-3 DESBOBINADOR	01/10/2011	1,000	31137	000000	158,64
MAQUINA DE SERRA DE MADEIRA P/PALLETS	24/02/2016	1,000	16766	006392	1386,00
CONTAINER 1500X1500X1000	26/01/1998	1,000	2356	052482	35,8
CONTAINER 1500X1500X1000	26/01/1998	1,000	2356	052483	35,8
CONTAINER MED.1500X1500X1000	02/02/1998	1,000	2363	052484	35,8
CONTAINER MED.1500X1500X1000	02/02/1998	1,000	2363	052485	35,8
CONTAINER MED.1500X1500X1000	02/02/1998	1,000	2363	052486	35,8
CONTAINER MED.1500X1500X1000	02/02/1998	1,000	2363	052487	35,8
GONDULA P/CHAPAS	18/05/2016	1,000	0	000000	5376,30
GONDULA P/CHAPAS	18/05/2016	1,000	0	000000	5376,30
GONDULA P/CHAPAS	18/05/2016	1,000	0	000000	5376,30
ESTANTE EM ACO CANTILEVER P/CHAPAS	13/02/2009	1,000	4466	000961	341,25
ESTANTE EM ACO CANTILEVER P/CHAPAS	13/02/2009	1,000	4466	000962	341,25
ESTANTE EM ACO CANTILIVER P/ARMAZ.CHAPAS	13/02/2009	1,000	4466	000981	577,5
ESTANTE EM ACO CANTILIVER P/ARMAZ.CHAPAS	13/02/2009	1,000	4466	000998	577,5
CARRINHO ACO TUBULAR 88X70X104	11/08/2008	1,000	707	001015	68
CARRINHO ACO TUBULAR 88X70X104	11/08/2008	1,000	707	001016	68
CARRINHO ACO 069X76X125	20/07/2003	1,000	170	001040	47,5
RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO MADIS NS 43202	01/04/2013	1,000	61369	006346	1676,40
VARREDEIRA MECANICA TERRAPLAST T500DT	01/10/2013	1,000	978	006334	1068,88
MONITOR VIDEO LG W1752T NS SPTM1705	02/06/2009	1,000	6072	006317	39
MICRO CENTRAL PABX MODULARE 12/04 INTELBRAS	13/02/2012	1,000	42515	064566	45,9
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380 NS 7LK61Q1	17/01/2012	1,000	185000	006316	139,676
FIREWALL SONIC WALL TZ205	13/06/2013	1,000	458	006293	332,008
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380 NS 6CB3951	21/02/2011	1,000	336067	006318	145,389
ARQUEADORA FITA PORTATIL BATERIA FROMM LITHIU	20/07/2012	1,000	1003	001013	3006,93
ARQUEADORA FITA PORTATIL BATERIA FROMM LITHIU	01/11/2012	1,000	1302	001012	3300,25
SERRA POLICORTE PE MA	12/07/2008	1,000	7803	001333	496,8
COMPRESSOR DE AR WAYNE TA 15/50 NS 563	16/02/2009	1,000	39591	001335	45
SERRA CIRCULAR BALDAU SEM4 NS 6	01/09/2011	1,000	4479	001334	740,06
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS SCBN851	03/07/2012	1,000	263025	001047	178,422
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	18/08/2011	1,000	793330	001048	33,649
NOTEBOOK HP PROBOOK 4320S	22/02/2011	1,000	316295	000497	216,9
NOTEBOOK HP PROBOOK 4320S	14/06/2011	1,000	365249	000682	211,9
CELULAR SMARTPHONE GALAXY 15 DUOS	12/08/2016	1,000	1384	000000	914,20
ARMARIO BAIXO EM FORMICA C/03 PORTAS	08/03/2013	1,000	13	002417	465,50

ARMARIO EM FORMICA GRANDE C/24 PORTAS	08/03/2013	1,000	13	002420	9310,00
MICROCOMPUTADOR CCE	16/07/2010	1,000	31847	066182	64,99
MICROCOMPUTADOR POSITIVO	30/09/2008	1,000	76529	066177	149,999
MICROCOMPUTADOR MONTADO	20/12/2001	1,000	19794	066183	127,175
MICROCOMPUTADOR MONTADO	07/12/1999	1,000	3105	066187	103,418
MICROCOMPUTADOR MONTADO	07/12/1999	1,000	3105	066186	103,418
MICROCOMPUTADOR ALL-IN-ONE HP MS219BR NS 4CS0	29/07/1998	1,000	250	005230	108
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG FLATRON D1943C	02/12/2003	1,000	3900	005166	38
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG FLATRON W19415	27/06/2005	1,000	4724	005245	38
MONITOR VIDEO DELL E1911C NS 0759117C1TDM	13/04/2009	1,000	176282	005331	37,9
MONITOR VIDEO SAMSUNG SYNC MASTER 733NW NS QD	22/10/2009	1,000	23956	005380	47,5
MONITOR VIDEO SAMSUNG SYNC MASTER B1630 NS HX	22/10/2009	1,000	23956	005201	47,5
MONITOR VIDEO POSITIVO 7125AP NS 1952	21/09/2009	1,000	6135	005262	45
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 2298851	17/01/2012	1,000	185000	005112	139,676
MICROCOMPUTADOR MONTADO	01/12/2003	1,000	3894	066142	152
MICROCOMPUTADOR MONTADO	02/12/2003	1,000	3900	066141	152
MICROCOMPUTADOR MONTADO	01/10/2001	1,000	153886	066155	149,9
PORTA PALLET	01/09/2016	1,000	2422	006478	21233,43
PRATELEIRA FERRO ESPINHA PEIXE	09/05/2003	1,000	121	053142	116,7
PRATELEIRA FERRO ESPINHA PEIXE	09/05/2003	1,000	121	053143	116,7
PRATELEIRA FERRO ESPINHA PEIXE	09/05/2003	1,000	121	053144	116,6
COND.AR 12000BTUS CONSUL AIR M	22/10/1997	1,000	112	063597	80
AR COND.10000BTUS CONSUL AIR M	05/11/1997	1,000	144	063598	67
RACK ACO 1 PORTA VIDRO	09/08/2004	1,000	3667	003415	298,52
RACK ACO 0400X0500X030	18/11/2005	1,000	4919	003535	264
BANCADA DE TRAB.MED.1400X700X740	19/06/2010	1,000	1340	000689	124,55
BANCADA DE TRAB.MED.1400X700X740	19/06/2010	1,000	1340	000688	124,55
BANCADA DE TRAB.MED.1400X700X740	19/06/2010	1,000	1340	000687	124,55
BANCADA DE TRAB.MED.1400X700X740	19/06/2010	1,000	1340	000693	124,55
BANCADA DE TRAB.MED.1400X700X740	19/06/2010	1,000	1340	000692	124,55
ARMARIO FORMICA 2 PORTAS 4 GAVETAS 228X80X50	16/09/2013	1,000	22	000791	871,05
CADEIRA GIRATORIA TECIDO C/ BRACOS G	01/09/2013	1,000	59	001446	196,10
CADEIRA GIRATORIA TECIDO OFFICE TREND	21/06/1993	1,000	0	000806	29,32
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	21/02/2011	1,000	336067	000385	33,864
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG W19415 FLATRON	22/08/2007	1,000	5605	000111	55
MONITOR VIDEO 22 POLEGADAS LG W2252TQ NS 2262	30/06/2008	1,000	5874	000373	119
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS SAMSUNG SYNC MASTE	01/06/2010	1,000	42448	000575	54
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	17/01/2012	1,000	185000	001077	23,257
MONITOR VIDEO 17 POLEGADAS LG FLATRON W1752T	24/09/2009	1,000	1237	000858	41,5

MONITOR VIDEO 17 POLEGADAS LG FLATRON W1752E	24/09/2009	1,000	1237	001078	41,5
NOTEBOOK HP HSTNNQ78C4	06/10/2010	1,000	49725	000085	209,9
NOTEBOOK COMBO 510 NS BRG946F89X	28/03/2008	1,000	127802	000819	219
IMPRESSORA 3D UP 3DP144D NS 92088	08/09/2014	1,000	189	000820	766,82
MONITOR VIDEO 22 POLEGADAS LG FLATRON L226WTQ	20/11/2007	1,000	43684	000823	110
MONITOR VIDEO 22 POLEGADAS LG FLATRON L226WTQ	20/11/2007	1,000	43684	000816	110
MONITOR VIDEO 22 POLEGADAS LG FLATRON L226WTQ	20/11/2007	1,000	43684	000812	110
NOTEBOOK DELL VOSTRO NS 6745000801	01/03/2012	1,000	0	005800	167,951
RACK ACO 1 PORTA	08/10/2013	1,000	484	005674	188,042
HP-PC 6000 C2D E7500 250GB WIND 7 ST2	04/08/2010	1,000	88067	063757	203,715
GATEWAY SSG-5-SH SECURE 256 MB MEMORY	15/03/2012	1,000	42921	065007	239
RACK ACO ABERTO	30/11/2005	1,000	4925	005669	264
STORAGE IOMEGA	07/08/2012	1,000	10038	005681	266,9
RACK ACO	04/10/2004	1,000	2373	005648	301,2
SERVIDOR HP PROLIANT DL 380 G7	07/08/2012	1,000	13790	005675	899,9
APPLE IPHONE 5S 16GB PRATA BASICO	01/07/2014	1,000	116825	053365	1521,00
APPLE IPHONE 5S 16GB PRATA BASICO	01/07/2014	1,000	116825	053366	1521,00
APPLE IPHONE 5S 16GB PRATA BASICO	01/07/2014	1,000	116825	053367	1521,00
APPLE IPHONE 5S 16GB PRATA BASICO	01/07/2014	1,000	116825	053368	1521,00
NOBREAK APC 3000XL	28/09/1998	1,000	2730	005667	41,2
IMPRESSORA HP DESKJET 840	06/07/2000	1,000	4855	005871	59,6
IMPRESSORA EPSON FX 2180 MATRI	05/02/2003	1,000	5545	063725	233,8
MOD.DE BAT.GEX 10120S ENGETRON	03/09/2003	1,000	17033	053530	136
NO-BREAK DA REDE	22/10/2004	1,000	212456	063729	155,5
IMPRESSORA LASER BROTHER HL 5350DN NS J966653	01/04/2009	1,000	77875	005860	132,9
NO-BREAK MARCA APC MOD. SUA 3000XL	01/04/2010	1,000	273	063755	316,7
MODULO DE BATERIAS APC	01/04/2010	1,000	273	005668	179
IMPRESSORA LASER HP P2055DN NS DRDYD3Z57N	17/05/2010	1,000	94978	005921	128
IMPRESSORA CUPOM FISCAL BEMATECH MP44000FI	10/12/2014	1,000	1536	005872	366,50
MONITOR LG 17	19/07/2006	1,000	5172	004709	35
MONITOR LG 17	19/07/2006	1,000	5172	005880	35
MONITOR VIDEO 15 POLEGADAS WAYTEC FW1500S NS	10/02/2007	1,000	9592	005752	47,61
SWITCH 24 PORTAS 3COM 2024	01/04/2010	1,000	273	005671	56
MONITOR LG LCD 17	03/11/2008	1,000	5978	005915	58
MONITOR LG LCD 17	08/04/2008	1,000	5808	005739	59
SWITCH 24PTS SS3-3CL6471	05/10/2004	1,000	8821	063730	83,382
SWITCH 24 PORTAS 3COM 2024	26/11/2012	1,000	203775	005670	97,5
BALANCA CAP 1 TON TOLEDO DIGITAL	17/12/2012	1,000	23777	002872	209,82
SWITCH 24 PORTAS 3COM 2824	07/05/2010	1,000	8977	002699	151,412

SWITCH 28 PORTAS HP V191024	26/05/2010	1,000	9592	002960	155,191
SWITCH 24 PORTAS INTELBRAS	01/06/2009	1,000	7136	002866	95
IMPRESSORA PLOTTER HP 110 PLUS NS MY544100X	06/09/2005	1,000	310303	002647	345
IMPRESSORA LASER HP P2035N NS CNB9Y13089	30/03/2009	1,000	42	002965	110,9
COMPRESSOR DE AR MOTOMIL	01/06/1994	1,000	262236	006285	40,636
DESBOBINADEIRA ELETRICA P/BOBINAS ALº.	01/05/2011	1,000	19	063647	1124,69
SERRA CIRCULAR C/ CAMINHO DE ROLAMENTO CORTES	01/10/2012	1,000	5699	006284	4331,56
BEBEDOURO GARRAFAO IBBL GFN 2000	30/03/2012	1,000	62902	003644	179,76
RACK ACO PEQUENO	09/03/2012	1,000	231	005576	151,36
ESTACAO DE TRABALHO 1,20X1,20X0,60	09/03/2012	1,000	231	064637	124,71
MESA FORMICA REUNIAO 100X73X200	09/03/2012	1,000	231	003646	233,10
CADEIRA GIRATORIA COURO C/ BRACOS	09/03/2012	1,000	231	005571	83,25
CADEIRA GIRATORIA COURO C/ BRACOS	09/03/2012	1,000	231	003638	83,25
CADEIRA GIRATORIA COURO C/ BRACOS	09/03/2012	1,000	231	003637	83,25
FRIGOBAR ELECTROLUX RE80	07/11/2012	1,000	92654	003634	286,75
INTERFACE PINACULO MC-1 T SLIM + LICENCA	05/01/2013	1,000	262	056764	180,41
INTERFACE PINACULO MC-1 T SLIM + LICENCA	05/01/2013	1,000	262	056765	180,41
RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO MADIS NS 43205	01/03/2013	1,000	61368	003631	1642,87
PROJETOR MULTIMIDIA MRJG61100Q X112 DLP27	29/08/2013	1,000	14243	006417	693,22
GAVETEIRO MOVEL 3 GAVETAS C/CHAVES	05/11/2014	1,000	22	064640	183,83
SERVIDOR HP PROLIANT DL 360 G7 NS BRC13801X3	04/01/2012	1,000	8329	003625	1178,219
GATEWAY SSG-5H 256 MB MEMORY	15/03/2012	1,000	42921	056766	239
STORAGE IOMEGA NS OKAQ513304	13/03/2012	1,000	8741	003624	198,901
SWITCH 24 PORTAS 3COM 2928	13/03/2012	1,000	10198	003628	135
SWITCH 24 PORTAS 3COM 2928	13/03/2012	1,000	10198	003627	135
NOBREAK APC SOLLIS 20 NS 4920013	01/03/2012	1,000	123457	003621	147
FIREWALL SONIC WALL TZ205	01/09/2013	1,000	527	003626	290,04
RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO MADIS NS 416	06/07/2010	1,000	8988	005740	405,48
RELOGIO DE PONTO TECNIBRA MCP52	01/10/2005	1,000	1083	066012	115
IMPRESSORA CUPOM FISCAL BEMATECH MP2000TH	31/05/1999	1,000	8498	066010	176,515
MONITOR VIDEO SAMSUNG SYNC MASTER 933SN NS HX	01/02/2010	1,000	1307	006062	49,9
MONITOR VIDEO SAMSUNG SYNC MASTER 933SN NS HX	01/02/2010	1,000	1284	006068	49,9
MONITOR VIDEO SAMSUNG SYNC MASTER 732 NS HQBQ	16/03/2010	1,000	1624	006077	49,9
MONITOR VIDEO SAMSUNG SYNC MASTER 933SN NS HX	16/03/2010	1,000	1624	006082	49,9
RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO MADIS	06/07/2010	1,000	8988	006142	405,48
IMPRESSORA CUPOM FISCAL BEMATECH MP2100	06/08/2013	1,000	3023	006164	200
SWITCH 24 PORTAS HP	04/12/2006	1,000	5349	006184	108
SWITCH 24 PORTAS 3COM	31/10/2004	1,000	212145	006185	83,723
SERVIDOR HP PROLIANT DL 380 G7	07/08/2012	1,000	13790	006189	899,9

IMPRESSORA LASER HP F4480	17/05/2010	1,000	5855	006191	94,5
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 227Z8S1	03/07/2012	1,000	263025	006234	178,422
MONITOR VIDEO SAMSUNG SYNC MASTER 933SN NS HX	22/07/2009	1,000	4259	006237	36
MONITOR VIDEO SAMSUNG SYNC MASTER 733NW NS HX	22/07/2009	1,000	4259	006244	36
IMPRESSORA DE CUPOM BEMATECH MP 4200 USB	08/06/2016	1,000	55700	006466	333,56
3 COM 3C16478	28/10/2008	1,000	5973	052581	179
RELOGIO PONTO DIGITAL	01/06/2006	1,000	216051	063416	153,6
DVR STAND ALONE INTELBRAS VD 3016 16 CANAIS	10/10/2013	1,000	262	063434	485,12
PATCH PANEL 24 PORTAS AMP	06/04/2004	1,000	3536	063466	34,34
PATCH PANEL 24 PORTAS AMP	06/04/2004	1,000	3536	063467	34,34
SWITCH 24 PORTAS 3C16471	31/10/2004	1,000	212145	063469	83,723
MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 3450	01/04/2012	1,000	374453	063520	191,827
SSG-5-SH FIREWALL-SECURITY SERVICE	13/08/2012	1,000	46673	063523	266,7
STORCENTER IX4 200D NETWORK 4TB CLOUD	07/08/2012	1,000	10038	063524	266,9
RACK ACO 1 PORTA 60X90X133	11/03/2005	1,000	4560	006180	315
MONITOR VIDEO DELL E1911C NS 0759117C07H1	01/02/2010	1,000	1461	005990	49,9
INTERFACE CELULAR TIPO CELFIX	07/05/2009	4,000	3132	052840	74,14
NOBREAK NHS	02/07/1993	1,000	0	002689	109,368
SWITCH 24 PORTAS 3COM 2928	31/07/2004	1,000	5932	002700	101,553
SWITCH 24 PORTAS 3COM 2928	31/07/2004	1,000	5932	002701	101,553
RACK ACO 1 PORTA VIDRO 142X060X097	11/02/2010	1,000	0	002695	889,413
SERVIDOR HP PROLIANT DL 180 GEN5 TAG S-BRDAT-	01/08/2013	1,000	21097	003612	159,9
FIREWALL SONIC WALL TZ205	25/07/2013	1,000	495	002698	204,009
RACK ACO 1 PORTA VIDRO 220X056X057 TREND NET	15/07/2013	1,000	4926	002990	108,829
IMPRESSORA DE CUPOM BEMATECH MP 4200 USB	08/06/2016	1,000	55700	006467	333,56
MONITOR VIDEO 15 POLEGADAS LG FLATRON	21/06/2012	1,000	65	066078	44
PATCH PANEL CAT6 AMP	25/11/2013	1,000	4	064564	54
CARRINHO HIDRAULICO CAP 2 TON BOVENAL	06/08/2013	1,000	1358	002952	380,36
RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO MADIS 66027	06/07/2010	1,000	8988	003730	405,48
RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO MADIS NS 6026	06/07/2010	1,000	8988	004008	405,48
STORAGE IOMEGA	19/03/2012	1,000	8805	003709	198,901
IMPRESSORA CUPOM FISCAL BEMATECH MPTECH2100CH	21/10/2009	1,000	33069	003945	215,67
ARMARIO ACO P/ PASTAS VERTICAL 5 DIVISORIAS F	09/06/2009	1,000	47	001031	250,00
ARMARIO ACO P/ PASTAS VERTICAL 5 DIVISORIAS F	11/04/2011	1,000	78	001025	864,50
ARMARIO ACO P/ PASTAS VERTICAL 5 DIVISORIAS F	25/07/2011	1,000	88	001024	894,47
ARMARIO ACO P/ PASTAS VERTICAL 5 DIVISORIAS F	13/10/2011	1,000	90	001022	886,52
ARMARIO ACO P/ PASTAS VERTICAL 5 DIVISORIAS F	05/01/2012	1,000	93	001023	956,95
ARMARIO ACO P/ PASTAS VERTICAL 5 DIVISORIAS F	12/04/2012	1,000	98	001028	1203,06
ARMARIO ACO P/ PASTAS VERTICAL 5 DIVISORIAS F	08/04/2013	1,000	15	001035	1614,70

ARMARIO ACO P/ PASTAS VERTICAL 5 DIVISORIAS F	22/08/2013	1,000	20	001026	1260,22
ARMARIO ACO P/ PASTAS VERTICAL 5 DIVISORIAS F	26/05/2014	1,000	40	001018	1147,03
ARMARIO ACO P/PASTAS VERTICAL 5 DIV.FIEL	31/12/1978	1,000	0	001019	16,908
ARMARIO ACO P/PASTAS VERTICAL 5 DIV.FIEL	31/12/1978	1,000	0	001020	16,908
ARMARIO ACO P/PASTAS VERTICAL 5 DIV.FIEL	31/12/1978	1,000	0	001021	16,908
ARMARIO ACO P/PASTAS VERTICAL 5 DIV.FIEL	31/12/1978	1,000	0	001027	16,908
ARMARIO ACO P/PASTAS VERTICAL 5 DIV.FIEL	31/12/1978	1,000	0	001029	16,908
ARMARIO ACO P/PASTAS VERTICAL 5 DIV.FIEL	31/12/1978	1,000	0	001032	16,908
ARMARIO ACO P/PASTAS VERTICAL 5 DIV.FIEL	31/12/1978	1,000	0	001033	16,908
ARMARIO ACO P/PASTAS VERTICAL 5 DIV.FIEL	31/12/1978	1,000	0	001034	16,908
PRATELEIRA 1800X560	23/07/2008	1,000	1090	000953	600
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG FLATRON E1943C NS SPFXA2427	19/05/2010	1,000	9933	002448	37,914
MONITOR VIDEO 17 POLEGADAS LG FLATRON W1752T NS SPFX56787	24/09/2009	1,000	6139	005678	45
CONJUNTO CANTILIVER	16/03/2018	1,000			199833,37
PORTA PALLET	16/03/2018	1,000			21800,00
MESA EM L 1500X1200	13/03/2009	1,000	1192	004696	2,63
BIOMBO EM MDP 1400X1200	13/03/2009	1,000	1192	004696	2,21
MESA EM L 1500X1200	13/03/2009	1,000	1192	004696	2,63
BIOMBO EM MDP 1400X1200	13/03/2009	1,000	1192	004696	2,21
MESA EM L 1500X1200	13/03/2009	1,000	1192	004696	2,63
BIOMBO EM MDP 1400X1200	13/03/2009	1,000	1192	004696	2,21
BIOMBO EM MDP 1300X1200	13/03/2009	1,000	1192	004694	2,63
CADEIRA GIRATORIA COURO BRANCO	01/08/2008	1,000	1096	000912	28,5
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	12/04/2012	1,000	98	000030	98,94
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	12/04/2012	1,000	98	000031	98,94
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	12/04/2012	1,000	98	000040	98,94
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	12/04/2012	1,000	98	000024	98,94
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	12/04/2012	1,000	98	000023	98,94
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	12/04/2012	1,000	98	000025	98,94
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	12/04/2012	1,000	98	000014	98,94
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	12/04/2012	1,000	98	000013	98,94
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	12/04/2012	1,000	98	000016	98,94
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	12/04/2012	1,000	98	004692	98,94
GAVETEIRO FORMICA 4 GAVETAS VOLANTE	12/04/2012	1,000	98	000029	98,94
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	12/04/2012	1,000	98	000015	98,94
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	12/04/2012	1,000	98	000032	98,94
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG FLATRON W1943C	04/08/2010	1,000	87910	000496	46,5
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 079	25/04/2007	1,000	101511	000195	50
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C	30/11/2011	1,000	47296	000621	21,511

MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	30/11/2011	1,000	47296	000662	21,511
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C	30/11/2011	1,000	47296	000625	21,511
APARELHO TELEFONE DIGITAL ALCATEL NS 12730237	13/03/2002	1,000	873	000849	62
MONITOR VIDEO 22 POLEGADAS SAMSUNG SYNC MASTE	18/11/2009	1,000	1259	000495	67,5
MONITOR VIDEO DELL E1911C NS 07591-266-32NM	16/02/2011	1,000	35329	000500	69
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010 NS B8DCOY1	18/08/2011	1,000	793330	000494	139,351
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS HJFSRR1	30/11/2011	1,000	47296	000189	149,575
RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO MADIS NS 5002421	06/07/2010	1,000	8988	001246	405,48
MONITOR VIDEO 22 POLEGADAS LG FLATRON L226WTQ	30/06/2008	1,000	5874	000567	119
APARADOR MADEIRA 1200X90X40	24/02/2010	1,000	59	001203	439,64
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	01/11/2011	1,000	988854	000915	22,348
APARELHO TELEFONE DIGITAL ALCATEL PREMIUM	13/12/2001	1,000	845	000618	63,974
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS GXH5751	03/11/2011	1,000	989153	000194	149,598
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS JJFSRN1	03/11/2011	1,000	989153	000265	149,598
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1910C NS 075	18/08/2011	1,000	793330	000948	33,649
APARELHO TELEFONE DIGITAL ALCATEL PREMIUM NS	13/12/2001	1,000	0	000593	63,975
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 2MC73VA	01/03/2012	1,000	0	000411	149,645
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	20/04/2011	1,000	509188	000423	33,925
MONITOR VIDEO 17 POLEGADAS LG FLATRON 1753T N	22/05/2009	1,000	6068	001256	38
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG EX9FLATRON E194	08/01/2010	1,000	68188	000410	51,5
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG IX 1943C NS PPH	13/01/2010	1,000	1290	000341	51,5
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 2MDD2VA	01/11/2011	1,000	988854	000409	177,001
APARELHO TELEFONE DIGITAL ALCATEL PREMIUM NS	13/12/2001	1,000	845	000585	71,971
NOTEBOOK DELL VOSTRO 3550 NS 338945	01/05/2012	1,000	247365	000451	181,401
NOTEBOOK DELL LATITUDE 3440 NS 762221	07/07/2014	1,000	4495402	000477	179,72
NOTEBOOK HP PROBOOK 4320S	22/02/2011	1,000	316295	000431	216,9
NOTEBOOK HP PROBOOK NS BR9451HBQC	22/02/2011	1,000	316295	000340	216,9
NOTEBOOK PROBOOK HP 43205	22/02/2011	1,000	316295	000232	216,9
NOTEBOOK DELL VOSTRO NS 9469	19/07/2013	1,000	3628921	000498	200,516
NOTEBOOK DELL NS 9905378	26/06/2015	1,000	5317143	001166	793,00
ARMARIO BAIXO C/ RODIZIO	09/04/2010	1,000	61	000285	57,98
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380 NS 2LK61Q1	06/05/2010	1,000	23171	000267	259,5
ARMARIO BAIXO FORMICA C/ RODIZIOS	20/04/2009	1,000	44	000914	47,35
NOTEBOOK DELL VOSTRO NS 7000497	15/01/2013	1,000	3206761	000374	204,241
NOTEBOOK DELL VOSTRO NS 20953490761	25/11/2013	1,000	3934306	000947	210,177
NOTEBOOK DELL VOSTRO NS 258465	14/09/2012	1,000	2800971	000436	211,071
NOTEBOOK DELL VOSTRO NS 3640409	01/09/2013	1,000	3734085	000675	212,091
NOTEBOOK DELL VOSTRO NS 786357	14/10/2013	1,000	3835872	000929	212,207
NOTEBOOK DELL VOSTRO NS 9209377	14/10/2013	1,000	3835872	000937	212,208

NOTEBOOK DELL VOSTRO NS 18138503485	22/02/2013	1,000	3279230	000395	217,691
NOTEBOOK DELL VOSTRO NS 600341	22/02/2013	1,000	3279230	000474	217,691
NOTEBOOK DELL VOSTRO NS 6121993	04/07/2012	1,000	263183	000345	242,199
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	06/02/2009	1,000	1173	001112	28,5
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	06/02/2009	1,000	1173	000943	28,5
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	06/02/2009	1,000	1173	000949	28,5
MESA L C/BAIA	12/04/2012	1,000	99	000033	174,44
MESA L C/BAIA	12/04/2012	1,000	99	000033	174,44
MESA L C/BAIA	12/04/2012	1,000	99	000033	174,44
MESA L C/BAIA	12/04/2012	1,000	99	000033	174,44
APARELHO TELEFONE DIGITAL ALCATEL NS 17550766	13/12/2001	1,000	845	000615	63,975
ARMARIO FORMICA 2 PORTAS 80X13X52	15/10/2013	1,000	26	000925	1493,12
ARMARIO BAIXO FORMICA 2 PORTAS	17/06/2011	1,000	1462	000844	109,36
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380 NS GDFRNQ1	01/09/2010	1,000	857854	000624	149,24
SWITCH 24 PORTAS NS 1511Z059	09/08/2011	1,000	35049	000051	224,95
SWITCH 24 PORTAS NS 1532Z33H	09/08/2011	1,000	35049	000052	224,95
SWITCH 24 PORTAS NS 1429U6D7	01/06/2011	1,000	359526	000053	330,499
MESA FORMICA REUNIAL REDONDA 120 OFFICE TREND	06/02/2009	1,000	1172	000899	43
APARELHO TELEFONE DIGITAL ALCATEL PREMIUM NS	30/11/2006	1,000	542	000939	43,7
APARELHO TELEFONE DIGITAL ALCATEL NS 12730238	21/06/2006	1,000	506	000660	43,7
MESA EM L FORMICA BOARINI	09/01/2012	1,000	94	000550	131,25
MESA EM L FORMICA BOARINI	09/01/2012	1,000	94	004697	131,25
MESA EM L FORMICA BOARINI	09/01/2012	1,000	94	004700	131,25
MESA EM L FORMICA BOARINI	09/01/2012	1,000	94	004698	131,25
MESA EM L FORMICA BOARINI	09/01/2012	1,000	94	000549	131,25
MESA EM L FORMICA BOARINI	09/01/2012	1,000	94	004699	131,25
MESA EM L FORMICA BOARINI	09/01/2012	1,000	94	004705	131,25
MESA EM L FORMICA BOARINI	09/01/2012	1,000	94	004707	131,25
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	12/04/2012	1,000	98	000039	98,96
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	12/04/2012	1,000	99	000022	104,50
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	12/04/2012	1,000	98	000041	104,50
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	13/03/2009	1,000	1192	000608	2,52
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	13/03/2009	1,000	1192	000602	2,52
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	13/03/2009	1,000	1192	000605	2,52
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	13/03/2009	1,000	1192	000606	2,52
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	13/03/2009	1,000	1192	000614	2,52
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	13/03/2009	1,000	1192	000609	2,52
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	01/08/2008	1,000	1096	000746	35
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	26/08/2009	1,000	1253	001064	17,12

GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	06/02/2009	1,000	1174	000749	35
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	13/03/2009	1,000	1192	000913	2,52
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	06/02/2009	1,000	1172	000826	35
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	26/08/2009	1,000	1253	001066	17,12
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	26/06/2010	1,000	1341	000243	46,78
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	26/06/2010	1,000	1341	000830	46,78
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	31/10/2009	1,000	1277	000751	25,04
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	31/10/2009	1,000	1277	000552	25,04
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	31/10/2009	1,000	1277	000747	25,04
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	31/10/2009	1,000	1277	000748	25,04
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	25/07/2011	1,000	88	000551	106,03
GAVETEIRO FORMICA 4 GAVETAS	27/07/2009	1,000	1234	000440	18,75
CADEIRA FIXA COURO BRANCO C/BRACOS	23/01/2014	1,000	77	000919	222,78
CADEIRA FIXA COURO BRANCO C/BRACOS	23/01/2014	1,000	77	000920	222,78
MESA FORMICA REUNIAL REDONDA 100 BOARINI	29/10/2010	1,000	69	000600	79,00
CADEIRA STITCH TOK STOK	10/10/2013	1,000	51483	000885	224,15
CADEIRA STITCH TOK STOK	10/10/2013	1,000	51483	000883	224,15
CADEIRA STITCH TOK STOK	10/10/2013	1,000	51483	000886	224,15
CADEIRA STITCH TOK STOK	10/10/2013	1,000	51483	000884	224,15
CADEIRA GIRATORIA DE COURO C/BRACOS	01/02/2013	1,000	746134	000521	199,68
CADEIRA GIRATORIA DE COURO C/BRACOS	01/02/2013	1,000	746134	000520	199,68
MESA REDONDA	22/03/2011	1,000	74	000001	103,85
MESA REUNIAO REDONDA 110 BOARINI	29/10/2010	1,000	69	000926	79,00
MESA REDONDA COM PES CROMADOS	15/10/2013	1,000	26	000882	233,12
ARMARIO ALTO MADEIRA 3 PORTAS 191X275X39 BOAR	05/05/2008	1,000	5624	000728	52,65
MESA FORMICA REUNIAL REDONDA 110 BOARINI	10/01/2013	1,000	116	000518	254,34
MESA MADEIRA TAMPO VIDRO 160X75X74	22/03/2011	1,000	73	000917	147,68
CADEIRA FIXA COURO C/ BRACOS TOK STOK	01/02/2013	1,000	746134	000530	299,17
CADEIRA FIXA COURO C/ BRACOS TOK STOK	01/02/2013	1,000	746134	000531	299,17
APARELHO TELEFONE DIGITAL ALCATEL 4029 NS BTA	13/03/2002	1,000	873	000911	62
APARELHO TELEFONE DIGITAL ALCATEL PREMIUM NS	13/03/2002	1,000	873	000880	62
APARELHO TELEFONE DIGITAL ALCATEL PREMIUM NS	13/03/2002	1,000	873	000727	62
APARELHO TELEFONE DIGITAL ALCATEL LUCENT 4029	13/03/2002	1,000	873	000734	62
APARELHO TELEFONE DIGITAL ALCATEL PREMIUM NS	13/03/2002	1,000	873	000918	62
APARELHO TELEFONE DIGITAL ALCATEL PREMIUM NS	13/03/2002	1,000	873	000684	62
MESA FORMICA 3 GAVETAS	10/01/2013	1,000	116	000526	430,59
CADEIRA TECIDO C/ BRACOS OFFICE TREND	30/09/2005	1,000	3635	000731	5,686
CADEIRA FIXA TECIDO	09/05/2000	1,000	22418	000855	14,741
CENTRAL PABX ALCATEL LUCENT 403Q NS 8AO936	24/10/2006	1,000	531	001257	43,7

CADEIRA EXECUTIVA CORINO G GW50	22/02/2010	1,000	11225	001197	58,28
CADEIRA EXECUTIVA CORINO G GW50	22/02/2010	1,000	11225	001191	58,28
CADEIRA EXECUTIVA CORINO G GW50	22/02/2010	1,000	11225	001447	58,28
CADEIRA EXECUTIVA CORINO G GW50	22/02/2010	1,000	11225	001193	58,28
CADEIRA EXECUTIVA CORINO G GW50	22/02/2010	1,000	11225	001198	58,28
CADEIRA EXECUTIVA CORINO G GW50	22/02/2010	1,000	11225	001190	58,28
CADEIRA EXECUTIVA CORINO G GW50	22/02/2010	1,000	11225	001195	58,28
CADEIRA EXECUTIVA CORINO G GW50	22/02/2010	1,000	11225	001192	58,28
CADEIRA EXECUTIVA CORINO G GW50	22/02/2010	1,000	11225	001196	58,28
BEBEDOURO GARRAFAO IBBL BR GFN 2000 220V	30/03/2012	1,000	62902	006463	179,76
FRIGOBAR CONSUL COMPACTO	04/11/2009	1,000	906341	000928	61,30
APARELHO AUDIO CONFERENCIA POLYCOM STATION 2W	01/09/2012	1,000	3496	000643	236,5
PROJETOR SMI VPIBX120 NS 70382293228	20/04/2010	1,000	11481	001168	342
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	11/10/1996	1,000	5826	000853	14,546
CADEIRA GIRATORIA TECIDO	11/10/1996	1,000	5826	000852	14,546
CADEIRA FIXA TECIDO OFFICE TREND	26/08/2009	1,000	1253	001229	18,62
ARMARIO DE MADEIRA 4 PORTAS CORRER 211X250X46	08/04/2013	1,000	14	000144	2250,00
ARMARIO DE MADEIRA 4 PORTAS CORRER 211X250X46	08/04/2013	1,000	14	000145	2250,00
MESA EM L FORMICA BOARINI	31/10/2009	1,000	1277	000740	34,96
MESA EM L FORMICA BOARINI	31/10/2009	1,000	1277	000742	34,96
MESA EM L FORMICA BOARINI	31/10/2009	1,000	1277	000741	34,96
MESA EM L FORMICA BOARINI	31/10/2009	1,000	1277	000743	34,96
APARELHO TELEFONE DIGITAL ALCATEL PREMIUM	13/12/2001	1,000	845	000666	63,974
APARELHO TELEFONE DIGITAL ALCATEL PREMIUM	13/12/2001	1,000	845	000622	63,974
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	09/01/2012	1,000	94	000573	87,50
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE OFFICE TR	09/01/2012	1,000	94	000560	87,50
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	09/01/2012	1,000	94	000365	87,50
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	04/02/2013	1,000	5	000527	120,00
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	09/01/2012	1,000	94	000750	87,50
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE OFFICE TR	09/01/2012	1,000	94	000556	87,50
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE OFFICE TR	09/01/2012	1,000	94	000555	87,50
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE OFFICE TR	09/01/2012	1,000	94	000603	87,50
NOTEBOOK DELL VOSTRO 3360 NS 7669849	17/01/2012	1,000	187002	000475	165,161
ARMARIO ALTO 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS223X90X45	14/08/2009	1,000	1249	000833	47,12
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380 NS BY272R1	18/08/2011	1,000	793330	000620	139,354
NOTEBOOK COMPAQ PRESARIO CQ40 NS BRG929FB1Z	04/11/2013	1,000	275358	001255	216,665
SWITCH 24 PORTAS CISCO CATALITY 2960 NS 15322	20/10/2011	1,000	41418	000050	224,5
SWITCH 24 PORTAS NS 1508DW11X	20/10/2011	1,000	41418	000054	224,5
SWITCH 24 PORTAS CISCO C3KXNM1G NS 1521R1D7	20/10/2011	1,000	41418	000055	224,5

FIRE WALL SONIC WALL 4500 NS 5CD2038	19/04/2013	1,000	408	000062	714,066
SERVIDOR HP PROLIANT DL 360 G7	03/11/2011	1,000	7242	000061	1238
NOTEBOOK HP PROBOOK 4320S	10/01/2011	1,000	23185	000107	209,9
NOTEBOOK COMPAQ COMPAQ 510 NS BRG029F875	01/08/2009	1,000	6100	000133	229
CAMERA DIGITAL 14MP DSC W320 PRETA	01/06/2011	1,000	701872	053364	168,02
ESTACAO DE TRABALHO C/04 BAIAS	11/04/2011	1,000	78	000539	108,02
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	08/03/2013	1,000	13	002402	135,83
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	08/03/2013	1,000	13	002403	135,83
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	08/03/2013	1,000	13	002404	135,83
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE OFFICE TR	08/03/2013	1,000	13	002406	135,83
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE OFFICE TR	08/03/2013	1,000	13	002408	135,83
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE OFFICE TR	08/03/2013	1,000	13	002409	135,83
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE OFFICE TR	08/03/2013	1,000	13	002411	135,83
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	08/03/2013	1,000	13	002412	135,83
NOBREAK	19/06/2017	1,000	001101237		1266,60
NOBREAK	19/06/2017	1,000	001101237		1266,60
NOTEBOOK DELL VOSTRO NS 67590769	01/03/2012	1,000	0	005847	167,952
APLLE IPHONE 5S	01/12/2014	1,000	59990	053369	1279,25
APARELHO AUDIO CONFERENCIA POLYCOM 2,4GHZ NS	01/05/2012	1,000	50328	000524	274,76
CADEIRA FIXA COURO C/BRACOS TOK STOK	23/06/2005	1,000	34093	000890	69,8
CADEIRA FIXA COURO C/BRACOS TOK STOK	23/06/2005	1,000	34093	000891	69,8
CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	09/05/2000	1,000	22418	000878	14,741
FRIGOBAR CONSUL COMPACTO 120	17/11/2010	1,000	467172	000888	106,33
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	04/02/2013	1,000	4	000554	139,76
MESA EMM L 1,20	12/04/2012	1,000	98	000042	165,80
MESA EM L BRANCO 1,50X1,50	10/06/2011	1,000	1458	000896	170,64
MESA EM L BRANCO 1,50X1,50	10/06/2011	1,000	1458	000894	170,64
MESA EM L BRANCO 1,50X1,50	10/06/2011	1,000	1458	000896	170,64
MESA EM L BRANCO 1,50X1,50	17/06/2011	1,000	1462	000840	175,00
MESA EM L FORMICA BOARINI	20/03/2009	1,000	1194	000744	5,48
SOFA COURO 2 LUGARES TOK STOK	23/06/2005	1,000	47951	000889	69,2
ARMARIO ALTO FORMICA 2 PORTAS	22/02/2010	1,000	1306	001062	64,64
ARMARIO ALTO FORMICA 2 PORTAS	12/03/2010	1,000	1314	001063	70,06
ARMARIO FORMICA 2 PORTAS	15/02/2012	1,000	96	001059	1453,33
CADEIRA ASSISTENTE UPDATE	10/11/2010	1,000	60825	000921	127,82
CADEIRA ASSISTENTE UPDATE	10/11/2010	1,000	60825	000922	127,82
CADEIRA ASSISTENTE UPDATE	10/11/2010	1,000	60825	000923	127,82
CADEIRA ASSISTENTE UPDATE	10/11/2010	1,000	60825	000924	127,82
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	15/02/2012	1,000	95	000589	104,72

GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	12/04/2012	1,000	99	000999	104,50
APARELHO AUDIO CONFERENCIA POLYCOM 1015S6689	01/04/2011	1,000	10052	001204	346,23
MICROCOMPUTADOR MONTADO	03/10/2008	1,000	5954	000134	159
MICROCOMPUTADOR MONTADO	21/07/2009	1,000	6095	000138	159
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 059	20/04/2011	1,000	509188	000576	33,925
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	20/06/2008	1,000	5864	000190	55
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	22/07/2008	1,000	5896	000182	56
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1914H NS 075	03/11/2011	1,000	989153	000630	21,417
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL HR150TM NS 07	20/04/2011	1,000	509188	000425	33,925
MONITOR VIDEO DELL E1910C NS 64180-07S-2AC5	06/06/2014	1,000	4430481	000945	22,92
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 7R432V1	22/05/2012	1,000	253404	000661	176,71
NOTEBOOK COMPAQ 510 NS BRG92FF42Q	02/09/2010	1,000	22625	001167	169,9
NOTEBOOK DELL VOSTRO 3550 NS 774273	01/05/2012	1,000	247365	000563	181,401
NOTEBOOK DELL VOSTRO NS 208779921	14/10/2013	1,000	3835872	000856	212,207
NOTEBOOK HP 530 NS BRG832F8BD	01/12/2010	1,000	279110	000771	183
NOTEBOOK HP PROBOOK 4430S NS BRG213FOYB	22/02/2011	1,000	316295	000435	216,9
RACK 44US X 970MM DA MARCA TRIUNFO	04/03/2014	1,000	124	004702	83,53
SWITCH 16 PORTAS 3COM 2816 NS FM09C000246	20/10/2009	1,000	6153	000063	78
SWITCH 24 PORTAS CISCO CBKXNM1G	01/07/2011	1,000	30663	000773	330,5
SWITCH 48 PORTAS ALCATEL LUCENT OMINI PEX	01/07/2011	1,000	371243	004703	84,554
ARMARIOS DE MADEIRA PARA VASSOURAS	14/08/2017	1,000	000001469	004714	1712,78
ARMARIOS DE MADEIRA PARA PIA	14/08/2017	1,000	000001469	004715	901,06
MICROCOMP.PORTATIL DELL VOSTRO	10/03/2009	1,000	913041	000105	398,608
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010 NS 36DHSV1	13/01/2010	1,000	1290	000118	183
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS DQ432V1	01/05/2012	1,000	247279	000574	159,252
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	20/04/2011	1,000	508690	000580	34,704
NOTEBOOK DELL LATITUDE 3450 NS 208930	10/04/2014	1,000	4279963	000752	68,27
MONITOR VIDEO 22 POLEGADAS SAMSUNG SYNC MASTE	31/08/2009	1,000	345284	000756	59
MONITOR VIDEO 22 POLEGADAS LG FLATRON W2252TQ	30/06/2008	1,000	5874	000757	114
NOTEBOOK DELL VOSTRO NS 6881857	14/10/2013	1,000	3835872	000763	212,207
MONITOR VIDEO SAMSUNG SYNC MASTER NS T220	09/06/2010	1,000	47496	000764	46
MICROCOMPUTADOR MONTADO	24/04/2006	1,000	5084	000811	158
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 87HZPR1	22/05/2012	1,000	253404	000813	176,71
MONITOR VIDEO 22 POLEGADAS DELL E2211 NS 7426	01/09/2011	1,000	778090	000814	33,014
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	03/11/2011	1,000	989153	000818	21,417
IMPRESSORA PLOTTER HP 111 NS MY14418058	23/09/2011	1,000	94058	000821	370
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	17/01/2012	1,000	185000	001075	23,257
NOTEBOOK COMPAQ 510 NS BRG94693N	29/11/2011	1,000	45278	001169	130,795
NOTEBOOK DELL VOSTRO 3550 NS 8427265	29/11/2011	1,000	45278	002441	130,795

NOTEBOOK TOSHIBA A40 - 5161	08/06/2004	1,000	362	004712	570
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390	22/05/2012	1,000	253404	005158	176,71
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390	22/05/2012	1,000	253404	005159	176,71
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS BZQ92V1	03/07/2012	1,000	263025	005244	178,422
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS CLG2V1	03/07/2012	1,000	263025	005327	178,422
MONITOR VIDEO 17 POLEGADAS LG FLATRON W1752T	07/08/2009	1,000	6104	005330	39
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS BC432V1	14/07/2012	1,000	265832	005374	201,906
ROTEADOR SONIC WALL	05/07/2013	1,000	482	005672	208,087
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG FLATRON E1941S	19/07/2006	1,000	5172	005691	35
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS BY78951	01/03/2012	1,000	0	005778	144,774
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG FLATRON W1941S	31/08/2005	1,000	4782	005796	35
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS BXTB951	01/03/2012	1,000	0	005811	144,774
MONITOR VIDEO DELL E1911C NS 0759119T3B8M	18/08/2011	1,000	793330	005812	33,649
MONITOR VIDEO DELL E1911C NS 075911A30MPN	17/01/2012	1,000	185000	005823	23,257
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS BY5D851	01/03/2012	1,000	0	005838	149,645
MONITOR VIDEO DELL E1911C NS 6418021A320M	17/01/2012	1,000	185000	005839	23,257
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS BY78951	01/03/2012	1,000	0	005919	152,572
NOTEBOOK HP PROBOOK 4330S	22/02/2011	1,000	316295	005980	216,9
NOTEBOOK COMPAQ 510 NS PRG941F5Y0	01/04/2012	1,000	374453	005981	191,828
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 80FF211	30/11/2011	1,000	47296	005985	149,575
NOTEBOOK DELL VOSTRO NS 66757505	19/07/2013	1,000	3628921	006089	200,518
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS QC432V1	23/05/2012	1,000	253514	006151	185,819
FIREWALL SONIC WALL TZ205	24/06/2013	1,000	467	006187	206,972
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS GGS69S1	03/07/2012	1,000	263025	006236	178,422
LIBRARY BACKUP HP STORAGE WORKS NS 25ET84382	01/09/2011	1,000	5881	000069	934,878
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010 NS 70BO3V1	12/09/2012	1,000	2796894	000629	193,693
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010 NS 76DHSV1	06/05/2010	1,000	23173	000119	259,5
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010 NS BWGH020	11/06/2013	1,000	3531295	006149	207,014
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3020	18/07/2014	1,000	4524303	006170	149,92
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3020 NS 6NK5Y02	18/07/2014	1,000	4524303	006072	149,90
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380 NS 1LK61Q1	11/06/2010	1,000	6246	000941	245
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380 NS 3LK61Q1	07/06/2010	1,000	6241	000944	245
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 DESKTOP	30/11/2011	1,000	47296	004717	149,575
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 1YHS7S1	03/07/2012	1,000	262958	001131	179,771
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 226V851	18/08/2011	1,000	793330	000100	139,354
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 2287951	01/09/2011	1,000	778090	000179	160,759
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 DESKTOP	30/11/2011	1,000	47296	004719	149,575
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 8JFSRE	03/11/2011	1,000	989153	000269	149,598
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 8KFSRE	17/01/2012	1,000	185000	000424	139,676

MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS BYOX851	30/11/2011	1,000	47296	000183	149,575
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS CXHS751	01/09/2011	1,000	778090	000108	160,758
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS DXHS751	30/11/2011	1,000	47296	000181	149,575
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS GQ432V1	01/05/2012	1,000	247279	000569	159,234
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS GTSFRR1	03/11/2011	1,000	989153	000275	149,598
MICROCOMPUTADOR DESLL OPTIPLEX 380 DESKTOP	01/12/2015	1,000	1559148	000000	130,801
MICROCOMPUTADOR MONTADO	19/07/2006	1,000	5172	000096	173
MONITOR DELL E1911C 19 POLEGADAS	30/11/2011	1,000	47296	004716	21,511
MONITOR DELL E1911C 19 POLEGADAS	30/11/2011	1,000	47296	004718	21,511
MONITOR DELL E1911C FLAT PANEL 19 POL.	12/05/2011	1,000	559148	000000	29,59
MONITOR LG LCD 17	01/07/2007	1,000	5537	004693	60
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1910C NS 641	01/07/2007	1,000	5537	000098	60
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 059	21/02/2011	1,000	336067	000277	33,864
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 059	21/02/2011	1,000	336067	000276	33,864
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	21/02/2011	1,000	336067	000339	33,864
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	18/08/2011	1,000	793330	000942	33,647
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	03/11/2011	1,000	989153	000850	21,417
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	30/11/2011	1,000	47296	000592	21,511
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	30/11/2011	1,000	47296	000583	21,511
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	17/01/2012	1,000	185000	001082	23,257
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	23/01/2008	1,000	5755	000180	58
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 075	23/01/2008	1,000	5755	000109	58
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 076	03/11/2011	1,000	989153	000834	21,417
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1911C NS 648	22/07/2008	1,000	5896	000184	56
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL E1914H NS 075	23/01/2008	1,000	5755	000115	58
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS DELL R1911C NS 075	30/11/2011	1,000	47296	000617	21,511
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG FLATRON W1942C	15/06/2010	1,000	6248	000468	48
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG FLATRON W1943C	28/08/2009	1,000	6118	001435	42
MONITOR VIDEO 19 POLEGADAS LG FLATRON W1943C	04/08/2010	1,000	87910	001083	46,5
MONITOR VIDEO 22 POLEGADAS SAMSUNG SYNC MASTE	31/08/2009	1,000	345284	000753	59
MONITOR VIDEO 23 POLEGADAS SAMSUNG SINEMASTER	12/04/2010	1,000	122833	000093	68,5
MONITOR VIDEO 23 POLEGADAS SAMSUNG SINEMASTER	23/01/2008	1,000	5755	000092	58
NOTEBOOK COMPAQ 510 NS BRG932F484	29/11/2011	1,000	45278	001171	130,795
NOTEBOOK COMPAQ 510 NS BRG941FSTS	11/09/2009	1,000	352142	000081	255
NOTEBOOK DELL VOSTRO NS 2060669	11/04/2013	1,000	3388913	001118	427,638
NOTEBOOK HP PROBOOK	10/01/2011	1,000	23185	000112	209,9
STORAGE SAN NET II 200	26/07/2006	1,000	6714	000070	5028,369
SWITCH 24 PORTAS CISCO	01/07/2011	1,000	371243	000778	1314,183
SWITCH 24 PORTAS CISCO	01/07/2011	1,000	371243	000777	1314,183

SWITCH 24 PORTAS CISCO	01/07/2011	1,000	371243	000776	1314,183
SWITCH 24 PORTAS CISCO	01/07/2011	1,000	30663	000775	330,5
SWITCH 24 PORTAS CISCO CATALITY 2960	20/10/2011	1,000	41418	000774	224,5
THIN CLIENT WYSE S10 NS 400111	24/03/2010	1,000	51	066222	101,867
THIN CLIENT WYSE S10 NS 400254	24/03/2010	1,000	51	066221	101,867
THIN CLIENT WYSE S10 NS 400312	24/03/2010	1,000	51	066219	101,867
THIN CLIENT WYSE S10 NS 400501	21/06/2010	1,000	10424	066245	94,133
THIN CLIENT WYSE S10 NS 400513	21/06/2010	1,000	10424	066227	94,133
THIN CLIENT WYSE S10 NS 400547	21/06/2010	1,000	10424	066228	94,133
THIN CLIENT WYSE S10 NS 800547	21/06/2010	1,000	10424	066223	94,136
THIN CLIENT WYSE S10 NS 800555	24/03/2010	1,000	51	066220	101,867
THIN CLIENT WYSE S10 NS 800591	21/06/2010	1,000	10424	066226	94,133
THIN CLIENT WYSE S10 NS 800710	21/06/2010	1,000	10424	066225	94,133
THIN CLIENT WYSE S10 NS 800723	21/06/2010	1,000	10424	066224	94,133
THIN CLIENT WYSE S10 NS C10153	21/06/2010	1,000	10424	066246	94,133
THIN CLIENT WYSE S50 NS 226052	06/04/2010	1,000	54	066230	178,497
THIN CLIENT WYSE S50 NS 226053	06/04/2010	1,000	54	066231	178,497
THIN CLIENT WYSE S50 NS 226054	06/04/2010	1,000	54	066233	178,497
THIN CLIENT WYSE S50 NS 226055	24/03/2010	1,000	51	066238	101,867
THIN CLIENT WYSE S50 NS 226056	06/04/2010	1,000	54	066234	178,497
THIN CLIENT WYSE S50 NS 226057	06/04/2010	1,000	54	066232	178,497
THIN CLIENT WYSE S50 NS 226059	06/04/2010	1,000	54	066229	178,497
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 NS 22968G1	03/07/2012	1,000	263025	006238	178,422
NOTEBOOK DELL VOSTRO 3550 NS 44862593	04/07/2012	1,000	263192	005982	203,997
APARELHO TELEFONE DIGITAL ALCATEL 4029 NS 3JA	07/08/1997	1,000	168	001599	2,767
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	26/03/1992	1,000	0	000603	22,141
ARQUIVO MADEIRA 4 GAVETAS PODEPOTE	31/03/2003	1,000	50	000342	16,206
GAVETEIRO FORMICA 4 GAVETAS VOLANTE	04/06/2004	1,000	4	001002	28,91
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE	26/08/2009	1,000	1253	000611	17,12
ARMARIO ALTO FORMICA 2 PORTAS	14/08/2009	1,000	1249	001178	47,12
ARMARIO ALTO FORMICA 2 PORTAS	14/08/2009	1,000	1249	001177	47,12
ARMARIO BAIXO FORMICA 2 DIVISORIAS	11/04/2011	1,000	76	000523	494,00
MESA RETANGULAR DE MADEIRA MARROM C/ PES ALUMINIO	20/07/2012	1,000	111	000859	389,50
ARMARIO BAIXO FORMICA 2 PORTAS	10/01/2013	1,000	116	000347	294,79
PROJETOR LG	15/03/2013	1,000	155	001202	502,25
GAVETEIRO FORMICA 3 GAVETAS VOLANTE BOARINI	20/07/2012	1,000	110	000608	113,67
POLTRONA BACK SIST.EXEC.C/BRACO	09/03/2012	1,000	231	006460	83,25
GAVETEIRO FORMICA 4 GAVETAS VOLANTE	04/06/2004	1,000	4	000877	28,91
VW/ NOVO GOL 1.6 CITY Renava 00553709925	15/06/2013	1,000			28500,00

VW/ GOL 1.6 Renava 00324879717	20/01/2011	1,000			24500,00
VW/SAVEIRO 1.6 CS renava 00324151560	20/01/2011	1,000			30100,00
I/VW BORA renavan 00770305636	30/03/2000	1,000			16700,00

uro Tardivo
Contador
TC CRC 1 SP 177497/0-4

HARAS FAZENDA BELA LTDA
CNPJ: 56.417.181/0001-00
ROD. RAPOSO TAVARES , S/N, KM 130 - PORTO
CAPELA DO ALTO - SP - CEP: 18195-000

QUARTO DE MILHA DE VELOCIDADE
Haras Fazenda Bela

Patrimônio	Descrição	Data de Aquisição	Valor
1000605	UTILIT.MULTI USO GATOR TH6 X4 JOHN DEERE	11/10/2012	93,33
1000519	MICRO TRATOR CORTADOR DE GRAMA	02/02/2005	1.082,80
1000628	MOTOSERRA MS 361 40CM16 36 RS	01/08/2014	28,33
1000625	CORTADOR DE GRAMA ELETRICO RM70E 220V/60 HZ	05/06/2014	100,80
1000594	TRITURADOR DE GALHOS GAS.45SL 6HP 4T	16/08/2010	68,34
1000581	TRATOR 5605 4X4	15/01/2010	10.635,00
1000422	PULVERIZADORA AGRIC 800L	06/10/1999	320,00
1000622	SPRAYER SELF PULVERIZADOR MOD SP 3500 (TRATOR	01/02/2014	66,67
1000611	COLHEITADEIRA AGRICOLA NH TC 5070	01/02/2013	43,33
1000614	PLATAFORMA P/COLHEITA DE MILHO PRODUTIVA	22/07/2013	39,17
1000618	MOTOESMERIL 8 1HP 127/220V	05/10/2013	36,68
1000470	CABINA AGRICOLA C/ AR CONDIC.	03/04/2004	1.080,00
1000478	PLATAFORMA CORTE JOHN DEERE	24/04/2004	4.620,00
1000433	COLHEITADEIRA SLC J.DEERE	09/03/2001	8.549,15
1000603	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS	20/09/2012	11.400,00
1000604	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS	20/09/2012	11.400,00
1000607	PLANTADEIRA JOHN DEERE 1109 - 9L2012	01/01/2013	44,17
1000608	PLANTADEIRA JOHN DEERE MODE LO 1100	01/01/2013	44,17
1000140	TANQUE P/EST.OLEO DIESEL	08/04/1992	112,01
1000465	CARRETA AGR ROSSETI R.45 FECH.	15/10/2003	265,00
1000477	CARRETA METAL BASC.ACTON 5000	06/04/2004	600,00
1000553	ESPARRAMADOR DE ESTERCO M-570	10/09/2007	97,50
1000580	TRATOR JOHN DEERE 5605 4X4	15/01/2010	10.635,00
1000423	MARCADOR DE LINHA	27/10/1999	107,42

1000410	ROCADEIRA RO 2 1700 S/R	08/07/1998	180,42
1000445	TRITURADOR RESTOS DE CULTURA	23/09/2002	680,00
1000309	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO	10/10/1994	368,11
1000555	AEROMIX 290A	23/10/2007	96,67
1000343	ENFARDADEIRA NOGUEIRA AP 02 UNIDADES	15/03/1995	1.099,71
1000392	TERRACIADOR TSTA-2 16X26X6,00	01/10/1996	515,05
1000369	GRADE ARADORA C/CONTR.REM.TATU	19/09/1995	575,18
1000407	GRADE ARADORA TATU S-0791	27/11/1997	188,95
1000617	SEMEADEIRA ADUB.SEMBRA 1300 PAH C C.HIDR	05/09/2013	37,50
1000312	GRADE NIVELADORA TATU MOD GNL	03/11/1994	100,00
1000568	GUINCHO MUNCK BAG P/2000 KILOS	09/09/2008	87,50
1000152	ANCINHO/ENLEIRADOR MOD.STAE	12/01/1993	281,81
1000151	CEIFADEIRA MOD. 1.7 4 DISCOS	12/01/1993	397,68
1000450	PULVERIZADOR AGRIC. JACTO	04/11/2002	480,00
1000149	ROCADEIRA DE ARRASTO	26/11/1992	91,51
1000429	SEMEADEIRA DIRETA ARTICULADA	07/07/2000	2.125,00
1000432	PLATAFORMA DE MILHO J.DEERE	09/03/2001	1.760,49
1000610	PLATAFORMA FLEXIVEL DE 20 PES	01/02/2013	43,33
1000612	CARRETA P/TRANSPORTE DE PLATAFORMAS	15/02/2013	43,33
1000420	CULTIVADORA DE LINHA PL DIRT	06/10/1999	212,00
1000421	CULTIVADORA DE LINHA PL DIRT	06/10/1999	212,00
1000541	CARRETA GRANELEIRA HIDR.	17/03/2006	1.290,00
1000383	CARRETA CACAMBA GRANELEIRA HID	11/04/1996	650,00
1000351	TRATOR AGRIC.VALMET MOD.985/94	27/04/1995	4.929,24
1000627	DESEMPENADEIRA DES-1830 220V MONO	02/07/2014	29,17
1000570	BETONEIRA 400L BTA400 S/MOTOR	09/10/2008	86,70
1000540	SERRA CIRC.MOTOR E BANCADA	24/02/2006	144,00
1000389	AMASSADOR AVEIA A-500 S/MOTOR	23/07/1996	115,00
1000597	MÁQUINA TERMONEBULIZADOR SMART FOG	14/02/2011	63,33
1000641	SECADOR AGRICOLA C/ELEVADOR DE CAÇAMBAS	01/01/2016	14,17
1000210	MAQ.PRE LIMPEZA DE CEREAIS	19/02/1994	107,49
1000361	ELEVADOR METAL.MOD.EA-1	15/05/1995	774,83
1000252	MEDIDOR TIPO GEOLE-400 (UMID.)	06/04/1994	51,97

1000514	MEDIDOR DE UMIDADE TIPO G-600	01/01/2005	145,30
1000609	BALANÇA ROD MOD SOBRE PISO 21,00X3,20	01/02/2013	43,33
1000360	SECADOR CEREAIS MOD KW-11OR	15/05/1995	3.626,28
1000276	SILO METALICO KW MOD.3008	31/05/1994	255,77
1000446	SILO METALICO MOD 3613 COMPL.	21/10/2002	5.268,90
1000639	CONTROLADOR 12 SETORES HUNTER	03/12/2015	15,01
1000546	CONJTO.COMPL.IRRIGACAO	14/09/2006	1.088,70
1000578	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO	08/10/2009	76,67
1000538	CONJTO.FILTRANTE MARK F75	30/01/2006	100,00
1000376	PULVERIZADOR MOD PO20 FE SLC	19/10/1995	100,00
1000560	ROÇADEIRA UMK 435 HONDA 02 UNIDADES	07/03/2008	92,47
1000292	CONJ.SOLDA WHITE MARTINS	01/07/1994	105,73
1000390	TRATOR AGR.5630 96 - FORD	30/09/1996	2.650,00

Mauro Tardivo
Contador
TC CRC 1 SP 177497/0-4

ANEXO IV

MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: 640B5D79-B730-601373436985

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 3987047

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Fls. 1

Matrícula Nº 25511. Baln. Camboriú, 5 de junho de 2003.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: BOX-GARAGEM 205, área total 32.7969 m², RESIDENCIAL DOM GABRIEL. Fração ideal: 2.6244m², Rua 1906, esquina com Rua 3584 Centro, Balneário Camboriú-SC.
Proprietária: CC-EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado. CNPJ-80.977.937/0001-50, Rua 1.606, n.155. Centro, Balneário Camboriú-SC.
Registro anterior. M-00599, L-2, F.31, 01.03.1995. Dou fé.
- A Registradora.

R-1-M-25511. Protocolo 29926. BC, 13 de junho de 2003
PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Instrumento Particular de 13.06.2003; Valor: R$10.000,00. Promitente-vendedora: proprietária, Promissária-compradora: BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-81.091.506/0001-57, Rodovia BR 116, Km 401, n.10, Curitiba-PR. Documento arquivado. Dou fé.
A Registradora

Documento extraído do sistema eletrônico do 2º Ofício do Registro de Imóveis, face Correição Extraordinária em 14/04/2004.
SÔNIA MARA APARECIDO MORETTO
[illegible]

AV.1-25511, 16 de Fevereiro de 2011
CONSTRUÇÃO / INSTITUIÇÃO e CONVENÇÃO: Conforme AV.13, R.15 e AV.16 da M-590, fls 01 do livro 2 deste Ofício e registro nº 1521 do livro 3 (aux.) deste Ofício, fez averbada a construção e registrada a instituição e Convenção de condomínio do Edifício Residencial Dom Gabriel.-
PROTOCOLO: Nº 64359 de 18/01/2011. (MA) Emol: R$66,65.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.2-25511, 10 de Abril de 2019.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrada em 09.04.2019, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.0912.00780272-IA-030, Processo nº 00106368520185030011, emitida por Eduardo Coutinho Neves, 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra *BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA* (CNPJ 81.091.506/0001-57). Certidão sob o código HASH: [illegible], datada de 08.04.2019.-

- continua no verso -

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 3987047
Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

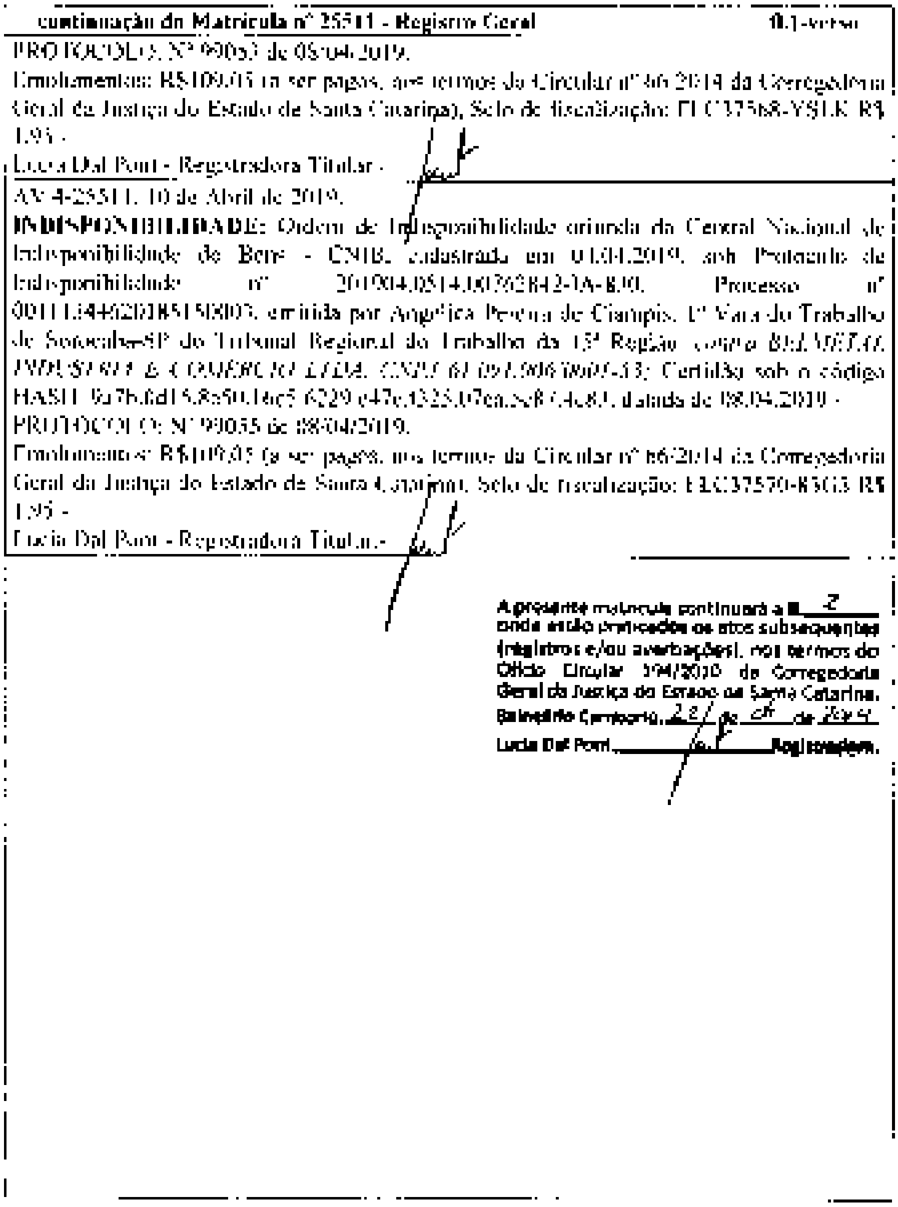

continuação da Matrícula nº 25511 - Registro Geral fl.1-verso

PROTOCOLO: Nº 99053 de 05/04/2019.

Emolumentos: R$109,05 (a ser pagos, aos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina), Selo de fiscalização: FLC37568-YSLK R$ 1,95 -

Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV-4-25511. 10 de Abril de 2019.

INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrada em 01.04.2019, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.0514.00782842-IA-830, Processo nº 00111344620185150003, emitida por Angélica Pereira de Campos, 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região *contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 61.097.906/0001-33;* Certidão sob o código HASH: 9a7b.6d15.8a50.16c5.6229.e47e.1325.07ea.2e8[illegible].4c8[illegible], datada de 08.04.2019 -

PROTOCOLO: Nº 99055 de 08/04/2019.

Emolumentos: R$109,05 (a ser pagos, aos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina), Selo de fiscalização: FLC37570-R5G3 R$ 1,95 -

Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

A presente matrícula continuará a fl. 2 onde serão praticados os atos subsequentes (registros e/ou averbações), nos termos do Ofício Circular 394/2010 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

Balneário Camboriú, 22 de 04 de 2019

Lucia Dal Pont __________ Registradora.

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 3987047

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

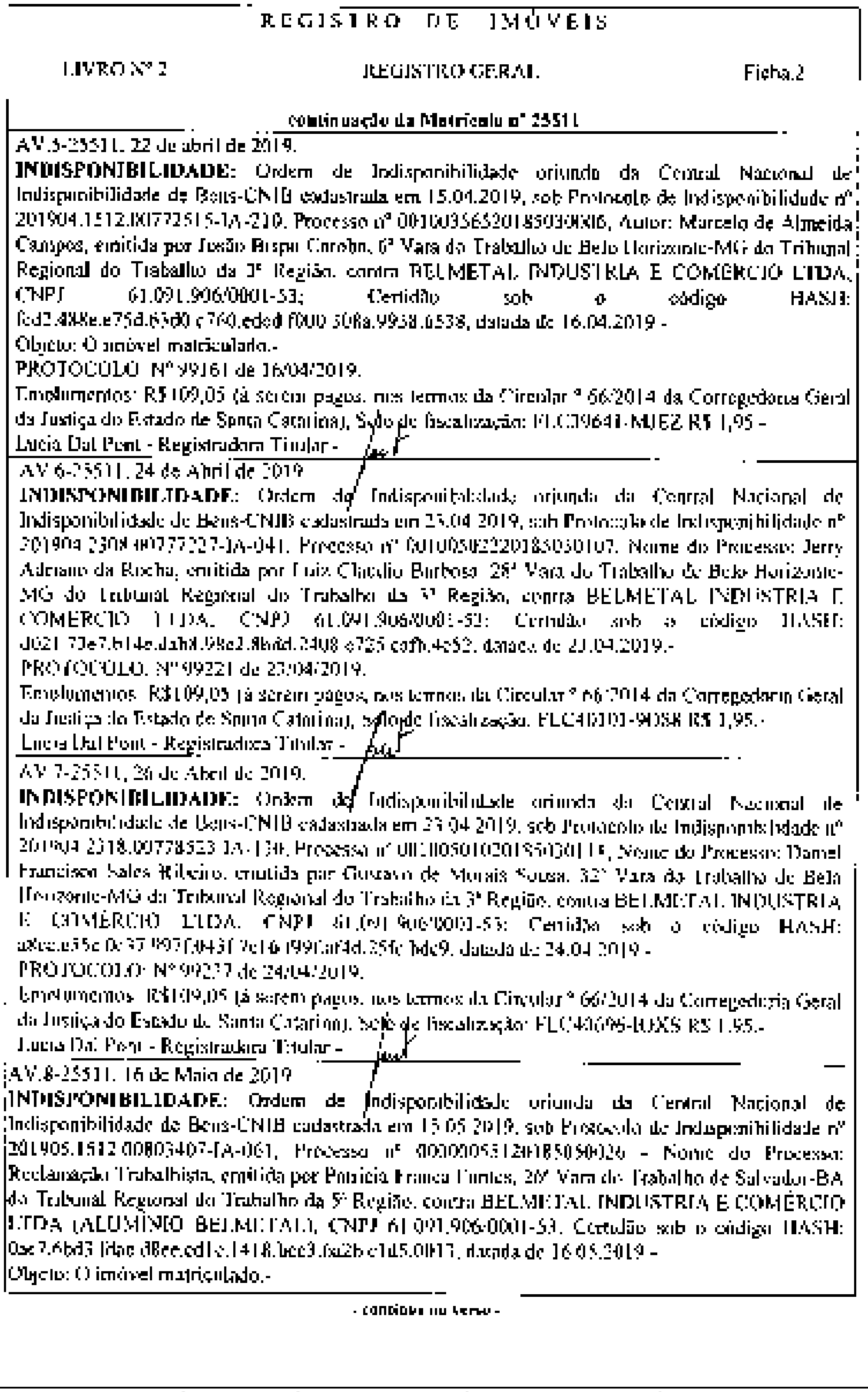

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Ficha.2

continuação da Matrícula nº 25511

AV.5-25511, 22 de abril de 2019.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB cadastrada em 15.04.2019, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.1512.00772515-IA-210. Processo nº 00100356520185030016, Autor: Marcelo de Almeida Campos, emitida por Jessão Bispo Carobin, 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: fcd2.488e.e75d.6500.c760.eded.f000.508a.9938.0538, datada de 16.04.2019 -
Objeto: O imóvel matriculado.-
PROTOCOLO Nº 99161 de 16/04/2019.
Emolumentos: R$109,05 (à serem pagos, nos termos da Circular º 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina), Selo de fiscalização: FLC39641-MUEZ R$ 1,95 -
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV.6-25511, 24 de Abril de 2019.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB cadastrada em 23.04.2019, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.2308.00777227-IA-041. Processo nº 00100502220185030107. Nome do Processo: Jerry Adriano da Rocha, emitida por Luiz Claudio Barbosa 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: d021.70e7.614e.da18.98e2.8b6d.2408.e725.caf6.4e52, datada de 23.04.2019.-
PROTOCOLO. Nº 99221 de 23/04/2019.
Emolumentos: R$109,05 (à serem pagos, nos termos da Circular º 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina), selo de fiscalização: FLC40101-9058 R$ 1,95.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV.7-25511, 26 de Abril de 2019.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB cadastrada em 23.04.2019, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.2318.00778523-IA-130, Processo nº 00110050102018550301 14, Nome do Processo: Daniel Francisco Sales Ribeiro, emitida por Gustavo de Morais Sousa, 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: a8ee.e55c.0e37.8970.0431.7e16.f99c.af4d.356c.bde9, datada de 24.04.2019 -
PROTOCOLO: Nº 99237 de 24/04/2019.
Emolumentos: R$109,05 (à serem pagos, nos termos da Circular º 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina), Selo de fiscalização: FLC40696-BUXS R$ 1,95.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV.8-25511, 16 de Maio de 2019.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB cadastrada em 15.05.2019, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.1512.00803407-IA-061, Processo nº 00000053120185050026 - Nome do Processo: Reclamação Trabalhista, emitida por Patricia França Fontes, 20ª Vara do Trabalho de Salvador-BA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (ALUMÍNIO BELMETAL), CNPJ 61.091.906/0001-53. Certidão sob o código HASH: 0ae7.6bd3.fdae.d8ee.cd1e.1418.bee3.fa2b.c1d5.0817, datada de 16.05.2019 -
Objeto: O imóvel matriculado.-

- continua no verso -

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 3987047

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

continuação da Matrícula nº 25511 - Registro Geral **ficha 2-verso**

PROTOCOLO: Nº 99504 de 16/05/2019.

Emolumentos: R$109,05 (à ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FLS61403-C387. R$ 1,95.-

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.9-25511, 22 de Maio de 2019

INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB cadastrada em 20.05.2019, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.2020.00809808-IA-750, Processo nº 00002976120185090014, nome do processo: Elias da Luz Tabisz, emitida por Eliane Schmidmeier, 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (ALUMÍNIO BELMETAL), CNPJ 61.091.906/0001-57; Certidão sob o código HASH: f6dn.9351.8747.8d34.323d.2600.ae42.9703.ce61.c9ff, datada de 21.05.2019.-

PROTOCOLO: Nº 99563 de 21/05/2019

Emolumentos: R$109,05 (à ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina), Selo de fiscalização: FLS61844-B2GQ R$ 1,95.-

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.10-25511, 24 de Maio de 2019.

INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB cadastrada em 22.05.2019, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.2209.00811580-IA-091, Processo nº 00103550620185030010, Autor: Rayssa Nunes Moreira, emitida por Marcelo Vasconcelos Guimarães, 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: a0bb.24ad.a8ed.572e.ce82.c175.7071.6946.da f5.626d, datada de 22.05.2019.-

PROTOCOLO: Nº 99581 de 22/05/2019.

Emolumentos: R$109,05 (à ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FLS62022-CN5W R$ 1,95.-

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.11-25511, 30 de Maio de 2019

INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB cadastrada em 27.05.2019, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.2717.00817594-IA-450, Processo nº 10004892720185020028, emitida por Juliano dos Santos Carneiro, 28ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: 3196.e123.86ef.1060.6670.0519.4880.a206.ac45.6265, datada de 28.05.2019.-

PROTOCOLO: Nº 99642 de 28/05/2019

Emolumentos: R$109,05 (à ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina), Selo de fiscalização: FLS63324-VH67 R$ 1,95.-

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.12-25511, 05 de Junho de 2019

INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB cadastrada em 03.06.2019, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.0313.00825143-IA-580, Processo nº 00208853920185040205, Nome do Processo: Guilherme Oliveira Malabarba, emitida por Daiana Saccol da Silva, 5ª Vara do Trabalho de Canoas-RS do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: f657.e810.ce19.38c4.9766.402d.e6cf.fa28.9566.ce90, datada de 03.06.2019.-

PROTOCOLO: Nº 99731 de 04/06/2019

- continua na ficha 3 -

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 3987047

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Ficha 5

continuação da Matrícula nº 25511

Emolumentos: R$109,05 (à ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização FMN18809-VYVT R$ 1,95.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV.13-25511, 22 de Julho de 2019.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB cadastrada em 18.07.2019, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.1814.00872158-IA-580, Processo nº 00203233020185040205, Nome: MARCELO LARA BENGOCHEA, emitida por Daiana Saccol da Silva, 5ª Vara do Trabalho de Canoas-RS do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: 001d.8b0a.7139.2bbd.b27a.ef83.2429.dda8.d869.d658, datada de 19.07.2019.-
PROTOCOLO. Nº 109031 de 19/07/2019.
Emolumentos: R$109,05 (à ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FNG38557-8F4P R$ 1,95.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.14-25511, 02 de Agosto de 2019.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB cadastrada em 31.07.2019, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.0117.00885315-IA-340, Processo nº 00005959220185090001, emitida por Victor Araujo de Jesus, 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, contra *BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ 61.091.906/0001-53.* Certidão sob o código HASH: 0163.571d.69e9.46d7.aee2.2bce.3967.5ccb.4d94.f8d8, datada de 02.08.2019.-
Objeto: O imóvel matriculado.-
PROTOCOLO. Nº 110491 de 02/08/2019.
Emolumentos: R$109,05 (à ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização FOA11071-PU2P R$ 1,95.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV.15-25511, 12 de Setembro de 2019.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV.8): Mediante Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datada de 06.09.2019, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB sob Protocolo de Cancelamento nº 201909.0614.00923610-TA-768, **Processo nº 00000551220185050026**, emitida por Patricia Franca Fontes, 26ª Vara do Trabalho de Salvador-BA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ 61.091.906/0001-53, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da AV.8.-
PROTOCOLO: Nº 110968 de 06/09/2019.-
Emolumentos: R$109,05. (a ser pagos, nos termos Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização FDR99801-R3YM R$ 1,95.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.16-25511, 12 de Setembro de 2019.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB cadastrada em 06.09.2019, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.0615.00923758-IA-910. **Processo nº 00000551220185050026**, emitida por Patricia Franca Fontes, 26ª Vara do Trabalho de Salvador-BA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

- continua no verso -

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: 640B5D79-B730-601373436985

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 3987047

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA DE CASSIA FACIO SERRANO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2021 às 20:20 , sob o número WSCB21701333538

continuação da Matrícula nº 25511 - Registro Geral Ficha.3-verso

contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: 9353.b771.2dac.347b.9206.85ee.9385.112f.59d5.e63b, datada de 09.09.2019.-
PROTOCOLO: Nº 100970 de 09/09/2019
Emolumentos: R$109,05 (a ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FOR99803-RL2P R$ 1,95.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.17-25511, 11 de novembro de 2019.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB cadastrada em 06.11.2019, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.0410.00981711-IA-150, Processo nº 00007479820185090015, data de autuação: 21.08.2018, valor da causa: R$73.893,20, autor: Rodrigo Pereira Veloso, emitida por Geralda de Valle Cordeiro, 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ 61.091.906/0001-53 Certidão sob o código HASH: 5d09.0d21.2e87.3849.920c.eeeb.f806.e56d.da81.dbe6, datada de 06.11.2019.-
Objeto: O imóvel matriculado.-
PROTOCOLO: Nº 101759 de 05/11/2019.
Emolumentos: R$109,05 (a ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FQO02515-PD73 R$ 1,95.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV.18-25511, 24 de Janeiro de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB cadastrada em 21.01.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.2110.01039271-IA-570, Processo nº 00003454620185050009, emitida por Luciano Dorea Martinez Carreiro, 9ª Vara do Trabalho de Salvador-BA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: 1682.4556.1ae9.9ebb.f34a.e3ad.8983.e52d.eedb.54ac, datada de 22.01.2020.-
PROTOCOLO: Nº 102728 de 22/01/2020.
Emolumentos: R$112,49 (a ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FSW43079-D7CX R$ 2,01 -
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV.19-25511, 05 de Fevereiro de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB cadastrada em 03.02.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.0408.01053651-IA-880, Processo nº 00002563620185090010, emitida por Ana Carla Bochardt, 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53, Certidão sob o código HASH: b736.e831.ed5e.d3e7.4a60.8bc3.4b52.4671.a91d.be4a, datada de 04.02.2020.-
PROTOCOLO: Nº 102895 de 04/02/2020.
Emolumentos: R$112,49 (a ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FTD90155-KJ1A R$ 2,01.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV.20-25511, 12 de Fevereiro de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB cadastrada em 10.02.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1010.01059684-IA-120, Processo nº 00100609720185090003, emitida por Eugenio

- continua na ficha 4 -

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: 640B5D79-B730-601373436985

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 3987047

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Ficha 4

continuação da Matrícula nº 25511

Cardoso Gonçalves, 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH 82dd.b256.1e48.996e.75db.0ee5.ec67.8eca.d91f.4113, datada de 11.02.2020.

Objeto: O imóvel matriculado.-

PROTOCOLO: Nº 102992 de 11/02/2020.

Emolumentos: R$112,49 (a ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FTD91194-S02H R$ 2,01.-

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.21-25511, 04 de Março de 2020.

INDISPONIBILIDADE: Ordem de indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB cadastrada em 28.02.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.2813.01077318-IA-620, Processo nº **00115442420175180014**, emitida por Samuel Fabio Ferreira Junior, 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: 5e41.7347.517a.f8e1.926c.1a57.4305.5ecc.f806.f81c, datada de 03.03.2020.-

PROTOCOLO: Nº 103236 de 03/03/2020.

Emolumentos: R$112,49 (a ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FTD94788-BH23 R$ 2,01.-

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.22-25511, 22 de Abril de 2020.

INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 18.04.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.1807.01123625-IA-590, Processo nº **10010495020195020022**, emitida por Isabella Prato Filippa Brito, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: e900.f617.eed1.0be6.8499.0981.29ce.1650.3503.95a4, datada de 20.04.2020.-

Obs.: Ato praticado na vigência das Circulares nº 64/2020, 71/2020 e do Provimento nº 22/2020 - CGJ/SC.-

PROTOCOLO: Nº 103596 de 20/04/2020.

Emolumentos: R$90,00 (a ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FUQ31381-CY94 R$ 2,80.-

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.23-25511, 15 de Maio de 2020.

INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 08.05.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.0812.01140759-IA-150, **Processo nº 1001233-61.2018.5.02.0015**, emitida por Mariselma Aparecida Zamboli, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: 605e.47f7.6b2f.9255.57e4.d85c.e478.c9c7.6ce8.6735, datada de 11.05.2020.-

PROTOCOLO: Nº 103796 de 11/05/2020.

Emolumentos: R$90,00 (a ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da

- continua no verso -

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: 640B5D79-B730-601373436985

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 3987047
Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont
Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

continuação da Matrícula nº 25511 - Registro Geral — **ficha 4-verso**

Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FUQ35298-OR2U R$ 2,80.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV-24-25511, 15 de Maio de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 09.05.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.0914.01141673-IA-090. **Processo nº 10014441220165020066**, emitida por Joyce Carvalho Mattagali Prof. Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP da Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53. Certidão sob o código HASH: 603e 47f7 6b21 9235 57e4 d85e e478 a9e7 6ce8 6735.-
PROTOCOLO: Nº 103797 de 11/05/2020
Emolumentos: R$90,00 (a ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FUQ35310-KBWS R$ 2,80.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV-25-25511, 27 de Maio de 2020.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV.4): Mediante Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datada de 21.05.2020, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, sob Protocolo de Cancelamento nº 202005.2109.01153951-TA-270, Processo nº 00111344620185150003, emitida por Angelica Pereira de Campos da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 61.091.906/0001-53, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade constante da AV.4.-**
PROTOCOLO: Nº 103936 de 22/05/2020.-
Emolumentos: R$90,00, (a ser pagos, nos termos Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FVT29148-QWBI R$ 2,80 -
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV-26-25511, 27 de Maio de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 22.05.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.2220.01156486-IA-090. Processo nº **0000055120185050026**, emitida por Patricia Franco Fontes da 26ª Vara do Trabalho de Salvador-BA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ 61.091.906/0001-53. Certidão sob o código HASH: 8e32 e6e7 40e2 bbae f525 524f a03f 9a95 c587 15bb, datada de 25.05.2020.-
PROTOCOLO: Nº 103951 de 25/05/2020.
Emolumentos: R$90,00 (a ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FVT29151-36LD R$ 2,80.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular

AV-27-25511, 07 de julho de 2020
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 03.07.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0315.01211321-IA-011. **Processo nº 10009254020175020096**, emitida por Danilo Jose Avelino de Morais do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 61.091.906/0001-53: Certidão sob o código HASH: 71e2 4d2d a947 9a5e 7011 f664 33de ebe1 a0e4 4611, datada de 06.07.2020.-
PROTOCOLO: Nº 104439 de 06/07/2020.
Emolumentos: R$90,00 (a ser pagos nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FVU20795-YVXP R$ 2,80 -

- continua na ficha 5 -

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 3987047

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA DE CASSIA FACIO SERRANO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2021 às 20:20 , sob o número WSCB21701333538

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Ficha.3

continuação da Matrícula nº 25511

Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV-28-25511, 20 de Julho de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 20.07.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2015.01236006-IA-051, Processo nº **00005254420175050025**, emitida por Alessandro Rodrigues de Menezes da 25ª Vara do Trabalho de Salvador-BA do Tribunal Superior do Trabalho da 5ª Região contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: 9051e7.4.2746.2167.1844.2b42.5460.cc41.0024.8b37, datada de 21.07.2020.-
PROTOCOLO Nº 104613 de 21/07/2020.
Emolumentos: R$90,00 (à ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FWT-19266-N172 R$ 2,80.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV-29-25511, 07 de Agosto de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 04.08.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.0417.01259449-IA-620, Processo nº **00207316020195040019**, emitida por Adriana Sirangelo Braun, 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 61.091.906/0001-53. Certidão sob o código HASH: 0736.b85b.c96b.8d3d.e910.2681.be0f.30ea.b6b0.6f48, datada de 05.08.2020.-
PROTOCOLO Nº 104809 de 05/08/2020.
Emolumentos: R$90,00 (à ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina), Selo de fiscalização: FWT-22574-48IA R$ 2,80.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV-30-25511, 10 de Agosto de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 06.08.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.0621.01263237-IA-400, Processo nº **10008721120185020058**, emitida por Isabella Prado Filippi Britto, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: 2ba0.985f.97b3.2843.106c.a825.131a.014d.9bee.c18b, datada de 07.08.2020.-
Objeto: O imóvel matriculado.-
PROTOCOLO Nº 104872 de 07/08/2020
Emolumentos: R$90,00 (à ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Selo de fiscalização: FWT-27177-DEC4 R$ 2,80 -
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV-31-25511, 12 de Agosto de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 07.08.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.0721.01265102-IA-500, Processo nº **10003418920185020715**, emitida por Priscila Gali Carvalho de Oliveira, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH:

- continua no verso -

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: 640B5D79-B730-601373436985

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 3987047

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

continuação da Matrícula nº 25511 - Registro Geral **ficha 8-verso**

8067.93a9.4587.2601.3058.7238.4683.8988 Mec 1796, datada de 10.08.2020.-
PROTOCOLO: Nº 104851 de 10/08/2020
Emolumentos: R$90,00 (à ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FWL25557-DM9Q R$ 2,80.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV-32-25511, 26 de Agosto de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 21.08.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2101.01285527-IA-650, Processo nº **00200840220185040019**, emitida por Adriana Sirangelo Baum da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, contra **BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 61.091.906/0001-52; Certidão sob o código HASH: 5e1e.8e11.61d2.5767.6418.28bd.f8e7.f88e.4317.0879, datada de 21.08.2020.-
PROTOCOLO: Nº 105087 de 21/08/2020
Emolumentos: R$90,00 (à ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FWZ95610-GLD6 R$ 2,80.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV-33-25511, 28 de Agosto de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 25.08.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2511.01288697-IA-940, Processo nº **00005468420185050026**, emitida por Ana Paula Sapucaia Souza, 26ª Vara do Trabalho de Salvador - BA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 61.091.906/0001-52, Certidão sob o código HASH: e188.3a1e.f676.22bf.ee8f.b9e.ad44.39a6.8179.e68a, datada de 26.08.2020.-
PROTOCOLO: Nº 105158 de 26.08.2020.
Emolumentos: R$90,00 (à ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FWZ96090-RJEJ R$ 2,80.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV-34-25511, 04 de Setembro de 2020
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DA AV.18: Mediante Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 21.08.2020, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, sob Protocolo de Cancelamento nº 202008.2116.01285807-MA 630, Processo nº 00004154620185050009, emitida por Luciano Dorea Martinez Carreiro da 9ª Vara do Trabalho de Salvador-BA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 61.091.906/0001-52, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade constante da AV.18.-**
PROTOCOLO: Nº 105495 de 28.08/2020.-
Emolumentos: R$90,00 (à ser pagos, nos termos Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FWZ97900-TTG2 R$ 2,80.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV-35-25511, 04 de Setembro de 2020
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DA AV.17: Mediante Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 26.08.2020, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, sob Protocolo de Cancelamento nº 202008.2607.01294407-MA-460, Processo nº 00001747982018509S0015, emitida por Felipe Sotana Alves da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade constante da AV.17.-**

- continua na ficha 9 -

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 3987047

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Ficha 6

continuação da Matrícula nº 25511

PROTOCOLO Nº 105096 de 28/08/2020.
Emolumentos: R$90,80 (a ser pagos, nos termos Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FWZ92963-KZ09 R$ 2,80 -
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.

AV.36-25511, 21 de Setembro de 2020.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DA AV.19: Mediante Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 14.09.2020, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, sob Protocolo de Cancelamento nº 202009.1414.01312267-MA-190, Processo nº 00002563620185090008, emitida por Vania Maria Cremonese, 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 61.091.906/0001-53, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade constante da AV.19.-**
PROTOCOLO: Nº 105335 de 15/09/2020.-
Emolumentos: R$90,80, (a ser pagos, nos termos Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FXP14702-TR14 R$ 2,80 -
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.37-25511, 21 de Setembro de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 15.09.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1515.01317461-IA-250, Processo nº **00010357020165020081**, Nome do Processo: Marcos Atila Ortolano, emitida por Matheus Paces de Andrade, Juiz Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 61.091.906/0001-53: Certidão sob o código HASH c8f0.42e9.3015.18ad.6614.483e.117b.8150.1417.5017, datada de 16.09.2020.-
PROTOCOLO: Nº 105545 de 16/09/2020.
Emolumentos: R$90,80 (a ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FXP14708-YQBC R$ 2,80.
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.38-25511, 01 de outubro de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 25.09.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2514.01330865-IA-240, Processo nº **10011606020195020059**, emitida por Tunis Mattos Monteiro do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, contra BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 61.091.906/0001-53, Certidão sob o código HASH 6687.f28a.1479.dad8.4709.9911.e5e8.e198.5620.3913, datada de 28.09.2020.-
PROTOCOLO: Nº 105514 de 28/09/2020
Emolumentos: R$90,80 (a ser pagos, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FYA99631-ED6M R$ 2,80 -
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.39-25511, 30 de Outubro de 2020.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DA AV.26: Mediante Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 07.10.2020, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, sob Protocolo de Cancelamento nº 202010.0718.01346201-MA-890, Processo nº 00010055120185050026, emitida por Patricia Franca Fontes da 26ª Vara do

continua no verso -

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 3987047

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

Trabalho de Salvador-BA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade constante da AV.26.-**
PROTOCOLO: Nº 105688 de 08/10/2020.-
Emolumentos: R$90,00, (a ser pago, nos termos Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FYB03156-H44X R$ 2,80.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.40-25511, 30 de Outubro de 2020.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DA AV.16: Mediante Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 07.10.2020, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, sob Protocolo de Cancelamento nº 202010.0717.01346172-MA-000, Processo nº 00000551320185050026, emitida por Patricia Franca Fontes da 26ª Vara do Trabalho de Salvador-BA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade constante da AV.16-**
PROTOCOLO: Nº 105691 de 08/10/2020.-
Emolumentos: R$90,00, (a ser pago, nos termos Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FYB03157-5WTU R$ 2,80.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.41-25511, 20 de Outubro de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 14.10.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.1415.01352971-IA-000, Processo nº **1001239-68.2018.5.02.0015**, emitida por Danilo José Avelino de Morais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: ge4f.4887.cd14.cbac.9c26.0787.a486.6579.78da.4768, datada de 15.10.2020.-
PROTOCOLO: Nº 105764 de 15/10/2020.-
Emolumentos: R$90,00 (a ser pago, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FYB03160-NDNE R$ 2,80.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.

AV.42-25511, 05 de novembro de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 29.10.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2913.01373571-IA-520, Processo nº **00012728920175090008**, Nome do Processo Carlos Augusto Vital, emitida por Marcelo Fernandes, 23ª Vara do Trabalho de Curitiba PR do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: 4080.4c05.bad7.96b1.a7e3.7749.c9b3.2e3c.c630.ea80, datada de 30.10.2020.-
PROTOCOLO: Nº 106017 de 30/10/2020.
Emolumentos: R$90,00 (a ser pago, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina), Selo de fiscalização: FYQ15959-C98E R$ 2,80.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.43-25511, 09 de Novembro de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 04.11.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.0415.01379598-IA-710, **Processo nº 00002188720185050016**, emitida por Rosangela Reis Sampaio da 16ª Vara do Trabalho de Salvador-BA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53; Certidão sob o código HASH: f9a0.de95.34ea.bac7.4536.1a6d.2e85.9a9f.8739.e204, datada de

continua na ficha 7 -

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: 640B5D79-B730-601373436985

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 3987047

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

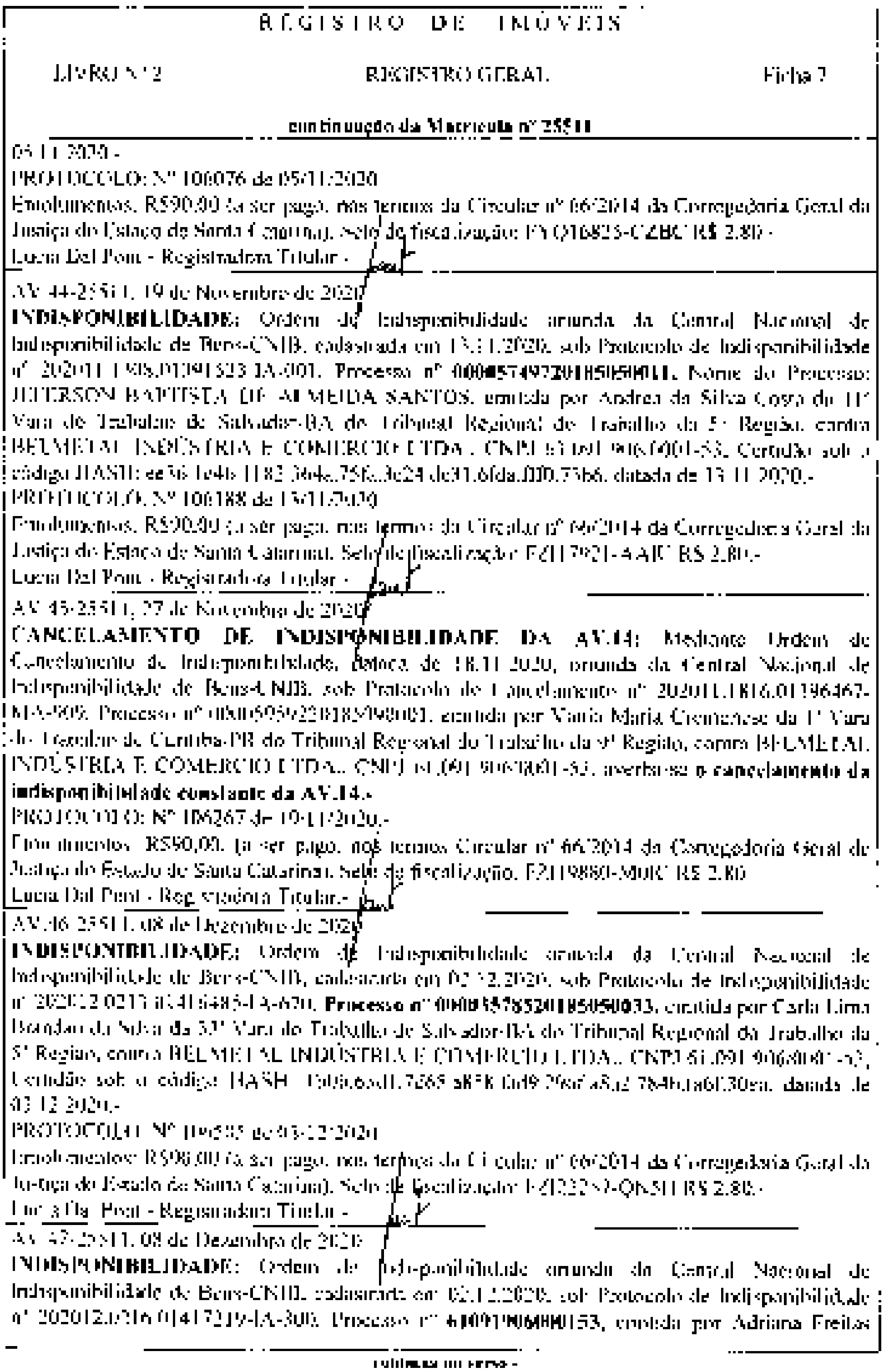

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL — Ficha 7

continuação da Matrícula nº 25511

05.11.2020.-
PROTOCOLO: Nº 106076 de 05/11/2020
Emolumentos: R$90,00 (a ser pago, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização FYQ16825-CZBC R$ 2,80.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV.44-25511, 19 de Novembro de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 13.11.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1308.01391323-IA-001, Processo nº **00005749720185050011**, Nome do Processo: JEFERSON BAPTISTA DE ALMEIDA SANTOS, emitida por Andrea da Silva Costa do 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53, Certidão sob o código HASH: [illegible], datada de 13.11.2020.-
PROTOCOLO: Nº 106188 de 13/11/2020
Emolumentos: R$90,00 (a ser pago, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização FZI17921-4AIC R$ 2,80.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV.45-25511, 27 de Novembro de 2020.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DA AV.44: Mediante Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 18.11.2020, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, sob Protocolo de Cancelamento nº 202011.1816.01396467-MA-905, Processo nº 00005959220185090001, emitida por Vania Maria Cremonese da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53, averba-se **o cancelamento da indisponibilidade constante da AV.44.-**
PROTOCOLO: Nº 106267 de 19/11/2020.-
Emolumentos: R$90,00, (a ser pago, nos termos Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização. FZI19880-MUKC R$ 2,80
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.46-25511, 08 de Dezembro de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 02.12.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.0217.01416485-IA-670, **Processo nº 00005578520185050033**, emitida por Carla Lima Brandão da Silva da 33ª Vara do Trabalho de Salvador-BA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53, Certidão sob o código HASH: [illegible], datada de 03.12.2020.-
PROTOCOLO: Nº 106585 de 03/12/2020
Emolumentos: R$90,00 (a ser pago, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização FZI22257-QN5H R$ 2,80.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular -

AV.47-25511, 08 de Dezembro de 2020.
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 02.12.2020, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.0216.01417219-IA-306, Processo nº **[illegible]**, emitida por Adriana Freitas

continua no verso -

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 3987047

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

continuação da Matrícula nº 25511 - Registro Geral | ficha 7-verso

Mateus do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP de São Paulo-SP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53. Certidão sob o código HASH: [illegible], datada de 03.12.2020.-

PROTOCOLO: Nº 106506 de 03/12/2020.

Emolumentos: R$90,08 (a ser pago, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: FZI22259-Z44F R$ 2,80.-

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.48-25511, 18 de janeiro de 2021

INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 11.01.2021, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1112.01446944-IA-480, Processo nº 00004957120175050038, emitida por Gardenia Fontenele Rocha da 38ª Vara do Trabalho de Salvador-BA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53, código HASH: 005a.d23f.3357.0836.356d.ca96.cf19.4ab6.9a86.078d.-

PROTOCOLO: Nº 107046 de 12.01.2021

Emolumentos: R$90,56 (a ser pago, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina), Selo de Fiscalização: GAD71096-NA1A R$ 2,82.-

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.49-25511, 27 de janeiro de 2021

INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 21.01.2021, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.2115.01458874-IA-080, Processo nº **00002984820185050017**, emitida por Rafael Sobral Borges da 17ª Vara do Trabalho de Salvador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53. Código HASH: ae7e.2ae7.e098.dd3d.6a96.9cae.1d68.5ed2.64d4.d6dc.-

PROTOCOLO: Nº 107227 de 22/01/2021

Emolumentos: R$90,56 (a ser pago, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina), Selo de fiscalização: GAD71310-8C4C R$ 2,82.-

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.50-25511, 12 de fevereiro de 2021

INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 05.02.2021, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.0518.01480025-IA-770, Processo nº **00003394820185050011**, emitida por Jocenelia Santos Oliveira da 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53. Certidão sob o código HASH: [illegible], datada de 08.02.2021.

PROTOCOLO: Nº 107427 de 08/02/2021

Emolumentos: R$90,56 (a ser pago, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina), Selo de fiscalização: GBB48257-6502 R$ 2,82

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.51-25511, 02 de Março de 2021

INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 23.02.2021, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2308.01499636-IA-280, Processo nº **00003764820185050015**, emitida por Nubia Mara Silva da Hora da 15ª Vara do Trabalho de Salvador-BA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0001-53. Certidão sob o código HASH: 4a5e.4861.5db2.c58e.1238.b14e.1050.70ad.7642.1fa1, datada de

- continua na ficha 8 -

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 3987047

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Ficha.8

continuação da Matrícula nº 25511

23.02.2021.-
PROTOCOLO Nº 107640 de 23/02/2021.
Emolumentos: R$90,56 (a ser pago, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina), Selo de fiscalização: GBN49095-FK9B R$ 2,82.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV-52-25511, 08 de março de 2021.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DA AV.49: Mediante Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 23.02.2021, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, sob Protocolo de Cancelamento nº 202102.2313.01500151-TA-130, Processo nº 00002984820185050017, emitida por Rafael Sobral Borges da 17ª Vara do Trabalho de Salvador-BA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contra BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 61.091.906/0081-53, averba-se o cancelamento da **indisponibilidade constante da AV.49.-**
PROTOCOLO Nº 107662 de 24/02/2021.-
Emolumentos: R$90,56, (a ser pago, nos termos Circular nº 66/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina). Selo de fiscalização: GBN50604-1245 R$ 2,82.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: 640B5D79-B730-601373436985

Continuação da certidão de inteiro teor da matrícula nº 25511.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GBN51929-4Y4O
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Certifico que a presente certidão é inteiro teor do que consta na matrícula nº 25511 datada de 06 de junho de 2003 (último ato praticado nº 52).-

Estão vinculados a esta matrícula os protocolos nº 107887 de 11.03.2021, referente ao Título Judicial - Indisponibilidade de Bens – 00101650420165150067 e nº 107903 de 12.03.2021, referente ao Título Judicial - Indisponibilidade de Bens - 00006150920195050018, os quais se encontram aguardando "análise", podendo ser alterados os dados desta certidão.-

O referido é verdade e dou fé.
Balneário Camboriú-SC,12 de março de 2021.-

Certidão assinada digitalmente por **Lucia Dal Pont**, Registradora Titular. Autoridade Certificadora SERPRORFB v3. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.-

Impresso por Carolina M em 12/03/2021-11:21:07
Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor.......................... R$ 20,12
Selo(s): R$ 2,82
Total: R$ 22,94

PQTA OURO 2014	PQTA DIAMANTE 15/16/17/18/19/20	PQTA RUBI 2020	NBR 15906 2015/17/19/20	ISO 9001 2015/17/19/20	ODS 2020

****Validade: 30 dias****

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma: http://www.registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e seus custos adicionais.

Documento Assinado Digitalmente por LUCIA DAL PONT. CPF: 3987047

Documento Assinado Digitalmente por Lucia Dal Pont

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
OFICIAL: PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

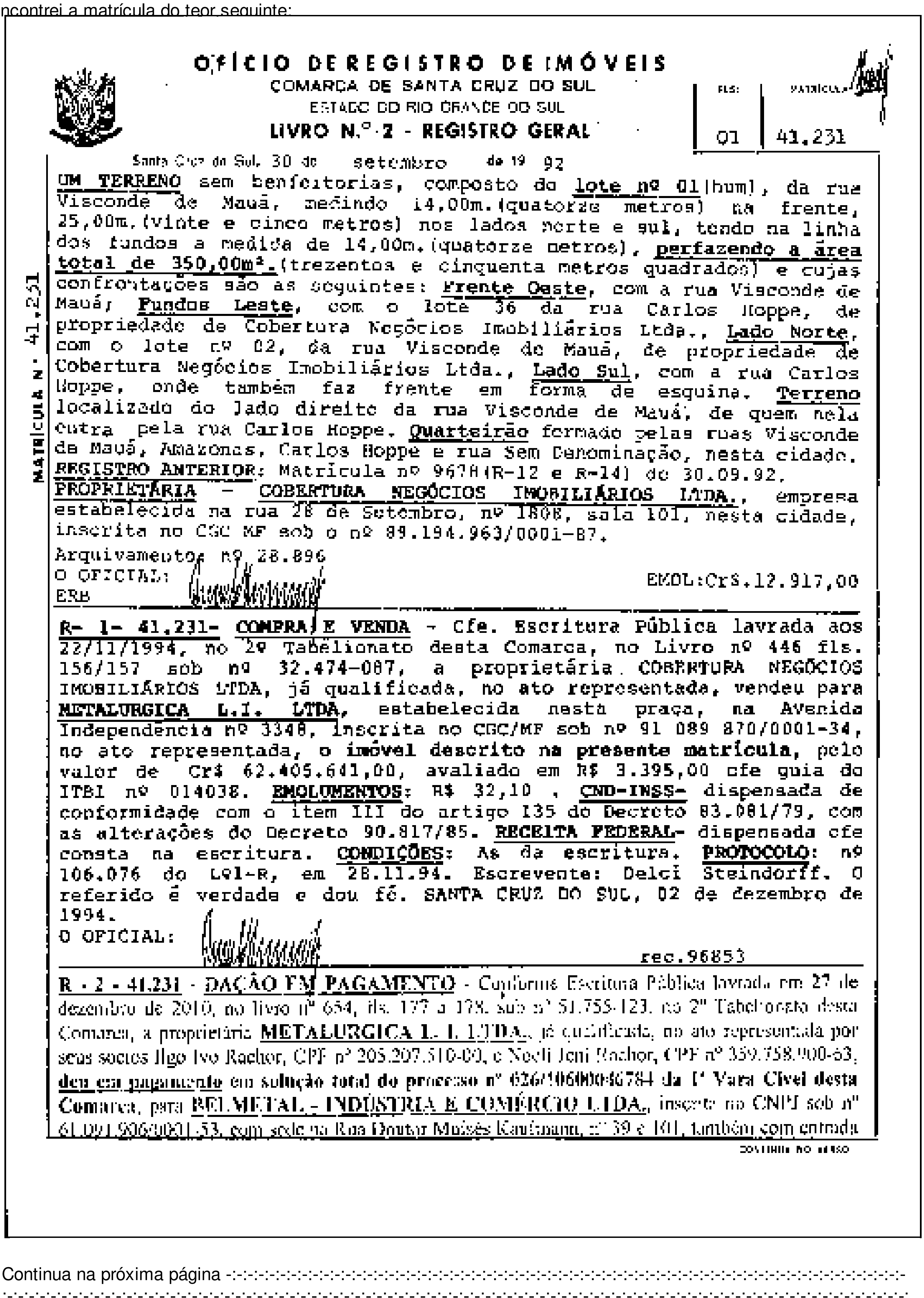

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS: 01
MATRÍCULA 41.231

MATRÍCULA Nº 41.231

Santa Cruz do Sul, 30 de setembro de 19 92

UM TERRENO sem benfeitorias, composto do **lote nº 01**(hum), da rua Visconde de Mauá, medindo 14,00m.(quatorze metros) na frente, 25,00m.(vinte e cinco metros) nos lados norte e sul, tendo na linha dos fundos a medida de 14,00m.(quatorze metros), **perfazendo a área total de 350,00m².**(trezentos e cinquenta metros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: **Frente Oeste**, com a rua Visconde de Mauá; **Fundos Leste**, com o lote 36 da rua Carlos Hoppe, de propriedade de Cobertura Negócios Imobiliários Ltda., **Lado Norte**, com o lote nº 02, da rua Visconde de Mauá, de propriedade de Cobertura Negócios Imobiliários Ltda., **Lado Sul**, com a rua Carlos Hoppe, onde também faz frente em forma de esquina. **Terreno** localizado do lado direito da rua Visconde de Mauá, de quem nela entra pela rua Carlos Hoppe. **Quarteirão** formado pelas ruas Visconde de Mauá, Amazonas, Carlos Hoppe e rua Sem Denominação, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 9678(R-12 e R-14) de 30.09.92. **PROPRIETÁRIA - COBERTURA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa estabelecida na rua 28 de Setembro, nº 1808, sala 101, nesta cidade, inscrita no CGC MF sob o nº 89.194.963/0001-87.

Arquivamento nº 28.896
O OFICIAL:
ERB

EMOL:Cr$.12.917,00

R- 1- 41.231- COMPRA E VENDA - Cfe. Escritura Pública lavrada aos 22/11/1994, no 2º Tabelionato desta Comarca, no Livro nº 446 fls. 156/157 sob nº 32.474-087, a proprietária COBERTURA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada, vendeu para **METALURGICA L.I. LTDA**, estabelecida nesta praça, na Avenida Independencia nº 3348, inscrita no CGC/MF sob nº 91 089 870/0001-34, no ato representada, **o imóvel descrito na presente matrícula**, pelo valor de Cr$ 62.405.641,00, avaliado em R$ 3.395,00 cfe guia do ITBI nº 014038. **EMOLUMENTOS**: R$ 32,10 , **CND-INSS-** dispensada de conformidade com o item III do artigo 135 do Decreto 83.081/79, com as alterações do Decreto 90.817/85. **RECEITA FEDERAL-** dispensada cfe consta na escritura. **CONDIÇÕES**: As da escritura. **PROTOCOLO**: nº 106.076 do L01-R, em 28.11.94. Escrevente: Delci Steindorff. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL, 02 de dezembro de 1994.

O OFICIAL:

rec.96853

R - 2 - 41.231 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Conforme Escritura Pública lavrada em 27 de dezembro de 2010, no livro nº 654, fls. 177 a 178, sob nº 51.755-123, no 2º Tabelionato desta Comarca, a proprietária **METALURGICA L. I. LTDA.**, já qualificada, no ato representada por seus socios Ilgo Ivo Rachor, CPF nº 205.207.510-00, e Noeli Jeni Rachor, CPF nº 359.758.900-63, **deu em pagamento em solução total do processo nº 026/1060004678-4 da 1ª Vara Cível desta Comarca**, para **BELMETAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.091.906/0001-53, com sede na Rua Doutor Moisés Kaufmann, nº 39 e 101, também com entrada

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -:-

:-:
:-:
:-:
:-:
:-:

CERTIDÃO

Continuação da página anterior

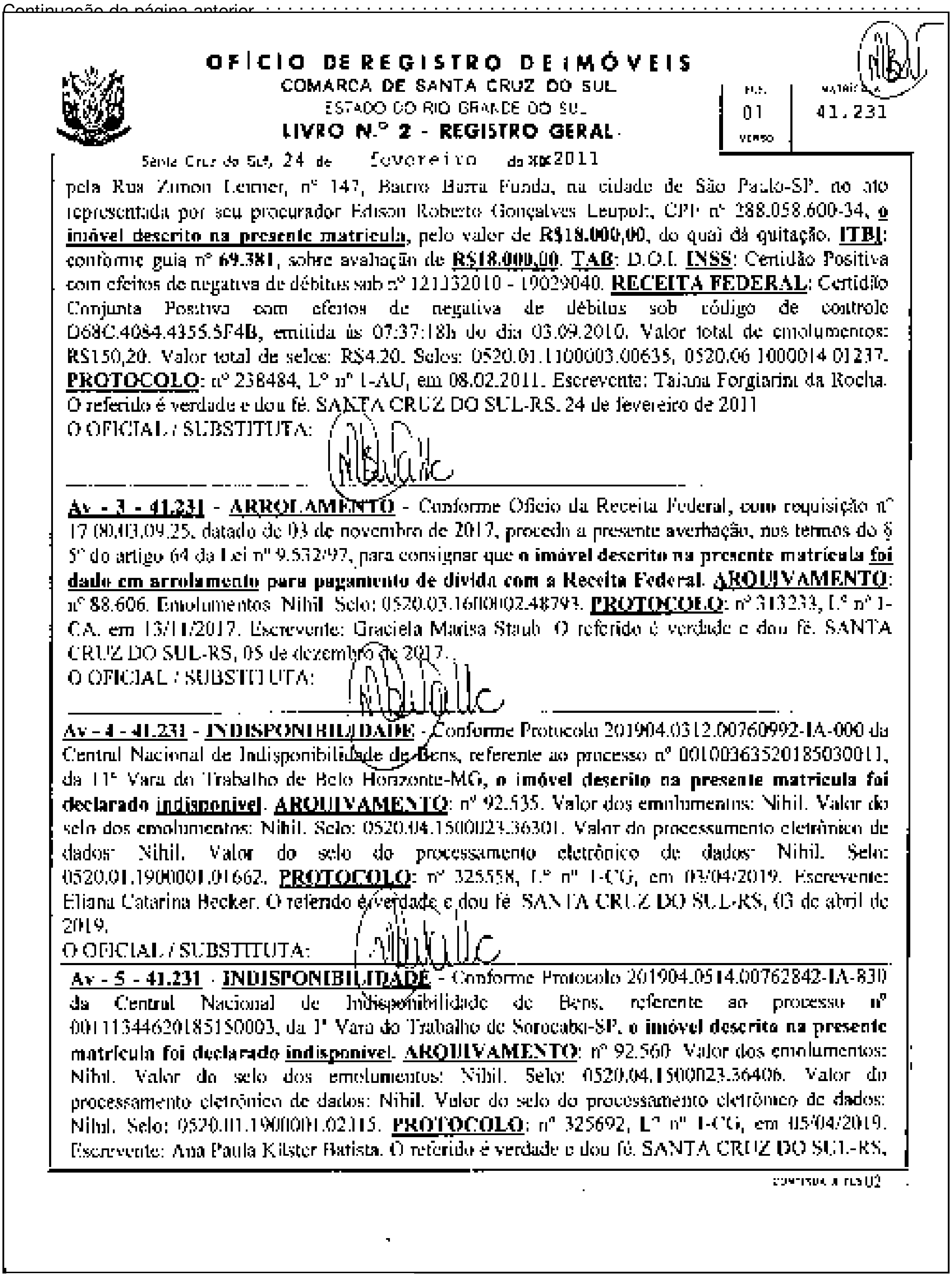

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01 VERSO
MATRÍCULA 41.231

Santa Cruz do Sul, 24 de fevereiro de 2011

pela Rua Zimon Leimer, nº 147, Bairro Barra Funda, na cidade de São Paulo-SP, no ato representada por seu procurador Edison Roberto Gonçalves Leupolt, CPF nº 288.058.600-34, **o imóvel descrito na presente matrícula**, pelo valor de **R$18.000,00**, do qual dá quitação. **ITBI**: conforme guia nº **69.381**, sobre avaliação de **R$18.000,00**. **TAB**: D.O.I. **INSS**: Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos sob nº 121132010 - 19029040. **RECEITA FEDERAL**: Certidão Conjunta Positiva com efeitos de negativa de débitos sob código de controle D68C.4084.4355.5F4B, emitida às 07:37:18h do dia 03.09.2010. Valor total de emolumentos: R$150,20. Valor total de selos: R$4,20. Selos: 0520.01.1100003.00635, 0520.06.1000014.01237. **PROTOCOLO**: nº 238484, L° nº 1-AU, em 08.02.2011. Escrevente: Taiana Forgiarini da Rocha. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 24 de fevereiro de 2011
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 3 - 41.231 - **ARROLAMENTO** - Conforme Ofício da Receita Federal, com requisição nº 17.00.03.09.25, datado de 03 de novembro de 2017, procedo a presente averbação, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532/97, para consignar que **o imóvel descrito na presente matrícula foi dado em arrolamento para pagamento de dívida com a Receita Federal**. **ARQUIVAMENTO**: nº 88.606. Emolumentos: Nihil. Selo: 0520.03.1600002.48793. **PROTOCOLO**: nº 313233, L° nº 1-CA, em 13/11/2017. Escrevente: Graciela Marisa Staub. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 05 de dezembro de 2017.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 4 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201904.0312.00760992-IA-000 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00100363520185030011, da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 92.535. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.36301. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1900001.01662. **PROTOCOLO**: nº 325558, L° nº 1-CG, em 03/04/2019. Escrevente: Eliana Catarina Becker. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 03 de abril de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 5 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201904.0514.00762842-IA-830 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00111344620185150003, da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 92.560. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.36406. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1900001.02115. **PROTOCOLO**: nº 325692, L° nº 1-CG, em 05/04/2019. Escrevente: Ana Paula Kilster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS,

CONTINUA À FLS 02

Continua na próxima página -:

CERTIDÃO

Continuação da página anterior

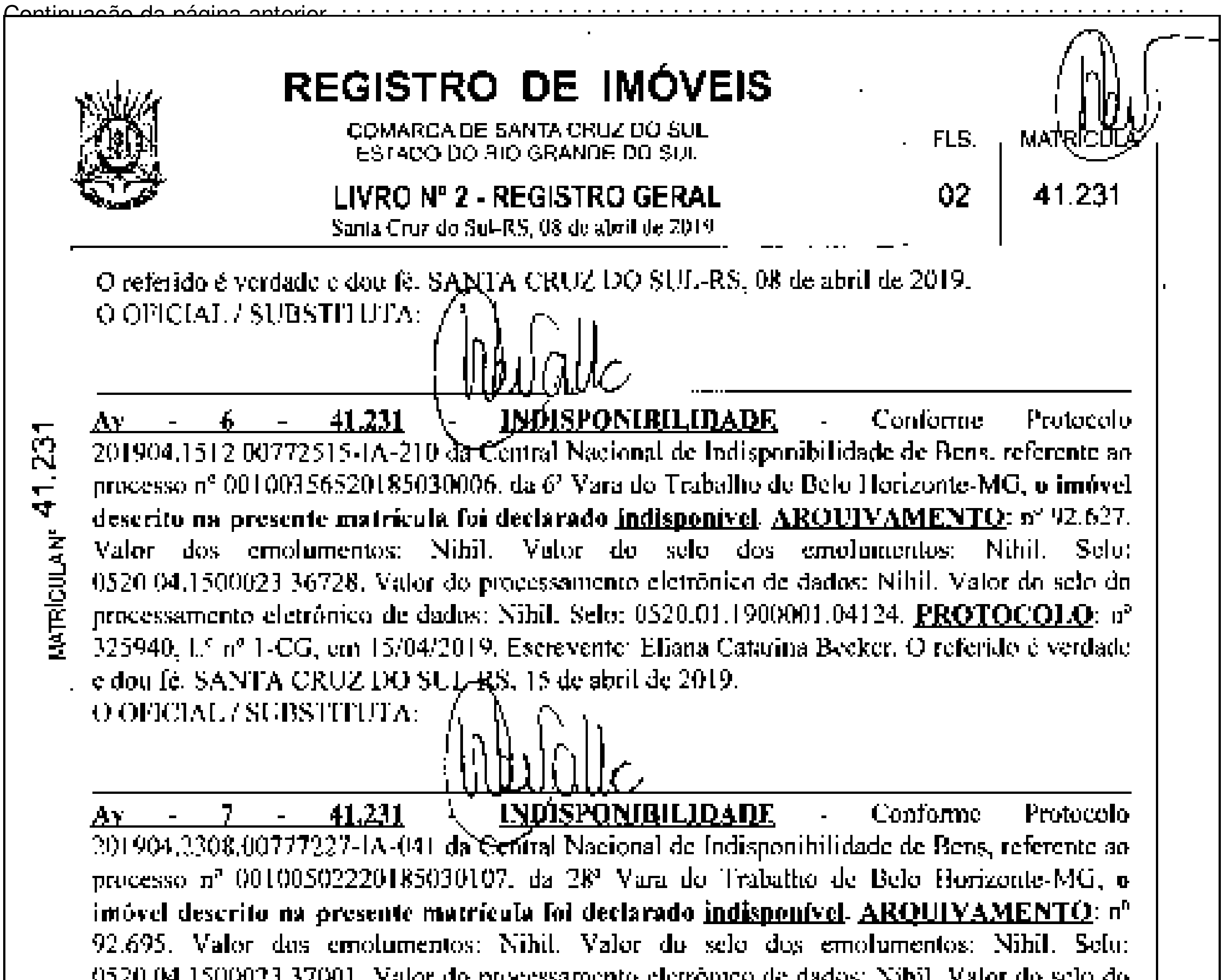

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Santa Cruz do Sul-RS, 08 de abril de 2019

FLS. 02

MATRÍCULA 41.231

MATRÍCULA Nº 41.231

O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de abril de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 6 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201904.1512.00772515-IA-210 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00100356520185030006, da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 92.627. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.36728. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1900001.04124. **PROTOCOLO**: nº 325940, Lº nº 1-CG, em 15/04/2019. Escrevente: Eliana Catarina Becker. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 15 de abril de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 7 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201904.2308.00777227-IA-041 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00100502220185030107, da 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 92.695. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.37001. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1900001.05704. **PROTOCOLO**: nº 326111, Lº nº 1-CG, em 23.04.2019. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 23 de abril de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 8 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201904.2318.00778523-IA-130 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00100501020185030111, da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 92.718. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.37033. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1900001.06045. **PROTOCOLO**: nº 326171, Lº nº 1-CG, em 24.04.2019. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 24 de abril de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Continua no verso

Continua na próxima página

CERTIDÃO

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Santa Cruz do Sul-RS, 09 de maio de 2019.

FLS. 02 VERSO
MATRÍCULA 41.231

Av - 9 - 41.231 - **CANCELAMENTO** - Conforme Protocolo 201905.0812.00796132-MA-460 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00100356520185030006, da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, fica **cancelada** a **indisponibilidade de bens** constante na **Av-6** da presente matrícula. **ARQUIVAMENTO** nº 92.627. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.37484. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0520.01.1900001.08867. **PROTOCOLO**: nº 326548, Lº nº 1-CG, em 08.05.2019. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 09 de maio de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 10 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201905.1512.00803407-IA-061 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00000055120185050026, da 26ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 92.919. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.37712. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1900001.10287. **PROTOCOLO**: nº 326725, Lº nº 1-CG, em 15.05.2019. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS. 16 de maio de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 11 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201905.2020.00809808-IA-750 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00002976120185090014, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 92.960. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.37867. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1900001.11163. **PROTOCOLO** nº 326817, Lº nº 1-CG, em 21/05/2019. Escrevente: Eliana Catarina Becker. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 21 de maio de 2019
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 12 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201905.2209.00811500-IA-091 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00103550620185030010, da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, o

Continua a fls. 03

Continua na próxima página

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
OFICIAL: PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Santa Cruz do Sul-RS, 22 de maio de 2019

FLS. 03 MATRÍCULA 41.231

MATRÍCULA Nº 41.231

imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponivel. **ARQUIVAMENTO**: nº 92.950. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.37895. Valor do processamento eletrônico de dados: **Nihil**. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: **Nihil**. Selo: 0520.01.1900001.11426. **PROTOCOLO**: nº 326856, Lº nº 1-CG, em 22.05.2019. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 22 de maio de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 13 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201905.2717.00817594-IA-450 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10004892720185020028, da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponivel**. **ARQUIVAMENTO**: nº 93.020 Valor dos emolumentos: Nihil Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.38069. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados Nihil Selo 0520.01.1900001.12337. **PROTOCOLO**: nº 327014, Lº nº 1-CG, em 28/05/2019. Escrevente: Eliana Catarina Becker. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 28 de maio de 2019
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 14 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201906.0313.00825145-IA-500 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. referente ao processo nº 00208853920185040205, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas-RS, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponivel**. **ARQUIVAMENTO**: nº 93.071. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: **Nihil** Selo: 0520.04.1500023.38236. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil Selo: 0520.01.1900001.13553. **PROTOCOLO**: nº 327193, Lº nº 1-CG, em 03/06/2019. Escrevente: Eliana Catarina Becker. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 03 de junho de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 15 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201907.1814.00872158-IA-580 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00203233020185040205, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas-RS, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponivel**. **ARQUIVAMENTO**. nº 93.426. Valor dos emolumentos: R$36,10. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.39731. Valor do processamento eletrônico de dados R$4,90 Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.22553. Sem depósito

Continua no verso

Continua na próxima página

C E R T I D Ã O

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
OFICIAL: PAULO HEINRICH

Continuação da página anterior

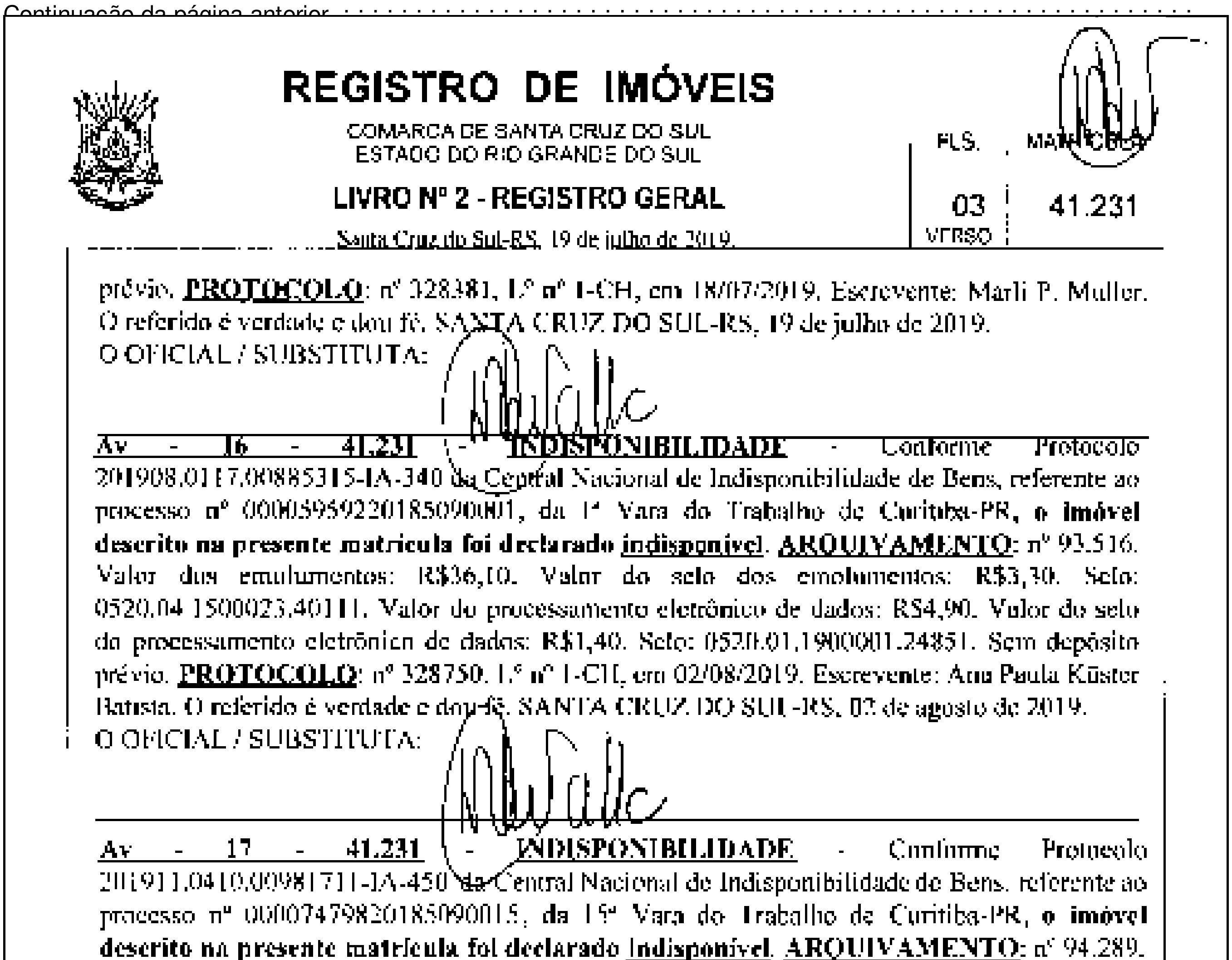

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03 VERSO
MATRÍCULA 41.231

Santa Cruz do Sul-RS, 19 de julho de 2019.

prévio. **PROTOCOLO**: nº 328381, L° nº 1-CH, em 18/07/2019. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 19 de julho de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 16 - 41.231 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 201908.0117.00885315-IA-340 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00005959220185090001, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 93.516. Valor dos emolumentos: R$36,10. Valor do selo dos emolumentos: **R$3,30**. Selo: 0520.04.1500023.40111. Valor do processamento eletrônico de dados: R$4,90. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: **R$1,40**. Selo: 0520.01.1900001.24851. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 328750, L° nº 1-CH, em 02/08/2019. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 02 de agosto de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 17 - 41.231 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 201911.0410.00981711-IA-450 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00007479820185090015, **da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 94.289. Valor dos emolumentos: **R$36,10**. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.43827. Valor do processamento eletrônico de dados: R$4,90. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.47583. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 331270, L° nº 1-CI, em 05/11/2019. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 05 de novembro de 2019.
O OFICIAL / SUBSTITUTA

Av - 18 - 41.231 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 202001.2110.01039271-IA-570 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00003454620185050009, da 9ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 94.813. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.45882. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.61201. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 333123, L° nº 1-CJ, em 21.01.2020. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 21 de janeiro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Continua a fls. 04

Continua na próxima página -:-

CERTIDÃO

Continuação da página anterior :-:

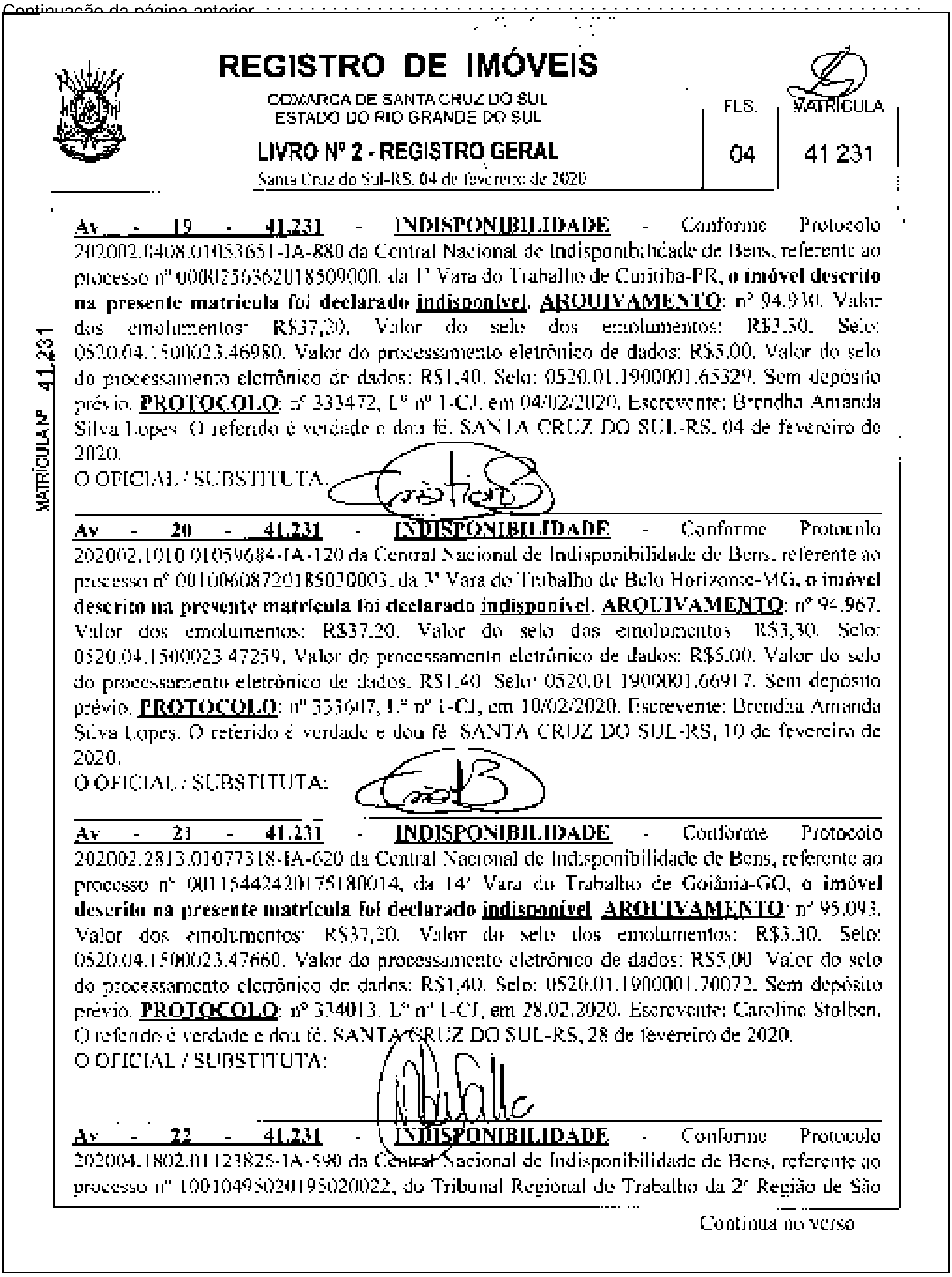

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Santa Cruz do Sul-RS, 04 de fevereiro de 2020

FLS. 04 | MATRÍCULA 41 231

MATRÍCULA Nº 41.231

Av - 19 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202002.0408.01053651-IA-880 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00012563620185090000, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 94.930. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.46980. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.65329. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 333472, Lº nº 1-CJ, em 04/02/2020. Escrevente: Brendha Amanda Silva Lopes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 04 de fevereiro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 20 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202002.1010.01059684-IA-120 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00100608720185030003, da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 94.967. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.47259. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.66917. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 333607, Lº nº 1-CJ, em 10/02/2020. Escrevente: Brendha Amanda Silva Lopes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 10 de fevereiro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 21 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202002.2813.01077318-IA-620 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00115442420175180014, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.093. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.47660. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.70072. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 334013, Lº nº 1-CJ, em 28.02.2020. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 28 de fevereiro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 22 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202004.1802.01123825-IA-590 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10010495020195020022, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São

Continua no verso

Continua na próxima página -:-

CERTIDÃO

Continuação da página anterior

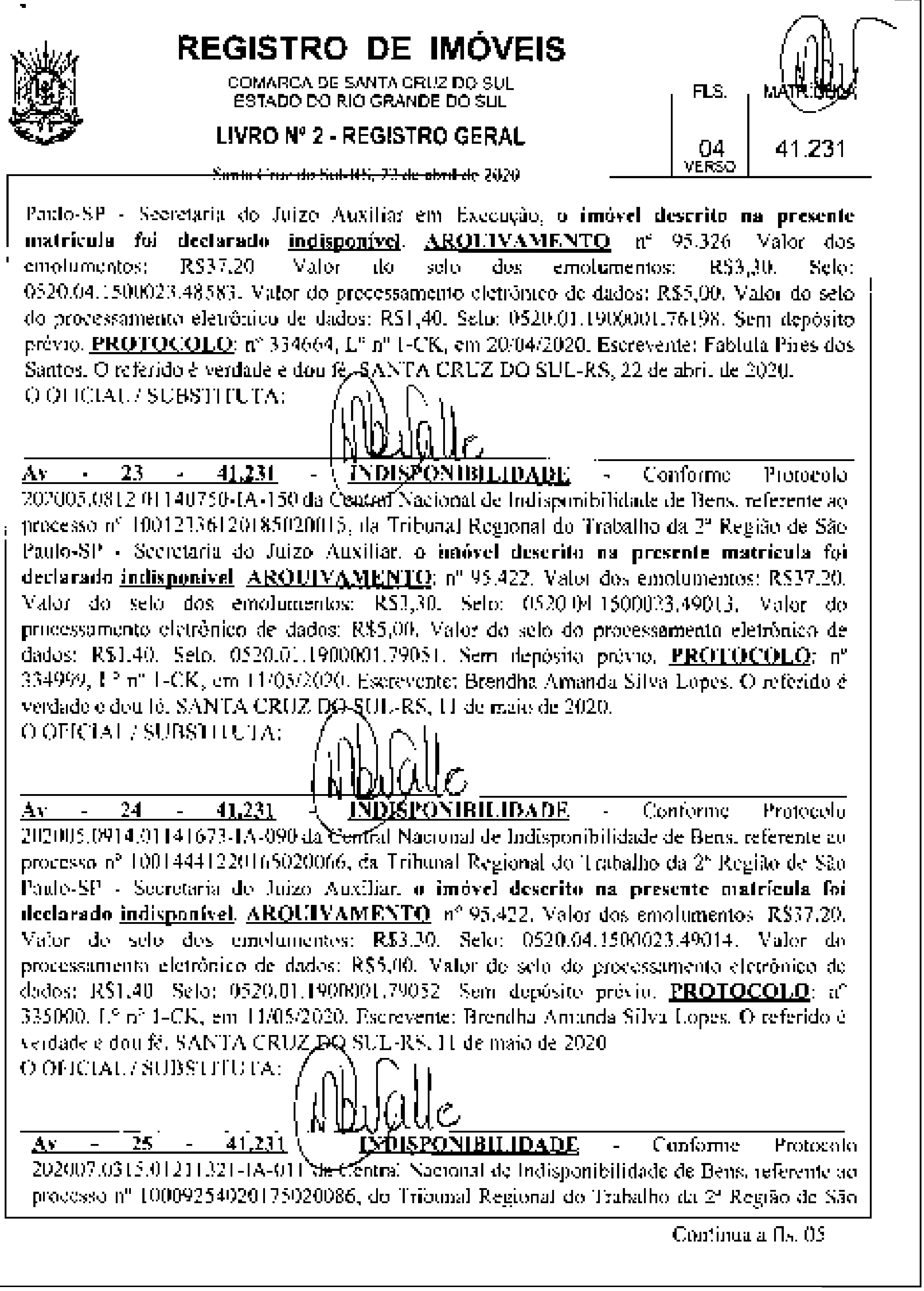

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 04 VERSO
MATRÍCULA 41.231

~~Santa Cruz do Sul-RS, 22 de abril de 2020~~

Paulo-SP - Secretaria do Juizo Auxiliar em Execução, o **imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO** nº 95.326 Valor dos emolumentos: R$37,20 Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.48583. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.1900001.76198. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 334664, Lº nº 1-CK, em 20/04/2020. Escrevente: Fablula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 22 de abril de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 23 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202005.0812.01140750-IA-150 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10012136120185020015, da Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Secretaria do Juizo Auxiliar, o **imóvel descrito na presente matricula foi declarado indisponivel** **ARQUIVAMENTO**: nº 95.422. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.49013. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo. 0520.01.1900001.79051. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 334999, Lº nº 1-CK, em 11/05/2020. Escrevente: Brendha Amanda Silva Lopes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 11 de maio de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 24 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202005.0914.01141673-IA-090 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10014441220165020066, da Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Secretaria do Juizo Auxiliar, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO** nº 95.422. Valor dos emolumentos R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1500023.49014. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40 Selo: 0520.01.1900001.79052 Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 335000, Lº nº 1-CK, em 11/05/2020. Escrevente: Brendha Amanda Silva Lopes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 11 de maio de 2020
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 25 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202007.0315.01211321-IA-011 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10009254020175020086, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São

Continua a fls. 05

Continua na próxima página -:

CERTIDÃO

Continuação da página anterior :-:

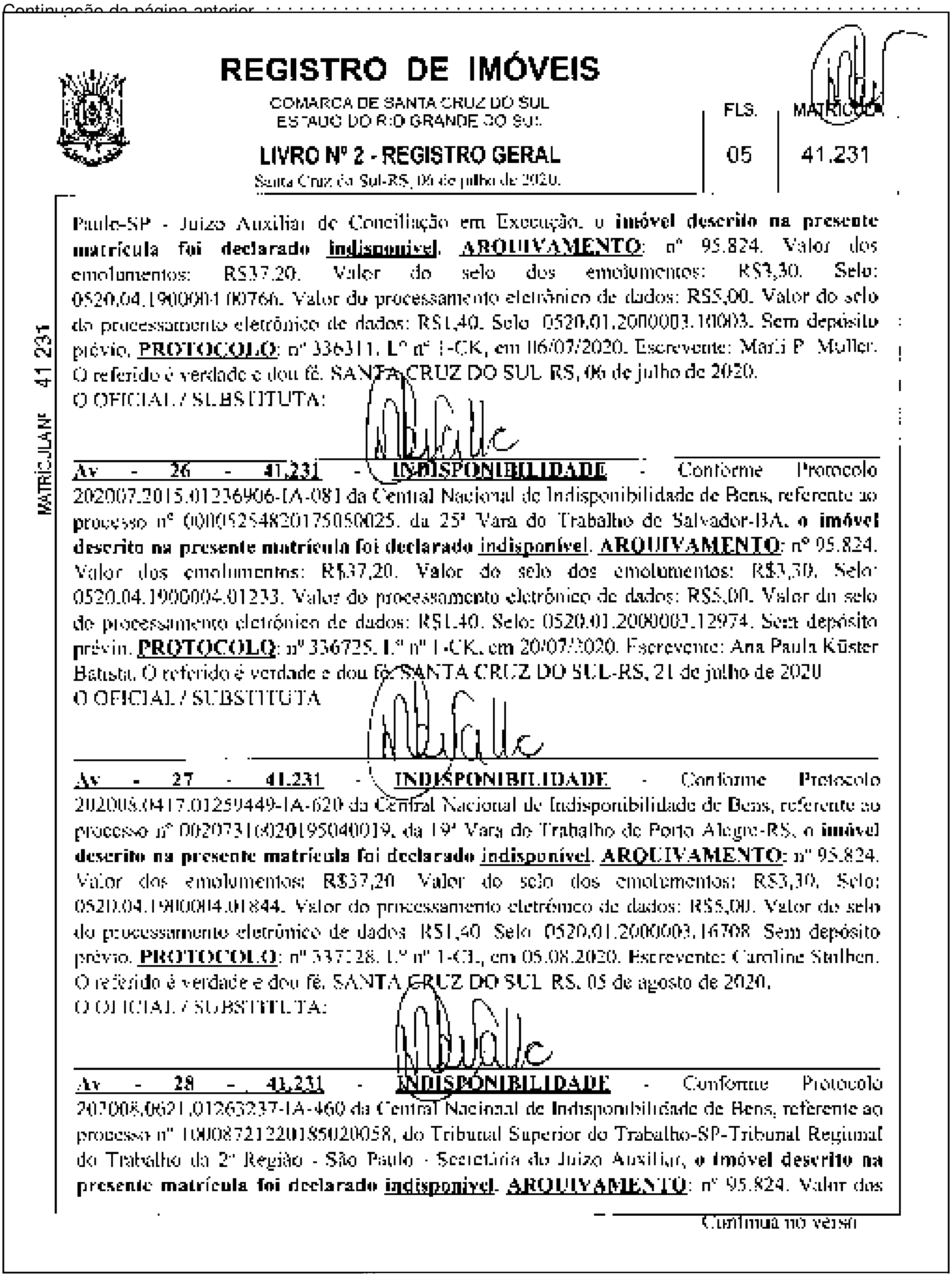

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Santa Cruz do Sul-RS, 06 de julho de 2020.

FLS. 05
MATRÍCULA 41.231

MATRÍCULA Nº 41.231

Paulo-SP - Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução, o **imóvel descrito na presente matrícula foi declarado** **indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.00766. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo 0520.01.2000003.10003. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 336311, Lº nº 1-CK, em 06/07/2020. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL RS, 06 de julho de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 26 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202007.2015.01236906-IA-081 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00005254820175050025, da 25ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado** indisponível. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.01233. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo de processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.12974. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 336725, Lº nº 1-CK, em 20/07/2020. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 21 de julho de 2020
O OFICIAL / SUBSTITUTA

Av - 27 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202008.0417.01259449-IA-620 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00207310020195040019, da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, o **imóvel descrito na presente matrícula foi declarado** indisponível. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.01844. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.16708. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 337128, Lº nº 1-CL, em 05.08.2020. Escrevente: Caroline Stulhen. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL RS, 05 de agosto de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 28 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202008.0621.01263237-IA-460 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10008721220185020058, do Tribunal Superior do Trabalho-SP-Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juizo Auxiliar, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado** **indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos

Continua no verso

Continua na próxima página -:-

C E R T I D Ã O

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 05 VERSO

MATRÍCULA 41.231

Santa Cruz do Sul-RS, 07 de agosto de 2020.

emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04 1900004.01936 Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.17418. Sem depósito prévio **PROTOCOLO**: nº 337223, Lº nº 1-CL, em 07/08/2020 Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 07 de agosto de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 29 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202008.0721.01265102-IA-500 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10003418920185020715, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juizo Auxiliar, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824 Valor dos emolumentos: R$37,20 Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.01978. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados R$1,40. Selo: 0520.01.2000003 17701. Sem depósito prévio **PROTOCOLO**: nº 337261, Lº nº 1-CL, em 10.08.2020. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 10 de agosto de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 30 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202008.2101.01283527-IA-650 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00200840220185040019, do Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - Porto Alegre - RS - 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.02347 Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003 20442. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 337653, Lº nº 1-CL, em 21/08/2020. Escrevente: Joelma Ramos Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 24 de agosto de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 31 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202008.2513 01288697-IA-940 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 100005468420185050026, da 26ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, **o imóvel descrito na presente matrícula** foi **declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824.

Continua à fls. 06

Continua na próxima página

CERTIDÃO

Continuação da página anterior

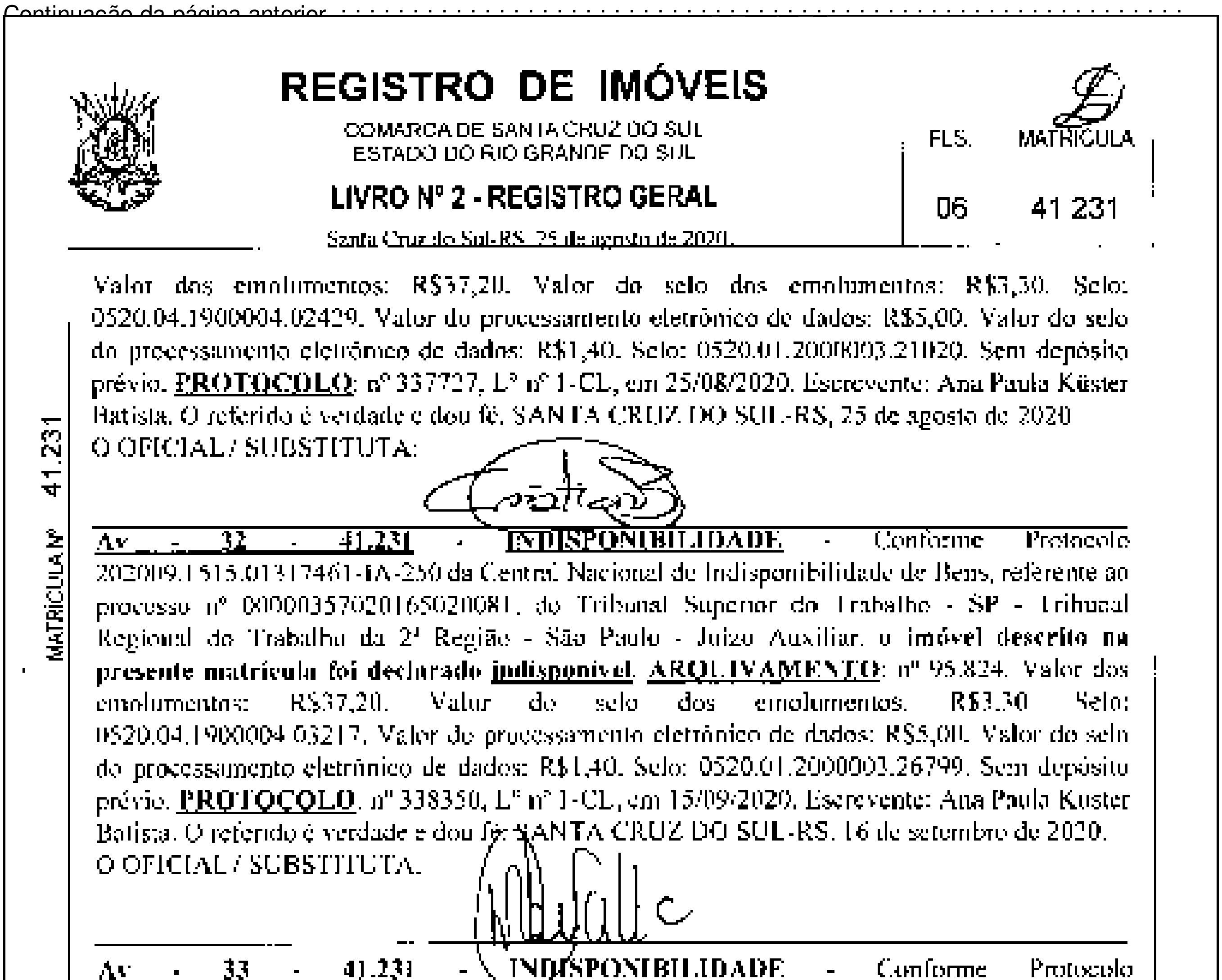

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 06 MATRÍCULA 41 231

Santa Cruz do Sul-RS, 25 de agosto de 2020.

MATRÍCULA Nº 41.231

Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.02429. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.21020. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 337727, Lº nº 1-CL, em 25/08/2020. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 25 de agosto de 2020
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 32 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202009.1515.01317461-IA-250 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00000357020165020081, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juizo Auxiliar, o **imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponivel**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30 Selo: 0520.04.1900004.03217. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.26799. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**. nº 338350, Lº nº 1-CL, em 15/09/2020. Escrevente: Ana Paula Kuster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS. 16 de setembro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA.

Av - 33 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202009.2514.01330863-IA-240 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10001868020195020059, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juizo Auxiliar, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponivel**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.03612. Valor do processamento eletrônico de dados R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.29538. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 338688, Lº nº 1-CL, em 28/09/2020. Escrevente: Joelma Ramos Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 28 de setembro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 34 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202010.1415.01352973-IA-090 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 10012396820185020015, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, o **imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponivel**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos:

Continua no verso

Continua na próxima página

CERTIDÃO

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 06 VERSO
MATRÍCULA 41.231

Santa Cruz do Sul-RS, 15 de outubro de 2020.

R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.1900004.04200. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.34057. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 339210, Lº nº 1-CL. em 15/10/2020. Escrevente: Eliana Catarina Becker. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 15 de outubro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 35 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202010.2913.01373571-IA-530 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00012728920175090088, da 23ª Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-PR, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.2000004.00397. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.39260. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 339720, Lº nº 1-CM. em 29.10.2020. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 30 de outubro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 36 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202011.0415.01379598-IA-710 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00002188720185050016, do Tribunal Superior do Trabalho-BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região-BA - Salvador-BA - 16ª Vara do Trabalho, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.2000004.00703. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.40863. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 339846, Lº nº 1-CM. em 04/11/2020. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 05 de novembro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 37 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202011.1308.01391533-IA-001 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00005749720185050011, da 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.2000004.01095. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo

Continua a fls. 07

Continua na próxima página

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
OFICIAL: PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 13 de novembro de 2020.

FLS. 07
MATRÍCULA 41.231

MATRÍCULA Nº 41.231

do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.43413. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO** nº 340157, L.º nº 1-CM, em 13/11/2020. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 13 de novembro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 38 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202012.0213.01416485-IA-670 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00003578520185050033, da 33ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.2000004.01768. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.48202. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 340794, L.º nº 1-CM, em 02/12/2020. Escrevente: Eliana Catarina Becker. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 03 de dezembro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 39 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202012.0216.01417219-IA-380 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 6109190600015 3, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.2000004.01802. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000003.48474. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 340834, L.º nº 1-CM, em 03/12/2020. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 04 de dezembro de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 40 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202101.1312.01446944-IA-480 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00004957120175050038, do Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região - BA-Salvador - BA - 38ª Vara do Trabalho, **o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$39,30. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.2000004.02975. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000005.06243. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº

Continua no verso

Continua na próxima página

CERTIDÃO

Continuação da página anterior

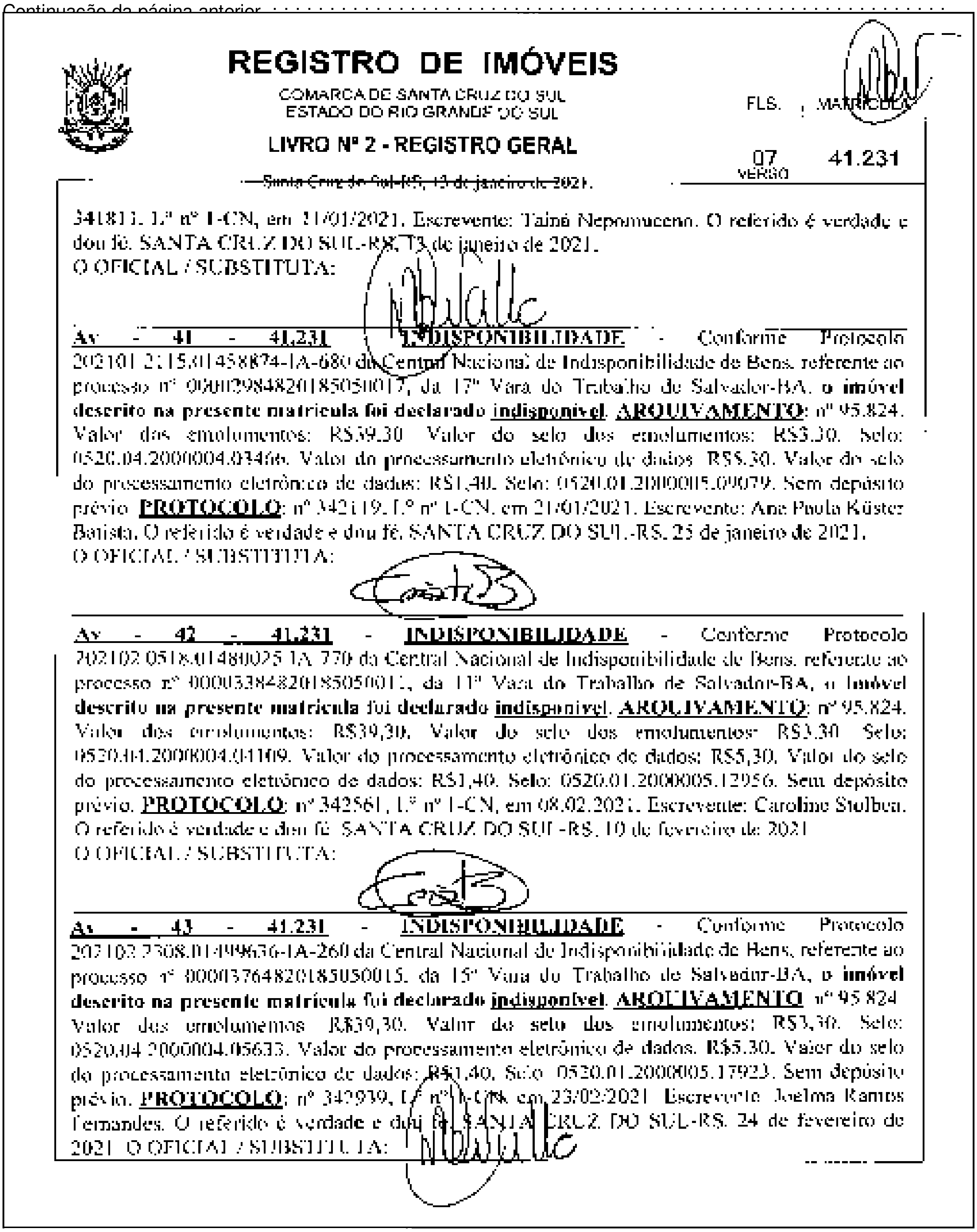

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. 07 VERSO | MATRÍCULA 41.231

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

~~Santa Cruz do Sul-RS, 13 de janeiro de 2021.~~

341811, L.º nº 1-CN, em 11/01/2021. Escrevente: Tainá Nepomuceno. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 13 de janeiro de 2021.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 41 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202101211501458874-IA-680 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00002984820185050017, da 17ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, o **imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$39,30. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.2000004.03466. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000005.09079. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 342119, L.º nº 1-CN, em 21/01/2021. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 25 de janeiro de 2021.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 42 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202102051801480025-IA-770 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00003384820185050011, da 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, o **imóvel descrito na presente matrícula** foi **declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$39,30. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.2000004.04109. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000005.12956. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 342561, L.º nº 1-CN, em 08.02.2021. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 10 de fevereiro de 2021
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 43 - 41.231 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202102230801499636-IA-260 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00003764820185050015, da 15ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, o **imóvel descrito na presente matrícula** foi **declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.824. Valor dos emolumentos: R$39,30. Valor do selo dos emolumentos: R$3,30. Selo: 0520.04.2000004.05633. Valor do processamento eletrônico de dados: R$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R$1,40. Selo: 0520.01.2000005.17923. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 342939, L.º nº 1-CN, em 23/02/2021. Escrevente: Joelma Ramos Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 24 de fevereiro de 2021. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

CERTIFICO MAIS que encontra-se protocolado neste Ofício, sob nº 342959, em 23/02/2021, Cancelamento de Indisponibilidade de Belmetal Indústria e Comércio Ltda .NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CERTIFICO que esta certidão, assinada digitalmente, reproduz fielmente a matrícula nº 41.231 deste Serviço de Registro.

Santa Cruz do Sul - RS, 10 de março de 2021.

Total: R$ 94,70

Certidão eletrônica Matrícula 41.231 - 14 páginas: R$ 72,80 (0520.04.2000004.06145 = R$ 3,30)
Processamento Eletrônico de Dados: R$ 5,30 (0520.01.2000007.00929 = R$ 1,40)
Busca: R$ 10,00 (0520.02.2000006.07868 = R$ 1,90)

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097717 53 2021 00015829 62

Confira a autenticidade da assinatura no arquivo eletrônico.

Assinado digitalmente por: ROBERTA DE LIMA PRATES:98807218020, assinado em: 10/03/2021 13:47:53
com certificado válido até: 19/07/2022 08:07:22.

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerice.org.br/validacao
Informe o código: 4C7C7D6E-FF2C-4A62-A352-B7494BE724EE

º Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ
Rua Joaquim Nabuco, Nº2336 – Dionísio Torres
Fone: (85) 261-7977 / 261-4870
Belª Solange de Castro Almeida
. OFICIALA PRIVATIVA

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

78077

Data 10/08/2011

Folha 1

Rubrica

IMÓVEL: Um terreno situado nesta Capital, no Parque Barra do Ceará, constituído pelos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da quadra 17, com as seguintes confrontações e medidas: AO NORTE (frente), com a Avenida Presidente Castelo Branco, por onde mede 66,00m; AO SUL (fundos), com a casa de nº69, da Rua Cecy, de propriedade de Cosmo da Silva Uchôa dos Santos, e com as casas nºs. 1320, 1310 e 1314, que dão frente para a Rua Estevão de Campos, de propriedade de Antonio Linhares Vasconcelos, Elenilda Marques de Sousa e Ari Pereira Lima, respectivamente, e ainda com a casa de nº180, da Rua Peri, de propriedade de Ipojucan Gonçalves Teixeira, encravadas nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, da mesma quadra 17, por onde mede 66,00m; AO LESTE (lado direito), com frente para a Rua Ceci, denominada oficialmente pela Lei nº1.671/60, por onde mede 77,00m; e, AO OESTE (lado esquerdo), com frente para a Rua Peri, denominada oficialmente pela Lei nº1.671/60, por onde mede 77,00m, totalizando uma área de 5.082,00m².
PROPRIETÁRIO: BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Dr. Moisés Kaufmann, nºs. 39 e 101, Barra Funda, São Paulo - SP, CNPJ/MF número 61.091.906/0001-53.
REGISTRO ANTERIOR: O imóvel ora Matriculado é objeto da fusão dos imóveis das Matriculas 39.903, 43.552 e 43.997, deste Cartório.

AV.01/78077 - DATA: 10 de Agosto de 2011. - CERTIFICO que, de acordo com Requerimento, Memorial Descritivo, Planta de Situação, e outros documentos, apresentados e arquivados nesta Serventia Imobiliária, prenotados no Livro de Protocolo 1-BN, sob o nº196.420, em data de 09/08/2011, PROCEDE-SE a esta averbação, no sentido de consignar que foi efetuada a abertura da presente Matricula, em virtude da UNIFICAÇÃO dos imóveis das Matriculas 39.903, 43.552 e 43.997, resultando o imóvel acima descrito. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////
Eu, ____________________,conferi. ///////////////////////
Subscrevo, ____________________, oficial/substituto.

R.02/78077 - DATA: 17 de Outubro de 2016 - Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito Rotativo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 019715/16, em 03 (três) vias, assinadas pelos contratantes, em 24 de Agosto de 2016, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-CH, sob o nº240.613, em data de 14.10.2016, BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa juridica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Moisés Kaufmann, nºs. 39/101, Barra Funda, CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.201.163.470, com seus estatuto social registrado na referida JUCESP sob o nº 298.316/16-0, em sessão de 05.07.2016, doravante denominada OUTORGANTE VENDEDORA ou OUTORGANTE FIDUCIANTE, no ato representada por sua sócia administradora, Adriana Regina Queiroz, DEU em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel desta Matricula, de propriedade da FIDUCIANTE acima identificada, à favor da COMPANHIA

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerice.org.br/validacao
Informe o código: 4C7C7D6E-FF2C-4A62-A552-B7494BE724EE

BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso, nº 1375, 12º andar, conjunto 1001, CNPJ/MF nº 61.409.792/0001-73, no ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada CREDORA ou CREDORA FIDUCIÁRIA, PARA GARANTIA da Abertura de Crédito, que a CREDORA FIDUCIÁRIA concede a OUTORGANTE DEVEDORA, a partir de/retroativa à data de 18 de Agosto de 2016, um Crédito Rotativo, não sacável, em dinheiro, até o valor de R$ 3.083.300,00 (três milhões oitenta e três mil e trezentos reais), com a finalidade de viabilizar as operações para aquisição de produtos de fabricação da Credora. O valor do crédito aberto poderá ser atualizado monetariamente, de acordo coma variação do IGPM, contanto que não ultrapasse o valor da garantia ofertada pela OUTORGANTE DEVEDORA e contanto observadas, para A CREDORA FIDUCIÁRIA e a OUTORGANTE DEVEDORA, ajustaram em comum acordo o prazo de duração do referido contrato, que será de 10 (dez) anos, prorrogando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, desde que assim desejem ou enquanto restarem débitos vencidos e vincendos não pagos da OUTORGANTE DEVEDORA. Reger-se-á ainda esse registro por todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora registrado. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////
Eu, ______________________,conferi. //////////////////////
Subscrevo, ______________________, oficial/substituto.

AV.03/78077 - DATA: 14 de Novembro de 2018 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de Nº 5.354.399, datada de 19 de Outubro de 2018, do 4º Ofício de Registr de Títulos e Documentos, da Comarca de São Paulo, foi feita a intimação pessoal de BELMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, que, em 17 de Outubro 2018, exarou sua nota de ciência dos débitos, vencidos e não pagos, perante a Credora, COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA, a datar 20 de Agosto de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////
Eu, ______________________,conferi. //////////////////////
Subscrevo, ______________________, oficial/substituto.

AV.04/78077 - DATA: 24 de Abril de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 16/04/2019, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº201904.1512.00772515-IA-210, em 15/04/2019, com referência ac Processo Nº 00100356520185030006, da 6ª Vara do Trabalho de Belc Horizonte-MG. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////
Eu, ______________________,conferi. //////////////////////
Subscrevo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

AV.05/78077 - DATA: 24 de Abril de 2019.- PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 08/04/2019, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº201904.0312.00760992-IA-000, em 03/04/2019, com referência ao Processo Nº 00100363520185030011, da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////

Continua na Folha Nº: 02

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cence.org.br/validacao
Informe o código: 4C7C7D6E-EF2C-4A62-A352-B7494B57245E

Eu, ______________________, conferi. //////////////////////
Subscrevo, ______________________, oficial/substituto.

AV.06/78077 - DATA: 24 de Abril de 2019.- PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 08/04/2019, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº201904.0514.00762842-IA-830, em 04/04/2019, com referência ao Processo Nº 00111344620185150003, da 01ª Vara do Trabalho de Sorocaba. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////
Eu, ______________________, conferi. //////////////////////
Subscrevo, ______________________, oficial/substituto.

AV.07/78077 - DATA: 07 de Maio de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 25/04/2019, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº61.091.906/0001-53, protocolada sob o Nº 201904.2308.00777227-IA-041, em 23/04/2019, em referência ao Processo Nº 00100502220185030107, da 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////
Eu, ______________________, conferi. //////////////////////
Subscrevo, ______________________, oficial/substituto.

AV.08/78077 - DATA: 07 de Maio de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 25/04/2019, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº61.091.906/0001-53, protocolada sob o Nº 201904.2318.00778523-IA-130, em 23/04/2019, em referência ao Processo Nº 00100501020185030111, da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////
Eu, ______________________, conferi. //////////////////////
Subscrevo, ______________________, oficial/substituto.

AV.09/78077 - DATA: 15 de Maio de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 08/05/2019, às 12:27:07 horas, consta o protocolo de cancelamento de Nº 201905.0812.00796129-MA-400 em nome da proprietária do imóvel da presente Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº61.091.906/0001-53, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-4, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////
Eu, ______________________, conferi. //////////////////////
Subscrevo, ______________________, oficial/substituto.

AV.10/78077 - DATA: 22 de Maio de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 16/05/2019, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cenoe.org.br/validacao
Informe o código: 4C7C7D6E-FF2C-4A62-A352-E7494BE724EE

desta Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº201905.1512.00803407-IA-061, em 15/05/2019, com referência ao Processo Nº 00000055120185050026, da 26ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////
Eu, ______________________,conferi. //////////////////////
Subscrevo, ______________________, oficial/substituto.

AV.11/78077 - DATA: 27 de Maio de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/05/2019, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº201905.2020.00809808-IA-750, em 20/05/2019, com referência ao Processo Nº 00002976120185090014, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////
Eu, ______________________,conferi. //////////////////////
Subscrevo, ______________________, oficial/substituto.

AV.12/78077 - DATA: 12 de Junho de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 31/05/2019, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº201905.2209.00811500-IA-091, em 22/05/2019, com referência ao Processo Nº 00103550620185030010, da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////
Eu, ______________________,conferi. //////////////////////
Subscrevo, ______________________, oficial/substituto.

AV.13/78077 - DATA: 12 de Junho de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 31/05/2019, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº201905.2717.00817594-IA-450, em 27/05/2019, com referência ao Processo Nº 10004892720185020028, da Secretária da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////
Eu, ______________________,conferi. //////////////////////
Subscrevo, ______________________, oficial/substituto.

AV.14/78077 - DATA: 18 de Junho de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05.06.2019, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº201906.0313.00825145-IA-500, em 03.06.2019, com referência ao Processo Nº 00208853920185040205, da 5ª Vara do Trabalho da cidade de Canoas/RS (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////
Eu, ______________________,conferi. //////////////////////
Subscrevo, ______________________, oficial/substituto.

Continua na Folha Nº: 03

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerice.org.br/validacao
Informe o código: 4C7C1D6E-EF2C-4A62-A352-B7494BE7245E

AV.15/78077 - DATA: 23 de Julho de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 18.07.2019, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº201907.1814.00872158-IA-580, em 18.07.2019, com referência ao Processo Nº 00203233020185040205, da 5ª Vara do Trabalho da Cidade de Canoas/RS (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////
Eu, ______________________________,conferi. ///////////////////////
Subscrevo, ______________________________, oficial/substituto.

AV.16/78077 - DATA: 22 de Agosto de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 02/082019, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº201908.0117.00885315-IA-340, em 31/07/2019, com referência ao Processo Nº 00059592201850900001, da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////
Eu, ______________________________,conferi. ///////////////////////
Subscrevo, ______________________________, oficial/substituto.

AV.17/78077 - DATA: 12 de Setembro de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 12/09/2019, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº 201909.0615.00923758-IA-910, em 06/09/2019, com referência ao Processo Nº 00000055120185050026, da 26ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////
Eu, ______________________________,conferi. ///////////////////////
Subscrevo, ______________________________, oficial/substituto.

AV.18/78077 - DATA: 12 de Setembro de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta o protocolo de cancelamento de Nº 201909.0614.00923610-TA-760 em nome da proprietária do imóvel da presente Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº61.091.906/0001-53, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da noticia a AV-10, desta Matricula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, ______________________________,conferi. ///////////////////////
Subscrevo, ______________________________, oficial/substituto.

AV.19/78077 - DATA: 12 de Novembro de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 04/11/2019, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº 201911.0410.00981711-IA-450, em 04/11/2019, com

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerice.org.br/validacao
Informe o código: 4O7C7D6E-FE2C-4A62-A352-B7494BE72415

referência ao Processo Nº 00007479820185090015, da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////////
Eu, ____________________________,conferi. ///////////////////////
Subscrevo, ____________________________, oficial/substituto.

AV.20/78077 - DATA: 07 de Fevereiro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 16/01/2020, consta o protocolo de cancelamento de Nº 202001.1606.01035451-MA-430 em nome da proprietária do imóvel da presente Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº61.091.906/0001-53, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-11, desta Matricula. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////////////////////////////
Eu, ____________________________,conferi. ///////////////////////
Subscrevo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

AV.21/78077 - DATA: 07 de Fevereiro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21/01/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº 202001.2110.01039271-IA-570, em 21/01/2020, com referência ao Processo Nº 00003454620185050009, da 9ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////
Eu, ____________________________,conferi. ///////////////////////
Subscrevo, Marla de Castro, oficial/substituto.

AV.22/78077 - DATA: 04 de Março de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10/02/2020, consta o protocolo de cancelamento de Nº 202002.1008.01059376-MA-900 em nome da proprietária do imóvel da presente Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-05, desta Matricula. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///
Eu, ____________________________,conferi. ///////////////////////
Subscrevo, Marla de Castro, oficial/substituto.

AV.23/78077 - DATA: 10 de Março de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05/02/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº 202002.0408.01053651-IA-880, em 03/02/2020, com referência ao Processo Nº 00002563620185090000, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////
Eu, ____________________________,conferi. ///////////////////////
Subscrevo, Marla de Castro, oficial/substituto.

AV.24/78077 - DATA: 10 de Março de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10/02/2020,

Continua na Folha Nº: 04

1º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 78077	Folhas 04

figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº 202002.1010.01059684-IA-120, em 10/02/2020, com referência ao Processo Nº 00100608720185030003, da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////////////////////
Eu, ______________________________,conferi. ////////////////////
Subscrevo, Karla de Castro, oficial/substituto.

AV.25/78077 - DATA: 11 de Março de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21/02/2020, consta o protocolo de cancelamento de Nº 202002.2115.01073794-MA-360, em nome da proprietária do imóvel da presente Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/000153, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da noticia a AV-16, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, ______________________________,conferi. ////////////////////
Subscrevo, Karla de Castro, oficial/substituto.

AV.26/78077 - DATA: 14 de Abril de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 14/04/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº 202002.2813.01077318-IA-620, em 28/02/2020, com referência ao Processo Nº 00115442420175180014, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////////////////////
Eu, ______________________________,conferi. ////////////////////
Subscrevo, Roxanne Nunes, oficial/substituto.

AV.27/78077 - DATA: 13 de Maio de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11/05/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº 202005.0914.01141673-IA-090, em 09/05/2020, com referência ao Processo Nº 10014441220165020066, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, Secretária do Juizo Auxiliar em Execução. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////
Eu, ______________________________,conferi. ////////////////////
Subscrevo, Roxanne Nunes, oficial/substituto.

AV.28/78077 - DATA: 13 de Maio de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11/05/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº 202004.1802.01123825-IA-590, em 18/04/2020, com referência ao Processo Nº 10010495020195020022, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, Secretária do Juizo

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerice.org.br/validacao
Informe o código: 4C7C7D6E-FE2C-4A62-A352-B7494BE7245E

Auxiliar em Execução. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////
Eu, ______________________________,conferi. ////////////////////
Subscrevo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

AV.29/78077 - DATA: 13 de Maio de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11/05/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF n° 61.091.906/0001-53, protocolada sob N° 202005.0812.01140750-IA-150, em 08/05/2020, com referência ao Processo N° 10012336120185020015, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, Secretária do Juizo Auxiliar em Execução. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////
Eu, ______________________________,conferi. ////////////////////
Subscrevo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

AV.30/78077 - DATA: 08 de Julho de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 25/05/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel da presente Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF n° 61.091.906/0001-53, protocolada sob o N° 202005.2220.01156486-IA-090, em 22/05/2020, em referência ao Processo N° 00000055120185050026, da 26ª Vara do Trabalho de Salvador - BA. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////
Eu, ______________________________,conferi. ////////////////////
Subscrevo, ______________________________, oficial/substituto.

AV.31/78077 - DATA: 08 de Julho de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21/05/2020, consta o protocolo de cancelamento de N° 202005.2109.01153951-TA-270, em nome da proprietária do imóvel da presente Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF n° 61.091.906/0001-53, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da noticia a AV-6, desta Matricula. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////
Eu, ______________________________,conferi. ////////////////////
Subscrevo, ______________________________, oficial/substituto.

AV.32/78077 - DATA: 16 de Setembro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06/07/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel da presente Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF n° 61.091.906/0001-53, protocolada sob o N° 202007.0315.01211321-IA-011, em 03/07/2020, em referência ao Processo N° 10009254020175020086, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução - SP. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////
Eu, ______________________________,conferi. ////////////////////
Subscrevo, Karla de Castro, oficial/substituto.

AV.33/78077 - DATA: 17 de Setembro de 2020. - PROCEDE-SE a esta

Continua na Folha N°: 05

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerice.org.br/validacao
Informe o código: 4C7C7D6B-EF2C-4A62-A352-B7494B57245E

averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 07/08/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº 202008.0621.01263237-IA-460, em 06/08/2020, com referência ao Processo Nº 10008721220185020058, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretária do Juizo Auxiliar em Execução. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////////////////////////
Eu, ______________________________,conferi. ////////////////////////
Subscrevo, ______________________________, oficial/substituto.

AV.34/78077 - DATA: 17 de Setembro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06/08/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº202008.0417.01259449-IA-620, em 04/08/2020, com referência ao Processo Nº 00207316020195040019, da 19ª Vara do Trabalho da Cidade de Porto Alegre/RS. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///
Eu, ______________________________,conferi. ////////////////////////
Subscrevo, ______________________________, oficial/substituto.

AV.35/78077 - DATA: 25 de Setembro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11/08/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel da presente Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob o Nº 202008.0721.01265102-IA-500, em 07/08/2020, em referência ao Processo Nº 10003418920185020715, da SP - Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///
Eu, ______________________________,conferi. ////////////////////////
Subscrevo, ______________________________, oficial/substituto.

AV.36/78077 - DATA: 25 de Setembro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 31/08/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel da presente Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob o Nº 202008.2513.01288697-IA-940, em 25/08/2020, em referência ao Processo Nº 00005468420185050026, da 26ª Vara do Trabalho de Salvador - BA. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////
Eu, ______________________________,conferi. ////////////////////////
Subscrevo, ______________________________, oficial/substituto.

AV.37/78077 - DATA: 03 de Novembro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 16/09/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel da presente Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob o Nº 202009.1515.01317461-IA-250, em 15/09/2020, em referência ao Processo Nº 00000357020165020081, do Juizo Auxiliar de

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerice.org.br/validacao
Informe o código 4C7D7D6E-FE2C-4A62-A352-B7494BE7245E

Conciliação em Execução-SP. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////
Eu, Idilfonso de Souza Batista ,conferi. ////////////////////////
Subscrevo, , oficial/substituto.

AV.38/78077 - DATA: 03 de Novembro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 25/09/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel da presente Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob o Nº 202009.2514.01330863-IA-240, em 25/09/2020, em referência ao Processo Nº 10001868020195020059, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução-SP. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////
Eu, Idilfonso de Souza Batista ,conferi. ////////////////////////
Subscrevo, , oficial/substituto.

AV.39/78077 - DATA: 03 de Novembro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 15/10/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel da presente Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob o Nº 202010.1415.01352973-IA-090, em 14/10/2020, em referência ao Processo Nº 10012396820185020015 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP (Conforme Art. 1246 C.C.) ///
Eu, Idilfonso de Souza Batista ,conferi. ////////////////////////
Subscrevo, , oficial/substituto.

AV.40/78077 - DATA: 03 de Novembro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 30/10/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel da presente Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob o Nº 2020010.2913.01373571-IA-530, em 29/10/2020, em referência ao Processo Nº 00012728920175090088, 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////
Eu, Idilfonso de Souza Batista ,conferi. ////////////////////////
Subscrevo, , oficial/substituto.

AV.41/78077 - DATA: 03 de Dezembro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 16/11/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel da presente Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob o Nº 202011.0415.01379598-IA-710, em 04/11/2020, em referência ao Processo Nº 00002188720185050016, 16ª Vara do Trabalho de Salvador - BA. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////
Eu, Idilfonso de Souza Batista ,conferi. ////////////////////////
Subscrevo, , oficial/substituto.

AV.42/78077 - DATA: 03 de Dezembro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de

Continua na Folha Nº: 06

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerice.org.br/validacao
Informe o código 4C7C7D6E-FF2C-4A62-A352-E74943E724EE

16/11/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel da presente Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob o Nº 202011.1308.01391533-IA-001, em 13/11/2020, em referência ao Processo Nº 00005749720185050011, 11ª Vara do Trabalho de Salvador - BA. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////////////////
Eu, Idelfonso de Souza Batista,conferi. //////////////////////
Subscrevo, , oficial/substituto.

AV.43/78077 - DATA: 03 de Dezembro de 2020. - CERTIFICO que, de acordo com requerimento e documentos, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CX, sob o nº271.863, em data de 17/11/2020, FICA RETIFICADO o Registro Nº02, desta Matricula, no sentido de consignar corretamente o número do CNPJ da Credora Fiduciária, COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, que constou como sendo CNPJ/MF nº61.409.792/0001-73, quando na realidade o correto é CNPJ/MF nº61.409.892/0001-73. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Souza Batista,conferi. //////////////////////
Subscrevo, , oficial/substituto.

AV.44/78077 - DATA: 04 de Dezembro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 03/12/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel da presente Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob o Nº 202012.0213.01416485-IA-670, em 02/12/2020, em referência ao Processo Nº 00003578520185050033, da 33ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////////
Eu, Idelfonso de Souza Batista,conferi. //////////////////////
Subscrevo, , oficial/substituto.

AV.45/78077 - DATA: 04 de Dezembro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 03/12/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel da presente Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob o Nº 202012.0216.01417219-IA-300, em 02/12/2020, em referência ao Processo Nº 61091906000153, da SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Idelfonso de Souza Batista,conferi. //////////////////////
Subscrevo, , oficial/substituto.

AV.46/78077 - DATA: 12 de Fevereiro de 2021. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 12/01/2021, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matricula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO, LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº202101.1112.01446944-IA-480, em 11/01/2021, com referência ao Processo Nº 00004957120175050038, da 38ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////
Eu, Idelfonso de Souza Batista,conferi. //////////////////////
Subscrevo, , oficial/substituto.

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerice.org.br/validacao
Informe o código [illegible]EE

AV.47/78077 - DATA: 12 de Fevereiro de 2021. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/01/2021, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob Nº202101.2115.01458874-IA-680, em 21/01/2021, com referência ao Processo Nº 00002984820185050017, da 17ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////
Eu, Idelfonso de Souza Batista,conferi. //////////////////////
Subscrevo,______________________________, oficial/substituto.

AV.48/78077 - DATA: 12 de Fevereiro de 2021. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 08/02/2021, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ALUMINIO BELMETAL), CNPJ/MF nº 61.091.906/0001-53, protocolada sob 202102.0518.01480025-IA-770, em 05/02/2021, com referência ao Processo Nº 00003384820185050011, da 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////
Eu, Idelfonso de Souza Batista,conferi. //////////////////////
Subscrevo,______________________________, oficial/substituto.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia em 06 folha(s), autenticada(s) é a reprodução fiel da Matrícula 78077 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, § 1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

ASSINADO DIGILTAMENTE POR OFICIAL/SUBSTITUTO(A)/ESCREVENTE
( ) Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular; ( ) Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal; ( ) Germano Francisco de Almeida - Substituto; ( ) Francisco V agner Queiroz Rodrigues - Substituto; ( ) Roseanne Mendonça Nunes dos Santos - Substituta; Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Escrevente Autorizado.
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

Fortaleza(CE), 16 de Fevereiro de 2021.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

BUSCA EXPEDIENTE JUDICIAL NA DATA 16/02/2021 10:00 HORAS
BUSCA CNIB NA DATA 16/02/2021 10:00 HORAS

CUSTAS INCIDENTES
EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP
TOTAL: R$ 42,17
Nº DO ATENDIMENTO: 20210208000078

AAG424376-L8D8

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO VAGNER QUEIROZ RODRIGUES. CPF: 62423886349

Continua na Folha Nº:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
86533

ficha
1

São Paulo, 24. JUN 1996

Imóvel: O APARTAMENTO nº 94 localizado no 9º andar do EDIFÍCIO CAROLINA, à Rua PADRE CARVALHO nº 408, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área útil de 73,200 m², área comum de 76,974 m², com direito ao uso de duas vagas indeterminadas nas garagens coletivas e área total de 150,174 m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,6227% no terreno descrito na matrícula 54.385 desta Serventia, na qual sob o nº 25 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

Proprietárias: SEISA MESTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CGC 60.619.210/0001-94), com sede à Avenida São Gabriel nº 180, 3º andar e KRUT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CGC número 52.606.480/0001-32), com sede à Rua Iguatemi nº 252, conjunto 74/77, ambas com sede nesta Capital.

Registro anterior: R.21/54.385 de 30 de março de 1996 desta Serventia.

A Oficial:
M Gandolfo
Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

Av.1 em 24. JUN. 1996
Conforme R.23/54.385 desta Serventia, feito em 27 de dezembro de 1994, o imóvel em área maior foi dado em hipoteca ao BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A, para garantia da dívida de R$2.235.063,72, pagável no dia 1º.07.96.
A escrevente autorizada:
Zelia Gavazzi Ruotolo
Zelia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av.2 em 21. JUL. 1997
Conforme Av.6/57.949 desta Serventia, o BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A teve sua razão social alterada para BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A - FINASA, conforme ata da AGE de 28.8.95, registrada na Jucesp sob nº 167.462/95-7.
A escrevente autorizada:
Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av.3 em 21. JUL. 1997
Fica **cancelada a hipoteca** mencionada na Av.1, na parte relativa ao imóvel, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 10 de abril de 1997.
A escrevente autorizada:
Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

86533

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

matrícula
86533

ficha
1
verso

Av.4 em 21. JUL. 1997
Da escritura referida no registro seguinte e notificação recibo de 1997 consta que o imóvel acha-se lançado pela Prefeitura desta Capital no cadastro de contribuintes sob nº 083.131.0180-6.
A escrevente autorizada:

Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

R.5 em 21. JUL. 1997
Pela escritura de 4 de julho de 1997 do 16º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.155, fls. 120vº), SEISA MESTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital à Rua Tabapuã nº 100, e KRUT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificados, **venderam** o imóvel pelo valor de R$72.719,82 a EVALDO MASSARU YAMAOKA (RG 4.396.313 e CPF 534.071.308-30), brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, domiciliado nesta Capital à Rua Dr. Clovis de Oliveira nº 614.
A escrevente autorizada:

Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av.6 em 14. SET 1999
Pelo instrumento particular de 1º de março de 1999, EVALDO MASSARU YAMAOKA, já qualificado, **deu o imóvel em caução,** para garantir as obrigações assumidas por Tocantins Auto Posto Ltda, no mencionado instrumento, referente à locação do imóvel à Rua Pedroso ns. 454/472 desta Capital, em que figura como locadora Caixa Beneficente do Sanatório Santo Angelo, sendo o valor do contrato de R$240.000,00.
A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

R.7 - DOAÇÃO
Em 06 de outubro de 2011 - (prenotação nº 381.735 de 03/10/2011)
Pela escritura pública de 04 de julho de 2003, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 2239, Folhas nº 057, **EVALDO MASSARU YAMAOKA,** RG nº 4.396.313 SSP/SP, engenheiro industrial elétrico, residente e domiciliado na Rua Padre Carvalho, 408, apto 94, cidade de São Paulo, já qualificado, ***doou*** o imóvel, ao qual foi atribuído o valor de R$ 90.329,00, a **GENI YAMAOKA,** RG nº 3.747.297 SSP-SP, CPF nº 135.303.278-75, brasileira, separado judicialmente, do lar, residente e

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula **86.533** ficha **02**

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

domiciliada na Rua Clóvis de Oliveira, 614, cidade de São Paulo, tendo a donatária aceitado a doação. (valor venal de referência R$ 251.522,00).

Escrevente autorizada(o):

Alzimar Bragatto

* * *

R.8 - CONFERÊNCIA DE BENS

Em 14 de novembro de 2014 - (prenotação nº 434.795 de 05/11/2014)

Pelo instrumento particular de 1º de setembro de 2007, registrado na JUCESP sob nº 35221861601, em 19 de outubro de 2007, **GENI YAMAOKA**, do comércio, já qualificada, ***transmitiu*** o imóvel pelo valor de R$110.591,00, a título de ***conferência***, para integralização do capital social da **YAMA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ nº 09.302.180/0001-30, com sede na Rua Maestro Carlos Cruz, 138, São Paulo, SP. (valor venal de referência R$578.668,00).

Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

* * *

Av.9 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Em 13 de abril de 2015 - (prenotação nº 441.015 de 08/04/2015)

Do requerimento referido na Av.10 e conforme certidão expedida em 05 de março de 2015, do Estatuto Social, registrado sob nº 844, no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes-SP, fica constando que a **CAIXA BENEFICENTE DO SANATÓRIO SANTO ANGELO**, CNPJ nº 52.577.715/0001-05, teve sua denominação social alterada para **CAIXA BENEFICENTE SANTO ANGELO**, CNPJ nº 52.577.715/0001-05, com sede na Estrada das Varinhas, km 3,5, Jundiapeba-Mogi das Cruzes-SP.

Escrevente Autorizado:

Maxmiliano Silva Tavares

* * *

Av.10 - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO LOCATÍCIA

Em 13 de abril de 2015 - (prenotação nº 441.015 de 08/04/2015)

Fica ***cancelada a caução*** mencionada na Av.6, em virtude da autorização dada pela **CAIXA BENEFICENTE SANTO ANGELO**, conforme requerimento de 08/07/2011.

Escrevente Autorizado:

Maxmiliano Silva Tavares

continua no verso

matrícula
86.533

ficha
02
verso

R.11 - **COMPRA E VENDA**
Em 24 de outubro de 2016 - (prenotação nº 463.137 de 19/10/2016)
Pela escritura pública de 11 de outubro de 2016, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapecerica da Serra - SP, Livro nº 602, Folhas nº 105, **YAMA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, já qualificada, ***vendeu*** o imóvel pelo preço de R$800.000,00, a **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53, com sede na Rua Doutor Moysés Kauffmann, nº 39 e 101, Parque Indústrial Tomas Edson, cidade de São Paulo-SP. (Consta da escritura apresentação da CND emitida em 15.09.2016, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014).
Oficial Substituto:

Alfio Carlo Junior

* * *

R.12 - **ARROLAMENTO DE BENS**
Em 29 de setembro de 2017 - (prenotação nº 477.310 de 26/09/2017)
Conforme Ofício, expedido em 15 de setembro de 2017 pela **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, (requisição nº 17.00.02.69.88), o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para **arrolamento** em nome do sujeito passivo **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada (Processo administrativo nº 13808.000.594/00-05), para os fins do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado, sob as penas da Lei.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

R.13 - **HIPOTECA**
Em 27 de agosto de 2018 - (prenotação nº 487.781 de 02/05/2018)
Pela escritura pública de 17 de janeiro de 2018 lavrada pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3768, Folha nº 321, apresentada por certidão de 09 de abril de 2018, **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, ***deu em hipoteca*** o imóvel a **PROLIND INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 03.031.662/0001-17, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km. 138, São José dos Campos, SP, para garantia do cumprimento das obrigações oriundas da abertura do limite de crédito mercantil rotativo de R$800.000,00, com prazo de 05 anos, ou seja, até 17 de janeiro de 2023, desde que não ultrapassado o limite de crédito, sendo as demais cláusulas e condições

continua na ficha 03

CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

as constantes da escritura, digitalizada nesta data. (Registro feito de acordo com a r. sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo – SP, que julgou improcedente a dúvida – Processo nº 1050080-15.2018.8.26.0100, em 19 de junho de 2018, transitada em julgado em 10 de julho de 2018).
Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

* * *

Av.14 - **PENHORA**
Em 03 de outubro de 2018 - (prenotação nº 495.319 de 01/10/2018)
Conforme certidão judicial, expedida em 28 de setembro de 2018, pela 38ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1038836-89.2018.8.26.0100) movida por **PROLIND INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 03.031.662/0001-17, contra **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53, o imóvel ***foi penhorado*** para garantia da dívida no valor de R$599.708,95, figurando como fiel depositária a executada.
Escrevente Autorizado:

João Vitor Rezende Evaristo

* * *

Av.15 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 05 de abril de 2019 - (prenotação nº 504.428 de 04/04/2019)
Selo Digital: 1111383311C3C900504428195
Nos termos da determinação do Juiz da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG - (TRT da 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 00100363520185030011, protocolada na Central de Indisponibilidades em 03/04/2019 sob nº 201904.0312.00760992-IA-000, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.16 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 11 de abril de 2019 - (prenotação nº 504.559 de 08/04/2019)
Selo Digital: 1111383311C4AA0050455919W
Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba, SP - (TRT da 15ª Região), expedida nos autos do processo nº 00111344620185150003, protocolada na

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

matrícula **86.533** ficha **03** verso

Central de Indisponibilidades em 05/04/2019 sob nº 201904.0514.00762842-IA-830, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.17 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 18 de abril de 2019 - (prenotação nº 505.135 de 16/04/2019)
Selo Digital: 1111383311C8C50050513519D
Nos termos da determinação do Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG - (TRT da 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 00100356520185030006, protocolada na Central de Indisponibilidades em 15/04/2019 sob nº 201904.1512.00772515-IA-210, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.18 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 29 de abril de 2019 - (prenotação nº 505.482 de 24/04/2019)
Selo Digital: 1111383311CC5C0050548219T
Nos termos da determinação do Juiz da 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG - (TRT da 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 00100502220185030107, protocolada na Central de Indisponibilidades em 23/04/2019 sob nº 201904.2308.00777227-IA-041, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.19 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 29 de abril de 2019 - (prenotação nº 505.484 de 24/04/2019)
Selo Digital: 1111383311CC5E0050548419L
Nos termos da determinação do Juiz da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG - (TRT da 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 00100501020185030111, protocolada na Central de Indisponibilidades em 23/04/2019 sob nº

continua na ficha 04

CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

201904.2318.00778523-IA-130, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.20 - LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE
Em 14 de maio de 2019 - (prenotação nº 506.231 de 09/05/2019)
Selo Digital: 1111383311D11700506231192
Nos termos da determinação do Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG - (TRT da 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 00100356520185030006, protocolada na Central de Indisponibilidades em 08/05/2019 sob nº 201905.0812.00796120-**MA**-020, foi comunicado o **levantamento da indisponibilidade** mencionada na Av.17, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.21 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 21 de maio de 2019 - (prenotação nº 506.595 de 16/05/2019)
Selo Digital: 1111383311D39800506595194
Nos termos da determinação do Juiz da 26ª Vara do Trabalho de Salvador, BA - (TRT da 5ª Região), expedida nos autos do processo nº 0000055120185050026, protocolada na Central de Indisponibilidades em 15/05/2019 sob nº 201905.1512.00803407-IA-061, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.22 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 24 de maio de 2019 - (prenotação nº 506.853 de 21/05/2019)
Selo Digital: 1111383311D62A00506853193
Nos termos da determinação do Juiz da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR - (TRT da 9ª Região, expedida nos autos do processo nº 00002976120185090014, protocolada na Central de Indisponibilidades em 20/05/2019 sob nº 201905.2020.00809808-IA-750, foi

continua no verso

matrícula **86.533**

ficha **04** verso

decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.23 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 27 de maio de 2019 - (prenotação nº 507.015 de 23/05/2019)
Selo Digital: 1111383311D7170050701519N
Nos termos da determinação do Juiz da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG - (TRT da 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 00103550620185030010, protocolada na Central de Indisponibilidades em 22/05/2019 sob nº 201905.2209.00811500-IA-091, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.24 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 31 de maio de 2019 - (prenotação nº 507.238 de 28/05/2019)
Selo Digital: 1111383311D93900507238191
Nos termos da determinação da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 10004892720185020028, protocolada na Central de Indisponibilidades em 27/05/2019 sob nº 201905.2717.00817594-IA-450, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.25 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 05 de junho de 2019 - (prenotação nº 507.590 de 04/06/2019)
Selo Digital: 1111383311DBE80050759019S
Nos termos da determinação do Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Canoas, RS - (TRT da 4ª Região), expedida nos autos do processo nº 00208853920185040205, protocolada na Central de Indisponibilidades em 03/06/2019 sob nº 201906.0313.00825145-IA-500,

continua na ficha 05

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/03/2021 12:58:14

foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.26 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 25 de julho de 2019 - (prenotação nº 509.869 de 19/07/2019)
Selo Digital: 1111383311F2E70050986919N
Nos termos da determinação do Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Canoas - RS (TRT da 4ª Região), expedida nos autos do processo nº 00203233020185040205, protocolada na Central de Indisponibilidades em 18/07/2019 sob nº 201907.1814.00872158-IA-580, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Dirceu Alves de Oliveira

* * *

Av.27 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 06 de agosto de 2019 - (prenotação nº 510.610 de 02/08/2019)
Selo Digital: 1111383311F9130051061019S
Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR - (TRT da 9ª Região), expedida nos autos do processo nº 00005959220185090001, protocolada na Central de Indisponibilidades em 01/08/2019 sob nº 201908.0117.00885315-IA-340, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.28 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 12 de setembro de 2019 - (prenotação nº 512.722 de 09/09/2019)
Selo Digital: 11113833110DF20051272219E
Nos termos da determinação do Juiz da 26ª Vara do Trabalho de Salvador, BA - (TRT da 5ª Região), expedida nos autos do processo nº 00000055120185050026, protocolada na Central de Indisponibilidades em 06/09/2019 sob nº 201909.0615.00923758-IA-910,

continua no verso

CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

matrícula **86.533** ficha **05** verso

foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.29 - **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**
Em 12 de setembro de 2019 - (prenotação nº 512.723 de 09/09/2019)
Selo Digital: 11113833110DF400512723198
Nos termos da determinação do Juiz da 26ª Vara do Trabalho de Salvador, BA - (TRT da 5ª Região), expedida nos autos do processo nº 00000055120185050026, protocolada na Central de Indisponibilidades em 06/09/2019 sob nº 201909.0614.00923610-**TA**-760, foi comunicado o **levantamento da indisponibilidade** mencionada na Av.21, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.30 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 07 de novembro de 2019 - (prenotação nº 516.013 de 05/11/2019)
Selo Digital: 11113833112AD30051601319R
Nos termos da determinação do Juiz da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR - (TRT da 9ª Região), expedida nos autos do processo nº 00007479820185090015, protocolada na Central de Indisponibilidades em 04/11/2019 sob nº 201911.0410.00981711-IA-450, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.31 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 24 de janeiro de 2020 - (prenotação nº 520.155 de 22/01/2020)
Selo Digital: 111138331153900052015520N
Nos termos da determinação do Juiz da 9ª Vara do Trabalho de Salvador, BA - (TRT da 5ª Região), expedida nos autos do processo nº 00003454620185050009, protocolada na Central de Indisponibilidades em 21/01/2020 sob nº 202001.2110.01039271-IA-570,

continua na ficha 06

foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.32 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 07 de fevereiro de 2020 - (prenotação nº 520.895 de 05/02/2020)

Selo Digital: 11113833115CD40052089520B

Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR - (TRT da 9ª Região), expedida nos autos do processo nº 00002563620185090000, protocolada na Central de Indisponibilidades em 04/02/2020 sob nº 202002.0408.01053651-IA-880, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.33 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 13 de fevereiro de 2020 - (prenotação nº 521.140 de 11/02/2020)

Selo Digital: 1111383311622D0052114020F

Nos termos da determinação do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG - (TRT da 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 00100608720185030003, protocolada na Central de Indisponibilidades em 10/02/2020 sob nº 202002.1010.01059684-IA-120, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.34 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 03 de março de 2020 - (prenotação nº 522.138 de 02/03/2020)

Selo Digital: 11113833116F7B00522138208

Nos termos da determinação do Juiz da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO - (TRT da 18ª Região), expedida nos autos do processo nº 00115442420175180014, protocolada na Central de Indisponibilidades em 28/02/2020 sob nº 202002.2813.01077318-IA-620,

continua no verso

CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.35 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 16 de março de 2020 - (prenotação nº 522.833 de 13/03/2020)
Selo Digital: 1111383311757700522833320V
Nos termos da determinação do Juiz da 14ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, RS, expedida nos autos do processo nº 00111800116390, protocolada na Central de Indisponibilidades em 12/03/2020 sob nº 202003.1212.01092535-IA-420, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0010-44.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.36 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 09 de junho de 2020 - (prenotação nº 524.118 de 20/04/2020)
Selo Digital: 11113833119B7B0052411820D
Nos termos da determinação do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, SP, expedida nos autos do processo nº 10010495020195020022, protocolada na Central de Indisponibilidades em 18/04/2020 sob nº 202004.1802.01123825-IA-590, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.37 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 09 de junho de 2020 - (prenotação nº 524.714 de 11/05/2020)
Selo Digital: 111138331192BB0052471420N
Nos termos da determinação do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, SP, expedida nos autos do processo nº 10012336120185020015, protocolada na Central de Indisponibilidades em 08/05/2020

continua na ficha 07

sob nº 202005.0812.01140750-IA-150, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.38 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 09 de junho de 2020 - (prenotação nº 524.715 de 11/05/2020)
Selo Digital: 111138331192BD0052471520H
Nos termos da determinação do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, SP, expedida nos autos do processo nº 10014441220165020066, protocolada na Central de Indisponibilidades em 09/05/2020 sob nº 202005.0914.01141673-IA-090, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.39 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 09 de junho de 2020 - (prenotação nº 525.164 de 26/05/2020)
Selo Digital: 111138331197C000525164204
Nos termos da determinação do Juiz dA 26ª Vara do Trabalho de Salvador, , expedida nos autos do processo nº 00000055120185050026, protocolada na Central de Indisponibilidades em 22/05/2020 sob nº 202005.2220.01156486-IA-090, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ALUMINIO BELMETAL**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.40 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 15 de junho de 2020 - (prenotação nº 525.944 de 12/06/2020)
Selo Digital: 1111383311A0C80052594420N
Nos termos da determinação do Juiz da 8ª Vara de Trabalho de Salvador, BA - (TRT da 5ª Região), expedida nos autos do processo nº 00005124220135050008, protocolada na Central de Indisponibilidades em 11/06/2020 sob nº 202006.1110.01178822-IA-011, foi

continua no verso

CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

matrícula
86.533

ficha
07
verso

decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0018-00.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.41 - **PENHORA**
Em 13 de julho de 2020 - (prenotação nº 526.616 de 25/06/2020)
Selo Digital: 1111383311ABF20052661620E
Conforme certidão judicial expedida em 25 de junho de 2020, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1008465-84.2019.8.26.0011) movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAROLINA**, CNPJ nº 01.459.607/0001-05, contra **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53, o imóvel ***foi penhorado*** para garantia da dívida no valor de R$19.109,42, figurando como fiel depositária a executada.
Escrevente Autorizado:

Anderson Lazari

* * *

Av.42 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 16 de julho de 2020 - (prenotação nº 527.374 de 06/07/2020)
Selo Digital: 1111383311AECC0052737420U
Nos termos da determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 10009254020175020086, protocolada na Central de Indisponibilidades em 03/07/2020 sob nº 202007.0315.01211321-IA-011, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.43 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 28 de julho de 2020 - (prenotação nº 528.228 de 21/07/2020)
Selo Digital: 1111383311B9DC00528228200
Nos termos da determinação do Juiz da 25ª Vara do Trabalho de Salvador, BA - (TRT

continua na ficha 08

CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

da 5ª Região), expedida nos autos do processo nº 00005254820175050025, protocolada na Central de Indisponibilidades em 20/07/2020 sob nº 202007.2015.01236906-IA-081, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.44 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 11 de agosto de 2020 - (prenotação nº 529.072 de 05/08/2020)
Selo Digital: 1111383311C2FD0052907220J
Nos termos da determinação do Juiz da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, RS - (TRT da 4ª Região), expedida nos autos do processo nº 00207316020195040019, protocolada na Central de Indisponibilidades em 04/08/2020 sob nº 202008.0417.01259449-IA-620, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

BRiboo

Bárbara Ribas Scudeiro

* * *

Av.45 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 20 de agosto de 2020 - (prenotação nº 529.202 de 07/08/2020)
Selo Digital: 1111383311C42700529202207
Nos termos da determinação do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 10008721220185020058, protocolada na Central de Indisponibilidades em 06/08/2020 sob nº 202008.0621.01263237-IA-460, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizada:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.46 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 20 de agosto de 2020 - (prenotação nº 529.300 de 10/08/2020)
Selo Digital: 1111383311C55900529300200
Nos termos da determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), expedida nos

continua no verso

CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

autos do processo nº 10003418920185020715, protocolada na Central de Indisponibilidades em 07/08/2020 sob nº 202008.0721.01265102-IA-500, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.

Escrevente Autorizada:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.47 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 26 de agosto de 2020 - (prenotação nº 530.277 de 24/08/2020)

Selo Digital: 1111383311D23200530277209

Nos termos da determinação do Juiz da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, RS - (TRT da 4ª Região), expedida nos autos do processo nº 00200840220185040019, protocolada na Central de Indisponibilidades em 21/08/2020 sob nº 202008.2101.01283527-IA-650, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.48 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 28 de agosto de 2020 - (prenotação nº 530.439 de 26/08/2020)

Selo Digital: 1111383311D36A0053043920K

Nos termos da determinação do Juiz 26ª Vara do Trabalho de Salvador, BA - (TRT da 5ª Região), expedida nos autos do processo nº 00005468420185050026, protocolada na Central de Indisponibilidades em 25/08/2020 sob nº 202008.2513.01288697-IA-940, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.49 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 23 de setembro de 2020 - (prenotação nº 531.746 de 16/09/2020)

Selo Digital: 1111383311E0270053174620X

Nos termos da determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº

continua na ficha 09

CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

00000357020165020081, protocolada na Central de Indisponibilidades em 15/09/2020 sob nº 202009.1515.01317461-IA-250, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.50 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 02 de outubro de 2020 - (prenotação nº 532.455 de 28/09/2020)
Selo Digital: 1111383311E7670053245520L
Nos termos da determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 10001868020195020059, protocolada na Central de Indisponibilidades em 25/09/2020 sob nº 202009.2514.01330863-IA-240, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.51 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 20 de outubro de 2020 - (prenotação nº 533.626 de 15/10/2020)
Selo Digital: 1111383311F20A0053362620Q
Nos termos da determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 10012396820185020015, protocolada na Central de Indisponibilidades em 14/10/2020 sob nº 202010.1415.01352973-IA-090, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.52 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 06 de novembro de 2020 - (prenotação nº 534.836 de 30/10/2020)
Selo Digital: 1111383311FECA0053483620K
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR - (TRT da 9ª Região), nos autos do processo nº 00012728920175090088, protocolada na Central de Indisponibilidades em 29/10/2020

continua no verso

matrícula **86.533** ficha **09** verso

sob nº 202010.2913.01373571-IA-530, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.53 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 09 de novembro de 2020 - (prenotação nº 535.149 de 05/11/2020)
Selo Digital: 1111383311029500535149206
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 16ª Vara do Trabalho de Salvador, BA - ((TRT da 5ª Região), nos autos do processo nº 00002188720185050016, protocolada na Central de Indisponibilidades em 04/11/2020 sob nº 202011.0415.01379598-IA-710, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.54 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 19 de novembro de 2020 - (prenotação nº 536.102 de 16/11/2020)
Selo Digital: 11113833110A3D0053610220X
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 11ª Vara do Trabalho de Salvador, BA - (TRT da 5ª Região), nos autos do processo nº 00005749720185050011, protocolada na Central de Indisponibilidades em 13/11/2020 sob nº 202011.1308.01391533-IA-001, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.55 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 08 de dezembro de 2020 - (prenotação nº 537.352 de 03/12/2020)
Selo Digital: 11113833111D750053735220S
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 61091906000153, protocolada na Central de Indisponibilidades em 02/12/2020 sob nº 202012.0216.01417219-IA-300, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de

continua na ficha 10

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/03/2021 12:58:14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
86.533

ficha
10

10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca da Capital do Estado de São Paulo
São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Anderson Lazari

* * *

Av.56 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 08 de dezembro de 2020 - (prenotação nº 537.353 de 03/12/2020)
Selo Digital: 11113833111D76005373532OO
Nos termos da determinação do Juiz da 33ª Vara do Trabalho de Salvador, BA - (TRT da 5ª Região), nos autos do processo nº 00003578520185050033, protocolada na Central de Indisponibilidades em 02/12/2020 sob nº 202012.0213.01416485-IA-670, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Anderson Lazari

* * *

Av.57 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 14 de janeiro de 2021 - (prenotação nº 539.945 de 12/01/2021)
Selo Digital: 111138331142060053994521V
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 38ª Vara do Trabalho de Salvador, BA - (TRT da 5ª Região), nos autos do processo nº 00004957120175050038, protocolada na Central de Indisponibilidades em 11/01/2021 sob nº 202101.1112.01446944-IA-480, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

* * *

Av.58 - **PENHORA**
Em 28 de janeiro de 2021 - (prenotação nº 540.081 de 13/01/2021)
Selo Digital: 111138331144390054008121B
Conforme certidão judicial expedida em 13 de janeiro de 2021, pela 28ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1003030-22.2020.8.26.0100) movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, contra **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.091.906/0001-53; e **ADRIANA REGINA QUEIROZ**, CPF nº 056.088.988-77, o imóvel ***foi penhorado*** para garantia da dívida no valor de

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/03/2021 12:58:14

matrícula
86.533

ficha
10
verso

R$17.452.551,14 (juntamente com outros 7 imóveis), figurando como fiel depositária a proprietária e executada Belmetal Indústria e Comércio Ltda.
Escrevente Autorizada:

Bianca de Oliveira Fonseca

* * *

Av.59 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 29 de janeiro de 2021 - (prenotação n° 540.672 de 22/01/2021)
Selo Digital: 111138331148810054067221J
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 17ª Vara do Trabalho de Salvador, BA - (TRT da 5ª Região), nos autos do processo n° 00002984820185050017, protocolada na Central de Indisponibilidades em 21/01/2021 sob n° 202101.2115.01458874-IA-680, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n° 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.60 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 10 de fevereiro de 2021 - (prenotação n° 541.836 de 08/02/2021)
Selo Digital: 111138331150CB0054183621J
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 11ª Vara do Trabalho de Salvador, BA - (TRT da 5ª Região), nos autos do processo n° 00003384820185050011, protocolada na Central de Indisponibilidades em 05/02/2021 sob n° 202102.0518.01480025-IA-770, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n° 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.61 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 01 de março de 2021 - (prenotação n° 543.018 de 24/02/2021)
Selo Digital: 111138331162690054301821O
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 15ª Vara do Trabalho de Salvador, BA - (TRT da 5ª Região), nos autos do processo n° 00003764820185050015, protocolada na Central de Indisponibilidades em 23/02/2021 sob n° 202102.2308.01499636-IA-260, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de

continua na ficha 11

CÓPIA SIMPLES PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 61.091.906/0001-53.
Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

* * *

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO